



# *Relatório e Contas*

Banco BPI 2010

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

# Índice

## RELATÓRIO

Principais indicadores	4
Apresentação do relatório	5
A identidade do BPI	11
Estrutura financeira e negócio	12
Canais de distribuição	14
A Marca BPI	15
Responsabilidade social	18
Recursos humanos	25
Tecnologia	28
Enquadramento da actividade	27
Banca Comercial doméstica	40
Banca-seguros	56
Gestão de activos	57
Banca de Investimento	61
Private Equity	64
Actividade internacional	65
Análise financeira	69
Gestão dos riscos	101
Rating	124
Proposta de aplicação dos resultados	125
Referências finais	126

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

Demonstrações financeiras consolidadas	127
Notas às demonstrações financeiras consolidadas	136
Declaração do Conselho de Administração	237
Certificação legal das contas e relatório de auditoria	241
Relatório e parecer do Conselho Fiscal	242

## RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DO GRUPO BPI

Declaração de cumprimento	248
Introdução	257
Princípios orientadores da política de governo do Grupo BPI	258
Órgãos Sociais do Grupo BPI – Estrutura, repartição de competências e funcionamento	259
Organograma funcional do Grupo	302
Gestão dos riscos	304
Revisor Oficial de Contas e Auditores Externos	305
Remuneração	308
Estrutura accionista, controlo e transmissibilidade das acções	326
Ética e deontologia	327
Comunicação com o mercado	333
Acção Banco BPI	334
Política de dividendos	336
Experiência, qualificação profissional e outros cargos de administração e fiscalização desempenhados em sociedades pelos Órgãos Sociais do Banco BPI, S.A.	337

# Principais indicadores

(Montantes consolidados em M.€, excepto quando indicado de outra forma)

	2006	2007	2008	2009	2010	Δ% 09 / 10
Activo total líquido	35 565	40 546	43 003	47 449	45 660	(3.8%)
Activos financeiros de terceiros sob gestão <sup>1</sup>	16 756	17 628	13 558	16 879	18 043	6.9%
Volume de negócios <sup>2</sup>	56 227	64 521	68 245	68 837	69 667	1.2%
Crédito a Clientes (bruto) e garantias <sup>3</sup>	28 263	32 483	34 069	34 465	34 449	(0.0%)
Recursos totais de Clientes	27 964	32 037	34 176	34 372	35 218	2.5%
Volume de negócios <sup>2</sup> por Colaborador <sup>4</sup> (milhares de euros)	6 784	6 904	7 185	7 294	7 338	0.6%
Produto bancário	1 018.1	1 215.5	1 181.8	1 164.8	1 098.8	(5.7%)
Produto bancário por Colaborador <sup>4</sup> (milhares de euros)	129	138	125	124	115	(7.0%)
Custos de estrutura / produto bancário <sup>5</sup>	56.6%	53.7%	55.8%	57.9%	61.2%	
Lucro líquido	308.8	355.1	150.3	175.0	184.8	5.6%
Cash flow após impostos	410.3	531.1	493.0	437.7	380.2	(13.1%)
Rentabilidade do activo total médio (ROA)	1.0%	0.9%	0.4%	0.6%	0.6%	
Rentabilidade dos capitais próprios (ROE) <sup>6</sup>	25.9%	24.7%	8.8%	8.8%	8.8%	
Crédito vencido há mais de 90 dias (balanço) / crédito a Clientes	1.1%	1.0%	1.2%	1.8%	1.9%	
Imparidades de crédito (balanço) / crédito a Clientes	1.4%	1.4%	1.6%	1.8%	1.9%	
Perda líquida de crédito <sup>7</sup>	0.16%	0.25%	0.32%	0.50%	0.35%	
Perda líquida de crédito ajustada <sup>8</sup>	0.19%	0.23%	0.32%	0.38%	0.46%	
Financiamento das responsabilidades com pensões	110.7%	114.4%	98.7% <sup>9</sup>	108.3%	104.5%	
Situação líquida	1 450.6	1 635.1	1 498.1	1 847.0	1 446.6	(21.7%)
Rácio de requisitos de fundos próprios <sup>10</sup>	9.4%	9.9%	11.3%	11.0%	11.1%	
Tier I <sup>10</sup>	7.4%	6.2%	8.8%	8.6%	9.1%	
Core Tier I <sup>10</sup>	5.9%	5.4%	8.0%	7.8%	8.7%	
Valores por acção ajustados (euros) <sup>11</sup>						
Cash flow após impostos <sup>11</sup>	0.53	0.68	0.59	0.49	0.43	(13.1%)
Lucro líquido <sup>11</sup>	0.40	0.45	0.18	0.20	0.21	5.6%
Dividendo <sup>11, 12</sup>	0.154	0.180	0.071	0.078	-	(100.0%)
Valor contabilístico <sup>11</sup>	1.86	2.09	1.68	2.07	1.62	(21.7%)
N.º médio ponderado de acções (em milhões) <sup>11</sup>	776.4	782.1	842.3	893.3	892.8	(0.1%)
Cotação de fecho (euros) <sup>13</sup>	5.680	5.151	1.750	2.120	1.385	(34.7%)
Rentabilidade total do Accionista	56.3%	(7.0%)	(64.4%)	25.5%	(31.5%)	
Capitalização bolsista em final do ano	4 491.6	4 073.6	1 575.0	1 908.0	1 246.5	(34.7%)
Dividend yield	4.1%	3.2%	1.4%	4.5%	-	
Balcões de retalho <sup>14</sup> (número)	692	806	871	882	892	1.1%
Centros de Empresas e Institucionais <sup>15</sup> (número)	55	59	63	64	67	4.7%
Colaboradores do Grupo BPI <sup>16</sup> (número)	8 288	9 345	9 498	9 437	9 494	0.6%

1) Valores não corrigidos de duplicações de registo (aplicações de produtos financeiros noutros produtos financeiros). Inclui Fundos de investimento, Planos Poupança reforma e Planos Poupança Acções, seguros de capitalização, obrigações risco limitado / capital seguro, activos de Clientes de Private Banking e de Clientes institucionais sob gestão discricionária e aconselhamento e activos dos fundos de pensões sob gestão (incluindo os fundos de pensões dos Colaboradores do Grupo BPI). Quadro 1

2) Crédito, garantias e recursos totais de Clientes.

3) Para efeitos comparativos, nos valores de 2007, 2008, 2009 e 2010 incluíram-se, respectivamente, 1 266 M.€, 989 M.€, 903 M.€ e 828 M.€ (saldo bruto) de crédito hipotecário titularizado, que foi desconhecido do activo.

4) Tomando em consideração o número de Colaboradores das empresas que consolidam por integração global.

5) Custos com pessoal (excluindo custos com reformas antecipadas), fornecimentos e serviços de terceiros e amortizações em percentagem do produto bancário.

6) Na determinação do ROE, excluiu-se do capital próprio as reservas de reavaliação.

7) Imparidades de crédito no exercício, deduzidas de recuperações de crédito vencido abatido ao activo (conta de resultados) / crédito a Clientes.

8) No cálculo do indicador acima apresentado foram considerados os seguintes ajustamentos:

em 2006, incluiu-se 6.2 M.€ de imparidades efectuadas no início de 2007 e relativas à reavaliação de imóveis em 31 Dezembro 2006 (em 2007 excluiu-se das imparidades aquele valor);

em 2009, as imparidades do exercício excluem a dotação extraordinária efectuada em Dezembro desse ano (de 33.2 M.€);

em 2010, adicionou-se às imparidades do exercício a utilização daquela dotação extraordinária.

9) Incluindo 119.3 M.€ de contribuições para o fundo de pensões efectuadas no início de 2009.

10) Calculado de acordo com as regras do Banco de Portugal sobre requisitos mínimos de fundos próprios.

11) Corresponde ao *cash flow*, lucro líquido, dividendos a distribuir e capital próprio (excluindo interesses minoritários) a dividir pelo número médio ponderado de acções (n.º em final do ano no caso do indicador "valor contabilístico por acção"), sendo o n.º de acções ajustado pelo aumento de capital ocorrido em Junho de 2008.

12) Os resultados do exercício de 2010 foram incorporados em reservas na sua totalidade, não havendo portanto lugar à distribuição de dividendos.

13) Cotações históricas ajustadas pelo aumento de capital realizado em Junho de 2008.

14) Inclui balcões tradicionais, lojas habitação, centros de investimento e lojas automáticas em Portugal, balcões em Angola, centros de investimento em Angola e balcões em Paris.

15) Rede vocacionada para servir empresas de grande e média dimensão, centro de *project finance*, centros de institucionais, sucursal de Madrid e centros de empresas em Angola.

16) Colaboradores do Grupo na actividade doméstica e internacional. Inclui trabalho a termo e temporário e exclui bolseiros e estagiários.

# Apresentação do relatório

## Um mandato exigente

O mandato trienal do Conselho de Administração concluído no exercício de 2010 coincidiu com a afirmação e desenvolvimento da maior crise financeira e económica dos últimos 75 anos, com expressão verdadeiramente mundial, apesar da diferente graduação dos seus impactos regionais. Iniciada na Primavera de 2007 com o profundo desequilíbrio do sector imobiliário nos Estados Unidos, a crise começou a estender-se à Europa no Verão desse ano e rapidamente provocou graves perturbações nos mercados internacionais, em consequência da perda de credibilidade das instituições e sistemas financeiros, ameaçados por insustentáveis níveis de alavancagem. A partir do último trimestre de 2008, depois da falência da Lehman Brothers, com o contributo de uma inevitável contracção do crédito, a crise generalizou-se e transmitiu-se à actividade económica, gerando, em 2009, a maior recessão mundial desde os anos 30 do último século.

Apesar de inequívocas hesitações e passos em falso, é hoje possível reconhecer que a acção coordenada das principais autoridades financeiras internacionais e uma injeção de fundos públicos sem precedentes permitiram evitar a reedição da Grande Depressão do período entre-guerras e gerar as condições para a progressiva afirmação de uma “nova normalidade”, que parecia possível no início do segundo semestre de 2009, mesmo no contexto dos sérios desequilíbrios macro-económicos que persistirão ainda por muito tempo nos Estados Unidos, no Reino Unido e em algumas das mais importantes economias europeias.

A ilusão não durou, porém, muito tempo: em Maio de 2010, na sequência de dificuldades declaradas ainda no último trimestre do ano anterior, quase em simultâneo com a já esquecida falência do Dubai, uma equipa tripartida envolvendo a Comissão Europeia, o BCE e o FMI intervinha na Grécia e em Novembro do mesmo ano, por razões diferentes, na Irlanda, dando assim expressão à chamada crise da dívida soberana, a terceira fase da grave ruptura iniciada em 2007.

Para Portugal e para o sistema financeiro português, esta nova etapa é ainda mais exigente: em primeiro lugar, porque já não é possível falar de uma crise global, globalmente governada, mas de um conjunto de casos específicos, com o seu próprio curso e os seus próprios instrumentos de gestão, o que fragiliza as economias mais dependentes e de menor dimensão; em segundo lugar, porque estando inserido no conjunto de países críticos e integrado numa União Monetária, terá de recuperar a credibilidade através de um programa de ajustamento muito exigente, com reduzida margem de autonomia, inevitavelmente recessivo e em contra-ciclo, como pode constatar-se através de alguns dados simples: a economia mundial, que caiu 0.6% em 2009, deverá ter subido 5% em 2010 e estima-se que cresça 4.4% em 2011; a zona euro desceu 4.9% em 2009, cresceu 1.9% no ano seguinte e estima-se que possa subir 1.5% e 1.7% nos próximos dois anos. Em contrapartida, a economia portuguesa recuou 2.7% em 2009, terá crescido 1.4% em 2010 e deverá suportar uma nova quebra acima de 1% em 2011, depois de ter registado um crescimento médio anual de apenas 0.7% na primeira década deste século.



**Presidente do Conselho de Administração**

*Artur Santos Silva*

### Segurança e solidez

A conjuntura dos últimos três anos, e a de cada um deles em particular, teve um impacto muito violento na gestão das instituições financeiras, com especial incidência em Portugal, porque, pelas razões sumariamente invocadas – dependência, exposição à dívida, fraco crescimento, dimensão relativa – acumulou todos os efeitos da crise, sem uma única vantagem comparativa relevante que não fosse a participação na zona euro.

Depois de ter registado em 2007 o seu melhor desempenho económico de sempre, o BPI – como muitos outros bancos – sofreu logo em 2008 quebras de 18% no produto bancário doméstico e de 58% nos resultados consolidados, fruto da descida vertical das comissões associadas aos mercados de capitais e dos proveitos resultantes da gestão de activos, do aumento das imparidades de crédito e da pressão sobre a margem financeira, exercida por uma inevitável assimetria no movimento de *repricing* de recursos e crédito. A tudo isto acresceram as persistentes dificuldades de financiamento, sem responsabilidade própria, que se manifestaram na literal impossibilidade de acesso aos mercados financeiros de médio e longo prazo desde o primeiro trimestre de 2010 e em largos períodos de 2008 e 2009.

A gestão do Banco, suportada pela lealdade dos Clientes, o permanente apoio dos Accionistas e o profissionalismo dos seus Colaboradores, assumiu esta exigente conjuntura como uma realidade inescapável e duradoura logo a partir do terceiro trimestre de 2007, procurando encontrar, em cada nova fase, um equilíbrio entre três grandes pilares: segurança e solidez, defesa da base de mercado e rentabilidade da operação.

Em qualquer destes vectores e em qualquer dos três anos do período, o BPI classifica-se no primeiro lugar entre os quatro maiores bancos portugueses: apresenta os mais elevados rácios de capital e o menor montante de aumentos de capital desde 2007, os melhores indicadores de risco de crédito, o mais baixo volume de financiamento de bancos centrais, o mais favorável indicador de alavancagem, o mais alto ROE, um dos melhores *ratings*, o melhor resultado nos testes de resistência divulgados em Julho de 2010 e um dos mais elevados níveis de Clientes captados.

No domínio da solidez e segurança, que compreende a liquidez e a solvabilidade (capital e riscos) merecem relevo os seguintes pontos:

#### Liquidez

- O rácio de transformação representado pelo crédito líquido sobre os recursos de Clientes de balanço desceu de 130% para 113% entre 2007 e 2010; considerando apenas os depósitos, caiu de 148 para 135%, a única descida entre os bancos analisados.
- O recurso ao financiamento de bancos centrais, sobretudo o BCE, era nulo em 2007, atingiu 2.5 mil milhões em 2009 e reduziu-se para mil milhões de euros em 2010, um terço do montante apresentado pela instituição posicionada em segundo lugar.

### Solvabilidade

- O rácio de incumprimento, que inclui o crédito vencido há 90 dias e o crédito de cobrança duvidosa, subiu de 1 para 1.9% entre 2007 e 2010, ano em que o segundo melhor banco registou um valor de 2.7%; no mesmo período, as perdas de crédito líquidas de recuperações subiram de 0.25 para 0.35%, apresentando o segundo melhor banco 0.51%.
- O rácio de core capital do BPI subiu de 5.4 para 8.7%, o mais alto de sempre desde 1996, ainda sem considerar a introdução da norma IRB; o rácio Tier 1 subiu de 6.2 para 9.1%, o nível mais elevado da amostra, sendo certo que, entre 2006 e 2011, o BPI fez um único aumento de capital de 350 milhões de euros, muito abaixo de qualquer dos outros bancos considerados.
- Os indicadores relativos ao capital reflectem já a proposta que o Conselho de Administração, em linha com uma recomendação genérica do Banco de Portugal para o sistema bancário português, vai apresentar à Assembleia Geral, no sentido de não haver lugar à distribuição de dividendos do exercício de 2010, sendo os resultados incorporados em reservas.

### Rentabilidade

- A rentabilidade dos capitais próprios do BPI desceu de 24.7% para 8.8% entre 2007 e 2010, mas foi, nos dois anos referidos, a mais elevada entre os quatro maiores bancos portugueses.
- A margem financeira após imparidades, medida em relação ao activo total médio, atingiu o valor mais elevado do conjunto em 2010 (1.2%) e igualou os melhores níveis da amostra na média 2005-2010 (1.4%).
- O Banco está a adoptar medidas estruturais para reduzir custos e melhorar a eficiência da sua operação, através da reorganização de processos, da optimização dos serviços centrais e redes comerciais e da redução de efectivos, por reforma antecipada, sem substituição e sem recurso a aumentos de capital. Em 2009 e 2010 foi reconhecido nas contas o custo da reforma antecipada de 535 pessoas; e em 2008, a componente variável da remuneração, que abrangiu, nesse ano, 80% dos colaboradores, foi reduzida em 58% e não sofreu, desde então, qualquer alteração.

### Portugal e Angola

Os resultados consolidados do exercício de 2010 confirmam as tendências fundamentais anteriormente identificadas no balanço global do último triénio. No âmbito dos indicadores de segurança e solvabilidade, principal preocupação da gestão nesta excepcional conjuntura, sublinha-se desde logo a melhoria dos rácios de capital (Basileia II), subindo o Tier 1 de 8.6 para 9.1%, o *core tier 1* de 7.8 para 8.7% e o rácio total de 11 para 11.1%. A carteira de crédito, bem como o custo do risco de crédito praticamente estabilizaram e os recursos de Clientes subiram 2.5%, permitindo reduzir de novo o rácio de transformação de depósitos em crédito. As responsabilidades com pensões encontravam-se entretanto cobertas em 105%.

O lucro líquido consolidado atingiu 185 milhões de euros e, tal como o lucro líquido por acção, subiu 5.6% em relação ao ano anterior. No âmbito dos custos e proveitos, verificou-se uma evolução positiva da margem financeira e das comissões, que aumentaram respectivamente 7.7 e 0.8%, acompanhadas por uma queda de 0.3% nos custos de estrutura, excluindo o impacto do programa de reformas antecipadas. Estes desempenhos não permitiram porém evitar uma descida de 5.7% no produto bancário consolidado, em consequência de uma importante descida dos lucros em operações financeiras (-45%) e de uma variação negativa de 24.3 milhões de euros na rubrica de rendimentos e encargos operacionais, por motivos circunstanciais e não recorrentes.

O lucro da actividade doméstica subiu 1.2%, com um contributo de 47% para o resultado consolidado, mas continuou a reflectir, inevitavelmente, a forte pressão negativa sobre a margem financeira exercida pelo efeito combinado da subida do custo médio dos recursos, do aumento – embora moderado – das imparidades e da desaceleração do crescimento do crédito e comissões. O lucro da actividade internacional subiu por sua vez 9.7% para 98.3 milhões de euros, dos quais cerca de 94% (92.7 milhões de euros) correspondem à apropriação de 50.1% do lucro individual do banco de Fomento Angola (BFA). O contributo da participação de 30% no BCI, em Moçambique, situou-se em 5.6 milhões de euros, correspondentes a um crescimento próximo de 11%.

Numa conjuntura difícil, ainda marcada pelo importante ajustamento macro-económico realizado nos dois anos anteriores, sobretudo em consequência da descida do preço do petróleo, a economia de Angola cresceu 4.5%, sobretudo através do contributo do sector não petrolífero, e parece ter criado as condições para retomar um percurso de aceleração nos próximos anos, depois de ter evitado a recessão no ano anterior, em que registou o mais baixo aumento do PIB nos últimos dez anos (+2.4%).

O BFA prosseguiu inequivocamente em 2010 a estratégia de reforço da sua presença em todas as áreas da actividade financeira: o número de colaboradores subiu 11%, para um total de 2 038 pessoas, a rede comercial aumentou em 14 unidades, para um total de 143 pontos de venda, que acrescentaram 105 mil novos Clientes a um total que ultrapassa hoje os 800 mil. Segundo um estudo da *Marktest* Angola, o BFA obteve quotas de 33% na captação de Clientes e de 35% como banco principal, as melhores do mercado angolano. O Banco consolidou também a sua posição de liderança nos canais e meios de pagamento electrónicos, com quotas de mercado que variam entre 20 e 35 % no parque de terminais POS e ATM e nos cartões de crédito e débito activos, que são já mais de 400 mil, enquanto o BFA Net regista, por seu turno, um total de 135 mil aderentes. Os recursos de Clientes subiram 9.4%, o que permitiu obter uma quota de 19% nos depósitos, a segunda do mercado, como em 2009. Em contrapartida, a carteira de crédito caiu 9.7% em dólares e 2.2% em euros, mantendo o Banco em quarto lugar no *ranking*, com uma quota de 13%, que é expressão de uma política de avaliação de riscos muito exigente e rigorosa. O Banco apresenta, globalmente indicadores de solidez muito fortes, com um rácio de transformação de 28% e um índice de provisionamento de crédito de 186%.

### Reconhecimento e confiança

A resistência e a flexibilidade que têm caracterizado a capacidade de adaptação do BPI às incidências da crise, em termos relativos e absolutos, reflecte-se consistentemente na avaliação externa, desde logo nos já mencionados indicadores de *rating* e testes de *stress*, mas também num juízo de mercado construído a partir de inquéritos a Clientes, dos quais se mencionam alguns dos mais relevantes resultados:

- o BPI obteve o melhor resultado nos testes de resistência realizados em Julho de 2010, com um rácio Tier 1 de 10.2% em 2011, no pior cenário, que compara com 8.4% para o segundo banco e constitui o 18.º melhor desempenho entre 90 das mais importantes instituições bancárias europeias;
- pelo quinto ano consecutivo, primeiro lugar entre os cinco maiores bancos a operar em Portugal no indicador *ECSI Satisfação*, estudo europeu acompanhado em Portugal pela Universidade Nova de Lisboa e pelo Instituto da Qualidade;
- primeiro lugar entre os cinco maiores bancos a operar em Portugal nos capítulos Atendimento, Produtos e Satisfação Global, incluídos no BASEF 2010, barómetro sobre o sistema financeiro publicado há cerca de 20 anos pela *Marktest*, a partir de quatro vagas anuais de 15 mil entrevistas;
- pela terceira vez nos últimos quatro anos, primeiro lugar entre os quatro bancos privados e segundo lugar absoluto no ranking bancário de Marcas de Confiança publicado pelas *Seleções do Reader's Digest*;
- melhor "*Private Banking*" em Portugal pelo quarto ano consecutivo na classificação da Euromoney;
- segunda melhor equipa de *research* da Península Ibérica, na avaliação da *Institutional Investors – All Europe* e melhor casa de corretagem de acções *small & mid caps*, de acordo com a Thomson Reuters, no inquérito *Extel Surveys*;
- em Angola, o BFA foi reconhecido como o banco mais inovador em Angola e recebeu pelo oitavo ano consecutivo o prémio *Deutsche Bank Trust Company* para o melhor processamento de operações de estrangeiro e foi distinguido como Marca de Excelência 2009-2010 pela *Superbrands* Angola.

Num plano diferente, mas relacionado, é importante referir que o Banco manteve, ao longo do último triénio, os seus principais compromissos no âmbito do mecenato, nos domínios da Cultura, Educação, Ciência e Solidariedade Social, tendo sido mesmo lançada, neste último âmbito, uma nova iniciativa, o Prémio BPI Capacitar, no valor de 500 mil euros, destinado a apoiar instituições e projectos orientados para melhorar as condições de vida de pessoas portadoras de deficiência ou incapacidade permanente.

A persistência deste conjunto de resultados é consistente com um nível médio anual de captação de 150 mil Clientes nos últimos três anos – sistematicamente situado entre os mais elevados da banca que opera em Portugal – e com os estudos que situam regularmente o Banco entre os três primeiros lugares do segmento Empresários e Negócios, com quotas que praticamente duplicam a sua quota natural.

A confiança e a lealdade dos Clientes assim demonstradas, serão essenciais para enfrentar, com independência e determinação, os novos desenvolvimentos da chamada crise da dívida soberana, ainda suspensa de um debate europeu por concluir, mas já inequivocamente reflectida na realidade portuguesa através do exigente Orçamento de Estado de 2011, que veio iniciar o período de austeridade indispensável para realizar o ajustamento profundo e prolongado que a estabilização da economia portuguesa requer.

A natureza recessiva deste ajustamento é, pelo menos neste primeiro momento, indiscutível e inevitável, com novas consequências na economia das instituições financeiras, pressionadas pela deterioração do risco de empresas e particulares, pelo anómalo funcionamento dos mercados e pela pressão regulatória a favor do reforço de capitais, mesmo quando isso parece contraproducente.

Como nos últimos três anos, o BPI prosseguirá o seu processo de desalavancagem, procurando preservar, na gestão da liquidez, do crédito e do capital, os graus de liberdade que tornam possível uma adaptação sustentável, a par e passo, com a máxima flexibilidade e independência.



***Comissão Executiva do Conselho de Administração***

*Manuel Ferreira da Silva | Fernando Ulrich (Presidente) | Maria Celeste Hagatong | José Pena do Amaral | António Farinha Morais (atrás)*

*Pedro Barreto | António Domingues (Vice-Presidente) (à frente)*

# A identidade do BPI

Uma Empresa é como um indivíduo: tem identidade e personalidade, distingue-se pelo seu carácter, pelos seus princípios, pela sua forma de agir, pelos seus objectivos.

**A identidade do Banco BPI** é marcada pela cultura financeira e empresarial do Banco Português de Investimento. Os traços essenciais dessa cultura são a independência da gestão, a flexibilidade organizativa, o trabalho de equipa, a distinção do mérito, a capacidade de antecipação, a rigorosa administração de riscos e a segura criação de valor.

A adequada rentabilidade do Banco, através das melhores práticas de gestão e de serviço, constituem um objectivo essencial da nossa actividade. A protecção dos interesses dos Clientes, com dedicação, lealdade e sigilo, é um dos primeiros princípios da ética empresarial e das normas de conduta dos Colaboradores do Banco.

**A identidade de uma Instituição** afirma-se através de atributos próprios, que ganham consistência e credibilidade na relação que todos os dias se estabelece com os Clientes e com a Comunidade. O BPI valoriza especialmente dois desses atributos: a Experiência e a Harmonia.

**A Experiência** é o reflexo da formação das nossas equipas e do importante património profissional acumulado ao longo da história de cada uma das Instituições que deram origem ao Banco. Traduz-se na dimensão da sua presença comercial, na solidez dos seus indicadores financeiros, na segurança do seu crescimento e numa comprovada capacidade de realização e liderança.

**À Experiência queremos associar a Harmonia**, que exprime a permanente ambição de servir os Clientes e a Comunidade com os mais elevados padrões de ética e qualidade. É um propósito projectado para o futuro, sempre em aberto, determinado pela constante vontade de aperfeiçoamento que nos permitirá fazer melhor. É o nosso objectivo mais exigente e, em última análise, o que justifica todos os outros.

# Estrutura financeira e negócio

O Grupo BPI – liderado pelo Banco BPI – é um grupo financeiro, multiespecializado, centrado na actividade bancária, dotado de uma oferta completa de serviços e produtos financeiros para os Clientes empresariais, institucionais e particulares.

A actividade do Grupo desenvolve-se principalmente em Portugal, um mercado desenvolvido e concorrencial onde o BPI detém uma forte posição competitiva – a terceira por volume de negócios entre os bancos privados –, e em Angola, uma economia emergente que tem registado um crescimento forte e sustentado ao longo dos últimos anos, onde o BPI, através da participação no BFA, é líder de mercado.

No final de 2010 estavam afectos à actividade doméstica<sup>1</sup> 82% do capital próprio do Grupo e à actividade internacional estavam afectos os restantes 18%.

## Principais indicadores por segmento de negócio

Em 31 de Dezembro de 2010

Valores em M.€

	Actividade doméstica	Actividade internacional	Consolidado
Activo total <sup>2</sup>	40 779	4 881	45 660
Capital próprio	1 189	257	1 447
Crédito a Clientes <sup>3</sup> e garantias	32 988	1 461	34 449
Recursos totais de Clientes	31 042	4 176	35 218
Volume de negócios <sup>4</sup>	64 030	5 637	69 667
N.º Clientes (milhares)	1 592	781	2 373
N.º Colaboradores	7 456	2 038	9 494
Rede de distribuição (unidades)	816	143	959

Quadro 2

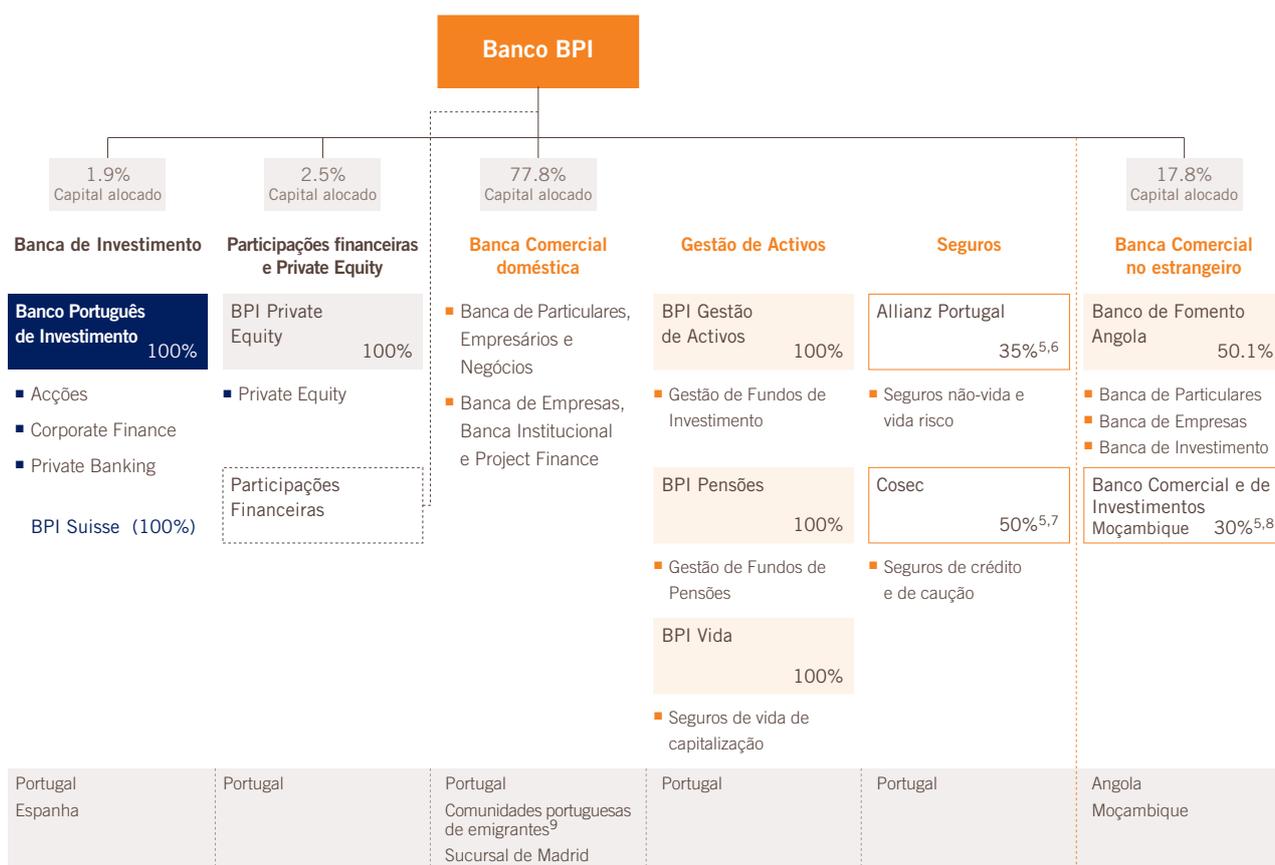


Figura 1

Nota: As percentagens indicadas referem-se à participação (directa e indirecta) do Banco BPI em cada uma das sociedades.

1) O Grupo BPI definiu como segmentação primária das suas actividades a segmentação geográfica, tendo definido dois segmentos: a actividade doméstica e a actividade internacional.

2) O valor do activo apresentado para cada segmento geográfico está corrigido dos saldos resultantes de operações entre estes segmentos.

3) Crédito bruto. Inclui crédito hipotecário titularizado desreconhecido do activo (saldo bruto de 828 M.€ em 31 de Dezembro de 2010).

4) Crédito, garantias e recursos totais de Clientes.

5) Sociedades registadas pelo método de equivalência patrimonial.

6) Em parceria com a Allianz, detentora de 65% do capital.

7) Em parceria com a Euler Hermes, entidade do Grupo Allianz.

8) Em parceria com a Caixa Geral de Depósitos e um grupo de investidores moçambicanos, que, em conjunto, detêm 70% do capital.

9) O BPI dispõe de sucursais e escritórios de representação nas cidades estrangeiras onde vivem comunidades de emigrantes portugueses de dimensão expressiva.

### Actividade doméstica

A actividade doméstica corresponde às actividades de banca comercial em Portugal, à prestação, no estrangeiro, de serviços bancários a não-residentes – designadamente às comunidades de emigrantes portugueses e os serviços prestados na sucursal de Madrid –, e às actividades de banca de investimento, *private equity*, gestão de activos e seguros.

A **actividade de banca comercial** é desenvolvida pelo Banco BPI, a quarta maior instituição financeira a operar em Portugal (a 3.ª entre os bancos privados), em termos de volume de negócios, servindo cerca de 1.6 milhões de Clientes e detendo quotas de mercado próximas de 11% em crédito e recursos.

A Banca de Particulares, Empresários e Negócios serve Clientes Particulares, empresários e empresas com um volume de negócios até 5 M.€.

A Banca de Empresas, Project Finance e Banca Institucional serve as empresas com um volume de negócio superior a 2 M.€, operando em concorrência com a Banca de Particulares no segmento até 5 M.€. Inclui ainda a prestação de serviços de *project finance* e o relacionamento com organismos do Sector Público, Empresas Públicas, Municipais e Sector Empresarial do Estado, Fundações e Associações.

O BPI disponibiliza ainda uma oferta de seguros alargada do ramo vida-risco e ramo real, mediante um acordo de distribuição de seguros da Allianz Portugal, a qual é detida a 35% pelo Grupo BPI no âmbito da parceria estratégica com o Grupo Allianz.

A **actividade de banca de investimento** é conduzida pelo Banco Português de Investimento, e encontra-se estruturada em quatro principais áreas: Acções, Corporate Finance – estes no âmbito geográfico da Península Ibérica –, Private Equity e Private Banking. O BPI dispõe ainda de uma equipa dedicada para Angola e Moçambique.

A **Gestão de Activos** do BPI – fundos de investimento, seguros de vida-capitalização e fundos de pensões é assegurada por subsidiárias especializadas, detidas a 100%, sendo os produtos colocados junto dos Clientes através das redes de distribuição do Banco BPI e do Banco Português de Investimento.

No final de 2010, a BPI Gestão de Activos era a segunda maior gestora de fundos em Portugal, com uma quota de mercado de 17.2%, a BPI Pensões era a segunda maior gestora de fundos de pensões, com uma quota de mercado de 17% e a BPI Vida detinha uma quota de mercado de 8.9% nos segmentos de produtos de capitalização e PPR sob a forma de seguros.

A actividade de *private equity* investe directamente, bem como, através de fundos de capital de risco, destacando-se os fundos de capital de risco promovidos pelo Grupo BPI e actualmente geridos por uma participada detida a 49% – Inter-Risco.

### Actividade internacional

A actividade internacional compreende a actividade desenvolvida pelo **Banco de Fomento em Angola (BFA)**, detido a 50.1% pelo BPI em parceria com a Unitel detentora dos restantes 49.9% do capital, bem como a apropriação de resultados da participação de 30% detida no **Banco Comercial e de Investimentos (BCI)**, em Moçambique.

O BFA é um banco de retalho e dispõe de uma ampla base de depósitos e reduzida transformação de depósitos em crédito. O BFA detém posições de liderança em Angola, com quotas próximas dos 19% e 13% em termos de depósitos e crédito, respectivamente, e dos 30% nos cartões e nos terminais de pagamento.

O BFA dispõe de uma oferta de produtos e serviços estruturada e diferenciada para particulares e empresas complementada neste caso pela disponibilização de serviços de *project finance*, *corporate finance* e *private equity*.

No final de 2010, o BFA servia 781 mil Clientes, através de uma rede de distribuição, com forte presença em Luanda e uma cobertura alargada de todo o território, constituída por 124 balcões, 6 centros de investimento e 13 centros de empresas. A rede física é complementada pelos serviços de *homebanking* – BFA Net Particulares e BFA Net Empresas.

O BCI é um banco de retalho predominantemente focado na captação de recursos e concessão de crédito, em cujas actividades o banco detém quotas de mercado de 27% e 33%, respectivamente. O BCI serve 262 mil Clientes através de uma rede de 95 balcões, 218 ATM e 1 365 POS.

# Canais de distribuição



Figura 2

## Principais indicadores da rede de distribuição

	Banco BPI	Banco de Fomento Angola	BCI – Banco Comercial e de Investimentos <sup>2</sup>
Balcões tradicionais	696	124	89
Sucursal de Paris (balcões)	12	–	–
Centros de investimento	39	6	–
Centros de empresas <sup>1</sup>	54	13	6
Lojas habitação	15	–	–
Banco automático (ATM)	1 670	262	218
Terminais de pagamento automático activos	51 353	2 018	1 365
Parceiros comerciais	29 179	–	–
Banca na Internet (utilizadores activos)	BPI Net: 552 803 BPI Net Empresas: 64 002	BFA Net Particulares: 130 167 BFA Net Empresas: 5 031	E-banking Particulares: 14 217 E-banking Empresas: 2 852
Banca telefónica (utilizadores activos)	BPI Directo: 359 874	–	–
BPI Imobiliário (imóveis anunciados)	715 785	–	–

Quadro 3

1) A rede de distribuição da Banca de Empresas em Portugal inclui 1 centro de Project Finance, 6 Centros institucionais e a sucursal de Madrid.  
2) Participação de 30%.



### Satisfação e confiança

Na edição de 2010 do estudo Marcas de Confiança, publicado anualmente pelas Selecções do Reader's Digest, o BPI alcançou, pelo segundo ano consecutivo, o segundo lugar entre as marcas bancárias de maior confiança e o primeiro entre as instituições privadas.

De acordo com o ECSI Portugal – Índice Nacional de Satisfação dos Clientes, o BPI ocupa o primeiro lugar entre os cinco maiores bancos portugueses e o terceiro lugar no *ranking* total de Qualidade do Serviço. Este índice, baseado numa metodologia europeia comum, avalia a qualidade dos bens e serviços disponíveis no mercado nacional atendendo a sete aspectos: imagem, expectativas dos Clientes, qualidade apercebida, valor apercebido (relação preço / qualidade), satisfação, lealdade e reclamações.

Esta posição é confirmada pelo Estudo de Base do Sistema Financeiro (BASEF), publicado pela Markttest, no qual o BPI detém o índice de satisfação mais elevado, ocupando o primeiro lugar, desde sempre, no que diz respeito ao indicador de satisfação dos Clientes, entre os cinco maiores bancos do sistema financeiro português.

De acordo com este estudo, o BPI lidera o *ranking* em todos os indicadores de satisfação, nomeadamente satisfação total, satisfação com o atendimento e satisfação com os produtos, bem como em quota de abandono.

Na análise destes resultados, importa sempre salientar que o BASEF é elaborado com base em percepções do mercado, influenciadas pela experiência directa e pelo volume de investimento publicitário. Neste sentido, os

resultados apresentados tornam-se ainda mais relevantes, uma vez que o investimento publicitário do BPI, em 2010, representou 2% do investimento total dos cinco maiores bancos portugueses e que o BPI se mantém, pelo quarto ano consecutivo, sem investimento nos meios de maior visibilidade: televisão e *outdoor*.

### Investimento e comunicação

O sector financeiro registou, no último ano, um crescimento de 4% do investimento publicitário, mantendo a sétima posição no conjunto de todos os sectores de actividade.

No *ranking* de investimento total do sector financeiro, o BPI subiu da 14.<sup>a</sup> para a 12.<sup>a</sup> posição, com uma quota de 1% de investimento.

Pelo quarto ano consecutivo, o BPI obteve o melhor rácio de eficiência do investimento do sector financeiro, necessitando de investir menos de metade do segundo classificado por cada unidade de recordação publicitária.

No domínio da política de comunicação, o Banco manteve a sua estratégia de privilegiar a qualidade do serviço prestado, o relacionamento de proximidade com os Clientes e reforçou a sua actuação no domínio da responsabilidade social.



Neste âmbito, merecem destaque:

- o reforço das campanhas dedicadas às soluções de poupança, com significativa componente pedagógica, que procuraram sensibilizar os investidores para a crescente importância de poupar e diversificar os seus investimentos. São exemplo as campanhas sobre planos de poupança, sobre os excelentes resultados do Fundo BPI Brasil, as campanhas diversificação, retorno garantido e benefícios fiscais;
- a criação de um filme interno sobre a Marca BPI, dirigido a toda a rede comercial, no âmbito do projecto de formação de Responsável de Conta a Gestor de Cliente. Este filme teve como principal objectivo sensibilizar a rede comercial para o seu importante papel na construção da Marca BPI;
- o lançamento do Responsável da Marca em cada espaço comercial BPI, o qual tem como principal missão garantir que a marca é bem projectada e difundida em cada espaço;
- o facto de o BPI ter sido o 1.º Banco em Portugal a disponibilizar em toda a sua rede de balcões a abertura de conta com o Cartão de Cidadão, permitindo uma maior rapidez, simplicidade e redução da emissão de papel neste processo;
- o apoio às Pequenas e Médias Empresas, que permitiu voltar a posicionar o BPI como o Banco N.º 1 no apoio às PME Excelência e, pelo 3.º ano consecutivo, como o Banco Líder das PME Líder;
- o lançamento da primeira edição dos projectos BPI Capacitar e BPI Inovação e a renovação dos apoios com algumas das mais relevantes instituições culturais portuguesas – Serralves, Casa da Música e Fundação Gulbenkian, a desenvolver em capítulo próprio deste relatório;
- a dinamização de patrocínios, através da criação de acções directas com os Clientes e de campanhas publicitárias para promoção de produtos bancários. São exemplo a ligação do cantor Tony Carreira à campanha de acolhimento aos emigrantes, em que se convidaram mais de 1 000 Clientes para acções em Portugal e no estrangeiro, nomeadamente Londres e Rhode Island; e a criação, pela 1.ª vez, de um Balcão Móvel na Feira Nacional de Agricultura, no qual foi possível realizar a abertura de 100 contas;
- a continuação da aposta no desenvolvimento de acções de *cross-selling*, através das campanhas de oferta de 10% de um ordenado num PPR, na adesão à Conta Ordenado BPI;
- a dinamização de parcerias com marcas de referência em diversas áreas de negócios, nomeadamente com a criação de colecções de jóias desenhadas em exclusivo para o BPI;
- o reforço do investimento na Internet, com destaque para a presença contínua no motor de busca Google.



# Responsabilidade social

O BPI interpreta a sua responsabilidade social como o conjunto de deveres e obrigações da Instituição em relação à Comunidade em que está integrada e aos grupos de interesses específicos que dependem da sua actividade: os Clientes, os Accionistas, os Colaboradores e os Investidores, representados no mercado de capitais, onde o título é sujeito a escrutínio permanente.

Nesta perspectiva, o exercício da responsabilidade social faz-se em múltiplas dimensões, de natureza muito diferente, desde logo o cumprimento da Lei e do normativo aplicável, a observância de normas de conduta próprias, a política de governo (*corporate governance*) e a respectiva execução, o relacionamento com os Investidores, a promoção da qualidade do serviço, a política de valorização dos recursos humanos e o apoio a iniciativas da sociedade, em domínios como a saúde, a solidariedade, a educação, a investigação, o ambiente e a cultura. De acordo com a prática habitual, o Relatório e Contas do BPI trata cada uma destas matérias em entradas próprias, devidamente assinaladas no texto, apresentando-se apenas, neste capítulo, uma síntese da actuação do Banco em cada um dos grandes temas em que se exprime o exercício da responsabilidade social do BPI.

## POLÍTICA DE GOVERNO

O BPI segue, desde a origem, um conjunto de práticas e princípios orientadores, cuja aplicação assegura uma gestão diligente, eficaz e equilibrada dos interesses de todos os seus Accionistas e demais partes interessadas (*stakeholders*).

A criação de valor como primeiro objectivo da gestão, a adopção das melhores práticas do mercado no que respeita à prestação de informação, a independência da gestão executiva relativamente a qualquer Accionista ou a grupos de interesses específicos, bem como o compromisso com rigorosas normas de natureza ética e deontológica constituem alguns dos vectores estruturantes da política de governo do Banco.

O Banco mantém uma preocupação permanente em aperfeiçoar a estrutura, as práticas e o relatório de governo. Desse modo dá, também, resposta às iniciativas da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e acompanha as reflexões e documentos publicados por diversos organismos nacionais e europeus.

## RELAÇÕES COM INVESTIDORES

O BPI atribui grande importância à manutenção de uma relação franca e transparente com Accionistas, investidores, analistas financeiros, autoridades e restantes intervenientes do mercado de capitais.

Consequentemente, e muito antes de tal ser já uma prática comum entre as empresas cotadas em bolsa, o BPI criou, em 1993, uma estrutura exclusivamente dedicada a este propósito – a Direcção de Relações com Investidores, que reporta directamente à Comissão Executiva do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho de Administração.

A disseminação de forma verdadeira, oportuna, frequente, clara e equitativa da informação relevante para a avaliação das suas acções cotadas em bolsa constitui uma preocupação central do BPI.

No Relatório sobre o Governo do Grupo BPI é prestada informação sobre a actividade de relações com investidores levada a cabo em 2010.

## QUALIDADE DE SERVIÇO

A actuação do BPI no âmbito da qualidade de serviço centra-se em três principais vertentes: Mercado (através da avaliação da concorrência), Clientes (através da avaliação da sua opinião) e próprio Banco (através da opinião dos Colaboradores das redes comerciais sobre os Serviços Centrais).

Ao nível da avaliação do Mercado são utilizados os seguintes indicadores fundamentais: o Índice Nacional de Satisfação do Cliente (ECSI), estudo independente promovido anualmente por entidades que actuam no domínio da Qualidade, o BASEF Banca, estudo de mercado regular realizado pela Marktest, que recolhe informação sobre comportamentos, atitudes e opiniões dos consumidores relativa aos serviços financeiros destinados a Particulares, o estudo Cliente Mistério, igualmente independente, que analisa os bancos a operar no mercado nacional, e o Relatório Anual de Supervisão Comportamental do Banco de Portugal, com especial enfoque nos indicadores de reclamações.

A vertente dos Clientes é estudada através de três indicadores principais: o Índice de Qualidade de Serviço do Banco (IQS Banco), anual, o Índice de Qualidade de Serviço do Balcão (IQS Balcão), trimestral e a análise de reclamações.

A avaliação interna dos serviços centrais do próprio Banco é realizada através de um outro índice de Qualidade – o IQS das Unidades Centrais – que avalia semestralmente a satisfação dos Colaboradores das redes comerciais com o serviço das principais áreas do Banco.

Os principais resultados a assinalar para 2010 são os seguintes:

- o BPI manteve nos últimos anos, de forma sustentada, uma posição sólida no sector da Banca no Índice Nacional de Satisfação do Cliente;
- os resultados obtidos no domínio da satisfação dos Clientes são confirmados pelo BASEF Banca da Markttest, no qual o BPI obteve em 2010 o primeiro lugar entre os cinco maiores bancos do sistema financeiro português no indicador de Satisfação Global dos Clientes com o seu banco principal. O mesmo estudo revela ainda que o BPI em 2010 ocupa a primeira posição entre os cinco maiores bancos no que respeita aos indicadores de Satisfação com o Atendimento e de Satisfação com os Produtos;
- no âmbito do estudo “Cliente Mistério”, os bons resultados obtidos vêm confirmar a solidez das metodologias de atendimento nos balcões BPI, verificando-se uma evolução positiva em todos os temas avaliados (aspectos físicos, atendimento caixa e atendimento comercial);
- o Índice de Qualidade de Serviço do Banco (IQS Banco), que mede a satisfação dos Clientes com o Banco enquanto organização evoluiu de 797 pontos em 2009 para 798 pontos em 2010, numa escala cujo máximo é 1 000;
- o elevado nível de satisfação dos Clientes com o atendimento nos balcões do BPI, traduzido nos bons resultados ao longo de 2010 do IQS Balcão;
- as reclamações registadas pelo próprio Banco evidenciaram uma descida de cerca de 50% face a 2009 (6 974 vs. 13 994 em 2009), para a qual contribuiu a melhoria do nível de serviço prestado aos

Clientes, decorrente do aperfeiçoamento das operações e dos sistemas;

- os resultados globais do IQS das unidades centrais têm confirmado ao longo do tempo uma evolução positiva do funcionamento dos serviços centrais na perspectiva dos seus principais utilizadores internos.

### VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Como reforço à estratégia comercial foi criado e implementado um ambicioso projecto formativo, alargado a todos os Colaboradores da Rede Comercial de Balcões.

Este Programa teve início em Junho deste ano e teve como objectivo o desenvolvimento e consolidação das melhores práticas no Acompanhamento de Clientes Particulares e Empresários e Negócios.

Esta formação integrou várias metodologias: *Elearning*, *On The Job* e presencial, e implicou uma grande aposta na qualidade e experiência de uma equipa de Colaboradores da área comercial, que assumiram este desafio, como Formadores.

Para facilitar o desempenho destes Colaboradores, realizaram-se acções de formação de Formadores, procurando aliar as competências comerciais às competências necessárias para dar formação.

### MECENATO

No âmbito da sua política de responsabilidade social, o BPI continuou a apoiar, em 2010, um conjunto de projectos e de iniciativas relevantes, promovido por instituições de elevado prestígio, em domínios tão diversos como a solidariedade social, a cultura, a educação, a ciência, a investigação, a inovação e empreendedorismo e o ambiente. Estas acções tiveram lugar e marcaram a diferença nos países onde o Banco tem uma presença mais forte, nomeadamente Portugal, Angola e Moçambique.

O BFA – Banco de Fomento Angola continuou a apoiar actividades relevantes através do seu fundo social, criado em 2005, no qual ficou fixada a afectação de 5% do resultado de cada exercício às iniciativas de responsabilidade social, por um período de 5 anos. O ano de 2010 marca o final deste período e o total das dotações acumuladas foi de 19.6 milhões de dólares. No âmbito da sua política de responsabilidade social o

BFA renovou a sua prioridade em 2010 a projectos com dimensão e impacto significativo junto das comunidades locais. Luanda continuou ser o principal foco de actuação, mas Benguela, Huíla, Bengo e Kuanza-Norte também beneficiaram das acções do Fundo Social.

Em Moçambique, o Banco Comercial e de Investimentos, BCI, no qual o BPI detém uma participação de 30%, apoiou diversas iniciativas nos campos da solidariedade social, da educação e da cultura.

### Solidariedade social

Na área da solidariedade social, destaca-se a primeira edição do Prémio BPI Capacitar. A iniciativa foi lançada no início de 2010 e foram atribuídos prémios no valor de 524 770 euros a instituições privadas sem fins lucrativos. Esta acção tem por missão a promoção da melhoria da qualidade de vida e integração social das pessoas portadoras de deficiência ou incapacidade permanente.



O vencedor do Prémio BPI Capacitar 2010 foi a ARCIL (Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã), que recebeu um donativo no valor de 200 mil euros. O prémio reverte a favor do Projecto Sustento, que pretende construir soluções de desenvolvimento sustentável de pessoas e negócios.



Com donativos até 50 mil euros para aplicação no desenvolvimento dos seus projectos, foram ainda distinguidas as seguintes instituições: ACAPO (Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal), APCL (Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa), APPACDM de Coimbra (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental); APPACDM de Mirandela (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental), Centro de Educação Especial Rainha D. Leonor, Cercizimbra (Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados Sesimbra, CRL), Elo Social (Associação para a Integração e o Apoio ao Deficiente Jovem e Adulto) e Federação Portuguesa de Surdos Mudos.

Na sequência do temporal registado na madrugada do dia 20 de Fevereiro, nas zonas do Funchal e Ribeira Brava no Arquipélago da Madeira, o BPI colocou em prática várias iniciativas de apoio à população local. Neste contexto, é de salientar a abertura de uma conta de solidariedade para recolha de fundos, com um montante inicial doado pelo BPI no valor de 200 mil euros para a reconstrução das habitações na Ribeira Brava. O BPI decidiu também aplicar uma moratória de um ano para capital e juros a todos os seus Clientes que tenham sofrido danos pessoais e patrimoniais resultantes das intempéries, disponibilizando ainda medidas complementares de apoio a estabelecer caso a caso.

Na tentativa de contribuir para a normalização da vida da região, os Balcões afectados foram de imediato reparados, tendo sido o BPI o primeiro Banco a retomar a actividade a seguir à catástrofe. A viagem anual de incentivos das equipas comerciais do Banco, que habitualmente se realiza fora de Portugal, decorreu em 2010 no Funchal. Esta iniciativa pretendeu dar um sinal de confiança e apoio à indústria da Região.

Em 2010, o BPI deu continuidade à sua política de apoio a instituições de intervenção social, salientando-se a participação no projecto Casa dos Marcos da Associação Raríssimas. Este projecto visa construir uma casa de acolhimento para a população adulta ou jovem adulta, portadora de doenças raras, com carências de apoio e de actividades lúdicas e intelectuais. As áreas clínica e reabilitação estarão abertas à comunidade em geral.

A Raríssimas – Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras – recebe, desde 2007, a colaboração da Direcção de *Project Finance*, que oferece um serviço regular de consultoria financeira e de gestão, bem como apoio à concepção e desenvolvimento das várias iniciativas e projectos desta instituição.

A Ajuda de Berço, Casa das Cores, Raríssimas, Instituto de Surdos-Mudos da Imaculada Conceição e Centro de Acolhimento para Crianças Refugiadas foram algumas das instituições contempladas com um donativo total de 199 mil euros, no âmbito da campanha que o BPI realiza desde 2004 por altura do Natal.



No domínio da acção social, destaca-se ainda o apoio concedido a instituições relacionadas com a protecção infantil e de jovens em risco. Pelo apoio continuado que têm recebido do BPI justifica uma referência à Associação Terra dos Sonhos; ao CADIn – Centro de Apoio ao Desenvolvimento Infantil; à Novo Futuro – Associação de Lares para crianças e à Associação Portuguesa para o Direito dos Menores e da Família.

Salienta-se a renovação do apoio do BPI à Fundação Pauleta. Esta entidade, que conta com o apoio do Banco desde 2007, tem como objectivo fomentar e divulgar a prática do desporto na Região dos Açores. Outras iniciativas relevantes, neste domínio, são os apoios concedidos à Pro Dignitate – Fundação de Direitos Humanos; à REAPN – Rede Europeia Anti-Pobresa; ao BUS – Bens de Utilidade Social; à Associação EPIS – Empresários pela Inclusão Social; aos Leigos para o Desenvolvimento e à Igreja Paroquial São Nicolau e São Julião.

Merece também referência o envolvimento directo de cerca de 300 Colaboradores do BPI na remodelação de um lar de idosos, o Lar da Nossa Senhora da Visitação, em Albufeira-Guia. Ainda neste domínio é de notar a acção do BPI na Feira Nacional de Agricultura, da qual foi este ano patrocinador oficial, onde se fez a doação de mini-tractores a instituições de solidariedade social de apoio a crianças da região do Oeste.

Na área da saúde, de referir a continuidade dos apoios atribuídos à Cruz Vermelha Portuguesa; AMI – Assistência Médica em Portugal; Abraço – Associação de Apoio a Pessoas com VIH / Sida; AAHSM – Associação de Amigos do Hospital de Santa Maria; SPAVC – Sociedade Portuguesa do Acidente Vascular Cerebral; Associação para o Tratamento das Toxicodependências; A.N.D.A.R – Associação Nacional Doentes Artrite Reumatóide; CEDEMA – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Mentais Adultos e Fundação Portuguesa de Cardiologia.

Em Angola, o BFA focou grande parte do seu contributo social para instituições de apoio aos mais desfavorecidos, sendo de assinalar os apoios concedidos à Casa do Gaiato de Benguela e à Kimbo Liombembwa. De relevância assinalável é também o apoio à Kandimbás de Santa Cecília da Arquidiocese do Lubango (Huila), na realização do Natal para crianças do Hospital Pediátrico do Lubango.

Na área de Saúde é de destacar o apoio à Fundação Calouste Gulbenkian para a criação de um Centro de Investigação de Saúde na Província do Bengo. O apoio contempla igualmente a estadia de investigadores portugueses nessa localidade.

Em Moçambique, o BCI, deu continuidade ao apoio à Casa do Gaiato, ao Rotary Club de Maputo (na compra de 100 cadeiras de rodas), à Associação dos Surdos de Moçambique e à Direcção Nacional dos Serviços Sociais da PRM, contribuindo para a Cruz Vermelha de Moçambique e para a Ordem dos Médicos.

O BCI participou também em diversas acções de carácter desportivo, com destaque para o projecto FUT 21, que visa a revitalização do desporto moçambicano, em particular o futebol. Merece ainda referência o apoio ao Clube Ferroviário de Maputo; ao Clube de Desportos da Costa do Sol e à Liga Desportiva Muçulmana de Maputo; ao Futebol Clube de Lichinga.

No final do ano, o BCI prescindiu, uma vez mais, da habitual oferta de brindes de Natal aos Clientes e canalizou a verba reservada a esse fim, para uma acção solidária em todo o país. Com a participação activa de Colaboradores do Banco, fez-se a entrega de cabazes de Natal e brinquedos a mais de duas mil crianças internadas nas pediatrias dos principais Hospitais Gerais e Provinciais de Moçambique.

## Cultura

No âmbito da política de mecenato cultural, o BPI continuou a apoiar, em 2010, um conjunto de instituições de referência nacional na vertente artística e musical. Destaca-se a renovação do apoio ao Museu de Serralves, à Casa da Música e à Fundação Calouste Gulbenkian.

No domínio das Artes, o BPI mantém o estatuto de mecenas do Museu de Serralves, tendo patrocinado, pelo sexto ano consecutivo, o projecto Serralves em Festa: 40h de cultura sem interrupção, com mais de 90 eventos, desde a música à dança contemporânea, acrobacia, teatro, circo contemporâneo, cinema, vídeo, fotografia, oficinas, visitas orientadas e exposições.



Merecem ainda referência o estatuto de mecenas do Museu do Caramulo, do Centro Nacional de Cultura, do Teatro Viriato em Viseu, do Museu de Arte Contemporânea de Elvas e os apoios atribuídos às Fundações Museu do Douro, Luís Miguel Nava e Casa de Mateus.

No domínio da música, o BPI continua a ser o mecenas da Casa da Música, apoiando a promoção da cultura e divulgação dos mais diversificados projectos musicais, nacionais e internacionais. Pelo quinto ano consecutivo, o BPI apoiou o Verão na Casa, num espectáculo onde se cruzam estilos diversos de música, desde o jazz ao fado,



passando pela música tradicional portuguesa e a música sinfónica.

O BPI deu continuidade ao ciclo de concertos Grandes Orquestras Mundiais, realizado em parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian. Este evento conta já com duas décadas de existência, sempre marcadas pelo elevado nível da sua programação mundial.

Em Moçambique, o BCI apoiou a realização de diversos festivais de música, a destacar o Festival Internacional de Música de Maputo. No domínio da música, o BCI apoiou também a realização do “Top de música ligeira moçambicana” e a cantora Neyma, considerada a melhor artista do ano 2010.

## Educação, ciência e investigação

No campo da educação, o BPI tinha, no final de 2010, protocolos em vigor com um total de 29 instituições de ensino superior. Merecem especial referência os protocolos de longo prazo com o Instituto Superior Técnico, com a Faculdade de Ciências e Tecnologia e com a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, com a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, com a Universidade da Beira Interior e com a Escola de Fuzileiros e a Escola de Tecnologias Navais (ETNA) da Marinha Portuguesa. Este último protocolo prevê o financiamento de projectos inovadores do Departamento de Propulsão e Energia do Curso de Sargentos e o reapetrechamento pedagógico e didáctico das salas de formação da ETNA utilizadas por cerca de 3 mil alunos.



Nesta área destaca-se, em 2010, a criação da iTGROW – Software e Sistemas, ACE (Agrupamento Complementar de

Empresas), participada pelo BPI e pela Critical Software, com o objectivo de desenvolver o talento e a prestação de serviços no âmbito de projectos de sistemas de informação. A iTGROW propõe-se colaborar activamente na preparação de jovens recém-licenciados, através de formação *on the job* – complementar à académica –, que lhes dará melhores condições para serem bem sucedidos num mercado cada vez mais exigente e global. No final de 2010, e a cumprir o objectivo proposto, a iTGROW tinha já contratado 14 recém-diplomados.

Pelo terceiro ano consecutivo, foi renovado o apoio ao The Lisbon MBA, na qualidade de membro fundador da Fundação Ulisses. Este programa tem como objectivo criar em Portugal um MBA – Master in Business Administration – de dimensão internacional. O The Lisbon MBA resulta de uma parceria entre três instituições de topo no ensino das ciências económicas e empresariais: a Universidade Nova de Lisboa, a Universidade Católica Portuguesa e o MIT Sloan School of Management, em Boston. O *curriculum* do The Lisbon MBA está orientado para o desenvolvimento de competências de gestão e de capacidades interpessoais, e proporciona aos seus alunos aulas no MIT durante o período de Verão, bem como estágios profissionais em empresas de prestígio.

Importa também referir a atribuição de prémios aos melhores alunos da Faculdade de Belas Artes de Lisboa, da Universidade do Algarve, da Universidade de Aveiro, da Universidade da Beira Interior; do mestrado em Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar e do Instituto Politécnico de Leiria.

Saliente-se ainda a atribuição de prémios aos melhores alunos do ensino secundário, nas disciplinas de Matemática, Português e História. Os prémios, instituídos pela Academia de Ciências de Lisboa (ACL), através do seu Instituto de Altos Estudos, visam a valorização do empenho e dedicação dos jovens portugueses.

Algumas associações de estudantes estabeleceram, igualmente, parcerias de longo prazo com o BPI, tais como o Instituto Superior Técnico, o Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar no Porto, a Faculdade de Direito da Universidade do Porto, a Faculdade de Arquitectura de Lisboa, o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro e a Federação Académica de Leiria.

Em 2010, o BPI alargou o protocolo que tem com a Marinha Portuguesa, à Escola de Fuzileiros, abrangendo cerca de 800 militares que ingressam anualmente pela primeira vez na Marinha Portuguesa.

No âmbito da investigação, merece referência a continuidade do apoio ao IPATIMUP – Instituto de

Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto. Esta instituição, apoiada de forma sistemática pelo BPI, desenvolve um trabalho de enorme mérito no campo da investigação científica, nas áreas da oncologia e da genética.

Neste domínio, de registar ainda o apoio à UNICRI – Instituto de Investigação Inter-regional de Crime e Justiça das Nações Unidas. A UNICRI é uma entidade das Nações Unidas, criada em 1967, com o objectivo de apoiar organizações intergovernamentais, governamentais e não-governamentais na formulação e implementação de políticas melhoradas nas áreas da prevenção do crime e justiça criminal.

O BPI renovou ainda o protocolo de cooperação com o Lus Gentium Conimbrigae (IGC), instituto de investigação e ensino da Faculdade de Direito de Coimbra. Este apoio permite ao Centro de Direitos Humanos do IGC, a realização da sua conferência anual – a ‘Conferência de Outono’ –, que se tem revelado uma enorme mais-valia para o debate em torno dos Direitos Fundamentais.

Em Angola, destaque para o apoio ao Centro de Estudos e Investigação Científica da Universidade Católica de Angola, no projecto de pesquisa sobre História Económica de Angola do século XIX a 1975. Trata-se de um espólio histórico de inquestionável valor e relevância cujo conteúdo não é conhecido, além de não estar devidamente inventariado.

Merece também referência a colaboração com o Instituto de Cooperação Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, que há mais de 5 anos promove cursos de pós-graduação em coordenação com a Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto; o apoio à Fundação Cidade de Lisboa, na concessão de 5 bolsas de estudo a jovens estudantes africanos do Colégio Universitário “Nuno Krus Abecasis”; e o projecto de teatro nas Escolas do Grupo de Teatro Oprimido, cujas peças continham mensagens sobre o VIH / Sida, violência e delinquência juvenil.

Em Moçambique, no campo da Educação, o BCI concedeu 20 bolsas de estudo a jovens carenciados para frequentarem as principais universidades do país, concedeu prémios monetários e estágios remunerados aos 40 melhores estudantes das principais universidades do país e renovou o seu apoio à Universidade Politécnica.

## Inovação e empreendedorismo

Na área da inovação destaque para a primeira edição do Prémio BPI Inovação. Este prémio tem uma periodicidade anual e é atribuído às ideias propostas pelos Colaboradores que promovam a inovação ao nível dos produtos, serviços ou processos do Banco.



O BPI, através da parceria com a COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação, pretende contribuir para o reforço da competitividade das PME através do desenvolvimento e valorização de uma cultura de inovação e de conhecimento. Fruto desta associação são os encontros “PME Inovação”, os workshops de formação de empresas, os prémios inovação COTEC BPI e a CoHiTEC. O Prémio PME Inovação 2010 foi para a Polispport Plásticos. S.A., uma empresa de capital 100% português que se dedica à concepção, desenvolvimento, produção e comercialização de produtos plásticos.

Neste domínio, regista-se ainda a renovação do apoio do BPI à terceira edição do Prémio Nacional de Indústrias Criativas, organizado pela Unicer e Fundação de Serralves. Este prémio tem o objectivo de promover, apoiar, acompanhar e ajudar a implementar projectos que sejam inovadores, tenham viabilidade económica e financeira, sejam potenciadores de criação de novos postos de trabalho qualificado e impulsionem a produção intelectual portuguesa, no contexto do mercado global.

O congresso SEPG Europe 2010, o maior evento de Software da Europa, foi um apoio igualmente relevante neste domínio. O congresso foi co-organizado pelo Software Engineering Institute, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e pelo Instituto das Tecnologias de Informação da Justiça e ofereceu múltiplas oportunidades de negócio e de promoção das empresas portuguesas.

Em Moçambique, o BCI apoiou vários eventos neste domínio, entre os quais se destaca a Conferência Anual do Sector Privado; a Conferência dos Ministros de Energia de África; a Conferência Internacional sobre a Integração Regional e a Conferência sobre as Independências Africanas.

Ainda na área do empreendedorismo, o BCI patrocinou a Empresa Júnior do ISCTEM – Mês da Mulher Empreendedora; o Dia da Comunidade Portuguesa e a Associação Nacional de Jovens Empreendedores.

## Ambiente

Em 2010, deu-se continuidade a um conjunto de iniciativas internas e externas, no âmbito da responsabilidade ambiental, que contribuirão para a diminuição do consumo de papel e a protecção do meio ambiente.

O BPI foi o primeiro Banco em Portugal a disponibilizar em todos os seus Balcões a possibilidade de abertura de conta através do Cartão de Cidadão, permitindo assim uma maior rapidez, simplicidade e redução de papel neste processo. Esta acção vem reforçar o projecto de desmaterialização e eliminação de impressos em papel a decorrer desde 2009.

A disponibilização do extracto de cartões em formato digital, termina o ciclo de desmaterialização dos extractos BPI, no âmbito do projecto *paperless*, depois do extracto integrado, extracto de conta e extracto de investimento.

Ainda dentro deste contexto, referência para o lançamento da nova plataforma de venda de seguros, a Allianz.net., que veio permitir a emissão online dos seguros de venda isolada, vindo também contribuir desta forma para a diminuição da emissão de papel.

Importa ainda referir a associação do BPI ao projecto nacional “Limpar Portugal”, realizada em Braga, Guimarães e Ponte de Lima. Esta iniciativa foi levada a cabo por colaboradores e suas famílias com o objectivo de sensibilizar a população local para as questões ambientais.



# Recursos humanos

## Evolução do quadro de Colaboradores

A 31 de Dezembro de 2010, faziam parte do quadro do Grupo BPI 9 494 Colaboradores.

Na actividade doméstica, verificou-se uma redução de 1.9% do número de Colaboradores (-143), consequência, em parte, do programa de reformas antecipadas aprovado.

Na actividade internacional, em Angola, registou-se um aumento de 200 Colaboradores, o que representa um acréscimo de 10.9%. No final de 2010, o Banco de Fomento Angola dispunha de um quadro de pessoal constituído por 2 038 Colaboradores, dos quais 21 são quadros do BPI em Portugal destacados em Angola.

## Colaboradores do Grupo BPI

		Valores em fim de período			Valores médios do período		
		2009	2010	Δ%	2009	2010	Δ%
<b>Actividade doméstica</b>							
Actividade em Portugal <sup>1</sup>							
Banco BPI	1	7 140	7 000	(2.0%)	7 229	7 190	(0.5%)
Banco Português de Investimento	2	161	165	(2.5%)	167	163	(2.4%)
Outras empresas subsidiárias	3	84	79	(6.0%)	100	83	(17.0%)
	[= Σ 1 a 3]	7 385	7 244	(1.9%)	7 496	7 436	(0.8%)
Sucursais e escritórios de representação	5	214	212	(0.9%)	215	213	(0.9%)
<b>Actividade doméstica</b>	[= 4 + 5]	<b>7 599</b>	<b>7 456</b>	<b>(1.9%)</b>	<b>7 711</b>	<b>7 649</b>	<b>(0.8%)</b>
<b>Actividade internacional</b>							
Banco de Fomento Angola	7	1 838	2 038	10.9%	1 719	1 910	11.1%
<b>Actividade internacional</b>	[= 7]	<b>1 838</b>	<b>2 038</b>	<b>10.9%</b>	<b>1 719</b>	<b>1 910</b>	<b>11.1%</b>
<b>Total</b> <sup>1</sup>	[= 6 + 8]	<b>9 437</b>	<b>9 494</b>	<b>0.6%</b>	<b>9 430</b>	<b>9 559</b>	<b>1.4%</b>

Quadro 4

## Colaboradores do Grupo BPI



Gráfico 1

1) Inclui contratos a termo e trabalho temporário de pessoas sem qualquer vínculo de trabalho com o BPI.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2010 o número de Colaboradores com contratos a termo em Portugal ascedia a 485 e 358, respectivamente e, para os mesmos anos, em actividades no estrangeiro, ascedia a 18 e 22, respectivamente. A prestar trabalho temporário em Portugal, por sua vez, havia 171 Colaboradores em Dezembro de 2009 e 158 em Dezembro de 2010, existindo apenas um Colaborador neste regime fora de Portugal em 2010.

Em termos médios no período, em 2009 e 2010 o número de Colaboradores com contratos a termo em Portugal ascedia a 622 e 442, respectivamente e, para os mesmos anos, em actividades no estrangeiro, ascedia a 17 e 20, respectivamente. A prestar trabalho temporário em Portugal, por sua vez, havia 166 Colaboradores em 2009 e 181 em 2010, e um Colaborador a prestar trabalho temporário fora de Portugal em 2010.

Os custos com o trabalho temporário são registados contabilisticamente na rubrica "fornecimentos e serviços de terceiros".

2) Sucursais e escritórios de representação.

# Tecnologia

## SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O BPI prosseguiu em 2010 a estratégia de modernização e optimização dos seus Sistemas de Informação com o lançamento de projectos de actualização das plataformas e sistemas existentes, com particular ênfase na resposta às necessidades de negócio, racionalização e incremento dos processos de controlo e qualidade associados.

As iniciativas de natureza mais tecnológica foram complementadas por outras de cariz metodológico e organizativo, nomeadamente com a implementação de um novo processo de gestão de grandes projectos, com a participação activa das áreas de negócio e de tecnologia.

À semelhança do que vem acontecendo nos últimos anos, os índices de disponibilidade e desempenho registaram, em 2010, valores elevados em todas as áreas e plataformas.

### Eficiência, disponibilidade e desempenho dos sistemas na actividade em Portugal

Principais indicadores

	2009	2010
Capacidade de processamento nos sistemas centrais (milhões instruções / segundo)	1 647	1 612
Capacidade de processamento nos sistemas de middle range (mil transacções / minuto)	1 549	1 549
Capacidade de armazenamento nos sistemas centrais e de middle range (em terabytes)	46.7	58.2
Colaboradores com acesso à intranet e ao e-mail	100%	100%
Páginas da intranet diariamente visitadas (x mil)	1 500	1 560
Colaboradores com acesso à Internet	40%	50%
Disponibilidade dos sites transaccionais	98.2%	98.8%
Páginas da Internet diariamente visitadas (todos os sites do BPI) (x mil)	1 768	2 041
Disponibilidade de sistemas nos balcões, antes das 8 h 30 m	100%	100%
Transacções nos balcões em menos de dois segundos	98.6%	98.42%
Transacções diárias na plataforma multicanal (x mil)	1 680	1 680
Respostas a solicitações através do help desk tecnológico em menos de 15 minutos	92%	99%

Quadro 5

### Melhoria dos processos de desenvolvimento de software

Em 2010 iniciou-se um programa de melhoria dos processos de desenvolvimento de aplicações com base no modelo “*Capability Maturity Model Integration*” com o objectivo de obter uma certificação reconhecida internacionalmente no campo da Engenharia de Software e da Qualidade.

Este projecto, que envolve uma equipa alargada e multidisciplinar, está a ser desenvolvido em parceria com uma empresa nascida no meio académico e ligada à Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) e com o *Software Engineering Institute* (SEI).

### Outsourcing de infra-estrutura

O Banco BPI assinou em 2010 um contrato de outsourcing com a empresa IBM, na área da infra-estrutura tecnológica.

Este contrato, com a duração de 10 anos, abrange todas as plataformas que o Banco BPI utiliza para suporte dos Sistemas de Informação, incluindo a gestão e fornecimento de capacidade para os sistemas Mainframe, Mid-Range, Distribuídos, Storage, e Networking, bem como as respectivas soluções de contingência. Faz também parte do âmbito do novo contrato o suporte informático aos utilizadores finais, em toda a rede comercial e serviços centrais do Banco.

A gestão do contrato assenta em princípios rigorosos e exigentes, cuja eficácia foi já comprovada com sucesso no acordo anterior, cujo âmbito se restringia aos sistemas centrais, *Mainframe* e *Mid-Range*.

Nos dois primeiros anos deste contrato serão concretizados diversos projectos de transformação e renovação tecnológica que se traduzirão na modernização da infra-estrutura tecnológica para níveis substancialmente mais elevados de funcionalidade e desempenho.

### Monitorização de operações

Um dos focos de atenção no âmbito do controlo operacional diz respeito à monitorização das operações realizadas, merecendo especial atenção a prevenção e combate a operações de branqueamento de capitais e financiamento terrorista, de acordo com directrizes estabelecidas pelas Entidades Reguladoras e Supervisoras.

O Projecto *Anti Money Laundering* consistiu na implementação de uma solução para suporte às funções de prevenção, detecção, investigação e compliance referentes ao branqueamento de capitais, e à prevenção ao financiamento terrorista, abrangendo o BPI e Banco BPI e respectivas sucursais e subsidiárias.

Trata-se de um sistema inteligente de observação composto por diversas aplicações:

- SDN Check – permite validar as bases de dados de Clientes e verificação contra listas públicas e privadas.
- SIOPEIA AML – aplicação baseada num poderoso motor de regras e aprendizagem que com base nas operações realizadas ao longo de um período temporal é capaz de detectar alterações ou desvios dos padrões de comportamentos susceptíveis de indiciar actividades anómalas.

- Workflow – Sistema de workflow para suportar o processo de análise e decisão das situações seleccionadas.

O projecto que arrancou em 2009, foi concluído em 2010 com sucesso, permitindo ao BPI responder nos prazos estipulados aos objectivos definidos.

### Nova plataforma de investimento – Canais Web e Mobile

Em Março de 2010 foi lançada uma nova plataforma tecnológica para as soluções de investimento online do Banco BPI, disponível para todos os Clientes do Grupo que pretendem negociar em mercados bolsistas através da Internet.

Esta plataforma, suportada nos mais avançados modelos de arquitectura de sistemas e recorrendo sobretudo a tecnologias Microsoft e Oracle, coloca o BPI num patamar de segurança, escalabilidade e agilidade ao nível dos melhores bancos mundiais.

Em Dezembro de 2010 foi lançado o BPIOnline Mobile, um site específico de investimento online para terminais móveis: <http://m.bpionline.pt>.

O BPI e a Critical Software criaram em Setembro a iTGROW – SOFTWARE E SISTEMAS, ACE detido em partes iguais pelas duas empresas cuja missão é o desenvolvimento de talento em engenharia informática.

Esta jovem organização aspira tornar-se uma referência na formação de competências de excelência em áreas tecnológicas, contribuindo para a qualificação do mercado das tecnologias de informação. Com esta iniciativa dá-se também um passo importante no estreitamento de relações com o mundo académico.

A iTGROW posiciona-se de forma diferenciada para atrair os melhores, possibilitando aos candidatos seleccionados um programa de formação prática, em local de trabalho, que lhes permite desenvolver competências e consolidar conhecimentos ao mesmo tempo que participam em projectos reais.

A iTGROW tem como foco de actuação o acompanhamento dos recém-licenciados em todas as suas fases, desde um processo de recrutamento exigente, ao acolhimento personalizado, sessões de tutoria, avaliação de desempenho e orientação de carreira. Como parte da sua estratégia de divulgação, a iTGROW participa activamente em sessões de apresentação e colaboração nas principais escolas de engenharia.

Tendo iniciado a actividade em Novembro, a iTGROW contava no final de 2010 com duas dezenas de estagiários envolvidos em projectos das duas empresas associadas, prevendo atingir até final de 2011 o dobro deste número.

# Enquadramento da actividade

## ECONOMIA MUNDIAL E ECONOMIA PORTUGUESA

### ECONOMIA MUNDIAL

A actividade económica global registou uma taxa de expansão de 5% em 2010, de acordo com a estimativa do Fundo Monetário Internacional (FMI), todavia com ritmos de crescimento distinto nas várias zonas económicas do globo.

Destacou-se favoravelmente o grupo de economias emergentes, em particular da região Asiática (China e Índia) e da América Latina (Brasil e México), que beneficiaram do crescimento robusto da procura interna e das exportações, com a recuperação dos fluxos de comércio internacional, após a queda acentuada registada em 2009. Entre os países desenvolvidos, destacaram-se, por um lado, aqueles onde as políticas económicas de suporte se mantiveram mais activas, nomeadamente os EUA e o Japão; e também aqueles com maior interconexão às economias emergentes de maior dinamismo, como é o caso da Alemanha e novamente do Japão.

A estimativa de crescimento da actividade económica em 2010 situa-se em 2.9% nos EUA, em 4.3% no Japão e 3.6% na Alemanha.

Para a UEM, o FMI estima um crescimento do PIB de 1.8% em 2010, em termos reais, com o maior dinamismo das economias do centro da Europa a ser contrabalançado pelo fraco desempenho das economias dos designados países periféricos europeus – Grécia, Irlanda, Espanha e Portugal, estimando-se uma contracção da actividade económica nos três primeiros.

A economia alemã, impulsionada pelo relacionamento crescente com as economias emergentes mais dinâmicas, e as pequenas economias do centro europeu, sem desequilíbrios estruturais e com índices de competitividade elevados (Finlândia, Holanda, Áustria), destacaram-se positivamente no panorama Europeu.

As designadas economias periféricas da Europa foram particularmente afectadas pelo agravamento da crise de dívida soberana, com o agravamento condições de financiamento externas desses países, quer do Estados quer dos respectivos sistemas bancários, condicionando a sua capacidade de financiamento das economias, a implementação de medidas de consolidação fiscal

requeridas para um processo mais célere de consolidação orçamental, a par, no caso de Irlanda e de Espanha, de ajustamentos estruturais nos sectores imobiliário e financeiro.

### ECONOMIA PORTUGUESA

#### PIB e emprego

Segundo a estimativa publicada pelo INE, a economia portuguesa registou um crescimento de 1.4% em 2010, com a recuperação quer da procura interna, quer das exportações, sendo que apenas o investimento continuou em retracção, todavia a menor ritmo que o verificado no ano anterior.

#### Crescimento do PIB

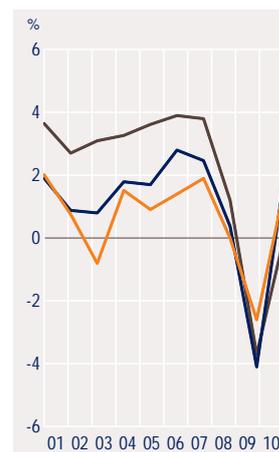


Gráfico 2

— Portugal  
— Espanha  
— Zona do Euro

Fonte: Comissão Europeia, Banco de Portugal, BPI.

#### Indicador de sentimento económico



Gráfico 3

— Portugal  
— Espanha  
— Zona do Euro

Fonte: Eurostat.

Apesar do efeito base favorável, a componente de investimento sofreu uma retracção superior a 5%, em termos reais, reflectindo a queda do investimento em construção e do investimento em maquinaria e bens de equipamento. Fracas perspectivas de evolução da procura, movimentos de reestruturação que ainda decorrem em alguns sectores e condições de financiamento mais adversas estarão na base deste comportamento.

De sublinhar o crescimento anual das exportações de bens, de 15.7% em termos nominais, em resultado da evolução favorável das exportações para os mercados comunitários tradicionais da UE, nomeadamente Espanha e Alemanha, para os EUA e para as economias emergentes mais dinâmicas, em particular Brasil, México e China.

O anúncio de aumento da carga fiscal (impostos indirectos) a partir de Julho induziu antecipação de consumo e de decisões de investimento para o primeiro semestre, situação que se repetiu no final do ano, embora numa menor escala.

A partir de final da primeira metade do ano, a actividade económica evidencia sinais de arrefecimento motivado pelo abrandamento da procura interna, reflectindo o impacto das medidas restritivas adoptadas pelo Governo, já em 2010, para redução do défice público e restrições no crédito bancário à economia face às crescentes dificuldades de acesso dos bancos aos mercados internacionais de dívida. Estes impactos foram em certa medida atenuados pelo abrandamento das importações, o que se reflectiu num aumento do contributo da procura externa líquida.

A taxa de desemprego trimestral média aumentou de 9.5% no ano anterior para 10.7% em Setembro de 2010. O número de desempregados aumentou 13%, mais 68.5 mil indivíduos; e o volume de emprego registou uma redução de cerca de 104 mil postos de trabalho. A taxa de desemprego ultrapassou anteriores máximos históricos, mantendo-se, dada a fragilidade da procura, a tendência de agravamento, ainda que em desaceleração.

A taxa de poupança das famílias<sup>1</sup> manteve o movimento de gradual subida: nos nove meses até Setembro situou-se em 11% do rendimento disponível, em termos médios, que compara com 9.6% em 2010. A gradual reposição dos índices de poupança dos particulares, que apesar da subida permanecem baixos em termos de comparação histórica, constitui uma tendência desejável a médio prazo, possibilitando mais tarde o reforço dos níveis de investimento produtivo de suporte ao crescimento económico sustentado.

O défice orçamental em 2010<sup>2</sup> deverá situar-se abaixo do objectivo oficialmente definido de 7.3% do PIB. Uma execução fiscal em linha com o orçamentado, nomeadamente no que diz respeito às receitas de impostos indirectos, o abrandamento do ritmo de crescimento da despesa e ainda o recurso a medidas extraordinárias – integração do Fundo de Pensões da Portugal Telecom na CGA – justificaram o bom desempenho das contas do Estado. Para 2011, o Governo propôs-se reduzir o défice em mais 2.7 pontos percentuais, para um valor de 4.6% do PIB no final do ano.

### **Inflação**

A taxa média de inflação situou-se em 1.4%<sup>2</sup>, em 2010. A subida gradual dos preços dos combustíveis e bens alimentares desde meados do ano, bem como o agravamento da carga fiscal indirecta, em Julho, imprimiram uma aceleração na evolução da inflação, situando-se a taxa de inflação homóloga nos 2.5%, no final do ano.

### **Depósitos**

Os depósitos do sector privado não financeiro residente (particulares e empresas) cresceram 5.4% em 2010, o que compara com 2.1% no ano anterior. Depois de na primeira metade do ano se ter verificado um abrandamento na expansão dos depósitos, para o que influiu a recuperação dos mercados de acções, que estimulou a procura de instrumentos com maior risco, na segunda metade do ano, os depósitos cresceram a um maior ritmo, a reflectir uma maior focalização dos bancos na captação deste tipo de recursos.

1) Fonte: INE.

2) Fonte: Orçamento de Estado para 2011 e previsões BPI.

## Crédito

O crédito a residentes aumentou 2.1% em 2010, em termos homólogos, o que reflecte uma desaceleração relativamente ao crescimento de 2.9% registado no ano anterior. Face ao enquadramento externo adverso e à dificuldade de financiamento sentida pelas instituições de crédito nos mercados externos por grosso, as condições de concessão de crédito aos agentes domésticos tornaram-se inevitavelmente mais restritivas.

A tendência de agravamento dos *spreads* nas novas operações de crédito manteve-se, reflectindo uma avaliação mais conservadora do risco de crédito e o aumento do custo de financiamento dos bancos. De igual modo, foi também notória uma redução da procura de crédito, sobretudo pelo sector empresarial, dada a retracção do investimento. No caso dos particulares, registou-se uma estabilização do crédito à habitação, enquanto o volume de crédito ao consumo sofreu uma retracção.

## Risco de crédito

Em 2010 manteve-se a tendência de agravamento da taxa de incumprimento, que evoluiu de 3.2% para 4%. Este movimento foi evidente na carteira de crédito a particulares, com destaque para o segmento de crédito ao consumo e outros fins (taxa de incumprimento de 8.3% em Dezembro de 2010), e na carteira de crédito a empresas (5.2%), com maior incidência nos sectores da construção (8.4%) e actividades imobiliárias (5.3%).

O rácio de incumprimento na carteira de crédito à habitação, que representa cerca de 43% dos empréstimos ao sector privado não financeiro, manteve-se estável em 1.7%. Para esta evolução concorrem o facto de não ter ocorrido uma valorização excessiva dos imóveis em Portugal, de as taxas de juro se situarem em níveis historicamente baixos e de grande parte dos imóveis se destinar a habitação própria, pelo que existe um forte estímulo para o cumprimento do serviço da dívida.

### Inflação média anual



Gráfico 4

— Portugal  
— Zona do Euro

Fonte: Comissão Europeia, BPI.

### Evolução dos depósitos



Gráfico 5

— Depósitos à ordem  
— Depósitos a prazo

Nota: Taxa de crescimento homóloga.  
Fonte: Banco de Portugal.

### Evolução do crédito



Gráfico 6

— Particulares  
— Empresas  
— Crédito total<sup>1</sup>

Nota: Taxa de crescimento homóloga.  
Fonte: Banco de Portugal.

### Evolução do crédito vencido



Gráfico 7

— Particulares  
— Empresas  
— Crédito total<sup>1</sup>

Nota: Em % do crédito total.  
Fonte: Banco de Portugal.

1) Crédito total ao sector privado não financeiro.

### Expectativas para 2011

O esforço necessário para atingir dos objectivos de consolidação orçamental e a maior dificuldade de bancos, empresas e Estado acederem a financiamento externo, com custos significativamente acrescidos face à última década, traduzir-se-ão numa retracção da actividade económica, induzida pela contracção transversal da procura doméstica. Prevê-se que o andamento das exportações compensará em parte esta evolução, dado que se continua a observar um movimento de alargamento de mercados alvo e diversificação e aumento do conteúdo tecnológico incorporado dos produtos exportados. Antecipa-se uma queda do Produto Interno Bruto que rondará 1.5%, enquanto a taxa de desemprego permanecerá elevada.

A dependência da economia portuguesa do financiamento externo para refinanciamento de dívida impõe riscos acrescidos àquele cenário. A possibilidade de agravamento súbito da percepção de risco dos investidores internacionais relativamente aos activos portugueses, a alteração da postura do BCE no que diz

respeito às medidas não convencionais de política monetária ou o agravamento da percepção de risco relativamente a Espanha, poderiam precipitar uma maior queda da actividade económica.

A taxa de inflação poderá aproximar-se de 3% em 2011, graças ao impacto cumulativo de escalada dos preços das *commodities* e produtos alimentares no mercado internacional e reflectindo o agravamento da carga fiscal indirecta. Este deverá ser um movimento transitório, não devendo ter impacto sobre a competitividade externa dada a improbabilidade de contágio à política salarial. De facto, a fragilidade da procura interna deverá traduzir-se, mais tarde, no abatimento das pressões ao nível dos preços.

O cenário macroeconómico adverso, nomeadamente o desemprego elevado e a perspectiva de perdas de rendimentos das famílias, bem como a possibilidade de lenta elevação das taxas de juro de curto prazo, apontam para que a tendência de agravamento dos rácios de incumprimento se possa manter, ainda que mais lenta.

### Previsões detalhadas para Portugal e para a zona do Euro

Taxas de crescimento em %

	2010			2011		
	Portugal		Zona do Euro	Portugal		Zona do Euro
	BdP <sup>1</sup>	CE <sup>2</sup>	CE <sup>2</sup>	BdP <sup>1</sup>	CE <sup>2</sup>	CE <sup>2</sup>
Consumo privado	1.8	1.6	0.6	(2.7)	(2.8)	0.9
Consumo público	3.2	3.0	1.0	(4.6)	(6.8)	(0.1)
Investimento fixo	(5.0)	(4.1)	(0.8)	(6.8)	(3.2)	2.2
Exportações bens e serviços	9.0	9.1	10.7	5.9	5.6	6.1
Importações bens e serviços	5.0	5.8	8.7	(1.9)	(3.2)	5.1
<b>PIB</b>	<b>1.3</b>	<b>1.3</b>	<b>1.7</b>	<b>(1.3)</b>	<b>(1.0)</b>	<b>1.5</b>
<b>Inflação<sup>3</sup></b>	<b>1.4</b>	<b>1.4</b>	<b>1.5</b>	<b>2.7</b>	<b>2.3</b>	<b>1.8</b>
Balança corrente e de capital <sup>4</sup>	(8.8)	(9.5)	(0.4)	(7.1)	(6.7)	0.2

Quadro 6

1) Projeções do Banco de Portugal, *Boletim Económico*, Inverno 2010.

2) Comissão Europeia, Novembro 2010.

3) Índice Harmonizado de Preços no Consumidor.

4) Em percentagem do PIB.

### Mercado cambial

Em 2010 o mercado cambial evidenciou alguma volatilidade. As duas questões principais que condicionaram o comportamento do câmbio do euro face ao dólar foram sobretudo o desenrolar da crise de dívida soberana na UEM e o sentimento de mercado face às perspectivas de evolução da economia norte-americana. No primeiro semestre, o dólar registou uma acentuada valorização, pelo que a cotação dólar / euro caiu de 1.43 em Janeiro para 1.19 dólares por euro em meados de Junho. Entre Junho e Novembro, a acalmia da situação na Europa depois da concretização do pacote de ajuda financeira à Grécia, e o maior pessimismo relativamente à economia dos EUA, que culminou mais tarde com a implementação de medidas quantitativas pela Reserva Federal, justificou uma inversão de tendência, tendo o euro recuperado para níveis em torno de 1.40. Todavia, nos últimos meses do ano, a crise na Irlanda pesou de novo sobre a moeda única, que encerrou 2010 em torno de 1.33.

### Mercado monetário

Em 2010 a política monetária da Reserva Federal manteve um cariz excepcionalmente acomodaticio – para além do compromisso de que as taxas dos *fed-funds* permaneceriam em níveis mínimos por um longo período de tempo, o banco central anunciou, em Novembro, um novo programa de compra de títulos de dívida pública, com uma dimensão de 600 mil milhões de dólares a executar até ao fim do 1.º semestre de 2011.

O reacender da crise no mercado de dívida soberana levou o BCE a retroceder relativamente aos primeiros passos de retirada de medidas não convencionais levados a cabo até Maio. O principal aspecto deste retrocesso foi o prolongamento do período em que as operações de financiamento de longo prazo permaneceram a taxa fixa e colocação ilimitada. O principal instrumento de política monetária – a taxa de refinanciamento – manteve-se em 1% durante todo o ano.

Ao longo de 2010 assistiu-se à progressiva normalização do mercado monetário interbancário para os países do centro europeu. Em contrapartida, depois da eclosão da crise irlandesa, a dependência do financiamento do BCE

tornou-se mais evidente para os bancos dos países da periferia, designadamente Irlanda, Grécia, Espanha e Portugal. Em simultâneo, ao longo do ano, a normalização do funcionamento do mercado monetário foi também evidente na tendência das taxas de juro de curto prazo, de subida progressiva em quase todo o período. A Euribor 3 meses iniciou 2010 em 0.69% e terminou o ano em torno de 1%, igualando a taxa principal de refinanciamento. No mercado norte-americano, as taxas de juro de curto prazo registaram maior volatilidade. De facto, o optimismo do primeiro semestre – as taxas de juro de 3 meses subiram de 0.25% em Janeiro para 0.53% em Junho – desvaneceu-se, retrocedendo as taxas de juro de curto prazo do dólar para 0.3%, nível em que estabilizaram até final do ano. O reforço das medidas de carácter quantitativo pela Reserva Federal, receios de deflação e a ausência de melhorias claras no mercado de trabalho e imobiliário estiveram na base desta evolução.

Cotação EUR / USD em 2010



Gráfico 8

Fonte: Reuters, BPI.

Evolução das taxas directoras

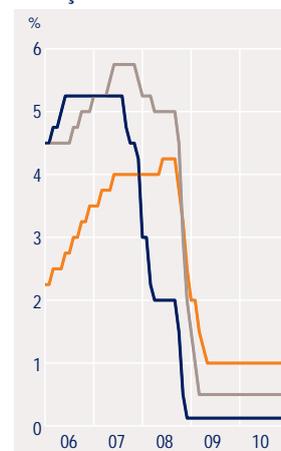


Gráfico 9

— BCE  
— BoE  
— Fed

Fonte: Bancos centrais.

## Mercado de obrigações

Durante os primeiros nove meses do ano, o mercado de dívida pública foi condicionado de novo pela procura de refúgio face ao recrudescimento das tensões nos mercados da periferia. Perante a incerteza em torno da situação nos países visados e mesmo relativamente ao futuro da própria União Monetária, predominaram movimentos de recomposição de carteiras privilegiando activos de menor risco. Neste período, beneficiaram os US Treasuries e a dívida pública alemã – Bunds – tendo as *yields* dos respectivos benchmarks de 10 anos passado de 3.8% em Janeiro para 2.4% em Outubro e, no caso da dívida alemã, de 3.4% para 2.1% em Setembro. Contudo, nos últimos meses do ano, ocorreu uma nítida alteração do sentimento dominante no mercado. Por um lado, concretizou-se a ajuda financeira à Irlanda, onde a situação parecia controlada, e as autoridades europeias mostraram determinação em encontrar uma solução sustentada, de médio prazo, para a resolução da crise de dívida soberana, conferindo credibilidade ao projecto europeu.

Por outro lado, nos EUA, o anúncio do reforço das medidas quantitativas pela Reserva Federal, procurando afectar as expectativas de inflação, e o anúncio de um novo pacote de medidas fiscal pela Administração Obama – que, para além de prolongar o corte de impostos sobre os rendimentos mais altos, medida introduzida pela

Administração Bush, introduziu novas medidas de estímulo para famílias e empresas – pesou de forma significativa sobre o sentimento de mercado. O cenário macroeconómico dominante para 2011 melhorou e, em simultâneo, regressaram receios acerca da ausência de sinais de consolidação fiscal nos EUA, pressionando as taxas de juro de longo prazo. Neste enquadramento, a inclinação das curvas de rendimentos caiu durante a maior parte do ano, invertendo posteriormente a tendência por incorporação da expectativa de normalização mais rápida das políticas monetárias.

A avaliação do mercado relativamente ao risco da dívida pública dos países da periferia da Europa, registou acentuadas oscilações ao longo do ano. No primeiro semestre, o prémio de risco da Grécia evoluiu desfavoravelmente, reflectindo a falta de confiança dos investidores no plano de consolidação fiscal e os receios relativamente à inevitabilidade de uma reestruturação da dívida. Esta situação culminou, em finais de Abril com a formalização do pedido do governo grego para activar o mecanismo de suporte financeiro, que se concretizou em inícios de Maio. O montante total do empréstimo fixou-se em 110 m.M.€, dos quais 80 m.M.€ através de empréstimos bilaterais dos estados membros da UEM e 30 m.M.€ através do Fundo Monetário Internacional.

**Curva de rendimento**  
Em 31 de Dezembro de 2010

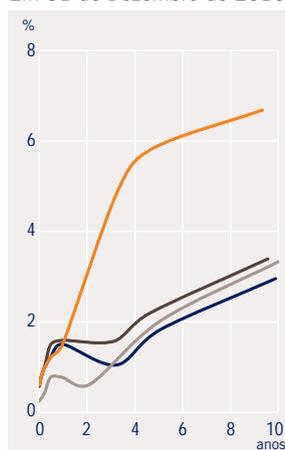


Gráfico 10

— Portugal  
— Alemanha  
— Reino Unido  
— EUA

Fonte: BPI, Reuters.

**Dívida soberana a 10 anos**  
Taxas de juro em 2010



Gráfico 11

— Portugal  
— Alemanha  
— Espanha  
— EUA

Fonte: Reuters.

**Dívida soberana a 10 anos**  
Spread vs. Bund



Gráfico 12

— Grécia  
— Irlanda  
— Portugal  
— Espanha  
— Itália

Fonte: Bloomberg.

**Empresas e financeiras**  
Prémios de risco de crédito

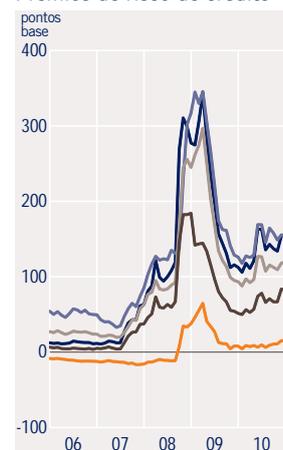


Gráfico 13

— Finanças  
— BBB  
— A  
— AA  
— AAA

Fonte: Credit Suisse, Bloomberg.

Posteriormente registou-se alguma acalmia até ao final do Verão, momento em que as autoridades irlandesas tornaram públicas as necessidades estimadas de recapitalização do sistema bancário. Perante a garantia do Estado a todo o activo do sistema bancário, decisão que data de finais de 2008, as dificuldades do sector passaram a confundir-se com as do estado soberano, sucedendo-se várias revisões em alta do deficit, da dívida pública e das respectivas necessidades de financiamento. Esta situação culminou com a formalização do pedido de auxílio pelo Executivo irlandês em finais de Novembro, situando-se o montante final acordado em 85 m.M.€, cerca de 54% do PIB, dos quais 50 m.M.€ destinam-se ao plano de recapitalização e reestruturação da banca.

Nos primeiros meses de 2011, para além do avanço no processo de consolidação fiscal nos estados membros que agora estão sobre maior escrutínio – Portugal e Espanha – será também importante aferir o progresso das autoridades europeias na definição de mecanismos que evitem a repetição de crises semelhantes.

No mercado de dívida de empresas, ao longo de 2010, assistiu-se a uma forte actividade no mercado primário, em conjunto com uma normalização dos *spreads* de crédito. A recuperação da actividade económica, impulsionada pelos estímulos fiscais, e o ambiente de elevada liquidez, devido às políticas expansionistas praticadas pelos principais bancos centrais, estiveram na base deste comportamento favorável. O avanço no processo de desalavancagem do sector financeiro, que se reflecte numa menor pré-disposição para conceder financiamento, justifica também a procura do mercado de capitais como fonte de financiamento pelo sector empresarial. Para 2011 antecipa-se o prolongamento das actuais tendências, embora se destaquem alguns factores de risco, nomeadamente, um menor crescimento económico que o antecipado e/ou uma agudização da crise de dívida soberana na Europa, que possa conduzir a perdas no sector financeiro e aumento dos incumprimentos.

## Mercado de acções

### Contexto global

O ano de 2010 registou uma retoma do crescimento económico a nível global, suportado não só por “países-emergentes” como a China, a Índia ou o Brasil, mas também por economias-âncora como a dos Estados Unidos e a da Alemanha, que continuaram a beneficiar, nomeadamente, de políticas monetárias expansionistas. A generalidade dos índices accionistas evidenciaram uma tendência positiva em 2010, com o Eurostoxx 600 – que agrega a evolução das principais empresas europeias – a fechar o ano a subir 9%, e o S&P 500 – principal índice do mercado americano – a ganhar mais de 13%.

Contudo, 2010 ficou também marcado pelo acentuar de dificuldades orçamentais e aumento do risco soberano em países periféricos da zona do Euro. Tal acabou por conduzir a uma intervenção conjunta da UE e do FMI na Grécia e na Irlanda, e a especulação acerca de medidas similares sobre Portugal e Espanha, ao mesmo tempo que os índices accionistas nesses países registaram uma significativa “*underperformance*”.

### Ibéria – mercado secundário

Em Portugal e Espanha, os índices de referência PSI-20 e IBEX 35 encerraram a cair 10% e 17%, respectivamente. Não obstante, os volumes transaccionados em 2010 aumentaram 30% em Portugal para 40 m.M.€ e 33% em Espanha para 972 m.M.€, o que constitui um desempenho melhor do que o de índices globais de referência (13%). De realçar que as acções ibéricas continuaram, durante 2010, a atrair uma menor cobertura por parte de *brokers* globais.

### Ibéria – mercado primário

O mercado ibérico de ofertas públicas de subscrição foi negativamente afectado pela instabilidade nos mercados de dívida soberana. Não houve nenhuma oferta pública inicial de subscrição e apenas duas no mercado contínuo espanhol – Amadeus e Enel Green Power, sendo esta

última apenas parcialmente colocada em Espanha (2.5% do capital total em comparação com os 32.5% colocados na oferta pública de subscrição). No entanto, o mercado alternativo espanhol (MAB) mostrou um melhor comportamento com a entrada em bolsa de mais 10 empresas, comparado com as 2 ofertas efectuadas em 2009.

Relativamente a ampliações de capital de empresas cotadas, 2010 foi um ano com uma estreita janela de liquidez que apenas um número limitado de empresas aproveitou para reforçar o seu capital. Assim, não houve nenhuma emissão que superasse os 500 milhões de euros, com a excepção da operação realizada pelo banco espanhol BBVA, no valor de 5.1 m.M.€ após a compra do Banco Garanti na Turquia.

### Evolução de índices de acções

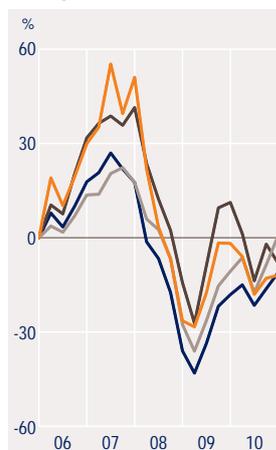


Gráfico 14

— PSI-20  
— DJ Stoxx 600  
— IBEX 35  
— S&P 500

Fonte: Bloomberg.

### Mercado primário ibérico

Aumentos de capital



Gráfico 15

■ Espanha  
■ Portugal

Fonte: Bloomberg, Bolsa de Madrid, BPI.

## ANGOLA

### Actividade económica

A economia angolana cresceu 4.5% em 2010, depois do forte abrandamento registado no ano anterior quando o crescimento se quedara nos 2.4%, muito inferior aos crescimentos observados no passado recente. A recuperação do preço do petróleo nos mercados internacionais, com a retoma económica mundial, foi o factor impulsor da actividade económica em Angola.

O PIB do sector petrolífero cresceu 2.7%, depois de uma contracção no ano anterior, mas foram, sobretudo, os sectores não-petrolíferos, com uma expansão de 5.7%, os responsáveis pelo incremento do produto angolano. Sectorialmente, destacou-se a expansão dos sectores da agricultura e indústria transformadora que mais que compensou a retracção dos sectores da construção e do comércio.

### Projeções económicas para Angola

	2007	2008	2009 <sup>E</sup>	2010 <sup>E</sup>	2011 <sup>P</sup>
Crescimento real do PIB (tvh, %)	23.3	13.8	2.4	4.5	7.6
Sector petrolífero	20.4	12.3	(5.1)	2.7	2.3
Sector não-petrolífero	25.7	20.5	8.3	5.7	11.2
Inflação (tvh, %)	11.8	13.2	14.0	15.3	12.0
Preço do petróleo angolano (USD / barril)	72.4	97.1	60.9	74.4	68.0
Câmbio médio (AKZ / US\$)	75	75	79.2	91.9	-

Fonte: Ministério das Finanças; Orçamento Geral do Estado 2011.

Quadro 7

E – estimado.

P – previsional.

A despeito do contributo crescente dos sectores não-petrolíferos para o produto, a importância da exploração petrolífera revela-se determinante, quer por via directa, quer por via indirecta. Na medida em que a concretização do programa de investimento público e a evolução do rendimento nacional estão condicionados pelo fluxo de receitas provenientes da exportação de petróleo, a consolidação do esforço de diversificação económica vai permanecer dependente da evolução do preço internacional do petróleo na medida em que a capacidade produtiva instalada está relativamente estabilizada.

Para 2011, as perspectivas apontam para aceleração da actividade económica, beneficiando da subida do preço do petróleo, da recuperação de níveis de exploração petrolífera e do pagamento de dívidas pelo Estado.

Este último factor favorece o fortalecimento dos sectores não-petrolíferos e o dinamismo do investimento privado.

### Crescimento real do PIB em Angola

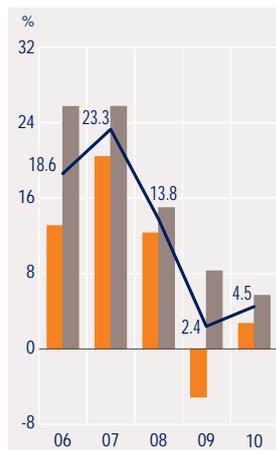


Gráfico 16

■ Petrolífero  
■ Não petrolífero  
— Total

### Estrutura sectorial do PIB Em 31 de Dezembro de 2010

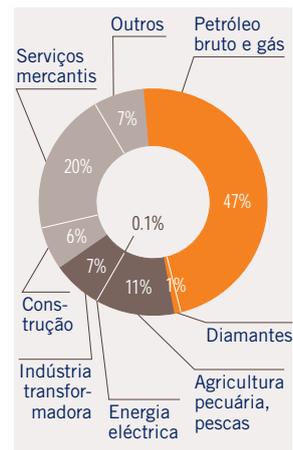


Gráfico 17

Fontes: Banco Nacional de Angola (BNA), Fundo Monetário Internacional (FMI), Governo Angolano, BPI.

### Sector externo

A produção petrolífera em 2010 atingiu níveis ligeiramente inferiores à previsão inicial das autoridades, fixando-se abaixo de 1.9 milhões de barris / dia. A menor produção foi largamente compensada pela subida do preço internacional do petróleo, a qual possibilitou a redução do défice corrente e a acumulação de reservas. Segundo estimativas oficiais, o saldo da balança corrente terá melhorado significativamente, passando de -7.5 mil milhões de dólares em 2009 para -0.6 mil milhões de dólares em 2010. Entretanto, as reservas cambiais, ao longo do último ano, terão subido de 12 m.M.US\$ em Janeiro para 17.5 m.M.US\$ em Dezembro. Este progresso beneficiou não só da correcção do défice comercial, mas igualmente da entrada de fundos associados ao acordo celebrado com o Fundo Monetário Internacional (FMI). De um total de 1 400 milhões de dólares, ao longo de 2010 foram libertados cerca de 890 milhões.

A evolução das reservas condicionou a política cambial, na medida em que as autoridades continuaram a recorrer à desvalorização como variável de correcção da procura interna, evitando a intensificação de desequilíbrios externos. Assim, em 2010, o Kuanza desvalorizou face ao dólar norte-americano entre Janeiro e Abril, período em que as reservas cambiais cresceram apenas marginalmente, e, posteriormente, depois de Setembro. Em Outubro, as reservas caíram, recuperando somente em Dezembro. Para 2011, não se antecipa alteração da orientação da política cambial. Contudo, a subida do preço internacional do petróleo deverá facilitar a recomposição das reservas cambiais, em linha com as projecções do FMI de excedente corrente de 1.9% do PIB.

#### Evolução do Kuanza em relação ao Dólar



Gráfico 18

Fonte: Bloomberg.

#### Evolução da taxa de inflação média em Angola

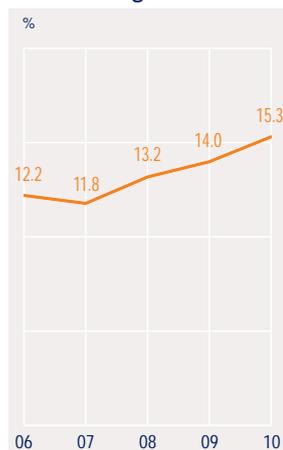


Gráfico 19

#### Inflação

A inflação fixou-se em 15.3% em Dezembro, superando a meta oficial estabelecida em 13%. Os preços continuaram a revelar forte resistência à queda por via da existência de importantes constrangimentos estruturais na satisfação da procura, sobretudo no que respeita à logística e à mobilidade de bens. A mudança de política de subsídios aos combustíveis foi responsável pela

aceleração da inflação na segunda metade do ano. Efectivamente, sob sugestão do FMI, as autoridades angolanas iniciaram o processo de eliminação da subsídio aos combustíveis, a qual chegou a corresponder a 50% do preço no consumidor.

Muito embora as autoridades tenham definido a meta de inflação para 2011 em 12%, o previsível abrandamento do ritmo de subida dos preços não deverá ser suficiente para o objectivo oficial ser cumprido, tanto mais que não se assiste a progressos notáveis ao nível da remoção dos obstáculos estruturais à inflação.

#### Crédito

O crédito ao sector privado deverá ter crescido a uma taxa estimada de 21%<sup>1</sup> em 2010. O abrandamento do crédito ao sector público explica que a evolução do agregado de crédito global (ao sector privado e ao sector público) fosse mais moderada, estimando-se um crescimento do respectivo saldo de 10.5%<sup>1</sup>.

Sectorialmente, os empréstimos a particulares, sobretudo para aquisição de habitação, bem como para actividades imobiliárias, comércio e construção continuam a destacar-se.

Para 2011, a elevação do preço do petróleo, a regularização de dívidas pelo Estado a fornecedores e retoma de projectos públicos deverá reanimar a actividade económica do sector privado, favorecendo a aceleração da concessão de crédito.

#### Depósitos

Os depósitos em Angola terão crescido 3.8%<sup>1</sup> em 2010. A evolução dos depósitos encontra-se muito relacionada com a regularização de dívidas do Estado. Com efeito, no primeiro semestre do ano os depósitos caíram, porém, o início dos pagamentos por parte das autoridades Angolanas justificou a recuperação daquele agregado na segunda metade do ano. Para os próximos meses, na medida em que as autoridades anunciaram a intenção de liquidar as dívidas até final do primeiro trimestre de 2011, dever-se-á continuar a assistir a um acréscimo de depósitos; contudo, modesto, porque a maioria dos pagamentos é feita a não-residentes, que os repatriam.

1) Taxas de crescimentos dos saldos de crédito e depósitos quando expressos em dólares americanos.

O sistema angolano permanece fortemente excedentário de liquidez. O rácio de transformação de depósitos em crédito, incluindo o sector público, situou-se em 91.7%. Considerando apenas o crédito ao sector privado, o referido rácio era de 59.8%.

#### Evolução do crédito

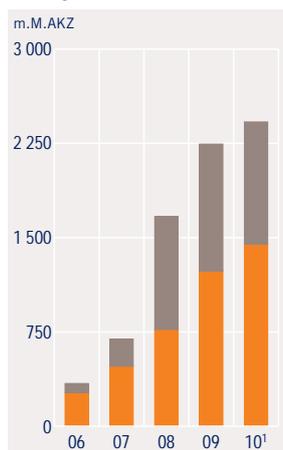


Gráfico 20

■ Crédito interno total  
■ Crédito ao sector privado

#### Evolução dos depósitos

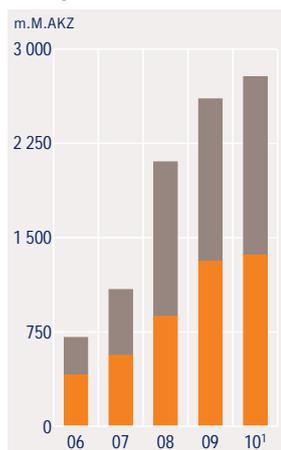


Gráfico 21

■ Depósitos em moeda nacional  
■ Depósitos em moeda estrangeira

Fonte: Banco Nacional de Angola (BNA).

#### Política de financiamento do Estado

Em 2010, as autoridades angolanas emitiram 485.4 mil milhões de kuanzas de dívida (464.4 m.M.AKZ em 2009), repartida entre Títulos do Banco Central (TBC) e Bilhetes do Tesouro (BT). Do saldo vivo em final de 2010, 243.6 mil milhões de kuanzas, que compara com 328.4 mil milhões de kuanzas no ano anterior, cerca de 76% são TBC concentrados no prazo de 364 dias (77% do total). Esta estrutura é replicada nos BT, em que 72% são também a um ano. Entre Janeiro e Maio, as taxas de juro rondaram 25% na maioria dos prazos, tendo as emissões privilegiado as maturidades até 3 meses (inclusive).

A partir de Julho, as taxas de juro começaram a cair consideravelmente, atingindo cerca de 19% em Outubro para os TBC. Em Novembro e Dezembro, foi interrompida a colocação de TBC integralmente substituídos por BT, os quais não tinham sido utilizados durante a maioria do ano. Esta alteração de instrumento correspondeu a uma forte queda de taxas de juro, as quais descenderam para cerca de 12.4% em Novembro e 11.4% em Dezembro. Recorde-se que estes activos têm um regime de fiscalidade mais favorável que os TBC, o que ajuda a explicar parte da queda das taxas de colocação. O governo angolano deverá continuar a privilegiar a colocação de instrumentos de maturidades mais longas. As taxas de juro apresentam tendência de diminuição, porém, o objectivo oficial para a inflação em 2011 de 12%, tenderá a actuar como valor de referência.

#### Colocação de TBC e BT nos últimos 2 anos

Taxas de juro de colocação

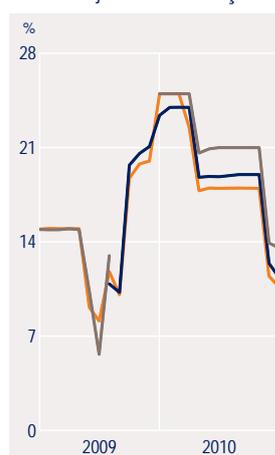


Gráfico 22

— Até 91 dias  
— 182 dias  
— 364 dias

Montantes colocados

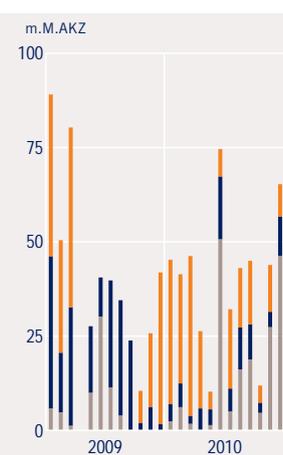


Gráfico 23

■ Até 91 dias  
■ 182 dias  
■ 364 dias

Fonte: Banco Nacional de Angola (BNA).

1) Valores até Setembro de 2010.

## MOÇAMBIQUE

### CRESCIMENTO

A economia de Moçambique continuou a mostrar um desempenho muito favorável, quer no contexto regional, quer em termos globais, mantendo um ritmo de expansão acentuado, em linha com as economias emergentes mais dinâmicas. Os grandes projectos de investimento, sobretudo nas áreas de extracção mineira e energia, continuam a ser muito relevantes para o andamento da actividade. No entanto, tem sido evidente o esforço de diversificação da actividade económica em prol de sectores mais utilizadores de mão-de-obra, procurando dinamizar o emprego, reduzir os índices de pobreza e fomentar o desenvolvimento económico partilhado.

A taxa de variação anual do Produto Interno Bruto (PIB), a preços constantes, situou-se em 6.6% em 2010, que compara com 6.4% no ano anterior. Para além de superar as previsões da generalidade dos observadores, Moçambique surge também bem posicionado em comparação com os seus pares: o FMI estima um crescimento do PIB na região da África subsaariana na ordem dos 4.9%, enquanto os países da região costeira, com economias pouco dependentes de recursos naturais, deverão ter registado uma expansão de 3.5%.

O dinamismo da actividade económica foi transversal a todos os sectores, destacando-se contudo o contributo do sector agrícola. Condições climáticas favoráveis bem como a ênfase que tem sido posta no investimento e na reorganização do sector, justificam este comportamento. A recuperação da economia global, a expansão da procura por *commodities* nos mercados internacionais e o aumento dos preços do alumínio, reflectiram-se também na retoma das exportações e no maior contributo da produção dos designados megaprojectos, destacando-se o alumínio, a energia eléctrica e também o gás natural.

Antecipa-se que o ritmo de expansão da actividade continue a surpreender favoravelmente, suplantando os seus pares na região. Este cenário positivo tem subjacente a progressiva entrada em funcionamento de diversos projectos de investimento, sobretudo nos sectores energético e de exploração mineira – nos próximos dois anos deverão entrar em fase de exploração 5 minas de carvão. Refira-se que o FMI projecta uma taxa de expansão real média da actividade económica em Moçambique entre 2012 e 2015 na ordem dos 8%, enquanto os países de toda a região subsaariana deverão apresentar um crescimento médio em torno de 5.5%.

Progressos sustentados a nível do desenvolvimento económico estão, contudo, dependentes do fortalecimento do sector privado. A manutenção desta dinâmica exigirá que as autoridades mantenham como objectivos primordiais: o melhoramento das infra-estruturas e serviços públicos; o reforço do sistema financeiro; e a manutenção de um clima de negócios aberto à iniciativa privada. Refira-se a este propósito que Moçambique melhorou de novo a sua classificação no ranking “*Doing Business*” do Banco Mundial. Em 2011, situa-se em 126.º posição entre 183 economias, o que representa uma subida de 4 posições face ao ano anterior. A progressão neste *ranking* é importante como factor de captação de investimento directo estrangeiro, na medida em que é um dos elementos de informação consultado por potenciais investidores. Neste contexto, é importante que as autoridades continuem a envidar esforços no sentido de diminuir as barreiras burocráticas, legislativas, entre outras, que dificultem a iniciativa privada estrangeira ou nacional.

A taxa de inflação média anual situou-se em 12.5% em 2010, próxima das estimativas oficiais mas acima dos níveis do ano anterior (2009: 3.3%). A depreciação do metical face ao dólar norte-americano, o *rand* sul-africano e euro, encarecendo os produtos importados, o aumento do preço dos produtos energéticos e alimentares nos mercados internacionais e a retirada de subsídios aos preços de alguns bens e serviços de primeira necessidade (pão e combustíveis, entre outros), justificou esta evolução.

**Crescimento real do PIB em Moçambique**

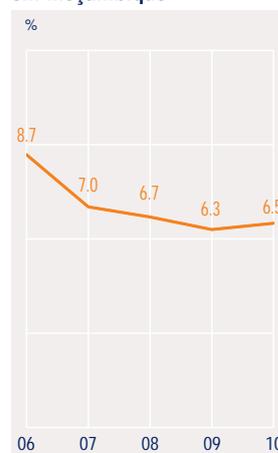


Gráfico 24

**Taxa de inflação média em Moçambique**

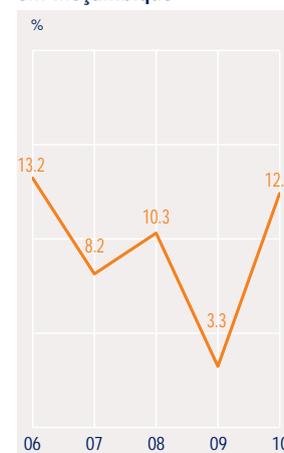


Gráfico 25

Fonte: Fundo Monetário Internacional (FMI) e Instituto Nacional de Estatística (INE) de Moçambique.

# Banca Comercial doméstica

## BANCA DE PARTICULARES, EMPRESÁRIOS E NEGÓCIOS

### SÍNTESE DA ACTIVIDADE

A Banca de Particulares, Empresários e Negócios era responsável, no final de 2010, por uma carteira de recursos de Clientes no valor de 22 441.5 M.€ e por uma carteira de crédito e garantias no valor de 16 225.5 M.€. Estes valores correspondem, respectivamente, a 72% e 50% do total de recursos de Clientes e crédito da actividade doméstica.

Os recursos com registo no balanço aumentaram em 250 M.€ (+1.2%) em 2010, em resultado da expansão das carteiras de seguros de capitalização e obrigações colocadas em Clientes, enquanto os recursos com registo fora do balanço diminuíram em 347 M.€ (-13.6%).

A carteira de crédito e garantias aumentou em cerca de 400 M.€ (+2.5%), o que reflecte principalmente o crescimento da carteira de crédito hipotecário (+4.2%).

Em 2010 abriram-se 145.9 mil contas, valor que representa um crescimento de 10% em relação ao ano anterior. A venda de produtos e serviços da oferta básica nos Clientes captados em 2010 foi de 2.3 produtos por conta. No final de 2010, a Banca de Particulares, Empresários e Negócios contava com 1.5 milhões de contas.

### Banca de Particulares, Empresários e Negócios

Principais indicadores	Valores em M.€		
	2009	2010	Δ%
Recursos totais de Clientes <sup>1</sup>	22 539.1	22 441.5	(0.4%)
Recursos com registo no balanço	19 982.9	20 232.5	1.2%
Recursos com registo fora do balanço	2 556.2	2 209.0	(13.6%)
Carteira de crédito e garantias <sup>2</sup>	15 826.5	16 225.5	2.5%
Abertura de contas (x mil)	132.6	145.9	10.0%
Negócio total por conta captada (mil €)	12.7	11.3	(10.7%)

Quadro 8

### Banca de Particulares, Empresários e Negócios

Crédito e garantias

Recursos de Clientes

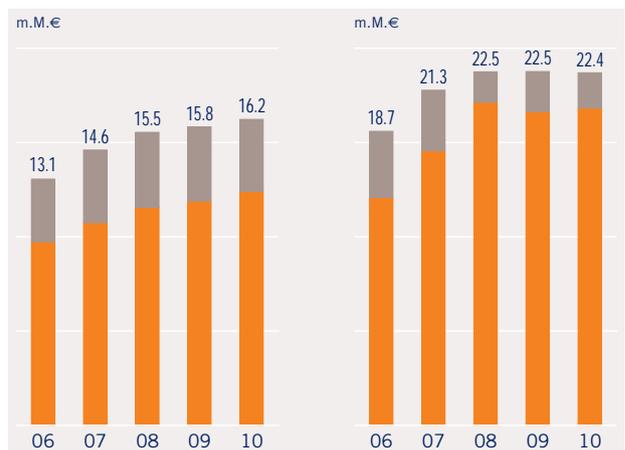


Gráfico 26

Gráfico 27

■ Outro crédito e garantias  
■ Crédito hipotecário

■ Com registo fora do balanço  
■ Com registo no balanço

1) Não inclui títulos.

2) Em 2009 e 2010 inclui saldos de crédito produtivo, de 897 M.€ e 821 M.€, respectivamente, relativos a operações de titularização desconhecidas.

## RECURSOS DE CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2010, os recursos dos Clientes da Banca de Particulares, Empresários e Negócios ascendiam a 22 441.5 M.€ (-0.4% que em 2009).

Recursos de Clientes <sup>1</sup>		Valores em M.€		
		2009	2010	Δ%
<b>Recursos com registo no balanço</b>				
Depósitos à ordem	1	3 645.2	3 652.5	0.2%
Depósitos a prazo	2	10 333.6	9 715.5	(6.0%)
Obrigações e produtos estruturados <sup>2</sup> colocados em Clientes	3	3 471.8	3 591.7	3.5%
Seguros de capitalização <sup>3</sup>	4	1 588.3	2 066.3	30.1%
PPR (seguros de capitalização)	5	917.3	1 206.5	31.5%
Acções preferenciais <sup>4</sup>	6	26.6	0	(100.0%)
	[= Σ 1 a 6]	<b>19 982.9</b>	<b>20 232.5</b>	<b>1.2%</b>
<b>Recursos com registo fora do balanço</b>				
Fundos de investimento	8	1 653.0	1 330.2	(19.5%)
PPR	9	903.3	878.8	(2.7%)
	[= 8 + 9]	<b>2 556.2</b>	<b>2 209.0</b>	<b>(13.6%)</b>
<b>Recursos totais de Clientes</b>	[= 7 + 10]	<b>22 539.1</b>	<b>22 441.5</b>	<b>(0.4%)</b>

Quadro 9

Os recursos de Clientes com registo no balanço aumentaram 1.2% em 2010, para o que contribuiu a expansão da carteira de seguros de capitalização (+478 M.€), de PPR (+289 M.€) e da carteira de obrigações e produtos estruturados colocados em Clientes (+119.9 M.€), que compensou a redução de 6% observada nos depósitos a prazo (-618 M.€).

A carteira de obrigações e produtos estruturados colocados em Clientes aumentou em 3.5%. De salientar o alargamento da oferta com o lançamento de obrigações de taxa fixa em moeda estrangeira, nomeadamente francos suíços, dólares canadianos e dólares americanos e a disponibilização emissões de produtos estruturados associados aos sectores de actividade de minas de ouro, farmacêuticas, telecomunicações, financeiras, agricultura e matérias primas.

Os recursos fora do balanço diminuíram 13.6% em 2010, em resultado da diminuição em 19.5% da carteira dos fundos de investimento (excluindo PPR). Esta evolução é explicada pela redução no montante de fundos de tesouraria e de taxa variável (-445 M.€), enquanto os fundos de acções e fundos flexíveis aumentaram 16% (+101 M.€).

A oferta de fundos de investimento foi alargada em 2010 com os fundos especiais de investimento BPI Monetário, dirigidos para o investimento em activos financeiros de curto prazo com reduzida volatilidade, e com o BPI Brasil Valor, que complementa o BPI Brasil, ao ter uma maior exposição ao mercado accionista.

Os planos de poupança reforma, sob a forma de seguros de capitalização e sob a forma de fundos de investimento, aumentaram 264.7 M.€ (+14.5 %). O número de Clientes com um plano de poupança reforma aumentou em 46 mil, para 345 mil Clientes no final de 2010. O BPI continuou a promover a colocação de planos de entregas periódicos, registando, em 2010, a adesão de 29 mil Clientes a esses planos. No final do ano, 57% dos Clientes que subscreveram PPR tinham planos de entrega periódica associados.

1) Não inclui carteiras de títulos.

2) Obrigações de capital seguro e risco limitado.

3) Exclui PPR.

4) Acções preferenciais do BPI colocadas em Clientes.

## CRÉDITO A CLIENTES

Em Dezembro de 2010 a carteira de crédito e garantias a particulares, empresários e negócios ascendeu a 16 225.5 M.€ (+2.5% que em 2009).

O aumento da carteira de crédito resultou principalmente da expansão do crédito hipotecário em 4.2% (+498 M.€), enquanto a carteira de crédito a empresários e negócios diminuiu 4.9% (-121.1 M.€).

Crédito e garantias a Clientes		Valores em M.€		
		2009	2010	Δ%
<b>Crédito a particulares</b>				
Crédito hipotecário <sup>1,2</sup>	1	11 896.5	12 394.4	4.2%
Crédito pessoal <sup>3</sup>	2	740.1	774.6	4.7%
Cartões de crédito <sup>4</sup>	3	187.3	187.8	0.2%
Financiamento automóvel <sup>5</sup>	4	343.7	333.6	(3.0%)
	[= Σ 1 a 4]	13 167.6	13 690.4	4.0%
<b>Crédito a empresários e negócios</b>				
Crédito comercial <sup>6</sup>	6	1 817.0	1 761.5	(3.1%)
Leasing mobiliário <sup>5</sup>	7	148.2	117.1	(21.0%)
Leasing imobiliário <sup>5</sup>	8	463.3	441.8	(4.6%)
Factoring	9	30.0	16.8	(43.8%)
	[= Σ 6 a 9]	2 458.4	2 337.3	(4.9%)
<b>Total da carteira de crédito</b>	[= 5 + 10]	15 626.0	16 027.7	2.6%
Garantias e avales	12	200.4	197.8	(1.3%)
<b>Total</b>	[= 11 + 12]	15 826.5	16 225.5	2.5%

Quadro 10

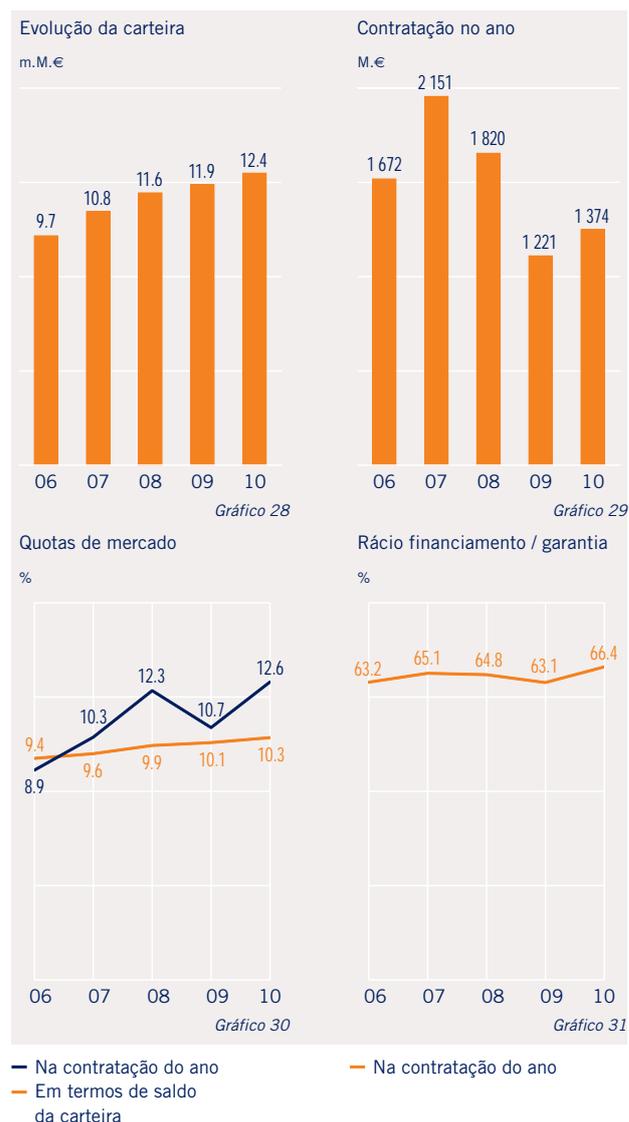
## Crédito hipotecário

A carteira de crédito hipotecário cresceu 4.2% para 12 394.4 M.€ no final de 2010. A quota de mercado do BPI, em termos de saldo da carteira de crédito hipotecário, situou-se em 10.3%<sup>7</sup> (10.1% no final do ano anterior).

A contratação de crédito hipotecário ascendeu a 1 374.4 M.€, o que correspondeu a um aumento de 12.6% em relação ao ano anterior. A quota de mercado do BPI na contratação situou-se em 12.6% em 2010 (+1.9 p.p. que em 2009). A inexistência de sobrevalorização no mercado imobiliário e o enquadramento de baixas taxas de juro continuou a suportar a procura.

Ao longo do ano o BPI reforçou os critérios de avaliação de risco e procedeu a um ajustamento gradual do *pricing* para o novo crédito, por forma a se ajustarem à evolução das condições de financiamento dos bancos.

## Crédito hipotecário



1) Crédito com garantia sobre imóveis. Corresponde principalmente a crédito à habitação e a crédito para obras.

2) Em 2009 e 2010 inclui saldos de crédito produtivo, de 897 M.€ e 821 M.€, respectivamente, relativos a operações de titularização desconhecidas.

3) Inclui crédito ao consumo e linha de crédito para privatizações.

4) Inclui os montantes de crédito outstanding de não Clientes.

5) Montantes de financiamento automóvel e leasing da responsabilidade da Banca de Particulares, Empresários e Negócios.

6) Inclui descobertos, créditos em conta corrente, desconto de letras e outros créditos que integram a oferta de produtos de crédito orientada principalmente para empresários em nome individual e pequenos negócios.

7) Com base nos últimos dados disponíveis para o mercado, relativos a Outubro.

O prazo médio dos novos empréstimos e o valor médio por contrato situaram-se em 34.9 anos e 84.1 mil euros, respectivamente. O indicador médio financiamento / garantia para o novo crédito hipotecário em 2010 foi de 66.4%.

### Crédito pessoal e financiamento automóvel

A carteira de crédito pessoal atingiu 774.6 M.€ no final do ano, 4.7% acima do observado no final de 2009. A contratação registou, em 2010, um aumento de 5.3% relativamente a 2009, tendo atingido 309.8 M.€.

Em 2010 o Banco realizou diversas campanhas em conjunto com parceiros, para venda de produtos não financeiros de marcas de elevado prestígio, como é o caso da Atlantis, Breitling, Canon, Cutipol, Gucci, Montblanc, Phillips e Vista Alegre.

#### Crédito pessoal

Principais indicadores		Valores em M.€		
		2009	2010	Δ%
<b>Carteira de crédito</b>				
Crédito ao consumo	1	724.4	763.4	5.4%
Crédito para aquisição de títulos	2	15.7	11.2	(28.3%)
	[= 1 + 2]	<b>740.1</b>	<b>774.6</b>	<b>4.7%</b>
<b>Contratação de crédito no ano</b>				
Crédito ao consumo	4	293.3	306.8	4.6%
Crédito para aquisição de títulos	5	0.9	3.1	261.0%
	[= 4 + 5]	<b>294.2</b>	<b>309.8</b>	<b>5.3%</b>
Prazo médio ponderado por montante (anos)	7	7.0	6.7	(4.4%)

Quadro 11

A carteira de financiamento automóvel concedido a Clientes da Banca de Particulares, Empresários e Negócios diminuiu 3.0% para 333.6 M.€ no final de 2010. Esta carteira correspondia a 75% do valor da carteira total de financiamento automóvel do Grupo BPI.

A contratação ascendeu a 137.6 M.€, o que representou mais 13.8% que em 2009.

#### Financiamento automóvel

Principais indicadores		Valores em M.€		
		2009	2010	Δ%
<b>Carteira de crédito</b>				
Aluguer de longa duração	1	77.5	68.6	(11.5%)
Crédito	2	112.1	118.4	5.6%
Leasing	3	154.1	146.6	(4.9%)
	[= Σ 1 a 3]	<b>343.7</b>	<b>333.6</b>	<b>(3.0%)</b>
Contratação de crédito no ano <sup>1</sup>	5	120.9	137.6	13.8%

Quadro 12

Merecem referência as seguintes acções empreendidas em 2010:

- o lançamento de uma campanha de incentivos a concessionários, para dinamização do negócio angariado através dessas parcerias;
- o lançamento de três importantes campanhas em parceria com três marcas de elevado reconhecimento. Duas foram lançadas no 2.º trimestre, com a Volvo e com a Porsche, esta última direccionada a Clientes do segmento alto e a terceira no 4.º trimestre com a Peugeot.

#### Crédito comercial, leasing e factoring

A carteira de crédito comercial, *leasing* e *factoring* registou um decréscimo de 4.9% em 2010, para 2 337.3 M.€.

O BPI manteve em 2010 uma posição de liderança nos programas lançados pelo Governo para apoio às pequenas e médias empresas (Linhas de Crédito PME Investe, Linha de Crédito de Apoio aos Sectores Agrícola, Florestal e Agro-Alimentar, MODCOM – 5.ª Fase e Linhas de Crédito IEF<sup>2</sup>), bem como no Programa Fin cresce, através do qual é atribuído às Empresas o Estatuto PME Líder<sup>3</sup>.

1) Valor do contrato descontado da 1.ª renda / entrada inicial.

2) Linhas de crédito, com taxas de juro bonificadas, que foram criadas com o objectivo de apoiar as PME no reforço dos seus capitais permanentes e no desenvolvimento dos seus projectos de investimento.

3) O Estatuto PME Líder é atribuído pelo IAPMEI às empresas que prosseguem estratégias de crescimento e de reforço da base competitiva e cujo perfil está posicionado nos melhores níveis de risco.

Relativamente à intervenção da rede de particulares, empresários e negócios nestes programas destaca-se:

- a contratação de 3 745 operações, no valor de 171.3 M.€ ao abrigo das Linhas de Crédito PME Investe, Linha de Apoio aos Sectores Agrícola, Florestal e Agro-Alimentar, Linhas Madeira e Linhas Açores;
- a atribuição do Estatuto PME Líder a 1 803 empresas e a atribuição do Estatuto PME Excelência a 397 empresas.

#### Cartões de crédito e débito e terminais de pagamento automático

O Banco BPI terminou o ano de 2010 com 548 mil cartões de crédito em carteira, o que corresponde a um crescimento de 1.8% relativamente a 2009. A facturação no ano aumentou 2.6% em relação a 2009, para os 1 057 M.€, e o *outstanding* registou um crescimento ligeiro de 0.2%, para os 187.8 M.€.

O número de cartões de débito colocados em Clientes BPI aumentou 4.1% para 1 046 mil cartões e a facturação aumentou 7.4%, em relação ao ano anterior, para 5 690 M.€.

#### Cartões de crédito, cartões de débito e terminais de pagamento automático (TPA)

Principais indicadores

	2009	2010	Δ%
<b>Cartões de crédito</b>			
Número cartões de crédito no final de ano (x mil)	538.4	548.2	1.8%
Facturação no ano (M.€)	1 030.1	1 057.2	2.6%
Saldo da carteira (M.€) <sup>1</sup>	187.3	187.8	0.2%
<b>Cartões de débito</b>			
Número cartões de débito no final de ano (x mil)	1 004.7	1 045.7	4.1%
Facturação no ano (M.€)	5 300	5 690	7.4%
<b>TPA</b>			
N.º de TPA no final do ano (x mil)	40.3	51.4	27.4%
Facturação (M.€)	2 389	2 711	13.5%

Quadro 13

O Banco tem prosseguido, desde 2007, uma estratégia agressiva de colocação de terminais de pagamento automático (TPA), assente na revisão das condições da oferta bem como em campanhas de colocação do produto.

O parque de TPA do Banco BPI cresceu 27.4%, atingindo 51.4 mil TPA no final de 2010, conferindo ao BPI a liderança do mercado, com uma quota de 18.8% (+2 p.p. que em 2009). O volume de facturação, nos terminais em que o BPI é banco de apoio, cresceu 13.5% para 2 711 M.€.

#### Contas ordenado

Em 2010, o número de Clientes com domiciliação automática do ordenado aumentou em 28 mil (em 2009 aumentara cerca de 20 mil).

Durante este ano lançaram-se duas campanhas de captação de novas contas ordenado com domiciliação automática de ordenado. Estas campanhas consistiram na oferta de um PPR, no valor de 10% de um ordenado de um Cliente, promovendo simultaneamente a colocação de PPR com planos de entregas periódicas.

#### Seguros de venda isolada

No âmbito da parceria estratégica com a Allianz Portugal, o Banco BPI dispõe de uma oferta completa de seguros de venda autónoma, tanto para o segmento de Clientes particulares como para Clientes do segmento de pequenas empresas, empresários em nome individual e profissionais liberais. Em 2010 o número de seguros subscritos aumentou 43% face a 2009, com destaque para os seguros destinados ao segmento de pequenas empresas, empresários em nome individual e profissionais liberais.

Em 2010 foi renovada toda a oferta de seguros de venda isolada, o que permitiu disponibilizar uma maior variedade de opções a par com a oferta de pacotes de coberturas pré-definidas. De referir ainda, a disponibilização de uma nova aplicação que permite a emissão de seguros online em conjunto com a Allianz.

1) *Outstanding* de Clientes da Banca de Particulares, Empresários e Negócios e de não Clientes.

## NÃO RESIDENTES

O segmento de não residentes assegura o acompanhamento de comunidades no estrangeiro com importantes elos de ligação a Portugal, nomeadamente as comunidades de emigrantes e de luso-descendentes, bem como de portugueses não emigrantes a residir no estrangeiro.

Este segmento é servido pela rede de balcões em Portugal, para o qual dispõe de uma oferta específica, e por estruturas no estrangeiro – sete escritórios de representação<sup>1</sup>, dois escritórios de remessas (*money remitter*) e pela sucursal em França, que dispõe de 12 balcões – vocacionadas para a captação de negócio e apoio local aos Clientes.

O segmento de não residentes<sup>2</sup> registou, em 2010, crescimentos de 2.8% da carteira de recursos de Clientes, para 4 518.8 M.€, e de 5.3% da carteira de crédito, para 523.6 M.€. No final do ano, este segmento representava 20% dos recursos e 3% do crédito total da Banca de Particulares Empresários e Negócios.

Foram abertas cerca de 11 mil novas contas em 2010, 21.6% acima do registado em 2009. No final do ano, o segmento de não residentes contava com cerca de 124 mil contas.

### Segmento de não residentes

Principais indicadores	Valores em M.€		
	2009	2010	Δ%
Recursos de Clientes <sup>3</sup>	4 397.3	4 518.8	2.8%
Carteira de crédito	497.3	523.6	5.3%
Abertura de contas	8 884	10 802	21.6%

Quadro 14

Na Sucursal de França, as carteiras de recursos e de crédito a Clientes, ascendiam, no final de 2010, a cerca de 200 M.€ e 100 M.€, respectivamente.

1) O negócio captado pelos escritórios de representação e pelos escritórios de remessas são domiciliados na rede de Particulares, Empresários e Negócios.

2) Negócio captado pela rede de distribuição em Portugal e pelas estruturas externas de apoio, com exceção da sucursal de França.

3) Não inclui títulos.

## SERVIÇOS DE HOMEBANKING

O BPI disponibiliza aos seus Clientes os serviços de *homebanking* BPI Directo, BPI Net, BPI Net Empresas, Mobile Banking e SMS Banking, bem como os serviços de corretagem BPI Online e BPI Net Bolsa.

A crescente adesão dos Clientes aos serviços de *homebanking* tem permitido uma progressiva transferência da actividade transaccional dos Balcões para esses canais, libertando a Rede Comercial para funções de maior valor acrescentado, nomeadamente, o relacionamento comercial com Clientes, ao mesmo tempo que proporciona a estes uma maior comodidade na realização de transacções e consultas.

### Serviços de homebanking

Principais indicadores

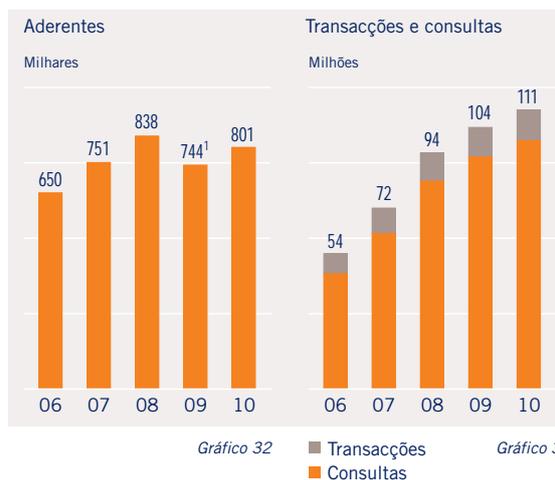
	2009	2010	Δ%
<b>Principais indicadores</b>			
Aderentes activos (x mil)	744 <sup>1</sup>	801	8%
Utilizadores activos (x mil)	707 <sup>1</sup>	717	1%
% total de consultas (Saldo + Movimentos) do Banco <sup>2</sup>	68%	67%	(1 p.p.)
% total de transacções do Banco <sup>2</sup>	85%	87%	+2 p.p.
<b>BPI Net</b>			
Utilizadores activos (x mil)	492 <sup>1</sup>	553	12%
Consultas efectuadas (x mil)	91 884	98 326	7%
Transacções efectuadas (x mil)	11 156	11 678	5%
<b>BPI Directo</b>			
Utilizadores activos (x mil)	361 <sup>1</sup>	360	(0.3%)
Chamadas recebidas	863	700	(19%)
% chamadas do BPI Directo resolvidos pelo modo de atendimento automático	48%	44%	(4 p.p.)
% chamadas recebidas atendidas em menos de 20 segundos	74%	70%	(4 p.p.)
<b>BPI Net Empresas</b>			
Aderentes activos <sup>3</sup>	70	76	9%
Utilizadores activos <sup>3</sup>	57	64	12%
Volume transaccionado (M.€)	43.4	46.7	8%
<b>Bolsa</b>			
Quota de mercado	20.3%	20.8%	+0.5 p.p.

Conceitos: Aderentes Activos – Clientes com contracto activo.

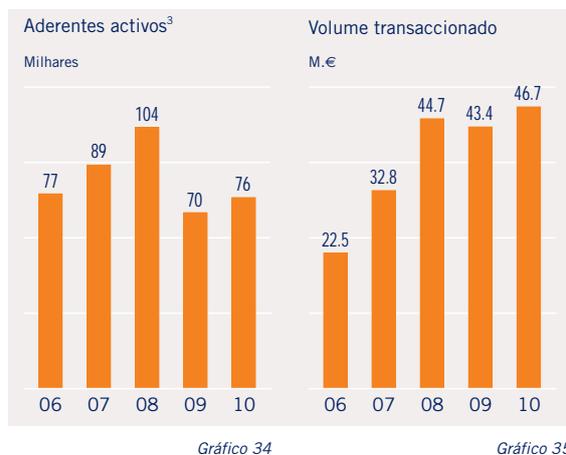
Quadro 15

Utilizadores Activos – Clientes com contracto activo, que alteraram a *password* e realizaram pelo menos uma operação.

## BPI Net e BPI Directo



## BPI Net Empresas



1) Procedeu-se a uma actualização na base de dados da Banca na Internet em Portugal, tendo sido cancelada a adesão de 247 mil Clientes pela não utilização do serviço.

2) Total de consultas e transacções do BPI Net e BPI Directo em percentagem do total do Banco.

3) Não inclui Clientes Empresários e Negócios que utilizam o serviço BPI Net.

## QUALIDADE DE SERVIÇO

Em 2010 o BPI centrou a sua actuação nos seguintes eixos fundamentais:

- monitorização da qualidade percebida pelo mercado, através da análise de índices internos e externos de qualidade de serviço e satisfação dos Clientes;
- melhoria contínua da qualidade do atendimento aos Clientes e envolvimento das equipas comerciais na procura de soluções para manter e aumentar a qualidade do serviço;
- reforço do tema Qualidade nos programas de formação para Colaboradores da Rede comercial;
- monitorização da qualidade do serviço interno prestado à rede comercial pelas unidades centrais;
- acompanhamento das reclamações de Clientes na óptica da melhoria contínua do serviço e dos processos.

### Resultados 2010 – satisfação dos Clientes

#### IQS Banco: inquérito anual efectuado a Clientes do Banco BPI

O Índice de Qualidade de Serviço do Banco (IQS Banco), avalia o nível de serviço do BPI enquanto organização, com base num inquérito anual realizado a uma amostra significativa de Clientes. Este índice situou-se em 798 pontos em 2010 (797 pontos em 2009), numa escala cujo máximo é 1 000.

#### IQS Balcão: inquérito trimestral realizado a Clientes do Banco BPI

Na monitorização da qualidade do atendimento BPI, utiliza-se o Índice de Qualidade de Serviço do Balcão (IQS Balcão), que avalia a satisfação dos Clientes com o serviço recebido em cada Balcão.

### Qualidade de serviço nos balcões

IQS balcão no 4.º trimestre de 2010

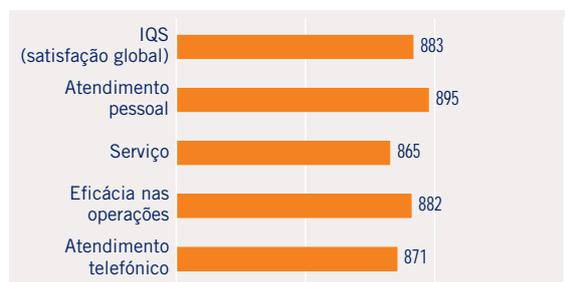


Gráfico 36

#### IQS Unidades Centrais: inquérito semestral aos Colaboradores da rede comercial

Trata-se de um indicador interno capaz de traduzir o nível de satisfação dos Colaboradores da Rede Comercial com o serviço prestado pelas unidades Centrais. Os resultados globais deste indicador têm confirmado ao longo do tempo uma evolução positiva do funcionamento das unidades centrais na perspectiva dos seus principais utilizadores internos.

#### Gestão de reclamações

Em 2010, o número de reclamações registou uma descida de cerca de 50% face a 2009 (6 974 vs. 13 994 em 2009), para a qual contribuiu a melhoria do nível de serviço prestado aos Clientes, decorrente do aperfeiçoamento das Operações e Sistemas.

O tempo médio de resposta aumentou em 2.2 dias (9.9 dias vs. 7.7 em 2009), justificado pela redução significativa do peso das reclamações de resposta mais directa (preçário e comissões).

Na redução do número de reclamações são de destacar os temas: meios de movimentação de contas, serviços *homebanking* e crédito habitação.

## BANCA DE EMPRESAS, BANCA INSTITUCIONAL E PROJECT FINANCE

Em 2010, manteve-se um quadro macroeconómico e financeiro muito adverso e com consequências negativas para a procura de crédito: verificou-se, por um lado, uma quebra acentuada no investimento público e privado, e por outro, restrições à capacidade de financiamento internacional das instituições portuguesas, em resultado da crise da dívida soberana, que se repercutiram num inevitável aumento do custo do crédito.

Os *spreads* alargaram-se significativamente na generalidade dos segmentos, embora relativamente menos nas empresas, do que no sector público; as PME suportaram o menor aumento de *spreads* em termos médios.

O Banco BPI continuou a centrar as suas prioridades de crédito e serviços nas PME portuguesas e muito em especial no conjunto das empresas exportadoras que, aliás, se distinguiu por ser o mais dinâmico na economia.

Nesta conjuntura desfavorável, o Banco continuou a prosseguir uma prática rigorosa de avaliação e acompanhamento do risco de crédito às empresas.

No final de 2010, a carteira de crédito da Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance atingiu 12 552 M.€, o que correspondeu a um decréscimo de 3.7% face ao verificado em 31 de Dezembro de 2009 (13 028 M.€). O crédito por assinatura ascendeu no final de 2010 a 2 482 M.€, valor sensivelmente idêntico ao verificado no ano anterior (2 478 M.€). Os recursos cresceram cerca de 10.9%, tendo ascendido a 2 105 M.€ no final do ano.

### Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance

Principais indicadores

Valores em M.€

		2009	2010	Δ%
<b>Crédito a Clientes</b>				
Grandes Empresas	1	4 802.0	4 371.3	(9.0%)
Empresas	2	3 895.4	3 568.1	(8.4%)
Project Finance	3	2 225.3	2 328.1	4.6%
Banca Institucional / Sector Empresarial do Estado	4	2 105.1	2 284.4	8.5%
	[= Σ 1 a 4]	<b>13 027.7</b>	<b>12 552.0</b>	<b>(3.7%)</b>
Crédito por assinatura	6	2 478.2	2 482.1	0.2%
<b>Crédito e garantias<sup>1</sup></b>	7	<b>15 736.7</b>	<b>15 152.3</b>	<b>(3.7%)</b>
<b>Recursos<sup>2</sup></b>	8	<b>1 898.8</b>	<b>2 105.3</b>	<b>10.9%</b>

Quadro 16

### Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance

Crédito e garantias

Recursos de Clientes



1) Inclui crédito a Clientes (titulado e não-titulado), crédito por assinatura, crédito a instituições de crédito e outros activos titulados sob a responsabilidade da Banca de Empresas, da Banca Institucional e do Project Finance.

2) Depósitos à ordem e depósitos a prazo.

## GRANDES EMPRESAS

A carteira de crédito do segmento das Grandes Empresas atingiu 4 371 M.€ em Dezembro de 2010, o que corresponde a uma redução de 9% relativamente ao ano anterior. Esta evolução deve-se, por um lado, ao decréscimo da carteira em função de reembolsos programados e alguns pagamentos antecipados e, por outro, à decisão do Banco em centrar as suas prioridades no apoio às PME.

## EMPRESAS

No final de 2010 a carteira de crédito do segmento empresas era de 3 568 M.€, ou seja, menos 8.4% que no final do ano anterior.

Esta redução da carteira deveu-se, sobretudo, à quebra acentuada no investimento, à redução da actividade das

empresas vocacionadas para o mercado interno e a uma gestão financeira mais eficiente observada em muitas empresas.

O BPI continuou a distribuir activamente as linhas PME Investe, protocoladas com o Governo e com as Sociedades de Garantia Mútua, que garantem 50% a 75% do valor destes financiamentos.

O BPI manteve a liderança destacada na angariação de candidaturas de empresas ao estatuto de PME Líder e PME Excelência.

Em 2010, o BPI captou 700 novos Clientes empresariais.



Em 2010 o BPI manteve uma posição de grande destaque no apoio às pequenas e médias empresas (PME), tendo-se assistido a um reforço dos instrumentos de apoio às empresas deste segmento, sob a forma de linhas de crédito bonificadas, através da abertura das linhas PME Investe V e VI, Linha QREN Investe, Linha Agricultura 2010, Linha de Crédito Açores Empresas II e a Linha de Apoio à

Recuperação Empresarial da Madeira, constituída com o propósito de minimizar os prejuízos decorrentes da intempérie ocorrida a 20 de Fevereiro de 2010 naquela Região Autónoma.

Estas linhas protocoladas com o Estado Português permitem às empresas beneficiárias usufruir de financiamentos bancários de médio prazo em condições muito atractivas e tornaram-se num instrumento fundamental para o acesso das empresas ao crédito, no actual contexto financeiro. O BPI tem tido, desde o lançamento destas linhas de crédito, uma posição de liderança conforme os dados que se seguem:

Linha de crédito	Operações contratadas BPI (n.º)	Montante vivo (M.€)		Quota BPI (%)
		Global	BPI	
PME Investe <sup>1</sup>	> 13 000	6 900	1 400	20%
Açores <sup>2</sup>	140	33	6	19%
Madeira <sup>3</sup>	150	82	15	19%

Quadro 17

1) PME Investe I, II, III, IV, V e VI.

2) Linha SAFIAGRI, Açores Empresas, Açores Investe e Açores Reestruturação de Crédito.

3) Linha de Crédito PRO-INVEST, Micro e Pequenas Empresas da Madeira, Linha de Apoio à Recuperação Empresarial da Madeira e PME Madeira.

### PME LÍDER

O BPI foi o principal banco no apoio às cerca de 6 800 PME que atingiram o estatuto de PME Líder. Este estatuto é atribuído pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal a empresas que prossigam estratégias de crescimento e de reforço da respectiva base competitiva e com sólido perfil de risco. O BPI é o banco com mais adesões de PME Líder: 69% das PME Líder são Clientes do BPI e 42% aderiram ao programa PME Líder via BPI.

O estatuto PME Excelência distingue as PME Líder que apresentem melhor desempenho e perfil de risco; também aqui o BPI assumiu uma posição de clara liderança com 52% das PME Excelência a terem aderido através do Banco.

### DIPLOMAS PME LÍDER E PME EXCELÊNCIA

O BPI criou um diploma para as empresas PME Líder e PME Excelência, que aderiram ao estatuto através do BPI, como forma de distinguir o estatuto alcançado e premiar o sucesso das estratégias seguidas por estas empresas.



### LINHA DA AGRICULTURA

O BPI detém uma posição de liderança no valor de garantias emitidas pela Agrogarante, com uma quota de mercado de 25%. Tal desempenho é reflexo, sobretudo, do protocolo celebrado entre o BPI e a Sociedade de Garantia Mútua, no âmbito da Linha da Agricultura, consubstanciado em 240 operações vivas no valor de 42 M.€.

### GARANTIA MÚTUA

O Banco BPI continuou a assumir um papel de grande relevância na dinamização da garantia mútua, em estreita articulação com as Sociedades de Garantia Mútua (Norgarante, Lisgarante, Garval e Agrogarante), decorrente da posição de elevado destaque que tem tido no âmbito das linhas PME Investe.

Em 2010, o BPI manteve a sua posição de liderança, com uma quota aproximada de 21% em termos de valor contratado no sistema de garantia mútua.

### LINHA DE CRÉDITO BEI

Em Janeiro de 2010, o BPI assinou um contrato com o Banco Europeu de Investimento (BEI) visando a disponibilização de uma nova linha de financiamento – a 17.ª linha global protocolada entre o BPI e o BEI – vocacionada, sobretudo, para apoio às Pequenas e Médias Empresas.

No montante global de 200 M.€, a linha já se encontra utilizada em cerca de 80%, tendo apoiado até ao momento 324 projectos, com um valor médio de 348 mil euros, e 28 projectos apresentados por entidades institucionais, com um valor médio de 1.6 M.€.

### LINHA BPI PME +

Manteve-se disponível em 2010, a linha de crédito BPI PME+, criada com o objectivo de financiar as PME, em condições muito competitivas, de projectos de investimentos de médio prazo, através de soluções de leasing imobiliário e de equipamento, crédito hipotecário e reforço de fundo de maneo. Este produto é complementar às linhas bonificadas PME Investe.

## OFERTA INTERNACIONAL

Espanha e Angola são dois mercados de referência para as empresas nacionais, nos quais o Banco BPI tem uma posição diferenciadora; em Espanha pela relação privilegiada com a La Caixa e, em Angola, através do BFA.

Nesse sentido, o BPI desenvolveu, em parceria com a La Caixa e com o BFA, ofertas específicas para apoiar as Empresas que querem investir ou exportar para aqueles mercados – as “Soluções Ibéricas para Empresas” e as “Soluções Angola-Empresas” – e criou, em Portugal, estruturas de apoio às referidas ofertas, designadamente:

### Gabinete de empresas espanholas

- Apoio às empresas que operem no mercado ibérico.
- Acompanhamento dos maiores grupos e empresas espanholas presentes no mercado nacional.
- Apoio aos Centros de Empresas do BPI em questões que envolvam aqueles Clientes.
- Facilitação do acesso a informação sobre o mercado espanhol.

### Gabinete para África

- Apoio a Clientes – em conjunto com os centros de empresas BPI, em Portugal, e com o BFA, em Angola – na detecção de oportunidades de negócio em África, especialmente em Angola.
- Prestação de informação sobre a evolução da economia e mercado angolano.
- Criação de canais de ligação privilegiados com o BFA, encaminhando os Clientes portugueses que se desloquem a Angola para equipas locais do BFA.

### Unidade de Business Development

- Estrutura e equipa em Portugal e em Angola.
- Ajudar e incentivar, de forma proactiva, as empresas a expandir os seus negócios para Angola, pela via do investimento directo, prestando uma gama alargada de serviços.
- Prestar serviços de consultoria de alto nível a entidades Angolanas – governamentais ou empresariais, públicas ou privadas – com vista ao desenvolvimento económico de Angola e do seu mercado financeiro.
- Apoiar o BFA na montagem de grandes operações e/ou maior complexidade.

### Trade finance

Face ao crescimento das exportações, em especial do contributo das PME, o BPI criou uma estrutura de *trade finance* com o objectivo de:

- dinamizar a venda de produtos que apoiem as empresas no comércio internacional;
- apoiar as empresas na escolha de produtos financeiros tendente a minimizar os riscos decorrentes da sua actividade de comércio internacional;
- promover acções de formação junto de empresas, especialmente daquelas que estão a dar os primeiros passos na actividade exportadora.

## APOIO À INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INTERNACIONALIZAÇÃO

O BPI tem participado e dinamizado, em colaboração com entidades públicas e privadas de referência, diversos projectos que promovem a inovação e internacionalização das empresas portuguesas, comunicando essas iniciativas e outros assuntos de interesse para o sector pelos mais variados meios.

### Parceria com a COTEC Portugal

Uma das acções mais relevantes de dinamização da inovação empresarial é a parceria permanente com a COTEC Portugal.

Destacaram-se em 2010 as seguintes iniciativas:

**BPI “Rede PME Inovação COTEC”:** realizados seis eventos, em diferentes localidades, com o intuito de divulgar a Rede PME Inovação COTEC.

**Workshops BPI-COTEC “Innovation Scoring”:** cinco workshops realizados pelo BPI e apoiados pela COTEC, que teve por objectivo esclarecer os empresários acerca do “*innovation scoring*” e sensibilizá-los para a importância da sistematização do processo de inovação nas empresas.

**Prémio PME Inovação COTEC-BPI:** o BPI tem sido o principal patrocinador deste evento desde a primeira edição em 2005. O Prémio PME Inovação COTEC-BPI tem por objectivo distinguir um conjunto de PME com atitude e actividade inovadoras e que constituam exemplos de criação de valor para o país. Em 2010 foi galardoada a Polisport Plásticos, tendo a empresa Nautilus recebido uma menção honrosa.

### Promoção das empresas exportadoras e internacionalização Seminários “ABC Mercado Angola – Províncias” –

realização de dois encontros, em parceria com a AICEP Portugal Global, que contaram com a presença de mais de 370 Clientes, onde foi debatido o actual enquadramento do mercado angolano, as oportunidades existentes, e a valência do BPI e do BFA no apoio às empresas com actividade em Angola.

**Acção de Internacionalização 2010** – com o objectivo comum de apoiar as empresas portuguesas nas suas estratégias de internacionalização, o BPI apoiou a WIND na “Acção de Internacionalização 2010”.

Esta acção decorreu entre Outubro e Novembro de 2010 e compreendeu um Ciclo Formativo e de *Workshops* “Internacionalização – uma estratégia de crescimento” com a duração de 100 horas e que, nesta primeira edição, contou com a participação de 14 empresários e quadros superiores de pequenas e médias empresas portuguesas.

Já no dia 25 de Novembro, no Porto, decorreu o evento “Inovar ao internacionalizar” que encerrou o ciclo formativo e de *workshops* e que contou com a participação de cerca de 150 empresários.

### Empreendedorismo

Em 2010, o Banco BPI manteve uma intervenção activa no apoio ao empreendedorismo, através da disponibilização de instrumentos financeiros para o efeito, nomeadamente a Linha FINICIA II (Linha de Microcrédito), a Linha FINICIA III (FIINICIA FAME) e as Linhas IEFP (Investe + e Microinveste).

No âmbito destas Linhas o Banco BPI contratou, durante o ano de 2010, 150 operações no valor global de 4.2 M.€.

## COMUNICAÇÃO COM CLIENTES

### BPI Empresas

O BPI disponibiliza ao segmento de empresas uma *newsletter* electrónica, com periodicidade mensal, contendo informação actualizada sobre produtos e serviços, bem como análises e outras informações relevantes para a actividade empresarial. A *newsletter* é presentemente distribuída, via *e-mail*, a 19 mil destinatários de Clientes da Banca de Empresas, o que corresponde a um aumento de 17% face a 2009.

### Site BPI Empresas

Na secção empresas do *site* público [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt), encontra-se disponível um conjunto alargado de informação útil sobre os produtos e serviços do BPI vocacionados para as necessidades dos Clientes empresariais. Em 2010, registaram-se cerca de 566 mil acessos ao site BPI Empresas.

### Encontros regionais BPI

Em 2010, o BPI organizou 7 encontros regionais que contaram com a presença da Comissão Executiva do Conselho de Administração e envolveram todas as estruturas comerciais e os principais Clientes. Nas 7 cidades visitadas (Aveiro, Castelo Branco, Évora, Faro, Guimarães, Ponta Delgada e Setúbal) foram ainda debatidas, com empresários e representantes locais, as potencialidades de desenvolvimento económico de cada região.

### Cross selling com a COSEC

Em 2010, o Banco BPI, através da rede da Banca de Empresas, teve uma participação muito activa no lançamento da Campanha Soluções COSEC, destinada às PME Excelência e PME Líder, e que consistiu na oferta de condições especiais e flexíveis no acesso a seguros de crédito. Esta campanha resultou na angariação de um número importante de novos Clientes junto deste segmento alvo, tendo o banco contribuído com 47% do novo negócio captado.

A dinamização da campanha, também contribuiu para sustentar o aumento da actividade de novo negócio, com origem no Banco BPI, que atingiu 1.1 M.€ de prémios anuais e registou um crescimento de 20% no número de novos Clientes, face a 2009. O Banco BPI reforçou a sua posição relativa na carteira de Clientes da COSEC para 14%.

A parceria do BPI com a COSEC, foi também extensível à promoção das linhas de apoio ao crédito comercial, com garantia do Estado, junto das empresas nacionais. O Banco BPI, a exemplo do que sucedeu no ano anterior, contribuiu em 2010, de forma decisiva para divulgar estas Linhas junto das empresas, especificamente com a contratação de 24% das apólices da Linha Cobertura Adicional OCDE I, 48% da Linha Cobertura Adicional OCDE II e 65% da Linha para países fora da OCDE, México e Turquia.

## **BANCA INSTITUCIONAL E SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO**

Em 2010 a carteira de Banca Institucional e do Sector Empresarial do Estado cresceu cerca de 8.5%, ascendendo a 2 284 M.€. Este aumento reflecte, em parte, a execução de compromissos assumidos em exercícios anteriores.

O Banco BPI tem liderado a regularização de dívidas das Autarquias aos respectivos fornecedores, permitindo através de acordos de regularização de dívida, não só reforçar a gestão de tesouraria dos fornecedores como um ajuste no planeamento orçamental dos Municípios. No ano de 2010, a Banca Institucional realizou cerca de 600 acordos de regularização de dívida com 66 Câmaras Municipais que ascenderam a 140 M.€.

O Banco BPI voltou a apoiar diversas entidades – Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e municípios de Lisboa, Porto, Sintra e Cascais – no seu processo de *rating* internacional.

## **PROJECT FINANCE**

Em resultado das restrições orçamentais vigentes, das limitações ao endividamento público e das condições adversas dos mercados financeiros, o mercado de *project finance* em Portugal registou um abrandamento significativo em 2010, nomeadamente ao nível do financiamento de grandes projectos de investimento público lançados em regime de parcerias público-privadas, que se limitou substancialmente aos concursos lançados em anos anteriores.

Durante este período, a intervenção do BPI neste mercado ficou marcada por uma deliberada selectividade no financiamento de projectos, que se acentuou no 2.º semestre de 2010, e por um maior enfoque nas actividades de acompanhamento da carteira de crédito e garantias sob gestão e de consultoria financeira nos mercados nacional e internacional.

Neste contexto, a carteira de crédito do segmento de *project finance* cresceu 4.6% face ao final do exercício anterior, apresentando, em Dezembro de 2010, um valor de 2 328 M.€, evolução que resultou sobretudo de desembolsos de operações já em carteira e, em menor grau, da contratação de novos financiamentos, essencialmente concentrados no mercado doméstico.

Relativamente à consultoria financeira doméstica, o Banco manteve um nível de actividade significativo, dando continuidade ao seu papel de consultor financeiro permanente em diversos projectos, em particular nos sectores das infra-estruturas e transportes, envolvendo quer entidades privadas, quer a administração central e local.

Ao nível internacional, o BPI continuou a aprofundar a sua actividade de consultoria financeira nos mercados africanos de expressão portuguesa, com especial enfoque em Angola, Moçambique e Cabo Verde, tendo desenvolvido equipas dedicadas à estruturação e montagem de financiamentos nestes mercados.

Do conjunto de operações desenvolvidas no decorrer de 2010, merecem especial destaque as seguintes:

#### **Estruturação, montagem e financiamento de operações em regime de project finance**

- **Ascendi Pinhal Interior – Estradas do Pinhal Interior** – *Mandated Lead Arranger* na organização, montagem e tomada firme do financiamento da subconcessão do Pinhal Interior, com uma extensão total de 520 km. Total dos financiamentos e garantias bancárias: 892.5 M.€.
- **ENEOP – Energias de Portugal** – *Mandated Lead Arranger* no financiamento da construção, operação e manutenção de um portefólio de 23 parques eólicos com 480 MW de potência instalada. Total dos financiamentos e garantias bancárias: 467.5 M.€.
- **Águas de Cascais** – *Mandated Lead Arranger* do refinanciamento da concessão do serviço público de exploração dos sistemas de abastecimento de água e do saneamento do concelho de Cascais. Total dos financiamentos e garantias bancárias: 62.8 M.€.
- **Fuente Álamo Fotoparques (Fundo Novenergia)** – *Sole Lead Arranger* na organização, montagem e tomada firme do financiamento do parque fotovoltaico Fuente Álamo, em Múrcia, Espanha, com uma potência total instalada de 5.25 MW: 30.6 M.€.
- **Mersol – Projectos Solares de Mértola** – *Sole Lead Arranger* na estruturação, montagem e financiamento da central fotovoltaica de Castanhos, com capacidade de 1.3 MW, sita em Mértola: 4.0 M.€.

#### **Área das parcerias público-privadas e da administração pública**

- **Ministério da Saúde** – assessoria económico-financeira ao Ministério da Saúde no âmbito dos projectos hospitalares da 1.ª vaga (hospitais de Loures e de Vila Franca de Xira) e da 2.ª vaga (hospitais de Todos os Santos, Central do Algarve, Vila Nova de Gaia / Espinho e Póvoa de Varzim / Vila do Conde).
- **Administração Regional de Saúde do Norte** – assessoria económico-financeira e de produção à gestão do contrato do Hospital de Braga em regime de parceria público-privado.
- **Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia / Espinho** – análise de opções de desenvolvimento do serviço de imagiologia.

- **Administração dos Portos do Douro e Leixões** – assessoria financeira no âmbito do concurso público para a concessão do direito de construção, gestão e exploração comercial, em regime de serviço público, da plataforma logística de Leixões.
- **Município de Guimarães** – elaboração do estudo de viabilidade económico-financeira e racional económico da empresa municipal Vitrus-Ambiente, responsável pela recolha de resíduos sólidos urbanos no município.

#### **Organização e montagem de reestruturações financeiras e soluções de financiamento no sector empresarial do Estado**

- **Parque Escolar** – prestação de serviços de apoio na preparação e montagem de solução de financiamento no âmbito do programa plurianual de modernização de infra-estruturas escolares.
- **IGA – Investimento e Gestão da Água** – assessoria financeira, no âmbito da aplicação do novo modelo de organização dos sectores de água, saneamento e resíduos da Região Autónoma da Madeira.

#### **Outras intervenções em consultoria**

- **Auto-Estradas do Atlântico** – consultor financeiro permanente da concessão de auto-estradas do Oeste.
- **Vialitoral** – consultor financeiro permanente da concessão de auto-estradas SCUT da Madeira.
- **Norscut** – consultoria financeira no âmbito do processo de reposição do equilíbrio financeiro do contrato de concessão da SCUT Interior Norte.
- **Consórcio ALTAVIA** – consultor financeiro do consórcio integrado pelos grupos MotaEngil, Vinci, Somague, Teixeira Duarte, MSF, Opway, Alves Ribeiro, BPI e BES, concorrente aos projectos ferroviários de alta velocidade lançados em Portugal.

#### **Área internacional**

A nível internacional, o BPI prosseguiu a sua actividade de *project finance* em Angola, Moçambique e Cabo Verde, tendo em promoção e em curso mandatos de estruturação de projectos nos sectores da energia, transportes, cimentos e água e saneamento, entre outros.

# Banca-seguros

O BPI dispõe, na área dos seguros, de uma parceria estratégica com o líder mundial do sector, o grupo alemão Allianz. Esta associação encontra-se firmada numa participação do BPI no capital da Allianz Portugal (35%) e num acordo de distribuição de seguros através da rede comercial do Banco.

Os Clientes do BPI dispõem, assim, de uma extensa oferta de seguros. Esta oferta inclui tanto o ramo vida-risco – que abrange os seguros de morte e invalidez – como os ramos reais – que compreendem os seguros automóveis e os seguros multirrisco: habitação, incêndio, obras e montagens, responsabilidade civil, roubo, acidentes pessoais, desemprego e doença.

O desempenho em 2010 da banca-seguros reflecte-se nos indicadores de proveitos seguintes:

- o valor das comissões aumentou para 36.8 M.€;
- os prémios de seguros de vida-risco e de não-vida atingiram, respectivamente, 69.5 M.€ e 59.3 M.€, o que corresponde a crescimentos de 4.7% em vida-risco e de 9.4% em não-vida (o mercado cresceu 1.3% em vida-risco e 0.9% em não-vida);
- o número de seguros no final do ano de 2010 ultrapassou 480 mil seguros activos no ramo vida-risco e 360 mil seguros activos no ramo não-vida;

## Comissões

Intermediação de seguros

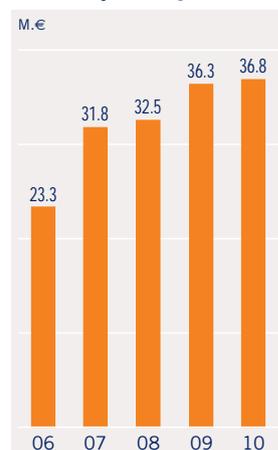


Gráfico 39

## Seguros

Vida-Risco e Não-Vida

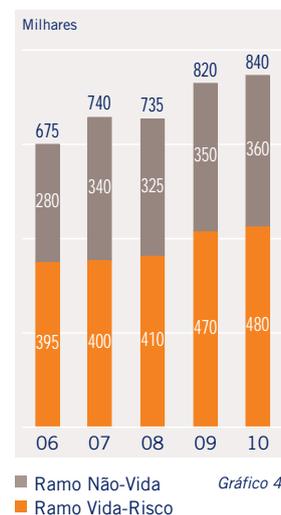


Gráfico 40

# Gestão de activos

## BPI GESTÃO DE ACTIVOS, BPI PENSÕES E BPI VIDA

### SÍNTESE DA ACTIVIDADE

No final de 2010, a BPI Gestão de Activos tinha sob gestão 10 479 M.€ de activos financeiros, o que representa um crescimento de 6.2% em relação ao ano anterior.

#### Activos sob gestão

Principais indicadores		Valores em M.€		
		2009	2010	Δ%
<b>Activos sob gestão</b>				
Fundos de investimento mobiliário	1	2 919	2 584	(11.5%)
Fundos de investimento imobiliário	2	248	274	10.5%
Fundos de pensões	3	3 179	3 183	0.1%
Seguros de capitalização	4	3 188	4 035	26.3%
Clientes	5	573	639	11.5%
	[= Σ 1 a 5]	<b>10 107</b>	<b>10 715</b>	<b>6.0%</b>
Eliminação de duplicações	7	(244)	(236)	-
<b>Total ajustado<sup>1</sup></b>	[= 6 + 7]	<b>9 863</b>	<b>10 479</b>	<b>6.2%</b>

Quadro 18

No final de 2010, a Gestão de Activos do BPI ocupava a segunda posição na gestão de fundos de investimento mobiliários em Portugal, com uma quota de mercado de 17% (16% em 2009), a segunda posição na gestão de

fundos de pensões, com uma quota de mercado de 17% (17% em 2009) e a quinta posição em termos de valor da carteira de seguros de capitalização, com uma quota de 9% (8% em 2009).

#### Activos de terceiros sob gestão 2006-2010



Gráfico 41

#### Composição em 31 Dez. 10

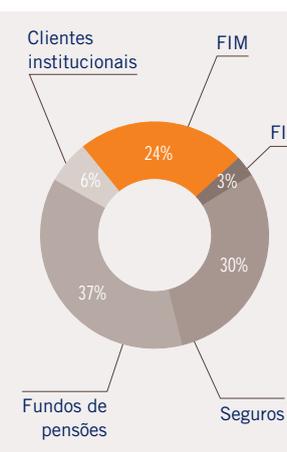


Gráfico 42

O Grupo BPI dispõe de uma oferta alargada de produtos financeiros de investimento e de poupança sob a forma de fundos de investimento, mobiliários e imobiliários, seguros vida de capitalização, fundos de pensões e gestão de carteiras de activos de Clientes.

A BPI Gestão de Activos é responsável pela gestão das carteiras de activos de Clientes Institucionais e Particulares bem como de toda a oferta de produtos financeiros de *asset management* do Grupo BPI. A BPI Vida, Companhia de Seguros, assegura o desenho e controlo da oferta de seguros de capitalização e as funções institucionais relacionadas. A BPI Pensões encarrega-se directamente de todo o serviço aos Clientes de fundos de pensões e também das funções institucionais.

Os fundos de investimento e seguros de capitalização são colocados junto de Clientes pela rede de distribuição do Banco BPI – balcões e centros de investimento – e do Private Banking do Banco Português de Investimento.

Os fundos de investimento são também comercializados através do serviço de banca telefónica (BPI Directo) e das plataformas de internet do BPI ([www.bpinet.pt](http://www.bpinet.pt) e [www.bpionline.pt](http://www.bpionline.pt)) e ainda do [www.activobank7.pt](http://www.activobank7.pt), [www.banco-best.com](http://www.banco-best.com) e [www.bigonline.pt](http://www.bigonline.pt).

A função comercial e promocional de fundos de investimento e seguros de capitalização é desenvolvida pelo Banco BPI, em estreita colaboração com a BPI Gestão de Activos e a BPI Vida, o que permite uma adequada integração da estratégia global da oferta de produtos de investimento e de poupança do Grupo. O objectivo é assegurar a articulação entre as unidades de produto e a estrutura da oferta por um lado e entre a rede de distribuição e a função de dinamização das vendas, por outro.

Relativamente aos fundos de pensões, a BPI Pensões desenvolve directamente a venda no mercado dos serviços de gestão de planos e de fundos de pensões de empresas.

1) Ajustado pela eliminação de duplicações.

## BPI GESTÃO DE ACTIVOS

### Fundos de investimento mobiliário

O mercado nacional atingiu em 31 de Dezembro de 2010 os 14 237.1 M.€, ao registar uma diminuição de 17.4% no ano. O montante de 2 584.4 M.€ sob gestão do BPI corresponde a um decréscimo (-11.5%) menor que o do mercado e permitiu ao Banco passar de 4.º para 2.º lugar no *ranking* das sociedades gestoras com uma quota de 17.2% (16% em 2009).

Fundos de investimento mobiliário sob gestão		Valores em M.€		
		2009	2010	Δ%
Obrigações e tesouraria	1	1 080	559	(48.2%)
Valorização (acções)	2	447	575	28.6%
Eficiência fiscal (PPR/E e PPA)	3	967	935	(3.3%)
Diversificação	4	425	516	21.4%
<b>Total<sup>1</sup></b>	[= Σ 1 a 4]	<b>2 919</b>	<b>2 584</b>	<b>(11.5%)</b>

Quadro 19

### Novos fundos

A BPI Gestão de Activos lançou 4 novos fundos:

- BPI Brasil Valor – Fundo Especial de Investimento (FEI), que investe em acções brasileiras, gerido pelo Itaú Unibanco, uma das mais credenciadas instituições brasileiras;
- BPI Ibéria, um fundo de acções ibéricas;
- BPI Perpétuas II (FEI fechado) – constituído pelo prazo de 8 anos, investe numa carteira de dívida perpétua do sector financeiro, e destina-se a Clientes do segmento alto;
- O BPI Monetário Curto Prazo FEI, o primeiro fundo nacional estruturado de acordo com as recentes normas europeias para fundos de mercado monetário.

### Fundos de investimento mobiliário sob gestão

2006-2010

Composição em 31 Dez. 10

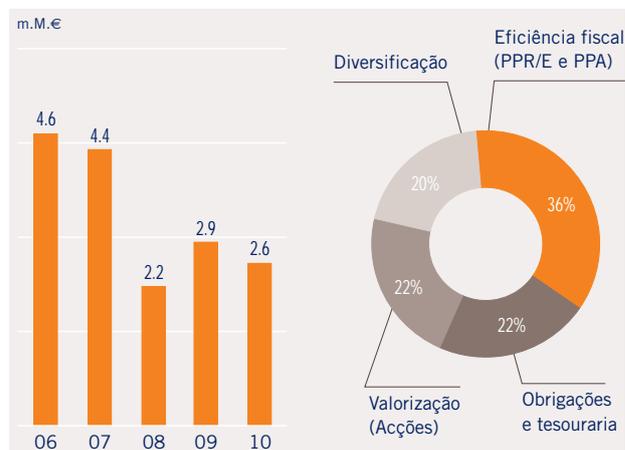


Gráfico 43

Gráfico 44

### Fundos de investimento imobiliário

A carteira de Fundos de Investimento Imobiliário sob gestão aumentou 10.5% para 274 M.€ no final de 2010.

### BPI Gestão de Activos, uma Sociedade Gestora premiada

Em 2010 a BPI Gestão de Activos e os seus fundos foram mais uma vez premiados no concurso dos melhores fundos de investimento promovido pela Morningstar e pelo Diário Económico: a BPI Gestão de Activos obteve os prémios de “Melhor Sociedade Gestora Nacional do Ano” e de “Melhor Sociedade Gestora Nacional de Acções” e os fundos BPI Reestruturações, BPI Euro Taxa Fixa e BPI Universal obtiveram prémios de “Melhores Fundos Nacionais”.

1) Corresponde a fundos domiciliados em Portugal (2 447.1 M.€ em 2010) e fundos BPI domiciliados no Luxemburgo (137 M.€ no final de 2010).

## BPI PENSÕES

### Fundos de pensões

A BPI Pensões geria, no final de 2010, 123 planos de pensões empresariais e 36 Fundos de Pensões. O património sob gestão atingiu 3 183 M.€.

As entradas por contribuições e transferências para os fundos de pensões ascenderam a 137 M.€ e as saídas, por pensões, benefícios pagos e transferências elevaram-se a 207 M.€. Em 2010 a BPI Pensões conquistou mandatos de gestão de sete novos planos de pensões.

Em 2010 a BPI Pensões manteve o segundo lugar no *ranking* das entidades gestoras de fundos de pensões em termos de volume de activos sob gestão. A sua quota de mercado estimada era de 17.4%<sup>1</sup>.



Em Novembro, realizou-se no Centro Cultural de Belém a IV Conferência BPI Pensões com a presença de Marie Collins, presidente da Associação Irlandesa de Fundos de Pensões, Gabriel Bernardino, presidente da Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA) e de Jacques de Larosière, ex-Director Geral do Fundo Monetário

Internacional e autor do programa de reforma do sistema de supervisão financeira europeu, adoptado pela União Europeia. Os trabalhos foram encerrados com uma intervenção do Dr. Carlos Costa, Governador do Banco de Portugal.

### Captação de novos Clientes

Em 2010, BPI Pensões obteve sete novos mandatos para a gestão de planos de pensões, reforçando a sua posição de liderança no mercado de fundos de pensões empresariais.

### Rentabilidade dos fundos de pensões

A rentabilidade mediana dos fundos de pensões foi de 2.8% e a rentabilidade média ponderada pelos respectivos valores patrimoniais dos fundos de pensões alcançou os 3.0%.

As carteiras dos Fundos de Pensões beneficiaram da boa performance da maior parte dos mercados accionistas – com subidas de 12.8% nos EUA e de 7.5% na Europa –, que compensou o comportamento desfavorável das obrigações das instituições financeiras de países periféricos, nomeadamente Portugal e Espanha, muito afectadas pela deterioração dos prémios de risco da respectiva dívida soberana.

### Fundos de pensões sob gestão 2006-2010

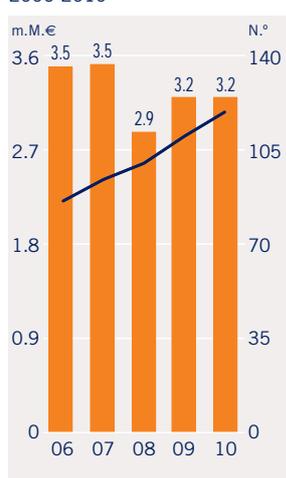


Gráfico 45

■ Património sob gestão  
— N.º de planos

### Rentabilidade de longo prazo



Gráfico 46

■ Mercer Investment Consulting  
■ Média BPI Pensões  
— Médiana do mercado  
■ Towers Watson  
■ Média ponderada BPI Pensões  
— Médiana do mercado

1) Não considerando os montantes afectos a PPR's e PPA's e os montantes sob gestão da Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal e da Previsão, cujo único objectivo se enquadra na gestão dos fundos de pensões dos respectivos accionistas.

## BPI VIDA

A carteira de seguros de capitalização ascendeu, no final de 2010 a 3 802 M.€, evidenciando um crescimento de 26% relativamente ao ano anterior, progressão superior à do mercado de seguros do ramo vida em Portugal, que sendo igualmente positiva, foi de 17.2%.

### Carteira de seguros de vida de capitalização sob gestão<sup>1</sup>

		Valores em M.€		
		2009	2010	Δ%
<b>Em comercialização</b>				
Com garantia de capital ou de rendimento				
PPR <sup>2</sup>	1	930	1 229	32.2%
Outros planos de poupança / capitalização	2	1 443	1 948	35.0%
	[= 1 + 2]	<b>2 373</b>	<b>3 178</b>	<b>33.9%</b>
Sem garantia de capital ou de rendimento				
	4	558	560	0.4%
	[= 3 + 4]	<b>2 931</b>	<b>3 738</b>	<b>27.5%</b>
Fora de comercialização <sup>3</sup>	6	96	64	(33.3%)
<b>Total</b>	[= 5 + 6]	<b>3 027</b>	<b>3 802</b>	<b>25.6%</b>

Quadro 20

O crescimento na carteira de seguros da BPI Vida resultou do forte aumento da produção, mais 70.3% que a produção de 2009. O volume de prémios emitidos atingiu 1 175 M.€, mais 485 M.€ que no ano anterior (690 M.€).

Em 2010 a BPI Vida lançou um novo produto destinado à comercialização nas redes dos Centros de Investimentos e do Private Banking, o BPI Capitalização Obrigações, que no final de 2010 atingia já um volume de activos sob gestão no valor de 27.6 M.€.

Durante todo o ano de 2010 a preferência dos Clientes continuou a dirigir-se para os produtos de capital garantido, tendo sido estas as carteiras que apresentaram maior crescimento.

### Seguros de vida de capitalização

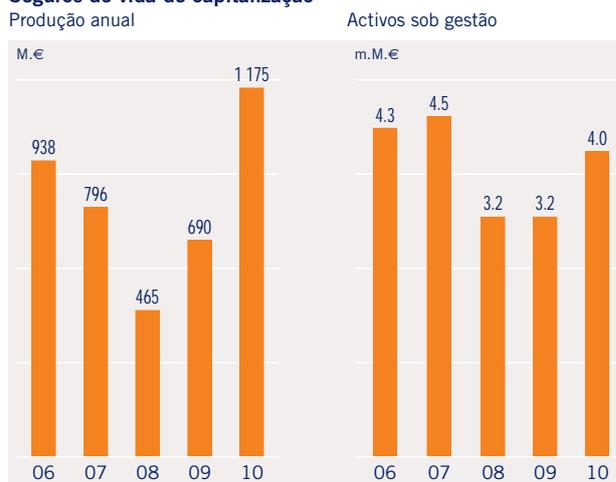


Gráfico 47

Gráfico 48

1) Valor das provisões matemáticas dos seguros de capitalização. Não inclui carteira própria da BPI Vida nem Fundo de Pensões BPI Vida PPR. O valor dos activos sob gestão ascendeu a 4 035 M.€ no final de 2010.

2) Comercializados sob a forma de seguros de capitalização.

3) Produtos fechados a novas subscrições e/ou reforços.

# Banca de Investimento

## CORPORATE FINANCE

Não obstante alguns sinais de recuperação que o mercado de fusões e aquisições revelou a nível Europeu, em Portugal o mercado demonstrou poucos sinais de dinamismo.

A crise nos mercados financeiros internacionais que ainda subsiste, associada, no caso mais particular de Portugal (entre outros Estados Europeus), a uma crise de dívida soberana que obrigou à prossecução de políticas de consolidação orçamental num contexto de fraco crescimento económico dos seus principais parceiros comerciais, constituíram um contexto pouco propício à execução de operações de fusões e aquisições envolvendo agentes económicos nacionais.

De facto, tendo por base dados extraídos da *Bloomberg*, estima-se que em 2010 o volume de transacções envolvendo entidades Portuguesas, do lado comprador ou vendedor, que contaram com a participação de assessores financeiros, se tenha mantido em patamares expressivamente inferiores aos observados antes do início da crise financeira (o volume de transacções reportado em 2010 ascendeu a menos de 1/3 dos valores calculados para 2007).

Ainda assim, o BPI manteve uma posição de relevo no mercado de *corporate finance* em Portugal e assessorou um alargado conjunto de entidades na tomada de decisões de investimento, reestruturação e financiamento.

Entre os processos em que o BPI esteve envolvido, destacam-se as assessorias prestadas a empresas portuguesas (i) no sentido de uma maior internacionalização: apoio à Auto Sueco (Coimbra) na aquisição do negócio de equipamentos de construção da Volvo na Turquia, assim como à Ibersol na tomada de uma decisão estratégica de investimento em Espanha); ou (ii) no reforço da sua posição competitiva na cadeia de valor por consolidação vertical: apoio à Porto Editora, na aquisição dos activos da Bertelsmann em Portugal (Direct Group).

São ainda de destacar as assessorias tecnicamente muito exigentes, como seja a que prestou à NAER no âmbito da preparação da privatização da ANA – Aeroportos de Portugal. Assinale-se ainda a assessoria prestada pelo BPI à Parpública na avaliação da Galp no âmbito da preparação da nova fase de privatização.

Listam-se, de seguida, algumas das assessorias, de natureza pública, efectuadas pelo BPI no decurso de 2010.

- **Porto Editora** – Assessoria na aquisição dos activos da Bertelsmann em Portugal (Direct Group).
- **Auto Sueco (Coimbra)** – Assessoria na aquisição do negócio de equipamentos de construção da Volvo na Turquia.
- **Ibersol** – Assessoria no estudo da tomada de uma decisão estratégica de investimento em Espanha.
- **NAER** – Assessoria no processo de preparação da privatização da ANA e de contratação da concepção, construção, financiamento e exploração do Novo Aeroporto de Lisboa.
- **Partex** – Assessoria na determinação do *fair value* de interesses petrolíferos.
- **Cerealis** – Assessoria em análise de projectos de investimento e elaboração de *business plan*.
- **Sonae Investimentos** – Assessoria na avaliação de participadas no âmbito de reorganização do Grupo.
- **Cofina** – Assessoria na avaliação de participada.
- **Martifer Renewables** – Assessoria na análise de opções estratégicas de projectos de parques eólicos.
- **Desfo** – Assessoria na execução de opções de desenvolvimento estratégico.
- **Unicer** – Assessoria na avaliação e opções de desenvolvimento estratégico de projecto na área do Turismo.
- **Express Glass** – Assessoria no estudo da tomada de uma decisão estratégica de investimento nos EUA.

## ACÇÕES

### Mercado secundário

Em 2010, o BPI intermediou um volume de negociação em acções de 10.2 m.M.€ e gerou comissões de corretagem líquidas de 11.4 M.€. Este valor de comissões líquidas compara com um valor de 11.5 M.€ em 2009. Na corretagem *online*, o Banco BPI é líder no mercado com uma quota de 19.2%. O BPI detém uma quota de mercado agregada de 20.8% tendo intermediado 3.4 m.M.€.

### Mercado primário

Destaca-se a participação do BPI como líder da colocação de obrigações convertíveis da companhia espanhola Pescanova, por um valor de 110 M.€ (Joint Global Coordinator).

### Research e vendas

No final de 2010, o universo de cobertura do BPI Equity Research incluía 107 empresas ibéricas (76 empresas em Espanha e 31 em Portugal). Durante o ano, o BPI iniciou a cobertura de Unipapel, BME, FAES e Fersa, e retomou a cobertura da Amadeus. Em 2010 o âmbito geográfico da cobertura de *research* do BPI ultrapassou a Península Ibérica, no âmbito do projecto de afirmação do Banco como especialista europeu em renováveis, com o início da cobertura da EDF EN (França) e da Vestas (Dinamarca).

Em 2010 foram elaborados 499 relatórios de *research* sobre empresas Ibéricas (excluindo notas diárias). O “*Iberian Small & Mid Caps Guide*” e o “*Iberian Strategist*” (abordagem *top-down* dos sectores de maior relevo e empresas de maior capitalização) são hoje publicações com grande notoriedade na comunidade de investidores institucionais especializados neste tipo de empresas.

O BPI continuou a organizar vários eventos com o objectivo de aproximar as empresas e a comunidade de investidores institucionais. Entre estes, destaca-se a *VII Iberian Conference*. Estiveram presentes 37 empresas e cerca de 80 investidores institucionais. Também em 2010, o BPI realizou 81 roadshows com empresas e analistas e 14 *reverse roadshows* (visitas de investidores internacionais a Portugal e Espanha).

### Trading

No início de 2010, a actividade de *trading* foi segregada através da constituição do BPI Alternative Fund – Iberian Equities Long Short, no qual o Banco detinha, no final do ano 77.8% das unidades de participação.

O modelo do negócio de corretagem de acções do BPI assenta na prestação de um serviço de elevado valor acrescentado aos seus Clientes institucionais e particulares.

O posicionamento do BPI baseia-se num produto de *research* ibérico, sendo actualmente a casa com maior cobertura do mercado ibérico no acompanhamento dos principais investidores institucionais (ibéricos e internacionais), quer na geração de ideias de investimento, quer na aproximação destes investidores às empresas. Em 2010, alavancando-se no conhecimento do sector de renováveis, foi lançado o projecto “*Renewables Specialist*”, que se traduziu na expansão do universo de cobertura além da Península Ibérica. Em 2010 o BPI manteve contacto activo com mais de 400 investidores institucionais, dos quais cerca de 90% são Clientes internacionais.

No final de 2010, a equipa dedicada a estes Clientes era constituída por 35 Colaboradores, dos quais 15 no escritório de Madrid: 16 afectos à equipa de análise e 19 a vendas e *trading*.

Esta equipa obteve um forte reconhecimento nos principais *rankings* de *brokers* a nível Ibérico, destacando-se os prémios atribuídos pela Thomson Extel (*#1 Iberian Brokerage firm – Small & Mid Caps Sales & Research*) e AQ (*#1 Top RQ Brokers Ibex 35*).

Quanto à corretagem para investidores particulares, 95% do volume intermediado foi realizado através da Internet. O Grupo BPI disponibiliza principalmente dois canais online que permitem o acesso ao mercado nacional e a 12 mercados internacionais:

- o BPI NetBolsa, que está integrado na oferta de serviços de *homebanking* para os Clientes do Banco BPI, sendo líder em Portugal na corretagem *online*, por volume de transacções;
- o BPI Online, canal exclusivo do Banco de Investimento.

Todo o *research* produzido pelo BPI é igualmente disponibilizado através destes canais.

## PRIVATE BANKING

No final de 2010, o volume de negócios do BPI Private Banking fixava-se em 3 612 M.€, correspondendo a um acréscimo de 8%, relativamente ao final de 2009.

Os activos sob gestão discricionária e aconselhamento efectivo do BPI Private Banking registaram um aumento de 11%, ascendendo a 3 025 M.€ no final do ano. As participações estáveis sob custódia diminuíram 6% face ao período homólogo e a carteira de crédito ascendeu, em Dezembro de 2010, a 146 M.€, representando uma redução de 6% face ao final do ano anterior.

Verificou-se em 2010 um incremento da volatilidade nos mercados financeiros em consequência do agravamento da crise da dívida soberana que afectou alguns estados europeus, o que introduziu uma maior complexidade na selecção de investimentos e originou uma acrescida aversão ao risco. Neste contexto, e embora mantendo uma atenção reforçada na preservação do património dos Clientes, a actividade comercial continuou a pautar-se por uma proactividade na diversificação gradual dos investimentos, para a qual muito contribuiu a disponibilização de novas soluções de investimento ao longo do ano. Este movimento acabou por se traduzir num aumento de 50% nos volumes investidos em Fundos e de 27% em Obrigações BPI.

A angariação de novos Clientes aumentou 29% em relação a 2009.

De referir finalmente que o serviço do Private Banking do BPI foi, pelo 4.º ano consecutivo, reconhecido com o prémio “Best Local Private Banking” em Portugal pelo “Euromoney Private Banking Survey 2011”.

### Private Banking

Principais indicadores

Valores em M.€

		2009	2010	Δ%
<b>Gestão discricionária e aconselhamento</b>				
Aconselhamento	1	2 206	2 601	18%
Gestão discricionária	2	517	423	(18%)
	[= 1 + 2]	<b>2 723</b>	<b>3 025</b>	<b>11%</b>
Participações estáveis sob custódia	4	468	441	(6%)
Carteira de crédito	5	155	146	(6%)
<b>Volume de negócio</b>	[= Σ 3 a 5]	<b>3 346</b>	<b>3 612</b>	<b>8%</b>

Quadro 21

# Private Equity

No exercício de 2010, o envolvimento do BPI na actividade de *private equity* passou a ser assegurado através da sociedade BPI Private Equity, detentora de 49% do capital da Inter-Risco que consubstancia uma parceria com a respectiva equipa de gestão. No âmbito deste processo:

- a anteriormente designada Inter-Risco foi redenominada BPI Private Equity;
- foi criada uma nova sociedade gestora de capital de risco, que se denominou Inter-Risco, participada pelo BPI a 49%<sup>1</sup>, em parceria com a equipa de gestão, que detém os restantes 51%.

A Inter-Risco assumiu a gestão de fundos de gestão de risco<sup>2</sup> e a BPI Private Equity manteve a carteira de participações directas de capital.

Em 2010, a Inter-Risco lançou um novo fundo de capital de risco, o Fundo Inter-Risco II, em que o BPI assume o papel de sponsor com um investimento de 37.5 M.€. Este fundo realizou o seu primeiro closing em Novembro com um total de compromissos de 75 M.€ e um *target* de 150 M.€. Para além do BPI, entre os investidores do Fundo Inter-Risco II, destaca-se ainda o Fundo PVCi, fundo de 111 M.€, direccionado para investimentos em fundos de *private equity* e *venture capital* em Portugal, e que é também participado pelo Grupo BPI. O fundo PVCi investiu no Fundo Inter-Risco II 15 M.€.

No primeiro semestre do ano foi também formalizada a liquidação do Fundo de Reestruturação e

Internacionalização Empresarial (FRIE), aprovada durante o exercício de 2009.

A área de Private Equity fechou o exercício com uma exposição a esta classe de activos que ascendia a cerca de 90 M.€ (75 M.€ em 2009) a valores de mercado, constituído por carteira própria de participações quer em empresas quer em fundos de capital de risco.

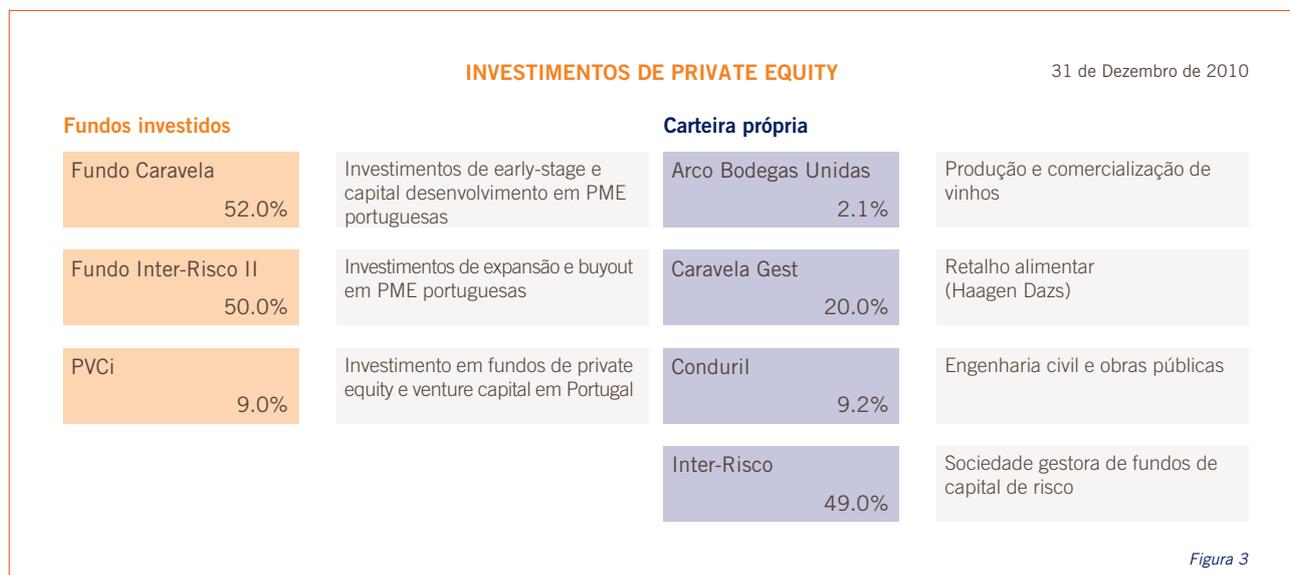
A variação ocorrida no exercício deve-se sobretudo:

- à subscrição de unidades de participação no Fundo Inter-Risco II no montante de 37.5 M.€;
- à alienação de 51% da Inter-Risco (Sociedade Gestora do Fundo Caravela e do Fundo Inter-Risco II);
- à alienação de 80% da Cold Land (Frissul).

O Fundo Caravela – Fundo de Capital de Risco promovido pelo Grupo BPI –, com um capital de 30 milhões de euros, durante o primeiro semestre de 2010 viu a sua participação na Moneris diluída de 45.6% para 35.7%, em virtude de um aumento de capital subscrito por dois novos accionistas.

O Fundo Inter-Risco II realizou o seu primeiro investimento na Cold Land (Frissul), empresa de serviços especializados de logística de frio, passando a deter 80.0% do capital desta empresa.

A actual carteira de investimentos sob gestão da área de Private Equity do BPI é a que se segue:



1) Através da BPI Private Equity, a qual é detida a 100% pelo Banco BPI.

2) Fundo Caravela e Fundo Inter-Risco II.

# Actividade internacional

## BANCO DE FOMENTO ANGOLA

Em 2010 o BFA prosseguiu a estratégia de reforço da sua presença no mercado angolano, através da expansão da sua rede comercial para um total de 143 balcões, com a abertura de mais 14 unidades e do aumento do número de Colaboradores para 2 038.

O Banco captou 105 mil novos Clientes, elevando o total para 781 mil e consolidou a sua posição de liderança na Banca electrónica com mais de 135 mil aderentes, prossequindo o objectivo de proporcionar uma oferta segmentada de produtos e serviços bancários inovadores para Clientes particulares e empresas a um número cada vez mais vasto de Angolanos.

### Recursos

Os recursos de Clientes<sup>1</sup> registaram, em 2010, um crescimento de 10.6%, atingindo os 5 531 M.US\$ (4 176 M.€). O BFA detinha, em Dezembro, uma quota de 18.9% de depósitos, o que equivalia à segunda posição do mercado.

### Crédito

A carteira de crédito e garantias, medida em dólares<sup>1</sup>, registou um decréscimo de 11%, atingindo os 1 831 M.US\$ (1 382 M.€), sendo o crédito em dólares americanos a componente mais expressiva desta rubrica. De acordo com as estatísticas do Banco Central, a quota de mercado do BFA era, em Dezembro de 2010, de 12.6% (para este efeito, considera-se que o crédito inclui empréstimos, Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro, bem como participações financeiras), percentagem que corresponde à quarta posição no mercado.

Em 31 de Dezembro de 2010, 72% da carteira de crédito e garantias correspondia ao segmento das empresas e os restantes 28%, ao segmento dos particulares.

### Cartões e banca automática

O BFA detém uma posição destacada em cartões de débito e crédito em Angola, contando, no final de 2010, com 627 mil cartões de débito válidos, o que correspondia a uma quota de mercado de 30%, e com 8 488 cartões de crédito activos (Classic e Gold).

O BFA manteve a liderança no parque de POS e ATM activos em 2010, tendo terminado o ano com 2 018 terminais POS e 262 ATM a que corresponde, em ambos os casos, à primeira posição, com quotas de mercado de 33% e 22%, respectivamente.

### Banco de Fomento Angola

Principais indicadores	Valores em M.€		
	2009	2010	Δ%
Activo líquido total	4 086	4 858	19%
Crédito a Clientes	1 216	1 189	(2%)
Crédito a Clientes e garantias	1 434	1 382	(4%)
Recursos de Clientes	3 487	4 176	20%
Situação líquida	375	481	28%
Colaboradores (n.º)	1 838	2 038	11%
Balcões (n.º)	129	143	11%
ATM (n.º)	241	262	9%
POS (n.º)	1 123	2 018	80%
Clientes (x mil)	676	781	15%

Quadro 22

### Crédito a Clientes

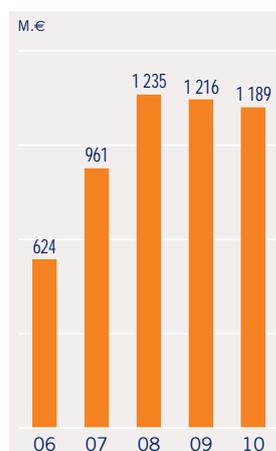


Gráfico 49

### Recursos de Clientes

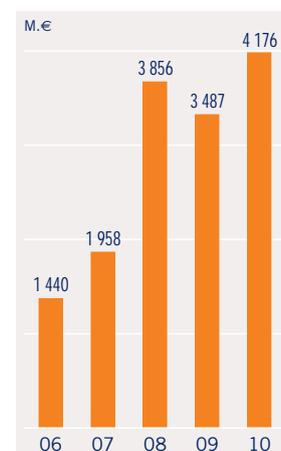


Gráfico 50

### Carteira de títulos

A carteira de títulos do BFA é constituída exclusivamente por emissões de Dívida Pública Angolana e ascendia, em 31 de Dezembro de 2010, a 2 115 milhões de euros, o que representava 43.5% do activo total do Banco.

1) Quando se analisa a evolução da actividade comercial do BFA utilizam-se as variações em dólares daquelas grandezas, uma vez que estando mais de 62% dos recursos de Clientes e 76% da carteira de crédito denominados em dólares, as variações expressas naquela moeda são mais representativas da evolução do negócio em Angola. Quando se analisa o impacto nas demonstrações financeiras do Grupo utiliza-se a moeda de consolidação, o euro. Expressos em euros, os recursos de Clientes cresceram 20% e a carteira de crédito e garantias diminuiu 4% em 2010.

Os títulos de curto prazo (Bilhetes do Tesouro e Títulos do Banco Central) representavam 44.2% do total da carteira, enquanto que o restante era constituído por títulos de médio prazo (OT).

Em 2010 iniciou-se a actividade de negociação com títulos de dívida com o objectivo de promover o negócio directo com Clientes, contribuindo simultaneamente para a dinamização do mercado secundário interbancário. Esta carteira atingiu um peso de 6.3% da carteira total. Em termos de moeda de referência, os títulos em moeda nacional (BT, TBC e OT indexadas ao IPC), representavam 51.7% da carteira, enquanto que os títulos denominados em USD, representavam os restantes 48.3%.

### Clientes

A captação de Clientes mantém-se a bom ritmo com um crescimento de 15%, de 676 mil, em Dezembro de 2009, para 781 mil, em Dezembro de 2010.

### Clientes

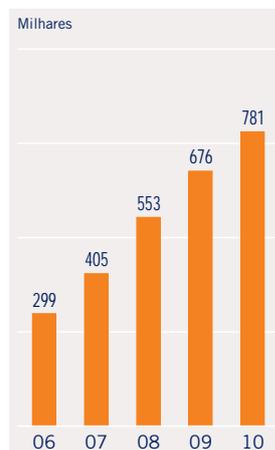


Gráfico 51

### Clientes aderentes aos serviços de homebanking

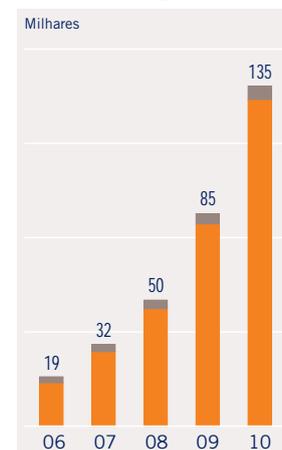


Gráfico 52

■ BFA NET Empresas  
■ BFA NET Particulares

## CAMPANHAS

### Cresemos com Angola

Campanha institucional lançada em Março, centrada no compromisso estratégico do BFA de acompanhar e apoiar o desenvolvimento da economia angolana e protagonizada por Lesliana Pereira e Paulo Flores.

### Transferências – Western Union

Campanha promocional do serviço de transferências disponível nas Balcões do BFA fruto da parceria com a Western Union.

### Angola 35 anos

No dia 11 de Novembro, Angola comemorou 35 anos de independência sob o lema "Independência, Paz e Desenvolvimento". O BFA associou-se a esse importante momento festivo através de campanha de media alusiva ao evento.

### Soluções BFA – Funcionário Público

Campanha lançada em Dezembro com o objectivo de promover a captação de Clientes Funcionários Públicos através da abertura de conta e domiciliação de salário.



O estudo “Angola All Media and Products Study 2010 (AAMPS 2010)” – realizado pela Marktest Angola vem confirmar a capacidade do BFA para captar Clientes, sendo de realçar os seguintes dados:

- em 2010, o BFA foi o Banco que mais se destacou na captação de Clientes;
- de acordo com o AAMPS 2010, o BFA obteve uma quota de mercado de 33% na captação de Clientes e uma quota de mercado de 35% como Banco Principal;
- no período 2009-2010, registou-se um aumento da quota de mercado na captação de Clientes em 4 pontos percentuais.

Na sequência da decisão, em Julho, do Governo Angolano de liberalizar a domiciliação dos salários da função pública, anteriormente monopólio estatal, o BFA foi um dos primeiros Bancos a assinar, em Outubro de 2010, o protocolo com o Ministério das Finanças para a adesão ao sistema de processamento dos salários dos funcionários públicos.

O BFA oferece condições muito competitivas na domiciliação dos salários da função pública, dado que dispõe de uma rede de balcões que assegura uma ampla cobertura geográfica de todo o território Angolano, das melhores condições de comunicação para processamento de salários – comprovadas em testes do Ministério da Finanças –, e também de uma oferta diversificada de produtos e serviços bancários inovadores.

Em Dezembro o Banco lançou uma campanha de media com o objectivo de promover a captação de Clientes

Funcionários Públicos via abertura de conta e domiciliação de salário.

### Colaboradores

No final de 2010, o BFA dispunha de um quadro de pessoal constituído por 2 038 Colaboradores, um acréscimo de 11% em relação a 2009.

### Rede comercial

Mantém-se a expansão da rede de distribuição com o aumento de 11% relativamente a Dezembro de 2009. Foram abertos 14 novos Balcões.

#### Rede comercial



Gráfico 53

- Centros de empresas
- Centros de investimento
- Balcões de retalho

#### Colaboradores



Gráfico 54

## RECONHECIMENTO

### Prémio EMEA Finance – Banco Mais Inovador em Angola

O BFA foi distinguido com o prémio “The Most Innovative Bank in Angola” pela Revista EMEA Finance, depois de no ano anterior ter recebido o prémio de Melhor Banco em Angola.

### Deutsche Bank – Straight Through Processing

O BFA foi distinguido pelo 8.º ano consecutivo pelo Deutsche Bank Trust Company com o prémio “Straight Through Process Excellence Award”, pelo elevado índice de processamento automático das operações sobre o

estrangeiro. É um reconhecimento ao BFA pelo facto de mais de 99.1% das ordens de pagamento terem sido emitidas de forma automática, sem necessidade de qualquer correcção posterior.

### Superbrands Angola – Marca de Excelência

Entre 400 marcas concorrentes, o BFA foi distinguido como Marca de Excelência 2009 / 2010 pela Superbrands Angola.

## BCI – BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTOS

O activo total ascendeu a 1 076 M.€, o que representa um crescimento de 30% relativamente a 2009. Em Novembro de 2010, o Banco detinha uma quota de mercado de 27.3% sobre os activos totais do sistema financeiro moçambicano.

### Depósitos

Os depósitos captados junto de Clientes registaram em 2010, quando medidos em euros, um crescimento de 29%, atingindo 779 M.€. Os depósitos em moeda nacional constituíram a componente mais importante do referido crescimento. No final de Novembro de 2010, a quota de mercado de depósitos do BCI situava-se em 27.2%, o que representa um ganho de quota (+2.6 p.p.) face ao valor registado no final do ano de 2009.

### Crédito

A carteira de crédito líquida, avaliada em euros, registou um aumento de 22%, atingindo os 692 M.€. Esta variação positiva foi impulsionada principalmente por operações em moeda estrangeira a Clientes exportadores e inverteu a tendência recente de dominância da moeda nacional.

A quota de mercado do BCI no segmento Crédito situou-se em Novembro de 2010 em 33.2%.

### Rede de distribuição

Durante o ano de 2010, o BCI continuou a reforçar a rede física de agências, abrindo 22 novos balcões e 2 centros de negócios. Procedeu também à ampliação do parque de ATM, adicionando mais 69 unidades à rede Ponto 24. No que respeita ao parque de POS, o Banco focalizou a sua atenção na realocação de máquinas com baixa rentabilidade, tendo ainda assim instalado 20 novos POS em 2010. No final do ano, o banco dispunha assim de um total de 89 balcões, 6 centros de negócios, 218 ATM e 1 365 POS, que serviam cerca de 262 mil Clientes. O quadro de pessoal era constituído por 1 344 Colaboradores.

## Banco Comercial e de Investimentos

### Principais indicadores

	2009	2010	Δ%
Activo líquido total	827	1 076	30%
Crédito líquido a Clientes	565	692	22%
Depósitos de Clientes	603	779	29%
Situação líquida	60	75	25 %
Colaboradores (n.º)	1 023	1 344	31%
Balcões (n.º)	71	95	34%
ATM (n.º)	149	218	46%
POS (n.º)	1 345	1 365	1%
Clientes (x mil)	142	262	84%

Valores em M.€

Quadro 23

### Crédito a Clientes

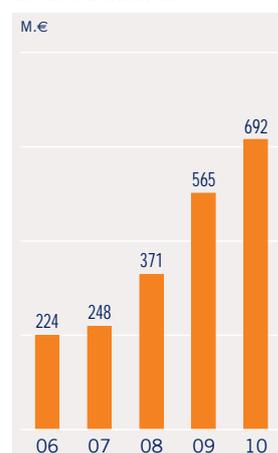


Gráfico 55

### Recursos de Clientes



Gráfico 56

O Banco BPI continua activamente envolvido no estudo de um conjunto de projectos estruturantes em Moçambique, ligados a diversos sectores. Destes, destacam-se, pela sua dimensão e relevância no contexto não só nacional, como regional:

**A geração e transmissão de energia**, em que sobressaem, para além do projecto da linha de transmissão entre o Norte e o Sul de Moçambique, os projectos de geração do empreendimento hidroeléctrico de Mphanda Nkuwa (Vale do Zambeze) e os projectos termoeléctricos associadas à futura entrada em exploração das minas de carvão de Moatize e de Benga (Tete).

**As infra-estruturas de transporte**, nomeadamente a reabilitação e dinamização dos grandes eixos ferro-portuários de desenvolvimento – Corredores do Norte (Nacala) e da Beira, no Centro do País.

# Análise financeira

## Principais indicadores

(Montantes em M.€, excepto quando indicado de outra forma)

	2009	2010		Consolidado	Δ%
	Consolidado	Actividade doméstica	Actividade internacional		
Activo total líquido <sup>1</sup>	47 449	40 779	4 881	45 660	(3.8%)
Activos financeiros de terceiros sob gestão <sup>2</sup>	16 879	18 043	-	18 043	6.9%
Volume de negócios <sup>3</sup>	68 837	64 030	5 637	69 667	1.2%
Crédito a Clientes (bruto) e garantias <sup>4</sup>	34 465	32 988	1 461	34 449	0%
Recursos totais de Clientes	34 372	31 042	4 176	35 218	2.5%
Volume de negócios <sup>3</sup> por Colaborador <sup>5</sup> (milhares de euros)	7 294	8 588	2 766	7 338	0.6%
Produto bancário	1 164.8	776.0	322.8	1 098.8	(5.7%)
Produto bancário por Colaborador <sup>5</sup> (milhares de euros)	124	101	169	115	(7.0%)
Custos de estrutura / produto bancário <sup>6</sup>	57.9%	73.0%	33.1%	61.2%	
Custos de funcionamento / produto bancário	53.4%	68.6%	29.6%	57.1%	
Custos com pessoal / produto bancário e resultados de equivalência patrimonial <sup>7</sup>	33.8%	43.3%	15.1%	35.1%	
Custos de funcionamento e amortizações / produto bancário e resultados de equivalência patrimonial <sup>7</sup>	57.1%	70.9%	32.4%	59.6%	
Lucro líquido	175.0	86.5	98.3	184.8	5.6%
Valores por acção (euros) <sup>8</sup>					
Lucro líquido <sup>8</sup>	0.196	0.097	0.110	0.207	5.6%
Valor contabilístico <sup>8</sup>	2.069	1.331	0.288	1.619	(21.7%)
N.º médio ponderado de acções (em milhões) <sup>8</sup>	893.3	892.8	892.8	892.8	(0.1%)
Produto bancário e resultados de equivalência patrimonial / ATM <sup>7</sup>	2.7%	1.8%	7.3%	2.4%	
Resultados antes de impostos e interesses minoritários / ATM <sup>7</sup>	0.7%	0.2%	4.4%	0.6%	
Rentabilidade do activo total médio (ROA)	0.6%	0.2%	4.4%	0.6%	
Resultados antes de impostos e interesses minoritários / capital próprio médio (incluindo interesses minoritários) <sup>7</sup>	14.7%	5.5%	43.8%	13.9%	
Rentabilidade dos capitais próprios (ROE) <sup>9</sup>	8.8%	4.7%	37.6%	8.8%	
Crédito vencido há mais de 90 dias / crédito a Clientes	1.8%	1.8%	3.6%	1.9%	
Imparidades de crédito (balanço) / crédito a Clientes	1.8%	1.7%	6.6%	1.9%	
Perda líquida de crédito <sup>10</sup>	0.50%	0.30%	1.46%	0.35%	
Perda líquida de crédito ajustada <sup>11</sup>	0.38%	0.41%	1.46%	0.46%	
Património dos fundos de pensões dos Colaboradores do Grupo	2 463.8	2 409.4		2 409.4	(2.2%)
Financiamento das responsabilidades com pensões	108.3%	104.5%		104.5%	
Situação líquida <sup>12</sup>	1 847.0	1 189.2	257.4	1 446.6	(21.7%)
Fundos próprios <sup>13</sup>	2 866.7			2 902.2	1.2%
Activos ponderados pelo risco <sup>13</sup>	26 059.9			26 035.8	(0.1%)
Rácio de requisitos de fundos próprios <sup>7, 13</sup>	11.0%			11.1%	
Tier I <sup>7, 13</sup>	8.6%			9.1%	
Core Tier I <sup>13, 14</sup>	7.8%			8.7%	

Quadro 24

1) O valor do activo líquido apresentado para cada segmento geográfico está corrigido dos saldos resultantes de operações entre estes segmentos.

2) Valores não corrigidos de duplicações de registo (aplicações de produtos financeiros noutros produtos financeiros). Inclui fundos de investimento, PPR e PPA, seguros de capitalização, obrigações risco limitado / capital seguro, activos de Clientes de Private Banking e de Clientes institucionais sob gestão discricionária e aconselhamento, bem como activos dos fundos de pensões sob gestão (incluindo os fundos de pensões dos Colaboradores do Grupo).

3) Crédito, garantias e recursos totais de Clientes.

4) Incluiu-se crédito hipotecário titularizado que foi desconhecido do activo (saldo bruto de 903 M.€ no final de 2009 e 828 M.€ no final de 2010).

5) Tomando em consideração o número de Colaboradores das empresas que consolidam por integração global.

6) Custos com pessoal (excluindo custos com reformas antecipadas), fornecimentos e serviços de terceiros e amortizações em percentagem do produto bancário.

7) Calculado de acordo com a Instrução 16 / 2004 do Banco de Portugal.

8) Corresponde ao lucro líquido e capital próprio (excluindo interesses minoritários) a dividir pelo número médio ponderado de acções (n.º em final do ano no caso do indicador "valor contabilístico por acção").

9) Na determinação do ROE, considerou-se o capital próprio médio no período (excluindo interesses minoritários), e foram excluídas as reservas de reavaliação.

10) Imparidades de crédito no exercício, deduzidas de recuperações de crédito vencido abatido ao activo (conta de resultados) / crédito a Clientes.

11) Para efeitos de cálculo do indicador acima apresentado, considerou-se, em 2009, as imparidades do exercício excluindo a dotação extraordinária, de 33.2 M.€, efectuada em Dezembro desse ano e em 2010 adicionou-se às imparidades do exercício a utilização daquela dotação extraordinária.

12) Exclui interesses minoritários.

13) Calculado de acordo com as regras do Banco de Portugal sobre requisitos mínimos de fundos próprios.

14) O *core capital* corresponde ao Tier I, antes das deduções relativas a interesses em instituições de crédito e empresas de seguros, e exclui o montante de acções preferenciais consideradas no Tier I.

O lucro líquido consolidado do BPI ascendeu a 184.8 M.€ em 2010, o que corresponde a um crescimento de 5.6% relativamente ao lucro de 175.0 M.€ reportado em 2009. A rentabilidade dos capitais próprios médios consolidados (ROE) foi de 8.8% em 2010.

A actividade doméstica contribuiu para o lucro consolidado com 86.5 M.€, progredindo 1.2% em relação ao ano anterior. O negócio bancário doméstico continuou, em 2010, enquadrado por uma envolvente difícil, que se manifesta desde 2007 e que tem condicionando a recuperação dos níveis de rentabilidade. Com o agravamento da crise de dívida soberana em 2010, os mercados de dívida de médio e longo prazo encerraram para os bancos portugueses a partir de Abril e verificou-se uma intensificação da concorrência na captação de recursos de Clientes. Por outro lado, registou-se uma desaceleração da actividade económica em Portugal, repercutindo a implementação de medidas restritivas dirigidas à necessária consolidação das contas públicas.

O ROE da actividade doméstica, à qual esteve afecto 87.5% do capital médio do Grupo, situou-se em 4.7% em 2010.

Por sua vez, o contributo da actividade internacional para o lucro consolidado cresceu 9.7%, para 98.3 M.€,

beneficiando da aceleração do crescimento económico em Angola, que constituiu o mercado externo mais relevante para o BPI. O ROE da actividade internacional, à qual estiveram alocados 12.5% do capital médio do Grupo, ascendeu a 37.6%.

Lucro líquido consolidado

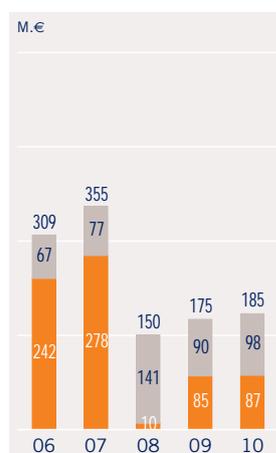


Gráfico 57

■ Actividade internacional  
■ Actividade doméstica

Rentabilidade do capital próprio médio consolidado

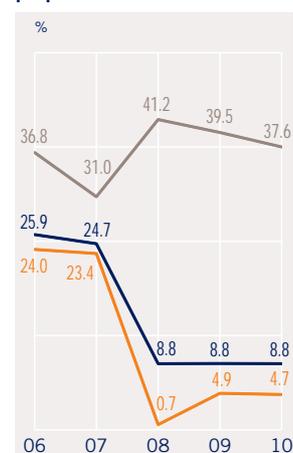


Gráfico 58

— Consolidado  
— Actividade internacional  
— Actividade doméstica

## ROE por áreas de negócio em 2010

Valores em M.€

		Actividade doméstica				Actividade internacional	Grupo BPI (consolidado)
		Banca comercial	Banca de investimento	Participações de capital e outros	Total actividade doméstica		
<b>Lucro líquido</b>							
Lucro líquido	1	51.0	6.8	28.7	86.5	98.3	184.8
Ajustamento ao lucro por reafecção do capital	2	1.5	(0.5)	(1.0)	-	-	-
	[= 1 + 2]	<b>52.5</b>	<b>6.4</b>	<b>27.7</b>	<b>86.5</b>	<b>98.3</b>	<b>184.8</b>
<b>Activo médio ponderado pelo risco</b>	4	<b>23 325.2</b>	<b>355.7</b>	<b>171.7</b>	<b>23 852.6</b>	<b>2 602.3</b>	<b>26 454.9</b>
<b>Capital alocado</b>							
Capital próprio (médio)	5	1 678.2	63.7	96.5	1 838.4	261.6	2 099.9
Reafecção de capital	6	119.5	(36.3)	(83.3)	-	-	-
	[= 5 + 6]	<b>1 797.7</b>	<b>27.4</b>	<b>13.2</b>	<b>1 838.4</b>	<b>261.6</b>	<b>2 099.9</b>
<b>ROE</b>	8	<b>2.9%</b>	<b>23.2%</b>	<b>209.3%</b>	<b>4.7%</b>	<b>37.6%</b>	<b>8.8%</b>

## Segmentação geográfica da actividade do Grupo BPI

Quadro 25

1) A actividade doméstica corresponde à actividade de banca comercial desenvolvida em Portugal (incluindo a prestação, no estrangeiro, de serviços bancários a não-residentes, designadamente às comunidades de emigrantes portugueses e os serviços prestados na sucursal de Madrid), à actividade de banca de investimento, e à actividade de *private equity* e outras participações.

2) Entende-se por actividade internacional a actividade desenvolvida pelo Banco de Fomento Angola, detido a 50.1% e consolidado por integração global, bem como a apropriação de resultados da participação de 30% detida no BCI, em Moçambique, e a participação de 92.7% detida na corretora BPI Dealer, em Moçambique. O contributo para o resultado da actividade internacional, em 2010, do Banco de Fomento Angola ascendeu a 92.7 M.€, o do BCI foi de 5.6 M.€ e o da BPI Dealer Moçambique foi de -0.005 M.€.

## Cálculo do ROE por áreas de negócio

A rentabilidade de cada área resulta do quociente entre o contributo e o capital médio alocado à área. Na determinação do capital alocado à actividade doméstica e à actividade internacional considerou-se o capital próprio contabilístico, excluindo as reservas de reavaliação. Relativamente às áreas de negócio integrantes da actividade doméstica pressupôs-se uma utilização de capital idêntica à utilização média, no conjunto dessa actividade, excepto quanto às reservas de reavaliação, que foram excluídas do cálculo do capital afecto. O valor do capital afecto a cada área calcula-se multiplicando o activo ponderado pelo quociente entre situação líquida (sem reservas de reavaliação) e activo ponderado para o conjunto das referidas áreas. Sempre que a situação líquida de uma área de negócio seja superior (ou inferior) ao capital afecto pelo procedimento acima descrito, pressupõe-se uma redistribuição de capital, sendo o contributo da área ajustado pelos custos (proveitos) que resultam do aumento (diminuição) dos recursos alheios, em virtude da reafecção do capital.

O BPI manteve em 2010 uma situação financeira sólida, uma situação de liquidez confortável e níveis de risco estáveis.

**Capital.** O BPI terminou o exercício com um rácio capital Core Tier I – essencialmente capital próprio e interesses minoritários excluindo acções preferenciais – de 8.7%, aumentando 0.9 p.p. em relação ao ano anterior (7.8%). O rácio Tier I aumentou 0.5 p.p. para 9.1% e o rácio de capital total ascendia a 11.1% no final de 2010.

**Liquidez.** Na actividade doméstica, o BPI manteve uma situação confortável de liquidez:

- os recursos de Clientes no balanço aumentaram 2%. Aquele crescimento foi superior à evolução da carteira de crédito, que regista uma quase estabilização (cresce 0.2% na actividade doméstica), pelo que o gap de liquidez comercial verifica uma melhoria;
- o Banco refinanciou grande parte (cerca de 77%) dos reembolsos de dívida de médio e longo prazo através da emissões de idêntica maturidade (foram emitidos 1 982 M.€ em 2010), preservando o equilíbrio entre recursos de curto prazo e de médio e longo prazo;
- no mercado interbancário, o BPI manteve ao longo do ano uma posição devedora líquida de expressão reduzida;
- diminuiu o financiamento de curto prazo obtido junto do BCE, de 2 500 M.€ no final de 2009 para 1 000 M.€ no final de 2010.

Deste modo, o BPI apresentava no final do ano uma situação de liquidez adequada:

- o rácio de transformação de recursos em crédito (crédito / recursos de Clientes no balanço) situava-se em 131% na actividade doméstica (115% no consolidado);
- detinha uma posição devedora líquida no mercado interbancário de 198 M.€;
- possuía uma carteira de activos elegíveis para financiamento junto do BCE de cerca de 7 500 M.€, líquidos de *haircuts*, o que representava 18% do activo total da actividade doméstica;

- as necessidades de refinanciamento de dívida de MLP a acontecer em 2011 são pouco expressivas (742 M.€).

Na actividade internacional, em Angola, manteve um balanço muito líquido, em que, no final de 2010, os recursos de Clientes asseguravam o financiamento de 86% do activo e o crédito representava apenas 28% dos recursos de Clientes.

**Risco de crédito.** O banco manteve bons indicadores de risco: as imparidades do exercício, deduzidas de recuperações de crédito, representaram 0.35%<sup>1</sup> da carteira de crédito média em 2010. Na actividade doméstica aquele indicador foi de 0.30%<sup>1</sup> e na actividade internacional foi de 1.46%.

O rácio de crédito vencido há mais de 90 dias era de 1.9% no final de Dezembro de 2010. A exposição total nas operações com prestações em atraso há mais de 90 dias, ou seja, incluindo o crédito vincendo associado a essas operações, representava 2.4% do total da carteira de crédito bruto, no final de 2010.

**Resultados e rentabilidade.** A rentabilidade da actividade doméstica foi muito afectada nos últimos 3 anos com a contracção da base dos proveitos, nomeadamente da margem financeira, pressionada pelo aumento do custo médio dos recursos e desaceleração da expansão do crédito, e das comissões por via da desaceleração do crescimento das comissões de banca comercial e da queda das comissões de gestão de activos. Acresce a isto o aumento das imparidades de crédito, apesar de o indicador de perdas de crédito em percentagem da carteira apresentar um bom nível relativo de 0.30%<sup>1</sup> na actividade doméstica.

A actuação do banco sobre proveitos e custos na actividade doméstica, orientada para a melhoria da rentabilidade, tem incidido sobre os seguintes domínios:

- **margem financeira** – continuação do ajustamento dos *spreads* de crédito para reflectir a subida dos custos de *funding* do banco e gestão da margem dos depósitos, esta última condicionada por um enquadramento de baixas taxas de juro e pelo agravamento das condições de acesso dos bancos portugueses aos mercados de capitais internacionais. A margem financeira estabiliza em 2010 (cresce 0.5%), depois de ter caído 5% e 10% em 2008 e 2009, respectivamente;

1) Considerando as imparidades do exercício e a utilização do reforço extraordinário de imparidades efectuado no ano anterior, de 33.2 M.€, o indicador (ajustado) imparidades de crédito em percentagem da carteira de crédito situou-se em 0.46% no consolidado e em 0.41% na actividade doméstica.

- **comissões** – ajustamento dos preços dos serviços, em grande parte já efectuado em 2009 e aumento das comissões de gestão de activos, beneficiando da recuperação dos mercados. As comissões de banca comercial (que diminuem 0.9% em 2010) são 8.5% superiores às obtidas em 2007, antes do eclodir da crise financeira internacional e as comissões de gestão de activos crescem 12.9% em 2010, embora se situem 41% abaixo das obtidas em 2007;
- **custos** – redução do quadro de pessoal afecto à actividade doméstica em 361 pessoas desde 2007 (-4.6%) e reforço do controlo dos custos. Os custos, excluindo custos com reformas antecipadas, diminuem 4.4% em relação a 2007 (diminuição de 2% em 2010) apesar do efeito da actualização nominal dos salários e do preço dos serviços e fornecimentos externos.

Na actividade internacional, o BFA regista uma expansão significativa do negócio em 2010. Os recursos de Clientes aumentaram 20% e o activo total líquido cresceu 19% assente no aumento de 34% da carteira de títulos, enquanto o crédito (que representa 24% do activo total) regista ainda uma redução de 2.2%. A margem financeira do BFA cresceu 27.5% e o contributo da actividade internacional para o lucro consolidado, que inclui também o contributo do BCI em Moçambique, embora menos relevante em termos absolutos, cresceu 9.7%.

## ANÁLISE DA CONTA DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

Consolidado

O resultado operacional consolidado reportado diminuiu 20.4% devido:

- à redução do produto bancário consolidado em 5.7%, explicada pela queda dos lucros em operações financeira e dos outros ganhos operacionais, uma vez que a margem financeira cresceu 7.7% (reflectindo crescimentos de 27.5% na actividade internacional e de 0.5% na doméstica), e as comissões cresceram 0.8%;
- ao aumento dos custos em 5%, muito influenciados por custos com reformas antecipadas suportados em 2010 na actividade doméstica (36.1 M.€). Os custos, excluindo custos com reformas antecipadas, diminuiram 0.3% no consolidado e 2.0% na actividade doméstica.

A redução das imparidades registadas na conta de resultados, quer na actividade doméstica (-28.4%) quer

na actividade internacional (-30.4%), explica que o resultado antes de impostos consolidado diminuiu relativamente menos (-15.1%).

Na actividade doméstica, as imparidades do exercício absorveram 62% do resultado operacional, apesar de esta manter indicadores de risco baixos, enquanto na actividade internacional as imparidades absorveram apenas 12% do resultado operacional.

O lucro consolidado cresceu 5.6% em 2010. A actividade doméstica contribuiu com 47% para aquele lucro e a actividade internacional, que corresponde à apropriação pelo BPI de 50.1% do lucro individual do BFA e, com menor relevo, à apropriação de 30% do lucro do BCI em Moçambique, contribuiu com os restantes 53%. O lucro na actividade doméstica aumentou 1.2% e na actividade internacional aumentou 9.7%.

### Conta de resultados consolidada

Valores em M.€

		Actividade doméstica			Actividade internacional			Consolidado		
		2009	2010	Δ%	2009	2010	Δ%	2009	2010	Δ%
Margem financeira estrita	1	420.3	417.2	(0.7%)	164.0	209.2	27.5%	584.3	626.4	7.2%
Margem bruta de unit links	2	3.3	4.1	27.2%	-	-	-	3.3	4.1	27.2%
Rendimento de instrumentos de capital	3	4.9	3.7	(24.0%)	-	-	-	4.9	3.7	(24.0%)
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	4	24.7	30.3	22.7%	-	-	-	24.7	30.3	22.7%
<b>Margem financeira</b> [= Σ 1 a 4]	5	<b>453.1</b>	<b>455.4</b>	<b>0.5%</b>	<b>164.0</b>	<b>209.2</b>	<b>27.5%</b>	<b>617.1</b>	<b>664.5</b>	<b>7.7%</b>
Resultado técnico de contratos de seguros	6	11.8	16.1	36.3%	-	-	-	11.8	16.1	36.3%
Comissões e outros proveitos (líquidos)	7	262.5	267.4	1.9%	49.0	46.5	(5.0%)	311.4	313.9	0.8%
Ganhos e perdas em operações financeiras	8	92.7	50.9	(45.1%)	122.3	68.3	(44.2%)	215.0	119.2	(44.6%)
Rendimentos e encargos operacionais	9	9.6	(13.8)	(243.3%)	(0.2)	(1.1)	(490.7%)	9.4	(14.9)	(257.9%)
<b>Produto bancário</b> [= Σ 5 a 9]	10	<b>829.7</b>	<b>776.0</b>	<b>(6.5%)</b>	<b>335.1</b>	<b>322.8</b>	<b>(3.7%)</b>	<b>1 164.8</b>	<b>1 098.8</b>	<b>(5.7%)</b>
Custos com pessoal, excl. custos c/ reformas antecipadas	11	(356.7)	(345.8)	(3.1%)	(43.5)	(49.7)	14.1%	(400.2)	(395.4)	(1.2%)
Fornecimentos e serviços de terceiros	12	(181.3)	(186.3)	2.8%	(40.7)	(45.8)	12.6%	(222.0)	(232.1)	4.6%
Amortizações de imobilizado	13	(39.5)	(34.0)	(13.9%)	(13.3)	(11.2)	(15.4%)	(52.7)	(45.2)	(14.3%)
<b>Custos de estrutura, excluindo custos com reformas antecipadas</b> [= Σ 11 a 13]	14	<b>(577.5)</b>	<b>(566.1)</b>	<b>(2.0%)</b>	<b>(97.5)</b>	<b>(106.7)</b>	<b>9.4%</b>	<b>(675.0)</b>	<b>(672.8)</b>	<b>(0.3%)</b>
Custos com reformas antecipadas	15	(0.05)	(36.1)	-	-	-	-	(0.05)	(36.1)	-
<b>Custos de estrutura</b> [= 14 + 15]	16	<b>(577.5)</b>	<b>(602.2)</b>	<b>4.3%</b>	<b>(97.5)</b>	<b>(106.7)</b>	<b>9.4%</b>	<b>(675.0)</b>	<b>(708.8)</b>	<b>5.0%</b>
<b>Resultado operacional</b> [= 10 + 16]	17	<b>252.2</b>	<b>173.8</b>	<b>(31.1%)</b>	<b>237.6</b>	<b>216.1</b>	<b>(9.0%)</b>	<b>489.8</b>	<b>389.9</b>	<b>(20.4%)</b>
Recuperação de créditos vencidos	18	18.2	13.8	(24.5%)	3.0	2.1	(28.3%)	21.2	15.9	(25.1%)
Provisões e imparidades para crédito	19	(135.3)	(99.9)	(26.1%)	(31.0)	(21.2)	(31.8%)	(166.4)	(121.1)	(27.2%)
Outras imparidades e provisões	20	(34.6)	(22.4)	(35.3%)	(9.0)	(6.7)	(25.0%)	(43.6)	(29.1)	(33.2%)
<b>Resultado antes de impostos</b> [= Σ 17 a 20]	21	<b>100.5</b>	<b>65.2</b>	<b>(35.1%)</b>	<b>200.6</b>	<b>190.3</b>	<b>(5.1%)</b>	<b>301.0</b>	<b>255.5</b>	<b>(15.1%)</b>
Impostos sobre lucros	22	(18.9)	5.3	(128.1%)	(26.5)	0.5	(102.0%)	(45.4)	5.9	(112.9%)
Resultados de empresas reconhecidas por equivalência patrimonial	23	12.7	23.0	80.8%	5.5	6.1	10.8%	18.3	29.1	59.6%
Interesses minoritários	24	(8.8)	(7.0)	(20.7%)	(90.0)	(98.7)	9.7%	(98.9)	(105.7)	6.9%
<b>Lucro líquido</b> [= Σ 21 a 24]	25	<b>85.5</b>	<b>86.5</b>	<b>1.2%</b>	<b>89.6</b>	<b>98.3</b>	<b>9.7%</b>	<b>175.0</b>	<b>184.8</b>	<b>5.6%</b>
<b>Cash flow após impostos</b> [= 25 - 13 - 19 - 20]	26	<b>294.9</b>	<b>242.8</b>	<b>(17.6%)</b>	<b>142.8</b>	<b>137.4</b>	<b>(3.8%)</b>	<b>437.7</b>	<b>380.2</b>	<b>(13.1%)</b>

Quadro 26

**ACTIVO**

O activo total líquido consolidado ascendia a 45 660 M.€ em 31 de Dezembro de 2010. O decréscimo de 3.8% do activo líquido consolidado em 2010 reflecte a diminuição de 5.5% do activo líquido da actividade doméstica, que representa 89% do total consolidado, enquanto o activo líquido na actividade internacional cresceu 18.9%.

Na **actividade doméstica**, o crédito a Clientes constitui a componente mais relevante do activo total, representando 70% daquele total no final de 2010.

A segunda componente mais importante do activo, corresponde a uma carteira de arbitragem constituída por dívida pública europeia (contabilizada na carteira de activos financeiros disponíveis para venda) cujo valor ascendia a 4 193 M.€ no final de 2010 (10% do activo total da actividade doméstica). Esta carteira, criada ao longo de 2009, foi financiada com recurso a *funding* de curto prazo<sup>1</sup>, de forma a tirar partido da *yield curve* positivamente inclinada. O risco de taxa de juro desta carteira encontra-se coberto.

O total de recursos de terceiros captados pela actividade doméstica do Banco ascendia a 36 767 M.€<sup>2</sup> no final de 2010, e correspondia a:

- recursos de Clientes – depósitos, obrigações colocadas em Clientes e seguros de capitalização – no valor de 26 174 M.€, o que representava 71% do total de recursos de terceiros. O rácio crédito / recursos de Clientes no balanço<sup>3</sup> situava-se em 131% na actividade doméstica no final de 2010;

- recursos de médio e longo prazo captados no mercado de capitais<sup>4</sup> de 6 088 M.€ (17% do total de recursos de terceiros). O BPI tem assegurado o refinanciamento no mercado de capitais de grande parte da dívida de médio e longo prazo amortizada, mantendo o equilíbrio entre recursos de médio e longo prazo e de curto prazo. As emissões de médio e longo prazo ascenderam em 2010 a 1 982 M.€, o que correspondeu a 77% dos reembolsos de dívida de médio e longo prazo ocorridos no ano;
- recursos de curto prazo de 4 505 M.€ (12% do total de recursos de terceiros), maioritariamente afectos ao financiamento da carteira de arbitragem atrás referida. O financiamento de curto prazo no final de 2010, dizia respeito a reportes de títulos (3 306 M.€), uma posição devedora líquida no mercado monetário (198 M.€) e a financiamento obtido junto do BCE (1 000 M.€). Durante 2010, o BPI manteve um endividamento líquido marginalmente negativo no mercado monetário e reduziu o financiamento obtido junto do BCE de 2 500 M.€, no final de 2009, para 1 000 M.€, no final de 2010, que correspondia a 2.4% do activo total da actividade doméstica.

A **actividade internacional** dispõe de um balanço com elevada liquidez e solidez. Todo o financiamento do activo é assegurado por recursos de Clientes e capitais próprios. O rácio crédito / recursos de Clientes situava-se em 28% no final de 2010.

**Composição do balanço consolidado em 2010**

Gráfico 59

1) O investimento realizado, uma vez que se traduziu num aumento dos activos elegíveis para financiamento junto do BCE, assegura o seu próprio financiamento.

2) Inclui recursos de curto prazo captados no mercado interbancário líquido de aplicações, recursos de Clientes no balanço (depósitos, obrigações e seguros de capitalização) e financiamento de médio e longo prazo obtido no mercado de capitais.

3) No cálculo do rácio crédito / recursos, os seguros de capitalização são excluídos do total de recursos de Clientes.

4) Inclui obrigações sénior e subordinadas, recursos de IC de MLP, recursos obtidos por titularização de activos e exclui acções preferenciais (contabilizadas em interesses minoritários).

5) Os derivados com justo valor positivo contabilizados na rubrica Activos financeiros detidos para negociação foram incluídos em outros activos.

## Balanco consolidado

Valores em M.€

		Actividade doméstica <sup>1</sup>			Actividade internacional <sup>1</sup>			Grupo BPI (consolidado)		
		2009	2010	Δ%	2009	2010	Δ%	2009	2010	Δ%
<b>Activo</b>										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1	601.1	475.8	(20.8%)	842.2	852.4	1.2%	1 443.3	1 328.2	(8.0%)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2	262.4	260.8	(0.6%)	57.1	98.8	72.9%	296.7	338.6	14.1%
Aplicações em instituições de crédito	3	2 343.7	1 437.1	(38.7%)	285.4	470.9	65.0%	2 347.8	1 439.1	(38.7%)
Crédito a Clientes <sup>2</sup>	4	28 739.9	28 865.8	0.4%	1 215.7	1 189.2	(2.2%)	29 955.6	30 055.0	0.3%
Activos financeiros detidos para negociação	5	1 388.0	1 168.7	(15.8%)	403.1	73.0	(81.9%)	1 791.1	1 241.7	(30.7%)
Activos financeiros disponíveis para venda	6	7 761.7	6 114.0	(21.2%)	1 173.2	2 042.4	74.1%	8 935.0	8 156.3	(8.7%)
Investimentos detidos até à maturidade	7	803.1	1 043.6	29.9%	-	-	-	803.1	1 043.6	29.9%
Derivados de cobertura	8	316.5	250.3	(20.9%)	-	-	-	316.5	250.3	(20.9%)
Investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto	9	140.9	171.7	21.9%	18.1	22.6	25.0%	158.9	194.2	22.2%
Outros activos tangíveis	10	153.4	136.1	(11.3%)	100.2	116.0	15.7%	253.6	252.1	(0.6%)
Activos intangíveis	11	9.2	5.8	(37.1%)	0.6	0.6	10.5%	9.7	6.4	(34.3%)
Activos por impostos	12	213.5	430.6	101.7%	-	-	-	213.5	430.6	101.7%
Outros activos	13	916.0	908.5	(0.8%)	8.3	15.3	82.9%	924.4	923.8	(0.1%)
<b>Total do activo</b>	[= Σ 1 a 13]	<b>43 649.3</b>	<b>41 268.5</b>	<b>(5.5%)</b>	<b>4 103.9</b>	<b>4 881.2</b>	<b>18.9%</b>	<b>47 449.2</b>	<b>45 659.8</b>	<b>(3.8%)</b>
<b>Passivo e capitais próprios</b>										
Recursos de bancos centrais	15	2 773.4	1 245.5	(55.1%)	-	-	-	2 773.4	1 245.5	(55.1%)
Passivos financeiros detidos para negociação	16	318.9	261.5	(18.0%)	-	-	-	318.9	261.5	(18.0%)
Recursos de outras instituições de crédito	17	4 963.1	5 142.5	3.6%	43.7	73.5	68.2%	4 702.7	4 726.1	0.5%
Recursos de Clientes e outros empréstimos	18	19 032.6	19 026.1	(0.0%)	3 585.3	4 214.8	17.6%	22 617.9	23 240.9	2.8%
Responsabilidades representadas por títulos	19	9 083.6	7 782.3	(14.3%)	-	-	-	9 083.6	7 782.3	(14.3%)
Provisões técnicas	20	2 139.4	2 991.9	39.8%	-	-	-	2 139.4	2 991.9	39.8%
Passivos financeiros associados a activos transferidos	21	1 764.6	1 570.4	(11.0%)	-	-	-	1 764.6	1 570.4	(11.0%)
Derivados de cobertura	22	423.8	499.4	17.8%	-	-	-	423.8	499.4	17.8%
Provisões	23	63.6	79.1	24.3%	26.1	31.5	20.8%	89.7	110.6	23.3%
Passivos por impostos	24	36.2	29.7	(17.7%)	25.0	8.0	(68.1%)	61.2	37.7	(38.3%)
Títulos de participação	25	11.8	7.2	(39.2%)	-	-	-	11.8	7.2	(39.2%)
Passivos subordinados	26	652.4	640.4	(1.8%)	-	-	-	652.4	640.4	(1.8%)
Outros passivos	27	476.3	532.9	11.9%	30.9	49.0	58.5%	507.2	582.0	14.7%
Capital, prémios de emissão e reservas e outros instrumentos de capital	28	1 584.7	1 124.4	(29.0%)	110.4	159.1	44.2%	1 695.0	1 283.5	(24.3%)
Acções próprias	29	(23.0)	(21.7)	5.8%	-	-	-	(23.0)	(21.7)	5.8%
Resultado do exercício	30	85.5	86.5	1.2%	89.6	98.3	9.7%	175.0	184.8	5.6%
Interesses minoritários	31	262.6	270.4	2.9%	193.0	247.0	28.0%	455.7	517.4	13.5%
<b>Total dos capitais próprios e interesses minoritários</b>	[= Σ 28 a 31]	<b>1 909.7</b>	<b>1 459.6</b>	<b>(23.6%)</b>	<b>393.0</b>	<b>504.4</b>	<b>28.4%</b>	<b>2 302.7</b>	<b>1 963.9</b>	<b>(14.7%)</b>
<b>Total do passivo e dos capitais próprios</b>	[= Σ 15 a 31]	<b>43 649.3</b>	<b>41 268.5</b>	<b>(5.5%)</b>	<b>4 103.9</b>	<b>4 881.2</b>	<b>18.9%</b>	<b>47 449.2</b>	<b>45 659.8</b>	<b>(3.8%)</b>
Por memória:										
crédito por assinatura recursos de Clientes com registo fora do balanço <sup>3</sup>	34	2 857.9	2 818.9	(1.4%)	218.1	193.1	(11.5%)	3 076.1	3 012.0	(2.1%)
	35	6 113.0	5 783.4	(5.4%)	-	-	-	6 113.0	5 783.4	(5.4%)

Quadro 27

1) O balanço apresentado para cada segmento geográfico não está corrigido dos saldos resultantes de operações entre estes segmentos. Para efeitos de consolidação estes saldos são anulados (304.1 M.€ em 2009 e 489.9 M.€ em 2010).

2) Em Dezembro de 2007, o BPI vendeu 35% das obrigações relativas à tranche de capital das operações de titularização de crédito hipotecário o que resultou no desreconhecimento do activo de 1 264 M.€ de crédito líquido. Em 31 de Dezembro de 2010, o montante de crédito líquido desreconhecido do activo era de 824 M.€.

3) O montante dos fundos de investimento incluídos nestes recursos está corrigido pelas unidades de participação nas carteiras dos bancos do Grupo e nos fundos de pensões.

## CAPITAL DO GRUPO

### Capital próprio contabilístico

O capital próprio contabilístico, incluindo interesses minoritários, ascendia a 1 963.9 M.€ no final de 2010, o que corresponde a uma redução 14.7% (-338.7 M.€) em relação a Dezembro de 2009.

Os principais factores explicativos da referida evolução são os seguintes:

Com impacto positivo,

- o lucro consolidado gerado no exercício de 290.5 M.€, do qual 184.8 M.€ atribuível aos accionistas e 105.7 M.€ atribuível aos interesses minoritários do BFA.

Com impacto negativo,

- a variação negativa da reserva de justo valor em 517.1 M.€<sup>1</sup> em consequência do aumento das menos-valias latentes em obrigações de dívida pública, na carteira de activos financeiros disponíveis para venda, reflectindo o alargamento dos prémios de risco da dívida soberana de países periféricos da UE;
- o pagamento de dividendos relativamente ao exercício de 2009: 69.7 M.€ atribuídos aos accionistas do Banco BPI e 56.5 M.€ correspondentes aos dividendos do BFA pagos à Unitel.

### Evolução do capital próprio e interesses minoritários em 2010

		Valores em M.€		
		Capital atribuível aos accionistas do BPI	Interesses minoritários	Total
<b>Capital próprio no início do ano</b>	1	<b>1 847.0</b>	<b>455.7</b>	<b>2 302.7</b>
Pagamento do dividendo de 2009	2	(69.7)	(56.5)	(126.2)
Lucro de 2010	3	184.8	105.7	290.5
Variação da reserva de justo valor, líquida de impostos <sup>2</sup>	4	(517.1)	-	(517.1)
Reavaliação cambial de participações	5	10.9	11.7	22.6
Outros	6	(9.3)	0.7	(8.6)
<b>Capital próprio no final do ano</b> [= Σ 1 a 6]	7	<b>1 446.6</b>	<b>517.4</b>	<b>1 963.9</b>

Quadro 28

### Rácios de capital

O rácio de capital core<sup>3</sup> ascendia no final de 2010 a 8.7%, o que corresponde a um aumento de 0.9 p.p. relativamente ao rácio de 7.8% no final do ano anterior. O rácio Tier I (fundos próprios de base / activos ponderados pelo risco) aumentou em 0.5 p.p. para 9.1% em 2010 e o rácio de requisitos de fundos próprios aumentou 0.1 p.p. para 11.1%.

O aumento do rácio de capital core reflecte o aumento do capital core em 226.3 M.€, que corresponde no essencial ao resultado gerado no exercício, uma vez que os activos ponderados pelo risco se mantiveram praticamente inalterados.

A progressão do Tier I e dos fundos próprios totais foi todavia inferior à registada pelo rácio de capital core em resultado do aumento em 132.7 M.€ das deduções relativas a participações em instituições de crédito e seguradoras que abatem em metade do seu valor ao Tier I e integralmente aos fundos próprios totais.

### Rácio de capital Tier I consolidado

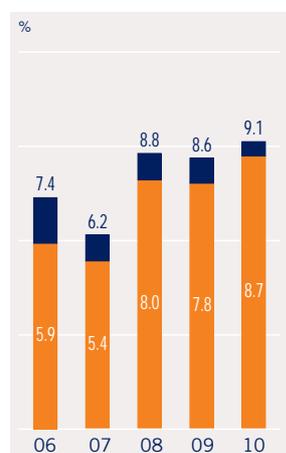


Gráfico 60

■ Tier I  
■ Core Tier I

### Requisitos de fundos próprios Por origem

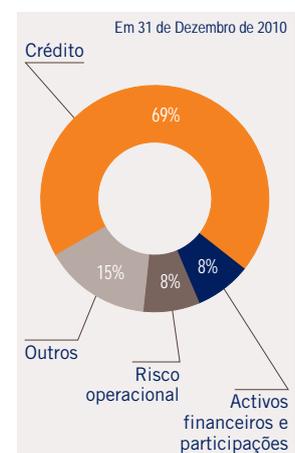


Gráfico 61

1) De acordo com o Aviso 6 / 2008 do Banco de Portugal, as menos-valias latentes em obrigações disponíveis para venda registadas na reserva de justo valor, que portanto abatem directamente ao capital próprio contabilístico, não são deduzidas ao capital regulamentar para efeitos de cálculo do rácio de requisitos de fundos próprios. Deste modo, o aumento das menos-valias latentes em obrigações registada em 2010 não se repercute na evolução dos fundos próprios.

2) Variação da reserva de justo valor (líquida de impostos diferidos) decorrente da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda.

3) O core capital corresponde aos fundos próprios de base, antes das deduções relativas a interesses em instituições de crédito e empresas de seguros, e excluindo o montante de acções preferenciais. Inclui principalmente o capital social e prémios de emissão, as reservas, o resultado do exercício retido e interesses minoritários, excluindo acções preferenciais.

**Rácio de requisitos de fundos próprios**

De acordo com as normas do Banco de Portugal

Valores em M.€

		2009	2010
<b>Capital próprio contabilístico atribuível aos accionistas do BPI</b>	1	<b>1 847.0</b>	<b>1 446.6</b>
Dividendos relativos ao exercício a distribuir aos accionistas do BPI	2	(70.2)	- <sup>1</sup>
Interesses minoritários, excluindo acções preferenciais	3	193.7	249.2
Dividendos do BFA relativos ao exercício a distribuir aos interesses minoritários	4	(50.3)	(63.6)
	[= Σ 1 a 4]	<b>1 920.3</b>	<b>1 632.2</b>
Exclusão de:			
Reserva de justo valor relativa a obrigações, líquida de impostos diferidos <sup>2</sup>	6	201.0	711.9
Reserva de justo valor positiva em acções <sup>3</sup>	7	(22.5)	(23.7)
Reserva de reavaliação de activo imobilizado incluída em Tier II	8	(8.5)	(8.5)
Outros ajustamentos	9	(6.5)	0.5
	[= Σ 6 a 9]	<b>163.4</b>	<b>680.2</b>
Inclusão de:			
Contribuições para o fundo de pensões ainda não relevadas como custo <sup>4</sup>	11	(0.4)	(0.2)
Imobilizações incorpóreas	12	(9.7)	(6.4)
Provisões calculadas de acordo com a regras do Banco de Portugal deduzidas das imparidades reconhecidas em resultados <sup>5</sup>	13	(128.8)	(111.0)
Ajustamentos da transição para as IAS / IFRS a diferir <sup>6</sup>	14	96.1	72.3
	[= Σ 11 a 14]	<b>(42.8)</b>	<b>(45.2)</b>
<b>Core capital</b>	[= 5 + 10 + 15]	<b>2 040.8</b>	<b>2 267.1</b>
Acções preferenciais	17	272.8	246.7
Deduções relativas a participações em IC e seguradoras	18	(68.2)	(134.5)
<b>Fundos próprios de base</b>	[= Σ 16 a 18]	<b>2 245.3</b>	<b>2 379.3</b>
<b>Fundos próprios complementares</b>	20	<b>621.4</b>	<b>523.0</b>
dos quais, fundos próprios complementares antes de deduções	21	692.0	663.1
dos quais, deduções relativas a participações em IC e seguradoras	22	(68.2)	(134.5)
dos quais, outras deduções	23	(2.4)	(5.6)
<b>Total dos fundos próprios</b>	[= 19 + 20]	<b>2 866.7</b>	<b>2 902.2</b>
<b>Activos ponderados pelo risco</b>	25	<b>26 059.9</b>	<b>26 035.8</b>
Requisitos totais (activos ponderados pelo risco x 8%)	[= 25 x 8%]	2 084.8	2 082.9
<b>Rácio core Tier I</b>	[= 16 / 25]	<b>7.8%</b>	<b>8.7%</b>
Rácio Tier I	[= 19 / 25]	8.6%	9.1%
Rácio de requisitos de fundos próprios	[= 24 / 25]	11.0%	11.1%

1) O valor do core capital no final de 2010 pressupõe a não distribuição de dividendos pelo Banco BPI relativamente ao exercício de 2010 conforme proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral de Accionistas. Quadro 29

2) De acordo com o Aviso 6 / 2008 do Banco de Portugal, de Outubro de 2008, as menos-valias latentes em obrigações da carteira de disponíveis para venda, sem indícios de imparidade, que são registadas directamente no capital próprio contabilístico (na reserva de justo valor), não são deduzidas ao capital regulamentar. Do mesmo modo, as mais-valias potenciais em obrigações disponíveis para venda (registadas na reserva de justo valor) também não são incluídas no capital regulamentar.

3) As mais-valias potenciais em acções da carteira de disponíveis para venda, que são registadas directamente no capital próprio contabilístico (na reserva de justo valor), são excluídas do core capital. Posteriormente, 45% das mais-valias potenciais é readicionado aos fundos próprios complementares (em 2010 o valor readicionado aos fundos próprios complementares foi de 10.6 M.€, que corresponde a 45% dos 23.7 M.€).

4) No final de 2010, o BPI tinha 16 M.€ de desvios negativos fora do corredor contabilístico. Todavia, a faculdade de alargamento transitório do “corredor” prevista no Aviso 11 / 2008 do Banco de Portugal permitia acomodar integralmente aquele desvio sem ocasionar impacto nos fundos próprios, dispoñdo o BPI de uma margem não utilizada a 31 de Dezembro de 2010 de 175 M.€.

O Aviso 11 / 2008 do Banco de Portugal estabeleceu um regime transitório que consiste num alargamento temporário do corredor relevante por forma a acomodar parte dos desvios actuariais e financeiros dos fundos de pensões ocorridos em 2008 que se situassem fora do corredor contabilístico previstos pelas IAS / IFRS, evitando, portanto, a sua dedução aos fundos próprios. Este regime aplicou-se já relativamente ao reporte da informação financeira a 31 Dez. 2008, estando em vigor por 4 anos (até 31 Dez. 2012).

O Aviso 11 / 2008 alargou, para o BPI, em 383.1 M.€ o corredor considerado, em 2008, para efeitos de determinação do montante de desvios actuariais a deduzir aos fundos próprios, ao permitir acrescentar ao corredor contabilístico o valor dos desvios actuariais negativos registados em 2008 (544.3 M.€), deduzido do rendimento esperado dos fundos de pensões nesse ano (161.2 M.€). O referido acréscimo ao corredor reduz-se gradualmente até à sua extinção em 31 Dez. 2012: 100% (383.1 M.€) até 30 Dez. 2009; 75% (287.3 M.€) de 31 Dez. 2009 a 30 Dez. 2010; 50% (191.5 M.€) de 31 Dez. 2010 a 30 Dez. 2011; 25% (95.8 M.€) de 31 Dez. 2011 a 30 de Dez. 2012; e 0% a partir de 31 Dez. 2012.

5) O valor das provisões para crédito (específicas e genéricas), calculado de acordo com as regras do Banco de Portugal, que ultrapassa o valor das imparidades reconhecidas nas contas consolidadas é deduzido aos fundos próprios de base. A quase totalidade desse valor, na parte que corresponda a provisões genéricas, é depois adicionado aos fundos próprios complementares.

6) Os impactos da transição para IAS / IFRS estão a ser reconhecidos até 2014, inclusive.

## RESULTADOS DA ACTIVIDADE DOMÉSTICA

Actividade doméstica

### Lucro líquido

O lucro líquido da actividade doméstica em 2010 ascendeu 86.5 M.€ (85.5 M.€ em 2009).

### Resultado operacional

O produto bancário diminuiu 6.5% (-53.8 M.€), uma vez que a queda em 65.2 M.€ dos lucros em operações financeiras e dos outros ganhos operacionais não foi compensada pela progressão moderada da margem financeira, comissões e resultado técnico de seguros, que registaram globalmente um aumento de 11.4 M.€.

O aumento dos custos (como reportados) de 4.3% (+24.6 M.€) foi muito influenciado por custos não recorrentes com reformas antecipadas em 2010 (36.1 M.€).

Os custos, excluindo os não recorrentes, diminuíram 2% (-11.4 M.€) em 2010.

O resultado operacional como reportado diminuiu 31.1% (-78.4 M.€). Excluindo custos com reformas antecipadas, o resultado operacional diminuiu 16.8%.

A redução das imparidades (líquidas de recuperações) em 43.1 M.€, dos impostos sobre lucros em 24.2 M.€ e o aumento dos resultados de subsidiárias reconhecidas por equivalência patrimonial em 10.3 M.€, compensaram a queda do resultado operacional, pelo que o resultado líquido regista uma progressão de 1.2%.

### Conta de resultados da actividade doméstica

Valores em M.€

		2009	2010	Δ%
Margem financeira estrita	1	420.3	417.2	(0.7%)
Margem bruta de unit links	2	3.3	4.1	27.2%
Rendimento de instrumentos de capital	3	4.9	3.7	(24.0%)
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	4	24.7	30.3	22.7%
<b>Margem financeira</b>	[= Σ 1 a 4] 5	<b>453.1</b>	<b>455.4</b>	<b>0.5%</b>
Resultado técnico de contratos de seguros	6	11.8	16.1	36.3%
Comissões e outros proveitos (líquidos)	7	262.5	267.4	1.9%
Ganhos e perdas em operações financeiras	8	92.7	50.9	(45.1%)
Rendimentos e encargos operacionais	9	9.6	(13.8)	(243.3%)
<b>Produto bancário</b>	[= Σ 5 a 9] 10	<b>829.7</b>	<b>776.0</b>	<b>(6.5%)</b>
Custos com pessoal, excluindo custos com reformas antecipadas	11	(356.7)	(345.8)	(3.1%)
Fornecimentos e serviços de terceiros	12	(181.3)	(186.3)	2.8%
Amortizações de imobilizado	13	(39.5)	(34.0)	(13.9%)
<b>Custos de estrutura, excluindo custos com reformas antecipadas</b>	[= Σ 11 a 13] 14	<b>(577.5)</b>	<b>(566.1)</b>	<b>(2.0%)</b>
Custos com reformas antecipadas	15	(0.05)	(36.1)	-
<b>Custos de estrutura</b>	[= 14 + 15] 16	<b>(577.5)</b>	<b>(602.2)</b>	<b>4.3%</b>
<b>Resultado operacional</b>	[= 10 + 16] 17	<b>252.2</b>	<b>173.8</b>	<b>(31.1%)</b>
Recuperação de créditos vencidos	18	18.2	13.8	(24.5%)
Provisões e imparidades para crédito	19	(135.3)	(99.9)	(26.1%)
Outras imparidades e provisões	20	(34.6)	(22.4)	(35.3%)
<b>Resultado antes de impostos</b>	[= Σ 17 a 20] 21	<b>100.5</b>	<b>65.2</b>	<b>(35.1%)</b>
Impostos sobre lucros	22	(18.9)	5.3	(128.1%)
Resultados de empresas reconhecidas por equivalência patrimonial	23	12.7	23.0	80.8%
Interesses minoritários	24	(8.8)	(7.0)	(20.7%)
<b>Lucro líquido</b>	[= Σ 21 a 24] 25	<b>85.5</b>	<b>86.5</b>	<b>1.2%</b>
<b>Cash flow após impostos</b>	[= 25 - 13 - 19 - 20] 26	<b>294.9</b>	<b>242.8</b>	<b>(17.6%)</b>

Quadro 30

### Rentabilidade

A rentabilidade operacional da actividade doméstica (resultado operacional em % do ATM) foi, em 2010, de 0.4%, a rentabilidade do activo (ROA = Lucro / ATM) de 0.2% e o ROE ascendeu a 4.7%.

#### Rentabilidade do capital próprio médio (ROE)

		2009	2010
<b>Rentabilidade operacional</b> (em % ATM)			
Produto bancário <sup>1</sup> em % ATM	1	2.1%	1.8%
Custos estrutura (como reportados) em % ATM	2	1.4%	1.4%
	[= 1 - 2] 3	<b>0.6%</b>	<b>0.4%</b>
<b>Efeito das imparidades</b> [= 1- (Imparidades / Resultado operacional)]	4	x 0.41	x 0.43
<b>Efeito dos impostos</b> (= Resultado líquido / Resultado antes de impostos)	5	x 0.82	x 1.06
<b>Rentabilidade do activo (ROA)<sup>2</sup></b> [= 3 x 4 x 5]	6	<b>0.2%</b>	<b>0.2%</b>
ATM / capital próprio e interesses minoritários médios <sup>3</sup>	7	22.8	23.4
<b>ROE</b>	[= 6 x 7] 8	<b>4.9%</b>	<b>4.7%</b>

ATM = Activo total médio.

Quadro 31

#### Lucro líquido da actividade doméstica

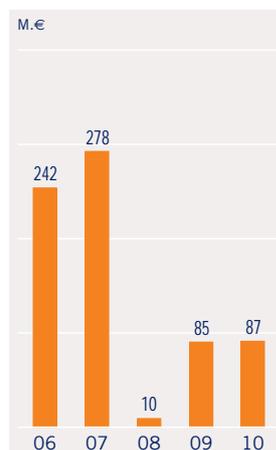


Gráfico 62

#### Rentabilidade (ROE) da actividade doméstica



Gráfico 63

O balanço da actividade doméstica reflecte principalmente a actividade de Banca Comercial desenvolvida em Portugal. O crédito a Clientes representa 70% do activo e os recursos de Clientes constituem a principal fonte de financiamento do Balanço. No final de 2010, os recursos de Clientes no balanço (excluindo seguros de capitalização) asseguravam o financiamento de 76% do crédito.

O financiamento de curto prazo corresponde principalmente a recursos obtidos em operações de reporte de títulos, enquanto a posição no mercado monetário tem pouca expressão (posição líquida devedora de 198 M.€) e o financiamento de curto prazo junto do BCE ascende a 1 000 M.€, menos 1 500 M.€ do que no final de 2009.

#### Composição do balanço da actividade doméstica em 2010

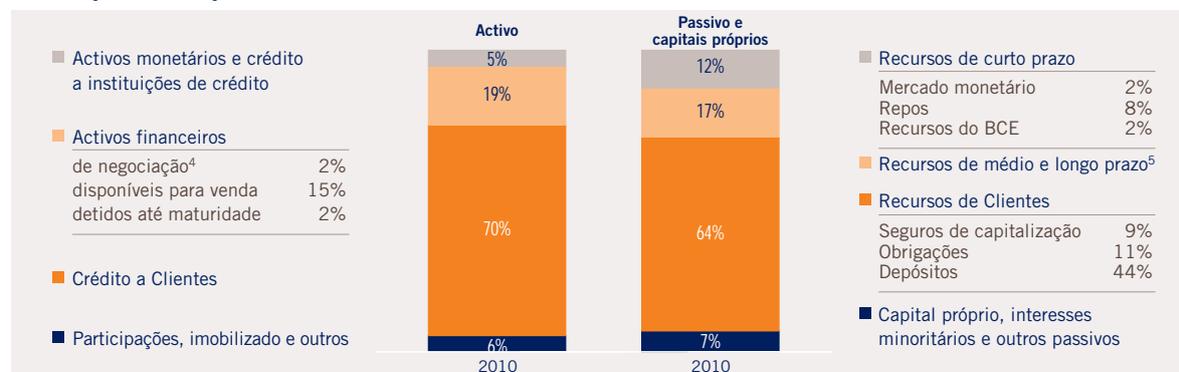


Gráfico 64

1) Para efeitos de análise adicionou-se ao produto bancário os resultados de subsidiárias reconhecidas por equivalência patrimonial e deduziu-se o rendimento pago aos detentores de acções preferenciais (registadas em interesses minoritários).

2) Considerando o lucro líquido atribuído aos accionistas do BPI e a interesses minoritários, sendo deduzido dos dividendos de acções preferenciais pagos.

3) O capital próprio exclui reservas de reavaliação e os interesses minoritários excluem acções preferenciais.

4) Os derivados com justo valor positivo contabilizados na rubrica Activos financeiros detidos para negociação foram incluídos em outros activos.

5) Inclui obrigações sénior e subordinadas, recursos de IC de MLP, recursos obtidos por titularização de activos, e excluem acções preferenciais (contabilizadas em interesses minoritários).

**CRÉDITO A CLIENTES**

A carteira de crédito da actividade doméstica regista uma quase estabilização, crescendo 0.2%, uma vez que a progressão de 4.2% da carteira de crédito hipotecário foi contrabalançada por reduções de 3.7% da carteira de crédito a empresas, *project finance* e sector institucional e de 5.8% da carteira de crédito a empresários e negócios.

**Carteira de crédito a Clientes**

Valores em M.€

		2009	2010	Δ%
Banca de empresas, banca institucional e project finance				
Grandes empresas	1	4 802.0	4 371.3	(9.0%)
Empresas	2	3 895.4	3 568.1	(8.4%)
Project finance	3	2 225.3	2 328.1	4.6%
Banca institucional e sector empresarial do Estado	4	2 105.1	2 284.4	8.5%
[= Σ 1 a 4]	5	<b>13 027.7</b>	<b>12 552.0</b>	<b>(3.7%)</b>
Banca de particulares, empresários e negócios				
Crédito hipotecário <sup>2</sup>	6	11 894.0	12 392.3	4.2%
Crédito a particulares – outros fins	7	1 331.5	1 357.2	1.9%
Crédito a empresários e negócios	8	2 495.8	2 350.4	(5.8%)
[= Σ 6 a 8]	9	<b>15 721.3</b>	<b>16 099.9</b>	<b>2.4%</b>
Outro crédito	10	715.3	852.1	19.1%
Crédito vencido total	11	565.0	576.2	2.0%
Imparidades de crédito	12	(463.8)	(478.7)	3.2%
Juros	13	73.9	88.5	19.7%
<b>Total<sup>1,2</sup></b> [= 5 + Σ 9 a 13]	14	<b>29 639.5</b>	<b>29 689.9</b>	<b>0.2%</b>
Crédito titularizado desconhecido do activo	15	(899.6)	(824.1)	(8.4%)
<b>Saldo no balanço</b> [= 14 + 15]	16	<b>28 739.9</b>	<b>28 865.8</b>	<b>0.4%</b>
Crédito por assinatura	17	2 857.9	2 818.9	(1.4%)

Quadro 32

**Crédito a Clientes<sup>2</sup>**

2006 a 2010

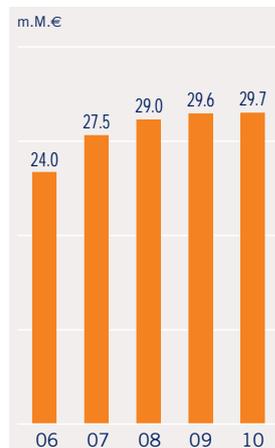


Gráfico 65

Estrutura em 2010

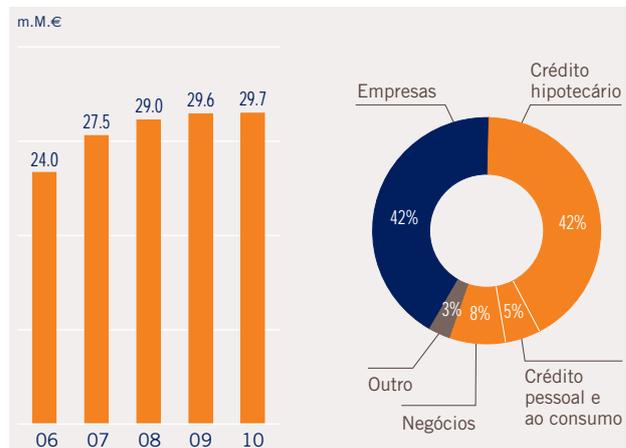


Gráfico 66

O enquadramento de taxas de juro historicamente baixas e a resiliência dos preços no mercado imobiliário suportou, em 2010, a procura de crédito à habitação. O saldo da carteira de crédito hipotecário aumentou 498 M.€. Todavia, a evolução da carteira de crédito hipotecário ao longo do ano evidencia uma progressiva desaceleração do seu crescimento, para uma quase estabilização no último trimestre do ano, reflectindo o impacto sobre a procura do anúncio e implementação de medidas de consolidação orçamental e a quebra dos indicadores de confiança dos particulares.

As carteiras de crédito a grandes empresas, empresas e empresários e negócios registaram reduções de 9%, 8.4% e 5.8%, respectivamente, reflectindo por um lado, a retracção do investimento privado, com a consequente redução da procura, e por outro lado, o efeito da selectividade na contratação de crédito.

1) Carteira de crédito líquida.

2) Inclui crédito que foi desconhecido do activo em consequência da venda, em Dezembro de 2007, de 35% das obrigações relativas à tranche de capital das operações de titularização de crédito hipotecário.

## RECURSOS DE CLIENTES

A carteira de recursos de Clientes aumentou 0.5% em 2010. A sua evolução reflecte o aumento dos recursos de balanço em 2% (+487 M.€) que compensou a redução de 5.4% (-330 M.€) dos recursos fora do balanço.

### Carteira de recursos de Clientes<sup>1</sup>

Valores em M.€

		2009	2010	Δ%
<b>Recursos com registo no balanço<sup>1</sup></b>				
Depósitos				
Depósitos à ordem	1	5 373.5	5 152.2	(4.1%)
Depósitos a prazo	2	12 190.1	11 993.1	(1.6%)
	[= 1 + 2]	<b>17 563.6</b>	<b>17 145.3</b>	<b>(2.4%)</b>
Seguros de capitalização <sup>2</sup>	4	3 028.3	3 802.6	25.6%
Produtos estruturados <sup>3</sup> e de taxa de juro	5	3 911.6	4 103.1	4.9%
Obrigações subordinadas <sup>4</sup>	6	241.8	207.7	(14.1%)
Acções preferenciais <sup>4</sup>	7	26.7	0.0	(100.0%)
	[= Σ 3 a 7]	<b>24 772.0</b>	<b>25 258.7</b>	<b>2.0%</b>
<b>Recursos com registo fora do balanço</b>				
Fundos de investimento	9	1 934.9	1 628.3	(15.8%)
Planos de poupança acções (PPA) e reforma (PPR)	10	966.8	934.9	(3.3%)
Hedge funds	11	26.0	50.4	93.8%
Fundos de pensões <sup>5</sup>	12	3 185.4	3 169.8	(0.5%)
	[= Σ 9 a 12]	<b>6 113.0</b>	<b>5 783.4</b>	<b>(5.4%)</b>
<b>Total<sup>1</sup></b>	[= 8 + 13]	<b>30 885.0</b>	<b>31 042.1</b>	<b>0.5%</b>
<i>Por memória:</i>				
Duplicações de registo	15	400.4	915.4	
Recursos no balanço, antes da eliminação de duplicações	[= 8 + 15]	25 172.4	26 174.0	4.0%

Quadro 33

### Recursos totais de Clientes<sup>1</sup> 2006 a 2010

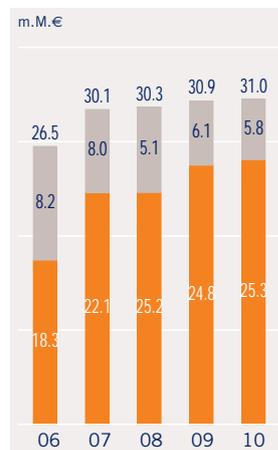


Gráfico 67

### Estrutura em 2010

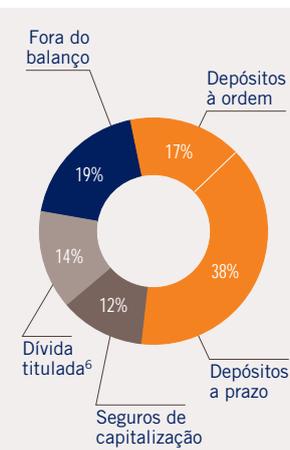


Gráfico 68

■ Com registo fora do balanço  
■ Com registo no balanço

O aumento dos recursos do balanço resultou da expansão dos recursos com maturidades mais longas (2 a 5 anos) – seguros de capitalização e obrigações – com um crescimento de 966 M.€, enquanto os depósitos de Clientes diminuíram 2.4% (-418 M.€).

A redução dos recursos fora de balanço é explicada pela diminuição em 15.8% dos fundos de investimento, depois de em 2009 terem crescido 76%. Os fundos de investimento registam, todavia, uma evolução distinta das suas componentes. Enquanto a carteira de fundos de tesouraria e obrigações diminuiu 521 M.€ (-48%), determinando a queda do valor global do agregado, os fundos de valor acrescentado – fundos de acções e de diversificação –, aumentaram em 219 M.€ (+ 25%).

1) Corrigidos de duplicações de registo: aplicações dos fundos de investimento e dos fundos de pensões geridos pelo Grupo BPI em depósitos, produtos estruturados e fundos de investimento do Grupo.

2) Seguros de capitalização da BPI Vida. Os seguros de capitalização sem participação discricionária de resultados são registados no balanço sob a rubrica débitos para com Clientes (810.7 M.€, em 31 de Dezembro de 2010) e aqueles que tenham participação discricionária nos resultados são registados na rubrica provisões técnicas (2 991.9 M.€, em 31 de Dezembro de 2010).

3) Obrigações cuja remuneração está indexada aos mercados de acções, mercadorias e outros, com protecção, total ou parcial, do capital investido no final do prazo.

4) Obrigações subordinadas e acções preferenciais colocadas em Clientes.

5) Inclui fundos de pensões de Colaboradores do Grupo BPI.

6) Inclui produtos estruturados e de taxa de juro e obrigações subordinadas colocadas em Clientes.

**CARTEIRA DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS**

A carteira de títulos e participações financeiras ascendia no final de 2010 a 8 497.9 M.€.

As componentes mais relevantes correspondem a títulos de dívida pública e a obrigações de empresas na carteira de activos disponíveis para venda, que ascendiam, a preços de mercado, a 4 452.4 M.€ e a 1 481.4 M.€ respectivamente, representando 52% e 17% do valor global da carteira de títulos e participações financeiras.

A diminuição da carteira de títulos e participações financeiras em 2010 foi determinada pela redução da carteira de obrigações disponíveis para venda em resultado de algumas vendas realizadas, principalmente durante o 1.º semestre, tendo sido realizadas menos valias de 5 M.€, e da desvalorização dos títulos de dívida pública detidos em consequência do agravamento da crise de dívida soberana na Europa que se reflectiu num alargamento significativo dos prémios de risco da dívida de países comumente designados como periféricos.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução da exposição a dívida pública e de empresas na carteira de activos financeiros disponíveis para venda.

**Carteira de obrigações – activos disponíveis para venda**

		Valores em M.€			
		2009		2010	
		Custo de aquisição	Valor de mercado	Custo de aquisição	Valor de mercado
<b>Obrigações – dívida pública</b>					
Portugal	1	2 884.8	2 961.6	2 884.9	2 614.1
Itália	2	1 104.2	1 117.9	1 003.5	971.7
Grécia	3	616.2	593.5	530.4	324.6
Irlanda	4	567.6	578.1	357.3	282.8
	[= Σ 1 a 4]	5 572.9	5 251.2	4 776.2	4 193.2
Brasil	6	312.2	324.8	248.9	259.2
	[= 5 + 6]	<b>5 485.1</b>	<b>5 576.0</b>	<b>5 025.1</b>	<b>4 452.4</b>
<b>Obrigações – empresas</b>					
	8	<b>2 051.7</b>	<b>2 001.7</b>	<b>1 510.9</b>	<b>1 481.4</b>
<b>Total</b>	[= 7 + 8]	<b>7 536.8</b>	<b>7 577.8</b>	<b>6 535.9</b>	<b>5 933.8</b>

Quadro 34

**Carteira de títulos e participações financeiras**

		Valores em M.€		
		2009	2010	Δ%
<b>Activos financeiros disponíveis para venda</b>				
Obrigações – dívida pública	1	5 576.0	4 452.4	(20.2%)
Obrigações – empresas	2	2 001.7	1 481.4	(26.0%)
Carteira de acções	3	66.6	55.8	(16.1%)
Outras	4	117.4	124.3	5.9%
	[= Σ 1 a 4]	<b>7 761.7</b>	<b>6 114.0</b>	<b>(21.2%)</b>
<b>Activos financeiros detidos para negociação</b>				
Carteira de negociação do Banco BPI e do BPI				
Carteira de acções	6	367.7	292.3	(20.5%)
Instrumentos derivados ao justo valor <sup>1</sup>	7	335.1	313.6	(6.4%)
Obrigações e outros títulos	8	6.7	46.8	-
	[= Σ 6 a 8]	<b>709.5</b>	<b>652.7</b>	<b>(8.0%)</b>
Carteira de negociação da BPI Vida <sup>2</sup>				
	10	678.6	516.0	(24.0%)
	[= 9 + 10]	<b>1 388.0</b>	<b>1 168.7</b>	<b>(15.8%)</b>
Investimentos detidos até à maturidade				
	12	803.1	1 043.6	29.9%
Participações financeiras <sup>3</sup>				
	13	140.9	171.7	21.9%
<b>Total</b>	[= 5 + 11 + 12 + 13]	<b>10 093.8</b>	<b>8 497.9</b>	<b>(15.8%)</b>

Quadro 35

A rubrica de balanço “Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados” inclui os seguintes títulos:

- acções (292.3 M.€) associadas à actividade de *trading* através da gestão de uma carteira de arbitragem realizada no Banco Português de Investimento e na participação e gestão do BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long Short<sup>4</sup>;
- carteira de títulos da BPI Vida (516.0 M.€) associados à carteira de seguros de capitalização comercializados por aquela subsidiária;
- instrumentos derivados ao justo valor (313.6 M.€). Estes correspondem essencialmente a swaps de taxa de juro e opções incorporadas em emissões estruturadas, classificadas como “derivados embutidos” e que para efeitos contabilísticos são autonomizadas do respectivo contrato base.

1) No lado do passivo estavam registadas posições em derivados de negociação de 318.9 M.€ em Dez. 2009 e de 261.5 M.€ em Dez.10.

2) Activos afectos à cobertura de seguros de capitalização emitidos pela BPI Vida.

3) Investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto.

4) A partir de Janeiro de 2010, a actividade de negociação com acções passou a ser desenvolvida através de um fundo de acções *long-short* criado naquela data, para o qual foi transferida a carteira de *trading* de acções do BPI. No final de Dezembro de 2010, aquele fundo tinha um capital afecto de 78 M.€, sendo detido a 77.7% pelo BPI, pelo que era consolidado por integração global.

### Fundo de pensões

Em 31 de Dezembro de 2010, o património dos fundos de pensões dos Colaboradores ascendia a 2 409.4 M.€, o que assegurava o financiamento de 104.5% do valor das responsabilidades com pensões.

#### Fundos de pensões

Principais indicadores		Valores em M.€	
		2009	2010
Responsabilidades totais por serviços passados com pensões	1	2 274.6	2 306.1
Fundos de pensões	2	2 463.8	2 409.4
Excesso de financiamento [= 2 - 1]	3	189.2	103.3
<b>Financiamento das responsabilidades com pensões</b> [= 2 / 1]	4	<b>108.3%</b>	<b>104.5%</b>
Corredor contabilístico	5	246.4	240.9
Desvios actuariais e financeiros (acumulados)			
Desvios negativos registados no corredor	6	(207.0)	(238.7)
Desvios positivos (/ negativos) fora do corredor	7	0.3	(16.0)
Rentabilidade dos fundos de pensões	8	14.7%	2.9%

Quadro 36

### Responsabilidades com pensões de Colaboradores

As responsabilidades com pensões ascendiam a 2 306.1 M.€ no final de 2010 e abrangiam um universo de 6 847 Colaboradores no activo, 7 584 pensionistas e 3 000 ex-trabalhadores.

Os pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades mantiveram-se inalterados em 2010.

#### Principais pressupostos financeiros

	2010
Taxa de desconto	5.25%
Taxa de rendimento dos fundos de pensões	5.50%
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis	3.00%
Taxa de crescimento das pensões	1.75%

Quadro 37

### Rendimento

Em 2010, os fundos de pensões obtiveram uma rentabilidade efectiva de 2.9%, que foi, portanto, inferior ao pressuposto de rendimento dos fundos de pensões.

De referir que, até final de 2010, o rendimento efectivo do fundo desde a criação do mesmo, em 1992, foi de 9.4% ao ano, em média, e que nos últimos dez e cinco anos, o rendimento anual efectivo foi, em média, de 6.7% e 5.7%, respectivamente.

1) Corredor temporário de acordo com o *Aviso 11 / 2008* do Banco de Portugal, que permite acomodar desvios fora do corredor contabilístico sem ocasionar impacto nos fundos próprios.

### Rendibilidade média anual do fundo de pensões

Até Dezembro de 2010



Gráfico 69

### Carteira do fundo de pensões do Banco BPI

Em 31 de Dezembro de 2010

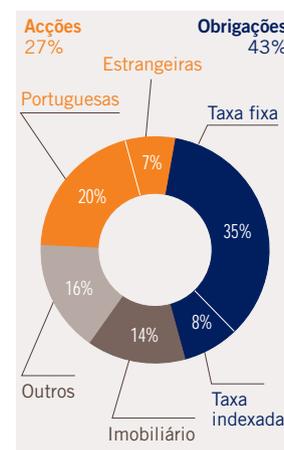


Gráfico 70

### Desvios actuariais e financeiros

No final de 2010, o BPI tinha desvios actuariais negativos de 238.7 M.€ que se encontravam registados dentro do “corredor contabilístico” de 10% previsto nas IAS (equivalente a 240.9 M.€) e 16 M.€ fora do “corredor”.

Importa referir que a faculdade de alargamento transitório do “corredor” prevista no *Aviso 11 / 2008* do Banco de Portugal permitia acomodar integralmente o desvio actuarial negativo de 16 M.€ fora do corredor contabilístico acima referido, sem ocasionar impacto nos fundos próprios, dispondo o BPI de uma margem não utilizada de 175 M.€.

### Financiamento das responsabilidades com pensões

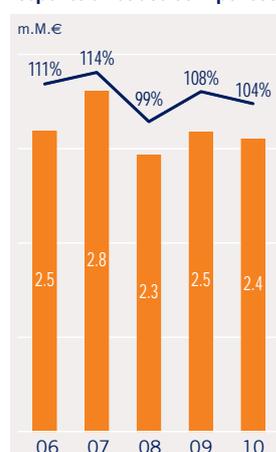


Gráfico 71

### Utilização do corredor contabilístico



Gráfico 72

■ Fundo de pensões  
— Grau de cobertura das responsabilidades

■ Corredor  
— Desvios actuariais  
□ Corredor temporário<sup>1</sup>

Os desvios actuariais negativos acumulados aumentaram 48.1 M.€ em 2010. Esta evolução é explicada por desvios negativos registados no ano de 59.9 M.€ resultantes do diferencial entre o rendimento efectivo do fundo e o correspondente pressuposto financeiro e de 6.6 M.€ relativos a desvios de mortalidade, apenas em parte compensados por um desvio positivo de 17.1 M.€ decorrente da actualização da tabela salarial no âmbito do ACTV abaixo do pressuposto financeiro.

### FUNDOS DE PENSÕES DOS COLABORADORES

De acordo com as regras do Banco de Portugal, os fundos de pensões dos Colaboradores do Grupo garantem integralmente as responsabilidades com pensões de reforma por velhice e invalidez e as pensões de sobrevivência dos Colaboradores e ex-Colaboradores dos bancos (Banco BPI e Banco Português de Investimento) e das subsidiárias que aderiram ao Acordo Colectivo de Trabalho Vertical (BPI Gestão de Activos).

Os Colaboradores admitidos a partir de 3 de Março de 2009, que previamente não estivessem a prestar serviço noutra instituição bancária em que vigorasse regime substitutivo do regime de segurança social, de acordo com o Decreto-Lei 54 / 2009, de 2 de Março, são obrigatoriamente abrangidos pelo Regime Geral de Segurança Social, passando a estar também abrangidos por um plano de pensões em regime de contribuição definida a cargo do Banco.

Com a publicação do Decreto-Lei n.1-A / 2011, de 3 de Janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social, a partir de 01/01/2011, passando a estar cobertos por este regime em matéria de pensões por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção, cujos encargos o Banco deixará de suportar. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

Em relação a estes trabalhadores, mantêm-se a cargo do Banco as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

As contribuições da TSU (Taxa Social Única) a cargo do Banco e dos trabalhadores deixam de ser efectuadas para a CAFEB e passam a ser efectuadas no âmbito do regime geral de Segurança Social:

- a TSU a cargo dos trabalhadores mantêm-se inalterada em 3.0%;
- a TSU a cargo dos Bancos passa de 11.0% para 23.6%.

### Responsabilidades com plano complementar de pensões dos Administradores

Em 31 de Dezembro de 2010, as responsabilidades com o plano complementar de pensões dos Administradores ascendiam a 29.4 M.€ e encontravam-se cobertas a 100% pelo fundo de pensões.

Continuam a aplicar-se as regras estabelecidas no ACT do sector bancário em matéria de benefícios sociais, o qual não sofreu qualquer alteração, pelo que o valor das pensões suportadas pelo Banco será abatido do montante das pensões que venham a ser pagas pela Segurança Social, pelo tempo de serviço prestado ao Banco a partir de 1/1/2011.

De acordo com as instruções do Conselho Nacional dos Supervisores Financeiros, e apesar do valor das pensões relativas aos trabalhadores no activo a cargo do Banco se vir a reduzir no futuro em consequência da integração na Segurança Social, o valor das responsabilidades com serviços passados mantém-se inalterado em 2010 e o custo do serviço corrente reduz-se a partir de 2011, compensando o aumento da TSU a cargo do Banco.

### Política de investimentos

A política de investimentos do Fundo de Pensões do Banco BPI encontra-se definida no contrato de gestão e tem em consideração, para cada classe de activos, os objectivos centrais que de seguida se indicam.

	Classe de activos	Benchmark
Acções	30%	MSCI Europe
Obrigações de taxa fixa	25%	EFFAS > 1
Obrigações de taxa variável	20%	Euribor a três meses
Hedge Funds	5%	Euribor a três meses
Imobiliário	15%	EFFAS > 1
Liquidez	5%	Euribor a três meses
<b>Total</b>	<b>100%</b>	

Quadro 38

### PLANO COMPLEMENTAR DE PENSÕES DOS ADMINISTRADORES

Os Administradores que integram a Comissão Executiva do Banco BPI bem como os demais Administradores do Banco Português de Investimento beneficiam de um plano complementar de pensões de reforma e sobrevivência.

As responsabilidades associadas a esse plano são cobertas por um fundo de pensões.

## PROVEITOS

O produto bancário da actividade doméstica diminuiu 6.5% (-53.8 M.€) em 2010, em virtude da redução dos lucros em operações financeira em 41.8 M.€ (-45%) e da rubrica de outros ganhos e perdas operacionais em 23.4 M.€.

### Margem financeira

A margem financeira progrediu 0.5% em 2010, interrompendo a tendência de queda registada em 2009, ano em que caíra 10%. Para a referida estabilização da margem contribuiu a continuação do processo de ajustamento dos *spreads* de crédito e o reforço, ao longo de 2009, da carteira de títulos de dívida.

Margem financeira		Valores em M.€		
		2009	2010	Δ%
Margem financeira estrita	1	420.3	417.2	(0.7%)
Margem bruta de unit links	2	3.3	4.1	27.2%
Rendimento de instrumentos de capital – dividendos	3	4.9	3.7	(24.0%)
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	4	24.7	30.3	22.7%
<b>Margem financeira</b> [= Σ 1 a 4]	5	<b>453.1</b>	<b>455.4</b>	<b>0.5%</b>

Quadro 39

### Evolução da margem financeira

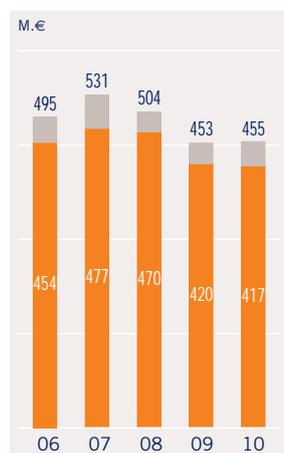


Gráfico 73

■ Outros rendimentos  
■ Margem financeira estrita

### Spread entre crédito e depósitos Taxas de juro médias trimestrais

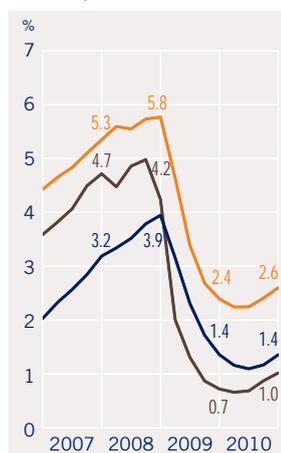


Gráfico 74

— Crédito  
— Depósitos  
— Euribor 3 meses

Num contexto de descida das taxas de juro de mercado, e apesar da gestão dos *spreads* de crédito atrás mencionada, a redução da taxa de juro média das aplicações foi mais acentuada que a redução observada na taxa de juro média dos recursos, o que se traduziu num estreitamento da margem financeira unitária<sup>1</sup> de 0.09 p.p. Este impacto não foi compensado pelo efeito positivo do aumento de 7.4% do saldo médio dos activos remunerados – saldo médio de crédito (+2.9%) e de títulos de dívida (+31%) –, pelo que a margem financeira estrita diminuiu 0.7%.

### Análise da evolução de spreads

Para a evolução da margem unitária concorreram os seguintes factores:

- a relativa estabilização da margem de intermediação<sup>2</sup> (melhora 0.03 p.p. em 2010), o que reflecte principalmente:
  - o impacto positivo da continuação do processo de ajustamento dos *spreads* de crédito<sup>3</sup>, tendo o *spread* contratual médio da carteira (*spread face* aos indexantes, nas respectivas datas *repricing*), aumentado em 0.18 p.p. De referir também a ligeira melhoria do *spread* dos depósitos a prazo (+0.05 p.p.), ainda que bastante condicionada pela intensificação da concorrência na captação de recursos de Clientes e pelo enquadramento de baixas taxas de juro;
  - o impacto negativo directamente associados à evolução das taxas de mercado. Por um lado, registou-se uma contracção da margem média dos depósitos à ordem determinada pela redução das taxas de juro de mercado<sup>4</sup> (o valor médio anual da Euribor a 3 meses diminuiu de 1.22% em 2009 para 0.81% em 2010). Por outro lado, o alargamento temporário do *spread*<sup>5</sup> entre as taxas médias de remuneração do crédito e as taxas de mercado que ocorrera em 2009, em resultado da queda acentuada destas últimas, inverteu-se em 2010, com a subida moderada das mesmas a partir do final do 1.º trimestre.

1) Margem financeira estrita em % dos activos remunerados médios.

2) Diferencial entre as taxas de remuneração médias do crédito e dos depósitos.

3) Na data de renovação das operações em carteira no crédito a empresas e para as novas operações na generalidade dos segmentos. Uma parte significativa da remuneração da carteira de crédito está indexada às taxas de mercado, através de um *spread* contratual não revisível durante a vida da operação, como é o caso da quase totalidade da carteira de crédito hipotecário (que representa cerca de 40% da carteira de crédito da actividade doméstica).

4) A queda das taxas de juro de mercado repercute-se quase integralmente numa contracção da margem média dos depósitos à ordem, uma vez que estes são remunerados a taxas próximas de zero, pelo que a possibilidade de ajustamento da sua remuneração é negligenciável.

5) A remuneração nas operações de crédito a taxa variável é definida na data de *repricing*, em função do indexante nessa data, e mantém-se fixa até à data de *repricing* seguinte. A queda acentuada das taxas de mercado origina assim um alargamento temporário do *spread* entre a taxa de juro do crédito e as taxas correntes de mercado até que a taxa de remuneração do crédito seja revista novamente.

- o custo mais elevado das emissões de médio e longo prazo realizadas face às emissões reembolsadas. O BPI emitiu, entre Janeiro e Abril de 2010, 1 980 M.€ com um custo médio de cerca de 70 p.b., para uma maturidade média de 4 anos.

### Análise da evolução de volumes

O aumento dos activos remunerados médios, em 2 601 M.€, relativamente ao saldo médio do ano anterior, reflectiu principalmente a constituição, ao longo de 2009, de uma carteira de arbitragem constituída por

títulos de dívida pública europeia (o saldo médio da carteira de títulos de dívida aumentou 1 560 M.€ em relação a 2009).

O contributo daquela carteira de arbitragem para a margem financeira (líquido do custo dos recursos utilizados) ascendeu a 73.1 M.€ em 2010. Em 2009, aquela carteira contribuirá para a margem apenas durante uma parte do ano, pelo que o respectivo contributo ascendera a 35.9 M.€.

### Taxas médias dos activos remunerados e dos passivos remunerados

Valores em M.€

		2009			2010		
		Saldo médio <sup>2</sup>	Juro	Taxa média	Saldo médio <sup>2</sup>	Juro	Taxa média
Crédito a Clientes							
Empresas, project finance e Clientes institucionais	1	12 859.5	393.2	3.1%	13 031.9	318.1	2.4%
Crédito hipotecário	2	10 285.0	304.4	3.0%	10 942.4	179.6	1.6%
Outro crédito a particulares	3	1 260.0	84.9	6.7%	1 296.9	84.3	6.5%
Crédito a empresários e negócios	4	2 520.7	99.8	4.0%	2 439.8	76.4	3.1%
Outro	5	748.7	11.4	1.5%	775.5	12.6	1.6%
	[= $\Sigma$ 1 a 5]	27 673.9	893.6	3.2%	28 486.5	671.1	2.4%
Recursos de Clientes <sup>1</sup>	7	20 784.7	440.3	2.1%	19 169.0	232.5	1.2%
Outros proveitos e custos	8		(32.9)			(21.3)	
<b>Margem financeira estrita</b>	[= 6 - 7 + 8]		<b>420.3</b>			<b>417.2</b>	
Activos remunerados <sup>2</sup>	10	35 136.0			37 737.3		
Passivos remunerados <sup>2</sup>	11	35 259.9			38 107.6		
<b>Margem financeira unitária</b>	[= 9 / 10]			<b>1.20%</b>			<b>1.11%</b>
Margem de intermediação (= taxa juro do crédito – taxa juro dos recursos de Clientes)	[= 6 - 7]			1.11%			1.14%
Margem financeira em % do ATM	14			1.05%			0.96%
Euribor a três meses (média anual)	15			1.22%			0.81%
Euribor a três meses (média móvel 3 meses)	16			1.60%			0.77%

Quadro 40

1) Depósitos, cheques e ordens a pagar e outros recursos de Clientes.

2) Os saldos médios dos activos e passivos remunerados da BPI Vida e correspondentes juros foram excluídos do quadro, uma vez que a margem obtida em seguros de capitalização é registada essencialmente sob as rubricas "margem bruta de unit links" e "resultado técnico de contratos de seguro".

### Comissões

As comissões e outros proveitos líquidos aumentaram 1.9%, em resultado do aumento das comissões de gestão de activos em 12.9% (+5.8 M.€) e das comissões de banca de investimento em 4.4% (+0.8 M.€), enquanto as comissões de banca comercial diminuíram 0.9% (-1.7 M.€).

Comissões e outros proveitos (líquidos)		Valores em M.€		
		2009	2010	Δ%
<b>Banca comercial</b>				
Cartões	1	57.8	63.9	10.5%
Crédito e garantias	2	61.5	54.8	(10.9%)
Intermediação de seguros	3	36.7	37.3	1.8%
Depósitos à ordem e serviços associados	4	28.4	27.0	(4.9%)
Serviços bancários	5	12.1	10.3	(15.5%)
Outras	6	2.7	4.2	56.1%
	[= Σ 1 a 6]	<b>199.2</b>	<b>197.5</b>	<b>(0.9%)</b>
<b>Gestão de activos</b>				
	8	<b>45.2</b>	<b>51.1</b>	<b>12.9%</b>
<b>Banca de investimento</b>				
Corretagem e colocação	9	13.6	14.7	7.8%
Corporate finance	10	2.8	3.3	18.9%
Outras	11	1.6	0.8	(49.1%)
	[= Σ 9 a 11]	<b>18.0</b>	<b>18.8</b>	<b>4.4%</b>
<b>Total</b>	[= 7 + 8 + 12]	<b>262.5</b>	<b>267.4</b>	<b>1.9%</b>

Quadro 41

A evolução positiva das comissões de gestão de activos reflecte o aumento do valor dos activos sob gestão, em termos de saldos médios, e o aumento do peso relativo dos fundos de valorização (acções) e diversificação, de 30% do total dos fundos sob gestão no final de 2009 para 42% no final de 2010, que sendo de maior valor acrescentado, proporcionam comissões unitárias mais elevadas.

A evolução das comissões de banca comercial foi penalizada pela redução das comissões associadas a crédito, em 10.9%, reflectindo em grande parte a redução do negócio de crédito. Pela positiva destacaram-se as comissões com cartões que registaram um crescimento de 10.5%.

### Lucros em operações financeiras

Os lucros em operações financeiras ascenderam, em 2010, a 50.9 M.€, o que compara com um valor de 92.7 M.€ no ano anterior. O valor obtido em 2009 beneficiara de mais-valias realizadas na venda de obrigações, de 47.4 M.€, ao passo que em 2010 se registaram menos-valias de 5 M.€.

O peso relativo dos lucros em operações financeiras no produto bancário da actividade doméstica baixou de 11.2% em 2009 para 6.6% em 2010.

Lucros em operações financeiras		Valores em M.€		
		2009	2010	Δ M.€
<b>Operações ao justo valor</b>				
Acções	1	8.3	4.0	(4.3)
Cobertura de taxa de juro	2	14.3	10.4	(3.9)
Produtos estruturados	3	15.5	3.1	(12.4)
Hedge funds	4	3.3	2.3	(1.0)
Cambiais	5	9.1	5.1	(4.1)
	[= Σ 1 a 5]	<b>50.5</b>	<b>24.8</b>	<b>(25.7)</b>
<b>Activos disponíveis para venda</b>				
Obrigações	7	47.4	(5.0)	(52.3)
Acções	8	(1.6)	0.7	+2.3
Outros	9	0.3	18.1	+17.8
	[= Σ 7 a 9]	<b>46.1</b>	<b>13.9</b>	<b>(32.2)</b>
<b>Subtotal</b>	[= 6 + 10]	<b>96.6</b>	<b>38.7</b>	<b>(57.9)</b>
<b>Resultado financeiro com pensões</b>				
Rendimento esperado do fundo	12	123.4	131.4	+8.0
Custo dos juros	13	(127.3)	(119.2)	+8.2
	[= 12 + 13]	<b>(3.9)</b>	<b>12.2</b>	<b>+16.1</b>
<b>Total</b>	[= 11 + 14]	<b>92.7</b>	<b>50.9</b>	<b>(41.8)</b>

Quadro 42

### Comissões

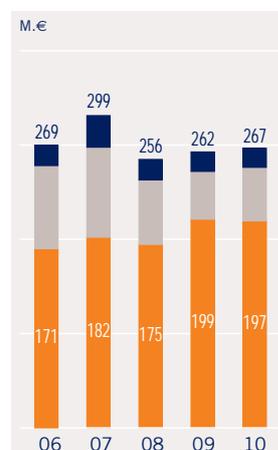


Gráfico 75

### Lucros em operações financeiras



Gráfico 76

■ Banca de investimento  
■ Gestão de activos  
■ Banca comercial

1) Excluindo menos-valia realizada na venda da participação no BCP.

Relativamente às principais componentes dos lucros em operações financeiras:

- os resultados em operações ao justo valor ascenderam a 24.8 M.€, e resultaram principalmente de:
  - ganhos de 10.4 M.€ em posições de cobertura de risco de taxa de juro;
  - ganhos na negociação de acções, de 4.0 M.€, associados a uma carteira *long-short* de acções e a uma carteira de arbitragem com futuros do PSI-20;
  - ganhos cambiais de 5.1 M.€ resultantes da margem cambial em operações efectuadas pela rede comercial com Clientes.
  - ganhos de 3.1 M.€ em produtos estruturados decorrentes da intervenção em mercado secundário para garantia da liquidez dos títulos, da reavaliação de posições e da antecipação de coberturas.
- os ganhos em activos financeiros disponíveis para venda ascenderam a 13.9 M.€, e foram determinados por:
  - proveitos de 21.8 M.€ com a reavaliação da participação detida na Unicre. A reavaliação da desta participação explica-se por a Unicre ter passado a ser considerada uma empresa associada e reconhecida por equivalência patrimonial<sup>1</sup> (a participação estava

anteriormente registada na carteira de activos disponíveis para venda), em virtude do BPI ter aumentado a participação no capital da sociedade de 17.6% para 21%;

- menos-valias de 5 M.€ realizadas na venda de obrigações;
- o resultado financeiro com pensões<sup>2</sup> situou-se em 12.2 M.€ e resultou da existência de um excesso de financiamento dos fundos de pensões e de um diferencial positivo entre a taxa de rendimento esperado do fundo de pensões (5.5%) e a taxa de desconto (5.25%).

#### Outros ganhos e perdas operacionais

Os outros ganhos operacionais (líquidos de perdas) foram negativos em 13.8 M.€ em 2010, e dizem respeito, principalmente, a quotizações e donativos, contribuições para o fundo de garantias de depósitos e impostos indirectos.

No exercício anterior a rubrica “Outros ganhos operacionais” ascendera a um valor positivo de 9.6 M.€, muito influenciada por ganhos de 11.8 M.€ na contribuição em espécie (imóveis) efectuada para o fundo de pensões e de 8.2 M.€ por alteração do pro-rata do IVA.

Deste modo, a variação da referida rubrica foi negativa em 23.4 M.€.

1) De acordo com os IAS / IFRS, quando uma participação adquirida por fases passa a empresa associada há lugar a uma reavaliação da participação anteriormente detida de acordo com o justo valor do reforço da participação. O ganho / perda daí decorrente é reconhecido no período, tendo o BPI adoptado o procedimento de reconhecer esse ganho em resultados do exercício, face ao procedimento alternativo de reconhecer o ganho directamente no capital próprio (reservas).

2) O resultado financeiro com pensões corresponde ao diferencial entre o rendimento esperado dos fundos de pensões e o custo com juros das responsabilidades.

### CUSTOS DE ESTRUTURA

Os custos de estrutura – custos com pessoal, fornecimentos e serviços de terceiros e amortizações –, excluindo custos com reformas antecipadas, diminuíram 2% em 2010.

Todavia, a diminuição do produto bancário em virtude da redução dos lucros em operações financeiras e “outros proveitos operacionais”, reflectiu-se numa evolução desfavorável do indicador “custos de estrutura em percentagem do produto bancário” que subiu de 69.6% em 2009 para 73% em 2010.

Custos de estrutura		Valores em M.€		
		2009	2010	Δ%
<b>Custos de funcionamento</b>				
Custos com pessoal, excluindo custos com reformas antecipadas	1	356.7	345.8	(3.1%)
Fornecimentos e serviços de terceiros	2	181.3	186.3	2.8%
	[= 1 + 2] 3	<b>538.0</b>	<b>532.1</b>	<b>(1.1%)</b>
Amortizações	4	39.5	34.0	(13.9%)
<b>Subtotal</b>	[= 3 + 4] 5	<b>577.5</b>	<b>566.1</b>	<b>(2.0%)</b>
Custos com reformas antecipadas	6	0.05	36.1	-
<b>Total</b>	[= 5 + 6] 7	<b>577.5</b>	<b>602.2</b>	<b>4.3%</b>
Rácio de eficiência <sup>3</sup>	8	69.6%	73.0%	

Quadro 43

Os custos de estrutura tal como reportados, que incluem custos com reformas antecipadas, aumentaram 4.3% em 2010.

### Produto bancário e custos de estrutura

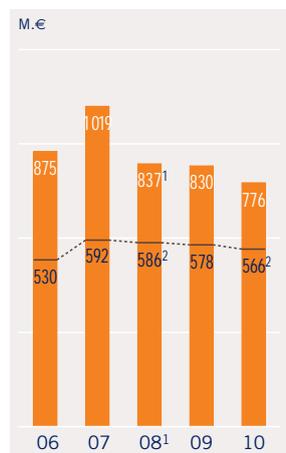


Gráfico 77

■ Produto bancário  
— Custos de estrutura<sup>2</sup>

### Custos de estrutura em % do produto bancário

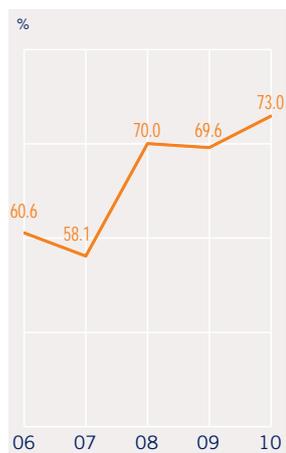


Gráfico 78

— Custos de estrutura<sup>2</sup> em % do produto bancário<sup>1</sup>

### Custos com pessoal

Os custos com pessoal, excluindo custos com reformas antecipadas, diminuíram 3.1% em 2010. Esta evolução reflecte a redução do quadro de pessoal afecto à actividade doméstica, a evolução muito moderada dos custos unitários em termos nominais e a redução dos custos com pensões.

Custos com pessoal		Valores em M.€		
		2009	2010	Δ%
<b>Remunerações</b>				
Remunerações fixas	1	230.0	234.1	1.8%
Remunerações variáveis	2	26.8	21.4	(20.2%)
Outros <sup>4</sup>	3	11.6	10.2	(11.3%)
	[= Σ 1 a 3] 4	268.3	265.8	(1.0%)
Custos com pensões e encargos sociais <sup>5</sup>	5	88.4	80.0	(9.5%)
<b>Remunerações, encargos sociais e custos com pensões</b>	[= 4 + 5] 6	<b>356.7</b>	<b>345.8</b>	<b>(3.1%)</b>
Custos com reformas antecipadas	7	0.05	36.1	-
<b>Total</b>	[= 6 + 7] 8	<b>356.7</b>	<b>381.8</b>	<b>7.0%</b>

Quadro 44

Os custos reportados com pessoal, que incluem um custo de 36.1 M.€ com reformas em 2010, aumentaram 7.0%. O referido custo com reformas diz respeito à saída efectiva de 202 Colaboradores por reforma antecipada ou invalidez e 65 saídas a concretizar no início de 2011.

### Custos com pessoal 2006 a 2010

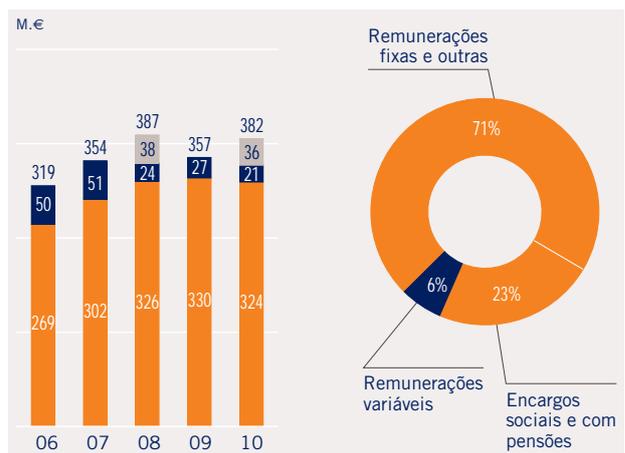


Gráfico 79

■ Reforma antecipadas  
■ Remunerações variáveis  
■ Remunerações fixas, encargos sociais e custos com pensões

### Estrutura em 2010<sup>2</sup>

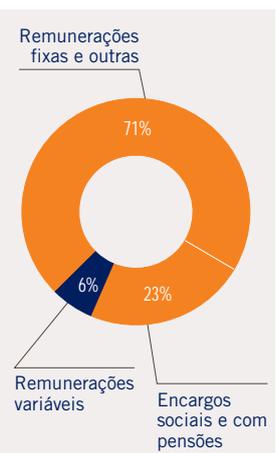


Gráfico 80

1) Produto bancário em 2008 ajustado: exclui impacto das menos-valias realizadas na venda da participação no BCP e das mais-valias realizadas na venda de 49.9% do BFA.

2) Excluindo custos com reformas antecipadas.

3) Custos de estrutura, excluindo custos com reformas antecipadas, em percentagem do produto bancário.

4) Inclui prémios e incentivos de motivação à rede comercial, prémios de antiguidade, custo com crédito a Colaboradores e outros.

5) Inclui o custo do serviço corrente (33.5 M.€ em 2009 e 31.0 M.€ em 2010), outros encargos sociais (43.8 M.€ em 2009 e 48.1 M.€ em 2010), a amortização de desvios actuariais e de rendimento do fundo registados fora do corredor e a amortização de alterações das condições do plano de pensões.

Relativamente à evolução das principais componentes dos custos com pessoal, excluindo custos com reformas antecipadas, é de referir:

- o aumento das remunerações fixas em 1.8% (+4.2 M.€), que incorpora o efeito da redução do número médio de Colaboradores em 1%<sup>1</sup> e o impacto da actualização da tabela salarial em Portugal em 1%, no âmbito do ACTV<sup>2</sup>;
- o montante de remunerações variáveis a atribuir relativamente a 2010 situa-se em 22.0 M.€<sup>3</sup>, valor que pressupõe uma atribuição aos Colaboradores idêntica à de 2009 e de 2008. De referir em relação a 2009 que o custo contabilístico reconhecido nesse exercício (26.8 M.€) incluía 3.4 M.€ de remunerações variáveis que diziam respeito ao exercício de 2008;
- a redução dos custos com pensões e encargos sociais em 8.4 M.€, que reflecte:
  - a diminuição do custo com a amortização de desvios actuariais negativos, de 10.7 M.€ em 2009 para 0.6 M.€ em 2010, dado que em 2010 os desvios passaram a estar integralmente acomodados no corredor contabilístico;
  - a redução do custo normal com pensões em 2.5 M.€, influenciado pela redução do quadro médio de pessoal;
  - o aumento do custo com outros encargos sociais em 4.3 M.€.

### Fornecimentos e serviços de terceiros

Os fornecimentos e serviços de terceiros aumentaram 2.8% em 2010.

Os custos relacionados com a dimensão da estrutura operacional – custos com instalações, comunicações e informática, e outros – aumentaram 1.7%, o que corresponde a uma taxa de crescimento real quase nula.

Fornecimentos e serviços de terceiros		Valores em M.€		
		2009	2010	Δ%
Publicidade, comunicação, relações públicas e estudos	1	16.8	17.3	3.0%
Custos associados ao negócio	2	32.9	33.8	2.6%
Custos de instalações, comunicações, informática e outros	3	126.1	128.2	1.7%
Custos associados a recursos humanos	4	5.5	7.0	27.7%
Outros custos	5	0.1	0.1	-
<b>Total</b>	[= Σ 1 a 5]	<b>181.3</b>	<b>186.3</b>	<b>2.8%</b>

Quadro 45

### Amortizações

As amortizações na actividade doméstica registaram uma redução de 13.9% (-5.5 M.€), explicada principalmente pela redução das amortizações de equipamento informático (-1.8 M.€) e de activos intangíveis (-2.3 M.€) uma vez que, em virtude dos períodos mais curtos de amortização que lhe estão associados, o abrandamento do investimento se reflecte mais rapidamente na conta de resultados.

### Amortizações de imobilizado incorpóreo e corpóreo

Amortizações de imobilizado incorpóreo e corpóreo		Valores em M.€		
		2009	2010	Δ%
Imobilizado incorpóreo	1	7.4	5.1	(31.0%)
Imobilizado corpóreo				
Equipamento informático	2	12.1	10.2	(15.1%)
Instalações interiores	3	11.1	10.9	(1.2%)
Imóveis	4	5.3	4.4	(16.5%)
Outro imobilizado corpóreo	5	3.7	3.3	(10.2%)
	[= Σ 2 a 5]	<b>32.1</b>	<b>28.9</b>	<b>(10.0%)</b>
<b>Total</b>	[= 1 + 6]	<b>39.5</b>	<b>34.0</b>	<b>(13.9%)</b>

Quadro 46

1) Excluindo trabalho temporário que é registado na rubrica "Fornecimentos e serviços de terceiros".

2) Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do Sector Bancário.

3) O custo contabilístico reconhecido em 2010, de 21.4 M.€, difere daquele valor porque para além do custo com as remunerações variáveis pagas em numerário, inclui a periodificação do valor dos incentivos do RVA de exercícios anteriores e, por outro lado, uma parte do incentivo do RVA do ano é diferido para exercícios seguintes.

## IMPARIDADES E PROVISÕES

As imparidades no exercício, deduzidas das recuperações de crédito anteriormente abatido ao activo, ascenderam a 108.6 M.€ e corresponderam a:

- imparidades para crédito (deduzidas de recuperações) de 86.2 M.€;
- imparidades para outros fins de 22.4 M.€. Este valor inclui imparidades para imóveis e equipamentos por recuperação de créditos de 12.6 M.€<sup>1</sup>.

### Imparidades totais líquidas de recuperações

Em % do resultado operacional

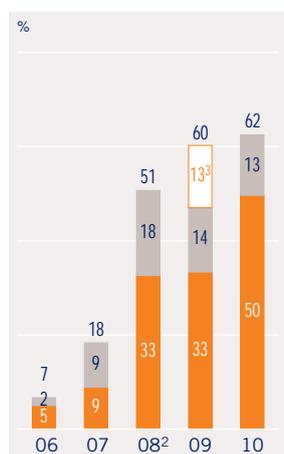


Gráfico 81

- Reforço extraordinário (33.2 M.€)
- Para outros fins
- Para crédito<sup>4</sup>

### Custo do risco e perda líquida de crédito

Em % da carteira de crédito



Gráfico 82

- Imparidades de crédito
- Perda líquida de crédito

## Imparidades de crédito a Clientes

As imparidades de crédito ascenderam a 99.9 M.€ em 2010, o que correspondeu a 0.35% da carteira de crédito média. Adicionalmente utilizou-se no exercício o reforço extraordinário de imparidades efectuado em 2009, de 33.2 M.€, o que perfaz um total de imparidades utilizadas no ano (adiante designado de custo de risco de crédito) de 133.1 M.€, correspondendo a 0.46% da carteira de crédito.

O indicador de risco de crédito em percentagem da carteira de crédito em 2010 aumentou 0.10 p.p. relativamente ao indicador de 0.37% no ano anterior (excluindo o reforço extraordinário efectuado).

Esta evolução reflecte:

- o aumento das imparidades no segmento de empresas, com o respectivo indicador a subir para 0.68%. Este indicador compara com um valor médio nos 5 anos anteriores de 0.26%;
- relativa estabilidade do indicador no segmento de particulares, empresários e negócios (0.31% em 2010), mantendo-se em linha com o valor médio nos 5 anos anteriores, de 0.32%, uma vez que a subida do indicador no crédito hipotecário foi compensada por reduções nos outros segmentos. Refira-se que o indicador no crédito hipotecário sobe de um valor quase nulo em 2009, para 0.20% em 2010, valor que é próximo da média no período de 2005 a 2008 (0.16%).

1) No capítulo de Gestão do Risco (pág. 111) são descritos os critérios utilizados pelo BPI no cálculo das imparidades para imóveis recebidos por recuperação de crédito.

2) 2008 ajustado por impactos não recorrentes.

3) Corresponde a uma dotação extraordinária para crédito de 33.2 M.€.

4) Em 2009 consideraram-se as imparidades do exercício excluindo a dotação extraordinária efectuada nesse ano (de 33.2 M.€) e em 2010 adicionou-se às imparidades do exercício a utilização daquela dotação extraordinária.

A perda líquida de crédito, que corresponde ao valor das imparidades adicionado da utilização do reforço extraordinário e deduzido das recuperações de crédito, ascendeu a 119.4 M.€ em 2010, o que correspondeu a 0.41% do saldo médio da carteira de crédito. O valor médio deste indicador nos cinco anos anteriores foi de 0.20%.

O impacto da perda líquida de crédito nos resultados do exercício (isto é, excluindo a utilização do reforço extraordinário) foi de 86.2 M.€ (0.30% da carteira média de crédito).

**Perda líquida de crédito, por segmento<sup>2</sup>**

2009 e 2010

Em % da carteira de crédito

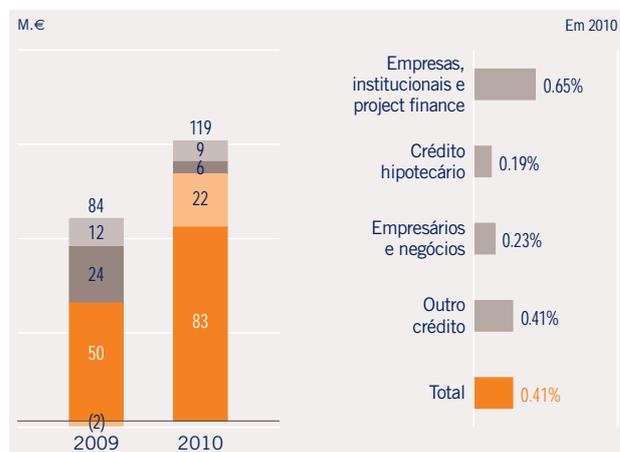


Gráfico 83

Gráfico 84

- Outro crédito
- Empresários e negócios
- Crédito hipotecário
- Empresas, institucionais e project finance

**Imparidades de crédito**

Valores em M.€

		2009				2010			
		Imparidades	Em % da carteira de crédito <sup>1</sup>	Imparidades deduzidas de recuperações	Em % da carteira de crédito <sup>1</sup>	Imparidades	Em % da carteira de crédito <sup>1</sup>	Imparidades deduzidas de recuperações	Em % da carteira de crédito <sup>1</sup>
Banca de empresas, banca institucional e project finance	1	53.5	0.42%	50.5	0.40%	87.4	0.68%	83.3	0.65%
Banca de particulares, empresários e negócios									
Crédito hipotecário	2	(2.3)	(0.02%)	(2.5)	(0.02%)	22.3	0.20%	21.8	0.19%
Crédito a particulares – outros fins	3	13.7	1.06%	11.4	0.88%	12.7	0.95%	9.7	0.72%
Crédito a empresários e negócios	4	36.6	1.46%	23.8	0.95%	11.4	0.47%	5.5	0.23%
	[= Σ 2 a 4]	48.0	0.33%	32.8	0.23%	46.4	0.31%	37.0	0.24%
Outro	6	0.6	0.11%	0.6	0.11%	(0.7)	(0.08%)	(0.9)	(0.11%)
<b>Subtotal<sup>2</sup></b>	[= 1 + 5 + 6]	<b>102.1</b>	<b>0.37%</b>	<b>83.9</b>	<b>0.30%</b>	<b>133.1</b>	<b>0.46%</b>	<b>119.4</b>	<b>0.41%</b>
Reforço extraordinário	8	33.2	0.12%	33.2	0.12%				
Utilização do reforço extraordinário	9					(33.2)	(0.12%)	(33.2)	(0.12%)
<b>Total<sup>3</sup></b>	[= 7 + 8 + 9]	<b>135.3</b>	<b>0.49%</b>	<b>117.1</b>	<b>0.42%</b>	<b>99.9</b>	<b>0.35%</b>	<b>86.2</b>	<b>0.30%</b>

Quadro 47

1) Saldo médio da carteira de crédito produtivo.

2) Não corresponde às dotações de imparidades registadas na conta de resultados, uma vez que, para efeitos de cálculo dos indicadores acima apresentados, se consideraram, em 2009, as imparidades do exercício excluindo a dotação extraordinária efectuada em Dezembro desse ano (de 33.2 M.€) e em 2010 se adicionou às imparidades do exercício a utilização daquela dotação extraordinária.

3) Total reconhecido na conta de resultados em cada exercício.

## RESULTADOS DE SUBSIDIÁRIAS RECONHECIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

O contributo das subsidiárias reconhecidas por equivalência patrimonial para o resultado da actividade doméstica aumentou de 12.7 M.€ em 2009 para 23.0 M.€ em 2010, para o que contribuiu em particular a progressão do contributo da Allianz Portugal, que duplicou de valor, para 16.2 M.€ em 2010.

O contributo das subsidiárias das áreas de seguros – Allianz Portugal e Cosec – ascendeu a 18.4 M.€ e representou cerca de 80% do contributo total das subsidiárias reconhecidas por equivalência patrimonial.

### Resultados das subsidiárias reconhecidas por equivalência patrimonial

		Valores em M.€		
		2009	2010	Δ%
Allianz Portugal	1	7.9	16.2	103.7%
Cosec	2	0.7	2.2	197.6%
	[= 1 + 2]	<b>8.7</b>	<b>18.4</b>	<b>111.7%</b>
Viacer	4	2.8	1.8	(36.4%)
Finangest	5	1.1	1.7	51.4%
Unicre <sup>1</sup>	6	-	1.2	-
Outras	7	0.12	(0.05)	-
<b>Total</b>	[= Σ 3 a 7]	<b>12.7</b>	<b>23.0</b>	<b>80.8%</b>

Quadro 48

## INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários nos resultados da actividade doméstica correspondem essencialmente ao dividendo não-cumulativo das acções preferenciais emitidas pela BPI Capital Finance.

Os interesses minoritários no resultado diminuíram de 8.8 M.€ em 2009 para 7.0 M.€ em 2010. Esta redução reflecte principalmente a evolução das taxas de mercado uma vez que o dividendo das acções preferenciais está indexado à Euribor a três meses.

No final de 2010, o valor de balanço das acções preferenciais ascendia a 236.5 M.€.

### Resultados reconhecidos por equivalência patrimonial

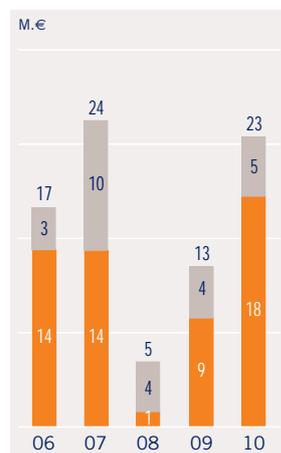


Gráfico 85

■ Outras  
■ Empresas de seguros

### Interesses minoritários



Gráfico 86

## IMPOSTOS SOBRE LUCROS

A rubrica impostos sobre lucros registou um valor negativo de 5.3 M.€ em 2010. Entre outros factores, este valor foi influenciado pelo aumento, face a 2009, do montante de impostos diferidos activos resultante da alteração que se verificou no enquadramento fiscal da actividade em Portugal com a entrada em vigor da *Lei 12-A / 2010*, de 30 Junho.

No âmbito das medidas adoptadas pelo Programa de Estabilidade e Crescimento II (PEC II) foi introduzida pela lei mencionada uma Derrama estadual de 2.5% a incidir sobre a parte do lucro tributável que exceda os 2 M.€. Em consequência, o BPI procedeu ao recálculo dos impostos diferidos do Grupo registados à data de 31 de Dezembro de 2009, tendo registado um proveito de 10 M.€ no resultado de 2010, de acordo com o previsto nos IAS 12.

1) Em 2010, a Unicre passou a ser considerada uma empresa associada e reconhecida por equivalência patrimonial, em virtude do BPI ter aumentado a participação no capital da Unicre de 17.6% para 21% (anteriormente, aquela participação estava registada na carteira de activos financeiros disponíveis para venda).

## RESULTADOS DA ACTIVIDADE INTERNACIONAL

### LUCRO LÍQUIDO

O contributo da actividade internacional para o lucro líquido consolidado cresceu 9.7% em 2010 para 98.3 M.€:

- o contributo do Banco de Fomento Angola (BFA), relativo à apropriação de 50.1% do lucro individual deste, cresceu 9.7% (+8.2 M.€) para 92.7 M.€;
- o contributo do Banco Comercial e de Investimentos (BCI), relativo à apropriação de 30% do seu lucro individual (reconhecido em resultados por equivalência patrimonial<sup>1)</sup>, cresceu 10.8% (+0.5 M.€) para 5.6 M.€.

Lucro líquido da actividade internacional



Gráfico 87

■ BCI  
■ BFA

Apropriação do lucro individual do BFA

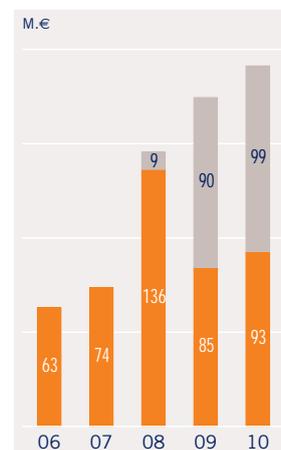


Gráfico 88

■ Por interesses minoritários  
■ Pelo BPI

### Conta de resultados da actividade internacional

Valores em M.€

		2009	2010	Δ%
Margem financeira estrita	1	164.0	209.2	27.5%
<b>Margem financeira</b>	[= 1]	<b>164.0</b>	<b>209.2</b>	<b>27.5%</b>
Comissões e outros proveitos (líquidos)	3	49.0	46.5	(5.0%)
Ganhos e perdas em operações financeiras	4	122.3	68.3	(44.2%)
Rendimentos e encargos operacionais	5	(0.2)	(1.1)	(490.7%)
<b>Produto bancário</b>	[= Σ 2 a 5]	<b>335.1</b>	<b>322.8</b>	<b>(3.7%)</b>
Custos com pessoal	7	(43.5)	(49.7)	14.1%
Fornecimentos e serviços de terceiros	8	(40.7)	(45.8)	12.6%
Amortizações de imobilizado	9	(13.3)	(11.2)	(15.4%)
<b>Custos de estrutura</b>	[= Σ 7 a 9]	<b>(97.5)</b>	<b>(106.7)</b>	<b>9.4%</b>
<b>Resultado operacional</b>	[= 6 + 10]	<b>237.6</b>	<b>216.1</b>	<b>(9.0%)</b>
Recuperação de créditos vencidos	12	3.0	2.1	(28.3%)
Provisões e imparidades para crédito	13	(31.0)	(21.2)	(31.8%)
Outras imparidades e provisões	14	(9.0)	(6.7)	(25.0%)
<b>Resultado antes de impostos</b>	[= Σ 11 a 14]	<b>200.6</b>	<b>190.3</b>	<b>(5.1%)</b>
Impostos sobre lucros	16	(26.5)	0.5	(102.0%)
Resultados de empresas reconhecidas por equivalência patrimonial	17	5.5	6.1	10.8%
Interesses minoritários	18	(90.0)	(98.7)	9.7%
<b>Lucro líquido</b>	[= Σ 15 a 18]	<b>89.6</b>	<b>98.3</b>	<b>9.7%</b>
<b>Cash flow após impostos</b>	[= 19 - 9 - 13 - 14]	<b>142.8</b>	<b>137.4</b>	<b>(3.8%)</b>

Quadro 49

1) O contributo do BCI para o resultado consolidado, além dos resultados reconhecidos por equivalência patrimonial, inclui ainda impostos diferidos relativos aos resultados distribuíveis do BCI.

O resultado operacional da actividade internacional diminuiu 9% (-21.5 M.€) em virtude da retracção do produto bancário em 3.7% e do aumento dos custos em 9.4%. Apesar do impacto sobre os custos da contínua expansão da rede comercial, aqueles representam apenas 1/3 dos proveitos. A rentabilidade operacional situou-se em 4.9% em 2010.

A redução das imparidades e da rubrica de impostos sobre lucros explicam que o contributo da actividade internacional progredisse 9.7%. A rentabilidade do activo total médio ascendeu a 4.4%, o que representou um ganho de 0.3 p.p. relativamente ao ano anterior.

A rentabilidade do capital médio alocado à actividade internacional situou-se em 37.6% em 2010.

Rentabilidade do capital próprio médio (ROE)		Valores em M.€	
		2009	2010
<b>Rentabilidade operacional</b> (em % ATM)			
Produto bancário <sup>1</sup> em % ATM	1	7.7%	7.3%
Custos de estrutura em % ATM	2	2.2%	2.4%
	[= 1 - 2]	<b>5.5%</b>	<b>4.9%</b>
<b>Efeito das imparidades</b> [=1-(Imparidades / Resultado operacional)]	4	x 0.85	x 0.88
<b>Efeito dos impostos</b> (= Resultado líquido / Resultado antes de impostos)	5	x 0.87	x 1.00
<b>Rentabilidade do activo (ROA)<sup>2</sup></b> [= 3 x 4 x 5]	6	4.1%	4.4%
ATM / capital próprio <sup>3</sup> e interesses minoritários <sup>4</sup> médios	7	9.7	8.6
<b>ROE</b>	[= 6 x 7]	<b>39.5%</b>	<b>37.6%</b>

ATM = Activo total médio.

Quadro 50

### CONSOLIDAÇÃO DA ACTIVIDADE INTERNACIONAL

A actividade internacional compreende a actividade desenvolvida pelas seguintes sociedades:

Entidade	País	% de capital detida	Método de consolidação	Contributo para lucro 2010 (M.€)
BFA	Angola	50.1%	Integ. global	92.7
BCI	Moçambique	30.0%	Eq. patrimonial	5.6
BPI Dealer	Moçambique	92.7%	Integ. global	(0.005)

Quadro 51

As rubricas de custos e proveitos, assim como as rubricas de activo e passivo, apresentadas como decorrentes da actividade internacional, dizem respeito quase em exclusivo ao Banco de Fomento Angola, dado que o contributo do BCI (Moçambique) é reconhecido nas demonstrações financeiras do Grupo BPI por equivalência patrimonial e a expressão da BPI Dealer Moçambique, também consolidada por integração global, é diminuta.

#### Consolidação por integração global do BFA

A inclusão das demonstrações financeiras do Banco de Fomento Angola nas demonstrações financeiras consolidadas é precedida da conversão dos resultados e saldos para euros

de acordo com os princípios da IAS 21<sup>5</sup>, com base nas taxas de câmbio de referência, divulgadas a título indicativo pelo Banco Nacional de Angola (Banco Central).

A moeda de Angola é o Kuanza, mas a elevada utilização do Dólar americano na economia angolana explica que a maior parte do negócio efectuado com Clientes do Banco de Fomento Angola seja expresso em dólares americanos. No final de 2010, mais de 62% dos recursos de Clientes e 76% da carteira de crédito estavam denominados em dólares. Uma parte substancial dos proveitos e custos estão, pois, expressos em moeda americana ou indexados a esta, como é o caso dos custos com pessoal.

Em 31 de Dezembro de 2010, a exposição líquida do balanço do BFA a moedas estrangeiras não era material.

#### Taxas de câmbio do Euro

	No final do ano			Média do ano		
	2009	2010	Δ%	2009	2010	Δ%
1 EUR = AKZ	128.2	122.7	(4.3%)	111.2	121.4	9.3%
1 EUR = USD	1.434	1.324	(7.6%)	1.394	1.320	(5.3%)

Quadro 52

1) Para efeitos de análise adicionou-se ao produto bancário os resultados de subsidiárias reconhecidas por equivalência patrimonial.

2) Considerando o lucro líquido atribuído aos accionistas do BPI e a interesses minoritários.

3) Exclui reservas de reavaliação.

4) Interesses minoritários no capital do BFA.

5) Os proveitos e custos gerados em cada um dos meses são convertidos para euros ao câmbio do mês em que são reconhecidos. Para os saldos de activos e passivos utiliza-se a taxa de câmbio de final de ano. Os ganhos ou as perdas resultantes desta conversão são reconhecidos directamente nos capitais próprios, na rubrica reservas de reavaliação.

## CRÉDITO A CLIENTES

A carteira de crédito a Clientes do BFA diminuiu 2.2% em 2010, tendo o BFA mantido critérios exigentes de avaliação do risco. Esta evolução sucede a um período de forte expansão da carteira de crédito que cresceu nos 5 anos anteriores a uma taxa média de 42% ao ano.

O crédito a empresas regista uma ligeira redução de 0.3%, enquanto o crédito a particulares diminuiu 9%, com um aumento de 7.5% no crédito hipotecário e uma redução de 15.3% no outro crédito a particulares.

Carteira de crédito a Clientes		Valores em M.€		
		2009	2010	Δ%
Crédito a empresas	1	819.9	817.6	(0.3%)
Crédito a particulares				
Habitação	2	118.7	127.6	7.5%
Consumo	3	227.6	195.3	(14.2%)
Outro	4	81.5	66.5	(18.4%)
	[= Σ 2 a 4]	427.8	389.4	(9.0%)
Crédito vencido	6	31.9	50.1	57.1%
Imparidades de crédito	7	(69.9)	(78.7)	12.5%
Juros e outros	8	6.0	10.7	77.2%
<b>Total<sup>1</sup></b>	[= 1 + Σ 5 a 8]	<b>1 215.7</b>	<b>1 189.2</b>	<b>(2.2%)</b>
Crédito por assinatura	10	218.1	193.1	(11.5%)

Quadro 53

## RECURSOS DE CLIENTES

A melhoria gradual das condições na economia angolana em 2010, motivada pela recuperação do sector petrolífero, reflectiu-se numa aceleração da expansão dos depósitos bancários na economia a partir de meados do ano.

A carteira de recursos do BFA retomou no segundo semestre taxas de crescimento positivas, invertendo a tendência de queda verificada nos 12 meses anteriores, o que permitiu ao Banco concluir o ano com uma taxa de crescimento anual recursos de Clientes, expressos na moeda de consolidação das contas, o Euro, de 19.8% (+689.2 M.€).

Este crescimento superou a evolução do mercado, que determinou um ganho de quota de mercado do BFA em depósitos de 1.3 p.p., para 18.9% em Dezembro de 2010.

Carteira de recursos de Clientes		Valores em M.€		
		2009	2010	Δ%
Depósitos à ordem	1	1 806.7	2 008.0	11.1%
Depósitos a prazo	2	1 680.4	2 168.3	29.0%
<b>Total<sup>2</sup></b>	[= 1 + 2]	<b>3 487.1</b>	<b>4 176.2</b>	<b>19.8%</b>

Quadro 54

### Crédito a Clientes 2006 a 2010

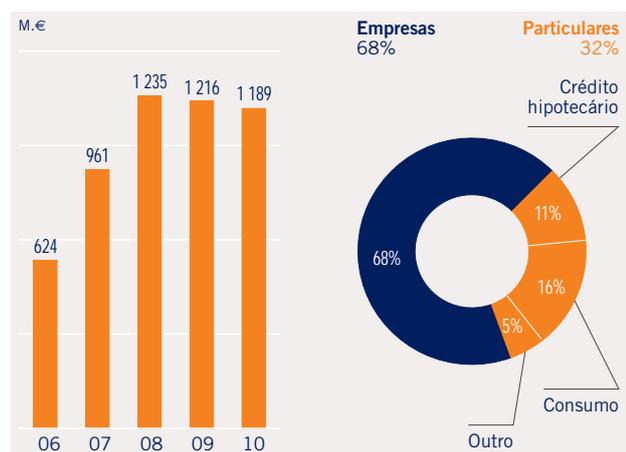


Gráfico 89

Gráfico 90

### Recursos de Clientes 2006 a 2010

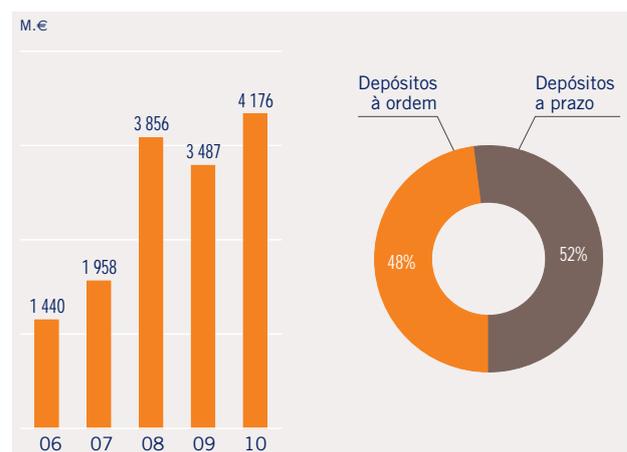


Gráfico 91

Gráfico 92

1) Carteira de crédito líquida. O crédito expresso em dólares americanos representava, no final de 2010, cerca de 76% do saldo do crédito do BFA. Quando expressa em dólares americanos, a carteira de crédito do BFA regista um decréscimo de 9.7%, em 2010.

2) Os recursos de Clientes expressos em dólares representavam, no final de 2010, cerca de 62% do saldo total de recursos de Clientes do BFA. Medidos em dólares, os recursos de Clientes registaram, em 2010, um crescimento de 10.6%.

### CARTEIRA DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

A carteira de activos financeiros é constituída por títulos de curto prazo, com maturidades até um ano, expressos em kuanzas e emitidos pelo Banco Nacional de Angola (Títulos do Banco Central – TBC) e pelo Estado (Bilhetes do Tesouro) e por Obrigações do Tesouro Angolano. Esta carteira é utilizada para aplicação da liquidez excedentária do BFA e gestão do balanço.

O aumento de 34% (+539.0 M.€) da carteira de títulos é explicado pelo reforço da carteira de títulos de curto prazo, em especial títulos emitidos pelo banco central de Angola (TBC), ao passo que a carteira de obrigações do tesouro se manteve relativamente estável ao longo do ano.

#### Carteira de títulos e participações financeiras

		Valores em M.€		
		2009	2010	Δ%
Títulos do Banco Central (TBC) <sup>1</sup>	1	110.2	728.5	561.0%
Bilhetes do Tesouro Angolano (BT)	2	292.7	206.4	(29.5%)
Obrigações do Tesouro Angolano	3	1 173.0	1 179.7	0.6%
Outros	4	0.5	0.6	20.8%
	[= Σ 1 a 4]	<b>1 576.4</b>	<b>2 115.3</b>	<b>34.2%</b>
Participações financeiras <sup>2,3</sup>	6	18.1	22.6	25.0%
<b>Total</b>	[= 5 + 6]	<b>1 594.4</b>	<b>2 137.9</b>	<b>34.1%</b>

Quadro 55

#### Carteira de Bilhetes do Tesouro Angolano e TBC

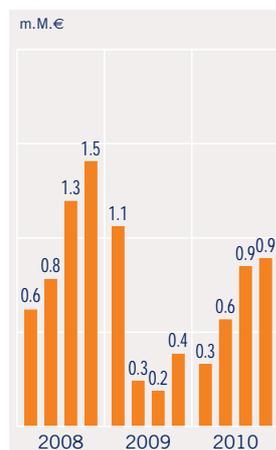


Gráfico 93

#### Carteira de Obrigações do Tesouro Angolano

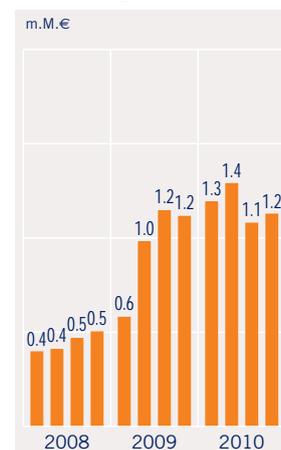


Gráfico 94

Na actividade internacional, o Banco dispõe de um balanço muito líquido, assente na captação de recursos de Clientes e a aplicação dessa liquidez em crédito (cerca de 28% dos recursos de Clientes), em títulos emitidos pelo Banco Central Angolano e pelo Tesouro Angolano com maturidades até 1 ano (22% dos recursos de Clientes) e em obrigações do Tesouro Angolano (28% dos recursos de Clientes).

No final de 2010, os recursos de Clientes, no montante de 4 176 M.€, financiavam 86% do activo, e, em conjunto com recursos próprios, asseguram o financiamento praticamente integral do activo.

#### Composição do balanço da actividade internacional em 2010

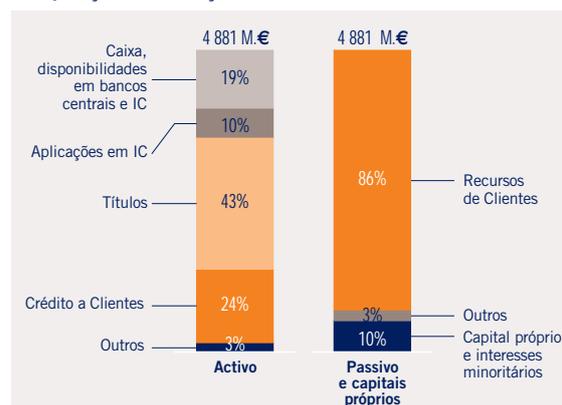


Gráfico 95

1) A partir do início de 2010, os títulos de curto prazo adquiridos pelo BFA (BT – Bilhetes do Tesouro Angolano e TBC – títulos emitidos pelo banco central Angolano), que até então eram contabilizados na carteira de Activos detidos para negociação, passaram a ser registados na carteira de Activos financeiros disponíveis para venda. Este facto explica a redução da carteira de activos financeiros detidos para negociação da actividade internacional.

2) Investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto.

3) Valor da participação de 30% no BCI reconhecida por equivalência patrimonial.

**PROVEITOS<sup>1</sup>**

O produto bancário da actividade internacional (actividade do BFA) diminuiu 3.7% (-12.3 M.€), uma vez que o aumento de 27.5% (+45.2 M.€) da margem financeira não foi suficiente para compensar a queda de 44% (-54.1 M.€) dos lucros em operações financeiras e de 5% (-2.5 M.€) das comissões.

**Margem financeira**

A margem financeira cresceu 27.5% em 2010, retomando uma trajectória ascendente que fora apenas interrompida em 2009 com uma redução de 5%.

Para a evolução da margem concorreram:

- o aumento das taxas médias de remuneração do crédito e carteira de títulos<sup>2</sup> que compensou o acréscimo registado no custo médio dos passivos remunerados. Desde modo o *spread* médio entre activos e passivos remunerados aumentou em 1.5 p.p;
- o efeito volume positivo resultante da expansão da carteira de títulos, principalmente títulos do Banco Central, que cresceu 12%, em termos de saldos médio.

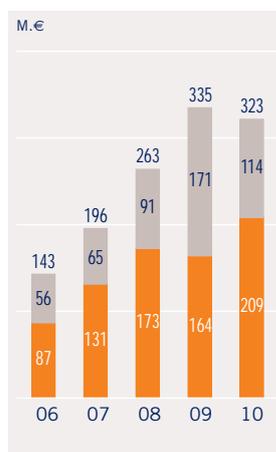
**Produto bancário**

Gráfico 96

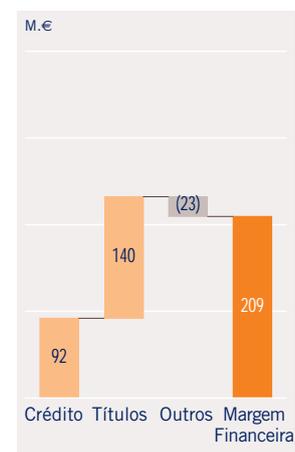
**Proveniência da margem financeira em 2010<sup>5</sup>**

Gráfico 97

■ Comissões, lucros em operações financeiras e outros  
■ Margem financeira

**Análise dos factores determinantes da variação da margem financeira do BFA**

Valores em M.€

		2009		2010			Variação da margem financeira					
		Saldo médio	Taxa média	Juros	Saldo médio	Taxa média	Juros	Efeito volume e efeito combinado			Efeito preço	Total
								Efeito volume	Efeito combinado	Total		
<b>Activos remunerados</b>												
Aplicações em instituições de crédito	1	634.5	0.8%	5.1	413.2	0.8%	3.5	(1.8)	(0.1)	(1.9)	0.2	(1.6)
Crédito a Clientes	2	1 291.2	7.9%	101.6	1 269.9	10.6%	135.2	(1.7)	(0.6)	(2.3)	35.9	33.6
Activos financeiros	3	1 629.6	9.8%	160.3	1 824.4	11.1%	202.6	19.2	2.5	21.6	20.7	42.4
Outros	4			1.7			2.7					1.1
<b>Activos remunerados<sup>3</sup></b>	5	<b>3 555.3</b>	<b>7.6%</b>	<b>268.7</b>	<b>3 507.6</b>	<b>9.8%</b>	<b>344.1</b>	<b>15.7</b>	<b>1.8</b>	<b>17.5</b>	<b>56.8</b>	<b>75.4</b>
<b>Passivos remunerados</b>												
Depósitos de Clientes	6	2 732.6	1.9%	51.8	3 848.4	3.4%	132.3	21.1	17.2	38.3	42.1	80.5
Venda de títulos c/ acordo de recompra <sup>4</sup>	7	1 034.7	4.2%	43.8	0.1	-	0.1	(43.8)	-	(43.8)	0.1	(43.7)
Outros passivos remunerados	8	71.8	11.2%	8.1	82.9	3.1%	2.6	1.2	(0.9)	0.3	(5.8)	(5.5)
Outros	9			1.0			0.0					(1.0)
<b>Passivos remunerados<sup>3</sup></b>	10	<b>3 839.0</b>	<b>2.7%</b>	<b>104.7</b>	<b>3 931.3</b>	<b>3.4%</b>	<b>134.9</b>	<b>(21.4)</b>	<b>16.3</b>	<b>(5.1)</b>	<b>36.4</b>	<b>30.3</b>
<b>Margem financeira</b>	11			<b>164.0</b>			<b>209.2</b>	<b>37.1</b>	<b>(14.5)</b>	<b>22.6</b>	<b>20.5</b>	<b>45.2</b>
Spread médio (entre activos e passivos remunerados)			4.8%			6.4%						

Quadro 56

1) Os proveitos e custos da actividade internacional são relativos à actividade do BFA em Angola (consolidada por integração global) dado que a participação de 30% no BCI em Moçambique é reconhecida por equivalência patrimonial.

2) O aumento da taxa média de remuneração da carteira de títulos reflecte principalmente o aumento da remuneração média dos TBC. As taxas de juro médias de colocação de TBC, que se situaram abaixo dos 15% até Setembro de 2009, subiram para perto dos 25% no início de 2010, verificando-se a partir de então uma descida gradual. No quarto trimestre, as taxas de juro médias de colocação para as emissões a 91 dias e a 182 dias situavam-se nos 15.2% e nos 19%, respectivamente.

3) Os efeitos volume, preço e residual calculados para o total dos activos remunerados e o total dos passivos remunerados correspondem à soma dos valores das parcelas.

4) Registados no balanço, na rubrica "Recursos de Clientes e outros empréstimos".

5) Considerando o custo médio dos passivos remunerados.

### Comissões

As comissões e outros proveitos equiparados ascenderam a 46.5 M.€, o que corresponde a uma redução de 5% em 2010.

Comissões e outros proveitos (líquidos)		Valores em M.€		
		2009	2010	Δ%
Serviços bancários prestados	1	24.1	23.9	(0.8%)
Depósitos à ordem e serviços associados	2	15.7	15.7	0.0%
Crédito e garantias	3	6.1	4.6	(24.2%)
Outros	4	3.0	2.2	(26.6%)
<b>Total</b>	[= Σ 1 a 4]	<b>49.0</b>	<b>46.5</b>	<b>(5.0%)</b>

Quadro 57

### Lucros em operações financeiras

Os lucros em operações financeiras correspondem maioritariamente a ganhos cambiais decorrentes da actividade comercial com Clientes.

Em 2010, os lucros em operações financeiras diminuíram 44% para 68.3 M.€, depois de ano anterior terem triplicado de valor, de 40.8 M.€ em 2008 para 122.3 M.€ em 2009.

### CUSTOS DE ESTRUTURA

Os custos de estrutura aumentaram 9.4% em 2010. A continuação da expansão da rede de distribuição em Angola, que cresceu 10.9% em 2010, e o aumento do quadro de pessoal que lhe está associado, com um crescimento de 11.1% do número médio de Colaboradores, constituem os principais factores explicativos da evolução dos custos.

O indicador “custos de estrutura em percentagem do produto bancário” situou-se nos 33.1%, em 2010.

Custos de estrutura		Valores em M.€		
		2009	2010	Δ%
<b>Custos de funcionamento</b>				
Custos com pessoal	1	43.5	49.7	14.1%
Fornecimentos e serviços de terceiros	2	40.7	45.8	12.6%
	[= 1 + 2]	<b>84.2</b>	<b>95.5</b>	<b>13.3%</b>
Amortizações	4	13.3	11.2	(15.4%)
<b>Total</b>	[= 3 + 4]	<b>97.5</b>	<b>106.7</b>	<b>9.4%</b>
Rácio de eficiência <sup>1</sup>	6	29.1%	33.1%	

Quadro 58

### Produto bancário e custos de estrutura

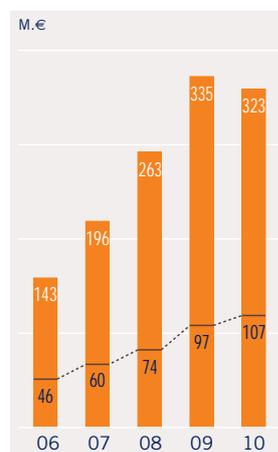


Gráfico 98

### Custos de estrutura em % do produto bancário

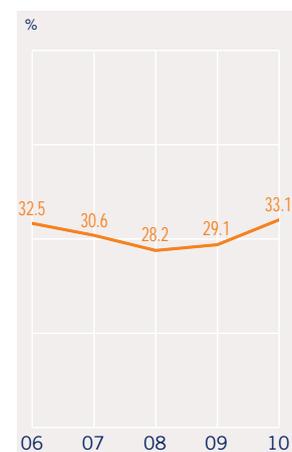


Gráfico 99

■ Produto bancário  
— Custos de estrutura

1) Custos de estrutura em percentagem do produto bancário.

### IMPARIDADES E PROVISÕES DE CRÉDITO

As imparidades de crédito no exercício, deduzidas das recuperações de crédito anteriormente abatido ao activo, ascenderam a 19.1 M.€, o que correspondeu a 1.46% da carteira de crédito média.

No final de 2010, o BFA tinha um rácio de crédito a Clientes vencido há mais de 90 dias de 3.6% e a cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias pelas provisões totais para crédito ascendia a 186%.

#### Provisões e imparidades de crédito

Valores em M.€

		2009	Em % da carteira de crédito <sup>1</sup>	2010	Em % da carteira de crédito <sup>1</sup>
Provisões e imparidades de crédito	1	31.0	2.34%	21.2	1.62%
(-) Recuperação de créditos vencidos	2	3.0	0.22%	2.1	0.16%
<b>Perda líquida de crédito<sup>2</sup></b>	<b>3</b>	<b>28.1</b>	<b>2.12%</b>	<b>19.1</b>	<b>1.46%</b>

Quadro 59

#### Imparidades totais líquidas de recuperações

Em % do resultado operacional



Gráfico 100

- Para outros fins
- Para crédito

#### Resultados reconhecidos por equivalência patrimonial

2006 a 2010



Gráfico 101

### RESULTADOS DE SUBSIDIÁRIAS RECONHECIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Os resultados reconhecidos por equivalência patrimonial – que correspondem à apropriação de resultados da participação de 30% no BCI em Moçambique – cresceram 10.8% para 6.1 M.€<sup>3</sup>.

A evolução dos resultados do BCI reflecte o elevado crescimento do negócio bancário suportado por um amplo programa de expansão que envolve a ampliação da rede de distribuição, o reforço do quadro de pessoal, o desenvolvimento de uma abordagem segmentada do mercado e o redesenho da oferta de produtos.

O activo total cresceu 30%, os depósitos e crédito registaram taxas de crescimento de 29% e 22% respectivamente, e o número de Clientes aumentou 84%.

### INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários nos resultados da actividade internacional correspondem à participação de 49.9% do capital do BFA detida pela Unitel.

O BPI reconheceu 90.0 M.€ e 98.7 M.€ de interesses minoritários no lucro do BFA de 2009 e de 2010, respectivamente.

### IMPOSTOS SOBRE LUCROS

A rubrica impostos sobre lucros registou um valor negativo de 0.5 M.€ em 2010. Aquele valor explica-se principalmente por:

- os rendimentos provenientes dos títulos de dívida pública Angolana (obrigações e bilhetes do tesouro) estarem isentos de tributação;
- uma correcção (diminuição) à estimativa de impostos a suportar pelo BFA relativos ao exercício de 2009 de 7.4 M.€.

1) Saldo médio da carteira de crédito produtivo.

2) Provisões e imparidades para crédito, deduzidas de recuperações de crédito vencido.

3) O contributo do BCI para o resultado consolidado do BPI, além dos resultados reconhecidos por equivalência patrimonial inclui ainda impostos diferidos relativos aos resultados distribuíveis do BCI. Em 2010, o contributo do BCI ascendeu a 5.6 M.€, superior em 10.8% ao contributo do ano anterior.

# Gestão dos riscos

A gestão de riscos no Grupo BPI assenta na constante identificação e análise da exposição a diferentes riscos (risco de contraparte, risco país, riscos de mercado, riscos de liquidez, riscos operacionais ou outros), e na execução de estratégias de maximização de resultados face aos riscos, dentro de restrições pré-estabelecidas e devidamente supervisionadas. A gestão é complementada pela análise, *à posteriori*, de indicadores de desempenho.

## ORGANIZAÇÃO

A gestão global de riscos do Grupo BPI é da competência global da Comissão Executiva do Conselho de Administração. Ao nível da Comissão Executiva, o pelouro das Direcções de Risco é atribuído a um Administrador sem responsabilidade directa por Direcções Comerciais.

Existem ainda, a nível superior, duas comissões executivas especializadas: a Comissão Executiva de Riscos Globais (riscos globais de Mercado, Liquidez, Crédito, País, Operacionais) e a Comissão Executiva de Riscos de Crédito, cuja atenção incide sobre a análise das operações de maior relevo.

O Banco possui uma unidade de estrutura centralizada e independente no que à análise e controlo de riscos diz respeito, conforme as melhores práticas de organização neste domínio e as exigências do Acordo de Basileia. A Direcção de Análise e Controlo de Riscos é responsável pelo acompanhamento de todos os riscos globais e pela gestão do Datamart de Risco de todo o Grupo (para onde converge a informação relevante dos sistemas do Banco).

No domínio específico dos riscos de crédito a Empresas, Empresários e Negócios, Clientes Institucionais e Project Finance, a Direcção de Riscos de Crédito assegura uma apreciação independente do risco dos vários proponentes ou garantantes e das características das operações independente das estruturas comerciais. A atribuição de *ratings* é da competência desta Direcção e ainda – em casos de maior relevo – de um Comité de *Rating*. Estão disponíveis modelos quantitativos de suporte a esta atribuição de *ratings*, produzidos pela Direcção de Análise e Controlo de Riscos. A Direcção de Recuperação de Crédito de Empresas assume a gestão dos processos de recuperação em caso de incumprimento.

No domínio específico dos riscos de crédito a particulares, compete à Direcção de Risco de Crédito de Particulares assegurar funções semelhantes de análise independente de proponentes, garantantes e operações, com o apoio de vários indicadores de risco e de modelos de *scoring* produzidos pela Direcção de Análise e Controlo de Riscos. A gestão dos processos de recuperação é também da competência da Direcção de Risco de Crédito de Particulares.

Em segmentos específicos como Instituições financeiras ou Derivados, existem áreas de análise de risco de crédito assegurando funções semelhantes às descritas para Empresas ou Particulares.

A gestão do Risco Operacional no Grupo BPI está assente em dois órgãos específicos, Comité de Risco Operacional e Área de Risco Operacional, e ainda em elementos de cada um dos órgãos do Grupo que asseguram a identificação e gestão do risco operacional nas suas áreas de actividade.

A Direcção de Compliance do Grupo BPI tem como missão contribuir para a prevenção e a mitigação dos “Riscos de Compliance”, que se traduzem no risco de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das boas práticas bancárias, promovendo o respeito do Grupo BPI e dos seus colaboradores por todo o normativo aplicável através de uma intervenção independente, em conjunto com todas as unidades orgânicas do Banco. De salientar que o âmbito de intervenção da Direcção de Compliance do Grupo BPI abrange todas as áreas, processos e actividades das empresas que constituem o Grupo BPI, incluindo as Participadas, Sucursais, Filiais e Escritórios de Representação do Banco BPI no estrangeiro.

### Matriz de competências para a gestão e controlo de riscos

	Identificação e análise de exposição	Estratégia	Limites e controlo	Recuperação	Avaliação de performance
<b>Risco de crédito / contraparte</b>	<p><b>DACR:</b> modelos de rating e scoring (PD) e LGD para todos os segmentos de crédito</p> <p><b>DACR e DF:</b> identificação de ratings externos para títulos de dívida e para crédito a Instituições Financeiras</p> <p><b>DRC:</b> Rating de Empresas, Empresários e Negócios, Project Finance e Institucionais</p> <p><b>Comité de Rating:</b> Rating de Empresas e Institucionais de maior dimensão</p> <p><b>DRCP:</b> Expert system para crédito a Particulares</p> <p><b>DACR:</b> Exposição em Derivados</p> <p><b>DACR:</b> análise de exposição global ao risco de crédito</p>	<p><b>CECA, CERG:</b> estratégia global</p> <p><b>CECA, CERG:</b> aprovação de operações de maior relevância</p> <p><b>Conselho de Crédito, DRC, DBI, DRCP, DF:</b> aprovação de operações</p>	<p><b>CA, CECA, CERC, Conselho de Crédito, DRC, DRCP, DACR, DF:</b> limites</p> <p><b>CECA, CACI, CERC, CERG, Conselho de Crédito, DACR, DO, Auditores internos e externos<sup>1</sup>, Conselho Fiscal, Banco de Portugal:</b> controlo</p>	<p><b>DRCE:</b> Empresas</p> <p><b>DRCP:</b> Particulares e Empresários em nome individual</p>	<p><b>CECA, CERG, CERC</b></p> <p><b>DCPE, DACR,</b></p> <p><b>Todas as outras Direcções</b></p>
<b>Risco-país</b>	<p><b>DF:</b> análise de risco-país individual por recurso a ratings e análises externas</p> <p><b>DACR:</b> análise de exposição global</p>	<p><b>CECA e CERG:</b> estratégia global</p> <p><b>DF, DA, DIAPE:</b> operações</p>	<p><b>CECA, CACI, CERG, DACR, DC Auditores internos e externos<sup>1</sup>, Conselho Fiscal, Banco de Portugal:</b> controlo</p>		
<b>Risco de mercado</b>	<p><b>DACR:</b> análise de riscos por livros / instrumentos e análise global de riscos – taxas de juro, câmbios, acções, mercadorias, outros</p>	<p><b>CECA e CERG:</b> estratégia global</p> <p><b>DF, DA, DIAPE:</b> operações</p>	<p><b>CECA, CERG, DACR, DF, DA:</b> limites</p> <p><b>CECA, CACI, CERG, DACR, DC Auditores internos e externos<sup>1</sup>, Conselho Fiscal, Banco de Portugal:</b> controlo</p>		
<b>Risco de liquidez</b>	<p><b>DF, DA, DIAPE:</b> análise de riscos individuais de liquidez, por instrumento</p> <p><b>DACR:</b> análise de risco global de liquidez</p>	<p><b>CECA e CERG:</b> estratégia global</p>	<p><b>CECA, CACI, CERG, DACR, DC Auditores internos e externos<sup>1</sup>, Conselho Fiscal, Banco de Portugal:</b> controlo</p>		
<b>Riscos operacionais</b>	<p><b>DACR:</b> análise de exposição global</p> <p><b>DORG e todas as Direcções:</b> identificação de processos e pontos críticos</p>	<p><b>CECA:</b> organização global</p> <p><b>Comité de Risco Operacional</b></p> <p><b>DORG:</b> regulamentação</p>	<p><b>CECA, CERG, DORG, DACR:</b> regulamentação e limites</p> <p><b>CECA, CACI, DORG, DACR, DC, Auditores internos e externos<sup>1</sup>, Conselho Fiscal, Banco de Portugal:</b> controlo</p>	<p><b>DJ, DAI, DO, Direcções Comerciais</b></p>	<p><b>CECA, DORG</b></p>
<b>Riscos legais e Compliance</b>	<p><b>DJ, DC</b></p>		<p><b>CECA, CACI, DJ, DC, Auditores internos e externos<sup>1</sup>, Conselho Fiscal, Banco de Portugal:</b> controlo</p>		

CACI – Comissão de Auditoria e de Controlo Interno; CECA – Comissão Executiva do Conselho de Administração; CERC – Comissão Executiva de Riscos de Crédito; CERG – Comissão Executiva de Riscos Globais; DA – Departamento de Acções; DACR – Direcção de Análise e Controlo de Riscos; DAI – Direcção de Auditoria interna; DBI – Direcção de Banca Institucional / Sector Empresarial do Estado; DC – Direcção de Compliance; DF – Direcção Financeira; DIAPE – Direcção de Investimentos Alternativos e Produtos Estruturados; DJ – Direcção Jurídica; DO – Direcção de Operações; DORG – Direcção da Organização; DP – Direcção de Planeamento; DRC – Direcção de Riscos de Crédito; DRCE – Direcção de Recuperação de Crédito a Empresas; DRCP – Direcção de Riscos de Crédito a Particulares.

1) No âmbito da execução dos serviços de auditoria e revisão legal das contas do Grupo BPI, os Auditores Externos contribuem também para o processo de controlo dos diversos riscos a que o Grupo se encontra exposto.

## RISCO DE CRÉDITO

### Processo de gestão

O risco de crédito, associado à possibilidade de incumprimento efectivo da contraparte (ou à variação do valor económico de um dado instrumento ou carteira, em face da degradação da qualidade do risco da contraparte), constitui o risco mais relevante de toda a actividade do Grupo BPI.

A análise específica de créditos a **empresas, empresários e negócios, ou institucionais**, segue os princípios e procedimentos estabelecidos nos regulamentos de crédito e resulta essencialmente da análise dos seguintes indicadores:

- Filtros básicos: existência de incidentes e incumprimentos, penhoras ou dívidas ao fisco e segurança social; outros.
- Limites de exposição ao risco de crédito: avaliação da capacidade actual de serviço de dívida e estabelecimento de limites máximos de exposição correspondentes, tendo também em atenção a capacidade de envolvimento do Banco.
- Fronteira de aceitação / rejeição em função da probabilidade de incumprimento da contraparte: é estabelecida uma fronteira de acordo com o *rating* interno (são rejeitados potenciais Clientes classificados em classes de risco considerado excessivo, isto é, com uma elevada probabilidade de incumprimento); ou de acordo com análise equivalente por *expert system*.
- Mitigação do Risco das Operações: são consideradas eventuais garantias pessoais ou reais que contribuam para reduzir os riscos.

No segmento de **empresas** procura-se que as operações de longo prazo tenham associadas garantias reais (financeiras ou não financeiras), com níveis de cobertura pelo colateral (líquido de *haircuts* e ajustamentos temporais, no caso de activos financeiros), de 100%.

No segmento de **Empresários e Negócios** as operações de médio / longo prazo deverão ter, em regra, cobertura integral por garantias reais.

Para mitigar o risco de crédito de operações de Empresas em derivados, além da elaboração de contratos com cláusulas que permitem a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento, o BPI procura assinar acordos de colateralização com as suas contrapartes.

A aprovação específica de **créditos a particulares**, segue os princípios e procedimentos estabelecidos no regulamento de crédito e resulta essencialmente, da análise dos seguintes indicadores:

- Filtros básicos: existência de incidentes e incumprimentos, penhoras ou dívidas ao fisco e segurança social; restrições por idade mínima ou máxima; outros.
- Limites de Exposição: avaliação da capacidade actual de serviço de dívida, mediante cálculo da taxa de esforço ou da estimativa do valor da poupança dos proponentes, fiadores ou avalistas. Regra geral, são rejeitadas as propostas em que a taxa de esforço seja considerada excessiva ou a poupança se torne pouco positiva ou mesmo negativa, em função dos encargos com o novo empréstimo.
- Fronteira de aceitação / rejeição em função da probabilidade de incumprimento da contraparte: existem *scorings* reactivos em cada segmento de crédito (habitação, crédito pessoal, cartões de crédito e financiamento automóvel), destinados a avaliar a probabilidade de incumprimento da contraparte ou de fiadores ou avalistas. Em casos complexos, a identificação da classe de risco (probabilidade de incumprimento), exige a intervenção da Direcção de Riscos de Crédito de Particulares. São rejeitados potenciais Clientes classificados em classes de risco considerado excessivo, isto é, com uma elevada probabilidade de incumprimento.
- Mitigação do Risco das Operações: na aceitação ou rejeição de Clientes e de operações, são consideradas eventuais garantias pessoais ou reais que contribuam para reduzir os riscos.

No segmento de **Crédito à Habitação**, a relação entre o financiamento e a garantia assume, no máximo, um valor de 85%.

No crédito automóvel, o valor do financiamento não pode ser superior ao preço de venda da viatura. Por outro lado, a relação entre o financiamento líquido (igual ao preço de venda da viatura deduzido da entrada inicial), face ao valor comercial da Viatura, deve ser inferior ou igual a 130%. O valor comercial da viatura corresponde, no caso de veículos novos, à média dos preços de venda ao público de mercado sem extras e, no caso de veículos usados, a avaliação independente por recurso às cotações Eurotax de venda.

Para o Crédito Pessoal BPI, é exigido um seguro de protecção ao crédito com cobertura das situações de desemprego e hospitalização.

No plano comercial, as operações ou Clientes globalmente avaliados – Empresas, Particulares ou outros – deverão respeitar os níveis pretendidos de rentabilidade dos capitais próprios utilizados, tendo em conta os riscos associados.

Estão definidos, em cada uma das diferentes direcções envolvidas, os níveis hierárquicos competentes para a aprovação das operações de crédito, consoante as características de risco ou características comerciais de cada uma, o que visa uma descentralização das decisões que garanta a celeridade e eficácia do processo.

*A posteriori*, o Banco mantém vigilância constante sobre a evolução da sua exposição a diferentes contrapartes; sobre a evolução da sua carteira (diversificação por área geográfica, sector de actividade, segmento de crédito, contraparte, moeda e maturidade); e sobre os resultados e índices de rentabilidade alcançados, face aos riscos assumidos.

São também analisados mensalmente, os créditos problemáticos, índices de cobertura por provisões, *write-offs* e recuperações. O alerta de créditos vencidos está disponível *on-line*, via rede interna, para informação dos gestores do Banco.

Procede-se ainda a uma estimativa das provisões por imparidade, o que envolve quer um cálculo estatístico para créditos regulares, com incidentes ou em incumprimento; quer uma avaliação por *expert system*, da mesma imparidade, para todos os créditos de maior significado. As imparidades e provisões são mensalmente avaliadas pela Comissão Executiva do Conselho de

Administração (Comissão Executiva para os Riscos de Crédito), e são analisadas semestralmente pelos Auditores externos e apreciadas regularmente pela Comissão de Auditoria e Controlo Interno.

Para além do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, do Conselho Fiscal e da Comissão Executiva de Riscos de Crédito, a Direcção de Análise e Controlo de Riscos, os auditores internos, os auditores externos<sup>1</sup> e o Banco de Portugal, funcionam como agentes de controlo de todo o processo de gestão descrito.

### Avaliação da exposição ao risco de crédito Empresas, Clientes institucionais, financiamento especializado, empresários e negócios

O BPI utiliza um sistema interno de *rating* de empresas (excluindo o segmento de empresários e negócios), com 10 classes (E1 a E10) a que se somam duas classes em caso de incidentes (ED1 e ED2) e uma em caso de incumprimento (ED3, com “probabilidade de incumprimento” de 100%). A cada classificação estão associadas probabilidades de incumprimento, para avaliação de crédito, garantias e títulos, de empresas de média e grande dimensão.

#### Rating interno de empresas

Repartição da exposição por classes de risco em 2010

Classes de risco		Valor <sup>2</sup> (M.€)	% valor carteira	Probabilidade de incumprimento a 1 ano <sup>3</sup>
E1	1	470.7	4.6%	0.03%
E2	2	1 326.9	13.0%	0.15%
E3	3	1 109.6	10.8%	0.19%
E4	4	1 077.4	10.5%	0.43%
E5	5	1 812.2	17.7%	0.54%
E6	6	1 118.4	10.9%	0.81%
E7	7	1 018.0	9.9%	1.46%
E8	8	890.8	8.7%	2.64%
E9	9	343.3	3.4%	4.34%
E10	10	152.8	1.5%	8.08%
Sem rating	11	367.3	3.6%	8.08%
ED1	12	102.3	1.0%	35.39%
ED2	13	63.9	0.6%	49.34%
ED3 (em incumprimento)	14	395.3	3.9%	100.00%
<b>Total</b>	[= Σ 1 a 14]	<b>10 249.0</b>	<b>100.0%</b>	<b>1.99%</b>

Quadro 60

1) No âmbito da execução dos serviços de auditoria e revisão legal das contas do Grupo BPI, os Auditores Externos contribuem também para o processo de controlo dos diversos riscos a que o Grupo BPI se encontra exposto.

2) Carteira inclui obrigações, garantias bancárias e papel comercial do segmento de empresas e exclui operações de *factoring* sem recurso.

3) No cálculo das probabilidades de incumprimento, todas as operações em default de um só Cliente foram consideradas como um único caso negativo (e não vários). O cálculo da probabilidade de incumprimento média da carteira exclui, naturalmente, a classe ED3.

A probabilidade de incumprimento média, da carteira de empresas, a 1 ano, ponderada pelo valor das responsabilidades em 31 de Dezembro de 2010, era de 1.99%. A perda em caso de incumprimento neste segmento é, em média, de 18.21%, valor superior ao do passado indiciando maiores dificuldades de recuperação de operações em incumprimento em face da crise económica. A perda esperada é, em média, para toda a carteira, de 0.36%.

No domínio do *project finance* e *structured finance*, há um sistema de classificação baseado em 5 classes. A carteira mantém-se constituída maioritariamente por projectos de *rating* “bom” ou “forte”.

#### Rating interno de project finance

Repartição da exposição por classes de risco em 2010

Classes de risco		Valor (M.€)	% valor carteira
Forte	1	489.1	15.5%
Bom	2	2 317.3	73.4%
Satisfatório	3	245.5	7.8%
Fraco	4	99.4	3.1%
Incumprimento	5	7.7	0.2%
<b>Total</b>	[= Σ 1 a 5]	<b>3 159.0</b>	<b>100.0%</b>

Quadro 61

O segmento de empresários e negócios encontra-se ainda em fase embrionária de um processo de avaliação por *Rating*. Não obstante este facto, é possível estimar uma probabilidade média de incumprimento a 1 ano desta carteira e uma perda em caso de incumprimento de 3.2% e 54.5%, respectivamente (definições de incumprimento por atraso igual ou superior a 180 dias, utilizadas nos cálculos de imparidade).

Estes sistemas de avaliação de risco da contraparte são complementados por outras metodologias, em especial o cálculo do capital em risco, segundo avaliação consagrada na regulamentação sobre rácio de solvabilidade ou nela inspirada.

São também analisados índices de concentração da exposição. De forma global, numa apreciação qualitativa, a carteira revela um grau médio de concentração por contrapartes ou grupos (incluindo cumprimento conservador do regulamento sobre “grandes exposições”) e um grau de concentração reduzido por sectores.

Segundo metodologia de cálculo do Banco de Portugal, o indicador de concentração individual é de 40.4% e o índice de concentração sectorial é de 11.6%.

A concentração a nível geográfico é inerente à localização da actividade do Grupo.

#### Instituições financeiras

Nos financiamentos a outras instituições financeiras, o BPI utiliza como suporte de análise de risco, os *ratings* externos disponíveis. As relações de financiamento restringem-se a instituições *investment grade*.

Este sistema de avaliação de risco da contraparte é complementado pelo cálculo do capital em risco, segundo avaliação consagrada na regulamentação sobre rácio de solvabilidade ou nela inspirada.

#### Particulares

No domínio dos particulares, existe um *scoring* reactivo em cada segmento, destinado a avaliar probabilidades de incumprimento (distribuição dos resultados de cada *scoring* por 10 classes, mais duas em caso de incidente e uma em caso de incumprimento).

Ao longo da vida das operações, as probabilidades de incumprimento vão sendo actualizadas por *scorings* comportamentais. É de sublinhar que no segmento do Crédito à Habitação, não obstante a difícil conjuntura económica, se verifica o declínio da probabilidade de incumprimento média da carteira (1.75% em 2009 e 1.59% em 2010). Esta evolução favorável deve-se não apenas a um aperto de critérios de decisão, mas também ao natural declínio das probabilidades de incumprimento dos créditos mais antigos (a idade média da carteira ronda os 5 anos e o pico das probabilidades de incumprimento no seu ciclo de vida, situa-se entre 3 e 4 anos).

#### Probabilidade de incumprimento no crédito a particulares em 2010

Classes de risco	Probabilidade de incumprimento a 1 ano <sup>1,2</sup>	Perda em caso de incumprimento	Perda esperada
Crédito à habitação	1.59%	27.39%	0.44%
Crédito pessoal	1.41%	27.16%	0.38%
Crédito automóvel	1.74%	11.76%	0.20%
Cartões de crédito	1.14%	40.64%	0.46%

Quadro 62

1) Probabilidade ponderada pelas responsabilidades em carteira ou também potenciais (cartões de crédito).

2) O cálculo da probabilidade de incumprimento média inclui situações de crédito vencido com atraso inferior a 90 dias.

A estimativa de perda em caso de incumprimento nestes segmentos, é também revista periodicamente ao longo da vida das operações. A expectativa de perda mais reduzida em caso de incumprimento nos segmentos de financiamento automóvel e habitação, prende-se directamente com a existência de garantias reais, facilitando a recuperação dos créditos. A existência de livranças e, por vezes, de colateral financeiro, facilita também a recuperação de montantes (relativamente reduzidos) atribuídos em crédito pessoal.

#### Rácios financiamento / garantia no crédito habitação Em 31 de Dezembro de 2010

	2010
Novas operações <sup>1</sup>	59.7%
Carteira de crédito habitação	49.0%
Operações em incumprimento (+90 dias)	62.4%

Quadro 63

Este sistema de avaliação de risco da contraparte é complementado pelo cálculo do capital em risco, segundo avaliação consagrada na regulamentação sobre rácio de solvabilidade ou nela inspirada.

#### Carteira de títulos de dívida

No que respeita à avaliação dos riscos da carteira de títulos, o BPI recorre sobretudo, a *ratings* externos. Não obstante a vaga de *downgrades* e o facto de as valorizações a preços de mercado das obrigações em geral conterem, implicitamente, nesta conjuntura, prémios de risco elevados, a carteira de investimento é composta, predominantemente, por títulos de emissores de reduzido risco de crédito.

#### Carteira de investimento em obrigações em 2010

Repartição da exposição por classes de risco (*rating* externo)

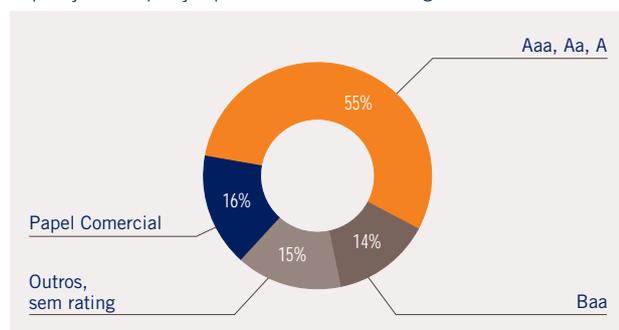


Gráfico 102

1) Operações contratadas no mês de Dez. 2010.

#### Carteira de investimento de obrigações e títulos de rendimento fixo<sup>1</sup>

Valores em M.€

Rating		2009	%	2010	%
Aaa	1	182.4	1.8%	67.7	0.8%
Aa	2	5 005.5	49.9%	993.3	12.1%
A	3	666.4	6.6%	3 414.9	41.7%
Baa	4	1 995.6	19.9%	1 180.5	14.4%
Outros / sem rating (NR)	5	651.6	6.5%	1 204.3	14.7%
Papel comercial garantido por instituições	6	10.4	0.1%	5.3	0.1%
Papel comercial não garantido por Instituições	7	1 520.9	15.2%	1 327.1	16.2%
<b>Total</b>	[= Σ 1 a 7]	<b>10 032.7</b>	<b>100.0%</b>	<b>8 193.1</b>	<b>100.0%</b>

Quadro 64

#### Carteira de acções e participações

Quanto à posição estrutural resultante da carteira de acções ou participações, o risco de mercado da mesma não é facilmente medido por metodologias tradicionais como o VaR, dado o horizonte temporal de investimento, a importância das posições, ou a sua falta de cotação no mercado de acções. Segundo o Acordo de Basileia, este risco é tratado como risco de crédito (e incluído, eventualmente, no tratamento das grandes exposições).

A realização de um *stress test* a esta carteira (quebra de 30% nas cotações) evidencia um capital em risco de 67.7 M.€.

#### Operações de derivados

A análise do risco de crédito proveniente das operações em derivados assenta no conceito de valor de substituição (exposição equivalente a crédito), e em probabilidades de incumprimento e valores de perda em caso de incumprimento inerentes à contraparte e à operação, respectivamente.

No cálculo da exposição influem, naturalmente, os contratos de compensação e colateralização estabelecidos. Estes acordos, que implicam o recebimento (e pagamento) de valores colaterais para cobertura de risco entre as contrapartes, permitiram, no final de 2010, uma redução do valor de substituição da carteira de derivados de 488 M.€ (valor bruto) para 176 M.€ (valor líquido, após compensação e colateralização).

**Risco corrente de crédito – valor de substituição de derivativos por tipo de contraparte<sup>1</sup>**

Valores em M.€

		2009	%	2010	%
<b>Mercado de balcão</b>					
Instituições financeiras	1	44.9	24.0%	25.1	14.3%
Sector público administrativo e local	2	0.2	0.1%	0.3	0.2%
Empresas	3	134.6	72.0%	145.7	82.9%
Fundos investimento / Pensões	4	4.4	2.4%	1.0	0.6%
Particulares	5	2.9	1.5%	3.7	2.1%
<b>Total</b>	[=Σ 1 a 5]	<b>187.0</b>	<b>100.0%</b>	<b>175.9</b>	<b>100.0%</b>

Quadro 65

Esta forma de avaliação de exposição ao risco de contraparte é completada pela tradicional abordagem regulamentar (requisitos de fundos próprios por capital em risco).

**Níveis de incumprimento, provisionamento e recuperação**

Verificou-se em 2010 uma estabilização dos indicadores de qualidade de crédito no BPI, em níveis relativamente bons, ainda que inferiores à média histórica do Banco, como consequência da deterioração daqueles indicadores observada nos 2 anos anteriores.

O crédito vencido há mais de 90 dias aumentou de 559.9 M.€ no final de 2009 para 577.0 M.€ em 2010, o que correspondeu a uma subida do rácio de crédito vencido de 1.8% em 2009 para 1.9% em 2010.

Na actividade doméstica, que representa cerca de 96% da carteira de crédito consolidada, o rácio de crédito vencido (há mais de 90 dias) manteve-se inalterado nos 1.8%, enquanto na actividade internacional, que é responsável pelos restantes 4% da carteira de crédito, o respectivo indicador situou-se em 3.6% no final de 2010 (2.0% em 2009).

O crédito vencido há mais de 90 dias corresponde às prestações de um crédito que estejam em incumprimento há mais de 90 dias, com excepção das situações de créditos em contencioso em que todo o capital em dívida (prestações vencidas e vincendas) é classificado como crédito vencido. Nos créditos hipotecários, o BPI inicia o

processo de recuperação por via judicial, normalmente, 5 meses após a data do 1.º incumprimento, momento em que o crédito passa para situação em contencioso, e todo o capital em dívida é, desse modo, reconhecido como crédito vencido.

Considerando a totalidade da exposição em operações com capital ou juros em situação de vencido, isto é o crédito vencido há mais de 90 dias adicionado do crédito vincendo, o respectivo rácio em percentagem da carteira de crédito bruta era de 2.4% no final de 2010, o que compara com um indicador de 2.3% no final do ano anterior.

No final de 2010, no balanço consolidado estavam reconhecidas perdas estimadas relativamente à carteira de crédito a Clientes, isto é, imparidades para crédito a Clientes (acumuladas), de 582.2 M.€, o que correspondia a 1.9% da carteira de crédito bruta. As imparidades para crédito na actividade doméstica ascendiam a 498.1 M.€ e correspondiam a 1.7% da carteira de crédito bruta. Na actividade internacional as imparidades para crédito ascendiam a 84.1 M.€, o que correspondia a 6.6% da carteira de crédito bruta e a 185.5% do crédito vencido há mais de 90 dias.

**Rácio de crédito a Clientes vencido**

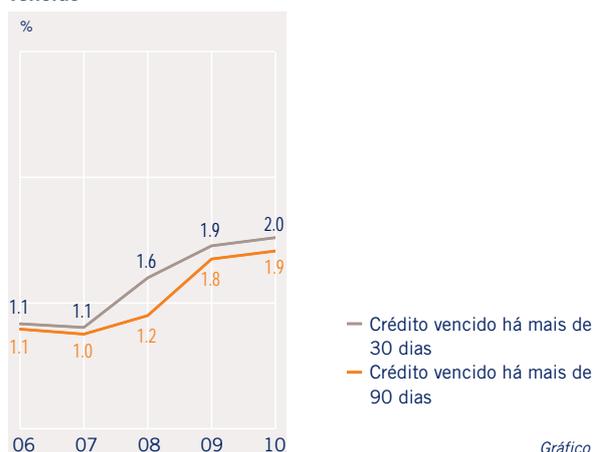


Gráfico 103

1) O valor de substituição total é a soma dos valores de substituição das contrapartes quando positivos. Não inclui opções inseridas em obrigações emitidas ou compradas. O valor de substituição incorpora o efeito de redução do risco que resulta da compensação entre saldos credores e devedores entre a mesma contraparte e da existência de acordos com as contrapartes que servem de garantia ao cumprimento das responsabilidades.

2) As imparidades de crédito correspondem à perda total estimada, quer relativamente ao crédito produtivo, quer relativamente ao crédito em incumprimento, tomando em consideração o valor total da exposição, a probabilidade de entrada em incumprimento, o montante recuperável e o período de tempo até à recuperação.

**Crédito a Clientes vencido e imparidades**

Valores em M.€

		2006	2007	2008	2009	2010		
						Actividade doméstica	Actividade internacional	Consolidado
<b>Carteira de crédito a Clientes (bruta)</b>	1	<b>24 941.4</b>	<b>27 603.2</b>	<b>29 723.8</b>	<b>30 485.9</b>	<b>29 341.1</b>	<b>1 267.9</b>	<b>30 608.9</b>
Crédito vencido								
Crédito vencido há mais de 90 dias <sup>1</sup>	2	263.5	276.9	357.1	559.9	531.6	45.3	577.0
Crédito vencido há mais de 30 dias <sup>1</sup>	3	277.6	296.5	460.8	591.4	570.2	50.1	620.3
Crédito de cobrança duvidosa	4	3.3	6.7	6.6	8.3	10.0		10.0
<b>Imparidades de crédito</b>	5	<b>341.0</b>	<b>385.7</b>	<b>464.5</b>	<b>552.7</b>	<b>498.1</b>	<b>84.1</b>	<b>582.2</b>
<b>Rácio de crédito vencido e de cobrança duvidosa</b>								
Crédito vencido há mais de 90 dias, em % do crédito total [= 2 / 1]	6	1.1%	1.0%	1.2%	1.8%	1.8%	3.6%	1.9%
Crédito em incumprimento <sup>2</sup> em % do crédito total <sup>3</sup> [= (2 + 4) / 1]	7	1.1%	1.0%	1.2%	1.9%	1.8%	3.6%	1.9%
Crédito em incumprimento <sup>2</sup> , líquido de provisões específicas em percentagem do crédito líquido total <sup>3</sup>	8	0.4%	0.2%	0.3%	0.4%	0.5%	(2.8%)	0.4%
Crédito vencido há mais de 30 dias, em % do crédito total [= 3 / 1]	9	1.1%	1.1%	1.6%	1.9%	1.9%	4.0%	2.0%
<b>Imparidade do crédito (acumulada no balanço)</b>								
Imparidade do crédito, em % do crédito total [= 5 / 1]	10	1.4%	1.4%	1.6%	1.8%	1.7%	6.6%	1.9%
Imparidade do crédito, em % do crédito vencido (+ 90 dias) [= 5 / 2]	11	129.4%	139.3%	130.1%	98.7%	93.7%	185.5%	100.9%
Write-offs no ano	12	30.5	37.4	41.0	53.1	73.1	20.6	93.6
Recuperações de crédito e juros vencidos abatidos ao activo	13	21.0	20.9	25.9	21.2	13.8	2.1	15.9

Quadro 66

As entradas de novo crédito em incumprimento (há mais de 90 dias) em 2010, calculadas como a variação do saldo de crédito vencido entre o início e o fim do ano sendo adicionada dos *write-offs* efectuados nesse ano, ascenderam a 110.7 M.€, o que correspondeu a 0.37% da carteira de crédito média. Aquele valor representa uma redução relativamente à variação (ajustada por *write-offs*) de 255.9 M.€<sup>4</sup> no crédito vencido há mais de 90 dias registada no ano anterior (que representou 0.88% da carteira de crédito).

As entradas de novo crédito em incumprimento (há mais de 90 dias), líquidas de recuperações de crédito anteriormente abatido ao activo, ascenderam a 94.8 M.€, o que correspondeu a 0.32% da carteira média de crédito.

Quando se toma em consideração o crédito vencido total (ou seja, em incumprimento há mais de 30 dias), a respectiva variação em 2010, ajustada por *write-offs* e deduzida das recuperações no exercício de crédito e juros vencidos, foi de 106.7 M.€, correspondendo a 0.35% da carteira de crédito produtivo.

1) Inclui juros vencidos.

2) Crédito vencido há mais de 90 dias e de cobrança duvidosa tratado como vencido para efeitos de provisionamento.

3) Calculado de acordo com a Instrução 16 / 2004 do Banco de Portugal.

4) Daquele valor, 71.3 M.€ são relativos a uma única situação de incumprimento que em Dezembro de 2008 estava classificada em crédito vencido há mais de 30 dias.

As imparidades de crédito reconhecidas em 2010 (121.1 M.€) adicionadas da utilização do reforço extraordinário de imparidades reconhecido no ano anterior (33.2 M.€) totalizaram 154.3 M.€, o que correspondeu a 0.51% da carteira de crédito produtiva. A perda líquida de crédito, medida pelas imparidades de crédito deduzidas das recuperações de crédito vencido no exercício, ascendeu a 138.4 M.€, o que correspondeu a 0.46% da carteira de crédito produtiva.

O impacto<sup>1</sup> na conta de resultados das imparidades reconhecidas no exercício, líquidas de recuperações de crédito anteriormente abatido ao activo, foi de 105.2 M.€ em 2010, correspondendo a 0.35% da carteira média de crédito.

#### Perda líquida de crédito<sup>2</sup>

Em % da carteira média de crédito produtivo

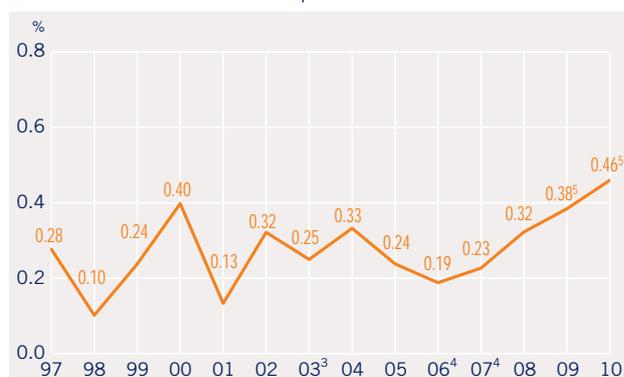


Gráfico 104

#### Perda de crédito e custos do risco

Valores em M.€

		Actividade doméstica		Actividade internacional		Grupo BPI (consolidado)	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>Carteira de crédito produtivo (saldo médio)</b>	1	27 803.7	28 792.0	1 324.9	1 308.1	29 128.7	30 100.2
<b>Variação do crédito vencido</b>							
<b>Aumento do crédito vencido (há mais de 90 dias), ajustado por write-offs</b>	2	229.5	70.3	26.4	40.4	255.9	110.7
em percentagem da carteira de crédito (saldo médio) [= 2 / 1]	3	0.83%	0.24%	1.99%	3.09%	0.88%	0.37%
- Recuperações de crédito e juros vencidos abatidos ao activo	4	18.2	13.8	3.0	2.1	21.2	15.9
<b>= Aumento do crédito vencido (há mais de 90 dias), ajustado por write-offs e deduzido das recuperações de crédito vencido [= 2-4]</b>	5	211.3	56.5	23.4	38.3	234.7	94.8
em percentagem da carteira de crédito (saldo médio) [= 5 / 1]	6	0.76%	0.20%	1.77%	2.93%	0.81%	0.32%
<b>Perda líquida de crédito</b>							
Imparidades de crédito, excluindo reforço extraordinário em 2009 (de 33.2 M.€) e adicionadas da utilização daquele reforço em 2010 <sup>5</sup>	7	102.1	133.1	31.0	21.2	133.2	154.3
em percentagem da carteira de crédito (saldo médio) [= 7 / 1]	8	0.37%	0.46%	2.34%	1.62%	0.46%	0.51%
- Recuperações de crédito e juros vencidos abatidos ao activo	9	18.2	13.8	3.0	2.1	21.2	15.9
<b>= Perda líquida de crédito<sup>5</sup></b>	10	83.9	119.4	28.1	19.1	112.0	138.4
em percentagem da carteira de crédito (saldo médio) [= 10 / 1]	11	0.30%	0.41%	2.12%	1.46%	0.38%	0.46%
+ Reforço extraordinário de imparidades em 2009 e respectiva utilização em 2010	12	33.2	(33.2)			33.2	(33.2)
<b>= Imparidades do crédito no exercício, líquidas de recuperações (na conta de resultados)</b>	13	117.1	86.2	28.1	19.1	145.2	105.2
em percentagem da carteira de crédito (saldo médio) [= 13 / 1]	14	0.42%	0.30%	2.12%	1.46%	0.50%	0.35%

Quadro 67

1) Antes de impostos.

2) Provisões (PCSB até 2004, inclusive) e imparidades de crédito (IAS em 2005) no exercício, deduzida de recuperações de crédito e juros vencidos.

3) Em 2003, realizaram-se reposições de provisões genéricas de 27.2 M.€, que correspondiam ao excedente de provisões resultante da aplicação das novas regras de provisionamento do Banco de Portugal. Este valor correspondeu a 0.16% da carteira média de crédito.

4) Em 2006, incluiu-se 6.2 M.€ de imparidades efectuadas no início de 2007 e relativas à reavaliação de imóveis em 31 Dezembro 2006 (e em 2007 excluiu-se aquele valor).

5) Em 2009, considerou-se as imparidades do exercício excluindo a dotação extraordinária efectuada em Dezembro desse ano (de 33.2 M.€) e em 2010 adicionou-se às imparidades do exercício a utilização daquela dotação extraordinária.

No final de 2010, o crédito vencido total ascendia a 620.3 M.€ e a parte não vencida nessas operações de crédito ascendia a 328.3 M.€.

Em termos médios, o crédito vencido total e prestações vincendas associadas encontravam-se cobertos a 84.5% pelo valor das garantias reais (455.6 M.€) e imparidades individuais constituídas para esses créditos (345.9 M.€).

#### Crédito vencido e crédito produtivo associado a crédito vencido

Em 31 de Dezembro de 2010

Valores em M.€

		Crédito com incumprimento			Garantias reais <sup>2</sup> (hipotecas e outras <sup>3</sup> )	Imparidades <sup>4</sup>
		Vencido	Vincendo <sup>1</sup>	Total		
Crédito com garantias reais	1	255.9	213.8	469.6	455.6	108.1
Crédito sem garantias	2	364.5	114.5	479.0	-	237.8
	[= 1 + 2]	<b>620.3</b>	<b>328.3</b>	<b>948.6</b>	<b>455.6</b>	<b>345.9</b>

Quadro 68

O crédito vencido há mais de 90 dias ascendia a 577.0 M.€, o que representava 1.9% da carteira de crédito bruta, e a parte não vencida nessas operações de crédito ascendia a 159.5 M.€. O total de crédito vencido há mais de 90 dias e prestações vincendas associadas (736.4 M.€) representava 2.4% da carteira de crédito bruta.

consolidada no final de 2010, é mais baixa – 0.9% da carteira de crédito –, dada a existência de garantia real e de um histórico de muito reduzida perda efectiva.

No final de 2010, as imparidades acumuladas no balanço, relativas à actividade doméstica, representavam 1.7% da carteira de crédito bruta.

Na actividade internacional, as imparidades acumuladas no balanço representavam 6.6% da carteira de crédito bruta, no final de 2010, o que correspondia a uma cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias de 185.5%.

Importa referir que a perda esperada no crédito hipotecário, que representava 39% da carteira de crédito

O quadro seguinte apresenta os rácios de crédito vencido, de crédito vencido e vincendo associado e as imparidades no balanço, por segmento de mercado, bem como o contributo de cada segmento para a carteira de crédito bruta.

#### Crédito vencido e imparidades acumuladas no balanço, por segmentos de mercado

		2009				2010			
		Carteira de crédito (bruta), em % do total	Rácios por segmento (em % da carteira de crédito bruta)			Carteira de crédito (bruta), em % do total	Rácios por segmento (em % da carteira de crédito bruta)		
			Crédito vencido há mais de 90 dias	Crédito vencido (+90 dias) e crédito vincendo associado	Imparidades acumuladas no balanço		Crédito vencido há mais de 90 dias	Crédito vencido (+90 dias) e crédito vincendo associado	Imparidades acumuladas no balanço
<b>Actividade doméstica</b>									
Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance	1	43%	1.3%	1.6%	1.5%	42%	1.4%	2.0%	1.9%
Banca de Particulares, Empresários e Negócios									
Crédito hipotecário	2	37%	2.0%	2.7%	0.9%	39%	1.8%	2.4%	0.9%
Crédito a particulares – outros fins	3	4%	2.2%	2.9%	2.9%	5%	2.2%	2.8%	2.9%
Crédito a empresários e negócios	4	9%	3.6%	4.6%	3.9%	8%	4.1%	4.7%	4.3%
	[= Σ 2 a 4]	50%	2.3%	3.0%	1.6%	51%	2.2%	2.8%	1.6%
Outros	6	3%	0.4%	0.4%	4.9%	3%	0.3%	0.3%	0.3%
	[=1 + 5 + 6]	<b>96%</b>	<b>1.8%</b>	<b>2.3%</b>	<b>1.6%</b>	<b>96%</b>	<b>1.8%</b>	<b>2.4%</b>	<b>1.7%</b>
<b>Actividade internacional</b>	8	<b>4%</b>	<b>2.0%</b>	<b>2.0%</b>	<b>6.0%</b>	<b>4%</b>	<b>3.6%</b>	<b>3.6%</b>	<b>6.6%</b>
<b>Total</b>	[=7 + 8]	<b>100%</b>	<b>1.8%</b>	<b>2.3%</b>	<b>1.8%</b>	<b>100%</b>	<b>1.9%</b>	<b>2.4%</b>	<b>1.9%</b>

Quadro 69

1) Crédito produtivo associado a crédito em incumprimento.

2) Considerou-se o valor em dívida quando este é inferior ao justo valor das garantias reais.

3) Incluem penhor de depósitos e de valores mobiliários.

4) No cálculo de imparidades em crédito hipotecário relativamente ao qual se iniciou processo judicial de recuperação, o valor dos imóveis (considerado) é o valor de execução, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

No final de 2010, o BPI detinha em carteira imóveis recebidos por recuperações de crédito com um valor bruto de balanço de 114.4 M.€. Deste valor, 43.6 M.€ dizem respeito a imóveis provenientes de recuperação de créditos à habitação e 70.8 M.€ dizem respeito a imóveis recebidos por recuperações de outros créditos.

Em 31 de Dezembro, o montante acumulado de imparidades para imóveis recebidos por recuperação de crédito ascendia a 40.0 M.€, o que correspondia a 35% do seu valor bruto de balanço. Deste modo, o valor líquido de balanço destes imóveis era de 74.4 M.€, o que compara com um valor de mercado dos mesmos imóveis de 128.1 M.€.

#### Imóveis por recuperação de créditos

Valores em M.€

		2007			2008			2009			2010		
		Habitação	Outros	Total	Habitação	Outros	Total	Habitação	Outros	Total	Habitação	Outros	Total
Valor bruto	1	13.2	38.3	<b>51.5</b>	22.5	42.5	<b>65.0</b>	34.5	60.1	<b>94.6</b>	43.6	70.8	<b>114.4</b>
Imparidade	2	5.3	6.1	<b>11.4</b>	8.5	8.0	<b>16.4</b>	9.7	21.7	<b>31.5</b>	14.6	25.4	<b>40.0</b>
<b>Valor líquido</b> [= 1 - 2]	3	<b>7.9</b>	<b>32.2</b>	<b>40.1</b>	<b>14.1</b>	<b>34.5</b>	<b>48.6</b>	<b>24.7</b>	<b>38.4</b>	<b>63.1</b>	<b>29.1</b>	<b>45.4</b>	<b>74.4</b>
Valor de mercado	4	15.8	37.8	<b>53.6</b>	27.9	40.1	<b>68.0</b>	42.3	59.3	<b>101.7</b>	55.3	72.8	<b>128.1</b>

Quadro 70

No cálculo das imparidades para imóveis recebidos por recuperação de crédito, o Banco BPI utiliza critérios especialmente prudentes, que a seguir se enunciam.

Nos imóveis recebidos por operações de crédito à habitação, o valor da imparidade corresponde à diferença, se positiva, entre o valor bruto e o valor de avaliação depois de considerados determinados factores de desconto a este.

Data de aquisição do imóvel (DA) em anos	Factor de desconto aplicado ao valor de avaliação	Imparidade, se valor avaliação igual ao valor bruto
DA ≤ 1 ano	25%	25%
1 ano < DA ≤ 2 anos	50%	50%
2 anos < DA ≤ 3 anos	75%	75%
DA > 3 anos, arrendados ou sem condições de venda	100%	100%

Quadro 71

Nos restantes imóveis são considerados os seguintes valores mínimos para as imparidades, se as avaliações não determinarem o registo de imparidades mais elevadas.

Antiguidade do imóvel (DA) em anos	Imparidade mínima
2 anos < DA ≤ 5 anos	30% VB
DA > 5 anos	50% VB
Sem condições de venda	100% VB

VB = Valor Bruto.

Quadro 72

## RISCO PAÍS

### Processo de gestão

O risco país, sendo muito semelhante nos efeitos ao risco de contraparte, está associado a alterações ou perturbações específicas de natureza política, económica ou financeira, nos locais onde operam as contrapartes (ou, mais raramente, num terceiro país onde o negócio tem lugar), que vêm impedir o integral cumprimento do contrato, independentemente da vontade ou capacidade das contrapartes. A designação “risco país” é ainda utilizada para classificar o risco de contraparte envolvido em empréstimos a entidades estatais, dada a semelhança entre os métodos de análise do risco país e do risco de contraparte de um Estado (risco soberano).

A Comissão Executiva do Conselho de Administração aprova a lista de países para os quais é autorizada a exposição ao risco-país. Em termos genéricos, poderão ser considerados países elegíveis, os mercados emergentes de grande dimensão aderentes à economia de mercado, abertos ao comércio internacional e com importância estratégica no quadro político internacional.

Adicionalmente, as operações definidas como elegíveis são os financiamentos de curto prazo de comércio externo, os empréstimos de certos bancos multilaterais, as operações de médio prazo com cobertura de risco político ou que, pela sua estruturação, não estejam sujeitas a risco de transferência.

### Avaliação da exposição ao risco país

A avaliação individual do risco de cada país é efectuada com o apoio de *ratings* externos, estudos externos (IIF e outros) e estudos internos elaborados pela Direcção Financeira. Apenas merece algum relevo a exposição à dívida pública grega (325 M.€), à dívida pública irlandesa (283 M.€).

#### Exposição a risco-país

Em 31 de Dezembro de 2010

Valores em M.€

País		Rating	Exposição bruta <sup>1</sup>	Garantias pessoais <sup>2</sup>	Garantias reais <sup>2</sup>	Exposição líquida de garantias
<b>Países do grupo I<sup>3</sup></b>						
Espaço Euro	1		4 504.3	2.5	(88.2)	4 418.6
Outros países da UE	2		522.5	4.1	(4.5)	522.1
Suíça	3	AAA	197.6	13.2	(2.6)	208.2
EUA	4	AAA	80.3		(17.2)	63.0
Outros	5		16.4	0.1	(0.9)	15.6
Offshores	6		105.2		(0.4)	104.9
[= Σ 1 a 6]	7		<b>5 426.3</b>	<b>19.9</b>	<b>(113.8)</b>	<b>5 332.3</b>
<b>Países do grupo II<sup>4</sup></b>						
Brasil						
Trade Finance	8		15.7			15.7
Dívida Pública	9		251.3			251.3
Outra	10		114.3		(2.1)	112.2
[= Σ 8 a 10]	11	BBB	381.3		(2.1)	379.2
Angola						
Trade Finance	12		71.7			71.7
Outra	13		193.3		(10.4)	182.9
[= 12 + 13]	14	B	265.1		(10.4)	254.7
Rússia	15	BBB	67.7			67.7
Cazaquistão	16	BBB	59.6			59.6
Turquia	17	BB	44.9			44.9
México	18	BBB	56.8			56.8
Moçambique	19	B	24.9		(0.4)	24.6
Venezuela	20	B	18.4		(5.6)	12.8
Cabo Verde	21	B	42.1	(37.6)		4.5
África do Sul	22	BBB	10.2		(4.0)	6.2
Outros	23		7.7		(1.4)	6.3
[= 11 + Σ 14 a 23]	24		<b>978.9</b>	<b>(37.6)</b>	<b>(24.0)</b>	<b>917.3</b>
<b>Filiais</b>						
Angola (BFA)	25		248.0			248.0
Moçambique (BCI)	26		22.2			22.2
[= 25 + 26]	27		<b>270.2</b>			<b>270.2</b>
<b>Total</b> [=7 + 24 + 27]	28		<b>6 675.4</b>	<b>(17.7)</b>	<b>(137.8)</b>	<b>6 519.8</b>

Quadro 73

A exposição ao risco país / soberano por via da actividade de *trading*, está englobada na secção sobre riscos de mercado-*trading*.

### RISCOS DE MERCADO – POSIÇÕES DE TRADING

#### Processo de gestão

O risco de mercado ou de preço (taxas de juro, taxas de câmbio, preço de acções, preço de mercadorias e outros), define-se como a possibilidade de incorrer em perdas, devido a variações inesperadas do preço de instrumentos ou de operações.

As posições de *trading* são geridas autonomamente pelos traders e mantidas dentro dos limites de exposição por mercado ou produto, fixados e revistos periodicamente. Há diferentes limites de exposição, incluindo limites globais de VaR fixados pela Comissão Executiva de Riscos Globais e distribuídos depois, autonomamente, pelos diversos livros, pelas direcções envolvidas na actividade de *trading*. São definidos adicionalmente, limites de *stop-loss*.

Regra geral, o Banco abstém-se de quaisquer posições abertas em venda de opções.

#### Avaliação da exposição ao risco de mercado – trading

No caso da avaliação da exposição em operações de *trading*, é executada diariamente uma rotina de cálculo do VaR – *Value at Risk* – segundo hipóteses estandardizadas, constantes, em regra, do conjunto de recomendações do BIS. A exposição devida a opções é controlada a partir de modelos específicos. A informação proveniente do Sistema de Avaliação e Controlo de Risco está disponível *on-line* para os utilizadores autorizados.

Os valores de VaR encontrados mostram que os níveis de exposição em *trading* são materialmente irrelevantes.

#### Risco de mercado em livros de trading<sup>5</sup>

Valores em M.€

	2009		2010	
	VaR Médio	VaR Máximo	VaR Médio	VaR Máximo
Risco de taxa de juro	0.3	2.7	0.2	0.8
Risco cambial	0.6	4.2	0.7	2.3
Risco de acções	1.3	2.6	0.5	3.0
Risco de mercadorias	-	0.2	-	-

Quadro 74

1) A exposição bruta inclui operações de balanço e fora de balanço (exposição corrente de derivados).

2) As garantias prestadas por uma entidade de um país a uma entidade de outro país surgem com sinal negativo (diminuem a exposição), face ao país beneficiário da garantia; e surgem com sinal positivo (aumentam a exposição), face ao país que a concede.

3) Grupo I – Autorização genérica. Inclui operações com bancos domiciliados nos centros offshore, desde que esses bancos sejam detidos a 100% ou sejam sucursais de contrapartes autorizadas cujas sedes são domiciliadas nos países do Grupo I.

4) Grupo II – restantes países / operações.

5) Perda máxima potencial, com um nível de confiança de 99%, resultante de uma evolução desfavorável dos preços, índices e taxas de juro num horizonte temporal de duas semanas, considerando no cálculo do risco global o efeito de correlação dos retornos. É assumida uma distribuição normal dos retornos. VaR máximo extraído de cálculos diários.

## RISCOS DE MERCADO – POSIÇÃO ESTRUTURAL DE RISCO DE TAXA DE JURO

### Processo de gestão

A gestão do risco de taxa de juro de posições estruturais (excluindo portanto, a actividade de trading) até um ano, encontra-se delegada na Direcção Financeira, dentro de limites definidos pela Comissão Executiva de Riscos Globais.

As posições estruturais de longo prazo de risco de taxa de juro gerem-se segundo as directrizes estabelecidas pela Comissão Executiva de Riscos Globais.

### Avaliação da exposição ao risco estrutural de taxa de juro

A avaliação das posições de tesouraria (curto prazo) e das demais posições estruturais sujeitas a risco de taxa de juro (longo prazo), assenta em mapas de *gaps* (*gaps* cambiais, *gaps de repricing*, *gaps de duração*).

Adicionalmente são efectuados diversos *stress tests* (deslocação paralela de curvas de rendimento, inclinação de curvas, risco de *spread / basis*).

Em 31 de Dezembro de 2010, o *gap de repricing* (de taxas de juro) acumulado até 1 ano ascendia a 4.7 mil M.€.

### Risco de taxa de juro<sup>1</sup>

Posição estrutural, em 31 de Dezembro de 2010

Valores em M.€

	1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos	5 a 7 anos	7 a 15 anos	> 15 anos
Gap acumulado	4 688	4 894	5 256	5 384	5 485	5 466

Quadro 75

O Banco posicionou-se para uma eventual subida das taxas de juro e está portanto, estruturalmente exposto ao risco de queda das taxas de juro, com uma perda de margem financeira de 27.9 M.€ associada a um *stress test* de variação de taxas de juro em 100 pontos base.

## RISCOS DE MERCADO – POSIÇÃO ESTRUTURAL DE RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

### Processo de gestão

A gestão do risco de taxa de câmbio de posições estruturais resultantes do negócio com os Clientes do Banco encontra-se delegada na Direcção Financeira, dentro de linhas de acção traçadas superiormente. Regra geral, o Banco procura a cobertura substancial destas posições cambiais.

As posições estruturais cambiais resultantes de investimentos ou participações gerem-se segundo as directrizes estabelecidas pela Comissão Executiva de Riscos Globais. A “cobertura” ou a “não cobertura” são opções a decidir em função das perspectivas de evolução das taxas de câmbio e do nível de risco envolvido.

### Avaliação da exposição ao risco estrutural de taxa de câmbio

No domínio cambial, a posição em kuanzas atinge um valor significativo devido à participação financeira no BFA. As posições nas restantes moedas não têm expressão significativa. Um *stress test* a esta exposição estrutural (depreciação entre 20% e 30%), revela um capital em risco de 82 M.€.

1) Os depósitos à ordem de Clientes foram considerados não sensíveis à taxa de juro.

**Risco de taxa de câmbio**

Posição estrutural, em 31 de Dezembro de 2010

Valores em M.€

Tipo de instrumento financeiro		Activos e passivos por moedas				
		EUR	USD	AKZ	Outras moedas	Total
<b>Activos</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1	471	421	432	4	1 328
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2	231	72	14	21	339
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados <sup>1</sup>	3	985	152	73	32	1 242
Activos financeiros disponíveis para venda <sup>2</sup>	4	6 768	1 314	1 020	11	9 112
Aplicações em instituições de crédito	5	1 005	424	-	10	1 439
Crédito a Clientes	6	28 417	1 185	273	180	30 055
Investimentos detidos até à maturidade	7	1 044	-	-	-	1 044
Derivados de cobertura	8	192	6	-	52	250
Devedores e outras aplicações	9	68	161	4	-	233
	[= Σ 1 a 9]	<b>39 181</b>	<b>3 735</b>	<b>1 816</b>	<b>310</b>	<b>45 042</b>
<b>Passivos</b>						
Recursos de Bancos Centrais	11	1 194	52	-	-	1 246
Passivos financeiros detidos para negociação <sup>1</sup>	12	219	42	-	1	261
Recursos de outras instituições de crédito	13	4 235	465	-	26	4 726
Recursos de Clientes e outros empréstimos	14	18 010	3 633	1 440	157	23 241
Responsabilidades representadas por títulos	15	7 517	179	-	86	7 782
Passivos financeiros associados a activos transferidos	16	1 570	-	-	-	1 570
Derivados de cobertura	17	453	33	-	13	499
Provisões	18	79	31	-	1	111
Provisões técnicas	19	2 992	-	-	-	2 992
Passivos subordinados	20	377	-	-	263	640
Títulos de participação	21	7	-	-	-	7
	[= Σ 11 a 21]	<b>36 653</b>	<b>4 435</b>	<b>1 440</b>	<b>548</b>	<b>43 076</b>
Operações cambiais a prazo <sup>1</sup>	23	(988)	788	-	248	48
Posição estrutural <sup>1</sup>	24		(22)	303	(21)	
Stress test <sup>3</sup>	25		(4)	91	(4)	82

Quadro 76

1) Posições retiradas para cálculo da posição estrutural.

2) Exclui reservas de reavaliação.

3) *Stress test* calculado sobre a posição estrutural em moedas (retirando as rubricas relativas aos activos e passivos detidos para negociação e ao justo valor através de resultados). O *stress test* representa o impacto de uma variação positiva de 20% nas taxas de câmbio, com excepção do Kuanza em que se considerou uma variação de 30%.

## RISCO DE LIQUIDEZ

### Processo de gestão

O risco de liquidez é acompanhado nas suas duas vertentes: i) na transaccionabilidade dos diferentes activos; ii) na globalidade, sendo o risco de liquidez definido a partir da (in)capacidade de acompanhar o crescimento do activo e de satisfazer necessidades de tesouraria, sem incorrer em prejuízos anormais.

Ao nível dos diferentes activos, os diferentes gestores mantêm uma constante vigilância da possibilidade de transacção dos vários instrumentos, segundo variados indicadores (quotas de mercado do BPI, número de dias para desfazer posições, dimensão e volatilidade de *spreads*, etc.), devidamente enquadrados por limites para actuação em cada mercado.

Ao nível global, a estratégia de gestão do risco de liquidez é da competência da Comissão Executiva de Riscos Globais e da Direcção Financeira do Grupo, assente na vigilância constante dos indicadores de exposição. Não existem limites pré-estabelecidos mas apenas *guidelines* relativos a estes indicadores.

### Liquidez e funding

A estratégia de financiamento do BPI durante 2010 foi condicionada pelas dificuldades de acesso aos mercados internacionais por parte dos bancos portugueses, na sequência da eclosão da crise da dívida soberana.

A gestão da liquidez no BPI durante 2010 foi marcada por dois momentos distintos:

- Durante o primeiro quadrimestre, foi possível recorrer ao financiamento de médio e longo prazo nos mercados internacionais. Entre Janeiro e Abril, o Banco emitiu assim 1 982 M.€, de entre os quais se destacam uma emissão de obrigações hipotecárias a 5 anos no valor de 1 000 M.€ com um *spread* de 62 p.b. e uma emissão de dívida sénior a 2 anos, de 500 M.€ com um custo de 85 p.b. face à Euribor, ambas efectuadas em Janeiro. O total de dívida de médio e longo prazo que amortizou em 2010 foi de 2 579 M.€.

- A partir de Abril, com o eclodir da crise de dívida soberana, verificou-se uma retracção da procura de dívida de emitentes portugueses: o prémio de risco da República Portuguesa nos mercados internacionais iniciou uma tendência de subida que se prolongou até 2011 e deixou de ser possível aos bancos portugueses e ao BPI em particular, colocar dívida em investidores institucionais estrangeiros.

Neste contexto de forte incerteza sobre a dívida portuguesa que caracterizou a maior parte do ano de 2010, o BPI manteve a gestão da liquidez como uma das suas prioridades essenciais, como aliás já o tinha reconhecido desde 2007. Esta preocupação reflectiu-se nos seguintes aspectos:

- acompanhamento permanente e detalhado do *gap* de curto prazo;
- utilização criteriosa do financiamento junto do BCE;
- enfoque nos recursos dos Clientes, reconhecidamente a fonte de financiamento estratégica mais importante;
- aumento da carteira de activos elegíveis para as operações do Eurosistema.

### Gap de curto prazo

Entre 2009 e 2010, o *gap* de curto prazo do BPI na actividade doméstica caiu 1 374 M.€.

Para a descida do *gap* contribuíram as vendas de títulos efectuadas durante o ano e ainda o aumento dos recursos de Clientes.

Posição de liquidez de curto prazo		Valores em M.€	
		2009	2010
<b>Aplicações de curto prazo</b>			
Créditos sobre instituições de crédito	1	1 536	677
	[=1]	<b>1 536</b>	<b>677</b>
<b>Financiamento de curto prazo</b>			
Mercado monetário	3	(2 153)	(875)
Reportes de títulos	4	(1 913)	(3 306)
	[= 3 + 4]	(4 066)	(4 181)
Euro Commercial Paper	6	(849)	(1)
Financiamento junto do BCE	7	(2 500)	(1 000)
	[= 5 + 6 + 7]	<b>(7 415)</b>	<b>(5 182)</b>
<b>Total gap curto prazo</b>	[= 2 + 8]	<b>(5 879)</b>	<b>(4 505)</b>

Quadro 77

A partir de Abril, deixou de ser possível efectuar novas colocações de Euro Commercial Paper e o financiamento de curto prazo passou a ser integralmente constituído por operações de mercado monetário, por reportes sobre títulos e por tomadas ao BCE.

Durante este período, o BPI manteve um endividamento líquido marginalmente negativo no mercado monetário e, em simultâneo, procurou promover a actividade de reportes, através da negociação com novas contrapartes. Já na última parte do ano iniciaram-se os procedimentos de adesão à LCH Clearnet, o que deverá permitir, a partir de 2011 o acesso a um mercado mais alargado, com maior escolha de prazos.

#### Financiamento junto do BCE

Durante 2009, o BPI participou em duas operações especiais de financiamento do BCE a 12 meses, uma em Junho e outra em Dezembro, num total de 2 500 M.€. Em Maio de 2010, perante os receios de um eventual incumprimento da Grécia, o BCE veio anunciar uma nova operação especial a 6 meses, na qual o Banco também participou. O financiamento obtido junto do BCE atingiu nessa altura um máximo de 3 500 M.€.

No final do ano, depois do reembolso de 1 500 M.€ a 1 de Julho e de 1 000 M.€ a 11 de Novembro, o BPI mantinha uma exposição total ao BCE como fonte de *funding* de apenas 1 000 M.€, o que representava cerca de 2.7% do total de financiamento líquido dos bancos portugueses junto do Eurosistema nessa data.

#### Recursos de Clientes

Durante 2010, os recursos de Clientes mantiveram o seu papel como fonte estratégica de financiamento.

A par dos depósitos, manteve-se o ênfase na emissão de obrigações para a rede comercial. As obrigações colocadas junto de Clientes passaram de 4 199 M.€ para 4 339 M.€. As obrigações, a taxa fixa ou variável ou indexadas a activos, permitem aos Clientes usufruir da inclinação positiva da curva de taxas de juro e, para o Banco, significam recursos estáveis, já que os seus prazos oscilam entre os 3 e os 5 anos.

#### Recursos de Clientes com registo no balanço

Actividade doméstica		Valores em M.€		
		2009	2010	Δ%
Depósitos de Clientes	1	17 944.6	18 032.6	0.5%
Obrigações e outros títulos colocados junto de Clientes	2	4 199.4	4 338.8	3.3%
	[= 1 + 2]	22 144.0	22 371.4	1.0%
Seguros de capitalização	4	3 028.3	3 802.6	25.6%
<b>Total</b>	[= 3 + 4]	<b>25 172.4</b>	<b>26 174.0</b>	<b>4.0%</b>
Carteira de crédito bruta	6	29 200.3	29 341.1	0.5%
Rácio de transformação de recursos em crédito	[= 6 / 3]	131.9%	131.2%	

Quadro 78

Durante de 2010, a contribuição dos depósitos e obrigações colocadas em Clientes para o financiamento do BPI aumentou 227 M.€. O grau de transformação de recursos de Clientes (depósitos e emissões de dívida colocadas em Clientes) em crédito situava-se em 131% na actividade doméstica no final de 2010 (era de 115% na actividade consolidada).

Os recursos totais de Clientes no balanço, que incluem também os seguros de capitalização, aumentaram cerca de 1 000 M.€.

#### Carteira de activos elegíveis para operações junto do Eurosistema

No final de 2010, o BPI dispunha de uma carteira de activos elegíveis para o Eurosistema, líquidos de *haircuts* regulamentares, de 7 486 M.€.

Tendo em conta as utilizações da carteira nessa data, para operações de reporte com o mercado ou para financiamento junto do próprio BCE, num total de 3 187 M.€, o BPI dispunha ainda de activos refinanciáveis junto do BCE de 4 299 M.€.

Durante 2010, o BPI continuou a efectuar operações de titularização de activos para incrementar a carteira de activos elegíveis. Foi assim efectuada uma nova operação de titularização de crédito à habitação – Douro RMBS 5, com o valor nominal de 1 500 M.€ e foi iniciada uma operação de titularização de créditos a PME – Douro SME 2, de 3 500 M.€, esta última já finalizada em 2011. Para além disso, foi reestruturada a operação de titularização de crédito à habitação Douro RMBS 4, de forma a conter classificação de *rating* por duas Agências, conforme as novas regras em vigor a partir de 1 de Março de 2011.

Para além das titularizações, o Banco procedeu também à emissão de obrigações hipotecárias e obrigações do sector público para reter na carteira de activos elegíveis. Foram efectuadas três novas emissões, com o valor nominal total de 1 200 M.€.

### Gestão da liquidez em 2011

No que respeita à liquidez do sistema financeiro português, o ano de 2011 inicia-se com os mesmos tipos de restrições que estiveram em vigor durante a maior parte de 2010.

O programa de vencimentos de dívida de médio e longo prazo do BPI para 2011 prevê a amortização de cerca de 742 M.€ de dívida, dos quais 372 M.€ durante o primeiro trimestre.

#### Amortização de dívida de médio e longo prazo em 2011

		Valores em M.€				
		1.º trim.	2.º trim.	3.º trim.	4.º trim.	Total
Amortização de dívida MLP	1	(372)	(43)	(125)	(202)	(742)
Vencimentos de obrigações	2	39	132	101	42	314
Efeito líquido [= 1 + 2]	3	(333)	89	(24)	(160)	(428)

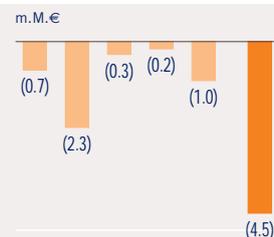
Quadro 79

Os reembolsos da carteira de títulos durante 2011 deverão gerar liquidez no valor de 314 M.€, o que reduz o efeito líquido das amortizações de dívida de médio e longo prazo para apenas 428 M.€, 78% dos quais ocorre durante o primeiro trimestre.

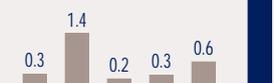
De salientar que, já em Janeiro de 2011 foi efectuada uma emissão de obrigações hipotecárias no valor de 200 M.€ a 7 anos que foi integralmente tomada pelo Banco Europeu de Investimentos.

Para 2012, mais uma vez, o efeito da amortização da dívida de médio e longo prazo fica reduzido pelas amortizações de títulos que ocorrem nesse ano, sendo de salientar o vencimento de uma posição em dívida pública portuguesa no valor de 1 030 M.€.

#### Reembolsos de dívida de médio e longo prazo emitida pelo BPI



#### Vencimentos na carteira de obrigações (activos disponíveis para venda)



#### Necessidades líquidas (reembolsos deduzidos de vencimentos de obrigações)

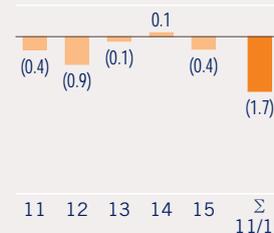


Gráfico 105

## RISCOS OPERACIONAIS

### Processo de gestão

Os riscos operacionais, são aqueles que podem resultar em prejuízos inesperados devido a falhas humanas, falhas nos procedimentos internos de controle e nos sistemas de informação ou cujas causas sejam externas. A definição de riscos operacionais exclui erros estratégicos ou riscos de reputação.

A gestão de risco operacional assenta primariamente na formação e qualidade dos recursos humanos e na organização adequada dos mesmos: segregação de funções, definição de responsabilidade, definição de princípios de ética e deontologia, procedimentos e supervisão. Para esta supervisão contribuem também as acções de auditoria interna e externa e a gestão central de alertas.

Procurando seguir as melhores práticas da nova regulamentação (Basileia II), o BPI mantém um sistema de recolha de informação sobre riscos operacionais (frequência, severidade), junto das várias Direcções. A recolha desta informação pelas várias Direcções não se faz sem antes formar adequadamente os designados *pivots* de riscos operacional. Esta informação é útil para definir a estratégia de gestão do risco operacional. Neste domínio, sob supervisão da Comissão Executiva, assume papel de relevo a Direcção de Organização e, naturalmente, todas as Direcções onde tenham sido identificados factores críticos de risco operacional.

Há ainda um plano de continuidade do negócio assente em programas de contingência para os sistemas informáticos centrais mais relevantes. Em caso de necessidade, motivada por avaria de equipamentos ou por um incidente de maiores proporções, é possível recuperar estes sistemas, no próprio local ou em local alternativo, após um período de tempo diferenciado consoante o tipo de risco. Assegura-se assim, mesmo em condições-limite, o funcionamento mínimo próprio de uma situação de excepção. Aplica-se a mesma metodologia no caso dos principais equipamentos de telecomunicações. O serviço de voz e dados nos principais edifícios do Grupo BPI é assegurado graças ao recurso a equipamentos alternativos, e mediante processos formais de recuperação em caso de desastre. O Grupo BPI estabeleceu ainda procedimentos alternativos para cada uma das situações mais críticas. Está disponível uma base de dados com a identificação de todos esses

procedimentos, o que permite segui-los em qualquer altura. Os esquemas de *disaster recovery* são testados e sujeitos a revisão periódica.

Finalmente, o Grupo BPI revê anualmente a amplitude de coberturas das suas apólices de seguro, ajustando-as à realidade do seu funcionamento e do enquadramento do Banco no mercado, procurando externalizar de forma apropriada, parte do risco operacional.

### Avaliação da exposição ao risco operacional

A frequência e a severidade das perdas por problemas operacionais é classificada em sete categorias ou factores de risco (danos em activos físicos, falhas em sistemas informáticos, falha na gestão e execução de processos, fraude externa, fraude interna, violação dos deveres profissionais e violação das normas laborais).

Em termos de frequência as ocorrências de Risco Operacional em 2010 foram em número ligeiramente superior ao de 2009 (2 744 eventos) e apresentaram a seguinte distribuição:

#### Perdas associadas à ocorrência de risco operacional em 2010

Frequência da ocorrência

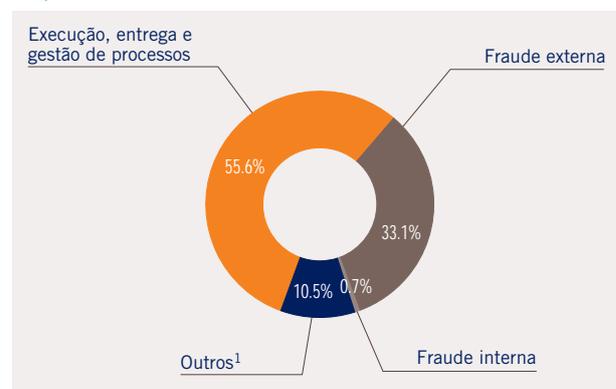


Gráfico 106

1) Clientes, produtos e práticas comerciais (4.7%), danos em activos físicos (3.6%), perturbação das actividades comerciais e falhas do sistema (2.0%) e práticas em matéria de emprego e segurança no local de trabalho (0.1%).

As perdas associadas a estes eventos atingiram 3.2 M.€.

#### Perdas associadas à ocorrência de risco operacional em 2010

Distribuição por volume de perda

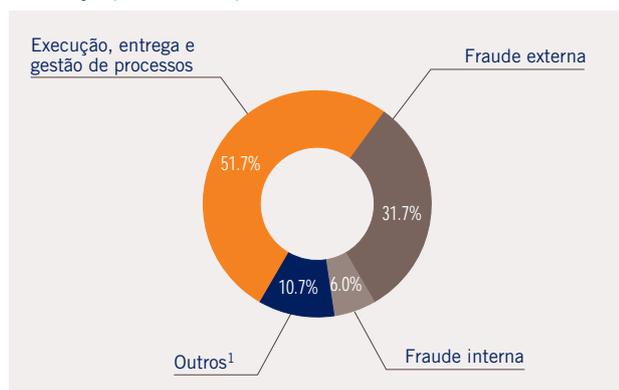


Gráfico 107

No final de 2010, segundo o método básico de análise de riscos operacionais, o capital em risco operacional situava-se, no BPI, em 170.3 M.€.

#### RISCOS LEGAIS

Num domínio particular dos Riscos Operacionais – os riscos legais – verifica-se a possibilidade de haver prejuízos inesperados decorrentes de deficiências na análise do enquadramento jurídico aplicável num dado momento aos contratos / posições a estabelecer, ou da alteração do mesmo enquadramento jurídico.

É dado especial relevo, no domínio dos riscos legais, à análise do enquadramento jurídico e à identificação de eventuais desajustamentos regulamentares; à análise das perspectivas de alteração do enquadramento jurídico e das suas consequências; à clarificação da natureza das relações contratuais e do entendimento que delas fazem as contrapartes; à análise de produtos, seu enquadramento jurídico, centralização das comunicações às entidades de supervisão e instrução dos respectivos processos junto das mesmas entidades; e à identificação / proposta de medidas susceptíveis de reduzirem eventuais riscos de litigância.

1) Clientes, produtos e práticas comerciais (3.4%), danos em activos físicos (6.9%), perturbação das actividades comerciais e falhas do sistema (0.2%) e práticas em matéria de emprego e segurança no local de trabalho (0.1%).

## ADOÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO FINANCIAL STABILITY FORUM E DO COMMITTEE OF EUROPEAN BANKING SUPERVISORS RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ACTIVOS

O *Financial Stability Forum* (FSF), no relatório “*Report of the Financial Stability Forum on Enhancing Market and Institutional Resilience*”, de 11 de Abril de 2008, e o *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS), nos relatórios “*CEBS report on banks' transparency on activities and products affected by the recent market turmoil*” e “*Report on issues regarding the valuation of complex and illiquid financial instruments*”, ambos de 18 de Junho de 2008, emitiram um conjunto de recomendações relativas à transparência e divulgação de informação.

O Banco de Portugal, através da carta circular 97 / 08 / DSBDR de 3 de Dezembro de 2008 e 58 / 09 / DSBDR de 5 de Agosto de 2009, veio recomendar que nos documentos de prestação de contas seja elaborado um capítulo autónomo ou anexo específico ao Relatório e Contas, destinado a dar resposta às recomendações do CEBS e do FSF, tendo em conta o princípio da proporcionalidade e seguindo o questionário apresentado em anexo à carta circular 46 / 08 / DSBDR do Banco de Portugal.

O BPI atribui grande importância à manutenção de uma relação franca e transparente com accionistas, investidores, analistas financeiros, autoridades e restantes intervenientes do mercado

de capitais. A disseminação de forma verdadeira, oportuna, frequente, clara e equitativa, da informação relevante para a avaliação das suas acções cotadas em bolsa constitui uma preocupação central do BPI.

Ao longo do Relatório de Gestão, das demonstrações financeiras e respectivas notas e do Relatório sobre o Governo do Grupo, descreve-se de forma detalhada os modelos de negócio e de governo do Grupo, os riscos mais relevantes na actividade desenvolvida, os processos de análise e gestão dos riscos e da repartição de competências entre os vários órgãos, analisa-se de forma pormenorizada a actividade desenvolvida e resultados obtidos no exercício de 2010 e os impactos da crise financeira internacional na actividade, nos resultados e no capital, descreve-se as políticas contabilísticas e métodos de valorização de activos financeiros e disponibiliza-se informação qualitativa e quantitativa sobre as exposições a activos financeiros.

De forma a dar cumprimento à recomendação do Banco de Portugal, no presente capítulo dá-se resposta ao referido questionário utilizando remissões para a informação pormenorizada apresentada no Relatório e Contas de 2010.

### I. MODELO DE NEGÓCIO

#### 1. Descrição do modelo de negócio

No capítulo Estrutura financeira e negócio, é apresentada uma descrição pormenorizada da estrutura financeira do Grupo e das principais áreas de negócio do Grupo.

A actividade do Grupo BPI centra-se no negócio de banca comercial, preponderantemente focada na captação de recursos de Clientes e na concessão de crédito a particulares, empresas e institucionais, em Portugal, através do Banco BPI, e em Angola, através do BFA. O Grupo desenvolve também as actividades de banca de investimento (Acções, *Corporate Finance* e *Private Banking*), de gestão de activos (gestão de fundos de investimento, fundos de pensões e seguros de capitalização) e de *private equity*.

*RG – Estrutura financeira e negócio, pág. 12.*

#### 2. Descrição das estratégias e objectivos

No texto de Apresentação do Relatório e nos capítulos da Análise Financeira e Gestão de Riscos são apresentadas as prioridades estratégicas da gestão e é feita uma avaliação do desempenho e resultados do Grupo em 2010.

A partir do terceiro trimestre de 2007, o BPI implementou um programa de resposta aos desafios imediatos que a crise financeira internacional colocou: (i) defesa e reforço do capital; (ii) garantia de níveis de liquidez confortáveis, (iii) redução e controlo dos riscos; e (iv) fortalecimento da relação com os Clientes.

A esse conjunto de prioridades adicionou, em 2009, (v) a melhoria da rentabilidade, inevitavelmente afectada pelos impactos da crise internacional.

A execução disciplinada desse programa, permitiu ao Banco ultrapassar todo este período com tranquilidade e segurança, salvaguardando uma situação financeira sólida, níveis de risco estáveis e situação de liquidez confortável.

*RG – Apresentação do relatório, pág. 5; Análise financeira, pág. 69; Gestão dos Riscos, pág. 115.*

#### 3. Descrição da importância das actividades desenvolvidas e respectiva contribuição para o negócio

Nos capítulos de Banca Comercial Doméstica, Banca-Seguros, Gestão de Activos, Banca de Investimento, *Private Equity* e Actividade Bancária Internacional, descreve-se, de forma pormenorizada, a actividade desenvolvida em 2010 por cada área de negócio. No capítulo da Análise Financeira, e na Nota às Demonstrações Financeiras 3 – Relato por Segmentos, é feita a análise da contribuição de cada área de actividade para os resultados, o balanço e os investimentos do Grupo BPI, e da alocação do capital do Grupo a cada uma das áreas de negócio.

*RG – Actividade de banca comercial doméstica, pág. 40; Banca-Seguros, pág. 56; Gestão de Activos, pág. 57; Banca de Investimento, pág. 61; Private Equity, pág. 64; Actividade*

bancária internacional, pág. 65; Análise financeira, pág. 69; NDF – 3. Relato por Segmentos, pág. 148.

#### 4. Descrição do tipo de actividades desenvolvidas

#### 5. Descrição do objectivo e da amplitude do envolvimento da instituição, relativamente a cada actividade desenvolvida

No capítulo de Estrutura financeira e negócio, é apresentada uma descrição da estrutura financeira do Grupo e das principais áreas de negócio do Grupo. A actividade desenvolvida por cada área de negócio em 2010 é descrita nos capítulos de Banca Comercial Doméstica, Banca-Seguros, Gestão de Activos, Banca de Investimento, Private Equity e Actividade Bancária Internacional.

A importância dos mercados de capitais para o BPI decorre, sobretudo, do recurso àquele para obtenção de financiamento de médio e longo prazo. O Grupo BPI utiliza também o mercado de capitais para a actividade de *trading* sobre instrumentos de taxa de juro e acções e, ao longo dos últimos anos, tem mantido uma carteira de investimentos em obrigações e participações de capital como forma de diversificar as fontes de retorno do banco. A situação do mercado de capitais é ainda determinante para a actividade de gestão de activos e banca de investimento.

No capítulo de Enquadramento da actividade analisa-se o impacto da crise financeira internacional no funcionamento dos mercados de capitais e nos capítulos de Gestão de riscos e Análise financeira descreve-se a intervenção do BPI nos mercados interbancários e de capitais de médio e longo prazo em 2010 e a evolução das carteiras de activos financeiros e participações.

*RG – Actividade de banca comercial doméstica, pág. 40; Banca-Seguros, pág. 56; Gestão de Activos, pág. 57; Banca de Investimento, pág. 61; Private Equity, pág. 64; Actividade bancária internacional, pág. 65; Enquadramento da actividade, pág. 28; Análise financeira, pág. 69; Gestão dos riscos, pág. 115.*

## II. RISCOS E GESTÃO DOS RISCOS

#### 6. Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a actividades desenvolvidas e instrumentos utilizados

No capítulo de Gestão dos Riscos e na nota às demonstrações financeiras 4.48. Riscos financeiros, são descritos os riscos mais relevantes na actividade desenvolvida e instrumentos utilizados pelo Grupo.

*RG – Gestão dos riscos, pág. 101; NDF – 4.48. Riscos financeiros, pág. 203 e seguintes.*

#### 7. Descrição das práticas de gestão de risco relevantes para as actividades

No capítulo de Gestão dos riscos e no Relatório do Governo, no ponto 5. Gestão dos riscos descreve-se em detalhe os riscos mais relevantes na actividade desenvolvida pelo Grupo, os processos de análise e gestão dos riscos e a repartição de competências entre os vários órgãos.

Na nota às Demonstrações Financeiras 4.48 – Riscos financeiros é apresentado o justo valor dos instrumentos financeiros e a avaliação da exposição a riscos resultantes de instrumentos financeiros – risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado (riscos de taxa de juro, acções e cambial).

*RG – Gestão dos riscos, pág. 101; NDF – 4.48. Riscos financeiros, pág. 203 e seguintes; RGov – 5. Gestão dos Riscos, pág. 304.*

## III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

#### 8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados

No capítulo da Análise Financeira, é feita uma análise qualitativa e quantitativa da evolução da actividade e resultados do Grupo e dos impactos do enquadramento macroeconómico e de mercados.

*RG – Análise financeira, pág. 69.*

#### 9. Decomposição dos “write-downs” / perdas por tipos de produtos e instrumentos afectados pelo período de turbulência

As Notas às Demonstrações Financeiras 4.5 Activos financeiros disponíveis para venda e 4.7 Crédito a Clientes apresentam o detalhe das imparidades e menos-valias potenciais, título a título.

As notas 4.20. Provisões e imparidades e 4.40. Resultados em operações financeiras apresentam o detalhe das perdas reconhecidas no lucro líquido consolidado, resultantes das carteiras de crédito e títulos detidas pelo Grupo BPI.

*NDF – 4.5. Activos financeiros disponíveis para venda, pág. 158, 4.7. Crédito a Clientes, pág. 165, 4.20. Provisões e imparidades, pág. 184, 4.40. Resultados em operações financeiras, pág. 197.*

#### 10. Descrição dos motivos e factores responsáveis pelo impacto sofrido

No capítulo da Análise Financeira, é feita uma análise qualitativa e quantitativa da actividade e resultados do Grupo no exercício e dos impactos da crise financeira internacional.

No capítulo de Enquadramento da Actividade, é feita uma descrição da evolução do enquadramento económico das actividades doméstica e internacional (Angola e Moçambique), da evolução dos mercados financeiros e dos impactos da crise financeira internacional nas economias e nos mercados.

*RG – Análise financeira, pág. 69; Enquadramento da actividade, pág. 28.*

#### **11. Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência**

A descrição dos impactos da crise financeira internacional e a análise comparativa das demonstrações financeiras de 2010 relativamente ao ano anterior são apresentadas no capítulo da Análise Financeira.

*RG – Análise financeira, pág. 69.*

#### **12. Decomposição dos “write-downs” entre montantes realizados e não realizados**

O impacto nos resultados do Grupo da desvalorização das carteiras de acções e obrigações encontra-se descrito no capítulo da Análise Financeira, nas secções de Lucros em operações financeiras e Imparidades do exercício e nas Notas às Demonstrações Financeiras 4.40 Resultados em operações financeiras e 4.20 Provisões e imparidades.

Nas Notas às Demonstrações Financeiras 4.5 Activos financeiros disponíveis para venda e 4.7 Crédito a Clientes apresenta-se o detalhe das imparidades e menos-valias potenciais, título a título, em 31 de Dezembro de 2010.

*RG – Análise financeira, pág. 87;*  
*NDF – 4.5. Activos financeiros disponíveis para venda, pág. 158;*  
*4.7. Crédito a Clientes, pág. 165; 4.40. Resultados em operações financeiras, pág. 197 e 4.20. Provisões e imparidades, pág. 184.*

#### **13. Descrição da influência da turbulência financeira na evolução da cotação das acções do Banco BPI**

No Relatório sobre o Governo do Grupo, ponto 11. Acção Banco BPI, é apresentada uma descrição do comportamento bolsista das acções do Banco BPI e da influência que a evolução dos mercados de acções, a nível global, teve no comportamento da acção.

*RGov – 11. Acção Banco BPI, pág. 334.*

#### **14. Divulgação do risco de perda máxima**

No capítulo de Gestão dos Riscos e na Nota às Demonstrações Financeiras 4.48. Riscos financeiros é prestada informação sobre as perdas máximas resultantes de variações inesperadas do preço de instrumentos ou operações e são apresentados

indicadores de risco com base em modelos de VaR e *stress tests*.

*RG – Gestão dos Riscos, pág. 101;*  
*NDF – 4.48. Riscos financeiros, pág. 203 e seguintes.*

#### **15. Divulgação do impacto que a evolução dos “spreads” associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados**

No capítulo da Análise financeira é feita uma análise da evolução dos *spreads* dos activos e passivos remunerados e do seu impacto nos resultados do Grupo.

O Banco não procedeu à reavaliação dos seus passivos.

*RG – Análise financeira, págs. 85 e 98.*

### **IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFECTADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA**

#### **16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições**

Na Nota às Demonstrações Financeiras 4.48. Riscos financeiros compara-se o valor contabilístico e o justo valor estimado para a generalidade dos activos e passivos financeiros do Grupo BPI em 31 de Dezembro de 2010.

A Nota 4.5 Activos financeiros disponíveis para venda apresenta o detalhe do valor nominal, do valor contabilístico e das mais e menos-valias potenciais registadas na reserva de justo valor, título a título, nessa data.

*NDF – 4.48. Riscos financeiros, pág. 203 e seguintes e 4.5. Activos financeiros disponíveis para venda, pág. 158.*

#### **17. Informação sobre mitigantes do risco de crédito e o respectivo efeito nas exposições existentes**

No capítulo de Gestão dos Riscos, é feita uma descrição do impacto dos mitigantes de risco de crédito em operações com Clientes e em operações com derivados.

*RG – Gestão dos Riscos, pág. 103 e seguintes.*

#### **18. Divulgação detalhada sobre as exposições**

No capítulo de Gestão de Riscos e na Nota às Demonstrações Financeiras 4.48. Riscos financeiros é apresentada uma análise da qualidade das carteiras de crédito e de títulos com base nos sistemas de *rating* e *scoring* internos e no recurso a *ratings* externos. A informação é complementada pela análise dos níveis de incumprimento, da existência de garantias reais e da cobertura por imparidades.

A exposição ao risco-país é descrita em secção própria do capítulo de Gestão de Riscos.

Nas Notas às Demonstrações Financeiras 4.5 Activos financeiros disponíveis para venda e 4.7 Crédito a Clientes é apresentado o detalhe, título a título, das exposições do BPI em títulos disponíveis para venda e crédito titulado (incluindo produtos estruturados, nomeadamente SIV e ABS).

*RG – Gestão dos Riscos, pág. 111;*

*NDF – 4.48. Riscos financeiros, pág. 203 e seguintes, 4.5.*

*Activos financeiros disponíveis para venda, pág. 158 e 4.7.*

*Crédito a Clientes, pág. 165.*

#### **19. Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, “write-downs”, compras, etc.)**

No capítulo da Análise Financeira, são descritas as principais alterações ocorridas nas carteiras de activos financeiros e participações.

*RG – Análise financeira, págs. 82 e 97.*

#### **20. Explicações acerca das exposições que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas**

O Grupo BPI consolida todas as exposições em que detém controlo ou influência significativa, conforme previsto no IAS 27, 28 e IFRS 3. Não foram efectuadas alterações no perímetro de consolidação do Grupo BPI decorrentes do período de turbulência nos mercados financeiros.

#### **21. Exposição a seguradoras de tipo “monoline” e qualidade dos activos segurados**

A 31 de Dezembro de 2010, a exposição do BPI a seguradoras *monoline* era totalmente indirecta e advinha da existência de posições em carteira cujos juros e capital estavam incondicionalmente garantidos por este tipo de empresas. Não havia quaisquer perdas a salientar, dado que nenhum destes títulos se encontrava em incumprimento. No final de 2010, a exposição do BPI a seguradoras *monolines* ascendia a 27 M.€ (valor contabilístico).

### **V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO**

#### **22. Classificação das transacções e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respectivo tratamento contabilístico**

Na Nota às Demonstrações Financeiras 2.2 Activos e passivos financeiros são descritos os critérios contabilísticos utilizados no reconhecimento e valorização de activos e passivos financeiros.

Os investimentos do BPI em produtos estruturados (nomeadamente SIV e ABS) foram incluídos na carteira de

crédito titulado e em activos disponíveis para venda (Notas às Demonstrações Financeiras 2.2.3 e 2.2.4).

As operações de titularização de créditos originadas pelo BPI são reconhecidas em Passivos financeiros associados a activos transferidos (Notas às Demonstrações Financeiras 2.2.4 e 4.19).

*NDF – 2.2. Activos e passivos financeiros, pág. 139; 2.2.3.*

*Activos financeiros disponíveis para venda, pág. 140; 2.2.4.*

*Crédito e outros valores a receber, pág. 141; 4.19. Passivos*

*financeiros associados a activos transferidos, pág. 181*

#### **23. Consolidação das Special Purpose Entities (SPE) e de outros “veículos” e reconciliação destes com os produtos estruturados afectados pelo período de turbulência**

Os veículos através dos quais são efectuadas as operações de titularização de créditos do Banco BPI são registados nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o envolvimento continuado do Grupo BPI nestas operações, determinado com base na percentagem detida da *equity piece* dos respectivos veículos.

#### **24. Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros**

A Nota às Demonstrações Financeiras 4.48. Riscos financeiros apresenta o detalhe do justo valor estimado para a generalidade dos activos e passivos financeiros do Grupo BPI em 31 de Dezembro de 2010.

*NDF – 4.48. Riscos financeiros, pág. 203 e seguintes.*

#### **25. Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros**

As Notas às Demonstrações Financeiras 2.2. Activos e Passivos Financeiros e 4.48. Riscos financeiros descrevem as técnicas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros.

*NDF – 2.2. Activos e passivos financeiros, pág. 139 e 4.48.*

*Riscos financeiros, pág. 203 e seguintes.*

### **VI. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO**

#### **26. Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte financeiro**

No Relatório sobre o Governo do Grupo BPI, no ponto 10. Comunicação com o mercado, é prestada informação pormenorizada sobre os princípios de divulgação de informação financeira, o processo de divulgação de informação financeira e canais de comunicação utilizados, as competências da Direcção de Relações com Investidores e actividade desenvolvida no exercício.

*RGov – 10. Comunicação com o mercado, pág. 333.*

# Rating

Desde o início da crise financeira no verão de 2007 e até aos primeiros meses de 2010, o BPI destacou-se como sendo a única instituição financeira na península ibérica a ver reafirmadas as suas notações de *rating*.

Em Abril de 2010, depois de anunciar uma revisão em baixa do *rating* de longo prazo da República Portuguesa, a Standard & Poor's diminuiu os *ratings* das instituições financeiras portuguesas, tendo nesse processo, o *rating* de longo prazo do BPI passado de A para A- e o de curto prazo de A-1 para A-2, mantendo-se o *Outlook* negativo. Posteriormente, em Dezembro, e à semelhança do que aconteceu para a República, a S&P colocou o *rating* do BPI em *credit watch negative*.

Em Julho, também na sequência da revisão em baixa do *rating* da República Portuguesa, a Moody's cortou o *rating* dos bancos portugueses. O *rating* de longo prazo do BPI passou assim de A1 para A2, com *Outlook* negativo, tendo o *rating* de curto prazo permanecido em P-1. O indicador de robustez financeira (*Bank Financial Strength Rating*) manteve-se inalterado em C-. No final de 2010, os *ratings* da República e dos bancos, incluindo o do BPI, estão em *revision for possible downgrade* / revisão para possível descida.

Também a Fitch Ratings procedeu à descida das classificações de *rating* dos bancos portugueses. Em Julho, o *rating* de longo prazo do BPI desceu de A+ para A, mantendo-se o *rating* de curto prazo em F-1 e, em Novembro, os *ratings* desceram para A- e F2, respectivamente. O *outlook* manteve-se negativo.

Fitch Ratings		Moody's		Standard & Poor's	
<b>Banco BPI</b>		<b>Banco BPI<sup>1</sup></b>		<b>Banco BPI<sup>4</sup></b>	
Rating de crédito (LP / CP)	A- / F2	Depósitos bancários (LP / CP)	A2 / P-1	Rating de crédito (LP / CP)	A- / A-2
Outlook	Negativo	Outlook	Em revisão	Outlook	Em revisão
Individual	B / C	Solidez financeira (BFSR)	C-	Certificados	
Suporte	2	Rating do emissor	A2	de depósito (LP / CP)	A- / A-2
Floor de suporte do Rating	BBB-				
Dívida "sénior" garantida	AA+	Dívida "sénior" garantida <sup>2</sup>	Aa1	Dívida "sénior" garantida	
Dívida "sénior"		Dívida "sénior" não-garantida	A2	■ Hipotecária <sup>5</sup>	AA
não-subordinada (LP / CP)	A- / F2	Dívida subordinada	A3	■ Sector público <sup>6</sup>	A
Dívida subordinada	BBB+	Dívida "júnior" subordinada	Baa3	Dívida "sénior" não-garantida	A-
Papel Comercial	F2	Outra dívida de curto prazo	P-1	Dívida subordinada	BBB+
Acções preferenciais	BBB	Acções preferenciais	Ba2	Dívida "júnior" subordinada	BBB-
				Papel Comercial	A-2
				Dívida de curto prazo	A-2
				Acções preferenciais	BBB-
<b>Risco soberano da República Portuguesa</b>		<b>Risco soberano da República Portuguesa<sup>3</sup></b>		<b>Risco soberano da República Portuguesa<sup>7</sup></b>	
Longo prazo / Curto prazo	A+ / F1	Longo prazo / Curto prazo	A1/ P-1	Longo prazo / Curto prazo	A- / A-2
Outlook	Negativo	Outlook	Em revisão	Outlook	Em revisão

Figura 4

- 1) Colocado em revisão para possível *downgrade* a 9 de Dezembro de 2010.
- 2) Colocado em revisão para possível *downgrade* em 10 de Dezembro de 2010.
- 3) Colocado em revisão para possível *downgrade* a 21 de Dezembro de 2010.
- 4) Colocado em *credit watch negative* a 3 de Dezembro de 2010.
- 5) Colocado em *credit watch negative* em 7 de Dezembro de 2010.
- 6) Colocado em *credit watch negative* a 17 de Janeiro de 2011.
- 7) Colocado em *credit watch negative* a 30 de Novembro de 2010.

# Proposta de aplicação dos resultados



Considerando que:

- a) no exercício de 2010, o Banco BPI, S.A., apurou, nas suas contas consolidadas, um lucro líquido de 184 795 897.00 euros e, nas suas contas individuais, um lucro líquido de 89 139 023.91 euros;
- b) a Política de Dividendos a Longo Prazo do Banco BPI, aprovada na reunião da Assembleia Geral de Accionistas de 19 de Abril de 2007, prevê a distribuição de um dividendo anual, mediante proposta a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, tendencialmente não inferior a 40% do lucro líquido apurado nas contas consolidadas do exercício a que se reporta, salvo se circunstâncias excepcionais justificarem, no juízo fundamentado do Conselho de Administração, a proposta de distribuição de um dividendo inferior;
- c) à luz das disposições legais aplicáveis, bem como da recente orientação genérica do Banco de Portugal no sentido do reforço dos fundos próprios dos Bancos, o Conselho de Administração entende ser seu dever propor à Assembleia Geral a transferência da totalidade do lucro apurado nas suas contas individuais do exercício de 2010 para reservas;
- d) a situação líquida do Banco BPI, tal como evidenciada no seu balanço individual relativo a 31 de Dezembro de 2010, integrado no relatório e contas apreciados no âmbito do ponto 1 da ordem de trabalhos da Assembleia Geral acima identificada, inclui um valor de resultados transitados negativos de 312 873 429.85 euros, decorrente da contabilização dos impactos da transição para os IAS registados desde 2005 até à data acima referida, os quais podem ser cobertos pelos valores integrantes da reserva de prémios de emissão.

1. O Conselho de Administração propõe que ao lucro do exercício de 2010 apurado nas contas individuais do Banco BPI seja dada a seguinte aplicação:

Para reserva legal <sup>1</sup>	8 913 902.39 euros
Para reserva livre	80 225 121.52 euros
Total	89 139 023.91 euros

2. O Conselho de Administração propõe que, do valor total de 441 305 624.54 euros da reserva de prémios de emissão evidenciada no balanço individual do Banco BPI relativo a 31 de Dezembro de 2010, o valor de 312 873 429.85 euros seja utilizado para cobrir o valor de 312 873 429.85 euros de resultados transitados negativos evidenciados no mesmo balanço.

Lisboa, 16 de Março de 2011

O Conselho de Administração

1) Nos termos do n.º 1 do artigo 97 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

## Referências finais



A crise financeira e económica internacional, que se manifesta, de forma contínua, a partir do Verão de 2007, assumiu, em 2010, uma dimensão adicional, centrada na dívida soberana de alguns estados da zona euro, entre os quais Portugal e Espanha. O envolvimento directo de Portugal nesta nova dimensão específica da crise e a intervenção do FMI na Grécia e na Irlanda prolongaram e intensificaram a pressão sobre o sector bancário, afectado pelo anómalo funcionamento dos mercados e por uma conjuntura económica crescentemente adversa. Neste contexto muito exigente e incerto, o BPI soube ajustar com flexibilidade as prioridades de gestão, protegendo sobretudo a sua margem de autonomia no que respeita à liquidez, à solvabilidade e à consolidação da base de Clientes, reforçando, sem ajudas públicas, a reputação de banco sólido e independente.

Merecem de novo especial reconhecimento, neste resultado, o contributo empenhado e competente dos Colaboradores, o apoio inequívoco e constante dos Accionistas e a lealdade e confiança dos Clientes, que conferiram ao Banco, uma vez mais, a primeira posição do mercado no que respeita aos principais indicadores de satisfação e qualidade de serviço.

O Conselho cumpre ainda o grato dever de manifestar o seu reconhecimento pela cooperação recebida das Autoridades, no âmbito das respectivas atribuições, num contexto particularmente exigente, em função das manifestações da crise financeira.

Porto, 16 de Março de 2011

O Conselho de Administração



Demonstrações financeiras  
consolidadas

## BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31 Dez. 10		31 Dez. 09	
		Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
<b>ACTIVO</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4.1	1 328 222		1 328 222	1 443 315
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.2	338 551		338 551	296 744
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	4.3 / 4.4	1 241 651		1 241 651	1 791 149
Activos financeiros disponíveis para venda	4.5	8 209 541	53 220	8 156 321	8 934 978
Aplicações em instituições de crédito	4.6	1 439 527	382	1 439 145	2 347 750
Crédito a Clientes	4.7	30 608 938	553 932	30 055 006	29 955 585
Investimentos detidos até à maturidade	4.8	1 043 584		1 043 584	803 124
Derivados de cobertura	4.4	250 263		250 263	316 455
Outros activos tangíveis	4.9	749 308	497 231	252 077	253 603
Activos intangíveis	4.10	90 495	84 117	6 378	9 714
Investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto	4.11	194 221		194 221	158 909
Activos por impostos	4.12	430 610		430 610	213 502
Outros activos	4.13 / 4.26	965 712	41 928	923 784	924 351
<b>Total do activo</b>		<b>46 890 623</b>	<b>1 230 810</b>	<b>45 659 813</b>	<b>47 449 179</b>
<b>PASSIVO</b>					
Recursos de bancos centrais	4.14			1 245 537	2 773 383
Passivos financeiros detidos para negociação	4.15 / 4.4			261 493	318 852
Recursos de outras instituições de crédito	4.16			4 726 084	4 702 677
Recursos de Clientes e outros empréstimos	4.17			23 240 863	22 617 852
Responsabilidades representadas por títulos	4.18			7 782 274	9 083 621
Passivos financeiros associados a activos transferidos	4.19			1 570 418	1 764 610
Derivados de cobertura	4.4			499 444	423 811
Provisões	4.20			110 573	89 676
Provisões técnicas	4.21			2 991 907	2 139 437
Passivos por impostos	4.22			37 728	61 153
Títulos de participação	4.23			7 167	11 792
Passivos subordinados	4.24			640 389	652 408
Outros passivos	4.25 / 4.26			581 988	507 217
<b>Total do passivo</b>				<b>43 695 865</b>	<b>45 146 489</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>					
Capital	4.27			900 000	900 000
Prémios de emissão	4.28			441 306	441 306
Outros instrumentos de capital	4.29			9 894	10 484
Reservas de reavaliação	4.30			(716 874)	(210 628)
Outras reservas e resultados transitados	4.31			649 153	553 872
(Acções próprias)	4.29			(21 699)	(23 036)
Resultado consolidado do Grupo BPI	4.46			184 796	175 034
<b>Capitais próprios atribuíveis aos accionistas do BPI</b>				<b>1 446 576</b>	<b>1 847 032</b>
Interesses minoritários	4.32			517 372	455 658
<b>Total dos capitais próprios</b>				<b>1 963 948</b>	<b>2 302 690</b>
<b>Total do passivo e dos capitais próprios</b>				<b>45 659 813</b>	<b>47 449 179</b>
<b>RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS</b>					
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	4.7 / 4.33			3 012 038	3 076 072
Dos quais:					
[Garantias e avales]				[2 820 405]	[2 818 084]
[Outros]				[191 633]	[257 988]
Compromissos	4.33			3 856 696	4 301 135

As notas anexas fazem parte integrante destes balanços.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Juros e rendimentos similares		1 909 307	2 245 815
Juros e encargos similares		(1 282 916)	(1 661 502)
<b>Margem financeira estrita</b>	<b>4.34</b>	<b>626 391</b>	<b>584 313</b>
Margem bruta de unit links	4.35	4 136	3 251
Rendimentos de instrumentos de capital	4.36	3 733	4 912
Comissões líquidas associadas ao custo amortizado	4.37	30 266	24 666
<b>Margem financeira</b>		<b>664 526</b>	<b>617 142</b>
Resultado técnico de contratos de seguro	4.38	16 081	11 802
Comissões recebidas		308 147	297 519
Comissões pagas		(46 195)	(41 656)
Outros proveitos líquidos		51 928	55 555
<b>Comissões líquidas</b>	<b>4.39</b>	<b>313 880</b>	<b>311 418</b>
Ganhos e perdas em operações ao justo valor		93 075	172 837
Ganhos e perdas em activos disponíveis para venda		13 885	46 121
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões	4.26	12 197	(3 929)
<b>Resultados em operações financeiras</b>	<b>4.40</b>	<b>119 157</b>	<b>215 029</b>
Rendimentos e receitas operacionais		16 445	32 801
Encargos e gastos operacionais		(25 165)	(18 427)
Outros impostos		(6 163)	(4 952)
<b>Rendimentos e encargos operacionais</b>	<b>4.41</b>	<b>(14 883)</b>	<b>9 422</b>
<b>Produto bancário</b>		<b>1 098 761</b>	<b>1 164 813</b>
Custos com pessoal	4.42	(431 515)	(400 286)
Gastos gerais administrativos	4.43	(232 148)	(222 012)
Depreciações e amortizações	4.9 / 4.10	(45 183)	(52 716)
<b>Custos de estrutura</b>		<b>(708 846)</b>	<b>(675 014)</b>
Recuperação de créditos, juros e despesas		15 870	21 178
Imparidade e provisões líquidas para crédito e garantias	4.20	(121 116)	(166 358)
Imparidade e outras provisões líquidas	4.20	(29 122)	(43 586)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>255 547</b>	<b>301 033</b>
Impostos sobre lucros	4.44	5 850	(45 387)
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	4.45	29 131	18 254
<b>Resultado consolidado global</b>		<b>290 528</b>	<b>273 900</b>
Resultado atribuível a interesses minoritários	4.32	(105 732)	(98 866)
<b>Resultado consolidado do Grupo BPI</b>	<b>4.46</b>	<b>184 796</b>	<b>175 034</b>
<b>Resultado por acção (euros)</b>			
Básico		0,207	0,196
Diluído		0,205	0,195

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

**DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009**

	31 Dez. 10		Total
	Atribuível aos accionistas do Grupo BPI	Atribuível aos interesses minoritários	
<b>Resultado consolidado</b>	<b>184 796</b>	<b>105 732</b>	<b>290 528</b>
Diferenças de conversão cambial	10 854	11 714	22 568
Reservas de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda:			
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	(743 601)		(743 601)
Impacto fiscal	222 483		222 483
Transferência para resultados por alienação	4 237		4 237
Impacto fiscal	(1 468)		(1 468)
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no período	1 735		1 735
Impacto fiscal	(486)		(486)
Reavaliação de activos de empresas associadas	(14 429)		(14 429)
Impacto fiscal	4 154		4 154
<b>Resultado não incluído na demonstração de resultados consolidada</b>	<b>(516 521)</b>	<b>11 714</b>	<b>(504 807)</b>
<b>Rendimento integral consolidado</b>	<b>(331 725)</b>	<b>117 446</b>	<b>(214 279)</b>

O Técnico Oficial de Contas

(Montantes expressos em milhares de euros)

31 Dez. 09

Atribuível aos accionistas do Grupo BPI	Atribuível aos interesses minoritários	Total
<b>175 034</b>	<b>98 866</b>	<b>273 900</b>
(40 348)	(38 383)	(78 731)
364 651		<b>364 651</b>
(68 854)		<b>(68 854)</b>
(46 136)		<b>(46 136)</b>
12 146		<b>12 146</b>
3 953		<b>3 953</b>
(402)		<b>(402)</b>
15 647		<b>15 647</b>
(4 086)		<b>(4 086)</b>
<b>236 571</b>	<b>(38 383)</b>	<b>198 188</b>
<b>411 605</b>	<b>60 483</b>	<b>472 088</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Conselho de Administração

**DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009**

	Capital	Prêmios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2008</b>	<b>900 000</b>	<b>441 306</b>	<b>12 307</b>	<b>(435 638)</b>
Dividendos distribuídos em 2009				
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2008				
Pagamento de dividendos de ações preferenciais				
Pagamento de dividendos a interesses minoritários				
Remuneração variável em ações (RVA)			(1 823)	
Venda / compra de ações próprias				
Venda / compra de ações preferenciais				
Rendimento integral no exercício de 2009				225 010
Outros				
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2009</b>	<b>900 000</b>	<b>441 306</b>	<b>10 484</b>	<b>(210 628)</b>
Dividendos distribuídos em 2010				
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2009				
Pagamento de dividendos de ações preferenciais				
Pagamento de dividendos a interesses minoritários				
Remuneração variável em ações (RVA)			(590)	
Venda / compra de ações próprias				
Venda / compra de ações preferenciais				
Amortização de ações preferenciais				
Consolidação do BPI Alternative Fund				
Consolidação do Fundo BPI Taxa Variável				
Rendimento integral no exercício de 2010				(506 246)
Outros				
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>900 000</b>	<b>441 306</b>	<b>9 894</b>	<b>(716 874)</b>

O Técnico Oficial de Contas

(Montantes expressos em milhares de euros)

Outras reservas e resultados transitados	Acções próprias	Resultado do exercício	Interesses minoritários	Capitais próprios
452 509	( 22 686)	150 305	463 427	1 961 530
		(59 752)		(59 752)
90 553		(90 553)		
			(9 988)	(9 988)
			(57 573)	(57 573)
(305)	(1 259)			(3 387)
(4)	909			905
			(691)	(691)
11 561		175 034	60 483	472 088
(442)				(442)
<b>553 872</b>	<b>(23 036)</b>	<b>175 034</b>	<b>455 658</b>	<b>2 302 690</b>
		(69 700)		(69 700)
105 334		(105 334)		
			(5 836)	(5 836)
			(56 455)	(56 455)
	1 160			570
	177			177
			(8 706)	(8 706)
			(17 233)	(17 233)
			17 180	17 180
			15 318	15 318
(10 275)		184 796	117 446	(214 279)
222				222
<b>649 153</b>	<b>(21 699)</b>	<b>184 796</b>	<b>517 372</b>	<b>1 963 948</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Conselho de Administração

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009**

	<b>31 Dez. 10</b>	<b>31 Dez. 09</b>
<b>Actividades operacionais</b>		
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	3 636 506	3 489 263
Juros, comissões e outros custos pagos	(2 386 520)	(2 339 483)
Recuperações de crédito e juros vencidos	15 870	21 178
Pagamentos a empregados e fornecedores	(632 967)	(646 108)
Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos	632 889	524 850
Diminuições (aumentos) em:		
Activos financeiros detidos para negociação, disponíveis para venda e detidos até à maturidade	481 775	(4 474 176)
Aplicações em instituições de crédito	896 685	1 133 219
Créditos a Clientes	(170 566)	(818 270)
Outros activos	41 210	(17 958)
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	1 249 104	(4 177 185)
Aumentos (diminuições) em:		
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(1 495 042)	5 480 461
Recursos de Clientes	1 466 927	(2 986 828)
Passivos financeiros de negociação	(57 359)	60 400
Outros passivos	152 024	(212 786)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	66 550	2 341 247
Contribuições para Fundos de Pensões	(3 026)	(46 463)
Pagamento de impostos sobre lucros	(14 550)	(67 284)
	<b>1 930 967</b>	<b>(1 424 835)</b>
<b>Actividades de investimento</b>		
Aquisição / constituição de empresas filiais e associadas		
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	(4 428)	
Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	(368)	
Aquisições de outros activos tangíveis e activos intangíveis	(38 378)	(52 959)
Vendas de outros activos tangíveis	269	771
Dividendos recebidos e outros proveitos	14 429	10 556
	<b>(28 476)</b>	<b>(41 632)</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

(Montantes expressos em milhares de euros)

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Actividades de financiamento</b>		
Passivos por activos não desreconhecidos	(194 297)	(287 728)
Emissões de dívida titulada e subordinada	4 037 215	5 263 939
Amortizações de dívida titulada	(4 741 799)	(3 045 491)
Aquisições e vendas de dívida titulada e subordinada própria	(671 798)	328 294
Amortização de acções preferenciais	(17 233)	
Aquisições e vendas de acções preferenciais	(8 706)	(692)
Juros de dívida titulada e subordinada	(248 305)	(236 619)
Distribuição de dividendos de acções preferenciais	(5 836)	(9 988)
Distribuição de dividendos	(69 700)	(59 752)
Distribuição de dividendos a interesses minoritários	(56 455)	(57 573)
Aquisições e vendas de acções próprias	970	(2 481)
	<b>(1 975 944)</b>	<b>1 891 909</b>
Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes	(73 453)	425 442
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	1 739 722	1 314 280
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>	<b>1 666 269</b>	<b>1 739 722</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

#### O Técnico Oficial de Contas

Alberto Pitôrra

#### O Conselho de Administração

*Presidente* Artur Santos Silva

*Vice-Presidentes* Carlos da Camara Pestana

Fernando Ulrich

Ruy Octávio Matos de Carvalho

*Vogais* Alfredo Rezende de Almeida

António Domingues

António Farinha Morais

António Lobo Xavier

Armando Leite de Pinho

Carlos Moreira da Silva

Edgar Alves Ferreira

Henri Penchas

Herbert Walter

Ignacio Alvarez-Rendueles

Isidro Fainé Casas

José Pena do Amaral

Juan Maria Nin

Klaus Dührkop

Manuel Ferreira da Silva

Marcelino Armenter Vidal

Maria Celeste Hagatong

Mário Leite da Silva

Pedro Barreto

Roberto Egydio Setúbal

Tomaz Jervell

# Notas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Montantes expressos em milhares de Euros – m. euros – excepto quando expressamente indicada outra unidade)

## 1. GRUPO FINANCEIRO

O Banco BPI é a entidade principal de um Grupo Financeiro, centrado na actividade bancária, multiespecializado, que oferece um extenso conjunto de serviços e produtos financeiros para empresas, investidores institucionais e particulares. O Banco BPI está cotado em Bolsa desde 1986.

O Grupo BPI iniciou a sua actividade em 1981 através da constituição da SPI – Sociedade Portuguesa de Investimentos, S.A.R.L. Por escritura pública de Dezembro de 1984, esta sociedade foi transformada no BPI – Banco Português de Investimento, S.A. que se constituiu no primeiro banco de investimento privado criado em Portugal após a reabertura do exercício da actividade bancária à iniciativa privada ocorrida em 1984. Em 30 de Novembro de 1995, o BPI – Banco Português de Investimento, S.A. (BPI Investimentos) deu origem ao BPI – SGPS, S.A. que exercia, em exclusivo, as funções de *holding* do Grupo BPI. Nesta data, foi constituído o BPI Investimentos para exercer a actividade de banca de investimento do Grupo BPI. Em 20 de Dezembro de 2002, o BPI SGPS, S.A. incorporou por fusão a totalidade do património e operações do Banco BPI e alterou a sua denominação para Banco BPI, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2010, a actividade bancária do Grupo é desenvolvida, principalmente, através do Banco BPI na área da banca comercial e do BPI Investimentos na área da banca de investimento. O Grupo BPI detém também 50.1% do capital social do Banco de Fomento, S.A. que exerce a actividade de banca comercial em Angola.

Durante o exercício de 2009, o Banco BPI procedeu à dissolução e liquidação da BPI Rent e da Douro SGPS, empresas que eram detidas a 100% pelo Banco BPI.

Em Janeiro de 2010, foi constituído o BPI Alternative Fund. Em 31 de Dezembro de 2010, o Grupo BPI, através do Banco Português de Investimento, detém 77.7% das unidades de participação deste fundo, sendo as suas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral nas demonstrações financeiras do Grupo BPI.

Em 31 de Dezembro de 2010, o Grupo BPI detém 63.6% das unidades de participação do BPI Taxa Variável, Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Variável (Fundo BPI Taxa Variável), gerido pela BPI Gestão de Activos. A partir de 30 de Junho de 2010, o Grupo BPI passou a consolidar as demonstrações financeiras do Fundo BPI Taxa Variável pelo método de consolidação global.

Em Junho de 2010, o Grupo BPI adquiriu 3.4% do capital social da Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A., passando a deter uma participação de 21.01% no capital daquela empresa. A participação do Grupo BPI na Unicre passou a ser registada pelo método de equivalência patrimonial.

Durante o exercício de 2010, o Grupo BPI procedeu à dissolução e liquidação da Simofer, empresa que era detida a 100% pelo Banco BPI.

Durante o exercício de 2010, a designação social da Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A, foi alterada para BPI Private Equity – Sociedade de Capital de Risco, S.A. Posteriormente foi constituída uma nova sociedade denominada Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A., cujo capital social é detido em 49% pela BPI Private Equity e que é registada pelo método da equivalência patrimonial.

A partir de Dezembro de 2010, o Grupo BPI passou a integrar uma sociedade comercial sediada na África do Sul que foi designada BPI Capital África (Proprietary), Limited. Após a obtenção das competentes autorizações, em que se integra a adesão à Johannesburg Stock Exchange (JSE), esta sociedade iniciará o desenvolvimento da corretagem e a elaboração e distribuição de recomendações de investimento (*research*) sobre, entre outras, sociedades cotadas na JSE. Esta empresa, cujo capital social é integralmente detido pelo Grupo BPI, é consolidada pelo método de integração global.

Os veículos através dos quais são efectuadas as operações de titularização de créditos do Banco BPI são registados nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o envolvimento continuado do Grupo BPI nestas operações, determinado com base na percentagem detida da *equity piece* dos respectivos veículos.

Em 31 de Dezembro de 2010, as sociedades que integram o Grupo BPI são:

	Sede	Capitais próprios	Activo	Lucro (prejuízo) do exercício	Participação directa	Participação efectiva	Método de consolidação / registo
<b>Bancos</b>							
Banco BPI, S.A.	Portugal	1 054 677	42 418 618	89 139			
Banco Português de Investimento, S.A.	Portugal	64 263	3 783 272	5 135	100.00%	100.00%	Integr. global
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	Moçambique	75 236	1 077 694	21 043	29.70%	30.00%	Eq. patrimonial
Banco de Fomento, S.A. (Angola)	Angola	494 989	4 864 923	196 158	50.08%	50.10%	Integr. global
Banco BPI Cayman, Ltd.	Ilhas Cayman	151 533	332 634	3 302		100.00%	Integr. global
<b>Crédito especializado</b>							
BPI Locação de Equipamentos, Lda.	Portugal	3 423	3 555	378	100.00%	100.00%	Integr. global
<b>Gestão de activos e corretagem</b>							
BPI Dealer – Sociedade Financeira de Corretagem (Moçambique), S.A.R.L.	Moçambique	63	75	(6)	13.50%	92.65%	Integr. global
BPI Gestão de Activos – Gestão de Fundos de Investimento Mobiliários, S.A.	Portugal	24 331	44 938	11 547	100.00%	100.00%	Integr. global
BPI – Global Investment Fund Management Company, S.A.	Luxemburgo	1 375	1 682	910	100.00%	100.00%	Integr. global
BPI Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal	7 569	8 406	3 284	100.00%	100.00%	Integr. global
BPI (Suisse), S.A.	Suíça	1 480	4 443	803		99.90%	Integr. global
BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long / Short Fund	Portugal	77 872	85 632	705		77.70%	Integr. global
Fundo BPI Taxa Variável	Portugal	44 035	44 283	1 718		63.59%	Integr. global
<b>Capital de risco / desenvolvimento</b>							
BPI Private Equity – Sociedade de Capital de Risco, S.A. <sup>1</sup>	Portugal	29 036	33 698	1 439	100.00%	100.00%	Integr. global
Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A. <sup>2</sup>	Portugal	254	1 053	(146)		49.00%	Eq. patrimonial
TC Turismo Capital – SCR, S.A. <sup>3</sup>	Portugal	5 783	5 996	235	25.00%	25.00%	Eq. patrimonial
<b>Seguros</b>							
BPI Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal	187 222	4 107 893	13 863	100.00%	100.00%	Integr. global
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	Portugal	44 765	107 066	5 305	50.00%	50.00%	Eq. patrimonial
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	Portugal	213 568	1 167 856	43 753	35.00%	35.00%	Eq. patrimonial
<b>Outras</b>							
BPI Capital Finance Ltd. <sup>4</sup>	Ilhas Cayman	250 489	250 496	7 175	100.00%	100.00%	Integr. global
BPI Capital Africa (Proprietary) Limited	África do Sul	410	410			100.00%	Integr. global
BPI, Inc. <sup>5</sup>	E.U.A.	1 117	3 202	5	100.00%	100.00%	Integr. global
BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.	Portugal	152 848	152 866	11	100.00%	100.00%	Integr. global
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	Portugal	74 196	78 504	5 157	32.80%	32.80%	Eq. patrimonial
Ulissipair ACE	Portugal	617	617	609		50.00%	Proporcional
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Portugal	73 102	310 155	11 270	20.65%	21.01%	Eq. patrimonial
Viacer – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.	Portugal	79 612	79 650	8 454	25.00%	25.00%	Eq. patrimonial

Nota: Os valores reportam-se a 31 de Dezembro de 2010 (saldos contabilísticos, antes de ajustamentos de consolidação) excepto se outra data for explicitada. As demonstrações financeiras das empresas filiais, associadas e entidades sob controlo conjunto estão pendentes de aprovação pelos respectivos Órgãos Sociais. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco BPI que não haverá alterações com impacto significativo no lucro consolidado do Banco.

- 1) Em 2010 a designação social da Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A. foi alterada para BPI Private Equity – Sociedade de Capital de Risco, S.A.
- 2) Em 2010 foi constituída uma nova sociedade denominada Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A., cujo capital social é detido em 49% pela BPI Private Equity – Sociedade de Capital de Risco, S.A.
- 3) Valores relativos a 30 de Novembro de 2010.
- 4) O capital social está representado por 5 000 acções ordinárias com o valor nominal de 1 euro cada e por 250 000 000 de acções preferenciais, sem direito de voto, com o valor nominal de 1 euro cada. Considerando as acções preferenciais, a participação efectiva do Grupo BPI nesta empresa é de 0.002%.
- 5) Valores relativos a 30 de Junho de 2010, resultantes da conversão de dólares americanos ao câmbio de 31 de Dezembro de 2010.

## 2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### A) BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos do Banco BPI e das suas filiais e associadas e foram processadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ou *International Accounting Standards / International Financial Reporting Standards* (IAS / IFRS) adoptadas pela União Europeia, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) n.º 1606 / 2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional através do *Aviso do Banco de Portugal n.º 1 / 2005*, de 21 de Fevereiro.

#### Adopção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adoptadas pela União Europeia

As normas (novas ou revistas) e interpretações, aplicáveis à actividade do Grupo BPI e reflectidas nas demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2010, foram as seguintes:

- IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração: as alterações verificadas em Julho de 2008 pretendem clarificar dois aspectos relacionados com contabilidade de cobertura, nomeadamente, a identificação de inflação como risco coberto e a cobertura através de opções. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009. A aplicação destas alterações não teve impactos significativos nas demonstrações financeiras apresentadas.
- IFRS 2 – Remuneração Variável em Acções: a revisão efectuada em Junho de 2009 pretende clarificar como uma subsidiária de um grupo deve contabilizar determinados programas de remunerações variáveis em acções nas suas demonstrações financeiras individuais. De acordo com esta norma a subsidiária que receba os bens ou serviços no âmbito de um programa de remunerações variáveis em acções deve contabilizar esses bens ou serviços, independentemente da entidade do grupo que realize a transacção e se a mesma é efectuada em acções ou dinheiro. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2010. A aplicação destas alterações não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras apresentadas.
- IFRS 3 – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e individuais: a revisão efectuada a estas normas introduz alterações na mensuração e registo do “*Goodwill*”, no tratamento contabilístico de aquisições efectuadas em diversas fases e no registo de transacções com acções de filiais, com e sem manutenção de controlo. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009. A aplicação destas alterações não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras apresentadas.
- IFRIC 16 – Cobertura de um investimento líquido numa operação no estrangeiro: as alterações decorrentes dos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro em 2009 vêm fornecer orientações sobre a contabilidade de cobertura de investimentos líquidos em operações estrangeiras. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009. A aplicação desta interpretação não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras apresentadas.
- IFRIC 17 – Distribuição de activos não monetários: esta interpretação clarifica o tratamento contabilístico a ser dado quando de uma distribuição de dividendos sob a forma de activos não monetários, nomeadamente, que a entidade deve registar esse dividendo pelo justo valor dos activos líquidos distribuídos. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009. A aplicação destas alterações não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras apresentadas.
- IFRIC 18 – Transferências de activos provenientes de Clientes: esta interpretação clarifica o tratamento contabilístico a ser dado para contratos em que uma entidade recebe de um Cliente um activo fixo tangível, que deve ser utilizado pela entidade para integrar o Cliente numa rede ou para fornecer ao Cliente o acesso permanente a um fornecimento de bens ou serviços. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009. A aplicação destas alterações não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras apresentadas.
- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – 2009: este processo envolveu a revisão de 12 normas contabilísticas, sendo a maioria de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2010. A aplicação destas alterações não teve impactos significativos nas demonstrações financeiras apresentadas.

Em 31 de Dezembro de 2010, encontravam-se disponíveis para adopção antecipada as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações, já adoptadas pela União Europeia:

- IAS 24 – Entidades relacionadas: as alterações efectuadas em Novembro de 2009 pretendem clarificar a definição de entidade relacionada e introduzem simplificações ao nível dos requisitos de divulgação para entidades governamentais. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011.
- IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação: esta norma foi revista no sentido de clarificar em que condições os direitos emitidos podem ser classificados como instrumentos de capital próprio. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Fevereiro de 2010.
- IFRIC 14 – Pagamentos antecipados no âmbito de requisitos mínimos de financiamento: as alterações a esta interpretação efectuadas em Novembro de 2009 vêm permitir o reconhecimento de pagamentos antecipados no âmbito de requisitos mínimos de financiamento como um activo. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011.
- IFRIC 19 – Extinção de passivos financeiros através de instrumentos de capital próprio: esta norma estabelece o tratamento contabilístico a seguir pela entidade que emite instrumentos de capital próprio, com o objectivo de liquidar, total ou parcialmente, um passivo financeiro. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2010.

Estas normas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adoptadas pelo Grupo BPI em 31 de Dezembro de 2010, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da adopção das mesmas.

## B) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BPI.

### 2.1. Consolidação de empresas filiais e entidades sob controlo conjunto e registo de empresas associadas (IAS 27, IAS 28, IAS 31 e IFRS 3)

O Banco BPI detém, directa e indirectamente, participações financeiras em empresas filiais e associadas. São consideradas empresas filiais aquelas em que o Banco detém o controlo ou o poder para gerir as políticas financeiras e operacionais da empresa. Empresas associadas são aquelas em que o Banco BPI exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira mas não detém o controlo da empresa. Como regra geral, presume-se que existe influência significativa quando a participação de capital é superior a 20%.

As demonstrações financeiras das empresas filiais são consolidadas pelo método de integração global. As transacções e os saldos significativos entre as empresas cujas demonstrações financeiras são objecto de integração global são eliminados no processo de consolidação e o valor do capital, das reservas e dos resultados correspondente à participação de terceiros nestas empresas é apresentado na rubrica INTERESSES MINORITÁRIOS. Quando necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas filiais de modo a assegurar a sua consistência com as políticas contabilísticas adoptadas pelo Grupo BPI.

As diferenças de consolidação negativas – *goodwill* – correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data da primeira consolidação, são registadas como activo e sujeitas a testes de imparidade. No momento da venda de uma empresa filial, o saldo líquido do *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia gerada na venda.

A consolidação das contas de empresas sob controle conjunto do Grupo BPI e de outras entidades é efectuada pelo método da consolidação proporcional, sendo os activos, passivos, custos e proveitos desta entidade integrados nas contas consolidadas na proporção da participação que o Grupo BPI detém no seu capital.

As empresas associadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Segundo este método, o valor do investimento inicialmente reconhecido pelo custo é ajustado pela alteração pós-aquisição do valor dos activos líquidos da empresa associada, na proporção detida pelo Grupo BPI.

O *goodwill* das empresas associadas é incluído no valor de balanço da participação. O valor de balanço das empresas associadas (incluindo *goodwill*) é sujeito a teste de imparidade nos termos do IAS 36 e IAS 39.

No caso de empresas associadas adquiridas por fases, o *goodwill* é calculado no momento em que a empresa adquirida se torna uma associada, sendo determinado com base na diferença entre o custo total de aquisição do investimento e a proporção detida no justo valor dos activos e passivos identificáveis da associada nessa data. Conforme previsto no IAS 28, o custo total de aquisição corresponde ao justo valor do investimento original determinado na data em que passa a existir influência significativa, acrescido do valor pago pela participação adicional. De acordo com a política definida pelo Grupo BPI, os ganhos ou perdas na reavaliação ao justo valor do

investimento original são reconhecidos em resultados na data em que a empresa adquirida se torna uma associada.

Conforme previsto na IFRS 1 e de acordo com as políticas contabilísticas em vigor no Grupo BPI até à data de transição para as IAS / IFRS, o valor do *goodwill* gerado em investimentos efectuados até 1 de Janeiro de 2004 foi integralmente deduzido aos capitais próprios.

As diferenças de consolidação positivas – *badwill* – correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais e associadas na data da primeira consolidação ou do registo pelo método da equivalência patrimonial são imediatamente reconhecidas em resultados.

As demonstrações financeiras das empresas filiais ou associadas inactivas ou em liquidação são excluídas da consolidação e de reavaliação por equivalência patrimonial. Estas participações são classificadas em activos financeiros disponíveis para venda.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos do Banco BPI e das empresas filiais, associadas e entidades de controlo conjunto, estes na proporção da participação efectiva e do período de detenção respectivos, após se efectuarem os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de proveitos e custos gerados em transacções realizadas entre as empresas incluídas no perímetro de consolidação.

### Empresas filiais e associadas em moeda estrangeira (IAS 21 e IAS 29)

As demonstrações financeiras de empresas filiais e associadas expressas em moeda estrangeira é precedida da sua conversão para euros com base no câmbio de divisas, divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal:

- a conversão para euros dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira é efectuada com base no câmbio à data do balanço;
- os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para euros ao câmbio do mês em que são reconhecidos;
- as diferenças cambiais associadas à conversão para euros são reconhecidas directamente nos capitais próprios, na rubrica RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, uma vez que o Banco não detém participações em empresas filiais e associadas cuja moeda funcional seja a de uma economia hiperinflacionária.

### 2.2. Activos e passivos financeiros (IAS 32 e IAS 39)

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço do Grupo BPI na data de pagamento ou recebimento, salvo se decorrer de expressa estipulação contratual ou de regime legal ou regulamentar aplicável que os direitos e obrigações inerentes aos valores transaccionados se transferem em data diferente, casos em que será esta última a data relevante.

No momento inicial, os activos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis, excepto para os activos e passivos ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados.

Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado activo ou passivo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e interessadas em efectuar essa transacção. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transacção.

O justo valor é determinado com base em:

- preços de um mercado activo, ou
- métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado activo), que tenham subjacente:
  - cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas; ou,
  - preços calculados com base em activos ou passivos semelhantes transaccionados em mercados activos ou com base em estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos.

No momento da aquisição ou originação, os activos financeiros são classificados numa das quatro categorias previstas no IAS 39:

- activos financeiros de negociação e ao justo valor através de resultados;
- activos financeiros detidos até à maturidade;
- activos financeiros disponíveis para venda;
- créditos e outros valores a receber.

Na sequência da alteração do IAS 39 em Outubro de 2008, sob a designação “Reclassificação de activos financeiros” passou a ser possível efectuar as seguintes reclassificações entre as categorias de activos financeiros: (i) em circunstâncias particulares, activos financeiros não derivados (que não os designados no reconhecimento inicial ao justo valor através de resultados no âmbito da *Fair Value Option*) podem ser transferidos da categoria ao justo valor através de resultados, e (ii) activos financeiros que cumpram com a definição de crédito ou outros valores a receber podem ser transferidos da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito e outros valores a receber, desde que a entidade tenha a intenção e capacidade de os deter no futuro próximo ou até à maturidade. Para reclassificações ocorridas até 1 de Novembro de 2008, as alterações efectuadas pelo Grupo BPI tiveram como referência 1 de Julho de 2008. As reclassificações verificadas em ou após 1 de Novembro de 2008 têm impacto apenas a partir da data da reclassificação.

Na nota 4.48 são apresentadas em detalhe as metodologias de valorização dos activos e passivos financeiros registados ao justo valor (Activos financeiros de negociação e ao justo valor através de resultados, Passivos financeiros de negociação e Activos financeiros disponíveis para venda).

### 2.2.1. Activos financeiros de negociação e ao justo valor através de resultados e Passivos financeiros de negociação

Estas rubricas incluem:

- títulos de rendimento fixo e títulos de rendimento variável transaccionados em mercados activos e em que o Banco tenha optado, na data de escrituração, por registar e avaliar ao justo valor através de resultados, podendo estar classificadas em posições detidas para negociação ou ao justo valor através de resultados;

- títulos afectos às carteiras de seguros de capitalização;

- os derivados (incluindo derivados embutidos em activos e passivos financeiros), excepto se forem designados como instrumentos de cobertura no âmbito da aplicação de contabilidade de cobertura (nota 2.2.7).

A avaliação destes activos e passivos é efectuada diariamente com base no justo valor. No caso das obrigações e outros títulos de rendimento fixo, o valor de balanço inclui o montante dos juros corridos e não cobrados.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor são reconhecidos em resultados.

No caso de incumprimento, os derivados são liquidados antecipadamente e registados pelo seu valor de substituição. As operações de derivados são sujeitas a análise de risco de crédito, sendo o respectivo valor ajustado por contrapartida de prejuízos em operações financeiras.

### 2.2.2. Activos financeiros detidos até à maturidade

Esta rubrica inclui activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo BPI tem intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Estes investimentos são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeitos a testes de imparidade. As perdas por imparidade reconhecidas em investimentos financeiros detidos até à maturidade são registadas em resultados do exercício. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

### 2.2.3. Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica inclui:

- títulos de rendimento fixo que não tenham sido classificados como carteira de negociação, títulos detidos até à maturidade ou como carteira de crédito;
- títulos de rendimento variável disponíveis para venda;
- suprimentos e prestações suplementares de capital em activos financeiros disponíveis para venda.

Os activos classificados como disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, excepto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado ou estimado, que permanecem registados ao custo.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos directamente nos capitais próprios na rubrica RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DE JUSTO VALOR, excepto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais de activos monetários, até que o activo seja vendido, momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados.

Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das acções) são registados em resultados, na data em que são atribuídos ou recebidos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

O IAS 39 identifica alguns eventos que considera como evidência objectiva de imparidade de activos financeiros disponíveis para venda, nomeadamente:

- dificuldades financeiras significativas do emitente;
- incumprimento contratual do emitente em termos de reembolso de capital ou pagamento de juros;
- probabilidade de falência do emitente;
- desaparecimento de um mercado activo para o activo financeiro devido a dificuldades financeiras do emitente.

Para além dos indícios de imparidade relativos a instrumentos de dívida acima referidos, são ainda considerados os seguintes indícios específicos no que se refere a instrumentos de capital:

- alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emitente opera que indiquem que o custo do investimento pode não ser recuperado na totalidade;
- um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado do activo financeiro abaixo do custo de aquisição.

Com referência à data de preparação das demonstrações financeiras, o Banco avalia a existência de situações de evidência objectiva de imparidade que indiquem que o custo dos investimentos poderá não ser recuperável no médio prazo, considerando a situação dos mercados e a informação disponível sobre os emitentes.

Em caso de evidência objectiva de imparidade a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e reconhecida nos resultados.

As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo são revertidas através de resultados, se houver uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidades relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas. No caso de títulos para os quais tenha sido reconhecida imparidade, posteriores variações negativas de justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

As variações cambiais de activos não monetários (instrumentos de capital próprio) classificados na carteira de disponíveis para venda são registadas em reservas de reavaliação por diferenças cambiais. As variações cambiais dos restantes títulos são registadas em resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda designados como activos cobertos são valorizados conforme descrito na nota 2.2.7. CONTABILIDADE DE COBERTURA – DERIVADOS E INSTRUMENTOS COBERTOS.

#### 2.2.4. Créditos e outros valores a receber

O crédito e valores a receber abrange os créditos concedidos pelo Banco a Clientes e a Instituições de Crédito, incluindo operações de locação financeira, operações de *factoring*, empréstimos sindicados e

créditos titulados (papel comercial e obrigações emitidas por Empresas) que não sejam transaccionados num mercado activo e para os quais não haja intenção de venda.

Os empréstimos e créditos titulados transaccionados num mercado activo são classificados como activos financeiros disponíveis para venda.

No momento inicial os créditos e valores a receber são registados ao justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transacção e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito.

Posteriormente, os empréstimos e contas a receber são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeitos a testes de imparidade.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de forma diferida e linear durante a vida do compromisso.

O Banco classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento. Nos créditos em contencioso são consideradas vencidas todas as prestações de capital (vincendas e vencidas). As operações de crédito hipotecário passam a situação de contencioso no momento da entrega de requerimento executivo em tribunal, normalmente 180 dias após a data do 1.º incumprimento.

O Grupo BPI procede ao abate de créditos ao activo (*write-offs*) das operações que considera irrecuperáveis e cujas provisões (de acordo com as *Normas de Contabilidade Ajustadas* (NCA) estabelecidas pelo *Aviso n.º 1 / 2005* do Banco de Portugal) e imparidades estejam constituídas pelo valor total do crédito no mês anterior ao do abate.

Os créditos designados como activos cobertos são valorizados conforme descrito na nota 2.2.7. CONTABILIDADE DE COBERTURA – DERIVADOS E INSTRUMENTOS COBERTOS.

#### Locação financeira (IAS 17)

As operações de locação em que o Banco transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem para o Cliente ou para um terceiro são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor do desembolso líquido efectuado na data de aquisição dos bens locados. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento dos proveitos reflecte uma taxa de juro efectiva sobre o capital em dívida.

#### Factoring

Os activos decorrentes de operações de *factoring* contratadas com recurso são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor dos adiantamentos de fundos por conta dos contratos respectivos.

Os activos decorrentes de operações de *factoring* contratadas sem recurso são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor dos créditos tomados e tendo por contrapartida o registo de um passivo na rubrica de CREDITORES POR OPERAÇÕES DE FACTORING. As entregas de fundos efectuadas aos aderentes originam o débito correspondente na rubrica de CREDITORES POR OPERAÇÕES DE FACTORING.

As tomadas, ao abrigo dos contratos de *factoring*, de facturas com recurso sem adiantamento de fundos por conta dos contratos

respectivos são registadas na rubrica extrapatrimonial CONTRATOS COM RECURSO – FACTURAS NÃO FINANCIADAS pelo valor das facturas tomadas. A regularização do saldo desta rubrica ocorrerá à medida que tais facturas forem liquidadas.

Os compromissos resultantes das linhas de crédito negociadas com os aderentes e ainda não utilizadas são registados como elemento extrapatrimonial.

#### **Crédito titularizado não desreconhecido**

O Banco não desreconhece do activo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração;
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica CRÉDITO SOBRE CLIENTES e sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o prazo da operação de crédito.

Os fundos recebidos pela operação de titularização são registados na rubrica PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ACTIVOS TRANSFERIDOS. Os juros e comissões associados a este passivo são periodificados, pela parte que representa o risco e/ou benefícios retidos, com base na remuneração cedida pelo Banco e de acordo com o período correspondente à vida média esperada da operação de titularização à data do seu lançamento.

A manutenção de risco e/ou benefícios é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no activo e no passivo representa a proporção do risco / benefício detido pelo Banco (envolvimento continuado).

As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas por entidades do Grupo BPI são eliminadas no processo de consolidação.

#### **Reportes**

Os títulos comprados com acordo de revenda não são registados na carteira de títulos. Os fundos entregues são registados, na data de liquidação, como um crédito, sendo periodificado o valor de juros.

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados, na data de liquidação, em conta própria do passivo, sendo periodificado o valor de juros.

#### **Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis**

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações. Estas operações estão sujeitas a testes de imparidade.

#### **Imparidade**

Mensalmente, os créditos e valores a receber e garantias são sujeitos a testes de imparidade. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados do exercício. No caso de, em períodos futuros, se verificar uma redução da perda estimada, a imparidade inicialmente registada é igualmente revertida por contrapartida de resultados.

De acordo com o IAS 39, um activo financeiro encontra-se em situação de imparidade quando existe evidência de que tenham ocorrido um ou mais eventos de perda (*loss event*) após o reconhecimento inicial do activo, e esses eventos tenham impacto na estimativa do valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro considerado.

O IAS 39 define alguns eventos que podem ser indicadores de evidência objectiva de imparidade (incumprimento de contrato, tais como atraso no pagamento de capital ou juros; probabilidade do mutuário entrar em falência, etc.), mas, em algumas circunstâncias, a determinação do valor das perdas por imparidade implica a utilização do julgamento profissional.

A existência de evidência objectiva de situações de imparidade é avaliada com referência à data de apresentação das demonstrações financeiras.

A avaliação da imparidade é efectuada em base individual para créditos de montante significativo e em base individual ou colectiva para as operações que não sejam de montante significativo.

Para efeitos de determinação de imparidade, a carteira de crédito do Banco BPI encontra-se segmentada da seguinte forma:

- Banca de Empresas;
- Particulares e Pequenos Negócios;
- crédito especializado: crédito à habitação, *leasing* de equipamento, *leasing* imobiliário, financiamento automóvel, crédito ao consumo e cartões de crédito;
- carteira comercial: cobrança – desconto, crédito com plano, crédito sem plano e descobertos;
- Project Finance;
- Banca Institucional e Sector Empresarial do Estado;
- outros.

As perdas por imparidade associadas aos segmentos da Banca de Empresas, Project Finance, Banca institucional e Sector Empresarial do Estado são apuradas através de uma análise individual sempre que os créditos evidenciam indícios de imparidade ou se encontram em situação de incumprimento. As operações de crédito incluídas nestes segmentos que não evidenciam indícios de imparidade, bem como as operações incluídas nos restantes segmentos, são sujeitas a análises colectivas para a determinação do valor da imparidade associada.

#### **Análise individual**

Para os activos relativamente aos quais existe evidência objectiva de imparidade numa base individual, o cálculo da imparidade é efectuada operação a operação, tendo como referência a informação que consta dos modelos de análise de risco de crédito do Banco os quais consideram, entre outros, os seguintes factores:

- exposição global do Cliente e natureza das responsabilidades contraídas junto do Banco: operações financeiras ou não financeiras (nomeadamente, responsabilidades de natureza comercial ou garantias de boa execução);
- notação de risco do Cliente determinada através de um sistema de cálculo implementado no Grupo BPI. Esta notação de risco incorpora, entre outras, as seguintes características:
  - situação económico-financeira do Cliente;
  - risco do sector de actividade em que opera;

- qualidade de gestão do Cliente, medida pela experiência no relacionamento com o Grupo BPI e pela existência de incidentes;
- qualidade da informação contabilística apresentada;
- natureza e montante das garantias associadas às responsabilidades contraídas junto do Banco;
- crédito em situação de incumprimento superior a 30 dias.

Nestas situações, o montante das perdas identificadas são calculadas com base na estimativa do valor que se espera recuperar do crédito, após custos de recuperação, actualizado à taxa de juro efectiva durante um período correspondente à diferença entre a data de cálculo da imparidade e a data prevista para a recuperação.

De salientar que o valor expectável de recuperação do crédito reflecte os fluxos de caixa que poderão resultar da execução das garantias ou colaterais associados ao crédito concedido, deduzido dos custos inerentes ao respectivo processo de recuperação.

Os activos avaliados individualmente e para os quais não existam indícios objectivos de imparidade são incluídos num grupo de activos com características de risco de crédito semelhantes, e a existência de imparidade é avaliada colectivamente.

A determinação da imparidade para estes grupos de activos é efectuada nos termos descritos no ponto seguinte – Análise colectiva.

Os activos avaliados individualmente e para os quais é reconhecida uma perda por imparidade são excluídos das análise colectivas.

#### *Análise colectiva*

Os *cash flows* futuros de grupos de crédito sujeitos a análise colectiva de imparidade são estimados com base na experiência histórica de perdas para activos com características de risco de crédito semelhante.

A análise colectiva envolve a estimativa dos seguintes factores de risco:

- possibilidade de uma operação ou Cliente em situação regular vir a demonstrar indícios de imparidade manifestados através de atrasos ocorridos durante o período de emergência (período de tempo que medeia entre a ocorrência do evento da perda e a identificação desse mesmo evento por parte do Banco).

Conforme previsto no IAS 39, estas situações correspondem a perdas incorridas mas ainda não observadas ("*incurred but not reported*"), ou seja, casos em que, para parte da carteira de crédito, o evento de perda já ocorreu mas o Banco ainda não o identificou.

- possibilidade de uma operação ou Cliente que já registou atrasos entrar em *default* (situação de contencioso) durante o prazo residual da operação.
- perda económica das operações no caso de entrarem em situação de *default*.

Para a determinação da percentagem de perda estimada para as operações ou Clientes em situação de *default* são considerados os pagamentos efectuados pelos Clientes após o *default*, deduzidos de custos directos do processo de recuperação. Os fluxos considerados são descontados à taxa de juro das operações e comparados com a exposição existente no momento do *default*.

Os *inputs* para cálculo da imparidade colectiva são determinados com base em modelos estatísticos para grupos de crédito e revistos regularmente para aproximar os valores estimados aos valores reais.

Para as exposições com evidência objectiva de imparidade, o montante da perda resulta da comparação entre o valor de balanço e o valor actual dos *cash flows* futuros estimados. Para efeitos de actualização dos *cash flows* futuros é considerada a taxa de juros das operações na data de cada análise.

#### **2.2.5. Depósitos e outros recursos**

Após o reconhecimento inicial, os depósitos e recursos financeiros de Clientes e Instituições de Crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

Incluem-se nesta categoria os seguros de capitalização do ramo Vida sem participação discricionária de resultados.

Os depósitos designados como passivos cobertos são valorizados conforme descrito na nota 2.2.7. Contabilidade de cobertura – derivados e instrumentos cobertos.

#### **2.2.6. Dívida titulada emitida pelo Banco**

As emissões de obrigações do Banco estão registadas nas rubricas PASSIVOS SUBORDINADOS e RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS.

Na data de emissão as obrigações emitidas são relevadas pelo justo valor (valor de emissão), incluindo despesas e comissões de transacção, sendo posteriormente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

Os derivados embutidos em obrigações são registados separadamente e reavaliados ao justo valor através de resultados.

As obrigações designadas como passivos cobertos são valorizados conforme descrito na nota 2.2.7. Contabilidade de cobertura – derivados e instrumentos cobertos.

As obrigações emitidas pelo Banco podem ser ou não cotadas em Bolsa.

#### **Transacções em mercado secundário**

O Banco efectua recompras de obrigações emitidas em mercado secundário. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respectivas rubricas da dívida emitida (CAPITAL, JUROS, COMISSÕES e DERIVADOS) e as diferenças entre o montante liquidado e o abate ou aumento do passivo são reconhecidas de imediato em resultados.

#### **2.2.7. Contabilidade de cobertura – derivados de cobertura e instrumentos cobertos**

O Grupo BPI designa como instrumentos de cobertura os derivados contratados para cobertura de riscos de taxa de juro e taxa de câmbio (operações de cobertura de justo valor), quer para cobertura de activos e passivos financeiros individualmente identificados (carteira de obrigações, emissão de obrigações próprias e empréstimos), quer para conjuntos de operações (depósitos a prazo e crédito a taxa fixa).

O Grupo BPI dispõe de documentação formal da relação de cobertura identificando, quando da transacção inicial, o instrumento (ou parte do instrumento, ou parte do risco) que está a ser coberto, a estratégia e tipo de risco coberto, o derivado de cobertura e os métodos utilizados para demonstrar a eficácia da cobertura.

Mensalmente o Banco testa a eficácia das coberturas, comparando a variação do justo valor do instrumento coberto, atribuível ao risco

coberto, com a variação do justo valor do derivado de cobertura, devendo a relação entre ambos situar-se no intervalo entre 80% e 125%.

Os instrumentos derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos e perdas resultantes da sua reavaliação são registados em resultados. Os ganhos e perdas na variação do justo valor de activos ou passivos financeiros cobertos, correspondentes ao risco coberto, são também reconhecidos em resultados, por contrapartida do valor de balanço dos activos ou passivos cobertos, no caso de operações ao custo amortizado (crédito, depósitos e dívida emitida) ou por contrapartida de reserva de reavaliação de justo valor, no caso de activos financeiros disponíveis para venda (carteira de obrigações).

Um activo ou passivo coberto pode ter apenas uma parte ou uma componente do justo valor coberto (risco de taxa de juro, risco de câmbio ou risco de crédito), desde que a eficácia da cobertura possa ser avaliada, separadamente.

Na aplicação da Contabilidade de cobertura, o Banco não valoriza os spreads comerciais dos activos ou dos passivos cobertos.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, por a variação relativa no justo valor dos derivados e dos instrumentos cobertos se encontrar fora do intervalo entre 80% e 125%, os derivados são reclassificados para negociação e o valor da reavaliação dos instrumentos cobertos é reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

Os testes à eficácia das coberturas são devidamente documentados em cada final de mês, assegurando-se a existência de comprovativos durante a vida das operações cobertas.

#### 2.2.8. Activos e passivos financeiros em moeda estrangeira

Os activos e passivos financeiros em moeda estrangeira são registados segundo o sistema *multi-currency*, isto é, nas respectivas moedas de denominação.

A conversão para euros dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira é efectuada com base no câmbio oficial de divisas, divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal.

Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para euros ao câmbio do dia em que são reconhecidos.

#### 2.3. Activos tangíveis (IAS 16)

Os activos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua actividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos directamente atribuíveis) deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidades.

A depreciação dos activos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, correspondente ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso:

	Anos de vida útil
Imóveis	20 a 50
Obras em edifícios próprios	10 a 50
Imobilizações não passíveis de recuperação efectuadas em edifícios arrendados	3 a 10
Equipamento	3 a 12
Outras imobilizações corpóreas	3 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação, realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco, são amortizadas em prazo compatível com o da sua utilidade esperada ou do contrato de arrendamento.

Conforme previsto na IFRS 1, os activos tangíveis adquiridos pelo Grupo BPI até 1 de Janeiro de 2004 foram registados pelo valor contabilístico na data de transição para os IAS / IFRS, que corresponde ao custo ajustado por reavaliações efectuadas nos termos da lei, decorrentes da evolução de índices gerais de preços. Uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resultou dessas reavaliações não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

#### Activos tangíveis adquiridos em locação financeira

Os activos tangíveis adquiridos através de operações de locação, em que o banco detém todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem, são amortizados de acordo com o procedimento descrito no ponto anterior.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os passivos são reduzidos pelo montante correspondente à amortização do capital de cada uma das rendas e os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação.

#### 2.4. Activos tangíveis disponíveis para venda

Os activos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos por recuperações de créditos são registados na rubrica OUTROS ACTIVOS, dado que nem sempre se encontram em condições de venda imediata e o prazo de detenção destes activos pode ser superior a um ano. Estes activos são registados pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor dos valores da dívida existente ou da avaliação do imóvel, à data da dação em cumprimento do crédito. Estes imóveis são objecto de avaliações periódicas que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados.

São também registados na rubrica OUTROS ACTIVOS, os activos tangíveis do Banco retirados de uso (imóveis e equipamento descontinuados) e que se encontram em processo de venda. Estes activos são transferidos de activos tangíveis pelo valor contabilístico nos termos do IAS 16 (custo de aquisição líquido de amortizações e imparidades acumuladas) na data em que ficam disponíveis para venda e são objecto de avaliações periódicas que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados.

As mais-valias potenciais em outros activos não são reconhecidas no balanço.

#### 2.5. Activos intangíveis (IAS 38)

O Banco regista nesta rubrica as despesas da fase de desenvolvimento de projectos implementados e a implementar, bem como o custo de *software* adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que são realizados.

Os activos intangíveis são amortizados pelo método das quotas anuais constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do bem o qual, em geral, corresponde a um período de três anos.

Até à presente data, o Banco não reconheceu quaisquer activos intangíveis gerados internamente.

#### 2.6. Pensões de reforma e de sobrevivência (IAS 19)

A generalidade dos Colaboradores do Grupo BPI não está abrangida pelo Sistema de Segurança Social. As Instituições do Grupo BPI que aderiram ao *Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o Sector*

*Bancário Português* assumem o compromisso de atribuir aos seus Colaboradores ou às suas famílias prestações pecuniárias a título de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou de sobrevivência (plano de benefícios definidos). Estas prestações consistem numa percentagem crescente com o número de anos de serviço do Colaborador, aplicada aos seus salários.

O Grupo BPI determina anualmente o valor das responsabilidades com serviços passados através de cálculos actuariais pelo método de “*Project Unit Credit*” para as responsabilidades com serviços passados por velhice e método de “Prémios Únicos Sucessivos” para o cálculo dos benefícios de invalidez e sobrevivência. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e das pensões e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. A análise dos pressupostos actuariais e, caso aplicável, a respectiva alteração, é efectuada pelo Grupo BPI com referência a 30 de Junho e 31 de Dezembro de cada ano. Em 2009, o Grupo BPI actualizou os pressupostos actuariais com referência a 31 de Dezembro. Em 30 de Junho e 31 de Dezembro de 2010, o Grupo BPI não alterou os pressupostos actuariais por considerar que os pressupostos com referência a 31 de Dezembro de 2009 continuavam a ser aplicáveis face às actuais condições de mercado e expectativas à data de balanço. A actualização dos referidos pressupostos reflecte-se prospectivamente nos custos com pensões e na determinação e amortização dos desvios actuariais que excedem o corredor. O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e com subsídio de morte na reforma.

O Grupo BPI reconhece o valor acumulado líquido (após 1 de Janeiro de 2004) dos ganhos e perdas actuariais resultantes de alterações nos pressupostos actuariais e financeiros e de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados, na rubrica OUTROS ACTIVOS ou OUTROS PASSIVOS – DESVIOS ACTUARIAIS. São enquadráveis no corredor, os ganhos ou perdas actuariais acumulados que não excedam 10% do valor das responsabilidades com serviços passados ou 10% do valor do Fundo de Pensões, dos dois o maior. Os valores que excedam o corredor são amortizados em resultados pelo período de tempo médio até à idade esperada de reforma dos Colaboradores abrangidos pelo plano, que em 31 de Dezembro de 2010 correspondia a 21 anos.

Os acréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes da passagem de Colaboradores à situação de reforma antecipada são integralmente reconhecidos como custo nos resultados do exercício.

Os acréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes de alterações das condições dos Planos de Pensões são integralmente reconhecidos como custo no caso de benefícios adquiridos, ou amortizados durante o período até os benefícios se tornarem adquiridos. O saldo dos acréscimos de responsabilidades ainda não relevados como custo está registado na rubrica OUTROS ACTIVOS.

A cobertura das responsabilidades com serviços passados (benefícios pós-emprego) é assegurada por fundos de pensões. O valor dos Fundos de Pensões corresponde ao justo valor dos seus activos à data do balanço.

O regime de financiamento pelo Fundo de Pensões está definido no *Aviso do Banco de Portugal n.º 4 / 2005* que determina:

- a obrigatoriedade de financiamento integral das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo;
- o estabelecimento de um período transitório para o financiamento do acréscimo de responsabilidades resultante da aplicação dos IAS 19 em 31 de Dezembro de 2004. Este acréscimo de responsabilidades pode ser financiado através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes até 31 de Dezembro de 2009, com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos actuariais relativos à tábua de mortalidade para as quais o plano de financiamento poderá ir até 31 de Dezembro de 2011;
- em 31 de Dezembro de 2005, o Banco optou por financiar a totalidade das responsabilidades com pensões de reforma dos Colaboradores, não estando a aplicar o plano de amortizações uniformes permitido pelo Banco de Portugal.

Nas demonstrações financeiras do Grupo BPI, o valor das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma líquido do valor do fundo de pensões está registado na rubrica OUTROS PASSIVOS (insuficiência de cobertura) ou OUTROS ACTIVOS (excesso de cobertura).

Os resultados consolidados do Grupo BPI incluem os seguintes custos relativos a pensões de reforma e sobrevivência:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros da totalidade das responsabilidades;
- rendimento esperado dos fundos de pensões;
- custos com acréscimo de responsabilidades por reformas antecipadas;
- amortização de desvios actuariais ou de alterações de pressupostos fora do corredor;
- custos (ou amortização) resultantes da alteração das condições do plano de pensões.

Na data da transição, o Grupo BPI adoptou a possibilidade permitida pelo IFRS 1 de não recalcular os ganhos e perdas actuariais diferidos desde o início dos planos (opção designada de *reset*). Deste modo, os ganhos e perdas actuariais diferidos reflectidos nas contas do Grupo BPI em 31 de Dezembro de 2003 foram integralmente anulados por contrapartida de resultados transitados na data da transição (1 de Janeiro de 2004).

## 2.7. Prémios de antiguidade (IAS 19)

As Instituições do Grupo BPI que aderiram ao *Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o Sector Bancário Português* assumem o compromisso de atribuir aos Colaboradores no activo que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de bom e efectivo serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respectivamente, a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efectiva (no ano da atribuição).

O Grupo BPI determina anualmente o valor actual dos benefícios com prémios de antiguidade através de cálculos actuariais pelo método de “*Project Unit Credit*”. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os pressupostos são mutuamente compatíveis.

As responsabilidades por prémios de antiguidade são registadas na rubrica OUTROS PASSIVOS.

Os resultados consolidados do Grupo BPI incluem os seguintes custos relativos a responsabilidades por prémios de antiguidade:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros;
- ganhos e perdas resultantes de desvios actuariais, de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

### 2.8. Acções próprias (IAS 32)

As acções próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos-valias realizadas na venda de acções próprias, bem como os respectivos impostos, são registadas directamente em capitais próprios não afectando o resultado do exercício.

### 2.9. Remuneração variável em acções – RVA (IFRS 2)

O Programa de Remuneração Variável em Acções (RVA) é um programa que prevê que, sempre que seja decidida a atribuição de remuneração variável aos Administradores Executivos e aos Colaboradores do Grupo BPI (neste caso, desde que superior a 2 500 euros), esta seja, em parte, composta por acções representativas do capital social do Banco BPI (acções BPI) e em opções de compra de acções BPI. A parcela de remuneração variável individual que corresponde ao RVA oscila entre 10% e 50%, sendo a percentagem tanto maior quanto maior for o nível de responsabilidade do seu beneficiário.

No que respeita aos Colaboradores as acções atribuídas no âmbito do RVA transmitem-se na sua totalidade, na data da atribuição, para a titularidade dos mesmos, mas essa transmissão fica, quanto a 75% das acções em causa, sujeita a condição resolutive (traduzida na cessação da relação laboral, salvo se feita com justa causa do Colaborador), sujeição essa que cessa de uma forma gradual ao longo dos três anos seguintes à data de atribuição (25% em cada ano). As opções de compra de acções podem ser exercidas entre o 90.º dia e o quinto ano a contar da data de atribuição. A cessação da relação laboral do Colaborador com o Grupo BPI afecta, também, nos termos previstos no Regulamento do RVA, as opções atribuídas.

No que respeita aos Administradores Executivos a atribuição das acções e das opções sobre acções atribuídas no âmbito do RVA fica sujeita à seguinte condição suspensiva: a situação líquida do Banco BPI, apurada com base nas suas contas consolidadas relativas ao terceiro exercício posterior àquele a que respeita a remuneração variável ser de valor superior à situação líquida do Banco BPI, apurada com base nas suas contas consolidadas relativas ao exercício a que respeita a remuneração variável, observados, para o efeito, os pressupostos previstos no Regulamento do RVA. A atribuição de acções fica, ainda, sujeita, também como condição suspensiva, à não verificação da cessação da relação de administração ou laboral nos termos previstos pelo Regulamento do RVA. Para além das condições referidas, a atribuição de acções fica também sujeita a um termo suspensivo de 3 anos a contar da data de atribuição e as opções sobre acções só se vencem após o decurso desse mesmo prazo.

Os custos com o programa de remunerações variáveis em acções são periodificados em custos com pessoal, em contrapartida da rubrica OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL, conforme definido na IFRS 2 para programas de *share-based payment*. O custo das acções e dos prémios das opções na data de atribuição são periodificados de forma linear desde o início do ano do programa (1 de Janeiro) até à respectiva data de disponibilização ao Colaborador.

Para as remunerações variáveis em acções, o Banco adquire uma carteira de acções BPI e transmite a propriedade das acções para os Colaboradores na data de atribuição do RVA (no caso dos Administradores Executivos, após a verificação dos termos e condições suspensivos). No entanto, para efeitos contabilísticos, as acções permanecem na carteira de acções próprias do Banco BPI até à data de disponibilização. Nesta data, as acções são desreconhecidas em contrapartida dos montantes acumulados na rubrica OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL.

Para as remunerações variáveis em opções, o Grupo BPI constituiu uma carteira de acções BPI de modo a assegurar a cobertura das responsabilidades decorrentes da emissão de opções de compra de acções BPI de acordo com uma estratégia de cobertura de delta (determinada por um modelo de avaliação de opções do BPI desenvolvido internamente e baseado na metodologia *Black-Scholes*).

Esta estratégia corresponde a constituir uma carteira com delta acções por cada opção emitida, sendo que o montante delta corresponde à relação entre a variação do preço de uma opção e a variação do preço da acção subjacente. As acções próprias detidas para cobrir o risco de variação do valor das opções vendidas são registadas na rubrica de ACÇÕES PRÓPRIAS PARA COBERTURA DO RVA onde permanecem enquanto estiverem afectas àquela finalidade.

Na data de exercício das opções, as acções próprias são desreconhecidas em simultâneo com a transmissão de propriedade para os Colaboradores. Nesta data é reconhecida uma mais ou menos-valia correspondente à diferença entre o preço de exercício e o custo médio de aquisição da carteira de acções próprias afecta à cobertura de cada um dos programas, deduzida dos custos com prémios de opções acumulados na rubrica OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL.

As mais e menos-valias realizadas em acções próprias na cobertura e exercício de opções do RVA, bem como os respectivos impostos, são registadas directamente em capitais próprios não afectando o resultado do exercício.

### 2.10. Provisões técnicas (IFRS 4)

O Grupo BPI comercializa seguros de capitalização do ramo Vida, através da sua filial BPI Vida. Os seguros de capitalização sem participação discricionária de resultados são registados nos termos do IAS 39 e incluídos na rubrica RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS. Os seguros de capitalização com participação discricionária de resultados são contabilizados nos termos do IFRS 4 e incluídos na rubrica PROVISÕES TÉCNICAS.

As provisões técnicas constituídas para os contratos do ramo Vida representam, no seu conjunto, as responsabilidades para com os segurados e incluem:

- provisões matemáticas determinadas segundo métodos actuariais prospectivos, de acordo com as bases técnicas de cada um dos produtos.

Inclui também uma provisão para compromissos de taxa, a qual é registada quando a taxa de rentabilidade efectiva dos activos que se encontram a representar as provisões matemáticas de um determinado produto é inferior à taxa técnica de juro utilizada no cálculo das provisões matemáticas.

- provisão para participação nos resultados a atribuir no final de cada ano aos contratos em vigor. O seu cálculo é efectuado de acordo com as bases técnicas de cada contrato, devidamente aprovadas pelo Instituto de Seguros de Portugal, com base nas

taxas de rentabilidade dos investimentos afectos à cobertura das respectivas provisões matemáticas.

- provisão para sinistros para fazer face às indemnizações a pagar relativas a sinistros já ocorridos mas não regularizados. Na medida em que o Grupo BPI não comercializa seguros de risco, não é constituída provisão para sinistros ocorridos e não declarados (IBNR).

### 2.11. Provisões para outros riscos e encargos (IAS 37)

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a outros riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas decorrentes da actividade do Grupo BPI.

### 2.12. Impostos sobre os lucros (IAS 12)

Todas as empresas do Grupo são tributadas individualmente.

O Banco BPI bem como as empresas filiais e associadas cuja sede se encontra localizada em Portugal estão sujeitos ao regime fiscal consignado no *Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas* e no *Estatuto dos Benefícios Fiscais*.

As Sucursais Financeiras Exteriores do Banco BPI nas Regiões Autónoma da Madeira e de Santa Maria beneficiam, ao abrigo do artigo 31.º do *Estatuto dos Benefícios Fiscais*, de isenção de IRC até 31 de Dezembro de 2011. Para efeitos da aplicação desta isenção, de acordo com o disposto na Portaria n.º 555 / 2002, de 4 de Junho, considera-se que pelo menos 80% do lucro tributável da actividade global do Banco é resultante de actividades exercidas fora do âmbito institucional da zona Franca da Madeira e Santa Maria. Este regime é aplicável desde 1 de Janeiro de 2003.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto legalmente em vigor, nos países onde o Banco tem presença, para o período a que se reportam os resultados.

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos activos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são relevados em resultados excepto os que se relacionam com valores registados directamente em capitais próprios (nomeadamente, ganhos e perdas em acções próprias e em títulos disponíveis para venda).

O Grupo BPI não reconhece impostos diferidos activos ou passivos para as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimentos em empresas filiais e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta no futuro previsível, excepto nos seguintes casos:

- são reconhecidos os impostos diferidos passivos associados à estimativa dos dividendos a distribuir às empresas do Grupo BPI, no ano seguinte, sobre o resultado líquido do exercício do Banco de Fomento Angola;
- são reconhecidos os impostos diferidos passivos associados à totalidade dos lucros distribuíveis do Banco Comercial e de Investimentos.

Os lucros distribuídos ao Banco BPI por empresas filiais e associadas localizadas em Portugal não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51.º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

### 2.13. Acções preferenciais (IAS 32 e IAS 39)

As acções preferenciais são classificadas como instrumento de capital próprio quando:

- não existe uma obrigação contratual por parte do Grupo BPI em reembolsar (em numerário ou outro activo financeiro) as acções preferenciais adquiridas pelo detentor;
- a remissão ou reembolso antecipado das acções preferenciais apenas pode ocorrer por opção do Grupo BPI;
- as distribuições de dividendos efectuadas pelo Grupo BPI aos detentores das acções preferenciais são discricionárias.

O Grupo BPI classificou como instrumento de capital próprio as emissões de acções preferenciais da BPI Capital Finance Ltd. O pagamento de dividendos e o reembolso destas acções são garantidos pelo Banco BPI.

As acções preferenciais classificadas como instrumentos de capital próprio e detidas por terceiros são apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas na rubrica INTERESSES MINORITÁRIOS.

### 2.14. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco BPI é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da actividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144 / 2006, de 31 de Julho, desenvolvendo a actividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Banco BPI efectua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco BPI recebe comissões pela mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos / protocolos estabelecidos entre o Banco BPI e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efectuadas através do Banco BPI e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de Janeiro) aquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objecto de registo como valor a receber numa rubrica de OUTROS ACTIVOS POR CONTRAPARTIDA da rubrica COMISSÕES RECEBIDAS – POR SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS.

O Banco BPI não efectua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efectua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro activo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à actividade de mediação de seguros exercida pelo Banco BPI, para além dos já divulgados.

### 2.15. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras do Grupo BPI são utilizadas estimativas e valores futuros esperados, nomeadamente nas seguintes áreas:

#### Pensões de reforma e sobrevivência

As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência e o rendimento dos Fundos de Pensões constituídos para cobrir estas responsabilidades são estimados com base em tábuas actuariais e pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e de rendimento futuro dos fundos de pensões. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Grupo BPI para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.

#### Imparidade do crédito

O valor da imparidade do crédito é determinado com base em fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar. Estas estimativas são efectuadas com base em pressupostos determinados a partir da informação histórica disponível e da avaliação da situação dos Clientes. Eventuais diferenças entre os pressupostos utilizados e o comportamento futuro dos créditos, ou alterações nos pressupostos adoptados pelo Grupo BPI, têm impacto nas estimativas efectuadas.

#### Justo valor de derivados e activos financeiros não cotados

O justo valor dos derivados e activos financeiros não cotados foi estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, cujos resultados dependem dos pressupostos utilizados.

A situação conjuntural dos mercados financeiros, nomeadamente em termos de liquidez, pode influenciar o valor de realização destes instrumentos financeiros em algumas situações específicas, incluindo a alienação antes da respectiva maturidade.

#### Impostos sobre lucros

Os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na legislação fiscal actualmente em vigor para as empresas do Grupo BPI ou em legislação já publicada para aplicação futura. Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros. O reconhecimento de impostos diferidos activos pressupõe a existência de resultados e matéria colectável futura.

## 3. RELATO POR SEGMENTOS

O reporte de segmentos do Grupo BPI reparte-se da seguinte forma:

- **Actividade doméstica:** corresponde à actividade relacionada com a prestação de serviços bancários a Clientes nacionais, incluindo elementos das comunidades de emigrantes e filiais de empresas portuguesas e inclui:
  - Banca comercial
  - Banca de investimentos
  - Participações de capital e outros
- **Actividade internacional:** corresponde à actividade desenvolvida em Angola pelo Banco de Fomento, S.A. e em Moçambique pelo Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L. e pela BPI Dealer – Sociedade Financeira de Corretagem, S.A.R.L.

### Banca comercial

O Grupo BPI é predominantemente focalizado no negócio da banca comercial. A banca comercial inclui:

- **Banca de retalho** – a banca de retalho assegura a acção comercial junto dos Clientes particulares, empresas e empresários em nome individual com facturação até 2.5 milhões de euros através de uma rede de distribuição multicanal constituída por balcões de retalho, centros de investimento, serviço de *homebanking* (BPI Net), banca telefónica (BPI Directo), balcões especializados e rede de promotores externos.
- **Banca de empresas** – a banca de empresas assegura a acção comercial junto de empresas privadas, públicas e municipais, de organismos do sector público (incluindo Administração Central e Local) e ainda junto de Fundações e Associações. Está também englobada na banca de empresas a actividade de *Project Finance* e Parcerias Público-Privadas, na vertente de promoção comercial, estruturação e montagem de operações financeiras e ainda de consultoria relacionada com este tipo de actividade.

### Banca de investimento

A actividade de Banca de Investimento engloba as seguintes áreas de negócio:

- **Corretagem** – inclui as actividades de corretagem (compra e venda de valores mobiliários) realizadas por conta de Clientes.
- **Private Banking** – a área de Private Banking mantém a seu cargo a responsabilidade de implementação de estratégias e propostas de investimento apresentadas aos Clientes e assegura a gestão da totalidade ou de parte do seu património financeiro, através da atribuição ao Banco de um mandato de gestão. Adicionalmente, a área de Private Banking assegura a prestação de serviços de planeamento patrimonial, informação fiscal e consultoria empresarial.
- **Corporate Finance** – inclui as actividades referentes à prestação de serviços relacionados com assessoria na análise de projectos e decisões de investimento e com operações de mercado de privatizações e de estruturação de processos de fusões e aquisições.

### Participações de capital e outros

Este segmento inclui essencialmente a actividade de Participações Financeiras e *private equity*. A área de Private Equity do Grupo BPI promove essencialmente a realização de investimentos em empresas não cotadas com os seguintes objectivos: desenvolvimento de novos produtos e tecnologias, financiamento de investimentos em fundo de maneo, realização de aquisições e reforço de autonomia financeira.

Neste segmento está também incluída a actividade residual do Banco, cujos segmentos representam individualmente menos de 10% do total dos proveitos, do resultado líquido e dos activos do Grupo.

O valor das operações entre segmentos é apresentado com base nas condições efectivas das operações e na aplicação das políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BPI.

Os reportes utilizados pela gestão têm essencialmente uma base contabilística suportada nos IFRS.

Em 31 de Dezembro de 2010, a segmentação do balanço do Grupo BPI e dos investimentos efectuados em activos tangíveis e intangíveis durante o período é a seguinte:

	Actividade doméstica				Actividade internacional			Operações entre segmentos	Banco BPI consolidado	
	Banca Comercial	Banca de Investimento		Participações de capital e outros	Operações de segmentos	Moçambique				Total
		Operações de segmentos	Operações de segmentos			Angola	Moçambique			
<b>ACTIVO</b>										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	475 516	268			475 784	852 028	410	852 438	1 328 222	
Disponibilidades em outras instituições de crédito e ao justo valor através de resultados	539 341	94 821	4 534	(377 927)	260 769	98 788	9	98 797	338 551	
Activos financeiros detidos para negociação	1 041 226	246 306		(118 832)	1 168 700	72 896	55	72 951	1 241 651	
Activos financeiros disponíveis para venda	6 039 361	36 539	38 062		6 113 962	2 042 359		2 042 359	8 156 321	
Aplicações em instituições de crédito	3 167 783	3 522 812	2 883	(5 256 403)	1 437 075	470 922	2	470 924	1 439 145	
Crédito a Clientes	28 741 641	146 374		(22 234)	28 865 781	1 189 225		1 189 225	30 055 006	
Investimentos detidos até à maturidade	1 022 077	146 918		(125 411)	1 043 584				1 043 584	
Derivados de cobertura	305 089	161		(54 987)	250 263				250 263	
Outros activos tangíveis	1 33 837	2 243	1		136 081	115 996		115 996	252 077	
Activos intangíveis	5 711	45			5 756	622		622	6 378	
Investimentos em associadas e entidades de controlo conjunto	76 195		95 457		171 652		22 569	22 569	194 221	
Activos por impostos	427 470	3 327	(194)		430 603		7	7	430 610	
Outros activos	987 023	57 151	1 151	(136 807)	908 518	15 263	3	15 266	923 784	
<b>Total do activo</b>	<b>42 962 270</b>	<b>4 256 965</b>	<b>141 894</b>	<b>(6 092 601)</b>	<b>41 268 528</b>	<b>4 858 099</b>	<b>23 055</b>	<b>4 881 154</b>	<b>(489 869)</b>	<b>45 659 813</b>
<b>PASSIVO</b>										
Recursos de bancos centrais	1 245 537				1 245 537				1 245 537	
Passivos financeiros detidos para negociação	332 195	73 498		(144 200)	261 493				261 493	
Recursos de outras instituições de crédito	8 616 782	23 274	6 682	(3 504 254)	5 142 484	73 469		73 469	4 726 084	
Recursos de Clientes e outros empréstimos	17 364 900	3 630 833		(1 969 622)	19 026 111	4 214 752		4 214 752	23 240 863	
Responsabilidades representadas por títulos	7 934 078	100		(151 904)	7 782 274				7 782 274	
Passivos financeiros associados a activos transferidos	1 570 774			(356)	1 570 418				1 570 418	
Derivados de cobertura	503 423	245		(4 224)	499 444				499 444	
Provisões	78 608	446			79 054	31 519		31 519	110 573	
Provisões técnicas	2 615 888	376 019			2 991 907				2 991 907	
Passivos por impostos	27 835	4 181		(2 271)	29 745	7 983		7 983	37 728	
Títulos de participação	7 167				7 167				7 167	
Passivos subordinados	898 314	10 089		(268 014)	640 389				640 389	
Outros passivos	513 512	64 849	4 603	(50 027)	532 937	49 038	13	49 051	581 988	
<b>Total do passivo</b>	<b>41 709 013</b>	<b>4 183 534</b>	<b>9 014</b>	<b>(6 092 601)</b>	<b>39 808 960</b>	<b>4 376 761</b>	<b>13</b>	<b>4 376 774</b>	<b>(489 869)</b>	<b>43 695 865</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>										
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas do BPI	1 000 255	56 066	132 880		1 189 201	234 338	23 037	257 375	1 446 576	
Interesses minoritários	253 002	17 365			270 367	247 000	5	247 005	517 372	
<b>Total dos capitais próprios</b>	<b>1 253 257</b>	<b>73 431</b>	<b>132 880</b>		<b>1 459 568</b>	<b>481 338</b>	<b>23 042</b>	<b>504 380</b>	<b>1 963 948</b>	
<b>Total do passivo e dos capitais próprios</b>	<b>42 962 270</b>	<b>4 256 965</b>	<b>141 894</b>	<b>(6 092 601)</b>	<b>41 268 528</b>	<b>4 858 099</b>	<b>23 055</b>	<b>4 881 154</b>	<b>(489 869)</b>	<b>45 659 813</b>
<b>Investimentos efectuados em:</b>										
Imóveis	65				65	3 632		3 632	3 697	
Equipamento e outros activos tangíveis	11 792	159			11 951	19 794		19 794	31 745	
Activos intangíveis	1 768	18			1 786	177		177	1 963	

Em 31 de Dezembro de 2010, a segmentação dos resultados do Grupo BPI é a seguinte:

	Actividade doméstica				Actividade internacional			Operações entre segmentos	Banco BPI consolidado
	Banca Comercial	Banca de Investimento	Participações de capital e outros	Operações de Operações entre segmentos	Angola	Mozambique	Total		
	416 188	2 852	(1 820)	417 220	209 166	5	209 171		
<b>Margem financeira estrita</b>				<b>417 220</b>	<b>209 166</b>	<b>5</b>	<b>209 171</b>		<b>626 391</b>
Margem bruta de unit links	1 195	2 941		4 136					4 136
Rendimentos de instrumentos de capital	3 227	137	369	3 733					3 733
Comissões líquidas associadas ao custo amortizado	30 266			30 266					30 266
<b>Margem financeira</b>	<b>450 876</b>	<b>5 930</b>	<b>(1 451)</b>	<b>455 355</b>	<b>209 166</b>	<b>5</b>	<b>209 171</b>		<b>664 526</b>
Resultado técnico de contratos de seguro	15 955	126		16 081					16 081
Comissões recebidas	276 448	42 493	389	285 667	23 979		23 979	(1 499)	308 147
Comissões pagas	(63 982)	(12 506)	(4)	(76 492)	(4 865)		(4 865)	1 499	(46 195)
Outros proveitos líquidos	24 489	57		24 546	27 382		27 382		51 928
<b>Comissões líquidas</b>	<b>236 955</b>	<b>30 044</b>	<b>385</b>	<b>267 384</b>	<b>46 496</b>		<b>46 496</b>		<b>313 880</b>
Ganhos e perdas em operações ao justo valor	19 324	5 508		24 832	68 243		68 243		93 075
Ganhos e perdas em activos disponíveis para venda	(8 143)	19	21 999	13 875	10		10		13 885
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões	12 201	(4)		12 197					12 197
<b>Resultados em operações financeiras</b>	<b>23 382</b>	<b>5 523</b>	<b>21 999</b>	<b>50 904</b>	<b>68 253</b>		<b>68 253</b>		<b>119 157</b>
Rendimentos e receitas operacionais	14 104	546	1 067	15 717	726	2	728		16 445
Encargos e gastos operacionais	(23 029)	(865)	(7)	(23 901)	(1 263)	(1)	(1 264)		(25 165)
Outros impostos	(4 792)	(787)	(7)	(5 586)	(577)		(577)		(6 163)
<b>Rendimentos e encargos operacionais</b>	<b>(13 717)</b>	<b>(1 106)</b>	<b>1 053</b>	<b>(13 770)</b>	<b>(1 114)</b>	<b>1</b>	<b>(1 113)</b>		<b>(14 883)</b>
<b>Produto bancário</b>	<b>713 451</b>	<b>40 517</b>	<b>21 986</b>	<b>775 954</b>	<b>322 801</b>	<b>6</b>	<b>322 807</b>		<b>1 098 761</b>
Custos com pessoal	(361 379)	(20 292)	(174)	(381 845)	(49 659)	(11)	(49 670)		(431 515)
Gastos gerais administrativos	(174 812)	(11 269)	(253)	(186 334)	(45 814)		(45 814)		(232 148)
Depreciações e amortizações	(32 582)	(1 391)	(1)	(33 974)	(11 209)		(11 209)		(45 183)
<b>Custos de estrutura</b>	<b>(568 773)</b>	<b>(32 952)</b>	<b>(428)</b>	<b>(602 153)</b>	<b>(106 682)</b>	<b>(11)</b>	<b>(106 693)</b>		<b>(708 846)</b>
Recuperação de créditos, juros e despesas	13 751			13 751	2 119		2 119		15 870
Imparidades e provisões líquidas para crédito e garantias	(100 482)	536		(99 946)	(21 170)		(21 170)		(121 116)
Imparidade e outras provisões líquidas	(22 076)	(274)	(37)	(22 387)	(6 735)		(6 735)		(29 122)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>35 871</b>	<b>7 827</b>	<b>21 521</b>	<b>65 219</b>	<b>190 333</b>	<b>(5)</b>	<b>190 328</b>		<b>255 547</b>
Impostos sobre lucros	5 742	(818)	393	5 317	1 053	(520)	533		5 850
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	16 203		6 815	23 018		6 113	6 113		29 131
<b>Resultado consolidado global</b>	<b>57 816</b>	<b>7 009</b>	<b>28 729</b>	<b>93 554</b>	<b>191 386</b>	<b>5 588</b>	<b>196 974</b>		<b>290 528</b>
Resultado atribuível a interesses minoritários	(6 831)	(185)		(7 016)	(98 716)		(98 716)		(105 732)
<b>Resultado consolidado do Grupo BPI</b>	<b>50 985</b>	<b>6 824</b>	<b>28 729</b>	<b>86 538</b>	<b>92 670</b>	<b>5 588</b>	<b>98 258</b>		<b>184 796</b>
Cash flow após impostos	206 125	7 953	28 767	242 845	131 784	5 588	137 372		380 217
Custos de estrutura em % do produto bancário	80%	81%	2%	78%	33%		33%		65%

Em 31 de Dezembro de 2009, a segmentação do balanço do Grupo BPI e dos investimentos efectuados em activos tangíveis e intangíveis durante o exercício é a seguinte:

	Actividade doméstica				Actividade internacional			Operações entre segmentos	Banco BPI consolidado	
	Banca Comercial	Banca de Investimento		Participações de capital e outros	Operações de Operações entre segmentos	Actividade internacional				Total
		170	2 010			1	Angola			
<b>ACTIVO</b>										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	600 932	170	1		601 103	842 212		842 212	1 443 315	
Disponibilidades em outras instituições de crédito e ao justo valor através de resultados	485 449	112 734	2 010		262 392	57 085	41	57 126	296 744	
Activos financeiros detidos para negociação	1 675 282	397 496		(684 748)	1 388 030	403 084	35	403 119	1 791 149	
Activos financeiros disponíveis para venda	7 675 085	45 539	37 943	3 177	7 761 744	1 173 234		1 173 234	8 934 978	
Aplicações em instituições de crédito	4 613 825	1 902 612	1 378	(4 174 157)	2 343 658	285 377		285 377	2 347 750	
Crédito a Clientes	28 638 846	146 824		(45 755)	28 739 915	1 215 670		1 215 670	29 955 585	
Investimentos detidos até à maturidade	761 834	142 650		(101 360)	803 124				803 124	
Derivados de cobertura	318 302	220	1	(2 067)	316 455			100 236	316 455	
Outros activos tangíveis	150 718	2 648			153 367	100 236		562	253 603	
Activos intangíveis	9 112	40			9 152				9 714	
Investimentos em associadas e entidades de controlo conjunto	75 597		65 258		140 855	18 054		18 054	158 909	
Activos por impostos	208 417	5 125	(47)		213 495	7		7	213 502	
Outros activos	1 000 937	56 927	978	(142 837)	916 005	8 344	2	8 346	924 351	
<b>Total do activo</b>	<b>46 214 336</b>	<b>2 812 985</b>	<b>107 522</b>	<b>(5 485 548)</b>	<b>43 649 295</b>	<b>4 085 804</b>	<b>18 139</b>	<b>4 103 943</b>	<b>(304 059)</b>	<b>47 449 179</b>
<b>PASSIVO</b>										
Recursos de bancos centrais	2 773 383				2 773 383				2 773 383	
Passivos financeiros detidos para negociação	510 215	192 171		(383 534)	318 852				318 852	
Recursos de outras instituições de crédito	7 916 802	28 394	6 304	(2 988 443)	4 963 057	43 679		43 679	4 702 677	
Recursos de Clientes e outros empréstimos	17 998 178	2 140 845	867	(1 107 310)	19 032 580	3 585 272		3 585 272	22 617 852	
Responsabilidades representadas por títulos	9 208 205	139		(124 723)	9 083 621				9 083 621	
Passivos financeiros associados a activos transferidos	1 765 432	(2 316)		1 494	1 764 610				1 764 610	
Derivados de cobertura	429 098	830		(6 117)	423 811				423 811	
Provisões	63 048	481	54		63 583	26 093		26 093	89 676	
Provisões técnicas	1 802 018	337 419			2 139 437				2 139 437	
Passivos por impostos	36 607	1 816	(2 271)		36 152	24 999	2	25 001	61 153	
Títulos de participação	11 792				11 792				11 792	
Passivos subordinados	1 212 294	11 607		(571 493)	652 408				652 408	
Outros passivos	749 043	31 636	1 022	(305 422)	476 279	30 926	12	30 938	507 217	
<b>Total do passivo</b>	<b>44 476 115</b>	<b>2 743 022</b>	<b>5 976</b>	<b>(5 485 548)</b>	<b>41 739 565</b>	<b>3 710 969</b>	<b>14</b>	<b>3 710 983</b>	<b>(304 059)</b>	<b>45 146 489</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>										
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas do BPI	1 475 593	69 962	101 546		1 647 101	181 811	18 120	199 931	1 847 032	
Interesses minoritários	262 628	1			262 629	193 024	5	193 029	455 658	
<b>Total dos capitais próprios</b>	<b>1 738 221</b>	<b>69 963</b>	<b>101 546</b>		<b>1 909 730</b>	<b>374 835</b>	<b>18 125</b>	<b>392 960</b>	<b>2 302 690</b>	
<b>Total do passivo e dos capitais próprios</b>	<b>46 214 336</b>	<b>2 812 985</b>	<b>107 522</b>	<b>(5 485 548)</b>	<b>43 649 295</b>	<b>4 085 804</b>	<b>18 139</b>	<b>4 103 943</b>	<b>(304 059)</b>	<b>47 449 179</b>
<b>Investimentos efectuados em:</b>										
Imóveis	45	1			46	13 601		13 601	13 647	
Equipamento e outros activos tangíveis	12 094	194	2		12 290	24 078		24 078	36 368	
Activos intangíveis	2 372	40			2 412	533		533	2 945	

Em 31 de Dezembro de 2009, a segmentação dos resultados do Grupo BPI é a seguinte:

	Actividade doméstica				Actividade internacional			Operações entre segmentos	Banco BPI consolidado	
	Banca Comercial		Banca de Investimento		Participações de capital e outros		Operações de Operações entre segmentos			
<b>Margem financeira estrita</b>	<b>424 961</b>	<b>(2 906)</b>	<b>(1 743)</b>	<b>420 312</b>	<b>163 994</b>	<b>7</b>	<b>164 001</b>	<b>584 313</b>		
Margem bruta de unit links	879	2 372		3 251				3 251		
Rendimentos de instrumentos de capital	4 037	140	735	4 912				4 912		
Comissões líquidas associadas ao custo amortizado	24 666			24 666				24 666		
<b>Margem financeira</b>	<b>454 543</b>	<b>(394)</b>	<b>(1 008)</b>	<b>453 141</b>	<b>163 994</b>	<b>7</b>	<b>164 001</b>	<b>617 142</b>		
Resultado técnico de contratos de seguro	11 680	122		11 802				11 802		
Comissões recebidas	266 794	34 714	759	273 256	25 509	4	25 513	297 519		
Comissões pagas	(59 488)	(6 713)	(4)	(37 194)	(5 705)	(7)	(5 712)	(41 656)		
Outros proveitos líquidos	26 369	30		26 399	29 156		29 156	55 555		
<b>Comissões líquidas</b>	<b>233 675</b>	<b>28 031</b>	<b>755</b>	<b>262 461</b>	<b>48 960</b>	<b>(3)</b>	<b>48 957</b>	<b>311 418</b>		
Ganhos e perdas em operações ao justo valor	40 897	9 606		50 503	122 334		122 334	172 837		
Ganhos e perdas em activos disponíveis para venda	47 478	289	(1 646)	46 121				46 121		
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões	(3 861)	(65)	(3)	(3 929)				(3 929)		
<b>Resultados em operações financeiras</b>	<b>84 514</b>	<b>9 830</b>	<b>(1 649)</b>	<b>92 695</b>	<b>122 334</b>		<b>122 334</b>	<b>215 029</b>		
Rendimentos e receitas operacionais	30 437	192	54	30 683	2 118		2 118	32 801		
Encargos e gastos operacionais	(16 610)	(456)	(9)	(17 075)	(1 347)	(5)	(1 352)	(18 427)		
Outros impostos	(3 454)	(536)	(7)	(3 997)	(955)		(955)	(4 952)		
<b>Rendimentos e encargos operacionais</b>	<b>10 373</b>	<b>(800)</b>	<b>38</b>	<b>9 611</b>	<b>(184)</b>	<b>(5)</b>	<b>(189)</b>	<b>9 422</b>		
<b>Produto bancário</b>	<b>794 785</b>	<b>36 789</b>	<b>(1 864)</b>	<b>829 710</b>	<b>335 104</b>	<b>(1)</b>	<b>335 103</b>	<b>1 164 813</b>		
Custos com pessoal	(333 769)	(22 557)	(414)	(356 740)	(43 537)	(9)	(43 546)	(400 286)		
Gastos gerais administrativos	(169 750)	(11 342)	(218)	(181 310)	(40 702)		(40 702)	(222 012)		
Depreciações e amortizações	(38 015)	(1 450)	(1)	(39 466)	(13 250)		(13 250)	(52 716)		
<b>Custos de estrutura</b>	<b>(541 534)</b>	<b>(35 349)</b>	<b>(633)</b>	<b>(577 516)</b>	<b>(97 489)</b>	<b>(9)</b>	<b>(97 498)</b>	<b>(675 014)</b>		
Recuperação de créditos, juros e despesas	18 224			18 224	2 954		2 954	21 178		
Imparidades e provisões líquidas para crédito e garantias	(134 978)	(346)		(135 324)	(31 034)		(31 034)	(166 358)		
Imparidade e outras provisões líquidas	(31 014)	(290)	(3 308)	(34 612)	(8 974)		(8 974)	(43 586)		
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>105 483</b>	<b>804</b>	<b>(5 805)</b>	<b>100 482</b>	<b>200 561</b>	<b>(10)</b>	<b>200 551</b>	<b>301 033</b>		
Impostos sobre lucros	(20 927)	1 047	990	(18 890)	(26 029)	(468)	(26 497)	(45 387)		
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	8 062		4 673	12 735				18 254		
<b>Resultado consolidado global</b>	<b>92 618</b>	<b>1 851</b>	<b>(142)</b>	<b>94 327</b>	<b>174 532</b>	<b>5 041</b>	<b>179 573</b>	<b>273 900</b>		
Resultado atribuível a interesses minoritários	(8 844)			(8 844)	(90 023)	1	(90 022)	(98 866)		
<b>Resultado consolidado do Grupo BPI</b>	<b>83 774</b>	<b>1 851</b>	<b>(142)</b>	<b>85 483</b>	<b>84 509</b>	<b>5 042</b>	<b>89 551</b>	<b>175 034</b>		
Cash flow após impostos	287 781	3 937	3 167	294 885	137 767	5 042	142 809	437 694		
Custos de estrutura em % do produto bancário	68%	96%		70%	29%		29%	58%		

## 4. NOTAS

### 4.1. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Caixa	264 655	296 765
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	290 803	405 163
Depósitos à ordem em Bancos Centrais Estrangeiros	772 494	741 093
Juros a receber	270	294
	<b>1 328 222</b>	<b>1 443 315</b>

A rubrica DEPÓSITOS À ORDEM NO BANCO DE PORTUGAL inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do *Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais* (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

### 4.2. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Disponibilidades sobre instituições de crédito no País		
Depósitos à ordem	11 453	3 166
Cheques a cobrar	100 513	101 787
Outras disponibilidades	888	1 569
Disponibilidades sobre instituições de crédito no Estrangeiro		
Depósitos à ordem	209 190	186 927
Cheques a cobrar	16 273	3 252
Juros a receber	234	43
	<b>338 551</b>	<b>296 744</b>

O saldo da rubrica CHEQUES A COBRAR SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO PAÍS corresponde a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições monetárias residentes, os quais, em geral, não permanecem nesta conta por mais de um dia útil.

### 4.3. Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO</b>		
<b>Instrumentos de dívida</b>		
Obrigações de emissores públicos nacionais	89 989	2 718
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	140 388	556 690
Obrigações de outros emissores nacionais		
Dívida não subordinada	51 069	109 740
Dívida subordinada	1 962	42
Obrigações de organismos financeiros internacionais	77	108
Obrigações de outros emissores estrangeiros		
Dívida não subordinada	100 336	166 579
Dívida subordinada	20 155	28 641
	<b>403 976</b>	<b>864 518</b>
<b>Instrumentos de capital</b>		
Ações de emissores nacionais	118 728	199 612
Ações de emissores estrangeiros	195 545	225 238
	<b>314 273</b>	<b>424 850</b>
<b>Outros títulos</b>		
Unidades de participação	158 408	120 801
	<b>158 408</b>	<b>120 801</b>
	<b>876 657</b>	<b>1 410 169</b>
<b>ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR POR CONTRAPARTIDA DE RESULTADOS</b>		
<b>Instrumentos de capital</b>		
Ações de emissores estrangeiros	51 421	45 858
	<b>51 421</b>	<b>45 858</b>
<b>INSTRUMENTOS DERIVADOS COM JUSTO VALOR POSITIVO (NOTA 4.4)</b>	<b>313 573</b>	<b>335 122</b>
	<b>1 241 651</b>	<b>1 791 149</b>

Esta rubrica inclui os seguintes activos afectos à cobertura de seguros de capitalização emitidos pela BPI Vida:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Instrumentos de dívida</b>		
De emissores públicos	136 291	155 150
De outros emissores	147 912	299 559
<b>Instrumentos de capital</b>	73 384	103 041
<b>Outros títulos</b>	158 408	120 800
<b>Instrumentos derivados com justo valor positivo</b>		4
	<b>515 995</b>	<b>678 554</b>

Nos exercícios de 2008 e 2009, o Grupo BPI procedeu à reclassificação de obrigações de Activos financeiros detidos para negociação para Activos financeiros disponíveis para venda (nota 4.5), Crédito a Clientes (nota 4.7) e Investimentos detidos até à maturidade (nota 4.8) no âmbito das alterações à IAS 39 e à IFRS 7 (notas 2 e 4.48). As reclassificações efectuadas até 31 de Outubro de 2008 tiveram por base os preços em 1 de Julho de 2008, as reclassificações efectuadas após aquela data tiveram por base os preços na data da reclassificação.

#### 4.4. Derivados

A rubrica INSTRUMENTOS DERIVADOS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO (nota 4.3 e 4.15) tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10			31 Dez. 09		
	Valor nacional <sup>1</sup>	Valor de balanço		Valor nacional <sup>1</sup>	Valor de balanço	
		Activos	Passivos		Activos	Passivos
<b>Contratos sobre taxa de câmbio</b>						
Futuros <sup>2</sup>	239 824	1	1	239 448		
Opções					1	
Forwards e swaps cambiais	966 898	506	253	1 540 065	2 111	1 643
<b>Contratos sobre taxa de juro</b>						
Futuros	82 308	1	9	10 665	100	
Opções	1 012 999	13 784	12 843	1 235 096	11 730	10 663
Swaps	11 170 352	171 573	122 948	13 594 912	190 722	175 846
<b>Contratos sobre acções</b>						
Futuros	101 382	690	16	94 349	84	2 259
Swaps	260 880	5 277	4 758	366 222	14 261	9 285
Opções	156 659	2 349	1 009	100 711	1 222	1 233
<b>Contratos sobre eventos de crédito</b>						
Swaps				8 000	144	144
<b>Contratos sobre outro tipo de subjacente</b>						
Futuros <sup>2</sup>	11 269			95 071		
<b>Outras</b>						
Opções <sup>3</sup>	2 622 795	118 940	119 626	3 273 032	114 747	114 886
Outros <sup>4</sup>	4 106 984	66	30	4 421 965		2 893
<b>Derivados vencidos</b>		386				
	<b>20 732 350</b>	<b>313 573</b>	<b>261 493</b>	<b>24 979 536</b>	<b>335 122</b>	<b>318 852</b>

1) No caso de *swaps* e *forwards* só foram considerados os valores activos.

2) O valor de balanço dos futuros é nulo uma vez que são integralmente transaccionados em Bolsas de Valores e existe liquidação financeira diária.

3) Partes de operações que são autonomizadas para efeitos contabilísticos e comumente designadas "derivados embutidos".

4) Corresponde a derivados associados a Passivos financeiros associados a activos transferidos (nota 4.19).

A rubrica INSTRUMENTOS DERIVADOS DETIDOS PARA COBERTURA tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10			31 Dez. 09		
	Valor nacional <sup>1</sup>	Valor de balanço		Valor nacional <sup>1</sup>	Valor de balanço	
		Activos	Passivos		Activos	Passivos
<b>Contratos sobre taxa de câmbio</b>						
Forwards e swaps cambiais	23 659		9	46 813	100	68
<b>Contratos sobre taxa de juro</b>						
Futuros	9 916 926	245	35 844	18 500 133	430	12 754
Swaps	16 060 867	212 021	406 054	16 168 774	286 153	343 664
<b>Contratos sobre acções</b>						
Swaps	632 038	425	19 808	733 587	796	32 296
Opções						
<b>Contratos sobre eventos de crédito</b>						
Swaps	49 163	556	1 292	49 722	1 145	2 534
<b>Contratos sobre outro tipo de subjacente</b>						
Swaps	204 202	4 033	3 457	271 742	3 639	8 303
<b>Outras</b>						
Opções <sup>2</sup>	903 516	32 983	32 980	708 151	24 192	24 192
	<b>27 790 371</b>	<b>250 263</b>	<b>499 444</b>	<b>36 478 922</b>	<b>316 455</b>	<b>423 811</b>

1) No caso de *swaps* e *forwards* só foram considerados os valores activos.

2) Partes de operações que são autonomizadas para efeitos contabilísticos e comumente designadas "derivados embutidos".

O Grupo BPI realiza operações derivadas no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus Clientes, ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura).

O Grupo BPI transacciona derivados financeiros, nomeadamente, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre preços futuros de mercadorias e metais, sobre acções e sobre vários índices (sobre inflação, acções, etc.) ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transacções são efectuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*) e em mercados organizados (especialmente bolsas de valores).

A negociação de derivados em mercados organizados rege-se pelas normas e regulamentação própria desses mercados.

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral standard, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um *Master Agreement* da ISDA – *International Swaps and Derivatives Association*. No caso de relações com Clientes, um contrato próprio do BPI.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou feitos sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transacções por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transacções em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com o IAS 39, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comumente designadas por “derivados embutidos”, de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu valor de mercado.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O valor de mercado (*fair value*) corresponde ao valor que os derivados teriam se fossem transaccionados no mercado na data de referência. A evolução do valor de mercado dos derivados é reconhecida nas contas relevantes do balanço e tem impacto imediato em resultados.

Na nota 4.48 são apresentadas em detalhe as metodologias de determinação do justo valor de instrumentos financeiros derivados.

O valor de exposição corresponde à perda potencial, em termos de valor actual, no caso de incumprimento da contraparte. No caso de um contrato de derivados em que esteja prevista a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento o valor de exposição é igual à soma algébrica dos valores de mercado do conjunto das operações regidas por esse contrato quando positiva. No caso de operações cujo contrato não preveja a compensação de responsabilidades, o valor de exposição é igual à soma dos valores de mercado de cada transacção individual, quando positivos. A abrangência das cláusulas de compensação em caso de incumprimento é considerada pelo Grupo BPI de forma conservadora, sendo em caso de dúvida considerado que a compensação não existe.

A perda potencial de um conjunto de operações derivadas num dado momento é dada pelo seu valor de exposição nesse momento. No caso dos futuros, as contrapartes do Grupo BPI são bolsas de valores pelo que o risco de crédito é eliminado diariamente através da liquidação financeira. Nas operações derivadas a médio e longo prazos, os contratos que enquadram as operações prevêm em geral a compensação entre saldos devedores e credores com a mesma contraparte, o que elimina ou reduz o risco de crédito. Com a finalidade de controlar o risco de crédito em derivados OTC, foram também assinados alguns acordos pelos quais o Banco recebe da (ou transfere para a) sua contraparte valores (em divisas ou em títulos) que servem de garantia ao bom cumprimento das responsabilidades.

Em 31 de Dezembro de 2010, a repartição do valor nocional por maturidades residuais é:

	<= 3 meses	> 3 meses =<= 6 meses	> 6 meses =<= 1 ano	> 1 ano =<= 5 anos	> 5 anos	Total
<b>Contratos negociados em mercado de balcão</b>						
<b>Contratos sobre taxas de câmbio</b>	<b>841 371</b>	<b>80 373</b>	<b>68 813</b>			<b>990 557</b>
Forwards	174 842	12 564	58 872			246 278
Swaps	666 529	67 809	9 941			744 279
<b>Contratos sobre taxas de juro</b>	<b>1 222 055</b>	<b>1 333 873</b>	<b>4 536 484</b>	<b>12 114 111</b>	<b>9 037 695</b>	<b>28 244 218</b>
Swaps	1 142 969	1 309 282	4 431 950	11 337 636	9 009 382	27 231 219
Opções	79 086	24 591	104 534	776 475	28 313	1 012 999
<b>Contratos sobre índices e acções</b>	<b>325 298</b>	<b>39 107</b>	<b>149 419</b>	<b>520 123</b>	<b>15 630</b>	<b>1 049 577</b>
Swaps	325 298	39 107	147 669	365 964	14 880	892 918
Opções			1 750	154 159	750	156 659
<b>Contratos sobre eventos de crédito</b>				<b>49 163</b>		<b>49 163</b>
Swaps				49 163		49 163
<b>Contratos sobre outros subjacentes</b>	<b>44 258</b>	<b>74 318</b>		<b>75 551</b>	<b>10 075</b>	<b>204 202</b>
Swaps	44 258	74 318		75 551	10 075	204 202
<b>Outros</b>	<b>299 560</b>	<b>316 791</b>	<b>602 547</b>	<b>3 109 647</b>	<b>3 304 750</b>	<b>7 633 295</b>
Opções	299 560	316 791	448 257	1 756 531	705 172	3 526 311
Outros			154 290	1 353 116	2 599 578	4 106 984
	<b>2 732 542</b>	<b>1 844 462</b>	<b>5 357 263</b>	<b>15 868 595</b>	<b>12 368 150</b>	<b>38 171 012</b>
<b>Contratos negociados em mercados organizados</b>						
<b>Contratos sobre taxas de câmbio</b>	<b>239 824</b>					<b>239 824</b>
Futuros	239 824					239 824
<b>Contratos sobre taxas de juro</b>	<b>2 098 036</b>	<b>1 944 198</b>	<b>4 030 000</b>	<b>1 927 000</b>		<b>9 999 234</b>
Futuros	2 098 036	1 944 198	4 030 000	1 927 000		9 999 234
<b>Contratos sobre índices e acções</b>	<b>101 382</b>					<b>101 382</b>
Futuros	101 382					101 382
<b>Contratos sobre outros subjacentes</b>	<b>1 712</b>	<b>1 506</b>	<b>2 498</b>	<b>5 553</b>		<b>11 269</b>
Futuros	1 712	1 506	2 498	5 553		11 269
	<b>2 440 954</b>	<b>1 945 704</b>	<b>4 032 498</b>	<b>1 932 553</b>		<b>10 351 709</b>
	<b>5 173 496</b>	<b>3 790 166</b>	<b>9 389 761</b>	<b>17 801 148</b>	<b>12 368 150</b>	<b>48 522 721</b>

Em 31 de Dezembro de 2009, a repartição do valor nocional por maturidades residuais é:

	<= 3 meses	> 3 meses =<= 6 meses	> 6 meses =<= 1 ano	> 1 ano =<= 5 anos	> 5 anos	Total
<b>Contratos negociados em mercado de balcão</b>						
<b>Contratos sobre taxas de câmbio</b>	<b>1 259 923</b>	<b>233 171</b>	<b>93 771</b>		<b>13</b>	<b>1 586 878</b>
Forwards	343 942	12 625	83 550		13	440 130
Swaps	915 981	220 546	10 221			1 146 748
<b>Contratos sobre taxas de juro</b>	<b>1 123 603</b>	<b>1 331 810</b>	<b>3 848 026</b>	<b>12 208 034</b>	<b>12 487 169</b>	<b>30 998 642</b>
Swaps	1 104 457	1 322 924	3 529 119	11 507 243	12 299 943	29 763 686
Opções	19 146	8 886	318 907	700 791	187 226	1 234 956
<b>Contratos sobre índices e acções</b>	<b>344 349</b>	<b>164 724</b>	<b>160 192</b>	<b>508 316</b>	<b>22 939</b>	<b>1 200 520</b>
Swaps	344 349	84 066	160 192	489 013	22 189	1 099 809
Opções		80 658		19 303	750	100 711
<b>Contratos sobre eventos de crédito</b>				<b>57 722</b>		<b>57 722</b>
Swaps				57 722		57 722
<b>Contratos sobre outros subjacentes</b>	<b>48 655</b>	<b>17 908</b>		<b>190 404</b>	<b>14 775</b>	<b>271 742</b>
Swaps	48 655	17 908		190 404	14 775	271 742
<b>Outros</b>	<b>158 459</b>	<b>143 374</b>	<b>213 270</b>	<b>3 560 267</b>	<b>4 327 778</b>	<b>8 403 148</b>
Opções	158 459	143 374	213 270	2 665 233	800 847	3 981 183
Outros				895 034	3 526 931	4 421 965
	<b>2 934 989</b>	<b>1 890 987</b>	<b>4 315 259</b>	<b>16 524 743</b>	<b>16 852 674</b>	<b>42 518 652</b>
<b>Contratos negociados em mercados organizados</b>						
<b>Contratos sobre taxas de câmbio</b>	<b>87 399</b>	<b>20 353</b>	<b>40 227</b>	<b>91 469</b>		<b>239 448</b>
Futuros	87 399	20 353	40 227	91 469		239 448
<b>Contratos sobre taxas de juro</b>	<b>908 798</b>	<b>2 224 000</b>	<b>4 448 000</b>	<b>10 930 000</b>	<b>140</b>	<b>18 510 938</b>
Futuros	908 798	2 224 000	4 448 000	10 930 000		18 510 798
Opções					140	140
<b>Contratos sobre índices e acções</b>	<b>94 349</b>					<b>94 349</b>
Futuros	94 349					94 349
<b>Contratos sobre outros subjacentes</b>	<b>95 071</b>					<b>95 071</b>
Futuros	95 071					95 071
	<b>1 185 617</b>	<b>2 244 353</b>	<b>4 488 227</b>	<b>11 021 469</b>	<b>140</b>	<b>18 939 806</b>
	<b>4 120 606</b>	<b>4 135 340</b>	<b>8 803 486</b>	<b>27 546 212</b>	<b>16 852 814</b>	<b>61 458 458</b>

Em 31 de Dezembro de 2010, a repartição das operações derivadas por categorias de contrapartes é:

31 Dez. 10	Valor nocial <sup>1</sup>	Exposição líquida <sup>2</sup>	% valor nocial
<b>Mercado de Balcão</b>	<b>30 537 717</b>	<b>175 870</b>	<b>74.7%</b>
OTC com instituições financeiras	26 804 033	25 085	65.6%
OTC com sector público administrativo e local	6 784	344	0.0%
OTC com fundos investimento / pensões	130 549	1 034	0.3%
OTC com empresas	3 535 702	145 733	8.6%
OTC com particulares	60 649	3 674	0.1%
<b>Mercados Regulamentados</b>	<b>10 351 709</b>		<b>25.3%</b>
Bolsas	10 351 709		25.3%
	<b>40 889 426</b>	<b>175 870</b>	<b>100.0%</b>

1) Não inclui derivados embutidos e outras opções no valor de 7 633 295 m. euros.

2) Valor de exposição líquido de acordos de *netting* e de prestações de colateral.

Em 31 de Dezembro de 2009, a repartição das operações derivadas por categorias de contrapartes é:

31 Dez. 09	Valor nocial <sup>1</sup>	Exposição líquida <sup>2</sup>	% valor nocial
<b>Mercado de Balcão</b>	<b>34 115 504</b>	<b>186 989</b>	<b>64.3%</b>
OTC com instituições financeiras	29 523 181	44 934	55.6%
OTC com sector público administrativo e local	7 245	208	0.0%
OTC com fundos investimento / pensões	277 067	4 400	0.5%
OTC com empresas	4 246 519	134 560	8.0%
OTC com particulares	61 492	2 887	0.1%
<b>Mercados Regulamentados</b>	<b>18 939 806</b>	<b>1</b>	<b>35.7%</b>
Bolsas	18 939 806	1	35.7%
	<b>53 055 310</b>	<b>186 990</b>	<b>100.0%</b>

1) Não inclui derivados embutidos e outras opções no valor de 8 403 148 m. euros.

2) Valor de exposição líquido de acordos de *netting* e de prestações de colateral.

Em 31 de Dezembro de 2010, a repartição das operações derivadas por *rating* externo de contrapartes é:

31 Dez. 10	Valor nocial <sup>1</sup>	Exposição bruta <sup>2</sup>	Exposição c/ <i>netting</i> <sup>3</sup>	Exposição líquida <sup>4</sup>
<b>Transaccionados em mercado de balcão (OTC)</b>				
AA+	5 250			
AA	1 380 293	16 088	389	389
AA-	5 469 688	125 322	79 125	4 832
A+	10 895 674	78 420	15 101	3 872
A	6 593 047	98 969	26 879	9 892
A-	201 723	4 032	2 345	225
BBB+	15 146	891	891	891
N.R.	5 976 896	164 187	162 356	155 769
	<b>30 537 717</b>	<b>487 909</b>	<b>287 086</b>	<b>175 870</b>
<b>Transaccionados em Bolsa</b>				
Futuros <sup>5</sup>	10 351 709			
	<b>10 351 709</b>			
	<b>40 889 426</b>	<b>487 909</b>	<b>287 086</b>	<b>175 870</b>

Nota: Os valores foram agregados por níveis de *rating* das contrapartes, tomando em conta os *ratings* da dívida senior de médio e longo prazo atribuídos pelas agências Moody's, Standard & Poor's e Fitch e vigentes na data de referência. A escolha do *rating* a considerar para uma dada contraparte segue a regra aconselhada pelo Comité de Basileia (quando há *ratings* divergentes escolher o segundo melhor). As operações com entidades sem *rating* por estas agências (N.R.) representam sobretudo Clientes sujeitos a *rating* interno.

1) Não inclui derivados embutidos e outras opções no valor de 7 633 295 m. euros.

2) Valor de exposição sem considerar acordos de *netting* nem prestação de colateral.

3) Valor de exposição sem considerar prestação de colateral.

4) Valor de exposição considerando *netting* e prestação de colateral.

5) A exposição dos futuros é nula, uma vez que são transaccionados em Bolsas de Valores e existe liquidação diária.

Em 31 de Dezembro de 2009, a repartição das operações derivadas por *rating* externo de contrapartes é:

31 Dez. 09	Valor nocial <sup>1</sup>	Exposição bruta <sup>2</sup>	Exposição c/ <i>netting</i> <sup>3</sup>	Exposição líquida <sup>4</sup>
<b>Transaccionados em mercado de balcão (OTC)</b>				
AAA	19 191	360	91	91
AA+	41 000	472	215	215
AA	2 714 190	11 924	580	580
AA-	9 376 993	72 722	18 831	19 166
A+	12 930 009	173 003	55 472	10 932
A	571 242	16 246	13 800	2 695
A-	1 000			
BBB+	44 892	54	54	54
N.R.	8 416 987	159 512	158 198	153 256
	<b>34 115 504</b>	<b>434 293</b>	<b>247 241</b>	<b>186 989</b>
<b>Transaccionados em Bolsa</b>				
Futuros <sup>5</sup>	18 939 666			
Opções	140	1	1	1
	<b>18 939 806</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	<b>53 055 310</b>	<b>434 294</b>	<b>247 242</b>	<b>186 990</b>

Nota: Os valores foram agregados por níveis de *rating* das contrapartes, tomando em conta os *ratings* da dívida senior de médio e longo prazo atribuídos pelas agências Moody's, Standard & Poor's e Fitch e vigentes na data de referência. A escolha do *rating* a considerar para uma dada contraparte segue a regra aconselhada pelo Comité de Basileia (quando há *ratings* divergentes escolher o segundo melhor). As operações com entidades sem *rating* por estas agências (N.R.) representam sobretudo Clientes sujeitos a *rating* interno.

1) Não inclui derivados embutidos e outras opções no valor de 8 403 148 m. euros.

2) Valor de exposição sem considerar acordos de *netting* nem prestação de colateral.

3) Valor de exposição sem considerar prestação de colateral.

4) Valor de exposição considerando *netting* e prestação de colateral.

5) A exposição dos futuros é nula, uma vez que são transaccionados em Bolsas de Valores e existe liquidação diária.

#### 4.5. Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Instrumentos de dívida</b>		
Obrigações de emissores públicos nacionais	2 614 116	2 961 637
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	3 880 253	3 787 364
Obrigações de outros emissores nacionais		
Dívida não subordinada	151 411	527 690
Dívida subordinada		77
Obrigações de organismos financeiros internacionais		514
Obrigações de outros emissores estrangeiros		
Dívida não subordinada	643 306	820 007
Dívida subordinada	688 653	655 735
Imparidade	(1 968)	(2 284)
	<b>7 975 771</b>	<b>8 750 740</b>
<b>Instrumentos de capital</b>		
De emissores nacionais		
Acções	66 949	77 069
Imparidade	(25 294)	(25 017)
Quotas	1	1
Acções de emissores estrangeiros	31 424	31 474
Imparidade	(16 864)	(16 712)
	<b>56 216</b>	<b>66 815</b>
<b>Outros títulos</b>		
Unidades de participação	124 551	119 876
Imparidade	(3 221)	(4 627)
	<b>121 330</b>	<b>115 249</b>
<b>Créditos e outros valores a receber</b>	8 287	9 007
Imparidade	(5 283)	(6 833)
	<b>3 004</b>	<b>2 174</b>
Títulos vencidos	590	
Imparidade em títulos vencidos	(590)	
	<b>8 156 321</b>	<b>8 934 978</b>

O Banco BPI detém uma carteira de obrigações de emitentes nacionais e internacionais a taxa fixa, cujo risco de taxa de juro está coberto por instrumentos derivados.

A rubrica CRÉDITO E OUTROS VALORES A RECEBER corresponde a suprimentos e prestações suplementares em activos financeiros disponíveis para venda.

De acordo com a análise efectuada pelo Banco não foram identificados títulos com imparidade, para além dos montantes já registados.

O movimento ocorrido nas imparidades e provisões durante os exercícios de 2010 e 2009 é apresentado na nota 4.20.

Em 31 de Dezembro de 2010 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor unitário		Valor de aquisição	Valor de balanço / justo valor <sup>1</sup>	Valias líquidas em títulos <sup>2</sup>	Efeito da contabilidade de cobertura <sup>2</sup>	Imparidade
		Nominal	Cotação / preço					
<b>TÍTULOS</b>								
<b>Instrumentos de dívida</b>								
<b>Emitidos por residentes</b>								
<i>De dívida pública portuguesa</i>								
<i>Obrigações do Tesouro</i>								
OT 3.6% – 15.10.2014	990 000	0.01	0.01	1 008	935	(77)		
OT 4.75% – 14.06.2019	1 700 000 000	0.01	0.01	1 804 908	1 548 917	(287 907)	(66 602)	
OT 5% Junho 2002 / 2012	1 030 185 000	0.01	0.01	1 078 997	1 064 264	(16 199)	(32 101)	
				<b>2 884 913</b>	<b>2 614 116</b>	<b>(304 183)</b>	<b>(98 703)</b>	
<i>De outros emissores residentes</i>								
<i>Dívida não subordinada</i>								
<i>Obrigações</i>								
ANA – Aerop. Portugal – TV – 28.08.2013	50 000 000	50 000.00	51 230.00	50 000	51 922	1 230	(970)	
Banco Espírito Santo – 3.75% – 19.01.2012	35 000 000	50 000.00	48 266.50	35 896	35 031	(1 658)	(437)	
Banco Itau Europa – TV. (27.07.2011)	30 000 000	50 000.00	48 169.50	29 595	28 975	(1 013)		
JMR – Gestão Empresas Retalho – 2007 / 2012	4 800 000	50 000.00	50 000.00	4 800	4 821			
Mota Engil – TX.VR. 2004 / 2011	2 000 000	2.50	2.50	2 000	2 000			
Parpublica – 3.5% – 08.07.2013	20 000 000	50 000.00	45 325.50	19 948	18 468	(1 883)	(664)	
Portucel Tv 27.10.2012	4 900 000	1 000.00	994.00	4 920	4 891	(43)		
Semapa / 2006 / 2016 2. <sup>a</sup>	500 000	50 000.00	47 500.00	495	478	(22)		
Sonae Distribuição Setembro – 2007 / 2015	4 800 000	10.00	10.00	4 800	4 825			
				<b>152 454</b>	<b>151 411</b>	<b>(3 389)</b>	<b>(2 071)</b>	
<b>Emitidos por não residentes</b>								
<i>De emissores públicos estrangeiros</i>								
<i>Obrigações</i>								
Buoni Poliennali del T – 4.25%-01.09.2019	800 000 000	1 000.00	978.57	818 068	794 095	(33 644)	(33 086)	
Buoni Poliennali del T 4.5% – 01.03.2019	175 000 000	1 000.00	999.73	185 458	177 556	(9 478)	(8 213)	
Irish Treasury – 4% – 15.01.2014	20 000 000	0.01	0.01	20 124	18 949	(1 929)	(703)	
Irish Treasury – 4.4% – 18.06.2019	235 000 000	0.01	0.01	229 115	180 524	(54 917)	(4 823)	
Irish Treasury – 5.9% – 18.10.2019	100 000 000	0.01	0.01	108 108	83 365	(24 865)	(1 959)	
Bilhetes do Tesouro	18 505 142	8.15		132 638	133 738			
Títulos Banco Central (Angola)	96 101 038	8.15		674 176	728 529			
Obrigações do Tesouro (Angola)	759 031	815.02		680 210	709 347			
Obrigações do Tesouro (Angola)	73 869	163.00		309 220	313 044			
Obrigações do Tesouro – IPC (Angola)	153 149	815.02		155 965	157 323			
Rep. Grécia – 6% – 19.07.2019	480 000 000	1 000.00	649.10	530 378	324 587	(213 208)	(22 799)	
Republic of Brasil – 7.375% (03.02.2015)	150 400 000	1 000.00	1 155.00	173 482	183 771	11 734	(12 462)	
Republic of Brasil – 11% (26.06.2017)	52 500 000	1.00	1.38	75 420	75 425	5 920	(4 789)	
				<b>4 092 362</b>	<b>3 880 253</b>	<b>(320 387)</b>	<b>(88 834)</b>	
<b>De outros emissores não residentes</b>								
<i>Dívida não subordinada</i>								
<i>Obrigações</i>								
Aleutian Inv LLC-TV – 25.10.2012	4 490 346	74 839.10	68 590.03	4 085	4 126	(222)		
Alpha Credit Group – Tv – 17.01.2012	1 450 000	1 000.00	921.28	1 437	1 340	(111)		
Alpha Credit Group – TV. (02.06.2011)	3 800 000	50 000.00	48 005.50	3 800	3 652	(152)		
Alrosa Finance S.A. – 8.875% – 17.11.2014	9 729 082	748.39	836.64	11 229	10 979	419	(1 208)	
Altadis Emis. Finance – 4% (11.12.2015)	45 000 000	1 000.00	1 030.14	42 197	46 455	2 864	(3 240)	
Atlantes Mortgage – SR.1 – CL.A (17.1.2036)	1 632 802	32 656.04	26 777.95	1 424	1 343	(294)		
Autostrade SPA – Tx.Vr. (09.06.2011)	7 000 000	100 000.00	99 980.00	6 921	7 005	12		
Avoca Cló BV – Sr. – II.X – CL – A1 (15.01.2020)	760 632	950.79	912.95	742	735	(21)		
Euro-Vip 1990	4 490 346	748.39	516.39	4 490	3 105	90		1 481
Banca Popolare Di Milano – Tv – 31.01.2014	500 000	1 000.00	958.28	494	480	(18)		
Bank Of America Corp – Tv – 28.06.2011	10 000 000	1 000.00	996.90	9 718	9 970	13		
BES Finance LTD – TV 08.02.2011	4 000 000	100 000.00	99 610.00	4 000	3 991	(16)		
BES Finance LTD – TV 18.07.2011	5 000 000	1 000.00	964.03	5 000	4 832	(180)		
BES Finance LTD – TV 21.04.2011	4 000 000	1 000.00	983.19	4 000	3 942	(67)		
Bra. Mer Vouch R – 5.911% (15.06.2011) S.144A	218 737	72.91	74.01	216	223	3		
Brazil Foreign Div. P.R.F – 5.5% (20.09.2011)	912 216	182.44	186.09	898	944	22		

1) Valor líquido de imparidade.

2) Valor registado em reservas de reavaliação (nota 4.30).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor unitário		Valor de aquisição	Valor de balanço / justo valor <sup>1</sup>	Valias líquidas em títulos <sup>2</sup>	Efeito da contabilidade de cobertura <sup>2</sup>	Imparidade
		Nominal	Cotação / preço					
<i>Obrigações (cont.)</i>								
Caixa Eco Montepio Geral – Tv – 03.05.2012	300 000	1 000.00	909.17	294	273	(25)		
Celf Loan Part.BV – Sr. 2005 – 1x CLA 2021	757 750	947.19	859.67	732	692	(70)		
CEMG (CAY) – TV – (19.09.2011)	1 500 000	50 000.00	47 856.50	1 500	1 436	(64)		
CEMG (CAY) – TV – (31.01.2011)	16 250 000	50 000.00	49 819.00	16 250	16 227	(59)		
Cimpor Financial Opertns – 4.5% (27.5.2011)	52 000 000	1 000.00	999.57	51 184	53 375	100	(559)	
CM Bancaja FTA – SR.1 CLA TV. (22.12.2036)	265 485	13 274.27	11 283.19	228	226	(5)		
Corsair Fin Ire – Tv – 20.06.2012	6 500 000	50 000.00	33 270.00	6 500	4 329	(2 175)		
Cosan Finance Ltd. – 7% – 01.02.2017	14 967 819	748.39	795.17	14 625	16 337	1 153	(3 283)	
Cosipa Commercial – 8.25% (14.06.2016)	7 858 105	748.39	864.83	8 813	9 110	673	(1 100)	
Csn Islands VIII Corp – 9.75% (16.12.2013)	14 967 819	748.39	863.93	16 942	17 339	1 444	(2 339)	
Diageo Finance PLC – TV – 22.05.2012	250 000	1 000.00	994.60	249	249	(1)		
Dollar Divers RI.F – 6.55% (16.12.2013) – REG	1 813 445	362.69	362.69	1 974	1 818	(58)		
Dresdner Bank / 1998 – 2013 – PTE – C. Zero	5 125 148	498.80	1 101.88	10 028	11 802	1 294		
Duchess – SR.V – X CL.B – TV. 25.05.2021	800 000	1 000.00	720.00	742	577	(180)		
Dutch Mor. Port. Loans (20.11.52) O. HIP – CLA	1 080 438	180 073.05	179 031.28	1 027	1 076	3		
Edison SPA – TX.VR. (19.07.2011)	5 000 000	1 000.00	999.60	5 079	5 014	(10)		
EFG Hellas PLC – 4.25% – 26.05.2011	18 000 000	1 000.00	956.67	17 855	17 679	(793)	(50)	
Eirles Two Limited – TV. PERP.	800 000	100 000.00	80 000.00	794	645	(160)		
Eletrobras – C. E. Brasil – 7.75% (30.11.2015)	24 322 706	748.39	864.77	26 370	28 262	2 659	(3 548)	
Etab Econ Casino – 4.875% – 10.04.2014	2 500 000	50 000.00	52 918.00	2 482	2 734	154	(176)	
FTA Santander EMP – SR.1 – CL.A2 (04.11.38)	667 052	16 676.30	15 925.87	637	638	(1)		
Gaz Capital (Gazprom) – 6.212% (22.11.2016)	24 322 706	748.39	792.29	24 239	25 909	1 477	(3 747)	
Glitnir Banki HF – TV – 24.05.2011	500 000	1 000.00		487				487
Harvest CLO – SR.II – X CLA (21.05.2020)	515 474	9 725.93	8 558.82	499	455	(62)		
HSBC Finance Corp – TV. (05.04.2013)	500 000	1 000.00	968.40	494	486	(13)		
ING BANK NV – TX.VR (16.5.2012)	800 000	10 000.00	9 383.30	788	753	(46)		
Intl Lease Finance Corp – TX. VR. 15.8.2011	900 000	50 000.00	47 625.00	891	859	(41)		
Intergas finance BV – 6.875% – 04.11.2011	14 593 624	748.39	778.80	15 007	15 343	518	(601)	
Kazakhstan Temir Zholy – 6.5% (11.05.2011)	19 083 969	748.39	758.37	19 347	19 505	232	(361)	
Kion Mortgage Fin SR.06 – 1 CLA – 15.07.51	198 861	3 107.21	2 388.51	197	153	(44)		
Koninklijke KPN NV – Tx.Vr. (22.06.2015)	19 000 000	1 000.00	1 033.98	17 793	20 046	1 309	(1 501)	
Lafarge – 4.25% (23.03.2016)	30 000 000	1 000.00	985.86	28 721	30 564	263	(3 056)	
Lafarge – 6.5% (15.07.2016)	6 735 519	748.39	787.83	6 926	7 291	249	(1 038)	
Madison Avenue C. Ltd (24.3.14) – O. HIP – CL.A	850 434	85 043.36	83 002.32	779	832	12		
Magritte Finance NV – SR.2004 – CLA (1.6.32)	812 207	81 220.71	77 102.82	776	772	(35)		
Midgaard Finance – SR.1 – CL.A2 (23.4.2029)	500 000	500 000.00	465 000.00	493	467	(29)		
Orion Finance PLC – T.V. (15.08.2040)	255 716	8 523.86	8 097.67	243	243	(1)		
OTE PLC – 4.625% (20.05.2016)	25 000 000	50 000.00	43 592.00	24 888	22 509	(3 140)	(1 643)	
Pemex Proj. FDG Mast. TR – 6.375% – 2016	28 000 000	1 000.00	1 083.75	30 526	31 069	710	(2 225)	
Port. Telecom Int. Fin. – 4.375% (24.03.2017)	24 000 000	1 000.00	949.65	22 013	23 603	120	(2 657)	
RCl Banque SA – TV – 24.01.2012	100 000	50 000.00	49 383.00	98	99	(1)		
SNS Bank Nederland – TV (6.10.2011)	3 000 000	10 000.00	9 934.00	3 000	2 989	(20)		
Telecom Italia SPA – 4.5% (28.1.2011)	3 700 000	100 000.00	100 143.00	3 700	3 859	5		
Telecom Italia SPA – TV. (06.12.2012)	5 000 000	50 000.00	49 095.00	4 999	4 915	(90)		
Telecom Italia SPA. – 4.75% (19.05.2014)	62 500 000	50 000.00	51 959.00	62 005	66 787	2 660	(4 155)	
Tengizchevroil Fin – 6.124 (15.11.2014)	14 978 025	427.94	447.56	14 846	15 779	755	(1 326)	
TNK – BP Finance – 6.875% (18.07.2011)	24 322 706	748.39	768.74	25 025	25 737	577	(620)	
Vale Overseas Lim (CAY) – 6.25% (11.01.2016)	18 709 774	748.39	831.28	18 537	21 331	2 164	(2 902)	
Vivendi – TV. 3.10.2011	6 000 000	50 000.00	50 020.00	6 000	6 023	2		
				<b>618 273</b>	<b>641 338</b>	<b>13 752</b>	<b>(41 335)</b>	<b>1 968</b>
<i>Dívida subordinada</i>								
<i>Obrigações</i>								
Allianz Finance BV – 4.375% Perp	135 000 000	1 000.00	873.34	128 393	123 030	(12 991)	(11 262)	
Allianz France – 4.625% – PERP	20 000 000	1 000.00	866.67	19 481	17 850	(2 330)	(1 625)	
Avoca Clo BV – Sr. – IV.X – CL – B – TV (18.02.2022)	800 000	100 000.00	64 470.00	746	520	(250)		
Axa S.A. – 5.777% Perp / Sub	100 000 000	1 000.00	833.34	104 579	86 151	(19 345)	(7 765)	
Banco Sabadell – 5.234% – Perpetua	50 000	50 000.00	29 996.00	49	31	(19)		
Bayer AG – 5% (29.07.2105)	75 000 000	1 000.00	991.50	71 236	75 955	1 514	(5 623)	
Caja Ahorros de Galicia – TV – Perpetua	50 000	50 000.00	27 500.00	50	27	(22)		

1) Valor líquido de imparidade.

2) Valor registado em reservas de reavaliação (nota 4.30).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor unitário		Valor de aquisição	Valor de balanço / justo valor <sup>1</sup>	Valias líquidas em títulos <sup>2</sup>	Efeito da contabilidade de cobertura <sup>2</sup>	Imparidade
		Nominal	Cotação / preço					
<b>Obrigações (cont.)</b>								
C8 Capital SPV – 6.64% – PERPETUA	48 645 412	748.39	522.00	48 441	33 930	(14 610)	(6 176)	
Cibeles Ftypme – SR.III – CL.BSA(26.11.2030)	109 316	27 329.03	25 689.29	108	103	(5)		
Claris Millesime CDO – SR.1 – CL.2(10.06.24)	500 000	500 000.00	212 000.00	450	213	(247)		
Cloverie 2004 – 72 – TX.VR.(17.11.2024)	500 000	500 000.00	33 900.00	475	35	(446)		
DONG A/S – 5.5% (29.06.3005)	65 000 000	1.00	1.00	65 105	67 056	172	(7 211)	
ELM BV (Swiss Rein Co) – TV – Perpetua	48 000 000	50 000.00	43 666.50	48 364	42 168	(6 284)	(4 006)	
Generali Finance BV – 5.479% – Perpétuas	75 000 000	50 000.00	42 807.50	76 049	67 881	(11 432)	(6 447)	
Granite Master – Sr.2006 – 1A – CIA5 – 20.12.54	1 382 590	251.38	233.91	1 365	1 287	(95)		
Granite Mortg. – TV(20.3.2044) – SR.04 – 1/2C	500 000	100 000.00	66 510.00	499	333	(167)		
Granite Mortg. – TV(20.3.2044) – SR.04 – 1/2M	500 000	100 000.00	78 000.00	499	390	(110)		
Granite Mortg. – TV(20.9.2044) – SR.04 – 3/2C	153 488	383.72	250.57	152	100	(53)		
Harbourmaster CLO – S.4X – CL.A3 (11.10.2019)	500 000	1.00	0.60	491	302	(193)		
Harvest CLO SA – SR.IX – CL.B2 (29.3.2017)	750 000	250 000.00	200 000.00	745	604	(150)		
Henkel KGAA – T.V. (25.11.2104)	5 000 000	1 000.00	1 010.83	4 913	5 081	103	(384)	
Lusitano MTGE – SR.1 – CL.D – TV (15.12.2035)	200 000	100 000.00	48 410.00	198	97	(103)		
Madrid RMBS FTA – SR.06 – 1 CL.A2 – 22.06.2049	286 283	71 570.71	46 005.65	281	184	(98)		
Marlin BV – SR.1 – CL.B (23.12.2012)	37 497	37 496.68	30 747.28	37	31	(7)		
Old Mutual PLC – Ob. Perpetua	25 000 000	1 000.00	762.50	24 324	19 258	(5 587)	(1 803)	
Opera Finance(DE) – SR.GER3 CL.B – 25.1.2022	1 000 000	50 000.00	39 500.00	937	792	(161)		
Pelican Mortgages – 2/B (15.9.2036)	290 000	10 000.00	6 089.00	286	177	(113)		
Provide PLC – SR.A05 – 1 CL.B TV. 25.08.2048	500 000	100 000.00	99 490.00	490	498	(3)		
Residential Mortg.Sec – 17X – M1C(13.05.37)	54 204	9 034.00	7 497.32	54	45	(9)		
Rhodium BV – SR.1X – CL.C (27.5.2084)	800 000	100 000.00	30 000.00	785	241	(555)		
Siemens Financieringsmat – 5.25% (14.09.2066)	50 000 000	1 000.00	1 004.25	50 906	50 989	(364)	(4 130)	
Siena Mortgages – TX.VR.(16.12.2038)CL.B	360 000	10 000.00	9 910.00	353	357	(3)		
Vattenfall Treasury AB – TV. PERP.	65 000 000	1 000.00	1 011.25	64 214	67 461	1 183	(7 183)	
Vinci – 6.25% Perpétuas	25 000 000	50 000.00	50 541.50	25 082	25 476	217	(1 866)	
				<b>740 137</b>	<b>688 653</b>	<b>(72 563)</b>	<b>(65 481)</b>	
<b>Instrumentos de capital</b>								
<b>Emitidos por residentes</b>								
<b>Acções</b>								
Agrogarante, S.A.	552 910	1.00	1.00	553	553			
Alberto Gaspar, S.A.	60 000	5.00		141				141
Alar – Emp. Ibérica de Material Aeronautico, S.A.	2 200	4.99		20	20			
Apis – Soc. Ind. Parquetes Azarujense	65 000	4.99						
Apor – Agência p/ Modernização do Porto – Cl. B	2 877	5.00		12	12			
Boavista Futebol Clube	21 900	5.00		110				110
Bombardier Transportation Portugal	31	5.00						
Buciqueira – SGPS – Cap. Red. – Em. 2001	8	5.00		1	1			
Caderno Verde – Comunicação (C)	134 230	1.00		967				967
Caravela Gest, SGPS, S.A.	272 775	5.00		1 895	231	26		1 691
Carmo & Braz	65 000	4.99						
CIMPOR – CIM. DE PORTUGAL – SGPS	3 565	1.00	5.07	7	18	11		
Coimbravita – Agência Desenvolvimento Regional	15 000	4.99		75	75			
Companhia Águas da Fonte Santa de Monfortinho, S.A.	10	5.00						
Companhia Aurifícia, S.A. (Valor Nominal 7 EUR)	1 186	7.00	1 111.30	25	1 318	1 294		
Companhia de Diamantes de Angola	166 716	2.49						
Companhia de Diamantes de Angola – P (II)	1 000	2.49						
Companhia de Fiação e Tecidos de Fafe, S.A.	240	4.99						
Companhia Prestamista Portuguesa	10	1.00						
Comundo – Consórcio Mundial de Import.e Export., S.A.	3 269	0.50		6	2			4
Conduril – Construtora Duriense, S.A.	184 262	5.00		806	10 036	9 231		
Corticeira Amorim – SGPS	127 419	1.00	1.16	315	148	74		241
Digitmarket – Sistemas de Informação, S.A.	4 950	1.00		742				742
EIA – Ensino, Investigação e Administração, S.A.	10 000	4.99		50	34			16
Empresa Cinematográfica S. Pedro – Águeda	100	4.99						
Empresa O Comércio do Porto, S.A.	50	2.49		1	1			

1) Valor líquido de imparidade.

2) Valor registado em reservas de reavaliação (nota 4.30).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor unitário		Valor de aquisição	Valor de balanço / justo valor <sup>1</sup>	Valias líquidas em títulos <sup>2</sup>	Efeito da contabilidade de cobertura <sup>2</sup>	Imparidade
		Nominal	Cotação / preço					
<i>Acções (cont.)</i>								
Esence – Soc. Nac. Corticeira – Nom.	54 545		4.99					
Estamparia Império – Emp. Industriais e Imobiliários, S.A.	170		4.99	1	1			
Eurodel – Ind. Metalúrgicas e Participações	23		5.00					
Eurofil – Ind. de Petróleos, Plástico e Filamentos, S.A.	11 280		4.99	25	25			
Fábricas Vasco da Gama – Ind. Transformadoras, S.A.	33		4.99	1	1			
Fit – Fomento e Indústria do Tomate, S.A.	148		4.99	3	3			
Futebol Clube do Porto	105 000		5.00	0.90	539	95		445
Gap – Gestão Agro-Pecuária, SGPS, S.A.	548		4.99	3	3			
Garval – Sociedade de Garantia Mutua – (C)	4 023 120		1.00	1.00	4 023	4 023		
GEIE – Gestão de Espaços de Incub. Empres. S.A.	12 500		1.00	12				12
Gestinsua – Aq. Al. Património	430		5.00	2				2
Gregório & Ca.	1 510		4.99	4	4			
Impresa – SGPS	6 200 000		0.50	1.40	22 791	8 680	4 340	18 451
Incal – Indústria e Comércio de Alimentação, S.A.	2 514		1.13	2	2			
Inovcapital – Soc. de Capital de Risco S.A.	241 527		5.00	5.45	1 205	1 315	111	
Intersis, S.A.	42 147		4.99	1 307				1 307
J. Soares Correia – Armazéns de Ferro, S.A.	84		5.00	2	2			
Jotocar – João Tomás Cardoso, S.A.	3 020		4.99	8	8			
Lisgarante – Soc. de Garantia Mutua	1 648 990		1.00	1.00	1 649	1 649		
Lisnave – Est. Navais	180		5.00	1	1			
Margueira – Sociedade Gestora de Fundos Investimento Imobiliário, S.A.	3 511		5.00	18	18			
Matur – Sociedade de Empreend. Tur. da Madeira, S.A.	13 435		5.00	146				146
Matur – Sociedade de Empreend. Tur. da Madeira, S.A.	4		5.00					
Maxstor	8 190		4.99	41				41
Metalurgia Casal, S.A.	128		4.99	1	1			
Mimalha, S.A.	40 557		5.00	336				336
NET – Novas Empresas e Tecnologias, S.A.	10 539		5.00	3.86	25	41	15	
Newplastics	1 445		1.00	1	1			
Norgarante – Soc. de garantia Mutua	641 190		1.00	1.00	641	641		
Norgarante – Soc. de garantia Mutua – C	750 000		1.00	1.00	750	750		
Nutroton – Industrias da Avicultura	11 395		5.00	4.38	50	50		
Oficina da Inovação	10 000		5.00	6.70	50	67	27	10
Plastrade – Comércio Intern. Plásticos – N	19 200		5.00	5.00	96	96		
Porto de Cavaleiros, SGPS	2		4.99					
Primus – Prom. e Desenvolvimento Regional, S.A.	8 000		4.99	40	16			24
Salvor – Soc. Investimentos Hoteleiros, S.A.	10		5.00					
Sanjimo – Sociedade Imobiliária	1 620		4.99	8				8
Saphety Level – Trusted Services	5 069		1.00	98				98
SDEM – Soc. de Desenv. Empr. Madeira, SGPS – N	937 500		1.00	0.94	938	882	200	255
Senal – Soc. Nacional de Promoção de Empresas, S.A.	450		0.50					
SIBS – Forward Payment Solutions, S.A.	738 455		5.00	3 115	3 115			
Soc. Port. Inovação, Consul. Empres. Fom. Inovação, S.A.	1 500		5.00	7	7			
Sociedade de Construções ERG	50		4.99					
Sociedade de Construções ERG (Em. 93) – IR C	6		4.99					
Sociedade Industrial Aliança, S.A.	1		2.49					
Sodimul – Soc. de Comércio e Turismo	25		14.96	2	2			
Sofid – Soc. P/ Fin. Des. – Inst. Fin. Crédito S.A.	1 000 000		1.00	1.12	1 250	1 121		129
Somotel – Soc. Portuguesa de Moteis, S.A.	1 420		2.50					
Sonae SGPS	36 868		1.00	0.78	69	29	14	55
Sopeal – Soc. Promoção Educacional Alcacereense, S.A.	100		4.99					
SPGM – Sociedade de Investimento – N	665 150		1.00	1.00	664	665	1	
Spidouro – Sociedade Promoção e Investimento Douro e Trás-os-Montes	15 000		4.99	75	21			54
Star – Turismo, S.A.	533		4.99	3	3			
Tagusparque – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque, S.A.	436 407		5.00	2 177	2 177			
Telecine Moro, S.A.	170		4.99	1				1
Terologos – Tecnologias de Manutenção – P	7 960		4.99	40	40			
Textil Lopes da Costa, S.A.	4 900		4.99	8				8

1) Valor líquido de imparidade.

2) Valor registado em reservas de reavaliação (nota 4.30).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor unitário		Valor de aquisição	Valor de balanço / justo valor <sup>1</sup>	Valias líquidas em títulos <sup>2</sup>	Efeito da contabilidade de cobertura <sup>2</sup>	Imparidade
		Nominal	Cotação / preço					
<b>Acções (cont.)</b>								
Turopa – Operadores Turísticos, S.A.	5	4.99						
Unicer – Bebidas de Portugal	1 002	1.00	8.07	8	8			
Vialitoral – Conc. Rodoviária da Madeira	4 750	161.25	766.95	792	3 643	2 852		
Xelb Cork – Co. e Ind. Cortiça	87	4.99						
				<b>48 754</b>	<b>41 655</b>	<b>18 196</b>		<b>25 294</b>
<b>Quotas</b>								
Propaço – Soc. Imob. de Paço D' Arcos		1.00		1	1			
				<b>1</b>	<b>1</b>			
<b>Direitos s/ operações de capital</b>								
Atlântis – Pref. S/ Voto – Dir. Inc./ Em. 97	1							
Cimpor – Cim. Portugal – SGPS – Dir. Inc. – Em. 99	1							
Corticeira Amorim – SGPS – Dir. Inc. Em. 00	1							
Fabricas Triunfo – Dir. redução Em. 2001	8							
Oliva – Ind. Metalúrgicas – Direitos de redução	100							
Portugal Telecom, SGPS – D. Inc. – Em. 2001	8							
Sicel – Soc. Industr. Cereais – Di/ EM. 94	0							
Soc. Construções Erg / 93	3							
Sonae – SGPS – D. Cisão 2005	7							
Sonae Indústria – SGPS – D.I. / Em. 97 – 2. <sup>a</sup>	4							
Sonae – SGPS – D. Cisão 2008	2							
<b>Outros</b>								
<b>Unidades de participação</b>								
Citeve – Cent. Tec. Ind. Tex. Vest. Portugal	20	498.80		10	10			
EGP – University Of Porto Bus. School ASS.	2	4.99		70	70			
FCR – Fundo Recuperação	50 000	1 000.00	985.82	50 000	49 291	(709)		
FCR – Inovcapital	115	24 939.89	10 941.94	2 868	1 258			1 609
FCR – Inovcapital Actec	50		9 102.12	500	455	(45)		
FCR – Inovcapital Valor	40	24 939.89	10 892.93	998	436			562
FCR – Turismo Capital (TC TUR.CAP.SCR)	164	24 939.89	15 395.75	3 568	2 525			1 043
Fun. Cap. Risco AICEP Capital Global – FIEP	5 343	1 000.00	976.12	5 343	5 215	(128)		
Fun. Cap. Risco AICEP Capital Global II	40	4 987.98	5 752.33	200	230	38		7
Fun. Cap. Risco F – Hitec (Es Ventures)	10	50 000.00	46 395.70	500	464	(36)		
Fundo Caravela	3 122	5 000.00	6 297.75	11 742	19 662	7 919		
Fundo Inter-Risco II	7 500	5 000.00		37 500	37 500			
Inegi Instituto de Engenharia Mecânica	5 000			25	25			
UNICAMPUS-FEIF	3 000		1 007.66	3 000	3 023	23		
				<b>116 324</b>	<b>120 164</b>	<b>7 062</b>		<b>3 221</b>
<b>Instrumentos de capital</b>								
<b>Emitidos por não residentes</b>								
<b>Acções</b>								
Altitude Software	6 386 243	0.04		13 810				13 810
Amsco – African Management Services Com	1 807	748.39		748				748
Arco Bodegas Unidas	63 382			4 399	2 410			1 989
Club Financiero Vigo	1	15 626.31		18	12			6
European Investment Fund	9	1 000 000.00	1 150 525.13	9 410	10 355	945		
Growela Cabo Verde	19 000	9.07		172				172
Nasdaq Europe SAVN	100	49.96		25	4			21
Parque Industrial da Matola – MZM	1 920 000	0.02		44				44
Swift – Society for Worldwide Inf. Dev	63	125.00		91	91			
Tharwa Finance (dirhams)	20 895	8.94		187	187			
Unirisco Galicia	80	1 202.02		96	82	13		27
Visa Europe Limited	1	10.00						
Visa Inc-Class C	32 134	0.75	34.24		1 095	1 095		
BVDA					227			
CLD – Credit Logement Developpment	100	15.25			2			
Emis – Empresa Interbancária de Serviços					87			47
IMC – Instituto de Mercado de Capitais					3			
Sofaris	13	107.89			2			
Sopha / BFA e FESA					3			
				<b>29 000</b>	<b>14 560</b>	<b>2 053</b>		<b>16 864</b>

1) Valor líquido de imparidade.

2) Valor registado em reservas de reavaliação (nota 4.30).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor unitário		Valor de aquisição	Valor de balanço / justo valor <sup>1</sup>	Valias líquidas em títulos <sup>2</sup>	Efeito da contabilidade de cobertura <sup>2</sup>	Imparidade
		Nominal	Cotação / preço					
<b>Outros</b>								
<i>Unidades de participação</i>								
Fundo BPI – Europa (Luxemburgo)	23 405	0.01	10.78	171	252	81		
Portugal Venture Capital Initiative – PVCI	1 199 115	1.00	0.76	1 199	914	(285)		
				<b>1 370</b>	<b>1 166</b>	<b>(204)</b>		
<b>Créditos e outros valores a receber</b>								
<i>Empréstimos e suprimentos</i>								
Emis – Empresa Interbancária de Serviços (Suprimentos)				58	58			31
GEIE								23
Intersis								50
Maxstor								973
Newplastic					1 199			264
Propaço – Imob. Paços d' Arcos					1 393			3 788
Petrocer					200			
Plastrade					154			
Saphety Level – Trusted Services, S.A.								154
				<b>58</b>	<b>3 004</b>			<b>5 283</b>
<b>Títulos vencidos</b>								
Kaupthing Bank HF – Tx. Var. (25.05.2010)	600 000	1 000.00		590				590
				<b>590</b>				<b>590</b>
				<b>8 684 236</b>	<b>8 156 321</b>	<b>(659 663)</b>	<b>(296 424)</b>	<b>53 220</b>

1) Valor líquido de imparidade.

2) Valor registado em reservas de reavaliação (nota 4.30).

Em 31 de Dezembro de 2010 esta rubrica inclui os seguintes títulos reclassificados da rubrica ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, durante o exercício de 2008, no âmbito das alterações à IAS 39 e à IFRS 7 (notas 2 e 4.48).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor de balanço / justo valor
<b>Instrumentos de dívida</b>		
<b>De outros emissores residentes</b>		
<i>Dívida não subordinada</i>		
<i>Obrigações</i>		
Banco Itau Europa – Tv. (27.07.2011)	30 000 000	28 975
<b>De outros emissores não residentes</b>		
<i>Dívida não subordinada</i>		
<i>Obrigações</i>		
Dresdner Bank / 1998-2013 – PTE – C. ZERO	124 699	265
Madison Avenue C. Ltd (24.3.14) – O. HIP – CL.A	850 434	832
Bra. Mer Vouch R – 5.911% (15.06.2011) S.144A	218 737	223
Brazil Foreign Div. P.R.F – 5.5% (20.09.2011)	912 216	944
Dollar Divers RI .F – 6.55% (16.12.2013) – REG	1 813 445	1 818
		<b>33 057</b>

#### 4.6. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Aplicações em outras instituições de crédito no país		
Aplicações a muito curto prazo	169 743	4 859
Depósitos	74 604	332 833
Empréstimos titulados	108 850	107 500
Outros empréstimos	23 497	145 157
Outras aplicações	13 573	10 036
Juros a receber	2 994	5 578
	<b>393 261</b>	<b>605 963</b>
Aplicações em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo	442 932	244 027
Depósitos	42 017	1 145 313
Empréstimos	7 053	79
Operações de compra com acordo de revenda		80 096
Outras aplicações	552 562	262 675
Juros a receber	275	6 193
	<b>1 044 839</b>	<b>1 738 383</b>
Correcções de valor de activos objecto de cobertura	1 448	529
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(21)	(132)
	<b>1 427</b>	<b>397</b>
	<b>1 439 527</b>	<b>2 344 743</b>
Crédito e juros vencidos		4 786
Imparidade	(382)	(1 779)
	<b>1 439 145</b>	<b>2 347 750</b>

O movimento ocorrido nas imparidades e provisões durante os exercícios de 2010 e 2009 é apresentado na nota 4.20.

#### 4.7. Créditos a Clientes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Crédito não titulado</b>		
Interno		
Empresas		
Desconto	188 131	228 253
Empréstimos	5 873 366	5 550 943
Créditos em conta corrente	1 357 218	1 613 634
Descobertos em depósitos à ordem	331 444	371 682
Créditos tomados – factoring	832 218	780 306
Locação financeira mobiliária	457 164	583 832
Locação financeira imobiliária	599 470	653 573
Outros créditos	25 680	29 074
Particulares		
Habituação	11 682 269	11 113 756
Consumo	1 025 935	1 022 435
Outros créditos	630 916	683 482
Ao exterior		
Empresas		
Desconto	7 026	10 790
Empréstimos	3 171 491	3 719 266
Créditos em conta corrente	392 823	186 861
Descobertos em depósitos à ordem	33 180	10 965
Créditos tomados – factoring	2 277	135
Outros créditos	301 996	413 049
Particulares		
Habituação	242 903	192 992
Consumo	242 009	218 097
Outros créditos	48 893	55 203
Juros a receber	72 878	66 514
	<b>27 519 287</b>	<b>27 504 842</b>

(continua) >

(continuação)

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Crédito titulado</b>		
Obrigações de emissores públicos nacionais	99 807	
Obrigações de outros emissores nacionais		
Dívida não subordinada		
Obrigações	668 814	558 951
Papel comercial	1 333 289	1 531 267
Obrigações de outros emissores estrangeiros		
Dívida não subordinada		
Obrigações	337 205	265 644
Papel comercial		6 942
Dívida subordinada	4 500	11 406
Juros a receber	9 338	7 340
Juros com rendimento diferido	(2 251)	(1 630)
	<b>2 450 702</b>	<b>2 379 920</b>
Correcções de valor de activos objecto de cobertura	25 524	22 266
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(6 917)	(12 479)
	<b>29 988 596</b>	<b>29 894 549</b>
Crédito e juros vencidos	620 342	591 401
Imparidade em crédito	(553 932)	(530 365)
	<b>30 055 006</b>	<b>29 955 585</b>

O crédito a Clientes inclui os seguintes activos titularizados não desconhecidos:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Activos titularizados não desconhecidos		
Empréstimos		
Crédito a PME	140 837	220 299
Crédito à habitação	5 222 092	4 051 024
Risco / benefício cedido	(820 949)	(896 752)
Juros a receber	4 054	2 751
	<b>4 546 034</b>	<b>3 377 322</b>

O crédito titulado inclui os seguintes activos afectos à cobertura de seguros de capitalização emitidos pela BPI Vida:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Instrumentos de dívida		
De emissores públicos	99 807	
De outros emissores nacionais	51 227	50 222
De outros emissores estrangeiros	261 509	179 383
	<b>412 543</b>	<b>229 605</b>

Os créditos objecto de operações de titularização efectuadas pelo Banco BPI não foram desconhecidos do balanço do Banco e estão registados na rubrica CRÉDITO NÃO TITULADO. Os fundos recebidos pelo Banco BPI no âmbito destas operações estão registados na rubrica PASSIVOS POR ACTIVOS NÃO DESRECONHECIDOS EM OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO (notas 2.2.4 e 4.19). Em Dezembro de 2007 o Banco vendeu, ao Fundo de Pensões do Banco BPI, uma parcela do risco / benefício associado às operações de titularização de crédito à habitação. Os activos e passivos associados a estas operações foram desconhecidos pela percentagem cedida, tendo sido a diferença para o produto da venda considerada em resultados.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o crédito a Clientes inclui operações afectas aos Patrimónios Autónomos que servem de garantia às Obrigações Colateralizadas emitidas pelo Banco BPI (nota 4.18), nomeadamente:

- 4 080 757 m. euros e 3 358 761 m. euros, respectivamente, afectos à garantia de obrigações hipotecárias;
- 392 870 m. euros e 213 746 m. euros, respectivamente, afectos à garantia de obrigações sobre o sector público.

O movimento ocorrido nas imparidades e provisões durante os exercícios de 2010 e 2009 é apresentado na nota 4.20.

Em 31 de Dezembro de 2010, a estrutura sectorial das carteiras de crédito sobre Clientes e garantias prestadas do Grupo BPI é a seguinte:

	Crédito sobre Clientes <sup>1</sup>		Garantias prestadas <sup>2</sup>	
	Valor	%	Valor	%
<b>Residentes:</b>				
Agricultura, produção animal e caça	224 504	0.8	10 440	0.3
Silvicultura e exploração florestal	13 010		1 634	0.1
Pesca	22 909	0.1	1 266	
Indústrias extractivas	30 428	0.1	14 309	0.5
Indústrias transformadoras				
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	425 937	1.4	20 519	0.7
Indústrias têxtil e vestuário	130 059	0.4	15 539	0.5
Indústrias do couro e dos produtos do couro	23 821	0.1	590	
Indústrias da madeira e da cortiça	129 262	0.4	8 455	0.3
Indústrias de pasta, de papel e cartão, edição e impressão	261 785	0.9	6 279	0.2
Indústrias de coque, produtos petrolíferos e combustível nuclear	454		6 367	0.2
Indústrias químicas e de fibras sintéticas ou artificiais	132 830	0.4	8 306	0.3
Indústrias da borracha e de matérias plásticas	55 775	0.2	11 720	0.4
Indústrias de outros produtos minerais não metálicos	234 199	0.8	32 036	1.1
Indústrias metalúrgicas de base e produtos metálicos	232 452	0.8	69 206	2.3
Fabricação de máquinas e de equipamentos	71 317	0.2	30 408	1.0
Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica	36 986	0.1	23 490	0.8
Fabricação de material de transporte	55 226	0.2	31 984	1.1
Outras indústrias transformadoras	190 137	0.6	25 882	0.9
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	563 888	1.9	269 372	8.9
Construção	796 184	2.7	750 533	25.0
Comércio por grosso e a retalho	1 802 866	6.0	272 564	9.0
Alojamento e restauração	396 929	1.3	50 197	1.7
Transportes, armazenagem e comunicações	1 235 127	4.1	377 812	12.6
Bancos	12 923		55 377	1.8
Outras instituições de crédito			18 366	0.6
Outras instituições financeiras e seguradoras	596 679	2.0	4 695	0.2
Sociedades gestoras de participações sociais	402 860	1.3	160 244	5.3
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados a empresas	1 339 685	4.5	139 857	4.6
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	1 753 646	5.9	37 298	1.2
Educação	42 571	0.1	6 543	0.2
Saúde e acção social	234 334	0.8	13 265	0.4
Actividades recreativas, culturais e desportivas	229 029	0.8	37 627	1.2
Outras empresas de serviços	32 226	0.1	6 674	0.2
Particulares				
Crédito imobiliário	11 682 269	39.1		
Outros	1 656 851	5.6	59 779	2.0
Instituições financeiras supranacionais	56 340	0.2	633	
Outros sectores	223			
<b>Não residentes:</b>				
Instituições de crédito e financeiras	265 152	0.9	68 953	2.3
Instituições financeiras supranacionais	142 545	0.5	24 613	0.8
Sector público administrativo	81 358	0.3	6 941	0.2
Empresas não financeiras	3 761 443	12.6	331 578	11.1
Particulares	533 805	1.8	687	
	<b>29 890 024</b>	<b>100.0</b>	<b>3 012 038</b>	<b>100.0</b>

1) Exclui crédito, títulos e juros vencidos, juros a receber e juros com rendimento diferido, correcções de valor de activos objecto de cobertura e comissões associadas ao custo amortizado.

2) Inclui garantias e avales, transacções com recurso, cartas de crédito *stand-by*, créditos documentários abertos e fianças e indemnizações.

Em 31 de Dezembro de 2009, a estrutura sectorial das carteiras de crédito sobre Clientes e garantias prestadas do Grupo BPI é a seguinte:

	Crédito sobre Clientes <sup>1</sup>		Garantias prestadas <sup>2</sup>	
	Valor	%	Valor	%
<b>Residentes:</b>				
Agricultura, produção animal e caça	216 248	0.7	8 137	0.3
Silvicultura e exploração florestal	12 395		1 589	0.1
Pesca	18 222	0.1	1 169	
Indústrias extractivas	61 104	0.2	9 138	0.3
Indústrias transformadoras				
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	466 672	1.6	20 825	0.7
Indústrias têxtil e vestuário	144 696	0.5	14 825	0.5
Indústrias do couro e dos produtos do couro	26 295	0.1	480	
Indústrias da madeira e da cortiça	135 109	0.5	8 980	0.3
Indústrias de pasta, de papel e cartão, edição e impressão	303 674	1.0	7 524	0.2
Indústrias de coque, produtos petrolíferos e combustível nuclear	881		6 369	0.2
Indústrias químicas e de fibras sintéticas ou artificiais	104 659	0.4	8 152	0.3
Indústrias da borracha e de matérias plásticas	61 526	0.2	13 857	0.4
Indústrias de outros produtos minerais não metálicos	280 286	0.9	33 038	1.1
Indústrias metalúrgicas de base e produtos metálicos	238 591	0.8	58 417	1.9
Fabricação de máquinas e de equipamentos	100 725	0.3	32 304	1.0
Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica	46 635	0.2	26 028	0.8
Fabricação de material de transporte	62 581	0.2	36 468	1.2
Outras indústrias transformadoras	98 911	0.3	11 525	0.4
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	609 216	2.0	251 137	8.2
Construção	850 720	2.9	832 308	27.1
Comércio por grosso e a retalho	1 892 898	6.3	295 673	9.6
Alojamento e restauração	383 075	1.4	91 589	3.0
Transportes, armazenagem e comunicações	1 292 607	4.3	299 242	9.7
Bancos	12 120		71 071	2.3
Outras instituições de crédito			27 909	0.9
Outras instituições financeiras e seguradoras	176 740	0.6	6 028	0.2
Sociedades gestoras de participações sociais	748 045	2.6	117 930	3.8
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados a empresas	1 432 260	4.8	153 372	5.0
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	1 414 937	4.7	45 333	1.5
Educação	44 509	0.1	2 130	0.1
Saúde e acção social	321 650	1.1	43 983	1.4
Actividades recreativas, culturais e desportivas	247 250	0.8	42 808	1.4
Outras empresas de serviços	38 040	0.1	7 418	0.2
Particulares				
Crédito imobiliário	11 113 756	37.3		
Outros	1 705 917	5.7	65 337	2.1
Instituições financeiras supranacionais	20 146	0.1	62	
Outros sectores	38 358	0.1	5 686	0.2
<b>Não residentes:</b>				
Instituições de crédito e financeiras	194 628	0.7	66 538	2.2
Instituições financeiras supranacionais	189 613	0.6		
Sector público administrativo	1			
Empresas não financeiras	4 243 228	14.2	347 611	11.3
Particulares	466 292	1.6	4 082	0.1
	<b>29 815 216</b>	<b>100.0</b>	<b>3 076 072</b>	<b>100.0</b>

1) Exclui crédito, títulos e juros vencidos, juros a receber e juros com rendimento diferido, correcções de valor de activos objecto de cobertura e comissões associadas ao custo amortizado.

2) Inclui garantias e avales, cartas de crédito *stand-by*, créditos documentários abertos e fianças e indemnizações.

Em 31 de Dezembro de 2010, o crédito titulado apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor de aquisição	Valor de balanço bruto	Imparidade <sup>3</sup>
<b>TÍTULOS</b>				
<b>Instrumentos de dívida</b>				
<b>Emitidos por residentes</b>				
<i>De dívida pública portuguesa</i>				
OT – TV – 05.01.2021	50 000 000	49 904	49 904	
República Portuguesa – TV – 03.11.2015	50 000 000	49 903	49 903	
		<b>99 807</b>	<b>99 807</b>	
<b>De outros emissores residentes</b>				
<i>Dívida não subordinada</i>				
<i>Obrigações</i>				
<i>Asset Backed Securities (ABS's)</i>				
Tagus – Soc. Tit. Credito – CL.A – 12.02.2025	105 229 676	105 230	105 230	
Tagus – Soc. Tit. Credito – CL.B – 12.02.2025	50 000	50	50	
		<b>105 280</b>	<b>105 280</b>	
<i>Outras obrigações</i>				
ADP – Aguas de Portugal, SGPS – TV – 20.06.2022	50 000 000	50 000	50 000	
Banif – Tax. Var. (30.12.2015) <sup>1</sup>	11 800 000	11 800	11 800	
Celbi Celulose Beira Ind. – TV (08.02.2015)	75 000 000	75 000	75 000	
EDIA SA – TV – 30.01.2027	16 180 000	16 180	16 180	
EDIA – Emp. Des. do Alqueva – TV – 11.08.2030	19 250 000	19 250	19 250	
Galp – Energia SGPS – TV – 20.05.2013	65 000 000	64 838	64 866	
Grupo Visabeira SGPS – TV – 13.07.2014	5 000 000	5 000	5 000	
Jeronimo Martins – JM2011 – TV – 28.03.2011	17 500 000	17 500	17 500	
Jeronimo Martins – JM2012 – TV – 28.03.2012	17 500 000	17 500	17 500	
JMR – Gestão Empresas Retalho – 2007 / 2012	45 200 000	45 200	45 200	
Mota Engil – TX. VR. 2004-2011	5 500 000	5 500	5 500	
Polimaia / 1989 – SR. C (AC.CRED.)	7			
Portucel – Emp. Celu. Papel – TV. (27.10.2012)	13 100 000	13 115	13 107	
Portucel – Emp. Celu. Papel – TV. (27.10.2012) <sup>1</sup>	4 904 000	4 901	4 901	
Semapa – 2006 / 2016 2. <sup>a</sup>	50 000 000	50 000	50 000	
Sonae Distribuição Setembro – 2007 / 2015	35 200 000	35 200	35 200	
Zon Multimedia 2009-2012	32 530 000	32 530	32 530	
Zon Multimedia 2010-2014	100 000 000	100 000	100 000	
		<b>563 514</b>	<b>563 534</b>	
<i>Papel comercial</i>		1 333 290	1 333 289	7 442
		<b>2 101 891</b>	<b>2 101 910</b>	<b>7 442</b>
<b>Emitidos por outros não residentes</b>				
<i>Dívida não subordinada</i>				
<i>Obrigações</i>				
<i>Structured Investment Vehicles (SIV's)</i>				
Links Finance Corp – TV – 15.06.2017	2 993 564	2 994	2 994	2 994
Nightingale Fin LTD – TV – 06.06.2017	3 741 955	3 742	3 742	3 742
		<b>6 736</b>	<b>6 736</b>	<b>6 736</b>
<i>Asset Backed Securities (ABS's)</i>				
Alfa Div Pymt RT FIN – TV – 15.12.2011	950 000	950	950	
ARTS – SR.2005 – AA – CL.A – 15.06.2012	5 809 385	5 582	5 732	
Bosphorus Finantial Serv. TV (15.02.2012)	1 169 361	1 169	1 169	
Dali Capital – Sr. 2006 – 1Cl.A (25.12.2046)	2 926 910	2 927	2 927	
Dali Capital – Sr. 2006 – 1Cl.A (25.12.2046) <sup>1</sup>	940 792	913	913	
Eddystone Fin. Sr. 2006 – 1 CLA 1B 19.04.2021 <sup>2</sup>	560 731	363	363	
HSBC Brazil – SR. 2006 – A – 15.04.2016	12 691 463	11 926	12 193	
Garanti Diversified – Sr. 06A – CL.1 – 04.2011	2 145 000	2 054	2 137	
Garanti Diversified – Sr. 2005 – A – CL.1 – 2013	2 806 466	2 707	2 763	
Red & Black Prime Rus – S07 – 1 CA – 01.19.35	1 552 408	1 552	1 552	
Saratoga CLO I Ltd. – Sr. 2006 – 1X – Cl – A2 – 2019	7 483 910	7 484	7 484	
Saratoga CLO I Ltd. – Sr. 2006 – 1X – Cl – B – 2019	2 245 173	2 245	2 245	
Stichting Eurostar CDO (10/03/2013) O.H – Cl – A1	2			
TIB Diversified – SR.05 – DX CL.D – 15.08.2012	2 806 466	2 808	2 807	
Ukraine Mort – Sr. 2007 – 1 CL.A – 15.12.2031	624 017	624	624	

1) Títulos reclassificados da rubrica ACTIVOS FINANCIEROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO no âmbito das alterações à IAS 39 e à IFRS 7, durante o exercício de 2008 (notas 2 e 4.48).

2) Títulos reclassificados da rubrica ACTIVOS FINANCIEROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO no âmbito das alterações à IAS 39 e à IFRS 7, durante o exercício de 2009 (notas 2 e 4.48).

3) Adicionalmente, foram reconhecidas imparidades colectivas para as obrigações emitidas por residentes no montante de 816 m. euros.

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor de aquisição	Valor de balanço bruto	Imparidade <sup>3</sup>
<i>Asset Backed Securities (ABS's) (cont.)</i>				
VB DPR FIN CO – SR.2010 – 1A – CL.A – 15.06.2014	3 934 168	3 787	3 797	
VB DPR FIN CO – SR.2006 – 1A – CL.B – 15.06.2014	4 954 079	4 805	4 815	
Kazakh Mortgage – S.07 – 1 – C.A – 15.02.2029	593 137	593	593	
Roof Russia – TV – (25.07.2017)	214 726	215	215	
VB DPR Fin. Comp. – SR.2006 – 1X – CL.E – 2013	2 458 855	2 459	2 459	
YAPI Kredit Fin – SR.2010 – CL.A – 21.11.2014	8 381 979	7 923	7 960	
YAPI Kredit Fin – SR.2010 – CL.C – 21.11.2014	4 800 000	4 622	4 637	
YAPI Kredit Fin – SR.2010 – CL.E – 21.02.2015	6 997 456	6 353	6 401	
		<b>74 061</b>	<b>74 736</b>	
<i>Outras obrigações</i>				
Banco Financia Intl. Ltd. Cay. Tv. (04.05.2015) <sup>1</sup>	3 500 000	3 500	3 500	
Banco Financia Intl. Ltd. Tv. (26.07.2017) <sup>1</sup>	8 500 000	8 500	8 500	
Banco Financia Intl. Ltd. Tv. (28.07.2016) <sup>1</sup>	4 000 000	3 999	3 999	
Banif Finance (Cay) – Tv. 29.12.2014 <sup>1</sup>	4 220 000	4 220	4 220	
Bie Bank & Trust LTD – 4.20% – 13.02.2013	75 000 000	75 000	75 000	
Bie Bank & Trust LTD – TV – 13.02.2013	10 000 000	10 000	10 000	
CA Valencia & Alicante – TV – 18.03.2012	15 000 000	15 089	15 089	
Caixa D' Estalvis Cataluna – TV. 05.06.2012	15 000 000	15 113	15 113	
Caja de Ahorros de Avila TV 30.04.2012	15 000 000	15 095	15 095	
Caja General Canarias TV 16.03.2012	30 000 000	30 217	30 217	
Espirito Santo Invest PLC – 4.384% – 26.04.2011	75 000 000	75 000	75 000	
		<b>255 733</b>	<b>255 733</b>	
		<b>336 530</b>	<b>337 205</b>	<b>6 736</b>
<i>Dívida subordinada</i>				
<i>Obrigações</i>				
Espirito Santo Invst. PLC – TV (20.12.2015) <sup>1</sup>	4 500 000	4 500	4 500	
		<b>4 500</b>	<b>4 500</b>	
Juros a receber			<b>9 338</b>	
Juros com rendimento diferido			<b>(2 251)</b>	
		<b>2 442 921</b>	<b>2 450 702</b>	<b>14 178</b>

1) Títulos reclassificados da rubrica ACTIVOS FINANCIEROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO no âmbito das alterações à IAS 39 e à IFRS 7, durante o exercício de 2008 (notas 2 e 4.48).

2) Títulos reclassificados da rubrica ACTIVOS FINANCIEROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO no âmbito das alterações à IAS 39 e à IFRS 7, durante o exercício de 2009 (notas 2 e 4.48).

3) Adicionalmente, foram reconhecidas imparidades colectivas para as obrigações emitidas por residentes no montante de 816 m. euros.

As imparidades registadas para a carteira de *Structured Investment Vehicles* (SIVs) acima referida tiveram como base o *Net Asset Value* nulo.

Relativamente à carteira de *Asset Backed Securities* (ABSs), a eventual existência de indícios de imparidade é analisada através do acompanhamento regular dos indicadores de *performance* das operações subjacentes. Em 31 de Dezembro de 2010, esta análise não revela a existência de outros títulos em situação de imparidade para além das imparidades já registadas. Refira-se que parte significativa dos títulos que integram esta carteira não dispõe de valores de referência de mercado. No entanto, para os títulos em que foi possível obter preços indicativos, as menos valias potenciais identificadas não constituem evidência de imparidade.

#### 4.8 Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Instrumentos de dívida</b>		
Obrigações de outros emissores nacionais		
Dívida não subordinada	363 343	323 097
Dívida subordinada	5 450	4 469
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	212 170	46 531
Obrigações de outros emissores estrangeiros		
Dívida não subordinada	442 332	384 019
Dívida subordinada	10 353	43 450
Imparidade		(4 830)
Juros a receber	9 936	6 388
	<b>1 043 584</b>	<b>803 124</b>

A carteira de investimentos detidos até à maturidade é constituída por activos afectos à cobertura de seguros de capitalização emitidos pela BPI Vida.

Nos exercícios de 2010 e 2009, ocorreu a venda, antes da respectiva maturidade, de títulos registados nesta rubrica, na sequência de uma deterioração significativa do risco de crédito do emitente das obrigações. Estas transacções enquadram-se nas situações previstas no IAS 39 que não colocam em causa a intenção do Grupo BPI de deter os restantes investimentos até à maturidade.

Em 31 de Dezembro de 2010 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor unitário Cotação / preço	Valor de aquisição	Valor de balanço bruto
<b>TÍTULOS</b>				
<b>Instrumentos de dívida</b>				
<b>Emitidos por outros residentes</b>				
<b>Dívida não subordinada</b>				
<i>Obrigações</i>				
Banco Comercial Portugues – Tv – 09.05.2014	13 500 000	84.49	11 406	11 406
Banco Espírito Santo – 3.75% – 19.01.2012	25 000 000	100.62	25 154	25 154
Banco Intl Funchal – 3.25% – 08.05.2012	71 220 000	99.96	71 191	71 191
Bankinter Sa – Tx.Vr. – 15.01.2013	22 500 000	99.95	22 488	22 488
Bcp – 3.75% – 17.06.2011	12 650 000	99.05	12 530	12 530
Bcp – Tv – 28.02.2013	27 300 000	97.14	26 518	26 518
Bes – Floating Rate Notes Due 2012	1 700 000	99.11	1 685	1 685
Bes – Tv – 08.05.2013	3 500 000	97.92	3 427	3 427
Bes – Tv – 25.02.2013	6 000 000	98.98	5 939	5 939
Caixa Eco Montepio Geral – 3.25% – 27.7.2012	16 750 000	99.99	16 749	16 749
Caixa Eco Montepio Geral – Tv – 29.05.2013	8 150 000	97.11	7 915	7 915
Cgd – 3.875% – 12.12.2011	50 000 000	100.71	50 357	50 357
Cgd – 5.125% – 19.02.2014	10 000 000	103.93	10 392	10 392
Modelo Continente, SGPS – Tv. (02.08.2012) <sup>2</sup>	4 767 000	100.00	4 767	4 767
Parpublica – 3.5% – 08.07.2013	91 950 000	99.70	91 679	91 679
Semapa – Tv (20.04.2016) <sup>2</sup>	1 200 000	95.48	1 146	1 146
			<b>363 343</b>	<b>363 343</b>
<b>Dívida subordinada</b>				
Banco Itau Europa – Tx. Vr. (22.12.2015) <sup>2</sup>	5 450 000	100.00	5 450	5 450
			<b>5 450</b>	<b>5 450</b>
<b>Emitidos por não residentes</b>				
<b>De emissores públicos estrangeiros</b>				
<i>Obrigações</i>				
Bonos Y Oblig Del Estado – Tv – 17.03.2015	60 000 000	99.79	59 876	59 876
Rep. Grécia – 4.3% – 20.03.2012	45 000 000	98.81	44 466	44 466
Rep. Grécia – Tv – 20.02.2013	109 000 000	98.92	107 828	107 828
			<b>212 170</b>	<b>212 170</b>
<b>De outros emissores não residentes</b>				
<b>Dívida não subordinada</b>				
<i>Obrigações</i>				
Alfa Div Pymt Rights Fin – Tv.15.03.2012 <sup>1</sup>	812 500	98.19	798	798
Alfa Div Pymt Rt Fin – Tv – 15.12.2011 <sup>1</sup>	320 000	98.47	315	315
Allied Irish Banks – Tv – 15.09.2011	5 000 000	95.98	4 799	4 799
Alpha Credit Group – Tv. (02.06.2011) <sup>1</sup>	300 000	99.62	299	299
Anglo Irish Bank Corp – Tv – 23.12.2011	3 053 400	100.00	3 053	3 053
Ayt Cedula Cajas Global – Tv – 14.12.2012	1 900 000	98.03	1 862	1 862
Baa Funding Ltd. – 3.975% – 15.02.2014 <sup>2</sup>	442 000	85.88	380	380
Banca Carige Spa – Tv – 07.06.2016 <sup>2</sup>	1 000 000	93.11	931	931
Banca Intesa Spa – Tv. (11.05.2012) <sup>2</sup>	4 000 000	98.18	3 927	3 927
Banco Sabadell Sa – Tv – 20.02.2012	27 500 000	99.85	27 458	27 458
Banesto Financial Plc – Tv – 11.01.2013	27 000 000	98.90	26 704	26 704
Banif Finance(Cay) – Tv – 05.22.2012	1 100 000	97.95	1 081	1 081
Banif Finance(Cay) – Tv – 05.22.2012 <sup>2</sup>	5 000 000	97.95	4 894	4 894
Bankinter – Tv – 21.06.2012	4 000 000	98.69	3 947	3 947
Bat Intl Finance Plc – 3.625% (29.06.2012) <sup>2</sup>	4 688 000	99.55	4 667	4 667
Bcp Finance Bank – Tv – 06.02.2012	14 615 000	96.78	14 189	14 189
Bcp Finance Bank – Tv – 06.02.2012 <sup>2</sup>	12 300 000	96.78	11 860	11 860
Bcp Finance Bank – Tv – 17.06.2013	2 000 000	96.08	1 922	1 922
Bcp Finance Bank – Tx. Var. (03.02.2011) <sup>1</sup>	3 000 000	99.92	2 998	2 998
Bear Stearns Co – Tx. Var. (27.07.2012) <sup>2</sup>	3 500 000	94.54	3 309	3 309
Bes Finance – Tv. (18.07.2011)	20 000 000	99.01	19 802	19 802
Bes Finance Ltd – Tv. (08.02.2011)	29 500 000	99.72	29 416	29 416
Bes Finance Ltd – Tv. (08.02.2011) <sup>1</sup>	1 000 000	99.72	997	997
Bpe Financiaciones – Tx. Vr. – 08.02.2012	11 600 000	99.11	11 497	11 497
Caixa D'estalvis Cataluna – Tv.06.07.2012 <sup>2</sup>	1 500 000	91.56	1 373	1 373
Caixa Eco Montepio Geral – Tv. (03.05.2012)	7 404 000	98.22	7 282	7 282
Caixa Eco Montepio Geral – Tv. (03.05.2012) <sup>1</sup>	11 900 000	98.22	11 679	11 679
Caixanova – Tv – 02.03.2012 <sup>1</sup>	10 000 000	98.62	9 862	9 862
Caja Valencia Cast. – Tx. Var. (06.06.2012) <sup>2</sup>	2 000 000	84.95	1 699	1 699

1) Títulos reclassificados da rubrica ACTIVOS FINANCIEROS DETIDOS PARA NEGOCIACIÃO no âmbito das alterações à IAS 39 e à IFRS 7, durante o exercício de 2008 (notas 2 e 4.48).

2) Títulos reclassificados da rubrica ACTIVOS FINANCIEROS DETIDOS PARA NEGOCIACIÃO no âmbito das alterações à IAS 39 e à IFRS 7, durante o exercício de 2009 (notas 2 e 4.48).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor unitário	Valor de	Valor de
		Cotação / preço	aquisição	balanço
			bruto	
<b>Obrigações (cont.)</b>				
Cam Global Finance – Tx. Var. (29.06.2012) <sup>2</sup>	2 500 000	86,81	2 170	2 170
Cemg (Cay) – Tv – (19.09.2011)	3 000 000	99,05	2 972	2 972
Cemg (Cay) – Tv – (19.09.2011) <sup>1</sup>	3 300 000	99,05	3 269	3 269
Cimpor Financial Opertns – 4,5% (27.05.2011) <sup>2</sup>	2 500 000	98,23	2 456	2 456
Credito Emiliano – Tv. (04.05.2012) <sup>1</sup>	1 545 000	99,31	1 534	1 534
Criteria Caixa Corp. – 4,125% – 20.11.2014	14 800 000	99,63	14 745	14 745
Cx Montepio Geral (Cay) – Tv.(31.01.2011) <sup>1</sup>	2 000 000	99,89	1 998	1 998
Degussa Ag – 5,125% (10.12.2013) <sup>2</sup>	500 000	96,89	484	484
Dexia Credit Local – Tv – 06.02.2012	5 000 000	99,95	4 997	4 997
Dresdner Bank Ag – Tv. (01.08.2012) <sup>2</sup>	200 000	97,23	194	194
Erg Hellas Plc – Tv. (15.03.2011)	2 500 000	99,95	2 499	2 499
Goldman Sachs Group Inc. – Tv. (04.02.2013) <sup>1</sup>	1 600 000	97,72	1 563	1 563
Hbos Treasury Srvcs Plc – Tv. (14.06.2012)	1 750 000	97,65	1 709	1 709
Hsbc Finance Corp – Tv. (05.04.2013) <sup>1</sup>	3 400 000	97,14	3 303	3 303
Ibercaja(Ca.Zaragoza A.R.)Tv – 20.04.2018 <sup>1</sup>	6 000 000	95,89	5 753	5 753
Ibercaja(Ca.Zaragoza A.R.)Tv – 25.04.2019 <sup>1</sup>	8 400 000	100,00	8 400	8 400
Iberdrola Finanzas Sau – Tv – 08.02.2013	31 000 000	100,00	31 000	31 000
Ing Bank Nv – Tv. (22.08.2011)	2 200 000	100,23	2 205	2 205
Ing Groep Nv – Tv. (11.04.2016) <sup>1</sup>	3 900 000	95,00	3 705	3 705
Ing Verzekeringen Nv – Tv (18.09.2013) <sup>1</sup>	4 000 000	97,60	3 904	3 904
Koninklijke Kpn Nv – 4,5% (21.07.2011) <sup>1</sup>	9 375 000	99,17	9 297	9 297
Kraft Foods Inc – 5,75% – 20.03.2012 <sup>2</sup>	6 100 000	101,52	6 193	6 193
Macquarie Bank Ltd – Tv – 06.12.2016 <sup>1</sup>	6 000 000	95,94	5 757	5 757
Morgan Stanley – Tv – 29.11.2013 <sup>1</sup>	2 500 000	93,91	2 348	2 348
Port.Telecom Int.Fin. – 3,75% (26.03.2012) <sup>1</sup>	10 767 000	96,65	10 407	10 407
Raiffeisen Zentralb.Oest. – Tv – (22.06.16) <sup>1</sup>	5 000 000	99,02	4 951	4 951
Rci Banque Sa – Tv – 24.01.2012 <sup>2</sup>	2 600 000	92,75	2 412	2 412
Repsol Intl Finance – Tv – 16.02.2012	2 500 000	99,53	2 488	2 488
Royal Bank Of Scotland – Tv – 08.06.2015 1 <sup>2</sup>	6 000 000	100,00	6 000	6 000
Santander Intl Debt Sa – Tv – 18.01.2013	35 000 000	99,66	34 882	34 882
Santander Intl Debt – Tv. (05.04.2013)	2 500 000	99,21	2 480	2 480
Santander Intl Debt – Tx. Vr. – 25.04.2012	5 100 000	99,30	5 064	5 064
Santander Intl Debt – Tx. Vr. – 30.01.2012	700 000	99,59	697	697
Tdc As – 6,5% (19.04.2012) <sup>1</sup>	1 000 000	98,68	987	987
Telecom Italia Spa – Tv – 19.07.2013	2 500 000	97,91	2 448	2 448
Telecom Italia Spa – 4,5% (28.1.2011) <sup>1</sup>	1 300 000	99,89	1 299	1 299
Telecom Italia Spa – Tv. (06.12.2012) <sup>1,2</sup>	2 700 000	100,00	2 700	2 700
Vivendi – Tv. 3.10.2011 <sup>1</sup>	3 000 000	99,48	2 985	2 985
Vodafone Group Plc – Tv – 06.06.2014	10 000 000	98,25	9 825	9 825
Vodafone Group Plc – Tv. (05.09.2013)	17 383 000	99,25	17 252	17 252
			<b>442 332</b>	<b>442 332</b>
<b>Dívida subordinada</b>				
<b>Obrigações</b>				
Cam International – Tv – 26.04.2017 <sup>2</sup>	1 900 000	69,79	1 326	1 326
Fortis Bank Nederland Nv – Tv. (22.06.2015) <sup>2</sup>	1 000 000	100,00	1 000	1 000
Standard Chartered Bank – Tv – 28.03.2018 <sup>1</sup>	8 500 000	94,43	8 027	8 027
			<b>10 353</b>	<b>10 353</b>
Juros a receber			<b>9 936</b>	<b>9 936</b>
			<b>1 033 648</b>	<b>1 043 584</b>

1) Títulos reclassificados da rubrica ACTIVOS FINANCIEROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO no âmbito das alterações à IAS 39 e à IFRS 7, durante o exercício de 2008 (notas 2 e 4.48).

2) Títulos reclassificados da rubrica ACTIVOS FINANCIEROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO no âmbito das alterações à IAS 39 e à IFRS 7, durante o exercício de 2009 (notas 2 e 4.48).

#### 4.9. Outros activos tangíveis

O movimento ocorrido nos outros activos tangíveis durante o exercício de 2010 foi o seguinte:

	Valor bruto				Amortizações				Valor líquido			
	Saldo em 31 Dez. 09	Aquisições 09	Alienações e abates	Transferências e outros de conversão cambial	Saldo em 31 Dez. 10	Saldo em 31 Dez. 09	Amortizações do exercício	Alienações e abates	Transferências e outros de conversão cambial	Diferenças	Saldo em 31 Dez. 10	Saldo em 31 Dez. 09
Imóveis em uso												
Imóveis de serviço próprio	143 655	2 045	(202)	6 716	155 291	35 996	2 807	(255)	39	190	116 249	107 659
Outros imóveis	944		(420)	(293)	455	330	6	(387)	(36)	1	255	614
Obras em imóveis arrendados	113 703	1 652	(420)	2 140	118 612	92 972	6 443	(412)	77	891	18 641	20 731
	<b>258 302</b>	<b>3 697</b>	<b>(622)</b>	<b>8 563</b>	<b>274 348</b>	<b>129 298</b>	<b>9 256</b>	<b>(513)</b>	<b>80</b>	<b>1 082</b>	<b>135 145</b>	<b>129 004</b>
Equipamento												
Mobiliário e material	49 076	1 250	(258)	231	50 674	39 125	2 051	(255)	(12)	130	9 635	9 951
Máquinas e ferramentas	13 769	514	(394)	22	14 011	11 225	878	(387)	3	63	2 229	2 544
Equipamento informático	173 424	9 362	(2 954)	1 145	181 569	153 564	13 328	(2 867)		399	17 145	19 860
Instalações interiores	161 382	1 330	(1 751)	1 423	162 572	93 357	11 303	(1 609)		123	59 398	68 025
Material de transporte	6 655	2 008	(474)	160	8 567	5 101	1 205	(444)	9	166	2 530	1 554
Equipamento de segurança	26 042	752	(343)	153	26 769	19 978	1 348	(338)		27	5 754	6 064
Outro equipamento	263	27		438	748	230	6		2		510	33
	<b>430 611</b>	<b>15 243</b>	<b>(6 174)</b>	<b>3 572</b>	<b>444 910</b>	<b>322 580</b>	<b>30 119</b>	<b>(5 900)</b>	<b>2</b>	<b>908</b>	<b>97 201</b>	<b>108 031</b>
Activos tangíveis em curso	11 970	16 494	(11)	(12 450)	16 250	10 097	319	(10)	(87)		16 250	11 970
Outros activos tangíveis	14 695	8	(11)	(892)	13 800						3 481	4 598
	<b>26 665</b>	<b>16 502</b>	<b>(11)</b>	<b>(13 342)</b>	<b>30 050</b>	<b>10 097</b>	<b>319</b>	<b>(10)</b>	<b>(87)</b>		<b>10 319</b>	<b>16 568</b>
	<b>715 578</b>	<b>35 442</b>	<b>(6 807)</b>	<b>(1 207)</b>	<b>749 308</b>	<b>461 975</b>	<b>39 694</b>	<b>(6 423)</b>	<b>(5)</b>	<b>1 990</b>	<b>252 077</b>	<b>253 603</b>

O movimento ocorrido nos outros activos tangíveis durante o exercício de 2009 foi o seguinte:

	Valor bruto				Amortizações				Valor líquido		
	Saldo em 31 Dez. 08	Aquisições	Alienações e abates	Transferências e outros	Diferenças de conversão cambial	Saldo em 31 Dez. 09	Saldo em do exercício do exercício 08	Amortizações e abates	Diferenças de conversão cambial	Saldo em 31 Dez. 09	Saldo em 31 Dez. 08
Imóveis em uso											
Imóveis de serviço próprio	247 871	10 585	(110 772)	8 541	(12 570)	143 655	81 317	2 955	(47 393)	35 996	107 659
Outros imóveis	1 070		(67)		(59)	944	369	15	(47)	330	614
Obras em imóveis arrendados	112 407	3 062	(960)	5 364	(6 170)	113 703	88 518	9 402	(853)	92 972	20 731
	<b>361 348</b>	<b>13 647</b>	<b>(111 799)</b>	<b>13 905</b>	<b>(18 799)</b>	<b>258 302</b>	<b>170 204</b>	<b>12 372</b>	<b>(48 293)</b>	<b>129 298</b>	<b>129 004</b>
Equipamento											
Mobiliário e material	47 433	1 739	(323)	1 562	(1 335)	49 076	37 680	2 191	(316)	39 125	9 951
Máquinas e ferramentas	13 720	678	(510)	323	(442)	13 769	11 112	906	(507)	11 225	2 544
Equipamento informático	168 907	7 433	(3 902)	3 424	(2 438)	173 424	143 827	15 204	(3 876)	153 564	19 860
Instalações interiores	157 899	821	(447)	3 831	(722)	161 382	82 707	11 416	(373)	93 357	68 025
Material de transporte	6 838	886	(453)	332	(948)	6 655	5 304	965	(447)	5 101	1 554
Equipamento de segurança	25 437	1 108	(138)	341	(706)	26 042	18 907	1 318	(117)	19 978	6 064
Outro equipamento	259	12			(8)	263	229	5	(4)	230	33
	<b>420 493</b>	<b>12 677</b>	<b>(5 773)</b>	<b>9 813</b>	<b>(6 599)</b>	<b>430 611</b>	<b>299 766</b>	<b>32 005</b>	<b>(5 636)</b>	<b>322 580</b>	<b>108 031</b>
Activos tangíveis em curso	15 193	23 687		(24 565)	(2 345)	11 970					11 970
Outros activos tangíveis	14 292	4	(27)	517	(91)	14 695	9 702	419	(24)	10 097	4 598
	<b>29 485</b>	<b>23 691</b>	<b>(27)</b>	<b>(24 048)</b>	<b>(2 436)</b>	<b>26 665</b>	<b>9 702</b>	<b>419</b>	<b>(24)</b>	<b>10 097</b>	<b>16 568</b>
	<b>811 326</b>	<b>50 015</b>	<b>(117 599)</b>	<b>(330)</b>	<b>(27 834)</b>	<b>715 578</b>	<b>479 672</b>	<b>44 796</b>	<b>(53 953)</b>	<b>461 975</b>	<b>253 603</b>
											<b>331 654</b>

O valor líquido da rubrica ALIENAÇÕES E ABATES DE IMÓVEIS DE SERVIÇO PRÓPRIO inclui 62 556 m. euros relativos à contribuição em espécie para o fundo de pensões do Banco BPI. O valor da contribuição ascendeu a 74 347 m. euros (notas 4.26 e 4.41).

#### 4.10. Activos intangíveis

O movimento ocorrido nos activos intangíveis durante o exercício de 2010 foi o seguinte:

	Valor bruto			Amortizações			Valor líquido				
	Saldo em 31 Dez. 09	Aquisições alienações	Abates e Transferências e outros	Diferenças de conversão cambial	Saldo em 31 Dez. 10	Amortizações do exercício	Abates e Transferências de conversão cambial	Diferenças de conversão cambial	Saldo em 31 Dez. 10	Saldo em 31 Dez. 09	
Sistema de tratamento automático de dados	56 617	582	(1 018)	61	57 659	2 052	(1 018)	41	54 671	2 988	3 021
Outros activos intangíveis	31 501	3	(434)	82	31 152	3 437	(434)	70	29 446	1 706	5 128
	<b>88 118</b>	<b>585</b>	<b>(1 452)</b>	<b>143</b>	<b>88 811</b>	<b>5 489</b>	<b>(1 452)</b>	<b>111</b>	<b>84 117</b>	<b>4 694</b>	<b>8 149</b>
Activos intangíveis em curso	1 565	1 378	(1 259)	158	90 495	5 489	(1 452)	111	84 117	1 684	1 565
	<b>89 683</b>	<b>1 963</b>	<b>(1 452)</b>	<b>143</b>	<b>90 495</b>	<b>79 969</b>	<b>(1 452)</b>	<b>111</b>	<b>84 117</b>	<b>6 378</b>	<b>9 714</b>

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS inclui 801 m. euros relativos ao valor líquido de direitos de arrendamento de espaços para instalação de balcões.

O movimento ocorrido nos activos intangíveis durante o exercício de 2009 foi o seguinte:

	Valor bruto			Amortizações			Valor líquido							
	Saldo em 31 Dez. 08	Aquisições alienações	Abates e Transferências e outros	Diferenças de conversão cambial	Saldo em 31 Dez. 09	Amortizações do exercício	Abates e Transferências e outros	Diferenças de conversão cambial	Saldo em 31 Dez. 09	Saldo em 31 Dez. 08				
Sistema de tratamento automático de dados	55 462	1 664	(21)	(115)	(373)	56 617	51 380	2 465	(21)	(14)	(214)	53 596	3 021	4 082
Outros activos intangíveis	32 105	127	(424)	(307)	31 501	21 580	5 455	(399)	(263)	(263)	(263)	26 373	5 128	10 525
	<b>87 567</b>	<b>1 791</b>	<b>(445)</b>	<b>(115)</b>	<b>(680)</b>	<b>88 118</b>	<b>72 960</b>	<b>7 920</b>	<b>(420)</b>	<b>(14)</b>	<b>(477)</b>	<b>79 969</b>	<b>8 149</b>	<b>14 607</b>
Activos intangíveis em curso	757	1 154	(346)	1 565	1 565	72 960	72 960	(420)	(420)	(14)	(477)	79 969	1 565	757
	<b>88 324</b>	<b>2 945</b>	<b>(445)</b>	<b>(461)</b>	<b>(680)</b>	<b>89 683</b>	<b>72 960</b>	<b>7 920</b>	<b>(420)</b>	<b>(14)</b>	<b>(477)</b>	<b>79 969</b>	<b>9 714</b>	<b>15 364</b>

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS inclui 4 096 m. euros relativos ao valor líquido de direitos de arrendamento de espaços para instalação de balcões.

#### 4.1. Investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto

Os investimentos em empresas associadas e entidades sob controlo conjunto, reavaliadas pelo método da equivalência patrimonial, correspondem a:

	Participação efectiva (%)		Valor de balanço	
	31 Dez. 10	31 Dez. 09	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	30.0	30.0	22 569	18 054
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	35.0	35.0	74 749	74 134
Cosac – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	50.0	50.0	22 383	21 520
F. Turismo – Capital de Risco, S.A.	25.0	25.0	1 446	1 463
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	32.8	32.8	24 323	23 581
InterRisco – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	49.0		296	
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	21.0		28 552	
Viacer – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.	25.0	25.0	19 903	20 157
			<b>194 221</b>	<b>158 909</b>

Em Junho de 2010, o Grupo BPI adquiriu 3.4% do capital social da Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A., passando a deter uma participação de 21.01% no capital daquela empresa. A participação do Grupo BPI na Unicre passou a ser registada pelo método de equivalência patrimonial (nota 4.40).

Em 2010 foi constituída uma nova sociedade denominada Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A., cujo capital social é detido em 49% pela BPI Private Equity – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (nota 1).

#### 4.12. Activos por impostos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Activos por impostos correntes</b>		
IRC a recuperar	1 231	20 767
Outros	2 433	418
	<b>3 664</b>	<b>21 185</b>
<b>Activos por impostos diferidos</b>		
Por diferenças temporárias	416 719	185 173
Por prejuízos fiscais	10 227	7 144
	<b>426 946</b>	<b>192 317</b>
	<b>430 610</b>	<b>213 502</b>

O detalhe da rubrica ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS é apresentada na nota 4.44.

#### 4.13. Outros activos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Devedores, outras aplicações e outros activos</b>		
Devedores por operações sobre futuros	28 662	38 595
Contas caução	3 318	5 533
Outras aplicações	16 328	635
IVA a recuperar	9	298
Devedores por bonificações a receber	12 216	17 544
Outros devedores	172 435	190 399
Devedores e outras aplicações vencidos	966	817
Imparidade em devedores e outras aplicações	(970)	(1 196)
<b>Outros activos</b>		
Ouro	51	118
Outras disponibilidades e outros activos	823	849
	<b>233 838</b>	<b>253 592</b>
<b>Activos tangíveis detidos para venda</b>	117 288	102 527
Imparidade	(40 958)	(36 607)
	<b>76 330</b>	<b>65 920</b>
<b>Rendimentos a receber</b>		
Por compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros	315	310
Por serviços bancários prestados	4 384	5 301
Outros rendimentos a receber	25 112	25 885
	<b>29 811</b>	<b>31 496</b>
<b>Despesas com encargo diferido</b>		
Seguros	19	250
Rendas	2 457	3 400
Outras despesas com encargo diferido	7 234	5 656
	<b>9 710</b>	<b>9 306</b>

(continua) ▸

(continuação)

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Responsabilidades com pensões e outros benefícios (nota 4.26)</b>		
Valor patrimonial do fundo de pensões		
Pensionistas e Colaboradores	2 409 393	2 463 809
Administradores	29 477	26 564
Responsabilidades por serviços passados		
Pensionistas e Colaboradores	(2 306 127)	(2 274 641)
Administradores	(29 402)	(27 664)
Outros	(712)	(537)
Desvios actuariais		
Colaboradores	254 766	206 677
Administradores	(515)	(787)
Alterações das condições do plano de pensões por amortizar		
Colaboradores	69	138
Administradores	162	283
	<b>357 111</b>	<b>393 842</b>
<b>Outras contas de regularização</b>		
Operações cambiais a liquidar	48 511	23 942
Operações sobre valores mobiliários a regularizar – operações de bolsa	31 564	16 641
Operações sobre valores mobiliários a regularizar – operações fora de bolsa		11 300
Operações activas a regularizar	136 909	118 312
	<b>216 984</b>	<b>170 195</b>
	<b>923 784</b>	<b>924 351</b>

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica OUTRAS APLICAÇÕES inclui 15 904 m. euros relativos a um colateral dado em garantia no âmbito de operações de derivados relacionadas com as emissões de obrigações efectuadas através da Sagres – Sociedade de titularização de créditos, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica OUTROS DEVEDORES inclui 153 420 m. euros e 166 597 m. euros, respectivamente, relativos ao valor a receber pela venda de 49.9% da participação no capital do Banco de Fomento (Angola) ocorrida em 2008. O valor de venda ascendeu a 365 671 m. euros e parte do produto da venda está a ser pago em oito prestações anuais, de 2009 a 2016, acrescidas de uma compensação devida a título de correcção monetária.

O movimento ocorrido nos activos tangíveis detidos para venda durante o exercício de 2010 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 09			Aquisições	Vendas e abates		Reforço / reversão de imparidade no exercício	Saldo em 31 Dez. 10		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido		Valor bruto	Imparidade		Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Activos recebidos por recuperação de créditos</b>										
Imóveis	94 583	(31 474)	63 109	42 011	(22 198)	3 836	(12 347)	114 396	(39 985)	74 411
Equipamento	5 695	(4 249)	1 446	6 260	(9 532)	3 719	(288)	2 423	(818)	1 605
Outros	61	(61)						61	(61)	
<b>Outros activos tangíveis</b>										
Imóveis	408	(94)	314					408	(94)	314
Outros	1 780	(729)	1 051		(1 780)	729				
	<b>102 527</b>	<b>(36 607)</b>	<b>65 920</b>	<b>48 271</b>	<b>(33 510)</b>	<b>8 284</b>	<b>(12 635)</b>	<b>117 288</b>	<b>(40 958)</b>	<b>76 330</b>

O movimento ocorrido nos activos tangíveis detidos para venda durante o exercício de 2009 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 08			Aquisições	Vendas e abates		Reforço / reversão de imparidade no exercício	Saldo em 31 Dez. 09		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido		Valor bruto	Imparidade		Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Activos recebidos por recuperação de créditos</b>										
Imóveis	65 013	(16 447)	48 566	43 764	(14 194)	2 106	(17 133)	94 583	(31 474)	63 109
Equipamento	4 971	(3 705)	1 266	3 837	(3 113)	655	(1 199)	5 695	(4 249)	1 446
Outros	61	(60)	1				(1)	61	(61)	
<b>Outros activos tangíveis</b>										
Imóveis	408	(93)	315				(1)	408	(94)	314
Outros	1 780	(729)	1 051					1 780	(729)	1 051
	<b>72 233</b>	<b>(21 034)</b>	<b>51 199</b>	<b>47 601</b>	<b>(17 307)</b>	<b>2 761</b>	<b>(18 334)</b>	<b>102 527</b>	<b>(36 607)</b>	<b>65 920</b>

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica OUTROS RENDIMENTOS A RECEBER inclui 16 609 m. euros e 17 758 m. euros, respectivamente, relativos à periodificação de comissões por participação nos resultados de seguros (nota 2.14 e 4.39).

A rubrica RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PASSADOS – OUTROS corresponde às responsabilidades do Banco de Fomento Angola nos termos da Lei n.º 18 / 90 de Angola, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola e que prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores Angolanos inscritos na Segurança Social.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica OPERAÇÕES SOBRE VALORES MOBILIÁRIOS A REGULARIZAR – OPERAÇÕES DE BOLSA corresponde à venda de valores mobiliários cuja liquidação só foi efectuada no mês seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o saldo da rubrica OPERAÇÕES ACTIVAS A REGULARIZAR inclui 16 209 m. euros e 16 761 m. euros, respectivamente, relativos a impostos a regularizar, sendo nas referidas datas 11 977 m. euros e 12 529 m. euros, respectivamente, relativos a impostos em contencioso pagos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 248-A / 02, de 14 Novembro.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o saldo da rubrica OPERAÇÕES ACTIVAS A REGULARIZAR inclui:

- 81 144 m. euros e 69 479 m. euros, respectivamente, relacionados com as operações de titularização realizadas pelo Grupo BPI (notas 4.7 e 4.19), tendo origem na diferença temporal entre a liquidação dos créditos titularizados e a liquidação do passivo por activos não desreconhecidos;
- 11 090 m. euros e 7 344 m. euros, respectivamente, relativos a empréstimos à habitação a liquidar;
- 9 358 m. euros e 7 885 m. euros, respectivamente, referente a transferências no âmbito da SEPA (*Single Euro Payments Área*).

O movimento ocorrido nas imparidades e provisões durante os exercícios de 2010 e 2009 é apresentado na nota 4.20.

#### 4.14. Recursos de bancos centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Recursos do Banco de Portugal		
Depósitos	1 051 639	2 500 000
Juros a pagar	251	8 333
Recursos de outros bancos centrais		
Depósitos	193 034	265 000
Juros a pagar	613	50
	<b>1 245 537</b>	<b>2 773 383</b>

Durante os exercícios de 2010 e 2009, o Banco BPI tomou fundos junto do Eurosistema, utilizando uma parcela da sua carteira de activos elegíveis para este fim (nota 4.33).

#### 4.15. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Instrumentos derivados com justo valor negativo (nota 4.4)	261 493	318 852
	<b>261 493</b>	<b>318 852</b>

#### 4.16. Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Recursos de instituições de crédito no país</b>		
Recursos a muito curto prazo	2 500	73 564
Depósitos	238 980	421 463
Outros recursos	1 330	1 887
Juros a pagar	180	985
	<b>242 990</b>	<b>497 899</b>
<b>Recursos de instituições de crédito no estrangeiro</b>		
Depósitos de organismos financeiros internacionais	327 281	536 047
Recursos a muito curto prazo	928	94 220
Depósitos	696 525	1 551 924
Operações de venda com acordo de recompra	3 321 747	1 913 399
Outros recursos	134 516	107 812
Juros a pagar	3 798	4 337
	<b>4 484 795</b>	<b>4 207 739</b>
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura	4 289	2 365
Comissões associadas ao custo amortizado	(5 990)	(5 326)
	<b>4 726 084</b>	<b>4 702 677</b>

O saldo da rubrica OPERAÇÕES DE VENDA COM ACORDO DE RECOMPRA corresponde a operações de reporte efectuadas em mercado monetário, sendo um instrumento para a gestão de tesouraria do banco.

#### 4.17. Recursos de Clientes e outros empréstimos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Depósitos à ordem	7 673 321	7 418 464
Depósitos a prazo	14 138 443	13 530 282
Depósitos de poupança	377 629	456 292
Depósitos obrigatórios	13 818	9 021
Cheques e ordens a pagar	42 763	67 762
Operações de venda com acordo de recompra		40
Outros recursos de Clientes	48 959	117 058
Seguros de capitalização – Unit links	560 346	558 378
Seguros de capitalização – Taxa garantida e Reforma Garantida	250 369	330 504
Juros a pagar	114 733	106 180
	<b>23 220 381</b>	<b>22 593 981</b>
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura	20 482	23 871
	<b>23 240 863</b>	<b>22 617 852</b>

Em 31 de Dezembro de 2010, os recursos de Clientes incluem 462 726 m. euros e 424 516 m. euros, respectivamente, de depósitos de fundos de investimento e de fundos de pensões geridos pelo Grupo BPI (270 672 m. euros e 110 339 m. euros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2009).

#### 4.18. Responsabilidades representadas por títulos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10				31 Dez. 09			
	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro média	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro média
<b>Certificados de depósito</b>								
EUR	76		76	3.5%	110		110	4.0%
	<b>76</b>		<b>76</b>		<b>110</b>		<b>110</b>	
<b>Papel comercial</b>								
EUR	990		990	1.1%	848 915		848 915	0.6%
	<b>990</b>		<b>990</b>		<b>848 915</b>		<b>848 915</b>	
<b>Obrigações colateralizadas</b>								
EUR	3 725 000	(1 259 750)	2 465 250	2.5%	3 225 000	(969 100)	2 255 900	3.2%
	<b>3 725 000</b>	<b>(1 259 750)</b>	<b>2 465 250</b>		<b>3 225 000</b>	<b>(969 100)</b>	<b>2 255 900</b>	
<b>Obrigações de taxa fixa</b>								
EUR	3 284 233	(285 721)	2 998 512	3.3%	2 707 299	(97 666)	2 609 633	3.2%
CZK	19 951		19 951	3.7%	18 887		18 887	3.7%
CHF	796		796	1.3%				
USD	150 617	(4 648)	145 969	2.1%	28 310	(869)	27 441	4.1%
CAD	22 726	(435)	22 291	2.2%				
JPY	36 815		36 815	2.5%	30 039		30 039	2.5%
	<b>3 515 138</b>	<b>(290 804)</b>	<b>3 224 334</b>		<b>2 784 535</b>	<b>(98 535)</b>	<b>2 686 000</b>	
<b>Obrigações de taxa variável</b>								
EUR	1 716 572	(590 523)	1 126 049	1.7%	2 451 989	(328 264)	2 123 725	1.1%
	<b>1 716 572</b>	<b>(590 523)</b>	<b>1 126 049</b>		<b>2 451 989</b>	<b>(328 264)</b>	<b>2 123 725</b>	
<b>Obrigações de rendimento variável</b>								
EUR	1 350 829	(550 566)	800 263		1 650 314	(625 173)	1 025 141	
USD	88 460	(57 141)	31 319		126 663	(91 550)	35 113	
	<b>1 439 289</b>	<b>(607 707)</b>	<b>831 582</b>		<b>1 776 977</b>	<b>(716 723)</b>	<b>1 060 254</b>	
	<b>10 397 065</b>	<b>(2 748 784)</b>	<b>7 648 281</b>		<b>11 087 526</b>	<b>(2 112 622)</b>	<b>8 974 904</b>	
Juros a pagar			82 133				74 510	
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura			88 546				84 591	
Prémios e comissões líquidos			(36 686)				(50 384)	
			<b>133 993</b>				<b>108 717</b>	
			<b>7 782 274</b>				<b>9 083 621</b>	

As taxas de juro médias, referidas no quadro acima, foram calculadas através da ponderação da taxa de juro de cada emissão pelo respectivo valor nominal. No caso das Obrigações de Rendimento Variável não é possível calcular essa taxa por o rendimento das obrigações só ser conhecido no seu vencimento.

O Grupo BPI emite obrigações de caixa como parte integrante do seu plano de financiamento de médio e longo prazo. Parte das obrigações são emitidas ao abrigo de um programa de *Euro Medium Term Notes* (EMTN).

O montante máximo possível para emissões ao abrigo do programa EMTN é de 10 000 000 000 euros.

As obrigações de caixa só podem ser emitidas por instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal. São um instrumento correntemente utilizado pelo Grupo BPI para proporcionar soluções de investimentos aos seus Clientes, funcionando como alternativa aos depósitos a prazo.

As obrigações emitidas, sejam de caixa ou ao abrigo do Programa EMTN, podem ser denominadas em diferentes moedas.

Durante o exercício de 2008, o Grupo BPI constituiu dois programas de emissões colateralizadas (de obrigações hipotecárias e de obrigações sobre o sector público), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59 / 2006.

No âmbito destes programas, o Grupo BPI, durante o exercício de 2009, procedeu a três emissões de obrigações hipotecárias e durante o exercício de 2010, procedeu a quatro emissões de obrigações hipotecárias e a uma emissão de obrigações do sector público.

Nos termos da lei, os detentores das obrigações colateralizadas possuem um privilégio creditório especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

O programa de obrigações hipotecárias foi constituído até ao montante máximo de 7 000 000 000 euros.

As obrigações hipotecárias estão garantidas por uma carteira de empréstimos hipotecários e outros activos que conjuntamente constituem um património autónomo.

Poderão ser afectos ao património autónomo os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado membro da União Europeia e outros activos elegíveis, nomeadamente depósitos junto do Banco de Portugal, depósitos junto de instituições financeiras com notação de risco igual ou superior a "A-" e outros activos de baixo risco e elevada liquidez. O valor total dos outros activos não poderá exceder 20% do património afecto. O montante dos créditos hipotecários afectos não pode exceder 80% do valor dos bens hipotecados, no caso de imóveis destinados à habitação, nem

60% do valor dos bens hipotecados, para os imóveis destinados a fins comerciais.

A legislação aplicável às obrigações hipotecárias impõe limites prudenciais que deverão ser verificados durante o período de vigência das emissões:

- o valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar 95% do valor global dos créditos hipotecários e outros activos afectos às obrigações;
- o vencimento médio das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar, em cada momento, o vencimento médio dos créditos hipotecários e dos restantes activos que lhes estejam afectos;
- o montante global dos juros a pagar relativos às obrigações hipotecárias não deve exceder, em cada momento, o montante dos juros a receber referentes aos créditos hipotecários e aos outros activos afectos às obrigações hipotecárias;

- o valor actual das responsabilidades assumidas pelo conjunto das obrigações hipotecárias em circulação, não pode ultrapassar, em cada momento, o valor actual do património afecto à garantia dessas obrigações, após consideração de eventuais instrumentos financeiros derivados. Adicionalmente, essa relação deverá manter-se quando se consideram deslocações paralelas da curva de rendimentos de 200 pontos base, para cima ou para baixo.
- o conjunto das posições em risco sobre instituições de crédito, com excepção das posições com prazo de vencimento residual inferior ou igual a 100 dias, não pode exceder 15% do valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação.

Em 31 de Dezembro de 2010, o montante das emissões de obrigações hipotecárias efectuadas pelo Grupo BPI era de 3 325 000 000 euros, repartido por 6 emissões com as seguintes características:

	OH – Serie 5	OH – Serie 6	OH – Serie 7	OH – Serie 8
Data de emissão	28-05-2009	17-07-2009	15-01-2010	12-02-2010
Montante nominal	EUR 175 000 000	EUR 1 000 000 000	EUR 1 000 000 000	EUR 200 000 000
Código ISIN	PTBB1X0E0006	PTBB240E0000	PTBB5J0E0000	PTBB5W0E0003
Data de vencimento	28-05-2016	17-07-2012	15-01-2015	12-02-2017
Rating (Moody's / S&P / Fitch)	Aaa / - / -	Aaa / AAA / AAA	Aaa / AAA / AAA	Aaa / - / -
Reembolso	Integral na data de vencimento			
Frequência de pagamento de juros	Trimestral	Anual	Anual	Trimestral
Taxa de cupão	Euribor 3 m + 1.20%	3.00%	3.25%	Euribor 3 m + 0.84%
Obrigações readquiridas	-	EUR 49 000 000	EUR 10 750 000	-

	OH – Serie 9	OH – Serie 10
Data de emissão	21-05-2010	05-08-2010
Montante nominal	EUR 350 000 000	EUR 600 000 000
Código ISIN	PTBBP60E0023	PTBBQQ0E0024
Data de vencimento	21-05-2025	05-08-2020
Rating (Moody's / S&P / Fitch)	Aaa / - / -	- / - / AAA
Reembolso	Integral na data de vencimento	Integral na data de vencimento
Frequência de pagamento de juros	Trimestral	Trimestral
Taxa de cupão	Euribor 3 m + 0.65%	Euribor 3 m + 0.65%
Obrigações readquiridas	EUR 350 000 000	EUR 600 000 000

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o património autónomo afecto às obrigações hipotecárias ascendia respectivamente a 4 292 188 m. euros e 3 509 472 m. euros, sendo de crédito 4 080 757 m. euros e 3 358 761 m. euros (nota 4.7).

O programa de obrigações sobre o sector público foi constituído até ao montante máximo de 2 000 000 000 euros.

As obrigações sobre o sector público estão garantidas por uma carteira de empréstimos a entidades do sector público e outros activos que conjuntamente constituem um património autónomo.

Podem ser afectos a este património autónomo os créditos sobre administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados membros da União Europeia e créditos com garantia expressa das mesmas entidades.

Os limites prudenciais aplicáveis às obrigações sobre o sector público são idênticos aos aplicáveis às obrigações hipotecárias com excepção do limite relativo ao valor nominal máximo de obrigações em circulação face aos créditos e outros activos afectos, que, para as obrigações sobre o sector público, é de 100%.

Em 31 de Dezembro de 2010, o Grupo BPI detinha duas emissões de obrigações sobre o sector público em vida no montante de 400 000 000 euros, com as seguintes características:

	OSP – Serie 1	OSP – Serie 2
Data de emissão	17-07-2008	30-09-2010
Montante nominal	EUR 150 000 000	EUR 250 000 000
Código ISIN	PTBP140E0006	PTBBRH0E0024
Data de vencimento	15-06-2016	30-09-2017
Rating (Moody's / S&P / Fitch)	- / AAA / -	- / A / -
Reembolso	Integral na data de vencimento	Integral na data de vencimento
Frequência de pagamento de juros	Trimestral	Trimestral
Taxa de cupão	Euribor 3 m -0.004%	Euribor 3 m +0.4%
Obrigações readquiridas	-	EUR 250 000 000

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o património autónomo afecto às obrigações sobre o sector público ascendia, respectivamente, a 503 245 m. euros e 313 952 m. euros, sendo de crédito 392 870 m. euros e 213 746 m. euros (nota 4.7).

O Grupo BPI emite regularmente obrigações com diferentes condições de remuneração:

- taxa fixa – obrigações emitidas relativamente às quais o Grupo BPI se compromete a pagar um rendimento previamente conhecido, calculado com base numa taxa de juro fixada na emissão e que vigorará até à respectiva maturidade;
- taxa variável – obrigações emitidas relativamente às quais o Grupo BPI se compromete a pagar um rendimento calculado com base num determinado indexante de taxa de juro divulgado por fontes externas (de mercado);

- rendimento variável – obrigações emitidas cujo rendimento não é conhecido, ou certo, na data de emissão, podendo estar sujeito à variação e comportamento de determinados activos subjacentes (índices ou indexantes) anunciados na data da emissão. Estas obrigações têm embutidos derivados que são registados em contas próprias, conforme determinado pelo IAS 39 (nota 4.4). Adicionalmente, o Grupo BPI dispõe de opções para cobertura dos riscos de variação dos custos suportados com estas obrigações.

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Grupo BPI durante o exercício de 2010 foi o seguinte:

	Certificados de depósito	Papel comercial	Obrigações colateralizadas	Obrigações de taxa fixa	Obrigações de taxa variável	Obrigações de rendimento variável	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	110	848 915	2 255 900	2 686 000	2 123 725	1 060 254	8 974 904
Emissões efectuadas no período		990	2 400 000	783 668	590 001	262 556	4 037 215
Emissões reembolsadas	(34)	(848 915)	(1 900 000)	(62 107)	(1 325 418)	(605 325)	(4 741 799)
Recompras (líquidas de vendas)			(290 650)	(192 253)	(262 259)	112 526	(632 636)
Variação cambial				9 026		1 571	10 597
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>76</b>	<b>990</b>	<b>2 465 250</b>	<b>3 224 334</b>	<b>1 126 049</b>	<b>831 582</b>	<b>7 648 281</b>

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Grupo BPI durante o exercício de 2009 foi o seguinte:

	Certificados de depósito	Papel comercial	Obrigações colateralizadas	Obrigações de taxa fixa	Obrigações de taxa variável	Obrigações de rendimento variável	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	185	234 201	1 130 000	770 406	3 004 682	1 191 805	6 331 279
Emissões efectuadas no exercício		848 915	1 675 000	2 156 567	312 217	271 240	5 263 939
Emissões reembolsadas	(75)	(234 201)	(1 000 000)	(182 942)	(1 109 024)	(489 249)	(3 015 491)
Recompras (líquidas de vendas)			450 900	(55 666)	(84 150)	87 796	398 880
Variação cambial				(2 365)		(1 338)	(3 703)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2009</b>	<b>110</b>	<b>848 915</b>	<b>2 255 900</b>	<b>2 686 000</b>	<b>2 123 725</b>	<b>1 060 254</b>	<b>8 974 904</b>

Em 31 de Dezembro de 2010, a dívida emitida pelo Grupo BPI apresenta a seguinte composição por maturidade contratual:

	Maturidade					Total	
	2011	2012	2013	2014-2017	> 2017		
<b>Certificados de depósito</b>							
EUR			31	30	15	76	
			<b>31</b>	<b>30</b>	<b>15</b>	<b>76</b>	
<b>Papel comercial</b>							
EUR			990			990	
			<b>990</b>			<b>990</b>	
<b>Obrigações colateralizadas</b>							
EUR				951 000	1 514 250	2 465 250	
				<b>951 000</b>	<b>1 514 250</b>	<b>2 465 250</b>	
<b>Obrigações de taxa fixa</b>							
EUR		1 172 613	1 274 547	222 673	270 568	2 998 512	
CZK		19 951				19 951	
CHF				796		796	
USD		16 206		129 763		145 969	
CAD				22 291		22 291	
JPY					36 815	36 815	
		<b>1 208 770</b>	<b>1 274 547</b>	<b>375 523</b>	<b>270 568</b>	<b>3 224 334</b>	
<b>Obrigações de taxa variável</b>							
EUR		524 515	501 534		100 000	1 126 049	
		<b>524 515</b>	<b>501 534</b>		<b>100 000</b>	<b>1 126 049</b>	
<b>Obrigações de rendimento variável</b>							
EUR		296 320	113 663	264 565	125 715	800 263	
USD		2 021	17 851	11 447		31 319	
		<b>298 341</b>	<b>131 514</b>	<b>276 012</b>	<b>125 715</b>	<b>831 582</b>	
<b>Total</b>		<b>2 032 647</b>	<b>2 858 625</b>	<b>651 550</b>	<b>2 010 533</b>	<b>94 926</b>	<b>7 648 281</b>

Em 31 de Dezembro de 2009, a dívida emitida pelo Grupo BPI apresenta a seguinte composição por maturidade contratual:

	Maturidade					Total
	2010	2011	2012	2013-2016	> 2016	
<b>Certificados de depósito</b>						
EUR	33	32	30	15		110
	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>15</b>		<b>110</b>
<b>Papel comercial</b>						
EUR	848 915					848 915
	<b>848 915</b>					<b>848 915</b>
<b>Obrigações colateralizadas</b>						
EUR	980 000		950 900	325 000		2 255 900
	<b>980 000</b>		<b>950 900</b>	<b>325 000</b>		<b>2 255 900</b>
<b>Obrigações de taxa fixa</b>						
EUR	41 225	1 241 286	1 080 895	202 918	43 309	2 609 633
CZK		18 887				18 887
USD	12 253	15 188				27 441
JPY					30 039	30 039
	<b>53 478</b>	<b>1 275 361</b>	<b>1 080 895</b>	<b>202 918</b>	<b>73 348</b>	<b>2 686 000</b>
<b>Obrigações de taxa variável</b>						
EUR	1 180 077	562 727	280 921	100 000		2 123 725
	<b>1 180 077</b>	<b>562 727</b>	<b>280 921</b>	<b>100 000</b>		<b>2 123 725</b>
<b>Obrigações de rendimento variável</b>						
EUR	377 144	321 050	121 216	200 501	5 230	1 025 141
USD	15 006	2 569	17 538			35 113
	<b>392 150</b>	<b>323 619</b>	<b>138 754</b>	<b>200 501</b>	<b>5 230</b>	<b>1 060 254</b>
<b>Total</b>	<b>3 454 653</b>	<b>2 161 739</b>	<b>2 451 500</b>	<b>828 434</b>	<b>78 578</b>	<b>8 974 904</b>

#### 4.19. Passivos financeiros associados a activos transferidos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização (nota 4.7)</b>		
Crédito não titulado		
Crédito à habitação	5 350 568	4 150 345
Crédito a PME	154 290	241 999
Passivos detidos pelo Grupo BPI	(3 099 873)	(1 716 458)
Risco / benefício cedido de crédito à habitação	(835 615)	(911 556)
Juros a pagar	2 877	2 290
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(1 829)	(2 010)
	<b>1 570 418</b>	<b>1 764 610</b>

O Banco BPI, S.A. lançou um conjunto de operações de titularização, cujas principais características se resumem nos quadros abaixo. Estas emissões foram efectuadas através da Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos S.A.

As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas por entidades do Grupo BPI são anuladas na consolidação.

Em Dezembro de 2007 o Banco vendeu uma parcela das obrigações de maior risco emitidas no âmbito das operações de titularização de crédito à habitação, normalmente referidas como *equity pieces*, tendo dessa forma cedido parte dos riscos e benefícios das operações. O impacto desta operação no passivo é apresentado no quadro acima. Os activos e passivos associados a estas operações foram desreconhecidos pela percentagem cedida, tendo sido a diferença para o produto da venda considerada em resultados.

O Banco BPI, S.A. lançou em 6 de Abril de 2005 a sua primeira operação de titularização de crédito a pequenas e médias empresas, no montante de 500 000 m. euros, sob a designação DOURO SME Series 1. A operação foi emitida em 4 tranches cujas principais características se resumem no quadro seguinte:

Descritivo	Montante	Vida média residual estimada (anos)	Rating (Moody's, S&P, Fitch)	Garantia	Spread
■ Class A Notes	99 280	1.25	Aaa/AAA/AAA	Sem garantia	0.10%
■ Class B Notes	26 000	3.21	Aaa/AAA/AAA	Fundo Europeu de Investimento	0.08%
■ Class C Notes	24 000	3.25		Fundo de Garantia de Titularização de Créditos	1.00%
■ Class D Notes	5 010	3.25		Sem garantia	2.00%
<b>Total de emissões</b>	<b>154 290</b>				
Passivos detidos pelo Grupo BPI	(46 787)				
<b>Valor total</b>	<b>107 503</b>				

O Banco BPI, S.A. lançou em 24 de Novembro de 2005 a sua primeira operação de titularização de crédito à habitação, no montante de 1 500 000 m. euros, sob a designação DOURO Mortgages No. 1. A operação foi emitida em 5 tranches cujas principais características se resumem no quadro seguinte:

Descritivo	Montante	Vida média residual estimada (anos)	Rating (Moody's, S&P, Fitch)	Spread <sup>1</sup>
■ Class A Notes	538 572	5.72	Aaa / AAA / AAA	0.14%
■ Class B Notes	11 396	5.72	Aa2 / AA / AA+	0.17%
■ Class C Notes	10 360	5.72	A1 / A / A+	0.27%
■ Class D Notes	8 633	5.72	Baa1 / BBB / A-	0.47%
■ Class E Notes	9 000	5.72		Juro residual
<b>Total de emissões</b>	<b>577 961</b>			
Fundo de reserva	(3 186)			
Outros fundos	3			
Passivos detidos pelo Grupo BPI	(8 982)			
Risco / benefício cedido	(199 101)			
<b>Valor total</b>	<b>366 695</b>			

1) Até à data da opção *call* (Setembro de 2014); após esta data o *spread* duplica se a opção não for exercida.

O Banco BPI, S.A. lançou em 28 de Setembro de 2006 a sua segunda operação de titularização de crédito à habitação, no montante de 1 500 000 m. euros, sob a designação DOURO Mortgages No. 2. A operação foi emitida em 6 tranches cujas principais características se resumem na tabela abaixo:

Descritivo	Montante	Vida média residual estimada (anos)	Rating (Moody's, S&P, Fitch)	Spread <sup>1</sup>
■ Class A1 Notes	7 012	0.21	Aaa / AAA / AAA	0.05%
■ Class A2 Notes	708 762	6.21	Aaa / AAA / AAA	0.14%
■ Class B Notes	17 483	6.28	Aa3 / AA / AA	0.17%
■ Class C Notes	11 340	6.28	A2 / A- / A+	0.23%
■ Class D Notes	8 978	6.28	Baa2 / BBB / BBB+	0.48%
■ Class E Notes	9 000	6.28		Juro residual
<b>Total de emissões</b>	<b>762 575</b>			
Fundo de reserva	(3 165)			
Passivos detidos pelo Grupo BPI	(58 252)			
Risco / benefício cedido	(263 736)			
<b>Valor total</b>	<b>437 422</b>			

1) Até à data da opção *call* (Abril de 2015); após esta data o *spread* duplica se a opção não for exercida.

O Banco BPI, S.A. lançou em 31 de Julho de 2007 a sua terceira operação de titularização de crédito à habitação, no montante de 1 500 000 m. euros, sob a designação DOURO Mortgages No. 3. A operação foi emitida em 6 tranches cujas principais características se resumem na tabela abaixo:

Descritivo	Montante	Vida média residual estimada (anos)	Rating (Moody's, S&P, Fitch)	Spread <sup>1</sup>
■ Class A Notes	1 016 069	7.13	Aaa / AAA / AAA	0.16%
■ Class B Notes	26 051	7.13	nr / AA / AA	0.17%
■ Class C Notes	15 490	7.13	nr / A / A	0.23%
■ Class D Notes	13 377	7.13	nr / BBB / BBB	0.48%
■ Class E Notes	4 895	2.56	nr / BBB- / BBB-	0.50%
■ Class F Notes	1 251	7.13		Juro residual
<b>Total de emissões</b>	<b>1 077 133</b>			
Fundo de reserva	(4 199)			
Outros fundos	(54)			
Passivos detidos pelo Grupo BPI	(42 352)			
Risco / benefício cedido	(372 778)			
<b>Valor total</b>	<b>657 750</b>			

1) Até à data da opção *call* (Agosto de 2016); após esta data o *spread* passa a ser 1.5x o inicial se a opção não for exercida.

Em Dezembro de 2008 o Banco BPI deu início a uma operação de titularização de crédito à habitação, no montante de 1 500 000 m. euros, sob a designação DOURO Mortgages No. 4, cuja liquidação financeira ocorreu em Janeiro de 2009. A operação foi emitida em 4 tranches cujas principais características se resumem na tabela abaixo:

Descritivo	Montante	Vida média residual estimada (anos)	Rating (S&P, DBRS)	Spread
■ Class A Notes	1 275 000	8.57	AAA / AAA	0.15%
■ Class B Notes	180 000	21.88	nr / nr	0.20%
■ Class C Notes	45 000	22.49	nr / nr	0.25%
■ Class D Notes	22 500	22.49	nr / nr	Juro residual
<b>Total de emissões</b>	<b>1 522 500</b>			
Passivos detidos pelo Grupo BPI	(1 522 500)			
<b>Valor total</b>				

Esta emissão foi efectuada com o objectivo de ser elegível para eventual financiamento junto do Banco Central Europeu.

O Banco BPI, S.A. lançou em 6 de Agosto de 2010 a sua quinta operação de titularização de crédito à habitação, no montante de 1 421 000 m. euros, sob a designação DOURO Mortgages No. 5. A operação foi emitida em 3 tranches cujas principais características se resumem na tabela abaixo:

Descritivo	Montante 31 Dez. 10	Vida média residual estimada (anos)	Rating (S&P, DBRS)	Spread
■ Class A Notes	1 099 000	5.65	AAA / AAA	0.20%
■ Class B Notes	301 000	5.65	nr / nr	0.00%
■ Class C Notes	21 000	5.65	nr / nr	Juro residual
<b>Total de emissões</b>	<b>1 421 000</b>			
Passivos detidos pelo Grupo BPI	(1 421 000)			
<b>Valor total</b>				

Esta emissão foi efectuada com o objectivo de ser elegível para eventual financiamento junto do Banco Central Europeu.

#### 4.20. Provisões e imparidades

O movimento ocorrido nas imparidades e provisões do Grupo durante o exercício de 2010 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 09	Aumentos	Reposições / Reversões	Utilizações	Diferenças cambiais e outros	Saldo em 31 Dez. 10
<b>Imparidades em aplicações em instituições de crédito (nota 4.6)</b>	1 779	360	(360)	(1 616)	219	382
<b>Imparidades em crédito a Clientes (nota 4.7)</b>	530 365	134 072	(19 262)	(97 819)	6 576	553 932
<b>Imparidades em activos financeiros disponíveis para venda (nota 4.5)</b>						
Instrumentos de dívida	2 284	864	(590)			2 558
Instrumentos de capital	41 729	334		(5)	100	42 158
Outros títulos	4 627	1 127		(2 533)		3 221
Créditos e outros valores a receber	6 833	264		(1 845)	31	5 283
<b>Imparidades em títulos detidos até à maturidade (nota 4.8)</b>						
Instrumentos de dívida	4 830			(4 830)		
<b>Imparidades em outros activos (nota 4.13)</b>						
Activos tangíveis detidos para venda	36 607	18 181	(5 546)	(8 284)		40 958
Devedores, outras aplicações e outros activos	1 196	143	(20)	(275)	(74)	970
<b>Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos</b>	28 556	8 390	(2 084)		156	35 018
<b>Outras provisões</b>	61 120	14 940	(575)	(1 122)	1 192	75 555
	<b>719 926</b>	<b>178 675</b>	<b>(28 437)</b>	<b>(118 329)</b>	<b>8 200</b>	<b>760 035</b>

As utilizações de imparidades em crédito a Clientes efectuadas durante o exercício de 2010 correspondem a *write-offs* e a venda de créditos, no montante de 89 272 m. euros e 8 547 m. euros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica OUTRAS PROVISÕES inclui provisões para contingências fiscais e para fazer face a processos judiciais em curso.

O movimento ocorrido nas imparidades e provisões do Grupo durante o exercício de 2009 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 08	Aumentos	Reposições / Reversões	Utilizações	Diferenças cambiais e outros	Saldo em 31 Dez. 09
<b>Imparidades em aplicações em instituições de crédito (nota 4.6)</b>	14	1 828	(12)		(51)	1 779
<b>Imparidades em crédito a Clientes (nota 4.7)</b>	448 575	178 428	(4 787)	(90 261)	(1 590)	530 365
<b>Imparidades em activos financeiros disponíveis para venda (nota 4.5)</b>						
Instrumentos de dívida	1 809	475				2 284
Instrumentos de capital	54 317	3 378		(15 899)	(67)	41 729
Outros títulos	4 527	100				4 627
Créditos e outros valores a receber	24 628		(2 498)	(15 297)		6 833
<b>Imparidades em títulos detidos até à maturidade (nota 4.8)</b>						
Instrumentos de dívida		4 830				4 830
<b>Imparidades em outros activos (nota 4.13)</b>						
Activos tangíveis detidos para venda	21 034	23 655	(5 321)	(2 761)		36 607
Devedores, outras aplicações e outros activos	1 504	155	(51)	(441)	29	1 196
<b>Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos</b>	34 450	207	(5 791)		(310)	28 556
<b>Outras provisões</b>	43 115	23 240	(1 363)	(2 914)	(958)	61 120
	<b>633 973</b>	<b>236 296</b>	<b>(19 823)</b>	<b>(127 573)</b>	<b>(2 947)</b>	<b>719 926</b>

No exercício de 2009, as utilizações de imparidades incluem 56 573 m. euros decorrentes da operação de venda da Vista Alegre, dos quais 25 266 m. euros relativos a crédito a Clientes. Para além deste montante, as utilizações de imparidades para crédito a Clientes incluem *write-offs* efectuados durante o exercício de 2009.

No exercício de 2009, os aumentos de imparidades em crédito a Clientes e em títulos detidos até à maturidade incluem 1 699 m. euros e 4 830 m. euros, respectivamente, associados à actividade da BPI Vida e que foram incluídos na rubrica RESULTADO TÉCNICO DE CONTRATOS DE SEGURO (nota 4.38).

No exercício de 2009, as reposições / reversões de imparidades incluem 6 891 m. euros decorrentes da operação de venda da Vista Alegre.

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica OUTRAS PROVISÕES inclui provisões para contingências fiscais e para fazer face a processos judiciais em curso.

#### 4.21. Provisões técnicas

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Renda Vitalicia Imediata / Individual	6	6
Renda Vitalicia Imediata / Grupo	45	47
Aforro Familiar	218	486
BPI Novo Aforro Familiar	1 813 154	1 341 962
BPI Reforma Garantida PPR	103 595	43 913
BPI Reforma Aforro PPR	929 348	641 738
BPI Aforro não Residente	134 445	99 161
Planor	5 579	5 815
PPR BBI Vida	4 148	4 687
Plano Poupança Investimento / Jovem	1 279	1 529
Sul PPR	90	93
	<b>2 991 907</b>	<b>2 139 437</b>

As provisões técnicas foram determinadas segundo métodos actuariais prospectivos, tendo o cálculo sido efectuado contrato a contrato, de acordo com as bases técnicas dos produtos

##### Rendas imediatas

Individual	Taxa de juro	6%
	Tábua de mortalidade	PF 60 / 64
Grupo	Taxa de juro	6%
	Tábua de mortalidade	PF 60 / 64

##### Capital diferido com contrasseguro com participação nos resultados

Grupo	Taxa de juro	4% e 0%
	Tábua de mortalidade	PF 60 / 64, TV 73-77 e GRF 80

As provisões técnicas incluem também uma provisão para compromissos de taxa, a qual é registada quando a taxa de rentabilidade efectiva dos activos que se encontram a representar as provisões matemáticas de um determinado produto é inferior à taxa técnica de juro utilizada no cálculo das provisões matemáticas

O BPI Novo Aforro Familiar, o BPI Reforma Aforro PPR e o BPI Aforro não Residente são produtos de capitalização que garantem o capital investido e cuja remuneração consiste na participação nos resultados.

#### 4.22. Passivos por impostos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Passivos por impostos correntes</b>		
Impostos sobre lucros a pagar	6 273	25 408
Outros	341	1
	<b>6 614</b>	<b>25 409</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>		
Por diferenças temporárias	31 114	35 744
	<b>31 114</b>	<b>35 744</b>
	<b>37 728</b>	<b>61 153</b>

O detalhe da rubrica PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS é apresentado na nota 4.44.

#### 4.23. Títulos de participação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10				31 Dez. 09			
	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro média	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro média
<b>Títulos de participação</b>								
EUR	28 081	(20 959)	7 122	1.6%	28 081	(16 362)	11 719	1.6%
	<b>28 081</b>	<b>(20 959)</b>	<b>7 122</b>		<b>28 081</b>	<b>(16 362)</b>	<b>11 719</b>	
Juros a pagar			45				73	
			<b>7 167</b>				<b>11 792</b>	

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Grupo BPI durante o exercício de 2010 foi o seguinte:

	Títulos de participação
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	11 719
Recompras (líquidas de vendas)	(4 597)
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	7 122

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Grupo BPI durante o exercício de 2009 foi o seguinte:

	Títulos de participação
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	28 078
Recompras (líquidas de vendas)	(16 359)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	11 719

▷

Os títulos de participação podem ser reembolsados ao par quer por iniciativa dos participantes com acordo do Banco quer por iniciativa do Banco mediante pré-aviso de 6 meses.

#### 4.24. Passivos subordinados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10				31 Dez. 09			
	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro média	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro média
<b>Obrigações perpétuas</b>								
EUR	420 000	(360 000)	60 000	2.4%	720 000	(660 000)	60 000	1.5%
JPY	69 029		69 029	4.0%	56 323		56 323	4.0%
	<b>489 029</b>	<b>(360 000)</b>	<b>129 029</b>		<b>776 323</b>	<b>(660 000)</b>	<b>116 323</b>	
<b>Outras obrigações</b>								
EUR	434 200	(111 869)	322 331	2.4%	464 200	(77 303)	386 897	2.4%
JPY	161 068		161 068	2.8%	131 421		131 421	2.8%
	<b>595 268</b>	<b>(111 869)</b>	<b>483 399</b>		<b>595 621</b>	<b>(77 303)</b>	<b>518 318</b>	
	<b>1 084 297</b>	<b>(471 869)</b>	<b>612 428</b>		<b>1 371 944</b>	<b>(737 303)</b>	<b>634 641</b>	
Juros a pagar			3 031				3 463	
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura			25 175				14 983	
Prémios líquidos			(245)				(679)	
			<b>27 961</b>				<b>17 767</b>	
			<b>640 389</b>				<b>652 408</b>	

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Grupo BPI durante o exercício de 2010 foi o seguinte:

	Obrigações perpétuas	Outras obrigações	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	116 323	518 318	634 641
Recompras (líquidas de vendas)		(34 566)	(34 566)
Variação cambial	12 706	(353)	12 353
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	129 029	483 399	612 428

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Grupo BPI durante o exercício de 2009 foi o seguinte:

	Obrigações perpétuas	Outras obrigações	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	119 458	609 859	729 317
Emissões reembolsadas		(30 000)	(30 000)
Recompras (líquidas de vendas)		(54 227)	(54 227)
Variação cambial	(3 135)	(7 314)	(10 449)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	116 323	518 318	634 641

Em 31 de Dezembro de 2010, a dívida emitida pelo Grupo BPI apresenta a seguinte composição por maturidade contratual:

	Maturidade					Total
	2011	2012	2013	2014-2017	> 2017	
<b>Obrigações Perpétuas</b>						
EUR <sup>1</sup>		60 000				60 000
JPY <sup>2</sup>	69 029					69 029
	<b>69 029</b>	<b>60 000</b>				<b>129 029</b>
<b>Outras obrigações</b>						
EUR	28 499		2 369	291 463		322 331
JPY					161 068	161 068
	<b>28 499</b>		<b>2 369</b>	<b>291 463</b>	<b>161 068</b>	<b>483 399</b>
<b>Total</b>	<b>97 528</b>	<b>60 000</b>	<b>2 369</b>	<b>291 463</b>	<b>161 068</b>	<b>612 428</b>

1) Data da opção *call* (Setembro de 2012); após esta data a remuneração tem um *step-up* se a opção não for exercida.

2) Data da opção *call* (Novembro de 2011); após esta data a remuneração tem um *step-up* se a opção não for exercida.

Em 31 de Dezembro de 2009, a dívida emitida pelo Grupo BPI apresenta a seguinte composição por maturidade contratual:

	Maturidade				Total
	2011	2012	2013-2016	> 2016	
<b>Obrigações Perpétuas</b>					
EUR <sup>1</sup>		60 000			60 000
JPY <sup>2</sup>	56 323				56 323
	<b>56 323</b>	<b>60 000</b>			<b>116 323</b>
<b>Outras obrigações</b>					
EUR	57 149		2 531	327 217	386 897
JPY				131 421	131 421
	<b>57 149</b>		<b>2 531</b>	<b>458 638</b>	<b>518 318</b>
<b>Total</b>	<b>113 472</b>	<b>60 000</b>	<b>2 531</b>	<b>458 638</b>	<b>634 641</b>

1) Data da opção *call* (Setembro de 2012); após esta data a remuneração tem um *step-up* se a opção não for exercida.

2) Data da opção *call* (Novembro de 2011); após esta data a remuneração tem um *step-up* se a opção não for exercida.

#### 4.25. Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Credores e outros recursos</b>		
Credores por operações sobre futuros	8 789	15 474
Recursos consignados	15 630	17 190
Recursos conta cativa	5 036	5 519
Recursos conta subscrição	1	169
Recursos conta caução	16 200	16 361
Sector público administrativo		
IVA a pagar	6 672	620
Retenção de impostos na fonte	24 181	16 185
Contribuições para a Segurança Social	2 644	2 705
Outros	480	263
Contribuições para outros sistemas de saúde	1 450	1 388
Credores por contratos de factoring	10 682	10 498
Credores por fornecimentos de bens	8 404	12 700
Credores diversos	125 553	110 921
Despesas com encargo diferido	(69)	(71)
	<b>225 653</b>	<b>209 922</b>
<b>Encargos a pagar</b>		
Credores e outros recursos	295	186
Gastos com pessoal	120 864	101 814
Gastos gerais administrativos	31 864	20 219
Outros	1 308	639
	<b>154 331</b>	<b>122 858</b>
<b>Receitas com rendimento diferido</b>		
De garantias prestadas e outros passivos eventuais	5 636	5 836
Outras	4 064	3 895
	<b>9 700</b>	<b>9 731</b>
<b>Outras contas de regularização</b>		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar – operações fora de bolsa	46 992	
Operações passivas a regularizar	104 472	142 109
Outras operações a regularizar	40 840	22 597
	<b>192 304</b>	<b>164 706</b>
	<b>581 988</b>	<b>507 217</b>

A rubrica ENCARGOS A PAGAR GASTOS COM PESSOAL inclui 13 000 m. euros relativos a acréscimos de responsabilidades com um programa de reformas antecipadas, que se estima abranja 65 Colaboradores do Grupo, aprovado em Dezembro de 2010 (nota 4.26).

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica OPERAÇÕES SOBRE VALORES MOBILIÁRIOS A REGULARIZAR – OPERAÇÕES FORA DE BOLSA corresponde à compra de valores mobiliários cuja liquidação só foi efectuada no mês seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica OPERAÇÕES PASSIVAS A REGULARIZAR inclui:

- 49 425 m. euros e 50 357 m. euros, respectivamente, de operações relativas a transferências electrónicas interbancárias;
- 10 860 m. euros e 37 309 m. euros, respectivamente, respeitantes a operações com fundos de titularização de créditos;
- 10 178 m. euros e 9 680 m. euros, respectivamente, de operações ATMs / POS a regularizar com a SIBS;
- 1 213 m. euros e 2 290 m. euros, respectivamente, referentes a transferências efectuadas através do SPGT.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica OUTRAS OPERAÇÕES A REGULARIZAR inclui:

- 7 514 m. euros e 5 587 m. euros, respectivamente, de reavaliação das opções não exercidas dos programas de RVAs (esta rubrica tem contrapartida nos outros activos);
- 5 662 m. euros e 15 013 m. euros, respectivamente, de liquidações de pagamentos e recebimentos de operações de Leasing / ALD / Factoring.

#### 4.26. Responsabilidades com pensões e outros benefícios

As responsabilidades por serviços passados de Pensionistas, Colaboradores e Administradores que estão, ou estiveram, ao serviço de empresas<sup>1</sup> do Grupo BPI são calculadas em conformidade com o estabelecido no IAS 19.

Com a publicação do Decreto-Lei n.1-A / 2011, de 3 de Janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social, a partir de 1 de Janeiro de 2011, passando a estar cobertos por este regime em matéria de pensões por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção, cujos encargos o Banco deixará de suportar. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do *Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário*, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do *Regime Geral da Segurança Social* para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

Na sequência das instruções do Conselho Nacional dos Supervisores Financeiros, e apesar do valor das pensões relativas aos trabalhadores no activo a cargo do Banco se vir a reduzir no futuro em consequência da integração na Segurança Social, o valor das responsabilidades com serviços passados manteve-se inalterado em 2010. O custo do serviço corrente reduz-se após essa data e o Banco passará a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23.6%.

Em relação a estes trabalhadores, mantêm-se a cargo do Banco as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

A BPI Pensões é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações actuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência bem como a de gerir os fundos de pensões respectivos.

Os métodos de valorização actuarial utilizados são o “*Projected Unit Credit*”, para o cálculo do custo normal e das responsabilidades com serviços passados por velhice, e os Prémios Únicos Sucessivos, para o cálculo dos custos relativos aos benefícios de invalidez e sobrevivência.

1) Empresas consolidadas pelo método de integração global (Banco BPI, BPI Investimentos, BPI Gestão de Activos, BPI Private Equity e BPI Vida).

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	Pressupostos		Realizado	
	31 Dez. 10	31 Dez. 09	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Pressupostos demográficos:</b>				
Tábua de mortalidade <sup>1</sup>	TV 73 / 77	TV 73 / 77	-	-
	H-1 ano	H-1 ano	-	-
	TV 88 / 90	TV 88 / 90	-	-
	M-1 ano	M-1 ano	-	-
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80	-	-
Taxa de rotação do pessoal	0%	0%	-	-
Decrementos	Por mortalidade	Por mortalidade	-	-
<b>Pressupostos financeiros:</b>				
Taxa de desconto	5.25%	5.25%	-	-
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis	3.00%	3.00%	3.13% <sup>2</sup>	3.61% <sup>2</sup>
Taxa de crescimento das pensões	1.75%	1.75%	1.00% <sup>3</sup>	1.50% <sup>3</sup>
Taxa de rendimento dos activos dos fundos de pensões				
Banco BPI	5.50%	5.50%	2.85%	14.81%
Restantes empresas	5.50%	5.50%	2.26%	7.57%

- 1) Considerou-se uma esperança de vida superior em um ano face à tábua de mortalidade utilizada.  
2) Calculada com base na variação dos salários pensionáveis dos trabalhadores que se encontram simultaneamente no activo no início e no final de ano (inclui alterações de nível remuneratório e não reflecte entradas e saídas de Colaboradores).  
3) Corresponde à taxa de actualização da tabela do ACTV.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os Pensionistas e Colaboradores beneficiários de planos de pensões financiados

	2010	2009	2008	2007	2006
Responsabilidades totais por serviços passados	2 306 127	2 274 641	2 298 177	2 445 429	2 230 837
Situação patrimonial do fundo de pensões	2 409 393	2 463 809	2 150 110	2 798 494	2 470 458
Contribuições a transferir para o fundo de pensões	1 375	18	119 296		
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	104 641	189 186	(28 771)	353 065	239 621
Grau de cobertura das responsabilidades	105%	108%	99%	114%	111%

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2010 e 2009, relativo ao valor actual das responsabilidades por serviços passados foi o seguinte:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Responsabilidades no início do período	2 274 641	2 298 177
Custo do serviço corrente:		
Do Grupo BPI	29 736	32 297
Dos Colaboradores	3 536	3 519
Custo dos juros	117 636	125 824
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	(10 533)	(91 129)
Reformas antecipadas <sup>1</sup>	19 809	30 414
Pensões a pagar (valor esperado)	(128 698)	(124 461)
<b>Responsabilidades no fim do período</b>	<b>2 306 127</b>	<b>2 274 641</b>

- 1) Em 31 Dez 09 inclui 28 972 m. euros relativos ao programa de 200 reformas antecipadas aprovado em Dez. 08.

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2010 e 2009, no fundo de pensões foi o seguinte:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Situação patrimonial do fundo de pensões no início do período	2 463 809	2 150 110
Contribuições efectuadas:		
Pelo Grupo BPI	18	119 299
Pelos Colaboradores	3 536	3 519
Rendimento dos fundos de pensões (líquido)	70 015	316 943
Pensões pagas pelos fundos de pensões	(127 985)	(126 062)
<b>Situação patrimonial do fundo de pensões no final do período</b>	<b>2 409 393</b>	<b>2 463 809</b>

pelos fundos de pensões são em número de:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Pensionistas por reforma	6 458	6 305
Pensionistas por sobrevivência	1 126	1 089
Colaboradores em actividade	6 847	7 227
Ex-trabalhadores (cláusula 137.º A e 140 do ACTV)	3 000	2 846
	<b>17 431</b>	<b>17 467</b>

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as responsabilidades por serviços passados de Pensionistas e Colaboradores do Grupo BPI e a respectiva cobertura no fundo de pensões é:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Responsabilidades totais por serviços passados		
Responsabilidades por pensões em pagamento	1 746 955	1 716 324
Das quais: [acréscimo de responsabilidades resultante de reformas antecipadas efectuadas no período]	[19 809]	[30 414]
Responsabilidades por serviços passados de Colaboradores no activo e de ex-Colaboradores	559 172	558 317
	<b>2 306 127</b>	<b>2 274 641</b>
Situação patrimonial do fundo de pensões	2 409 393	2 463 809
Contribuições a transferir para o fundo de pensões	1 375	18
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	104 641	189 186
Grau de cobertura das responsabilidades	105%	108%

Em Janeiro e Fevereiro de 2011 foram efectuadas contribuições em dinheiro para o fundo de pensões num total de 1 375 m. euros.

A evolução do grau de cobertura das responsabilidades nos últimos cinco anos é a seguinte:

	2010	2009	2008	2007	2006
Responsabilidades totais por serviços passados	2 306 127	2 274 641	2 298 177	2 445 429	2 230 837
Situação patrimonial do fundo de pensões	2 409 393	2 463 809	2 150 110	2 798 494	2 470 458
Contribuições a transferir para o fundo de pensões	1 375	18	119 296		
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	104 641	189 186	(28 771)	353 065	239 621
Grau de cobertura das responsabilidades	105%	108%	99%	114%	111%

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os elementos que compõem o valor do activo dos fundos de pensões dos Colaboradores do Banco BPI apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Liquidez	13.8%	3.0%
Obrigações Taxa Fixa	34.6%	40.9%
Obrigações Taxa Indexada	8.5%	14.1%
Ações Portuguesas	19.9%	18.9%
Ações Estrangeiras	6.5%	7.2%
Imobiliário	14.2%	13.7%
Outros	2.6%	2.3%
	<b>100.0%</b>	<b>100.0%</b>

No exercício de 2010, as contribuições para os fundos de pensões foram realizadas em dinheiro. No exercício de 2009 as contribuições efectuadas pelo Grupo para o fundo de pensões foram realizadas em imóveis e em dinheiro, no montante respectivamente de 74 347 m. euros (notas 4.9 e 4.41) e 44 952 m. euros.

No exercício de 2010, o movimento no justo valor dos activos dos fundos de pensões utilizados por entidades do Grupo BPI ou representativos de títulos emitidos por essas entidades decompõem-se da seguinte forma:

	31 Dez. 09	Aquisições	Variações no justo valor	Alienações	31 Dez. 10
Justo valor dos activos do plano:					
Instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo BPI					
Acções	10 894		(3 777)		7 117
Obrigações	164 411		(5 169)	80 000	79 242
	<b>175 305</b>		<b>(8 946)</b>	<b>80 000</b>	<b>86 359</b>
Imóveis utilizados pelo Grupo BPI	199 243	1 605	1 516		202 364
	<b>374 548</b>	<b>1 605</b>	<b>(7 430)</b>	<b>80 000</b>	<b>288 723</b>

No exercício de 2009, o movimento no justo valor dos activos dos fundos de pensões utilizados por entidades do Grupo BPI ou representativos de títulos emitidos por essas entidades decompõem-se da seguinte forma:

	31 Dez. 08	Aquisições	Variações no justo valor	31 Dez. 09
Justo valor dos activos do plano:				
Instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo BPI				
Acções	8 993		1 901	10 894
Obrigações	155 821	6 603	1 987	164 411
	<b>164 814</b>	<b>6 603</b>	<b>3 888</b>	<b>175 305</b>
Imóveis utilizados pelo Grupo BPI	125 518	76 944	(3 219)	199 243
	<b>290 332</b>	<b>83 547</b>	<b>669</b>	<b>374 548</b>

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as responsabilidades com pensões ainda não reconhecidas como proveito e (custo) são:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Desvios actuariais		
Dentro do corredor	(238 734)	(207 021)
Fora do corredor	(16 032)	344
	<b>(254 766)</b>	<b>(206 677)</b>
Alteração das condições do plano de pensões	(69)	(138)
	<b>(254 835)</b>	<b>(206 815)</b>

O movimento ocorrido nos desvios actuariais<sup>1</sup> durante os exercícios de 2006 a 2010 foi o seguinte:

<b>Valor em 31 de Dezembro de 2006</b>	<b>(42 561)</b>
Amortização de desvios fora do corredor	43
Actualização acima do previsto da Tabela ACTV	(16 805)
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	(166 341)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	266 018
Desvios de pensões pagas	(993)
<b>Valor em 31 de Dezembro de 2007</b>	<b>39 361</b>
Amortização de desvios fora do corredor	35
Actualização acima do previsto da Tabela ACTV	(2 468)
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	203 809
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	(733 832)
Desvios de pensões pagas	(191)
Desvios de mortalidade	(8 000)
Outros desvios	(560)
<b>Valor em 31 de Dezembro de 2008</b>	<b>(501 846)</b>
Amortização de desvios fora do corredor	10 744
Actualização abaixo do previsto da Tabela ACTV	17 385
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	84 083
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	194 897
Desvios de pensões pagas	(1 601)
Desvios de mortalidade	(5 545)
Outros desvios	(4 794)
<b>Valor em 31 de Dezembro de 2009</b>	<b>(206 677)</b>

(continua) >

(continuação)

<b>Valor em 31 de Dezembro de 2009</b>	<b>(206 677)</b>
Amortização de desvios fora do corredor	568
Actualização abaixo do previsto da Tabela ACTV	17 144
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	(59 904)
Desvios de pensões pagas	714
Desvios de mortalidade	(6 621)
Outros desvios	10
<b>Valor em 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>(254 766)</b>

1) Ganhos e perdas actuariais resultantes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros e os valores efectivamente realizados e de alterações nos pressupostos actuariais e financeiros.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as demonstrações financeiras consolidadas registam nas rubricas JUROS, GANHOS E PERDAS FINANCEIROS COM PENSÕES (nota 4.40) e em CUSTOS COM O PESSOAL (nota 4.42) os seguintes valores relacionados com a cobertura de responsabilidades por pensões:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões		
Custo de juros	117 636	125 824
Rendimento esperado do Fundo de pensões	(129 919)	(122 046)
	<b>(12 283)</b>	<b>3 778</b>
Custos com pessoal		
Custo do serviço corrente	29 736	32 297
Amortização de desvios fora do corredor	568	10 744
Acrescimento de responsabilidades por reformas antecipadas <sup>1</sup>	31 059	1 442
Compensação por reformas antecipadas <sup>2</sup>	5 018	(1 381)
Alteração das condições do plano de pensões	69	69
	<b>66 450</b>	<b>43 171</b>

1) Em Dez. 10 inclui 11 250 m. euros relativos ao programa de 65 reformas antecipadas aprovado em Dezembro de 2010 (nota 4.25).

2) Em Dez. 10 inclui 1 750 m. euros relativos ao programa referido na alínea anterior (nota 4.25).

Os Administradores que integram a Comissão Executiva do Banco BPI, S.A. bem como os demais Administradores do BPI Investimentos beneficiam de um plano complementar de pensões de reforma e sobrevivência. Em 31 de Dezembro de 2006 foi constituído um fundo de pensões para cobertura destas responsabilidades.

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	Pressupostos		Realizado	
	31 Dez. 10	31 Dez. 09	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Pressupostos demográficos:</b>				
Tábua de mortalidade <sup>1</sup>	TV 73 / 77 H-1 ano	TV 73 / 77 H-1 ano		
	TV 88 / 90 M-1 ano	TV 88 / 90 M-1 ano		
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80		
Taxa de rotação do pessoal	0%	0%		
Decrementos	Por mortalidade	Por mortalidade		
<b>Pressupostos financeiros:</b>				
Taxa de desconto	5.25%	5.25%		
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis	2.00%	2.00%	1.00% <sup>2</sup>	1.50% <sup>2</sup>
Taxa de crescimento das pensões	1.75%	1.75%	0.00%	1.50% <sup>3</sup>
Taxa de rendimento dos activos dos fundos de pensões	5.50%	5.50%	2.45%	8.20%

1) Considerou-se uma esperança de vida superior um ano face à tábua de mortalidade utilizada.

2) Calculada com base na variação dos salários pensionáveis dos Administradores que se encontram simultaneamente no activo no início e no final de ano (inclui alterações de nível remuneratório e não reflecte entradas e saídas de Administradores).

3) Corresponde à taxa de actualização da tabela do ACTV.

▷

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as responsabilidades por serviços passados e respectiva cobertura deste plano apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Valor actual das responsabilidades por serviços passados		
Responsabilidades por pensões em pagamento	10 709	11 164
Responsabilidades por serviços passados de administradores no activo e de ex-administradores	18 693	16 500
	<b>29 402</b>	<b>27 664</b>
Situação patrimonial do fundo de pensões	29 477	26 564
Contribuições a transferir para o fundo de pensões		1 308
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	75	208
Grau de cobertura das responsabilidades	100%	101%

A evolução do grau de cobertura das responsabilidades nos últimos cinco anos é a seguinte:

	2010	2009	2008	2007	2006
Responsabilidades totais por serviços passados	29 402	27 664	26 120	23 388	21 931
Situação patrimonial do fundo de pensões	29 477	26 564	23 871	23 372	21 941
Contribuições a transferir para o fundo de pensões		1 308	1 511		
Excesso / (insuficiência) de cobertura	75	208	(738)	(16)	10
Grau de cobertura das responsabilidades	100%	101%	97%	100%	100%

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2010 e 2009, relativo ao valor actual das responsabilidades por serviços passados deste plano foi o seguinte:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Responsabilidades no início do período	27 664	26 120
Custo do serviço corrente	1 504	1 428
Custo dos juros	1 538	1 520
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	(424)	(532)
Pensões a pagar (valor esperado)	(880)	(872)
<b>Responsabilidades no fim do período</b>	<b>29 402</b>	<b>27 664</b>

O movimento ocorrido durante o exercício de 2010 e 2009, no fundo de pensões foi o seguinte:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Situação patrimonial do fundo de pensões no início do período	26 564	23 871
Contribuições efectuadas	3 008	1 511
Rendimento dos fundos de pensões (líquido)	651	1 957
Pensões pagas pelos fundos de pensões	(746)	(775)
<b>Situação patrimonial do fundo de pensões no final do período</b>	<b>29 477</b>	<b>26 564</b>

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os elementos que compõem o valor do activo dos fundos de pensões dos Administradores apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Liquidez	15.7%	9.6%
Obrigações taxa fixa	37.6%	37.2%
Obrigações taxa indexada	6.5%	9.9%
Ações	33.7%	34.3%
Imobiliário	2.2%	2.3%
Outros	4.3%	6.7%
	<b>100.0%</b>	<b>100.0%</b>

Nos exercícios de 2010 e 2009, as contribuições para os fundos de pensões foram realizadas em dinheiro.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as responsabilidades com pensões dos Administradores ainda não reconhecidas como proveito e (custo) são:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Desvios actuariais – Administradores		
Dentro do corredor	129	468
Fora do corredor	386	319
	<b>515</b>	<b>787</b>
Alteração das condições do plano de pensões dos Administradores	(162)	(283)
	<b>353</b>	<b>504</b>

O movimento ocorrido nos desvios actuariais durante os exercícios de 2006 a 2010 foi o seguinte:

<b>Valor em 31 de Dezembro de 2006</b>	<b>1 126</b>
Amortização de desvios fora do corredor	(9)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	(390)
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	1 373
Desvios de pensões pagas	2
Outros desvios	529
<b>Valor em 31 de Dezembro de 2007</b>	<b>2 631</b>
Amortização de desvios fora do corredor	(51)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	(3 148)
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	1 315
Desvios de pensões pagas	(39)
Outros desvios	(1 138)
<b>Valor em 31 de Dezembro de 2008</b>	<b>(430)</b>
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	588
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	1 020
Desvios de pensões pagas	97
Outros desvios	(488)
<b>Valor em 31 de Dezembro de 2009</b>	<b>787</b>
Amortização de desvios fora do corredor	(29)
Ganhos e (perdas) actuariais	424
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	(801)
Desvios de pensões pagas	134
<b>Valor em 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>515</b>

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as demonstrações financeiras consolidadas registam nas rubricas JUROS, GANHOS E PERDAS FINANCEIROS COM PENSÕES (nota 4.40) e em CUSTOS COM O PESSOAL (nota 4.42) os seguintes valores relacionados com a cobertura de responsabilidades por pensões de Administradores:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões</b>		
Custo de juros	1 538	1 520
Rendimento esperado do fundo de pensões	(1 452)	(1 369)
	<b>86</b>	<b>151</b>
<b>Custos com pessoal</b>		
Custo do serviço corrente	1 504	1 428
Amortização de desvios fora do corredor	(29)	
Alteração das condições do plano de pensões	120	120
	<b>1 595</b>	<b>1 548</b>

#### 4.27. Capital

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o capital social do Banco BPI está representado por 900 000 000 acções de valor nominal de 1 euro e encontra-se integralmente realizado.

Em 2010, a Assembleia Geral de 22 de Abril atribuiu ao Conselho de Administração do Banco BPI poderes para, no prazo de dezoito meses:

a) adquirir acções do Banco BPI representativas de até 10% do seu capital social, desde que se trate:

i) de aquisição realizada em mercado registado na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (adiante CMVM) por um preço que não ultrapasse 110% da média ponderada da cotação das acções do Banco BPI nas 10 sessões do mercado de cotações oficiais gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (adiante Euronext) anteriores à data da aquisição com o mínimo de € 1;

ou,

ii) de aquisição decorrente de acordo de dação em pagamento destinada a extinguir obrigações emergentes de contratos de financiamento celebrados pelo Banco BPI e desde que às acções seja, para o efeito e por referência à data de celebração daquele acordo, atribuído um valor que não ultrapasse o valor determinado por aplicação do critério definido em (i);

b) alienar acções do Banco BPI desde que se trate:

i) de alienação aos Administradores e Colaboradores do Banco BPI e de sociedades por ele dominadas, de acções, incluindo as que resultem do exercício de opções de compra de acções do Banco BPI por aqueles Administradores e Colaboradores, nos termos e condições constantes do RVA; ou,

ii) de alienação a terceiros em que se cumpram os seguintes dois requisitos:

1. alienação em mercado registado na CMVM;

2. alienação por um preço que não seja inferior a 90% da média ponderada da cotação das acções do Banco BPI nas 10 sessões do mercado de cotações oficiais gerido pela Euronext anteriores à data da alienação;

c) realizar operações de reporte ou empréstimo de acções do Banco BPI, desde que tais operações sejam realizadas com investidores qualificados que reúnam os requisitos para serem contrapartes elegíveis do Banco BPI, nos termos dos artigos 30 e 317-D do Código dos Valores Mobiliários.

#### 4.28. Prémios de emissão

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o saldo dos prémios de emissão ascende a 441 306 m. euros. Durante os exercícios de 2010 e 2009 não houve movimentos nesta rubrica.

Nos termos da Portaria n.º 408 / 99, de 4 de Junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias.

#### 4.29. Outros instrumentos de capital e acções próprias

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Outros instrumentos de capital</b>		
Custos com acções a disponibilizar a Colaboradores do Grupo		
RVA 2007	664	1 090
RVA 2008	78	92
RVA 2009	15	85
RVA 2010	13	
Custos com opções não exercidas (prémios)		
RVA 2004		462
RVA 2005	1 230	1 230
RVA 2007	5 729	5 740
RVA 2008	830	903
RVA 2009	814	882
RVA 2010	521	
	<b>9 894</b>	<b>10 484</b>
<b>Acções próprias</b>		
Acções a disponibilizar a Colaboradores do Grupo		
RVA 2007	613	1 256
RVA 2008	85	136
RVA 2009	22	
Acções para cobertura de opções do RVA		
RVA 2004		3 365
RVA 2005	1 806	1 806
RVA 2007	12 813	12 812
RVA 2008	3 045	3 484
RVA 2009	3 315	
Outras acções próprias		177
	<b>21 699</b>	<b>23 036</b>

A rubrica OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL inclui o valor dos custos do RVA já periodificados relativos a acções a disponibilizar e opções ainda não exercidas.

O detalhe da informação relacionada com o Programa de Remuneração Variável (RVA) é apresentado na nota 4.49.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, nas demonstrações financeiras do Grupo BPI estão reconhecidas 6 647 837 e 7 174 450 acções próprias, respectivamente, das quais 255 553 e 473 215 correspondem a acções a disponibilizar no âmbito do RVA e cuja propriedade foi transferida para os Colaboradores na data de atribuição.

No exercício de 2010, o Banco reconheceu directamente nos capitais próprios 348 m. euros de mais valias na venda de acções próprias associadas à cobertura do RVA e 110 m. euros de mais valias na venda de outras acções próprias. No exercício de 2009, o Banco reconheceu directamente nos capitais próprios 414 m. euros de menos valias na venda de acções próprias associadas à cobertura do RVA e 5 m. euros de menos valias na venda de outras acções próprias.

#### 4.30. Reservas de reavaliação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Reservas de reavaliação</b>		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor de activos financeiros disponíveis para venda (nota 4.5)		
Instrumentos de dívida		
Títulos	(686 770)	(96 587)
Derivados de cobertura	(296 424)	(147 719)
Instrumentos de capital	20 249	22 920
Outros	6 858	2 928
Reservas associadas a diferenças cambiais em investimentos em entidades estrangeiras		
Empresas filiais e associadas	(32 171)	(43 025)
Instrumentos de capital em disponíveis para venda	(112)	(112)
Reservas de reavaliação legais	703	703
	<b>(987 667)</b>	<b>(260 892)</b>
Reservas por impostos diferidos		
Resultantes da valorização ao justo valor de activos financeiros disponíveis para venda		
Impostos activos	275 105	57 180
Impostos passivos	(4 312)	(6 916)
	<b>270 793</b>	<b>50 264</b>
	<b>(716 874)</b>	<b>(210 628)</b>

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação actualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos valias potenciais incluídas nas reservas de reavaliação.

#### 4.31. Outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Reserva legal	149 463	138 843
Reserva de fusão	(2 463)	(2 463)
Outras reservas	514 818	488 879
	<b>661 818</b>	<b>625 259</b>
Reservas de consolidação e resultados transitados	(7 951)	(66 390)
Menos-valias realizadas em acções próprias	(6 384)	(6 780)
Impostos associados a valias em acções próprias	1 670	1 783
	<b>649 153</b>	<b>553 872</b>

De acordo com o disposto no art. 97 do *Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298 / 91, de 31 de Dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201 / 2002, de 25 de Setembro, o Banco BPI deve destinar uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os prémios de emissão e as reservas legais das sociedades filiais e associadas que integram o Grupo BPI, indisponíveis em conformidade com a legislação aplicável, ascendem a 206 567 m. euros e 188 367 m. euros, respectivamente, as quais, ponderadas pela percentagem (efectiva) de participação do Banco BPI, ascendem a 93 578 m. euros e a 87 305 m. euros, respectivamente. Estas reservas são incluídas nas rubricas RESERVAS DE CONSOLIDAÇÃO E RESULTADOS TRANSITADOS e RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as reservas de consolidação incluem (8 187) m. euros e 4 710 m. euros, respectivamente, relativos a reservas de reavaliação das empresas registadas pelo método da equivalência patrimonial, ponderadas pela percentagem de participação (efectiva) do Grupo BPI.

#### 4.32. Interesses minoritários

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Balanço		Demonstração de resultados	
	31 Dez. 10	31 Dez. 09	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Accionistas minoritários de:				
Banco Fomento, S.A. (Angola)	247 000	193 025	98 716	90 023
BPI Capital Finance Ltd.	236 963	262 627	6 110	8 844
BPI Alternative Fund	17 364		184	
Fundo BPI Taxa Variável	16 039		721	
BPI Dealer – Sociedade financeira de Corretagem (Moçambique), S.A.R.L.	5	5		(1)
BPI (Suisse), S.A.	1	1	1	
	<b>517 372</b>	<b>455 658</b>	<b>105 732</b>	<b>98 866</b>

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os interesses minoritários da BPI Capital Finance incluem 236 527 m. euros e 262 467 m. euros, respectivamente, correspondentes a acções preferenciais:

	31 Dez. 10			31 Dez. 09		
	Emissões	Recompras	Saldo	Emissões	Recompras	Saldo
Acções Série C	250 000	(13 473)	236 527	250 000	(14 188)	235 812
Acções Série D				200 000	(183 077)	16 923
Acções Série E				100 000	(90 268)	9 732
	<b>250 000</b>	<b>(13 473)</b>	<b>236 527</b>	<b>550 000</b>	<b>(287 533)</b>	<b>262 467</b>

As Séries C, D e E correspondem a acções preferenciais com o valor nominal de 1 000 euros cada e foram emitidas, respectivamente, em Agosto de 2003 (Série C) e Junho de 2005 (Séries D e E).

O pagamento de dividendos e o reembolso das acções preferenciais são garantidos pelo Banco BPI.

As acções preferenciais da Série C dão direito ao pagamento de um dividendo preferencial não cumulativo, se e quando declarado pelos Directores da BPI Capital Finance, Ltd., o qual é determinado pela aplicação de uma taxa anual correspondente à Euribor 3 meses acrescida de uma margem de 1.55 pontos percentuais até 12 de Agosto de 2013, e correspondente à Euribor 3 meses acrescida de 2.55 pontos percentuais a partir de 12 de Agosto de 2013, sobre o valor nominal. Os dividendos são pagos trimestralmente em 12 de Fevereiro, 12 de Maio, 12 de Agosto e 12 de Novembro de cada ano.

As acções preferenciais da Série D davam direito ao pagamento de um dividendo preferencial não cumulativo, se e quando declarado pelos Directores da BPI Capital Finance, Ltd., o qual era determinado pela aplicação de uma taxa anual correspondente à Euribor 3 meses acrescida de 0.075 pontos percentuais sobre o valor nominal. Os dividendos eram pagos trimestralmente em 30 de Março, 30 de Junho, 30 de Setembro e 30 de Dezembro de cada ano.

As acções preferenciais da Série E davam direito ao pagamento de um dividendo preferencial não cumulativo, se e quando declarado pelos Directores da BPI Capital Finance, Ltd., o qual era determinado pela aplicação de uma taxa anual correspondente à Euribor 3 meses sobre o valor nominal. Os dividendos eram pagos trimestralmente em 30 de Março, 30 de Junho, 30 de Setembro e 30 de Dezembro de cada ano.

A BPI Capital Finance não pagará qualquer dividendo relativo às acções preferenciais na medida em que, durante o ano fiscal ou o trimestre em curso, tal dividendo acrescido de montantes já pagos seja superior aos fundos distribuíveis do Banco BPI.

As acções preferenciais da Série C são reembolsáveis, no todo ou em parte, ao valor nominal por opção da BPI Capital Finance, Ltd., mediante aprovação prévia do Banco de Portugal e do Banco BPI, em qualquer data de pagamento do dividendo a partir de Agosto de 2013. As acções preferenciais da Série C são também reembolsáveis, total mas não parcialmente, por opção da BPI Capital Finance, Ltd., mediante aprovação prévia do Banco de Portugal e do Banco BPI, caso ocorra um evento desqualificador de capital ou um evento fiscal.

As acções preferenciais das Séries D e E foram reembolsadas em 30 de Junho de 2010 por opção da BPI Capital Finance, Ltd., mediante aprovação prévia do Banco Portugal e do Banco BPI.

Estas acções são subordinadas em relação a qualquer passivo do Banco BPI e “*pari passu*” relativamente a quaisquer acções preferenciais que venham a ser emitidas pelo Grupo.

### 4.33. Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales	2 820 405	2 818 084
Transacções com recurso	17 500	
Cartas de crédito "stand-by"	27 216	40 777
Créditos documentários abertos	146 836	217 155
Fianças e indemnizações	81	56
	<b>3 012 038</b>	<b>3 076 072</b>
Activos dados em garantia	<b>5 710 853</b>	<b>4 446 826</b>
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Opções sobre activos	66 087	66 790
Linhas de crédito irrevogáveis	39 296	43 808
Subscrição de títulos	419 191	413 579
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	38 326	37 917
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	11 622	8 422
Outros compromissos irrevogáveis	1 591	7 495
Compromissos revogáveis	3 280 583	3 723 124
	<b>3 856 696</b>	<b>4 301 135</b>
Responsabilidades por prestação de serviços		
Por depósito e guarda de valores	28 772 225	26 404 040
Por cobrança de valores	198 662	217 318
Por valores administrados pela instituição	7 709 454	8 278 206
	<b>36 680 341</b>	<b>34 899 564</b>

Em 31 de Dezembro de 2010, o saldo da rubrica **ACTIVOS DADOS EM GARANTIA** inclui:

- crédito cativo, no montante de 786 544 m. euros, e títulos, no montante de 4 878 875 m. euros, elegíveis para obter financiamento junto do Banco Central Europeu;
- títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 5 613 m. euros;
- títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 39 820 m. euros.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica **OPÇÕES SOBRE ACTIVOS** refere-se a opções sobre acções emitidas pelo Grupo BPI no âmbito do programa RVA – Remuneração variável em acções.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o saldo da rubrica **SUBSCRIÇÃO DE TÍTULOS EM COMPROMISSOS PERANTE TERCEIROS** corresponde ao valor que o Banco BPI se compromete a subscrever de papel comercial caso as emissões não sejam total ou parcialmente colocadas no mercado.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o saldo da rubrica **RESPONSABILIDADES A PRAZO DE CONTRIBUIÇÕES ANUAIS PARA O FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS** corresponde ao compromisso irrevogável que o BPI assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o saldo da rubrica **RESPONSABILIDADE POTENCIAL PARA COM O SISTEMA DE INDEMNIZAÇÃO AOS INVESTIDORES** corresponde à obrigação irrevogável que o BPI assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de accionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Em 31 de Dezembro de 2010, o Grupo BPI detinha sob gestão os seguintes activos de terceiros:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Fundos de Investimento e PPRs		2 612 287
Fundos de Pensões <sup>1</sup>		3 169 780

1) Inclui os fundos de pensões de empresas do Grupo.

### 4.34. Margem financeira estrita

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Juros e rendimentos similares</b>		
Juros de disponibilidades	4 511	3 343
Juros de aplicações em instituições de crédito	21 065	26 519
Juros de crédito a Clientes	736 408	886 240
Juros de crédito vencido	12 222	8 379
Juros de títulos detidos para negociação e disponíveis para venda	473 437	372 867
Juros de activos titularizados não desconhecidos	69 445	109 308
Juros de derivados	575 573	823 176
Juros de títulos detidos até à maturidade	1 273	392
Juros de devedores e outras aplicações	5 263	9 158
Outros juros e rendimentos similares	10 110	6 433
	<b>1 909 307</b>	<b>2 245 815</b>
<b>Juros e encargos similares</b>		
Juros de recursos		
De Bancos Centrais	24 493	10 700
De outras instituições de crédito	42 857	46 945
Depósitos e outros recursos de Clientes	368 331	521 839
Débitos representados por títulos	250 926	237 164
Juros de vendas a descoberto	219	6
Juros de derivados	552 545	739 222
Juros de passivos relacionados com activos não desconhecidos em operações de titularização	26 327	81 059
Juros de passivos subordinados	17 189	23 475
Outros juros e encargos similares	29	1 092
	<b>1 282 916</b>	<b>1 661 502</b>

### 4.35. Margem bruta de unit links

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Resultados de instrumentos financeiros		
Juros	9 068	12 034
Ganhos e perdas em instrumentos financeiros	(2 992)	37 388
Ganhos e perdas em seguros de capitalização – unit links	(6 119)	(49 450)
Comissão de gestão e resgates	4 179	3 279
	<b>4 136</b>	<b>3 251</b>

### 4.36. Rendimentos de instrumentos de capital

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Conduril	369	369
SIBS	1 082	939
Unicre	2 024	2 817
Outros	258	787
	<b>3 733</b>	<b>4 912</b>

#### 4.37. Comissões líquidas associadas ao custo amortizado

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado		
De crédito a Clientes	38 153	31 159
De outras operações	2 166	2 069
Comissões pagas associadas ao custo amortizado		
De crédito a Clientes	(7 974)	(7 478)
De outras operações	(2 079)	(1 084)
	<b>30 266</b>	<b>24 666</b>

#### 4.38. Resultado técnico de contratos de seguros

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Prémios	1 066 657	491 356
Rendimentos de instrumentos financeiros	62 538	65 648
Imparidade (nota 4.20)		(6 529)
Custos com sinistros líquidos de resseguros	(340 071)	(676 768)
Variação de provisões técnicas líquida de resseguros	(727 815)	182 984
Participação nos resultados	(45 228)	(44 889)
	<b>16 081</b>	<b>11 802</b>

Esta rubrica inclui o resultado de seguros de capitalização com participação discricionária de resultados (IFRS 4). A participação nos resultados de seguros de capitalização é atribuída no termo de cada exercício e o seu cálculo é efectuado de acordo com as bases técnicas de cada modalidade, devidamente aprovadas pelo Instituto de Seguros de Portugal (nota 2.10).

#### 4.39. Comissões líquidas

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Comissões recebidas</b>		
Por garantias prestadas	26 940	38 480
Por compromissos assumidos perante terceiros	1 836	1 759
Por serviços de mediação de seguros	37 333	36 673
Por outros serviços bancários prestados	212 725	191 813
Por operações realizadas por conta de terceiros	17 047	17 253
Outras	12 266	11 541
	<b>308 147</b>	<b>297 519</b>
<b>Comissões pagas</b>		
Por garantias recebidas	109	143
Por compromissos assumidos por terceiros		34
Por operações sobre instrumentos financeiros	882	247
Por serviços bancários prestados por terceiros	39 897	37 609
Por operações realizadas por terceiros	4 280	3 298
Outras	1 027	325
	<b>46 195</b>	<b>41 656</b>
<b>Outros proveitos líquidos</b>		
Reembolso de despesas	30 898	31 660
Rendimentos de prestação de serviços diversos	30 244	32 519
Encargos equiparados a comissões	(9 214)	(8 624)
	<b>51 928</b>	<b>55 555</b>

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as remunerações decorrentes da prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros têm a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Ramo Vida</b>		
Habituação	17 763	17 488
Consumo	3 345	2 662
Outros	3 779	4 187
	<b>24 887</b>	<b>24 337</b>
<b>Ramo Não Vida</b>		
Habituação	4 500	3 796
Consumo	4 422	5 136
Outros	3 524	3 404
	<b>12 446</b>	<b>12 336</b>
	<b>37 333</b>	<b>36 673</b>

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente em numerário e mais de 90% das comissões resultaram da intermediação de seguros da Allianz.

#### 4.40. Resultados em operações financeiras

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Ganhos e perdas em operações ao justo valor</b>		
Ganhos e perdas em diferenças cambiais	73 312	131 254
Ganhos e perdas em activos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos de dívida	1 831	6 044
Instrumentos de capital	(18 086)	130 206
Outros títulos	5	1
Ganhos e perdas em instrumentos derivados de negociação	38 363	(107 210)
Ganhos e perdas em outros activos financeiros avaliados ao justo valor através da conta de resultados	2 233	2 875
Ganhos e perdas em passivos financeiros de negociação	609	(1 384)
Ganhos e perdas na reavaliação de activos e passivos cobertos por derivados	173 860	79 067
Ganhos e perdas em instrumentos derivados de cobertura	(181 367)	(68 197)
Outros ganhos e perdas em operações financeiras	2 315	181
	<b>93 075</b>	<b>172 837</b>
<b>Ganhos e perdas em activos disponíveis para venda</b>		
Ganhos e perdas na alienação de créditos a Clientes	(355)	(1)
Ganhos e perdas em activos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida	(4 959)	47 373
Instrumentos de capital	22 242	(937)
Outros títulos	(3 043)	(314)
	<b>13 885</b>	<b>46 121</b>
<b>Juros, ganhos e perdas em custos com pensões (nota 4.26)</b>		
Custo dos juros	(119 174)	(127 344)
Rendimento esperado do fundo	131 371	123 415
	<b>12 197</b>	<b>(3 929)</b>

Durante os exercícios de 2010 e 2009, a rubrica GANHOS E PERDAS EM INSTRUMENTOS DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO inclui 10 293 m. euros e (94 781) m. euros, respectivamente, referentes a *equity swaps* efectuados com Clientes cuja cobertura é feita através de acções classificadas na rubrica ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO – INSTRUMENTOS DE CAPITAL.

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica GANHOS E PERDAS EM INSTRUMENTOS DE CAPITAL DISPONÍVEIS PARA VENDA inclui 21 828 m. euros resultantes da reavaliação da participação na Unicre, decorrente da aquisição de 3.4% do seu capital (notas 1 e 4.11). O ganho registado corresponde à reavaliação da participação anteriormente detida (registada ao custo histórico na rubrica ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA) de acordo com o justo valor da Unicre subjacente ao reforço da participação efectuado em Junho de 2010 (nota 2.1).

#### 4.41. Ganhos e perdas operacionais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Rendimentos e receitas operacionais</b>		
Ganhos na alienação de investimentos em filiais e associadas	524	
Ganhos em activos tangíveis detidos para venda	1 184	956
Ganhos em outros activos tangíveis	9 066	18 109
Outras receitas operacionais	5 671	13 736
	<b>16 445</b>	<b>32 801</b>
<b>Encargos e gastos operacionais</b>		
Quotizações e donativos	4 786	3 901
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	3 681	4 082
Perdas em activos tangíveis detidos para venda	455	358
Perdas em outros activos tangíveis e intangíveis	11 972	6 319
Outros gastos operacionais	4 271	3 767
	<b>25 165</b>	<b>18 427</b>
<b>Outros impostos</b>		
Impostos indirectos	4 333	4 006
Impostos directos	1 830	946
	<b>6 163</b>	<b>4 952</b>

Em 31 de Dezembro de 2009, as rubricas GANHOS EM OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS e PERDAS EM OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS incluem 16 720 m. euros e 4 929 m. euros, respectivamente, relativos à contribuição em espécie (imóveis) para o fundo de pensões do Banco BPI (nota 4.9).

#### 4.42. Custos com o pessoal

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Remunerações	297 691	293 710
Prémios de antiguidade (nota 2.7)	2 422	2 883
Custos com pensões (nota 4.26)	35 233	47 366
Reformas antecipadas (nota 4.26)	36 077	61
Outros encargos sociais obrigatórios	50 002	45 284
Outros custos com pessoal	10 090	10 982
	<b>431 515</b>	<b>400 286</b>

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica REMUNERAÇÕES inclui os seguintes custos relativos a remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração do Banco BPI:

- 4 887 m. euros e 4 704 m. euros, respectivamente, relativas a remunerações em numerário; e
- 113 m. euros e 208 m. euros, respectivamente, relativas à periodificação de custos com remunerações em acções e opções (RVA) nos termos do IFRS 2.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica CUSTOS COM PENSÕES inclui 3 179 m. euros e 2 700 m. euros, respectivamente, relativos a custos associados ao plano de pensões de contribuição definida para os Colaboradores do Banco de Fomento Angola.

#### 4.43. Gastos gerais administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Gastos gerais administrativos</b>		
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	11 186	10 325
Material de consumo corrente	6 582	7 419
Outros fornecimentos de terceiros	1 188	1 297
Com serviços		
Rendas e alugueres	50 936	48 416
Comunicações e informática	37 755	38 296
Deslocações, estadas e representações	9 526	8 938
Publicidade e edição de publicações	20 226	19 551
Conservação e reparação	18 224	15 644
Seguros	5 291	4 343
Avenças e honorários	4 699	2 869
Serviços judiciais, contencioso e notariado	1 434	1 269
Segurança, vigilância e limpeza	10 770	9 563
Serviços de informações	4 008	3 740
Mão de obra eventual	4 048	3 073
Estudos, consultas e auditoria	6 768	8 783
SIBS	19 393	18 233
Outros serviços de terceiros	20 114	20 253
	<b>232 148</b>	<b>222 012</b>

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica ESTUDOS, CONSULTAS E AUDITORIA inclui as remunerações atribuídas à Deloitte e à sua rede<sup>1,3</sup> no montante de 2 364 m. euros. Este valor tem a seguinte composição, segundo a natureza e a sociedade à qual os serviços foram prestados:

Tipo de serviço	Banco BPI	BFA	BPI-BI	BPI GA <sup>2</sup>	Outras <sup>3</sup>	Total	% do total
Revisão legal de contas	615	106	121	126	204	1 172	50%
Revisão de contas associada à emissão de obrigações	237					237	10%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	138	109	94	54	108	502	21%
Consultoria fiscal	39	40		9		88	4%
Outros serviços	365					365	15%
	<b>1 394</b>	<b>254</b>	<b>215</b>	<b>189</b>	<b>312</b>	<b>2 364</b>	<b>100%</b>

1) A "rede" de auditores do BPI compreende a Deloitte e a Deloitte & Associados, SROC, S.A., e está de acordo com a definição de "rede" estabelecida pela Comissão Europeia na sua Recomendação n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio de 2002.

2) Estão incluídos os valores pagos pelos fundos mobiliários e imobiliários geridos pela BPI Gestão de Activos.

3) Por ordem de importância (decrecente) quanto ao montante pago: BPI Vida, BPI Suisse, BPI Pensões, Banco BPI Cayman, Banco BPI – Offshore de Macau, BPI Private Equity, BPI Luxemburgo, BPI – Locação de Equipamentos, BPI Capital Finance e BPI Madeira.

A Deloitte e a sua rede não prestaram ao Grupo BPI nenhum serviço em áreas relacionadas com tecnologias da informação financeira, auditoria interna, avaliações, defesa em justiça, recrutamento, entre outras, susceptíveis de gerar situações de conflitos de interesses ou eventual prejuízo para a qualidade do trabalho de auditoria e de revisão legal das contas.

Todos os serviços prestados pela Deloitte, incluindo as respectivas condições de remuneração são, independentemente da sua natureza, objecto de apreciação prévia e aprovação por parte do Conselho Fiscal, o que constitui um mecanismo adicional de salvaguarda da independência do Auditor Externo.

#### 4.44. Impostos sobre os lucros

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o custo com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como se segue:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Impostos correntes sobre os lucros		
Do período	21 017	37 216
Correcção de exercícios anteriores	(7 453)	(849)
	<b>13 564</b>	<b>36 367</b>
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(6 201)	7 972
Alteração da taxa de imposto	(10 130)	136
Por prejuízos fiscais reportáveis	(3 083)	912
	<b>(19 414)</b>	<b>9 020</b>
<b>Total do imposto registado em resultados</b>	<b>(5 850)</b>	<b>45 387</b>
Resultado antes de impostos <sup>1</sup>	255 547	301 033
Carga fiscal	(2.3%)	15.1%

1) Considera o lucro do Grupo BPI adicionado dos impostos sobre lucros e dos interesses minoritários e deduzido dos resultados de filiais excluídas da consolidação.

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica IMPOSTOS CORRENTES SOBRE OS LUCROS – CORRECÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES inclui (7 427) m. euros relativos a correcções da estimativa de impostos a suportar pelo BFA com respeito ao exercício de 2009.

Na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 12 – A / 2010 de 30 de Junho, que aprova um conjunto de medidas fiscais, foi introduzida uma Derrama estadual de 2.5% a incidir sobre a parte do lucro tributável que exceda 2 000 m. euros. Face a esta alteração, os impostos diferidos do Grupo BPI, em 31 de Dezembro de 2009, foram ajustados, induzindo o impacto relevado na rubrica IMPOSTOS DIFERIDOS – ALTERAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO.

Adicionalmente, durante 2010 e 2009, o Banco reconheceu directamente em resultados transitados impostos sobre lucros no valor de 113 m. euros e (110) m. euros, respectivamente, resultantes de valias em acções próprias reconhecidas em capitais próprios (nota 4.31).

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada nos exercícios de 2010 e 2009, bem como a reconciliação entre o custo / proveito de imposto e o produto do lucro contabilístico pela taxa nominal de imposto, pode ser analisada como se segue:

	31 Dez. 10		31 Dez. 09	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Lucro antes de impostos		255 547		301 033
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	33.2%	84 805	32.1%	96 738
Efeito das taxas de imposto aplicadas em sucursais no estrangeiro	2.3%	5 856	1.7%	5 056
Lucros isentos de impostos (SFE's)	(0.1%)	(144)	0.0%	(132)
Mais-valias e imparidades em participações (líquidas)	(2.3%)	(5 911)	0.3%	1 047
Mais-valias em activos tangíveis (líquidas)	0.0%	(68)	(1.8%)	(5 283)
Juros de dívida pública Angolana <sup>1</sup>	(21.3%)	(54 338)	(16.6%)	(50 042)
Dividendos não tributáveis	(1.2%)	(3 145)	(1.0%)	(2 929)
Impostos sobre dividendos de empresas filiais e associadas	2.1%	5 471	2.1%	6 401
Conversão de capitais próprios de participadas	0.0%	(13)	0.1%	411
Benefícios fiscais	(0.8%)	(1 930)	(0.6%)	(1 715)
Imparidades e provisões para crédito	(0.3%)	(640)	(0.2%)	(630)
Custos com pensões não aceites	0.0%	(71)	0.0%	(50)
Juros registados em interesses minoritários	(0.7%)	(1 774)	(0.8%)	(2 350)
Provisão para contingências fiscais			(0.1%)	(236)
Correcção de exercícios anteriores	(0.3%)	(832)	(0.2%)	(593)
Prejuízos fiscais	(9.5%)	(24 206)	(0.6%)	(1 682)
Efeito da alteração de taxa nos impostos diferidos	(4.0%)	(10 130)	0.0%	136
Tributação autónoma	0.4%	1 118	0.4%	1 056
Outros proveitos e custos não tributáveis	0.0%	102	0.1%	184
	<b>(2.3%)</b>	<b>(5 850)</b>	<b>15.1%</b>	<b>45 387</b>

1) Em 31 de Dezembro de 2010, inclui correcções de exercícios anteriores no valor de 7 427 m. euros.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os impostos diferidos activos associados a prejuízos fiscais reportáveis e não reconhecidos nas demonstrações financeiras ascendem a 13 604 m. euros e 25 696 m. euros, respectivamente.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto legalmente em vigor, nos países onde o Banco tem presença:

	31 Dez. 10		31 Dez. 09	
	Lucro antes de impostos	Taxa de imposto corrente	Lucro antes de impostos	Taxa de imposto corrente
Empresas com taxa de IRC de 25% e Derrama de 4% (1.5% em Dez. 09)	69 719	29.0%	46 488	26.5%
Empresas com taxa de IRC de 25% e Derrama de 3.8% (1.4% em Dez. 09)	(6 929)	28.8%	53 984	26.4%
Empresas com taxa de imposto de IRC de 35% (Angola)	190 333	35.0%	200 561	35.0%
Fundos de investimento <sup>1</sup>	2 423			
	<b>255 547</b>	<b>33.2%</b>	<b>301 033</b>	<b>32.1%</b>

1) Regime aplicável conforme o disposto no art.º 22 do EBF.

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de impostos diferidos activos.

Os lucros distribuídos ao Banco BPI por empresas filiais e associadas localizadas em Portugal não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 46 do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

Os impostos diferidos activos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009, o valor dos impostos diferidos activos e passivos é o seguinte:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Imposto diferidos		
Activos (nota 4.12)	426 946	192 317
Passivos (nota 4.22)	(31 114)	(35 744)
	<b>395 832</b>	<b>156 573</b>
Registados por contrapartida de:		
Resultados transitados	105 625	115 329
Reserva de reavaliação (nota 4.30)		
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	270 793	50 264
Resultado líquido	19 414	(9 020)
	<b>395 832</b>	<b>156 573</b>

Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

O movimento ocorrido nos impostos diferidos registados durante o exercício de 2010 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 09	Por resultados		Por reservas e resultados transitados		Saldo em 31 Dez. 10
		Custos	Proveitos	Aumentos	Diminuições	
<b>Impostos diferidos activos</b>						
Responsabilidades com pensões	33 146	(6 262)	3 090			29 974
Reformas antecipadas	26 144	(17)	4 222			30 349
Campanhas de publicidade	2 089	(1 180)				909
Operações "Taxa garantida"	254	(92)	24			186
Resultado do Banco BPI Cayman	206		19			225
Provisões e imparidades tributadas	58 930	(25)	12 646			71 551
Prémio de Antiguidade	6 779		537			7 316
Prejuízos fiscais	7 144		3 083			10 227
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	57 133		681	218 623	(779)	275 658
Diferimento fiscal do impacto da transição para as NCA	467	(467)				
Outros	25	(7)	529	17	(13)	551
	<b>192 317</b>	<b>(8 050)</b>	<b>24 831</b>	<b>218 640</b>	<b>(792)</b>	<b>426 946</b>
<b>Impostos diferidos passivos</b>						
Reavaliações de imobilizado corpóreo	(1 815)	(80)	(1)			(1 896)
Operações "Taxa garantida"	(253)	(24)	92			(185)
Reavaliação activos / passivos cobertos por derivados	(547)	(917)				(1 464)
Conversão de capitais próprios de participadas	(1 614)	16				(1 598)
Dividendos a distribuir por empresas filiais e associadas	(6 111)	(6 962)	5 782	1	(579)	(7 869)
RVA	(3)		102		(100)	(1)
Imparidade de crédito	(17 540)		4 116			(13 424)
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	(7 288)	55		2 942	(258)	(4 549)
Diferimento fiscal do impacto da transição para as NCA	(113)		113			
Outros	(460)	(16)	357		(9)	(128)
	<b>(35 744)</b>	<b>(7 928)</b>	<b>10 561</b>	<b>2 943</b>	<b>(946)</b>	<b>(31 114)</b>
	<b>156 573</b>	<b>(15 978)</b>	<b>35 392</b>	<b>221 583</b>	<b>(1 738)</b>	<b>395 832</b>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos registados durante o exercício de 2009 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 08	Por resultados		Por reservas e resultados transitados		Saldo em 31 Dez. 09
		Custos	Proveitos	Aumentos	Diminuições	
<b>Impostos diferidos activos</b>						
Responsabilidades com pensões	38 792	(5 759)	113			33 146
Reformas antecipadas	33 521	(7 417)	40			26 144
Campanhas de publicidade	2 960	(871)				2 089
Operações "Taxa garantida"	338	(84)				254
Reavaliação activos / passivos cobertos por derivados	207	(207)				
Resultado do Banco BPI Cayman	206					206
Provisões e imparidades tributadas	44 851		14 079			58 930
Prémio de Antiguidade	6 450	(19)	348			6 779
Prejuízos fiscais	8 056	(2 972)	2 060			7 144
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	109 958		465		(53 290)	57 133
Diferimento fiscal do impacto da transição para as NCA	935	(468)				467
Outros	27	(7)	4	1		25
	<b>246 301</b>	<b>(17 804)</b>	<b>17 109</b>	<b>1</b>	<b>(53 290)</b>	<b>192 317</b>
<b>Impostos diferidos passivos</b>						
Reavaliações de imobilizado corpóreo	(4 006)		2 191			(1 815)
Operações "Taxa garantida"	(337)		84			(253)
Reavaliação activos / passivos cobertos por derivados		(547)				(547)
Conversão de capitais próprios de participadas	(1 203)	(411)				(1 614)
Dividendos a distribuir por empresas filiais e associadas	(6 681)	(6 344)	5 876	1 038		(6 111)
RVA	(6)	(109)	3	109		(3)
Imparidade de crédito	(5 089)	(12 451)				(17 540)
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	(6 908)	(2 247)	5 687		(3 820)	(7 288)
Diferimento fiscal do impacto da transição para as NCA	(226)		113			(113)
Outros	(290)		(170)			(460)
	<b>(24 746)</b>	<b>(22 109)</b>	<b>13 784</b>	<b>1 147</b>	<b>(3 820)</b>	<b>(35 744)</b>
	<b>221 555</b>	<b>(39 913)</b>	<b>30 893</b>	<b>1 148</b>	<b>(57 110)</b>	<b>156 573</b>

O Grupo BPI não reconhece impostos diferidos activos ou passivos para as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimentos em empresas filiais e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta no futuro previsível, excepto nos seguintes casos:

- são reconhecidos os impostos diferidos passivos associados à estimativa dos dividendos a distribuir às empresas do Grupo BPI, no ano seguinte, sobre o resultado líquido do exercício do Banco de Fomento Angola;
- são reconhecidos os impostos diferidos passivos associados à totalidade dos lucros distribuíveis (incluindo a parte não distribuída) do Banco Comercial e de Investimentos.

#### 4.45. Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	6 113	5 519
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	16 177	7 942
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	2 201	740
TC Turismo Capital – SCR, S.A.	26	119
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	1 675	1 107
InterRisco – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	(72)	
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1 212	
Viacer – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.	1 799	2 827
	<b>29 131</b>	<b>18 254</b>

#### 4.46. Lucro consolidado atribuível aos accionistas do Grupo BPI

Nos exercícios de 2010 e 2009, a contribuição do Banco BPI e das empresas suas filiais e associadas para o resultado consolidado é a seguinte:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Bancos</b>		
Banco BPI, S.A. <sup>1</sup>	2 985	40 834
Banco Português de Investimento, S.A. <sup>1</sup>	4 152	3 356
Banco de Fomento S.A. (Angola) <sup>1</sup>	92 670	84 509
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L. <sup>1</sup>	5 593	5 050
Banco BPI Cayman, Ltd.	3 302	5 640
<b>Crédito especializado</b>		
BPI Locação de Equipamentos, Lda.	166	20
BPI Rent – Comércio e Aluguer de Bens, Lda. <sup>1</sup>		1 152
<b>Gestão de activos e corretagem</b>		
BPI Dealer – Sociedade Financeira de Corretagem (Moçambique), S.A.R.L.	(5)	(9)
BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliários, S.A. <sup>1</sup>	11 551	9 303
BPI – Global Investment Fund Management Company, S.A.	910	886
BPI Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	3 286	3 003
BPI (Suisse), S.A. <sup>1</sup>	781	146
BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long / Short Fund <sup>1</sup>	567	
Fundo BPI Taxa Variável <sup>1</sup>	(1 425)	
<b>Capital de risco / desenvolvimento</b>		
TC Turismo Capital – SCR, S.A. <sup>1</sup>	26	119
BPI Private Equity – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	1 439	(2 020)
Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	(72)	
<b>Seguros</b>		
BPI Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	13 863	10 110
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A. <sup>1</sup>	2 201	740
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. <sup>1</sup>	16 177	7 942
<b>Outros</b>		
BPI, Inc. <sup>1</sup>	(25)	(35)
BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.	11	17
BPI Capital Finance		
Douro SGPS, S.A. <sup>1</sup>		(68)
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A. <sup>1</sup>	1 676	1 107
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. <sup>2</sup>	23 039	
Simofer – Sociedade de Empreendimentos Imobiliários e Construção Civil, Lda.	(176)	(34)
Ulissipair ACE	305	439
Viacer – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda. <sup>1</sup>	1 799	2 827
	<b>184 796</b>	<b>175 034</b>

1) Lucro ajustado.

2) Inclui 21 828 m. euros relativos ao ganho decorrente da reavaliação da participação na Unicre (nota 4.40).

#### 4.47. Efectivos

Nos exercícios de 2010 e 2009, o número de efectivos<sup>1</sup>, em média e no final do período, eram os seguintes:

	31 Dez. 10		31 Dez. 09	
	Média do período	Final do período	Média do período	Final do período
Administradores <sup>2</sup>	11	10	12	11
Quadros superiores	622	624	588	601
Outros quadros	4 598	4 705	4 516	4 484
Outros Colaboradores	4 328	4 155	4 314	4 341
	<b>9 559</b>	<b>9 494</b>	<b>9 430</b>	<b>9 437</b>

1) Efectivos das empresas do Grupo consolidadas pelo método da integração global. Inclui os efectivos ao serviço das Sucursais do Banco BPI no exterior.

2) Inclui os administradores executivos do Banco BPI e do Banco Português do Investimento.

#### 4.48. Riscos financeiros

##### Justo valor

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo, e portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular.

A valorização de instrumentos financeiros para os quais não existam cotações em mercado activo é descrita nos pontos seguintes.

##### Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor *Instrumentos de dívida e instrumentos de capital*

Para instrumentos de dívida em que não exista mercado activo, por falta de liquidez e ausência de transacções regulares, são utilizados métodos alternativos de avaliação, nomeadamente:

- avaliação com base em preços de compra de terceiros (bids indicativos) considerados fidedignos;
- avaliação com base no *Net Asset Value* actualizado e divulgado pelos respectivos gestores;
- avaliação com base em preços indicativos divulgados pelas entidades que participam na estruturação das operações; ou,
- avaliação por realização de testes de imparidade com base nos indicadores de *performance* das operações subjacentes (grau de protecção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos activos subjacentes, evolução dos *ratings*).

No caso de acções não cotadas, o justo valor é estimado com base na análise da posição financeira e resultados do emitente, perfil de risco e de valorizações de mercado ou transacções para empresas com características idênticas.

Sempre que não esteja disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor, os instrumentos de capital encontram-se reconhecidos ao custo histórico e são sujeitos a testes de imparidade.

##### *Instrumentos financeiros derivados*

As transacções de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre acções ou índices de acções, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efectuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-The-Counter*) e em mercados organizados (especialmente bolsas de valores).

Para as operações de derivados OTC (*swaps, fracs, caps, floors* e opções normalizadas) a respectiva avaliação é calculada com base em métodos geralmente aceites:

- a partir do valor actual dos fluxos futuros (*cash flows*), com base na curva de taxa de juro relevante, vigente no momento do cálculo (*mark to market*: ex. *swaps*); ou,
- por recurso a modelos que procuram determinar o preço a partir de modelos estatísticos (por exemplo *Black & Scholes*), com base em princípios geralmente aceites no mercado (*mark to model*: ex. opções).

As técnicas de valorização utilizam como *inputs* variáveis representativas das condições de mercado à data das demonstrações financeiras.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros (ex: Bloomberg, Reuters), e ajustadas em função da liquidez e do risco de crédito.

As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

No caso de derivados em que se tenha verificado incumprimento pela contraparte no pagamento de fluxos contratuais, o justo valor corresponde ao seu valor de substituição na data de liquidação antecipada, ajustado pela expectativa de recebimento.

Na determinação do justo valor de derivados são ainda utilizadas valorizações específicas fornecidas pelas contrapartes das operações ou por entidades externas, assegurando-se neste último caso a fiabilidade da informação fornecida através da monitorização e validação regular das valorizações obtidas, e através de *backtesting* periódico face a operações observáveis no mercado.

Para efeitos de apresentação nesta nota, os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 7:

■ Nível 1 – cotações em mercado activo

Esta categoria, para além dos instrumentos financeiros cotados em Bolsas de Valores, inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em preços de mercados activos (*bids* executáveis) divulgados através de plataformas de negociação.

■ Nível 2 – técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pelo Grupo ou em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (*bids* indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

■ Nível 3 – técnicas de valorização utilizando principalmente *inputs* não baseados em dados observáveis em mercado

Os activos e passivos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de *inputs* não observáveis em mercado, nomeadamente:

- acções não cotadas, obrigações e instrumentos financeiros derivados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar;
- obrigações valorizadas através de *bids* indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos.

**Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado**

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Grupo BPI apura o respectivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Nesta nota, estes instrumentos financeiros são apresentados no nível 3, na medida em que se considera que o seu justo valor depende de dados relevantes não observáveis em mercado.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação.

As técnicas de valorização utilizadas têm por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respectivos *cash flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- nas operações interbancárias (Aplicações em instituições de crédito e Recursos de outras instituições de crédito), aplicam-se as curvas de taxa de juro para operações interbancárias na data de referência das demonstrações financeiras;
- nas operações com Clientes (Crédito a Clientes e Recursos de Clientes e outros empréstimos), considera-se a média ponderada dos spreads sobre as taxas de referência utilizadas pelo Banco no mês anterior para operações similares, considerando para cada classe de produtos uma amostra significativa de operações;
- nas emissões de obrigações (Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados) são aplicadas as taxas de juro de referência e os spreads disponíveis no mercado, tendo em conta o prazo residual e o grau de subordinação.

As taxas de referência utilizadas para cálculo dos factores de desconto em 31 de Dezembro de 2010 são as constantes no seguinte quadro. Para cada conjunto de operações são somados a essas taxas os spreads aplicáveis de acordo com o exposto acima.

	1 mês	3 meses	6 meses	1 ano	2 anos	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos	30 anos
EUR	0.78%	1.01%	1.23%	1.51%	1.55%	1.89%	2.48%	2.89%	3.29%	3.47%
GBP	0.59%	0.76%	1.05%	1.51%	1.51%	1.95%	2.63%	3.10%	3.54%	3.92%
USD	0.26%	0.30%	0.46%	0.78%	0.81%	1.29%	2.19%	2.83%	3.40%	4.13%
JPY	0.13%	0.19%	0.35%	0.57%	0.38%	0.43%	0.57%	0.80%	1.16%	1.91%

Nos Investimentos detidos até à maturidade, o respectivo justo valor é baseado em cotações de mercado ou preços de compra de terceiros, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

Nas operações à vista (nomeadamente Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e depósitos à ordem incluídos em Recursos de Clientes e outros empréstimos) o justo valor corresponde ao respectivo valor de balanço.

Em 31 de Dezembro de 2010, o justo valor dos instrumentos financeiros pode ser resumido conforme quadro seguinte:

Tipo de instrumento financeiro	Activos e passivos valorizados ao justo valor					Diferença	Activos valorizados ao custo histórico <sup>1</sup>	Valor contabilístico total
	Valor contabilístico (líquido)	Metodologia de apuramento do justo valor			Total justo valor			
		Cotações em mercado activo (Nível 1)	Técnicas de valorização Dados de mercado (Nível 2)	Modelos (Nível 3)		Valor contabilístico		
<b>Activos</b>								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 328 222			1 328 222	1 328 222			1 328 222
Disponibilidades em outras instituições de crédito	338 551			338 551	338 551			338 551
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	928 078	656 161	115 997	155 920	928 078			928 078
Activos financeiros disponíveis para venda	8 142 290	5 615 684	222 249	2 304 357	8 142 290		14 031	8 156 321
Aplicações em instituições de crédito	1 439 145			1 435 503	1 435 503	(3 642)		1 439 145
Crédito a Clientes	30 055 006			28 509 650	28 509 650	(1 545 356)		30 055 006
Investimentos detidos até à maturidade	1 043 584			970 827	970 827	(72 757)		1 043 584
Derivados de negociação <sup>2</sup>	313 573	693	171 846	141 034	313 573			313 573
Derivados de cobertura	250 263	245	164 677	85 341	250 263			250 263
	<b>43 838 712</b>	<b>6 272 783</b>	<b>674 769 35 269 405</b>	<b>42 216 957</b>	<b>(1 621 755)</b>		<b>14 031</b>	<b>43 852 743</b>
<b>Passivos</b>								
Recursos de bancos centrais	1 245 537			1 245 561	1 245 561	(24)		1 245 537
Recursos de outras instituições de crédito	4 726 084			4 738 749	4 738 749	(12 665)		4 726 084
Recursos de Clientes e outros empréstimos	23 240 863			23 186 347	23 186 347	54 516		23 240 863
Responsabilidades representadas por títulos	7 782 274			7 353 659	7 353 659	428 615		7 782 274
Passivos financeiros associados a activos transferidos	1 570 418			1 569 742	1 569 742	676		1 570 418
Derivados de negociação	261 493	26	124 086	137 381	261 493			261 493
Derivados de cobertura	499 444	35 844	404 449	59 151	499 444			499 444
Provisões técnicas	2 991 907			2 991 907	2 991 907			2 991 907
Passivos subordinados	640 389			602 861	602 861	37 528		640 389
Títulos de participação	7 167			6 759	6 759	408		7 167
	<b>42 965 576</b>	<b>35 870</b>	<b>528 535 41 892 117</b>	<b>42 456 522</b>	<b>509 054</b>			<b>42 965 576</b>
	<b>873 136</b>			<b>(239 565)</b>	<b>(1 112 701)</b>		<b>14 031</b>	<b>887 167</b>
Diferenças de valorização de activos financeiros reconhecidas em reservas de reavaliação						(956 199)		
<b>Total</b>					<b>(2 068 900)</b>			

1) Títulos não cotados para os quais não é possível determinar de forma fiável o justo valor.

2) No balanço esta rubrica é apresentada na linha Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados.

Em 31 de Dezembro de 2009, o justo valor dos instrumentos financeiros pode ser resumido conforme quadro seguinte:

Tipo de instrumento financeiro	Activos e passivos valorizados ao justo valor					Diferença	Activos valorizados ao custo histórico <sup>1</sup>	Valor contabilístico total
	Valor contabilístico (líquido)	Metodologia de apuramento do justo valor			Total justo valor			
		Cotações em mercado activo (nível 1)	Técnicas de valorização					
		Dados de mercado (nível 2)	Modelos (nível 3)					
<b>Activos</b>								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 443 315			1 443 315	1 443 315			1 443 315
Disponibilidades em outras instituições de crédito	296 744			296 744	296 744			296 744
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	1 456 027	796 824	63 065	596 138	1 456 027			1 456 027
Activos financeiros disponíveis para venda	8 863 823	7 354 335	1 259	1 508 229	8 863 823		71 155	8 934 978
Aplicações em instituições de crédito	2 347 750			2 355 725	2 355 725	7 975		2 347 750
Crédito a Clientes	29 955 585			29 915 483	29 915 483	(40 102)		29 955 585
Investimentos detidos até à maturidade	803 124			800 575	800 575	(2 549)		803 124
Derivados de negociação <sup>2</sup>	335 122	184	196 955	137 983	335 122			335 122
Derivados de cobertura	316 455	430	251 718	64 307	316 455			316 455
	<b>45 817 945</b>	<b>8 151 773</b>	<b>512 997 37</b>	<b>118 499 45</b>	<b>45 783 269</b>	<b>(34 676)</b>	<b>71 155</b>	<b>45 889 100</b>
<b>Passivos</b>								
Recursos de bancos centrais	2 773 383			2 773 394	2 773 394	(11)		2 773 383
Recursos de outras instituições de crédito	4 702 677			4 713 481	4 713 481	(10 804)		4 702 677
Recursos de Clientes e outros empréstimos	22 617 852			22 647 485	22 647 485	(29 633)		22 617 852
Responsabilidades representadas por títulos	9 083 621			9 079 471	9 079 471	4 150		9 083 621
Passivos financeiros associados a activos transferidos	1 764 610			1 782 236	1 782 236	(17 626)		1 764 610
Derivados de negociação	318 852	2 258	178 944	137 650	318 852			318 852
Derivados de cobertura	423 811	12 754	330 812	80 245	423 811			423 811
Provisões técnicas	2 139 437			2 139 437	2 139 437			2 139 437
Passivos subordinados	652 408			632 152	632 152	20 256		652 408
Títulos de participação	11 792			11 478	11 478	314		11 792
	<b>44 488 443</b>	<b>15 012</b>	<b>509 756 43</b>	<b>997 029 44</b>	<b>44 521 797</b>	<b>(33 354)</b>		<b>44 488 443</b>
	<b>1 329 502</b>				<b>1 261 472</b>	<b>(68 030)</b>	<b>71 155</b>	<b>1 400 657</b>
Diferenças de valorização de activos financeiros reconhecidas em reservas de reavaliação						(218 570)		
<b>Total</b>						<b>(286 600)</b>		

1) Títulos não cotados para os quais não é possível determinar de forma fiável o justo valor.

2) No balanço esta rubrica é apresentada na linha Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados incluídos no nível 3 referem-se principalmente a obrigações valorizadas através de bids indicativos baseados em modelos teóricos ou através de modelos desenvolvidos internamente.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os activos financeiros disponíveis para venda incluídos no nível 3 referem-se principalmente a obrigações de dívida pública Angolana. Incluem ainda obrigações colateralizadas por activos (ABS) e investimentos em *private equity*.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os derivados de negociação e cobertura incluídos no nível 3 referem-se principalmente a:

- opções ou *swaps* negociados com Clientes em que exista uma componente opcional e respectivas coberturas com o mercado;
- opções embutidas em obrigações estruturadas emitidas pelo Banco BPI, com remuneração indexada a cabazes de acções / índices de acções, *commodities* e taxas de câmbio, e operações negociadas com o mercado para cobertura do risco opcional destas obrigações.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2010 nos activos e passivos classificados no nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

Activos e passivos financeiros	Detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	Disponíveis para venda	Derivados de negociação (líquido)	Derivados de cobertura (líquido)	Total
Valor de balanço líquido em 31 de Dezembro de 2009	596 138	1 508 229	333	(15 938)	2 088 762
Juros corridos (valor em 31 de Dezembro de 2009)	(287)	(2 161)	(1 383)	49 324	45 493
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados					
Resultados em operações financeiras	4 408	259	3 093	15 435	23 195
Dos quais: Valias potenciais	2 070		3 094	17 636	22 800
Dos quais: Valias efectivas	2 338	259	(1)	(2 201)	395
Imparidades e outras provisões		(38)			(38)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reservas de reavaliação		(1 702)			(1 702)
Aquisições	43 090	907 739	667	(3 350)	948 146
Vendas / reembolsos	(392 247)	(163 587)	(470)	6 620	(549 684)
Transferências para outros níveis	(96 252)	(33 414)			(129 666)
Transferências de outros níveis	935	87 307			88 242
Juros corridos (valor em 31 de Dezembro de 2010)	135	1 725	1 413	(25 901)	(22 628)
Valor de balanço líquido em 31 de Dezembro de 2010	155 920	2 304 357	3 653	26 190	2 490 120

As vendas / reembolsos nos activos detidos para negociação e ao justo valor através de resultados referem-se essencialmente a títulos detidos pelo Banco de Fomento Angola que atingiram a sua maturidade. As aquisições nos activos disponíveis para venda referem-se essencialmente a títulos adquiridos pelo Banco de Fomento de Angola.

As vendas / reembolsos nos Activos disponíveis para venda referem-se essencialmente a títulos que atingiram a sua maturidade.

A continuada melhoria da base de informação relativa à metodologia de apuramento do justo valor efectuada de acordo com a hierarquia prevista no IFRS 7, originou reclassificações entre os vários níveis que explicam o movimento ocorrido nas transferências no exercício de 2010.

#### Desreconhecimento de instrumentos financeiros

Durante os exercícios de 2010 e 2009, não foram desreconhecidos instrumentos financeiros para os quais não fosse possível determinar de forma fiável o justo valor, pelo que o impacto em resultados é nulo.

### Reclassificação de activos financeiros

Decorrente das alterações ao IAS 39 ocorridas em Outubro de 2008 (nota 2.2), o Grupo BPI procedeu à reclassificação de obrigações de Activos financeiros detidos para negociação para Activos financeiros disponíveis para venda (nota 4.5), Crédito a Clientes (nota 4.7) e Investimentos detidos até à maturidade (nota 4.8), de acordo com o seguinte detalhe:

	31 Dez. 10			31 Dez. 09			Taxa de juro efectiva na data da reclassificação
	Valor de balanço na data da reclassificação	Valor de balanço em 31 Dez. 10	Justo valor em 31 Dez. 10	Valor de balanço na data da reclassificação	Valor de balanço em 31 Dez. 09	Justo valor em 31 Dez. 09	
<b>Obrigações reclassificadas no exercício de 2008</b>							
Activos financeiros detidos para negociação	(189 787)			(344 839)			
Activos financeiros disponíveis para venda	38 076	33 057	33 057	43 571	39 985	39 985	5.81%
Crédito titulado	41 807	42 429	33 124	54 301	53 194	46 190	6.37%
Investimentos detidos até à maturidade	109 904	115 076	108 473	246 967	246 696	239 210	6.29%
<b>Obrigações reclassificadas no exercício de 2009</b>							
Activos financeiros detidos para negociação	(57 370)			(81 980)			
Crédito titulado	339	365	537	3 689	3 925	3 861	5.34%
Investimentos detidos até à maturidade	57 031	61 994	60 631	78 291	82 891	86 309	5.98%
		<b>252 921</b>	<b>235 822</b>		<b>426 691</b>	<b>415 555</b>	

No contexto da falta de liquidez no mercado de obrigações, os preços de valorização possíveis de obter para os títulos em questão não reflectem cotações num mercado activo com transacções de forma regular. O Grupo BPI optou por isso por os reclassificar para disponíveis para venda, crédito a Clientes e detidos até à maturidade. Na determinação do justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda, foram utilizados métodos alternativos de avaliação, conforme descrito anteriormente nesta nota.

Os ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor destes títulos, reconhecidos em resultados durante os exercícios em que os títulos foram reclassificados, apresentam o seguinte detalhe:

	Ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor até à data da reclassificação	
	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Obrigações reclassificadas no exercício de 2009</b>		
Crédito titulado	n.a.	(345)
Investimentos detidos até à maturidade	n.a.	(804)
	<b>n.a.</b>	<b>(1 149)</b>

Após a data de reclassificação, os ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em resultados e os outros ganhos / (perdas) reconhecidos em reservas e em resultados do exercício, apresentam o seguinte detalhe:

	31 Dez. 10			31 Dez. 09 <sup>1</sup>		
	Ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em resultados	Outros ganhos / (perdas) reconhecidos em		Ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em resultados	Outros ganhos / (perdas) reconhecidos em	
		Reservas	Resultados		Reservas	Resultados
Activos financeiros disponíveis para venda	(1)	(1)	1 397	2 691	2 691	1 363
Crédito titulado	(3 806)		1 593	6 063		3 375
Investimentos detidos até à maturidade	(7 928)		11 177	19 730		19 037
	<b>(11 735)</b>	<b>(1)</b>	<b>14 167</b>	<b>28 484</b>	<b>2 691</b>	<b>23 775</b>

Os valores referentes a ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em resultados do exercício correspondem aos ganhos / (perdas) que afectariam resultados caso as obrigações se mantivessem na carteira de Activos financeiros detidos para negociação. Parte destes montantes teriam sido compensados por resultados de sinal contrário na rubrica PROVISÕES TÉCNICAS, nomeadamente no caso de ganhos em títulos afectos a carteiras de seguros com participação nos resultados.

Os valores apresentados em Outros ganhos / (perdas) reconhecidos em resultados do exercício incluem os montantes relativos a juros, prémios / descontos e outras despesas. Os valores apresentados em outros ganhos / (perdas) reconhecidos em reservas referem-se à variação no justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda após a data de reclassificação.

À data da reclassificação, para efeitos de determinação da taxa efectiva dos activos reclassificados, o Grupo BPI estimou recuperar a totalidade dos fluxos de caixa futuros associados às obrigações objecto de reclassificação.

### Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A avaliação e controlo do Risco é feita no Grupo BPI de acordo com as melhores práticas e em cumprimento das normas e regulamentos prudenciais, seguindo os preceitos, definições e valorimetria estipulados, de acordo com as recomendações do Comité de Basileia de Supervisão Bancária nos seus três pilares.

O Relatório de Gestão apresentado em simultâneo com as Notas às demonstrações financeiras do Grupo BPI inclui também uma secção relativa à Gestão dos riscos, na qual é apresentada informação complementar sobre a natureza e extensão dos riscos financeiros do Grupo BPI.

### Risco de crédito

#### Exposição máxima ao risco de crédito

O risco de crédito é um dos riscos mais relevantes da actividade do Grupo BPI. Mais informação relativa a este risco, nomeadamente quanto ao processo de gestão para os diversos segmentos de crédito pode ser encontrada na secção relativa à Gestão de Riscos do Relatório de Gestão.

Em 31 de Dezembro de 2010, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

Tipo de instrumento financeiro	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
<b>Patrimoniais</b>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	338 551		338 551
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	928 078		928 078
Activos financeiros disponíveis para venda	8 209 541	(53 220)	8 156 321
Aplicações em instituições de crédito	1 439 527	(382)	1 439 145
Crédito a Clientes	30 608 938	(553 932)	30 055 006
Investimentos detidos até à maturidade	1 043 584		1 043 584
Derivados			
Derivados de cobertura	250 263		250 263
Derivados de negociação <sup>1</sup>	313 573		313 573
	<b>43 132 055</b>	<b>(607 534)</b>	<b>42 524 521</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>			
Garantias prestadas	2 820 405	(34 997)	2 785 408
Linhas de crédito irrevogáveis	39 296	(21)	39 275
	<b>2 859 701</b>	<b>(35 018)</b>	<b>2 824 683</b>
	<b>45 991 756</b>	<b>(642 552)</b>	<b>45 349 204</b>

1) No balanço esta rubrica é apresentada na linha Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados.

Em 31 de Dezembro de 2009, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

Tipo de instrumento financeiro	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
<b>Patrimoniais</b>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	296 744		296 744
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	1 456 027		1 456 027
Activos financeiros disponíveis para venda	8 990 451	(55 473)	8 934 978
Aplicações em instituições de crédito	2 349 529	(1 779)	2 347 750
Crédito a Clientes	30 485 950	(530 365)	29 955 585
Investimentos detidos até à maturidade	807 954	(4 830)	803 124
Derivados			
Derivados de cobertura	316 455		316 455
Derivados de negociação <sup>1</sup>	335 122		335 122
	<b>40 548 595</b>	<b>(592 447)</b>	<b>40 014 725</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>			
Garantias prestadas	2 818 084	(28 519)	2 789 565
Linhas de crédito irrevogáveis	43 808	(37)	43 771
	<b>3 171 762</b>	<b>(28 556)</b>	<b>3 137 312</b>
	<b>43 720 357</b>	<b>(568 320)</b>	<b>43 152 037</b>

1) No balanço esta rubrica é apresentada na linha Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados.

### Decomposição do crédito vencido

Em 31 de Dezembro de 2010, o crédito e juros vencidos apresenta a seguinte composição por classes de incumprimento:

	Classe de incumprimento					Total
	até 1 mês	de 1 mês até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	
<b>Crédito a Clientes</b>						
Para os quais foi efectuada análise individual						
Crédito e juros vencidos	566	26 221	87 146	130 914	12 090	256 937
Imparidade	(511)	(7 062)	(42 224)	(68 831)	(8 290)	(126 918)
	<b>55</b>	<b>19 159</b>	<b>44 922</b>	<b>62 083</b>	<b>3 800</b>	<b>130 019</b>
Para os quais foi efectuada análise colectiva						
Crédito e juros vencidos	3 712	12 420	59 692	251 448	36 133	363 405
Imparidade	(91)	(2 561)	(21 507)	(112 324)	(15 006)	(151 489)
	<b>3 621</b>	<b>9 859</b>	<b>38 185</b>	<b>139 124</b>	<b>21 127</b>	<b>211 916</b>

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2010, o Banco tem reconhecida imparidade para aplicações em instituições de crédito e para créditos a Clientes em situação regular no valor de 275 907 m. euros.

Em 31 de Dezembro de 2009, o crédito e juros vencidos apresenta a seguinte composição por classes de incumprimento:

	Classe de incumprimento					Total
	até 1 mês	de 1 mês até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	
<b>Aplicações em instituições de crédito</b>						
Para os quais foi efectuada análise individual						
Crédito e juros vencidos			4 786			4 786
Imparidade			(1 617)			(1 617)
			<b>3 169</b>			<b>3 169</b>
<b>Crédito a Clientes</b>						
Para os quais foi efectuada análise individual						
Crédito e juros vencidos	166	12 959	77 867	116 656	9 208	216 856
Imparidade	(160)	(4 375)	(38 173)	(67 244)	(6 630)	(116 582)
	<b>6</b>	<b>8 584</b>	<b>39 694</b>	<b>49 412</b>	<b>2 578</b>	<b>100 274</b>
Para os quais foi efectuada análise colectiva						
Crédito e juros vencidos	533	17 161	80 124	243 350	33 377	374 545
Imparidade	(128)	(2 750)	(29 991)	(89 106)	(11 086)	(133 061)
	<b>405</b>	<b>14 411</b>	<b>50 133</b>	<b>154 244</b>	<b>22 291</b>	<b>241 484</b>

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2009, o Banco tem reconhecida imparidade para aplicações em instituições de crédito e para créditos a Clientes em situação regular no valor de 280 884 m. euros.

### Colaterais

No âmbito da actividade de concessão de crédito, o Banco recebe, entre outras, as seguintes garantias reais (colaterais):

- hipotecas sobre habitação própria;
- hipotecas sobre imóveis e terrenos;
- depósito de valores;

- penhor de valores mobiliários;
- garantias prestadas por outras instituições de crédito.

O justo valor dos colaterais recebidos é apurado com base no valor de mercado tendo em conta as suas especificidades. Por exemplo, os imóveis recebidos em garantia são avaliados através de avaliadores externos ou por unidades do Banco com métodos julgados adequados.

Em 31 de Dezembro de 2010, o grau de cobertura do crédito vencido por garantias reais apresenta a seguinte composição:

Grau de cobertura	Crédito com incumprimento			Colaterais <sup>1</sup>		Imparidades <sup>3</sup>
	Vincendo associado a crédito vencido	Vencido	Total	Hipotecas	Outras Gar. Reais <sup>2</sup>	
>=100%	153 883	200 558	354 441	351 057	3 383	79 500
>=75% e <100%	55 408	43 518	98 926	84 555	8 734	22 333
>=50% e <75%	2 953	6 651	9 604	4 924	1 191	3 119
>=25% e <50%	635	3 065	3 700	786	662	1 486
>=0 e <25%	874	2 081	2 955	36	302	1 694
Sem garantia	114 499	364 469	478 968			237 784
<b>Total</b>	<b>328 252</b>	<b>620 342</b>	<b>948 594</b>	<b>441 358</b>	<b>14 272</b>	<b>345 916</b>

1) O valor apresentado de Colaterais corresponde ao mínimo entre o justo valor dos colaterais recebidos e o valor em dívida em 31 de Dezembro de 2010.

2) Outras garantias reais incluem penhor de depósitos e de valores mobiliários.

3) Para efeitos de determinação de Imparidade, o valor dos imóveis dados em garantia corresponde ao valor em caso de execução, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

A imparidade apresentada inclui 67 509 m. euros relativos a créditos vincendos associados a crédito vencido.

Em 31 de Dezembro de 2010, o grau de cobertura do crédito sem incumprimento para o qual foi atribuída imparidade com base em análise individual apresenta a seguinte composição:

Grau de cobertura	Crédito com imparidades		Colaterais <sup>1</sup>		Imparidades <sup>3</sup>
	Crédito vincendo		Hipotecas	Outras Gar. Reais <sup>2</sup>	
<b>Crédito não representado por valores mobiliários</b>					
>=100%	39 213		32 502	6 711	8 306
>=75% e <100%	74 743		3 746	60 166	1 040
>=50% e <75%					
>=25% e <50%	4 438		245	1 704	1 554
>=0 e <25%	6 222		40	886	2 464
Sem garantia	120 505				33 367
	<b>245 121</b>		<b>36 533</b>	<b>69 467</b>	<b>46 731</b>
<b>Crédito titulado</b>					
Sem garantia	13 886				11 636
<b>Garantias prestadas</b>					
>=100%	8 397		2 561	5 836	1 437
>=75% e <100%	2 399		150	1 087	451
>=50% e <75%	75			19	8
>=0 e <25%	180			15	
Sem garantia	95 588				18 244
	<b>106 639</b>		<b>2 711</b>	<b>6 957</b>	<b>20 140</b>
	<b>365 646</b>		<b>39 244</b>	<b>76 424</b>	<b>78 507</b>

1) O valor apresentado de Colaterais corresponde ao mínimo entre o justo valor dos colaterais recebidos e o valor em dívida em 31 de Dezembro de 2010.

2) Outras garantias reais incluem penhor de depósitos e de valores mobiliários.

3) Para efeitos de determinação de Imparidade, o valor dos imóveis dados em garantia corresponde ao valor em caso de execução, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2009, o grau de cobertura do crédito vencido por garantias reais apresenta a seguinte composição:

Grau de cobertura	Crédito com incumprimento			Colaterais <sup>1</sup>		Imparidades <sup>3</sup>
	Vincendo associado a crédito vencido	Vencido	Total	Hipotecas	Outras Gar. Reais <sup>2</sup>	
>=100%	203 867	271 336	475 203	454 685	20 518	107 338
>=75% e <100%	51 161	61 225	112 386	97 653	8 612	26 764
>=50% e <75%	2 017	5 318	7 335	3 001	1 622	2 699
>=25% e <50%	1 531	2 363	3 894	741	851	1 289
>=0 e <25%	1 598	846	2 444	135	155	1 090
Sem garantia	26 079	250 313	276 392			190 896
<b>Total</b>	<b>286 253</b>	<b>591 401</b>	<b>877 654</b>	<b>556 215</b>	<b>31 758</b>	<b>330 076</b>

1) O valor apresentado de Colaterais corresponde ao mínimo entre o justo valor dos colaterais recebidos e o valor em dívida em 31 de Dezembro de 2009.

2) Outras garantias reais incluem penhor de depósitos e de valores mobiliários.

3) Para efeitos de determinação de Imparidade, o valor dos imóveis dados em garantia corresponde ao valor em caso de execução, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

A imparidade apresentada inclui 80 433 m. euros relativos a créditos vencidos associados a crédito vencido.

Em 31 de Dezembro de 2009, o grau de cobertura do crédito sem incumprimento para o qual foi atribuída imparidade com base em análise individual apresenta a seguinte composição:

Grau de cobertura	Crédito com imparidades		Colaterais <sup>1</sup>		Imparidades <sup>3</sup>
	Crédito vincendo		Hipotecas	Outras Gar. Reais <sup>2</sup>	
<b>Crédito não representado por valores mobiliários</b>					
>=100%	178 791		42 516	136 275	11 217
>=75% e <100%	4 645		4 073	106	1 528
>=50% e <75%	1 911		523	852	231
>=25% e <50%	3 645		159	1 500	1 323
>=0 e <25%	7 237		180	426	2 401
Sem garantia	76 106				30 560
	<b>272 335</b>		<b>47 451</b>	<b>139 159</b>	<b>47 260</b>
<b>Crédito titulado</b>					
Sem garantia	13 347				11 097
<b>Garantias prestadas</b>					
>=100%	4 218		816	3 403	1 047
>=75% e <100%					
>=50% e <75%	2 196			1 098	458
>=25% e <50%	180			90	
Sem garantia	48 611				10 780
	<b>55 205</b>		<b>816</b>	<b>4 591</b>	<b>12 285</b>
	<b>340 887</b>		<b>48 267</b>	<b>143 750</b>	<b>70 642</b>

1) O valor apresentado de Colaterais corresponde ao mínimo entre o justo valor dos colaterais recebidos e o valor em dívida em 31 de Dezembro de 2009.

2) Outras garantias reais incluem penhor de depósitos e de valores mobiliários.

3) Para efeitos de determinação de Imparidade, o valor dos imóveis dados em garantia corresponde ao valor em caso de execução, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

### Qualidade do risco de crédito (rating)

Nesta secção é apresentada informação relativamente à qualidade do risco de crédito dos principais activos financeiros do Grupo BPI, excluindo instrumentos financeiros derivados que são analisados detalhadamente na nota 4.4. Relativamente aos activos financeiros para os quais se encontra disponível o *rating* atribuído pelas agências internacionais de *rating* (Moody's, Standard & Poor's e Fitch) foram seguidas as normas constantes na regulamentação prudencial emitida pelo Banco de Portugal, escolhendo-se o segundo melhor no caso de haver *ratings* externos diferenciados para o mesmo instrumento. No caso de não haver *ratings* externos específicos para o instrumento em causa são utilizados os *ratings* externos atribuídos ao emissor para instrumentos com o mesmo grau de subordinação. No caso dos órgãos de poder local, bancos e outras instituições equiparadas, o *rating* usado é baseado no *rating* externo atribuído ao Estado onde a referida entidade tenha a sua sede. No caso específico dos bancos centrais parte da zona Euro o *rating* é AAA. O *rating* externo é um elemento importante a ter em conta na gestão de posições, sobretudo nas carteiras de títulos, sendo igualmente utilizado para efeitos de cálculo dos ponderadores a utilizar no apuramento do capital prudencial pelo método standard, de acordo com os normativos emitidos pelo Banco de Portugal.

Para o crédito, as exposições sem *rating* externo atribuído foram divididas pelas classes de *rating* (para exposição de empresas), por níveis de qualidade (para *project finance*) ou por *scorings* (para exposição sobre Clientes particulares). Os *ratings*, quer internos quer externos, quando existentes, são um indicador com crescente

importância para efeitos de gestão interna do crédito no Grupo BPI, utilizado pelas equipas responsáveis pelo acompanhamento dos Clientes, com vista a informar a decisão relativa a novos créditos ou a situação das exposições existentes. Esta classificação interna não inclui a totalidade das exposições do Grupo, nomeadamente, são excluídas as exposições soberanas ou a outros bancos, em que o *rating* externo é utilizado, os créditos concedidos localmente pelo Banco de Fomento de Angola que utiliza metodologias próprias, bem como os créditos concedidos ao segmento de empresários e negócios.

Os actuais sistemas de *ratings* e *scorings* internos incluem dez classes para operações regulares, de E01 / O1 (menor probabilidade de incumprimento) a E10 / I0 (maior probabilidade de incumprimento); duas classes (ED1 / D01 e ED2 / D02) para "incidentes" (situações em que há atrasos no pagamento inferiores a 60 e 90 dias, respectivamente) e, finalmente, uma classe para incumprimentos (ED3 / D03), que ocorre sempre que a falha de pagamento de um dado montante por uma dada contraparte exceda os 90 dias.

As operações de Project Finance têm uma classificação interna distinta das restantes operações de crédito, em função da sua especificidade e que visa indicar a cada momento a qualidade do risco de crédito (de Fraco até Forte).

Em 31 de Dezembro de 2010 a decomposição das disponibilidades e aplicações em instituições de crédito por *ratings* era a que segue:

Tipo de instrumento financeiro	Origem	Rating Grade Class	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	Rating Externo	AAA a AA-	1 203 493		1 203 493
		A+ a A-	425 474		425 474
		BBB+ a BBB-	20 056	379	19 677
		BB+ a BB-	1 054		1 054
		B+ a B-	2 801		2 801
	N/D	N/D	4 932	3	4 929
			<b>1 657 810</b>	<b>382</b>	<b>1 657 428</b>

Nota: A exposição bruta corresponde ao valor nominal ajustado pelas correcções de valor. Não inclui cheques a cobrar.

Em 31 de Dezembro de 2010 a decomposição do crédito a Clientes por *ratings* era a que segue:

Tipo de instrumento financeiro	Origem	Rating Grade Class	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Crédito a Clientes	Rating Externo	AAA a AA-	135 801	203	135 598
		A+ a A-	1 935 443	209	1 935 234
		BBB+ a BBB-	264 773	38	264 735
		BB+ a BB-	5 909		5 909
		B+ a B-	109 144		109 144
		< B-	3 742	3 742	
	Rating Project Finance	Forte	303 995		303 995
		Bom	1 438 664	676	1 437 988
		Satisfatório	171 599	133	171 466
		Fraco	80 928	4 008	76 920
	Rating Interno	E01 a E03	2 191 465	4 436	2 187 029
		E04 a E06	3 180 283	8 004	3 172 279
		E07 a E10	1 997 146	23 928	1 973 218
		ED1 a ED3	421 394	161 375	260 019
	Scoring	O1 a O3	8 340 697	10 680	8 330 017
O4 a O6		3 015 029	7 622	3 007 407	
O7 a O10		1 095 384	10 965	1 084 419	
D01 a D03		510 302	114 263	396 039	
N/D		5 334 192	203 650	5 130 542	
		<b>30 535 890</b>	<b>553 932</b>	<b>29 981 958</b>	

Nota: A exposição bruta corresponde ao valor nominal ajustado pelas correcções de valor.

Em 31 de Dezembro de 2010 a decomposição dos títulos em carteira por *ratings* era a que segue:

Tipo de instrumento financeiro	Origem	Rating Grade Class	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Títulos	Rating Externo	AAA a AA-	607 709		607 709
		A+ a A-	4 641 743	131	4 641 612
		BBB+ a BBB-	1 396 572	487	1 396 085
		BB+ a BB-	577 700		577 700
		B+ a B-	2 153 867	78	2 153 789
		< B-	1 343	590	753
	N/D	N/D	792 333	51 934	740 399
		<b>10 171 267</b>	<b>53 220</b>	<b>10 118 047</b>	

Em 31 de Dezembro de 2009 a decomposição das disponibilidades e aplicações em instituições de crédito por *ratings* era a que segue:

Tipo de instrumento financeiro	Origem	Rating Grade Class	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	Rating Externo	AAA a AA-	2 305 990		2 305 990
		A+ a A-	105 517		105 517
		BBB+ a BBB-	93 067	160	92 907
		BB+ a BB-	1 719		1 719
		B+ a B-	6 078		6 078
	N/D	N/D	17 181	1 619	15 562
		<b>2 529 552</b>	<b>1 779</b>	<b>2 527 773</b>	

Nota: A exposição bruta corresponde ao valor nominal ajustado pelas correcções de valor. Não inclui cheques a cobrar.

Em 31 de Dezembro de 2009 a decomposição do crédito a Clientes por *ratings* era a que segue:

Tipo de instrumento financeiro	Origem	Rating Grade Class	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Crédito a Clientes	Rating Externo	AAA a AA-	1 570 722	452	1 570 270
		A+ a A-	270 532		270 532
		BBB+ a BBB-	104 549	1 354	103 195
		BB+ a BB-	15 466		15 466
		< B-	501		501
	Rating Project Finance	Forte	365 674		365 674
		Bom	1 189 670		1 189 670
		Satisfatório	29 777		29 777
		Fraco	37 087		37 087
	Rating Interno	E01 a E03	1 799 519	3 641	1 795 878
		E04 a E06	2 918 397	7 807	2 910 590
		E07 a E10	1 925 621	21 360	1 904 261
		ED1 a ED3	399 220	140 315	258 905
	Scoring	01 a 03	7 673 613	12 529	7 661 084
		04 a 06	2 969 109	8 160	2 960 949
		07 a 10	966 790	7 182	959 608
		D01 a D03	754 429	100 528	653 901
N/D		7 438 207	227 037	7 211 170	
		<b>30 428 883</b>	<b>530 365</b>	<b>29 898 518</b>	

Nota: A exposição bruta corresponde ao valor nominal ajustado pelas correcções de valor.

Em 31 de Dezembro de 2009 a decomposição dos títulos em carteira por *ratings* era a que segue:

Tipo de instrumento financeiro	Origem	Rating Grade Class	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Títulos	Rating Externo	AAA a AA-	3 704 695		3 704 695
		A+ a A-	2 883 783		2 883 783
		BBB+ a BBB-	2 045 442	2 088	2 043 354
		BB+ a BB-	109 212	3 229	105 983
		B+ a B-	46 200		46 200
		< B-	6 335	590	5 745
	N/D	N/D	2 458 765	54 396	2 404 369
		<b>11 254 432</b>	<b>60 303</b>	<b>11 194 129</b>	

### Crédito reestruturado

Foram consideradas como operações de crédito reestruturado as operações cujas condições foram renegociadas em virtude da degradação do risco de crédito (podendo ou não estar em incumprimento), após reforço de garantias ou pagamento integral dos juros e outros encargos vencidos, e para as quais não se encontra registada imparidade por análise individual nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco BPI. Refira-se que as operações

de crédito renegociadas com imparidade por análise individual não são apresentadas nesta secção.

Foram identificadas as seguintes operações de crédito reestruturado, sem imparidade por análise individual, com referência a 31 de Dezembro de 2010 e 2009:

	31 Dez. 10				31 Dez. 09			
	Crédito			Imparidade colectiva	Crédito			Imparidade colectiva
	Vivo	Vencido	Total		Vivo	Vencido	Total	
Sem imparidade por análise individual								
Empresas	63 617	955	64 572	1 983	60 890	1 816	62 706	1 767
Particulares								
Habituação	60 031	22 094	82 125	12 015	48 260	16 038	64 298	7 937
Outros créditos	14 762	2 248	17 010	2 781	11 345	1 713	13 058	2 027
	<b>138 410</b>	<b>25 297</b>	<b>163 707</b>	<b>16 779</b>	<b>120 495</b>	<b>19 567</b>	<b>140 062</b>	<b>11 731</b>

### Risco de liquidez

De seguida apresentam-se os mapas preparados com base nos requisitos definidos no IFRS 7 relativamente a Risco de Liquidez, considerando a totalidade dos *cash flows* contratuais não descontados que se prevêem vir a ser pagos ou recebidos nos períodos indicados relativos a operações em vida na data de referência.

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros abaixo apresentados são os seguintes:

- no caso de juros dependentes de indexantes de mercado ou outros referenciais apenas determináveis em data futura (por exemplo os juros baseados na Euribor) foram feitas hipóteses quanto ao valor futuro desses referenciais, baseadas no último valor conhecido;

- não são considerados incumprimentos ou reembolsos antecipados (salvo no caso de instrumentos de dívida perpétuos);
- as acções e o crédito vencido são incluídos (pelo seu valor de balanço) na coluna "indeterminado";
- os depósitos à ordem (incluindo juros) e as notas e moedas em "caixa" são considerados na coluna "à vista";
- as operações da carteira de negociação e de todos os derivados, são consideradas nestes mapas pelos *cash flows* previsionais ou estimados, nas datas contratuais, e não pelo valor de mercado que seria obtido pela sua eventual alienação a curto prazo.

Em 31 de Dezembro de 2010, os *cash flows* contratuais não descontados dos activos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

	à vista	até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Activos</b>							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 327 952						1 327 952
Disponibilidades em outras instituições de crédito	221 531	116 786					338 317
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados		168 867	57 413	88 326	89 371	524 101	928 078
Activos financeiros disponíveis para venda		214 211	2 490 239	2 500 704	2 780 873	223 514	8 209 541
Investimentos detidos até à maturidade		42 311	123 451	853 221	14 665		1 033 648
Aplicações em instituições de crédito		1 253 411	37 938	133 164	10 318		1 434 831
Crédito a Clientes		4 296 496	3 353 733	8 616 115	13 623 680	620 342	30 510 366
Derivados de cobertura <sup>1</sup>		826 449	4 048 753	7 187 499	4 883 570		16 946 270
Derivados de negociação <sup>1</sup>		39 675	2 268 795	4 165 871	4 961 363		11 435 705
Cash flow de juros contratuais de derivados		119 474	325 442	931 418	669 502		2 045 836
Cash flow de juros contratuais de outros activos	504	313 644	910 521	2 913 113	3 754 619		7 892 401
	<b>1 549 987</b>	<b>7 391 324</b>	<b>13 616 285</b>	<b>27 389 432</b>	<b>30 787 961</b>	<b>1 367 957</b>	<b>82 102 946</b>
<b>Passivos</b>							
Recursos de bancos centrais		1 244 673					1 244 673
Recursos de outras instituições de crédito		2 762 819	1 424 397	358 844	177 747		4 723 807
Recursos de Clientes e outros empréstimos	7 673 321	7 963 985	6 383 563	1 011 150	73 629		23 105 648
Responsabilidades representadas por títulos		668 511	1 353 303	4 974 547	651 920		7 648 281
Passivos financeiros associados a activos transferidos		103 336	54 188	898 013	513 798		1 569 335
Derivados de cobertura <sup>1</sup>		834 099	4 067 307	7 208 122	4 861 540		16 971 069
Derivados de negociação <sup>1</sup>		33 303	2 270 613	4 132 232	5 002 705		11 438 852
Provisões técnicas		58 584	415 928	1 539 022	978 373		2 991 907
Passivos subordinados			97 496	62 348	452 584		612 428
Títulos de participação					7 122		7 122
Cash flow de juros contratuais de derivados		108 745	377 703	1 443 358	1 035 714		2 965 519
Cash flow de juros contratuais de outros passivos		183 858	338 348	619 538	361 018		1 502 763
	<b>7 673 321</b>	<b>13 961 913</b>	<b>16 782 846</b>	<b>22 247 174</b>	<b>14 116 150</b>		<b>74 781 404</b>

1) Inclui o valor nominal das operações de *swap*.

Em 31 de Dezembro de 2009, os *cash flows* contratuais não descontados dos activos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

	à vista	até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Activos</b>							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 443 021						1 443 021
Disponibilidades em outras instituições de crédito	191 662	105 039					296 701
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados		473 667	124 779	157 574	108 498	591 509	1 456 027
Activos financeiros disponíveis para venda		39 977	546 255	2 843 950	5 331 849	228 420	8 990 451
Investimentos detidos até à maturidade		72 205	151 687	551 468	26 206		801 566
Aplicações em instituições de crédito		2 008 174	152 461	171 861	79	4 786	2 337 361
Crédito a Clientes		4 788 491	3 025 986	8 921 885	13 078 854	591 401	30 406 617
Derivados de cobertura <sup>1</sup>		311 235	3 208 095	6 233 902	7 470 593		17 223 825
Derivados de negociação <sup>1</sup>		558 564	2 086 514	6 267 263	5 056 793		13 969 133
Cash flow de juros contratuais de derivados		109 700	400 370	996 418	817 413		2 323 901
Cash flow de juros contratuais de outros activos	338	263 341	809 564	2 765 223	3 451 366		7 289 831
	<b>1 635 021</b>	<b>8 730 392</b>	<b>10 505 711</b>	<b>28 909 543</b>	<b>35 341 651</b>	<b>1 416 116 86</b>	<b>538 434</b>
<b>Passivos</b>							
Recursos de bancos centrais		265 000	2 500 000				2 765 000
Recursos de outras instituições de crédito		2 060 726	1 797 919	662 296	179 375		4 700 316
Recursos de Clientes e outros empréstimos	7 418 464	7 505 368	5 738 784	1 174 581	650 604		22 487 801
Responsabilidades representadas por títulos		1 649 296	1 800 083	5 103 134	422 391		8 974 904
Passivos financeiros associados a activos transferidos		4 980		650 335	1 108 344		1 763 659
Derivados de cobertura <sup>1</sup>		311 220	3 207 943	6 233 608	7 470 239		17 223 010
Derivados de negociação <sup>1</sup>		664 249	2 034 804	6 201 269	5 069 728		13 970 050
Provisões técnicas		6 887	131 043	1 552 599	448 908		2 139 437
Passivos subordinados			26 859	136 564	471 218		634 641
Títulos de participação					11 719		11 719
Cash flow de juros contratuais de derivados		127 265	396 134	1 891 206	1 254 686		3 669 291
Cash flow de juros contratuais de outros passivos		138 751	382 146	489 977	393 046		1 403 920
	<b>7 418 464</b>	<b>12 733 742</b>	<b>18 015 715</b>	<b>24 095 569</b>	<b>17 480 258</b>		<b>79 743 748</b>

1) Inclui o valor notional das operações de *swap*.

O Banco acompanha em permanência a evolução da sua liquidez, monitorizando em tempo real as entradas e saídas de fundos. São efectuadas projecções de liquidez de curto e de médio prazo que têm por objectivo ajudar a planear a estratégia de financiamento no mercado monetário e no mercado de capitais. Durante o ano de 2010, o Grupo BPI reembolsou dívida de médio e longo prazo no valor de 2 579 940 m. euros (valor líquido de recompras) e emitiu nova dívida num total de 1 982 252 m. euros. O valor do financiamento obtido junto do BCE diminuiu de 2 500 000 m. euros para 1 000 000 m. euros entre Dezembro de 2009 e Dezembro de 2010. O Banco dispõe de uma carteira de activos que pode utilizar a qualquer momento para obter financiamento junto do BCE cujo valor, líquido das margens de avaliação do BCE era, a 31 de Dezembro de 2010, de 7 485 940 m. euros. Deste montante, 4 299 076 m. euros estavam disponíveis para utilização imediata. No Relatório de Gestão, na secção relativa ao Risco de Liquidez, são apresentados elementos complementares utilizados pelo Grupo na gestão corrente do seu risco de liquidez.

#### Risco de Mercado

O risco de mercado (taxa de juro, taxa de câmbio, preço das acções, preço de mercadorias e *spread*) define-se como a possibilidade de incorrer em perdas, devido a variações inesperadas do preço de instrumentos ou de operações ("preço" inclui o valor de um índice, da taxa de juro ou da taxa de câmbio). O risco de *spread* é o risco proveniente da variabilidade das taxas de juro de algumas contrapartes relativamente à taxa de juro tomada como referência.

A gestão do risco de mercado no Grupo BPI é da responsabilidade da Comissão Executiva para os Riscos Globais (CERG) e é diferenciada no que concerne à carteira de negociação (*trading*) relativamente à restante actividade. No caso específico do risco cambial, a avaliação é feita para a actividade como um todo (*trading* e *não-trading*).

Mais informação sobre os riscos de mercado no Grupo BPI está disponível no capítulo Gestão dos Riscos do Relatório de Gestão.

#### Carteira de negociação (*trading*)

As posições de *trading* são geridas autonomamente pelos traders, dentro dos limites estabelecidos pelo Manual da Sala de Mercados, único para todo o Grupo BPI, aprovado pela Comissão Executiva do Conselho de Administração. A carteira de negociação é definida para efeitos de gestão financeira e de risco de forma independente da classificação contabilística (embora os conceitos coincidam em boa parte) e inclui todo o tipo de instrumentos financeiros negociados pelas Salas de Mercados (derivados, reportes, acções e obrigações) que produzem vários tipos de risco de mercado, nomeadamente os riscos de taxa de juro, acções, cambial, mercadorias e *spread*.

A avaliação e controlo dos riscos de mercado em operações de *trading* é executada diariamente mediante o uso de uma rotina de cálculo do VaR – *Value at Risk* – que utiliza um modelo standartizado (do tipo "variância co-variância"), com base na actividade dos Bancos do Grupo BPI no seu conjunto.

O VaR calculado equivale à perda máxima potencial, com um nível de confiança de 99%, resultante de uma evolução desfavorável dos factores de risco num horizonte temporal de duas semanas (factores de risco são as taxas de crescimento dos preços, índices e taxas de juro que informam o valor da carteira, ou que são tomados como representativos desses mesmos preços, índices e taxas). O modelo utiliza como volatilidade dos factores de risco os desvios padrão de amostras históricas dos seus valores com uma dimensão anual e ponderação uniforme. No cálculo do risco global o efeito de diversificação dos investimentos é capturado no modelo a partir da consideração do efeito estatístico da correlação entre factores de risco (a correlação utilizada é calculada a partir de amostras históricas de dimensão anual e ponderação uniforme dos pares de factores de risco relevantes). É assumida uma distribuição normal dos factores de risco, com média zero e desvio padrão que leve ao nível de confiança acima referido.

Em 2010 e 2009, o VaR nos livros de *trading* do Banco foi seguinte:

	31 Dez. 10		31 Dez. 09	
	VaR Médio	VaR Máximo	VaR Médio	VaR Máximo
Risco de taxa de juro	205	780	321	2 684
Risco cambial	729	2 277	615	4 217
Risco de acções	475	2 993	1 300	2 624
Mercadorias		14	31	176

▷

No cumprimento das suas obrigações legais o Grupo produz igualmente informação prudencial para efeitos de controlo pelo supervisor e cálculo do capital regulamentar relativo a riscos de mercado de acordo com metodologia standard constante das normas publicadas pelo Banco de Portugal.

#### Carteira bancária (não-trading)

O Comité Financeiro, presidido pelo elemento da Comissão Executiva com o pelouro Financeiro, acompanha e faz a gestão corrente das posições que fazem parte da carteira bancária, a partir de relatórios produzidos para o efeito e dentro das orientações da CERG. Quando necessário é pedida uma reunião extraordinária da CERG para tomada de decisões mais importantes.

#### Risco de Taxa de Juro

De seguida é apresentada a análise de sensibilidade da margem financeira do Grupo BPI a uma subida de 2% das taxas de juro de referência, considerando a totalidade dos instrumentos da carteira bancária sensíveis à taxa de juro (incluindo a carteira de títulos da actividade internacional classificada contabilisticamente como de negociação):

Banda temporal	Margem financeira					
	31 Dez. 10			31 Dez. 09		
	Posição	Factor de ponderação	Posição ponderada	Posição	Factor de ponderação	Posição ponderada
à vista	1 733 353	2.00%	34 667	567 831	2.00%	11 357
à vista-1 mês	(1 624 546)	1.92%	(31 191)	1 780 623	1.92%	34 188
1-2 meses	531 677	1.75%	9 304	289 653	1.75%	5 069
2-3 meses	2 162 973	1.58%	34 175	2 019 663	1.58%	31 911
3-4 meses	(59 026)	1.42%	(838)	521 418	1.42%	7 404
4-5 meses	(119 387)	1.25%	(1 492)	(483 787)	1.25%	(6 047)
5-6 meses	3 174 966	1.08%	34 290	2 513 156	1.08%	27 142
6-7 meses	(112 752)	0.92%	(1 037)	(568 149)	0.92%	(5 227)
7-8 meses	188 337	0.75%	1 413	14 330	0.75%	107
8-9 meses	(59 944)	0.58%	(348)	(98 500)	0.58%	(571)
9-10 meses	(154 286)	0.42%	(648)	(164 612)	0.42%	(691)
10-11 meses	21 320	0.25%	53	(215 805)	0.25%	(540)
11-12 meses	82 123	0.08%	66	(906 388)	0.08%	(725)
<b>Total</b>			<b>78 413</b>			<b>103 376</b>

Nota: As posições foram distribuídas pelas colunas de activo, passivo e pelas respectivas classes de maturidade.

Os valores das posições ponderadas indicam uma estimativa do impacto na margem financeira obtida no final dos 12 meses iniciados a 1 de Janeiro do respectivo ano provenientes em cada caso de uma variação única e instantânea de 2% no conjunto das taxas de juro de mercado que afectam as respectivas posições. Assim, o valor do impacto em cada data depende da existência e distribuição no tempo dos *gaps* de *repricing*.

Nas operações de médio e longo prazo com taxa de juro fixa, o Grupo BPI tem por política efectuar a cobertura do respectivo risco de taxa de juro através de derivados. A cobertura é efectuada por norma para a globalidade da exposição, podendo contudo ser cobertos determinados fluxos futuros (*forward start*). Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o Grupo BPI não detinha exposições significativas de médio e longo prazo com taxa de juro fixa ao longo da vida das operações.

## Risco Acções

De acordo com os requisitos prudenciais, o Grupo BPI apura o impacto da descida de 20% da cotação das acções e das unidades de participação classificadas em activos financeiros disponíveis para venda e activos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados. A realização deste *stress test* teve por base as seguintes exposições em acções e unidades de participação:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	51 421	45 858
Activos financeiros disponíveis para venda - ao justo valor e sem imparidade	28 537	32 874
Activos financeiros disponíveis para venda - ao justo valor e com imparidade	13 920	15 132
Activos financeiros disponíveis para venda valorizados a custo histórico	13 864	17 655
Unidades de participação em fundos de liquidez, de obrigações e imobiliários	121 225	116 403
	<b>228 967</b>	<b>227 922</b>

Nota: Não inclui a carteira de negociação que está incluída no risco de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, uma desvalorização de 20% da cotação dos títulos acima referidos (excepto títulos a custo histórico e unidades de participação em fundos de liquidez, obrigações e imobiliários e assumindo que não são identificadas situações adicionais de imparidade face às que existam na data de referência das demonstrações financeiras) traduzir-se-ia numa redução do respectivo justo valor em 18 776 m. euros e 18 773 m. euros, respectivamente implicando o reconhecimento de custos no montante de 13 068 m. euros e 12 198 m. euros sendo a restante desvalorização reflectida na reserva de justo valor.

## Risco cambial

Em 31 de Dezembro de 2010, a repartição dos activos e passivos financeiros por moeda apresenta a seguinte estrutura:

Tipo de instrumento financeiro	Activos e passivos por moedas				
	EUR	USD	AKZ	Outras moedas	Total
<b>Activos</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	471 489	420 908	432 114	3 711	1 328 222
Disponibilidades em outras instituições de crédito	230 525	72 487	14 471	21 068	338 551
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	984 700	152 069	72 711	32 171	1 241 651
Activos financeiros disponíveis para venda <sup>1</sup>	6 767 726	1 314 297	1 019 518	10 867	9 112 408
Aplicações em instituições de crédito	1 005 424	423 547		10 174	1 439 145
Crédito a Clientes	28 417 015	1 184 928	273 463	179 600	30 055 006
Investimentos detidos até à maturidade	1 043 584				1 043 584
Derivados de cobertura	192 493	5 630		52 140	250 263
Devedores e outras aplicações	68 110	160 795	3 768	291	232 964
	<b>39 181 066</b>	<b>3 734 661</b>	<b>1 816 045</b>	<b>310 022</b>	<b>45 041 794</b>
<b>Passivos</b>					
Recursos de bancos centrais	1 193 897	51 640			1 245 537
Passivos financeiros detidos para negociação	218 649	42 030		814	261 493
Recursos de outras instituições de crédito	4 235 048	465 306		25 730	4 726 084
Recursos de Clientes e outros empréstimos	18 010 142	3 633 248	1 440 150	157 323	23 240 863
Responsabilidades representadas por títulos	7 517 195	178 834		86 245	7 782 274
Passivos financeiros associados a activos transferidos	1 570 418				1 570 418
Derivados de cobertura	453 193	33 092		13 159	499 444
Provisões	78 604	30 666	282	1 021	110 573
Provisões técnicas	2 991 907				2 991 907
Passivos subordinados	377 111			263 278	640 389
Títulos de participação	7 167				7 167
	<b>36 653 331</b>	<b>4 434 816</b>	<b>1 440 432</b>	<b>547 570</b>	<b>43 076 149</b>
Operações cambiais a prazo	(987 884)	788 293	93	247 633	48 135
		<b>88 138</b>	<b>375 706</b>	<b>10 085</b>	
Stress Test		17 628	112 712	2 017	

1) Exclui os valores registados na reserva de justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2009, a repartição dos activos e passivos financeiros por moeda apresenta a seguinte estrutura:

Tipo de instrumento financeiro	Activos e passivos por moedas				
	EUR	USD	AKZ	Outras moedas	Total
<b>Activos</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	598 060	336 061	506 003	3 191	1 443 315
Disponibilidades em outras instituições de crédito	222 291	46 560	1 130	26 763	296 744
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	1 224 622	132 909	402 872	30 746	1 791 149
Activos financeiros disponíveis para venda <sup>1</sup>	7 655 808	1 301 602	185 732	10 294	9 153 436
Aplicações em instituições de crédito	2 121 554	219 716		6 480	2 347 750
Crédito a Clientes	28 247 385	1 384 740	137 841	185 619	29 955 585
Investimentos detidos até à maturidade	803 124				803 124
Derivados de cobertura	280 988	1 632		33 835	316 455
Devedores e outras aplicações	75 574	173 783	3 236	32	252 625
	<b>41 229 406</b>	<b>3 597 003</b>	<b>1 236 814</b>	<b>296 960</b>	<b>46 360 183</b>
<b>Passivos</b>					
Recursos de bancos centrais	2 773 383				2 773 383
Passivos financeiros detidos para negociação	285 396	32 551		905	318 852
Recursos de outras instituições de crédito	4 115 420	554 659		32 598	4 702 677
Recursos de Clientes e outros empréstimos	18 040 755	3 357 705	1 050 940	168 452	22 617 852
Responsabilidades representadas por títulos	8 426 915	93 832		562 873	9 083 621
Passivos financeiros associados a activos transferidos	1 764 610				1 764 610
Derivados de cobertura	385 996	27 714		10 101	423 811
Provisões	65 329	23 955	334	58	89 676
Provisões técnicas	2 139 437				2 139 437
Passivos subordinados	444 330			208 078	652 408
Títulos de participação	11 792				11 792
	<b>38 453 363</b>	<b>4 090 416</b>	<b>1 051 274</b>	<b>983 065</b>	<b>44 578 119</b>
Operações cambiais a prazo	(1 397 826)	724 957	(1)	696 440	23 570
		<b>231 544</b>	<b>185 539</b>	<b>10 335</b>	
Stress Test		46 309	55 662	2 067	

1) Exclui os valores registados na reserva de justo valor.

O *stress test* realizado consiste em avaliar o impacto da variação de 20% no câmbio de cada moeda contra o euro, excepto no caso do kuanza (AKZ) em que foi avaliado o impacto da variação de 30%

contra o euro. Os valores apresentados são valores absolutos e correspondem ao impacto potencial (antes de impostos) no total dos capitais próprios incluindo interesses minoritários.

## Contabilidade de cobertura

O Grupo BPI aplica Contabilidade de Cobertura de justo valor em várias linhas de negócio, entre as quais a cobertura de:

- depósitos a taxa fixa;
- emissões de dívida a taxa fixa;
- emissões de dívida estruturada;
- títulos em carteira remunerados a taxa fixa.

O Grupo BPI dispõe de relações de cobertura “back-to-back” e de macro-coberturas.

O Grupo BPI assegura a cobertura do risco de taxa de juro e do risco cambial associado aos elementos cobertos acima descritos.

Os principais instrumentos de cobertura utilizados para o efeito são *swaps* de taxa de juro e *forwards* cambiais.

De referir que a aplicação de Contabilidade de Cobertura permite eliminar o “*accounting mismatch*” que resultaria do reconhecimento ao custo amortizado dos elementos cobertos, enquanto os instrumentos de cobertura (instrumentos financeiros derivados) teriam de ser obrigatoriamente registados ao justo valor através de resultados. O valor dos instrumentos financeiros cobertos é a sua exposição (valor nominal contratado).

Em 31 de Dezembro de 2010, o valor de balanço dos elementos cobertos e o justo valor dos instrumentos de cobertura associados tem a seguinte composição:

Tipo de coberturas de justo valor	Elementos cobertos				Total	Instrumentos de cobertura			
	Montante nominal	Juros, prémios e valias potenciais	Imparidades	Correcções de valor		Montante nominal	Juros e prémios	Reavaliação	Justo valor
<b>Activos</b>									
Aplicações em instituições de crédito	100 000	2 512		1 448	103 960	100 567	(363)	(4 511)	(4 874)
Crédito a Clientes	573 098	3 326	(1 721)	25 524	600 227	622 984	(5 484)	(25 415)	(30 899)
Títulos em carteira a taxa fixa	6 083 637	(614 904)		296 421	5 765 154	14 739 572	(76 839)	(295 540)	(372 379)
	<b>6 756 735</b>	<b>(609 066)</b>	<b>(1 721)</b>	<b>323 393</b>	<b>6 469 341</b>	<b>15 463 123</b>	<b>(82 686)</b>	<b>(325 466)</b>	<b>(408 152)</b>
<b>Passivos</b>									
Recursos de instituições de crédito	43 548	815		4 289	48 652	43 659	654	4 180	4 834
Depósitos de Clientes	4 569 803	61 326		20 482	4 651 611	4 636 366	49 260	22 212	71 472
Emissões de dívida	6 294 362	24 539		113 721	6 432 622	6 743 707	(11 807)	94 471	82 664
	<b>10 907 713</b>	<b>86 680</b>		<b>138 492</b>	<b>11 132 885</b>	<b>11 423 732</b>	<b>38 107</b>	<b>120 863</b>	<b>158 970</b>

Não foram incluídas neste quadro as opções embutidas.

Em 31 de Dezembro de 2009, o valor de balanço dos elementos cobertos e o justo valor dos instrumentos de cobertura associados tem a seguinte composição:

Tipo de coberturas de justo valor	Elementos cobertos				Total	Instrumentos de cobertura			
	Montante nominal	Juros, prémios e valias potenciais	Imparidades	Correcções de valor		Montante nominal	Juros e prémios	Reavaliação	Justo valor
<b>Activos</b>									
Aplicações em instituições de crédito	100 000	2 360		529	102 889	394 395	(465)	(368)	(833)
Crédito a Clientes	641 740	2 107	(1 556)	22 266	664 557	667 698	(4 829)	(21 416)	(26 245)
Títulos em carteira a taxa fixa	6 694 647	261 906		147 719	7 104 272	24 065 867	(70 404)	(158 196)	(228 599)
	<b>7 436 387</b>	<b>266 373</b>	<b>(1 556)</b>	<b>170 514</b>	<b>7 871 718</b>	<b>25 127 960</b>	<b>(75 698)</b>	<b>(179 980)</b>	<b>(255 677)</b>
<b>Passivos</b>									
Recursos de instituições de crédito	66 682	830		2 365	69 877	66 813	13 140	2 332	15 472
Depósitos de Clientes	3 797 763	62 336		23 871	3 883 970	4 255 149	49 647	22 298	71 945
Emissões de dívida	5 927 429	(1 302)		99 574	6 025 701	6 320 849	(38 409)	99 313	60 904
	<b>9 791 874</b>	<b>61 864</b>		<b>125 810</b>	<b>9 979 548</b>	<b>10 642 811</b>	<b>24 378</b>	<b>123 943</b>	<b>148 321</b>

Não foram incluídas neste quadro as opções embutidas.

São apresentados os montantes nominais dos elementos cobertos para os quais se encontra a ser aplicada contabilidade de cobertura. O valor nominal dos instrumentos de cobertura apresentado corresponde ao somatório dos nominais dos derivados de cobertura contratados, incluindo os *forward start* (*swaps* e futuros), pelo que este valor nominal pode ser superior aos valores nominais dos elementos cobertos. Para um determinado activo ou passivo (nomeadamente em títulos de taxa fixa) podem existir vários derivados a cobrir os respectivos fluxos futuros.

Nos exercícios de 2010 e 2009, os resultados em operações financeiras reconhecidos nos instrumentos financeiros derivados de cobertura e nos elementos cobertos foram os seguintes:

Tipos de coberturas de justo valor	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Derivados de cobertura	(181 367)	(68 197)
Elementos cobertos		
Aplicações em instituições de crédito	919	148
Crédito a Clientes	3 258	2 244
Títulos em carteira a taxa fixa	177 760	33 943
Recursos de instituições de crédito	(1 924)	2 009
Depósitos de Clientes	3 390	20 805
Passivos por activos desconhecidos	0	3 597
Emissões de dívida	(9 543)	16 321
	<b>173 860</b>	<b>79 067</b>
	<b>(7 507)</b>	<b>10 870</b>

#### 4.49. Programa de remuneração variável em acções (RVA)

O Programa de Remuneração Variável em Acções (RVA) é um programa que prevê que, sempre que seja decidida a atribuição de remuneração variável aos Administradores Executivos e aos Colaboradores do Grupo BPI (neste caso, desde que superior a 2 500 euros), esta seja, em parte, composta por acções representativas do capital social do Banco BPI (acções BPI) e em opções de compra de acções BPI. A parcela de remuneração variável individual que corresponde ao RVA oscila entre 10% e 50%, sendo a percentagem tanto maior quanto maior for o nível de responsabilidade do seu beneficiário.

No que respeita aos Colaboradores as acções atribuídas no âmbito do RVA transmitem-se na sua totalidade, na data da atribuição, para a titularidade dos mesmos, mas essa transmissão fica, quanto a 75% das acções em causa, sujeita a condição resolutive (traduzida na cessação da relação laboral, salvo se feita com justa causa do Colaborador), sujeição essa que cessa de uma forma gradual ao longo dos três anos seguintes à data de atribuição (25% em cada ano). As opções de compra de acções podem ser exercidas entre o 90.º dia e o quinto ano a contar da data de atribuição. A cessação da relação laboral do Colaborador com o Grupo BPI afecta, também, nos termos previstos no Regulamento do RVA, as opções atribuídas.

No que respeita aos Administradores Executivos a atribuição das acções e das opções sobre acções atribuídas no âmbito do RVA fica sujeita à seguinte condição suspensiva: a situação líquida do Banco BPI, apurada com base nas suas contas consolidadas relativas ao terceiro exercício posterior àquele a que respeita a remuneração variável ser de valor superior à situação líquida do Banco BPI, apurada com base nas suas contas consolidadas relativas ao exercício a que respeita a remuneração variável, observados, para o efeito, os pressupostos previstos no Regulamento do RVA. A atribuição de acções fica, ainda, sujeita, também como condição suspensiva, à não verificação da cessação da relação de administração ou laboral nos termos previstos pelo Regulamento do RVA. Para além das condições referidas, a atribuição de acções fica também sujeita a um termo suspensivo de 3 anos a contar da data de atribuição e as opções sobre acções só se vencem após o decurso desse mesmo prazo.

No RVA 2007, os Colaboradores cujo montante de remuneração variável atribuído foi superior ou igual a 2 500 euros e inferior ou igual a 10 000 euros puderam optar, por receber esse valor totalmente em “cash”. Nos RVAs 2008, 2009 e 2010 os Administradores Executivos e os Colaboradores, cujo montante de remuneração variável atribuído foi superior ou igual a 2 500 euros, puderam optar por receber a remuneração variável totalmente em “cash”, sem prejuízo da aplicação das regras do diferimento da disponibilização e sujeição à Condição de Acesso acima referidos ao valor de até 50% da remuneração variável paga aos Administradores Executivos.

Em 2006 não houve RVA por o Banco se encontrar sob uma oferta pública de aquisição. Todos os outros programas de RVA mantêm-se em vigor, nas condições referidas nesta nota.

O preço de atribuição das acções resulta da média ponderada pelas quantidades transaccionadas das cotações das acções BPI nas últimas dez sessões de bolsa anteriores à data de atribuição das referidas acções. O preço de atribuição das acções corresponde igualmente ao preço de exercício das opções.

A disponibilização das acções (nos três anos subsequentes à atribuição) está condicionada à permanência dos Colaboradores no Grupo BPI. Os preços de atribuição, bem como o período de disponibilização das acções encontram-se resumidos no quadro seguinte:

Programa	Data de atribuição	Valor de atribuição	Acções		
			Data de disponibilização das tranches		
			2.ª	3.ª	4.ª
RVA 2005	2006-02-23	4.44	2007-02-23	2008-02-23	2009-02-23
RVA 2007	2008-03-21	3.33	2009-03-21	2010-03-21	2011-03-21
RVA 2008	2009-03-16	1.41	2010-03-16	2011-03-16	2012-03-16
RVA 2009	2010-03-11	1.94	2011-03-11	2012-03-11	2013-03-11

As opções são exercíveis entre o 90.º dia e o final do 5.º ano a contar da data de atribuição. A disponibilização das opções encontra-se condicionada à permanência dos Colaboradores no Grupo BPI.

Os preços de exercício das opções, bem como o respectivo período de exercício encontram-se resumidos no quadro seguinte:

Programa	Data de atribuição	Preço de exercício <sup>1</sup>	Período de exercício	
			De	A
			RVA 2003	2004-02-23
RVA 2004	2005-02-28	2.98	2006-02-28	2010-02-28
RVA 2005	2006-02-23	4.27	2006-05-24	2011-02-23
RVA 2007	2008-03-21	3.20	2008-06-23	2013-03-21
RVA 2008	2009-03-16	1.41	2009-06-17	2014-03-16
RVA 2009	2010-03-11	1.94	2010-06-12	2015-03-11

1) Preço de exercício após o efeito do aumento de capital do BBPI, realizado em Junho de 2008.

O número de Colaboradores abrangidos pelos programas RVA 2009 e pelo RVA 2008 é o seguinte:

	RVA 2009	RVA 2008
Administradores	3	12
Colaboradores	201	304
	<b>204</b>	<b>316</b>

O custo do total dos Programas RVA encontra-se resumido no quadro seguinte:

Programa	Custo total		
	Acções	Opções	Total
RVA 2001	2 478	2 478	4 956
RVA 2002	2 507	2 507	5 014
RVA 2003	3 202	2 272	5 474
RVA 2004	3 834	2 169	6 003
RVA 2005	4 006	3 075	7 081
RVA 2007	2 649	5 938	8 587
RVA 2008	115	634	749
RVA 2009	29	814	843
RVA 2010	29	738	767
	<b>18 849</b>	<b>20 625</b>	<b>39 474</b>

Os valores do programa RVA 2010 são estimados para o exercício.

## MODELO DE VALORIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE CAPITAL ATRIBUÍDOS AOS COLABORADORES DO GRUPO BPI

### Acções

Para as remunerações variáveis em acções, o Banco adquire uma carteira de acções BPI e transmite a propriedade das acções para os Colaboradores na data de atribuição do RVA.

Nos exercícios de 2010 e 2009, o movimento ocorrido no número de acções ainda não disponibilizadas aos Colaboradores do Grupo BPI, bem como o justo valor dos respectivos instrumentos de capital é o seguinte:

	RVA 2005			RVA 2007			RVA 2008			RVA 2009		
	Número	Justo valor		Número	Justo valor		Número	Justo valor		Número	Justo valor	
		Na data de atribuição	Na data de referência		Na data de atribuição	Na data de referência		Na data de atribuição	Na data de referência		Na data de atribuição	Na data de referência
Acções atribuídas até 2008	904 340	4 015	1 583	796 235	2 651	1 393						
Acções disponibilizadas até 2008	671 690	2 982	1 175	200 123	666	350						
Acções disponibilizadas antecipadamente até 2008	4 083	18	7									
Acções recusadas até 2008	10 405	46	18	9 381	31	16						
Acções não disponíveis em 31 de Dezembro de 2008	218 162	969	382	586 731	1 954	1 027						
Acções atribuídas em 2009							128 252	181	272			
Acções disponibilizadas em 2009	210 940	937	447	191 422	637	406	32 135	45	68			
Acções disponibilizadas antecipadamente em 2009	6 807	30	14	17 060	57	36						
Acções recusadas em 2009	415	2	1	1 151	4	2						
Acções não disponíveis em 31 de Dezembro de 2009				377 098	1 256	799	96 117	136	204			
Acções atribuídas em 2010										14 937	29	21
Acções disponibilizadas em 2010				186 041	620	258	30 168	43	42	3 774	7	5
Acções disponibilizadas antecipadamente em 2010				6 745	22	9	5 659	8	8			
Acções recusadas em 2010				212	1							
Acções não disponíveis em 31 de Dezembro de 2010				184 100	613	255	60 290	85	84	11 163	22	15

Em caso de morte, invalidez ou reforma do Colaborador, as acções indisponíveis são antecipadamente disponibilizadas, passando a estar livremente à sua disposição ou à disposição dos respectivos herdeiros.

As acções recusadas incluem as acções atribuídas mas não disponíveis, às quais os Colaboradores perderam o direito por terem deixado de estar ao serviço do Grupo BPI.

## Opções

Nos exercícios de 2010 e 2009, o movimento ocorrido no número de opções sobre ações em circulação detidas pelos Colaboradores do Grupo BPI (opções que podem ser exercidas), bem como o respectivo justo valor é o seguinte:

	RVA 2004			RVA 2005			RVA 2007			RVA 2008			RVA 2009		
	Número	Justo valor	Na data de atribuição referência	Número	Justo valor	Na data de atribuição referência	Número	Justo valor	Na data de atribuição referência	Número	Justo valor	Na data de atribuição referência	Número	Justo valor	Na data de atribuição referência
Opções atribuídas até 2008	7 059 338	2 188	226	6 950 436	3 128	153	15 013 916	6 156	2 222						
Opções disponibilizadas até 2008	7 033 038	2 180	225	6 950 436	3 128	153	15 013 916	6 156	2 222						
Opções canceladas até 2008	44 325	14	1	24 939	11	1	94 903	39	14						
Opções exercidas até 2008	5 462 468	1 693	175	4 016 920	1 808	88	1 630	1							
Opções em circulação e exercíveis em 31 de Dezembro de 2008	1 552 545	481	50	2 908 577	1 309	64	14 917 383	6 116	2 208						
Opções em circulação em 31 de Dezembro de 2008	1 552 545	463	11	2 908 577	1 257	20	14 917 383	5 877	2 879						
Opções atribuídas em 2009										3 339 370	1 249	2 615			
Opções disponibilizadas em 2009										3 339 370	1 249	2 615			
Opções canceladas em 2009	588			63 186	27		348 614	137	67						
Opções exercidas em 2009							248			926 109	346	725			
Opções em circulação e exercíveis em 31 de Dezembro de 2009	1 551 957	462	11	2 845 391	1 229	20	14 568 521	5 741	2 812	2 413 261	903	1 890			
Opções em circulação em 31 de Dezembro de 2009	1 551 957	462		2 845 391	1 229		14 568 521	5 740	219	2 413 261	903	603			
Opções atribuídas em 2010													2 079 992	763	295
Opções disponibilizadas em 2010													2 079 992	763	295
Opções canceladas em 2010	1 551 957	462		1 000			28 172	11		193 826	72	48			
Opções exercidas em 2010															
Opções em circulação e exercíveis em 31 de Dezembro de 2010				2 844 391	1 229		14 540 349	5 729	218	2 219 435	830	555	2 079 992	763	295

Quando o Colaborador deixa de estar ao serviço do Grupo BPI, perde o direito às opções que lhe tinham sido atribuídas e que ainda estavam indisponíveis. No caso das opções já disponíveis mas que ainda não tinham sido exercidas, os Colaboradores dispõem de um prazo máximo de 30 dias para o exercício das opções, a contar da data da cessação da relação de trabalho, findo o qual as opções expiram (opções canceladas).

Em caso de morte, invalidez ou reforma dos Colaboradores, as opções atribuídas tornam-se imediatamente exercíveis, devendo esse exercício ocorrer (sob pena de caducidade das opções) no prazo máximo de 2 anos a contar da data de ocorrência do evento respectivo. As opções canceladas incluem as opções não exercidas durante este período.

Nos exercícios de 2010 e 2009, o preço médio ponderado das acções na data em que foram exercidas as opções foi o seguinte:

Programa	Opções exercidas em 2010		Opções exercidas em 2009	
	Número de opções	Preço médio das acções	Número de opções	Preço médio das acções
RVA 2007			248	1.85
RVA 2008	193 826	1.95	926 109	2.13

Para a determinação do número de opções a atribuir aos Colaboradores e Administradores, o Grupo BPI apura, à data de atribuição das opções, o valor económico da opção.

O prémio das opções sobre acções do Banco BPI foi apurado de acordo com um modelo desenvolvido internamente, baseado na metodologia "Black-Scholes" para os Programas RVA 2003 a RVA 2009.

Os factores críticos do modelo utilizado para efeitos de gestão do programa RVA são os seguintes:

- Volatilidade das acções do Banco BPI, a qual é apurada da seguinte forma:
  - 60% da volatilidade histórica das acções do Banco BPI nos últimos 3.33 anos;
  - 10% da volatilidade do índice VIX;
  - 10% da volatilidade do índice VDAX;
  - 20% da volatilidade implícita nas opções cotadas transaccionadas em Espanha sobre acções de bancos espanhóis com características semelhantes ao Banco BPI.
- Vida média esperada da opção, a qual depende, entre outros, dos seguintes factores:
  - Nível de responsabilidade dos beneficiários: Administradores e restantes Colaboradores;
  - Rácio entre o preço de mercado e o preço de exercício (*strike*);
  - Volatilidade do preço das acções.

O modelo permite igualmente determinar o número necessário de acções do Banco BPI para assegurar uma adequada cobertura do risco inerente à emissão de opções no âmbito do RVA.

Os parâmetros utilizados para a determinação, na data de atribuição, do valor económico da opção de cada um dos Programas RVA encontram-se resumidos no quadro seguinte:

	RVA 2004	RVA 2005	RVA 2007	RVA 2008	RVA 2009
Cotação BPI	3.13	4.47	3.33	1.41	1.94
Preço de exercício	3.10	4.44	3.33	1.41	1.94
Volatilidade implícita	17.70%	17.10%	29.34%	44.27%	32.25%
Taxa de juro	2.72%	3.08%	3.73%	3.10%	2.68%
Dividendos esperados	0.10	0.12	0.19	0.07	0.08
Valor da opção	0.31	0.45	0.41	0.37	0.37

Em 31 de Dezembro de 2010, o número de opções *outstanding* relativamente a cada um dos Programas RVA, bem como o respectivo justo valor pode ser resumido da seguinte forma:

	RVA 2005	RVA 2007	RVA 2008	RVA 2009
N.º opções <i>outstanding</i>	2 844 391	14 540 349	2 219 435	2 079 992
Preço de exercício	4.27	3.20	1.41	1.94
Valor da opção	0.00	0.02	0.25	0.14

Em 31 de Dezembro de 2009, o número de opções *outstanding* relativamente a cada um dos Programas RVA, bem como o respectivo justo valor pode ser resumido da seguinte forma:

	RVA 2004	RVA 2005	RVA 2007	RVA 2008
N.º opções <i>outstanding</i>	1 551 957	2 845 391	14 568 521	2 413 261
Preço de exercício	2.98	4.27	3.20	1.41
Valor da opção	0.01	0.01	0.19	0.78

## IMPACTO CONTABILÍSTICO DO PROGRAMA RVA

### Acções

Para cobertura das remunerações variáveis em acções dos Colaboradores do Banco BPI e das suas Participadas, o Banco adquire uma carteira de acções próprias no momento da atribuição do RVA. Estas acções permanecem na carteira do Banco BPI até à data de disponibilização aos Colaboradores do Grupo BPI. Na data da disponibilização, as acções próprias são desreconhecidas em contrapartida dos custos acumulados na rubrica OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a composição dos saldos contabilísticos e do justo valor relativo à componente de acções do Programa RVA ainda não disponibilizadas aos Colaboradores / Administradores nestas datas, é a seguinte:

Acções	Programa	31 Dez. 10			31 Dez. 09		
		Valor contabilístico	Número de acções	Justo valor	Valor contabilístico	Número de acções	Justo valor
Custo reconhecido nos Capitais Próprios com acções a disponibilizar a Colaboradores do Grupo	RVA 2007	664			1 090		
	RVA 2008	78			92		
	RVA 2009	15			85		
	RVA 2010	13					
		<b>770</b>			<b>1 267</b>		
Custo não reconhecido nos Capitais Próprios com acções a disponibilizar a Colaboradores do Grupo	RVA 2007	28			223		
	RVA 2008	15			44		
	RVA 2009	94			96		
	RVA 2010	16					
		<b>153</b>			<b>363</b>		
	<b>Total</b>	<b>923</b>	<b>255 553</b>	<b>354</b>	<b>1 630</b>	<b>473 215</b>	<b>1 003</b>
Acções próprias disponibilizadas antecipadamente a Colaboradores do Grupo	RVA 2005				18		
	RVA 2007	79			57		
	RVA 2008	8					
	<b>Total</b>	<b>87</b>			<b>75</b>		
Acções próprias a disponibilizar a Colaboradores do Grupo	RVA 2007	613	184 100	255	1 256	377 098	799
	RVA 2008	85	60 290	84	136	96 117	204
	RVA 2009	22	11 163	15			
	<b>Total</b>	<b>720</b>	<b>255 553</b>	<b>354</b>	<b>1 392</b>	<b>473 215</b>	<b>1 003</b>

### Opções

Para as remunerações variáveis em opções dos Colaboradores do Banco BPI e das suas Participadas, o Banco BPI constituiu uma carteira de opções BPI de modo a assegurar a cobertura das responsabilidades decorrentes da emissão de opções de compra de acções BPI de acordo com uma estratégia de cobertura de delta (determinada por um modelo de avaliação de opções do BPI desenvolvido internamente e baseado na metodologia *Black-Scholes*). Esta estratégia corresponde a constituir uma carteira com delta acções por cada opção emitida, sendo que o montante delta corresponde à relação entre a variação do preço de uma opção e a variação do preço da acção subjacente. As opções próprias detidas para cobrir o risco de variação do valor das opções vendidas são registadas na rubrica de ACÇÕES PRÓPRIAS PARA COBERTURA DO RVA onde permanecem enquanto estiverem afectas àquela finalidade.

Na data de exercício das opções, as opções próprias são desreconhecidas em simultâneo com a transmissão de propriedade para os Colaboradores do Banco BPI e das suas Participadas. Nesta data é reconhecida uma mais ou menos-valia correspondente à diferença entre o preço de exercício e o custo médio de aquisição da carteira de opções próprias afecta à cobertura de cada um dos programas, deduzida dos custos com prémios de opções acumulados na rubrica OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a composição dos saldos contabilísticos e do justo valor relativo à componente de opções *outstanding* do Programa RVA atribuídas aos Colaboradores / Administradores nestas datas, é a seguinte:

Opções	Programa	31 Dez. 10			31 Dez. 09		
		Valor contabilístico	Justo valor	Mais-valia / (menos-valia) potencial	Valor contabilístico	Justo valor	Mais-valia / (menos-valia) potencial
Custo reconhecido nos Capitais Próprios com opções "outstanding" (prémios)	RVA 2004				462		
	RVA 2005	1 230			1 230		
	RVA 2007	5 729			5 740		
	RVA 2008	830			903		
	RVA 2009	814			882		
	RVA 2010	521					
	<b>Total</b>	<b>9 124</b>			<b>9 217</b>		
Custo não reconhecido nos Capitais Próprios com opções "outstanding" (prémios)	RVA 2009				367		
	RVA 2010	217					
		217			367		
	<b>Total</b>	<b>9 341</b>	<b>1 970</b>	<b>7 371</b>	<b>9 584</b>	<b>4 732</b>	<b>4 852</b>
Acções próprias para cobertura de opções do RVA	RVA 2004				3 365	2 122	(1 243)
	RVA 2005	1 806	554	(1 252)	1 806	849	(957)
	RVA 2007	12 813	5 072	(7 741)	12 812	7 763	(5 049)
	RVA 2008	3 045	1 861	(1 184)	3 484	3 260	(224)
	RVA 2009	3 315	1 366	(1 949)			
	RVA 2010						
	<b>Total</b>	<b>20 979</b>	<b>8 853</b>	<b>(12 126)</b>	<b>21 467</b>	<b>13 994</b>	<b>(7 473)</b>
<b>Mais / (menos) valias potenciais</b>				<b>(4 755)</b>			<b>(2 621)</b>

As mais e menos-valias realizadas em acções próprias na cobertura e exercício de opções do RVA, bem como os respectivos impostos, são registadas directamente em capitais próprios não afectando o resultado do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os resultados realizados na disponibilização de acções e no exercício de opções, bem como na respectiva cobertura, registadas em capitais próprios, podem ser resumidas como se segue:

Mais-valias / (menos-valias)		Programa	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Acções</b>	Na disponibilização de acções	RVA 2008		(50)
		RVA 2009	(21)	
			<b>(21)</b>	<b>(50)</b>
<b>Opções</b>	No exercício de opções	RVA 2003		272)
		RVA 2004	461	
		RVA 2008	(93)	(305)
			<b>368</b>	<b>(33)</b>
	Na venda de acções de cobertura	RVA 2007		(340)
				<b>(340)</b>
<b>Custos de transacção</b>			<b>1</b>	<b>9</b>
			<b>348</b>	<b>(414)</b>

Os custos com o programa de remunerações variáveis em acções são periodificados em custos com pessoal, em contrapartida da rubrica OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL, conforme definido na IFRS 2 para programas de *share-based payment*. O custo das acções e dos prémios das opções na data de atribuição são periodificados de forma linear desde o início do ano do programa (1 de Janeiro) até à respectiva data de disponibilização ao Colaborador.

Nos exercícios de 2010 e 2009, o custo total reconhecido relativo aos programas de *share-based payment*, pode ser resumido da seguinte forma:

Programa	31 Dez. 10			31 Dez. 09		
	Acções	Opções	Total	Acções	Opções	Total
RVA 2005				26	(27)	(1)
RVA 2007	214	(11)	203	472	(137)	335
RVA 2008	37		37	(366)	(403)	(769)
RVA 2009	(63)	(68)	(131)	85	882	967
RVA 2010	13	521	534			
<b>Total</b>	<b>201</b>	<b>442</b>	<b>643</b>	<b>217</b>	<b>315</b>	<b>532</b>

#### 4.50. Gestão do capital

O Banco BPI tem como política de distribuição de resultados, a distribuição de um dividendo anual, mediante proposta a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, tendencialmente não inferior a 40% do lucro líquido apurado nas contas consolidadas do exercício a que se reporta, salvo se circunstâncias excepcionais justificarem a distribuição de um dividendo inferior. Relativamente ao exercício de 2010, perante as circunstâncias que prevalecem nos mercados financeiros internacionais e na economia portuguesa, o Conselho de Administração do Banco BPI decidiu propor à Assembleia Geral que os resultados do exercício de 2010 sejam incorporados em reservas na sua totalidade, não havendo portanto lugar à distribuição de dividendos.

Nesse sentido, no exercício de 2010, os fundos próprios do Banco BPI pressupõem a incorporação em reservas da totalidade dos resultados do exercício, não considerando portanto distribuição de dividendos.

Conforme também expresso na política de dividendos, o Banco BPI prossegue objectivos de solidez financeira que se expressam na manutenção de:

- um rácio entre os seus fundos próprios de base e os activos ponderados pelo risco – Tier I – tendencialmente superior a 7%;
- uma percentagem de acções preferenciais não superior a 20% dos fundos próprios de base, ou seja, um indicador Core Tier I tendencialmente superior a 5.5%.

As componentes potenciais dos Fundos Próprios Tier I (incluindo Core Tier I) e Tier II (incluindo upper Tier II e lower Tier II), seguem o que está estabelecido regulamentarmente pelo Banco de Portugal no *Aviso 5 / 2007*. As proporções regulamentares a respeitar indicam que o valor de Tier II não poderá superar Tier I e o valor do *lower* Tier II (dívida subordinada não perpétua) não poderá exceder 50% de Tier I.

De acordo com regulamentação do Banco de Portugal emitida em 2008, verificaram-se as seguintes alterações ao cálculo dos fundos próprios:

- as mais e menos valias potenciais em obrigações da carteira de disponíveis para venda deixam de ser incluídas no Tier II e Tier I, respectivamente;
- foi eliminado o limite para inclusão dos impostos diferidos activos nos fundos próprios (este limite era de 10% do Tier I);
- foi alargado em 3 anos o prazo de diferimento do impacto IAS nas pensões que em 30 de Junho de 2008 ainda não tinha sido reconhecido em resultados transitados;
- nos termos do *Aviso n.º 11 / 2008* de 23 de Dezembro, os desvios actuariais negativos apurados em 2008, deduzidos do rendimento esperado dos activos do fundo de pensões para esse ano, são diferidos de forma gradual até 30 de Dezembro de 2012.

De acordo com as normas do Banco de Portugal, os Fundos Próprios do Grupo BPI têm a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Fundos próprios de base</b>		
Capital realizado, prémios de emissão, reservas (excluindo reserva de justo valor positiva) e resultados retidos	2 138 555	1 952 757
Contribuições para o fundo de pensões ainda não relevadas como custo	(232)	(421)
Acções preferenciais	246 698	272 762
Outros interesses minoritários	185 597	143 425
Imobilizações incorpóreas	(6 378)	(9 714)
Acções próprias	(11 805)	(12 552)
Diferença entre imparidades e provisões	(110 955)	(128 816)
Ajustamentos da transição para as IAS / IFRS a diferir	72 317	96 108
<b>Fundos próprios de base</b>	<b>2 513 797</b>	<b>2 313 549</b>
<b>Fundos próprios complementares</b>		
Reservas de reavaliação de activo imobilizado	8 548	8 548
Dívida subordinada perpétua	69 029	56 323
Reserva de justo valor positiva	10 643	10 148
Dívida subordinada e títulos de participação	480 019	506 462
Diferença entre imparidades e provisões	94 862	110 502
<b>Fundos próprios complementares</b>	<b>663 101</b>	<b>691 983</b>
<b>Deduções</b>		
Dedução de interesses em participações em empresas de seguros e em outras instituições financeiras	(269 067)	(136 409)
Outras deduções	(5 589)	(2 383)
<b>Deduções</b>	<b>(274 656)</b>	<b>(138 792)</b>
<b>Total de fundos próprios</b>	<b>2 902 242</b>	<b>2 866 740</b>
Requisitos totais	2 082 865	2 084 788
<b>Activos ponderados pelo risco<sup>1</sup></b>	<b>26 035 817</b>	<b>26 059 850</b>
Rácio de requisitos de fundos próprios	11.1%	11.0%
Tier I <sup>2</sup>	9.1%	8.6%
Core Tier I (excluindo acções preferenciais) <sup>2,3</sup>	8.7%	7.8%
Acções preferenciais em percentagem do Tier I	9.8%	11.8%

1) Requisitos totais x 12.5.

2) Calculado de acordo com a Instrução 16 / 2004 do Banco de Portugal.

3) De acordo com indicação do Banco de Portugal, o Core Tier I não deve reflectir 50% das deduções em instituições financeiras e seguradoras.

#### 4.51. Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2010, as entidades relacionadas do Grupo BPI são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação efectiva	Participação directa
<b>Empresas associadas e de controlo conjunto do Banco BPI</b>			
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	Moçambique	30.0%	29.7%
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	Portugal	35.0%	35.0%
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	Portugal	50.0%	50.0%
Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Portugal	49.0%	
TC Turismo Capital – SCR, S.A.	Portugal	25.0%	25.0%
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	Portugal	32.8%	32.8%
Unicer – Bebidas de Portugal, SGPS, S.A.	Portugal	14.0%	
Viacer – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.	Portugal	25.0%	25.0%
UliSSIPair ACE	Portugal	50.0%	
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Portugal	21.0%	20.7%
<b>Fundos de Pensões de Colaboradores do Grupo BPI</b>			
Fundo de Pensões Banco BPI	Portugal	100.0%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Acções	Portugal	19.8%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	Portugal	45.2%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança	Portugal	33.5%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia	Portugal	19.1%	
<b>Accionistas do Banco BPI</b>			
Grupo Itaú	Brasil	18.9%	
Grupo La Caixa	Espanha	30.1%	
<b>Membros do Conselho de Administração do Banco BPI</b>			
Artur Santos Silva			
Carlos da Câmara Pestana			
Fernando Ulrich			
Ruy Octávio Matos de Carvalho			
Alfredo Rezende de Almeida			
António Domingues			
António Farinha Morais			
Armando Leite de Pinho			
Marcelino Armenter Vidal			
Carlos Moreira da Silva			
Edgar Alves Ferreira			
Ignacio Alvarez-Rendueles			
Isidro Fainé Casas			
António Lobo Xavier			
Henri Penchas			
Juan Maria Nin			
José Pena do Amaral			
Klaus Dührkop			
Manuel Ferreira da Silva			
Maria Celeste Hagatong			
Mário Leite da Silva			
Pedro Barreto			
Allianz Europe Ltd. – Representada por Herbert Walter			
Roberto Egydio Setúbal			
Tomaz Jervell			

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas, aquelas em que o Banco BPI exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundos de Pensões – e

as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão do Banco – Accionistas e Membros do Conselho de Administração do Banco BPI.

Em 31 de Dezembro de 2010, o montante global dos activos, passivos, resultados, e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com empresas associadas e de controlo conjunto

e com os fundos de pensões de Colaboradores do Grupo BPI têm a seguinte composição:

	<b>Empresas associadas e de controlo conjunto</b>	<b>Fundos de pensões de Colaboradores do Grupo BPI</b>	<b>Total</b>
<b>Activos</b>			
Activos financeiros disponíveis para venda	8		<b>8</b>
Crédito	110 126		<b>110 126</b>
	<b>110 134</b>		<b>110 134</b>
<b>Passivos</b>			
Depósitos e provisões técnicas	20 420	371 275	<b>391 695</b>
Outros recursos financeiros		60 070	<b>60 070</b>
Outros passivos	93		<b>93</b>
	<b>20 513</b>	<b>431 345</b>	<b>451 858</b>
<b>Resultados</b>			
Margem financeira estrita	364	(1 506)	<b>(1 142)</b>
Comissões líquidas	35	3	<b>38</b>
Gastos gerais administrativos	(1 432)	(15 112)	<b>(16 544)</b>
	<b>(1 033)</b>	<b>(16 615)</b>	<b>(17 648)</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais			
Garantias e avales	24 817		<b>24 817</b>
Responsabilidades por prestação de serviços			
De depósitos e guarda de valores	1 024 523	1 887 842	<b>2 912 365</b>
	<b>1 049 340</b>	<b>1 887 842</b>	<b>2 937 182</b>

Em 31 de Dezembro de 2010, o montante global dos activos, passivos, resultados, e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com accionistas, membros de Conselho de

Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Accionistas do Banco BPI <sup>1</sup>	Membros do Conselho de Administração do Banco BPI <sup>2</sup>	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração do Banco BPI têm influência significativa	Total
<b>Activos</b>				
Aplicações financeiras	98 572			98 572
Activos financeiros detidos para negociação	2 035			2 035
Activos financeiros disponíveis para venda	28 975			28 975
Crédito	204	11 122	143 135	154 461
Investimentos detidos até à maturidade	5 453			5 453
Derivados	14 697			14 697
Outros valores a receber	24			24
	<b>149 960</b>	<b>11 122</b>	<b>143 135</b>	<b>304 217</b>
<b>Passivos</b>				
Depósitos e provisões técnicas	130 289	7 270	109 619	247 178
Derivados	9 788			9 788
Outros passivos	713	25	196	934
	<b>140 790</b>	<b>7 295</b>	<b>109 815</b>	<b>257 900</b>
<b>Resultados</b>				
Margem financeira estrita	4 334	(13)	436	4 757
Comissões líquidas	128	14	11	153
Ganhos e perdas em operações financeiras	4 001			4 001
	<b>8 463</b>	<b>1</b>	<b>447</b>	<b>8 911</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>				
Garantias prestadas e outros passivos eventuais				
Garantias e avales	94	93	41 918	42 105
Responsabilidades por prestação de serviços				
De depósitos e guarda de valores	610 446	37 669	171 570	819 685
Operações cambiais e instrumentos de derivados				
Compra	400 000		149 956	549 956
Venda	(400 000)		(149 994)	(549 994)
	<b>610 540</b>	<b>37 762</b>	<b>213 450</b>	<b>861 752</b>

1) Com influência significativa sobre a gestão do Banco. Como regra geral, presume-se que existe influência significativa quando a participação de capital é superior a 20%.

2) Em nome individual.

Em 31 de Dezembro de 2009, o montante global dos activos, passivos, resultados, e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com empresas associadas e de controlo

conjunto e com os fundos de pensões de Colaboradores do Grupo BPI têm a seguinte composição:

	<b>Empresas associadas e de controlo conjunto</b>	<b>Fundos de pensões de Colaboradores do Grupo BPI</b>	<b>Total</b>
<b>Activos</b>			
Activos financeiros disponíveis para venda	8		8
Crédito	64 325		64 325
	<b>64 333</b>		<b>64 333</b>
<b>Passivos</b>			
Depósitos e provisões técnicas	23 283	74 346	97 629
Outros recursos financeiros		60 057	60 057
Outros passivos	711		711
	<b>23 994</b>	<b>134 403</b>	<b>158 397</b>
<b>Resultados</b>			
Margem financeira estrita	600	(4 534)	(3 934)
Comissões líquidas	41	372	413
Rendimentos e encargos operacionais		11 791	11 791
Gastos gerais administrativos	(1 422)	(11 063)	(12 485)
	<b>(781)</b>	<b>(3 434)</b>	<b>(4 215)</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais			
Garantias e avales	26 295		26 295
Responsabilidades por prestação de serviços			
De depósitos e guarda de valores	1 003 749	2 204 763	3 208 512
	<b>1 030 044</b>	<b>2 204 763</b>	<b>3 234 807</b>

Em 31 de Dezembro de 2009, o montante global dos activos, passivos, resultados, e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com accionistas, membros de Conselho de

Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Accionistas do Banco BPI <sup>1</sup>	Membros do Conselho de Administração do Banco BPI <sup>2</sup>	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração do Banco BPI têm influência significativa	Total
<b>Activos</b>				
Aplicações financeiras	127 679			127 679
Activos financeiros detidos para negociação	16 384			16 384
Activos financeiros disponíveis para venda	51 513			51 513
Crédito	454	11 210	182 648	194 312
Investimentos detidos até à maturidade	5 466			5 466
Outros valores a receber	35			35
	<b>201 531</b>	<b>11 210</b>	<b>182 648</b>	<b>395 389</b>
<b>Passivos</b>				
Passivos financeiros de negociação e derivados	13 859			13 859
Depósitos e provisões técnicas	127 806	14 380	9 705	151 891
Outros passivos	88	25	1	114
	<b>141 753</b>	<b>14 405</b>	<b>9 706</b>	<b>165 864</b>
<b>Resultados</b>				
Margem financeira estrita	2 554	(42)	297	2 809
Comissões líquidas	92	8	8	108
Ganhos e perdas em operações financeiras	42			42
	<b>2 688</b>	<b>(34)</b>	<b>305</b>	<b>2 959</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>				
Garantias prestadas e outros passivos eventuais				
Garantias e avales	94	117	41 008	41 219
Compromissos perante terceiros				
Compromisso revogáveis	200			200
Responsabilidades por prestação de serviços				
De depósitos e guarda de valores	934 401	41 511	209 795	1 185 707
Operações cambiais e instrumentos de derivados				
Compra	400 000		149 874	549 874
Venda	(400 000)		(149 925)	(549 925)
	<b>934 695</b>	<b>41 628</b>	<b>250 752</b>	<b>1 227 075</b>

1) Com influência significativa sobre a gestão do Banco. Como regra geral, presume-se que existe influência significativa quando a participação de capital é superior a 20%.

2) Em nome individual.

Nos exercícios de 2010 e 2009, as remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração do Banco BPI apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 10	31 Dez. 09
Remunerações em numerário <sup>1</sup>	4 887	4 704
Remuneração com base em instrumentos de capital <sup>1</sup>	156	418
Pensões pagas	970	1 003
	<b>6 013</b>	<b>6 125</b>

1) Inclui a periodificação de remunerações variáveis a atribuir no final do ano. Em resultado da deliberação da Assembleia Geral de Abril de 2010, o montante da remuneração variável dos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI passou a estar limitado a 1.3% do valor do resultado líquido consolidado.

De acordo com a política definida, os membros da Comissão Executiva do Banco BPI beneficiam do Regime de Concessão de Crédito à Habitação em vigor nos Bancos para todos os seus Colaboradores. Deste modo, em 31 de Dezembro de 2010, o saldo global do crédito hipotecário concedido aos membros da Comissão Executiva por Bancos do Grupo com vista à aquisição de habitação própria ascendia a 2 095 m. euros.

No âmbito do programa RVA – Remuneração Variável em Acções, os membros da Comissão Executiva do Banco BPI beneficiaram do regime de concessão de crédito para aquisição de acções BPI pelo exercício das opções atribuídas no RVA, em vigor nos Bancos para todos os seus Colaboradores, Em 31 de Dezembro de 2010, o saldo do crédito concedido aos membros da Comissão Executiva neste âmbito ascendia a 5 619 m. euros.

Foi igualmente disponibilizada uma linha de crédito em vigor nos Bancos para todos os seus Colaboradores para aquisição de acções BPI no âmbito do aumento de capital. Em 31 de Dezembro de 2010, o saldo do crédito concedido aos membros da Comissão Executiva neste âmbito ascendia a 942 m. euros.

Deste modo, em 31 de Dezembro de 2010, o saldo global destes créditos concedidos aos membros da Comissão Executiva por Bancos do Grupo ascendia a 6 561 m. euros.

Nos termos do artigo 447 do Código das Sociedades Comerciais, em 31 de Dezembro de 2010, a posição accionista dos membros do Conselho de Administração, em termos de acções detidas, é a seguinte:

	Acções <sup>1</sup>										
	Detidas em 31 Dez. 09	Aquisições	Alienações	Detidas em 31 Dez. 10	Valor em 31 Dez. 10 <sup>2</sup>	Acções indisponíveis A	Acções dadas em garantia B	Acções dadas em garantia C	Acções dadas em garantia D	Crédito E	Crédito F
Artur Santos Silva	805 399			805 399	1 115						
Carlos da Camara Pestana	360 658			360 658	500						
Fernando Ulrich <sup>3</sup>	1 901 983			1 901 983	2 634	35 660	1 440 951	290 409		4 033	695
Ruy Octávio Matos de Carvalho	155 574	21 000		176 574	245						
Alfredo Rezende de Almeida	1 910 000			1 910 000	2 645						
António Domingues <sup>3</sup>	278 220			278 220	385	26 538	200 535			283	
António Farinha Morais <sup>3</sup>	354 418			354 418	491		235 295			332	
António Lobo Xavier											
Armando Leite de Pinho											
Carlos Moreira da Silva	42 862			42 862	59						
Edgar Alves Ferreira	220 000	1 229 653		1 449 653	2 008						
Henri Penchas											
Herbert Walter											
Ignacio Alvarez-Rendueles											
Isidro Fainé Casas											
José Pena do Amaral <sup>3</sup>	66 075			66 075	92	15 570					
Juan Maria Nin											
Klaus Dührkop											
Manuel Ferreira da Silva <sup>3</sup>	658 118			658 118	911				123 457		
Marcelino Armenter Vidal											
Maria Celeste Hagatong <sup>3</sup>	804 684			804 684	1 114	18 919	155 556	40 671		370	97
Mário Leite da Silva											
Pedro Barreto <sup>3</sup>	430 908			430 908	597		344 000	86 000		600	150
Roberto Egydio Setúbal											
Tomaz Jervell	10 132			10 132	14						

A – Acções atribuídas no âmbito do RVA cuja disponibilidade, em 31 de Dezembro de 2010, se encontra condicionada à verificação da condição resolutiva.

B – Acções que, em 31 de Dezembro de 2010, estão dadas de penhor como garantia de financiamento obtido com a finalidade de adquirir aquelas acções em resultado do exercício de opções atribuídas no âmbito do RVA.

C – Acções que, em 31 de Dezembro de 2010, estão dadas de penhor como garantia de financiamento obtido com a finalidade de adquirir aquelas acções em resultado do exercício do direito de subscrição de acções Banco BPI no aumento de capital.

D – Acções que, em 31 de Dezembro de 2010, estão dadas de penhor para efeitos do art.º 396 do Código das Sociedades Comerciais.

E – Saldo em dívida, em 31 de Dezembro de 2010, do financiamento referido em B.

F – Saldo em dívida, em 31 de Dezembro de 2010, do financiamento referido em C.

1) Inclui títulos detidos pelos respectivos cônjuges.

2) Justo valor das acções.

3) Membro da Comissão Executiva.

Nos termos do artigo 447 do Código das Sociedades Comerciais, em 31 de Dezembro de 2010, a posição accionista dos membros do Conselho de Administração, em termos de opções detidas, é a seguinte:

	Opções <sup>1</sup>			Detidas em 31 Dez. 10
	Detidas em 31 Dez. 09	Aquisições	Exercício <sup>2</sup>	
Artur Santos Silva				
Carlos da Camara Pestana				
Fernando Ulrich <sup>3</sup>				
Ruy Octávio Matos de Carvalho				
Alfredo Rezende de Almeida				
António Domingues <sup>3</sup>	951 702			951 702
António Farinha Morais <sup>3</sup>	639 262	274 660		913 922
António Lobo Xavier				
Armando Leite de Pinho				
Carlos Moreira da Silva				
Edgar Alves Ferreira				
Henri Penchas				
Herbert Walter				
Ignacio Alvarez-Rendueles				
Isidro Fainé Casas				
José Pena do Amaral <sup>3</sup>	860 963			860 963
Juan Maria Nin				
Klaus Dührkop				
Manuel Ferreira da Silva <sup>3</sup>	1 512 770	137 331	338 174	1 311 927
Marcelino Armenter Vidal				
Maria Celeste Hagatong <sup>3</sup>	242 790			242 790
Mário Leite da Silva				
Pedro Barreto <sup>3</sup>	718 332	274 660		992 992
Roberto Egydio Setúbal				
Tomaz Jervell				

1) Inclui títulos detidos pelos respectivos cônjuges.

2) Inclui a extinção por caducidade.

3) Membro da Comissão Executiva.

Nos termos do artigo 447 do Código das Sociedades Comerciais, em 31 de Dezembro de 2010, a posição accionista dos outros dirigentes do Banco BPI, membros do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, em termos de acções detidas, é a seguinte:

	Acções										
	Detidas em 31 Dez. 09	Aquisições	Alienações	Detidas em 31 Dez. 10	Valor em 31 Dez. 10 <sup>1</sup>	Acções indisponíveis A	Acções dadas em garantia B	Acções dadas em garantia C	Acções dadas em garantia D	Crédito E	Crédito F
	Alexandre Lucena e Vale	99 064			99 064	137	1 876	43 699	15 562		97
Carlos Jaime Amoedo Casqueiro <sup>2</sup>	12 893			12 893	18						
José Miguel Morais Alves	11 351			11 351	16						
João Pedro Oliveira e Costa											

A – Acções atribuídas no âmbito do RVA cuja disponibilidade, em 31 de Dezembro de 2010, se encontra condicionada à verificação da condição resolutiva.

B – Acções que, em 31 de Dezembro de 2010, estão dadas de penhor como garantia de financiamento obtido com a finalidade de adquirir aquelas acções em resultado do exercício de opções atribuídas no âmbito do RVA.

C – Acções que, em 31 de Dezembro de 2010, estão dadas de penhor como garantia de financiamento obtido com a finalidade de adquirir aquelas acções em resultado do exercício do direito de subscrição de acções Banco BPI no aumento de capital.

D – Acções que, em 31 de Dezembro de 2010, estão dadas de penhor para efeitos do art.º 396 do Código das Sociedades Comerciais.

E – Saldo em dívida, em 31 de Dezembro de 2010, do financiamento referido em B.

F – Saldo em dívida, em 31 de Dezembro de 2010, do financiamento referido em C.

1) Justo valor das acções.

2) Posição à data de produção de efeitos da renúncia ao cargo – 31 de Maio de 2010.

Nos termos do artigo 447 do Código das Sociedades Comerciais, em 31 de Dezembro de 2010, a posição accionista dos outros dirigentes do Banco BPI, membros do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, em termos de opções detidas, é a seguinte:

	Opções			
	Detidas em 31 Dez. 09	Aquisições	Exercício <sup>1</sup>	Detidas em 31 Dez. 10
Alexandre Lucena e Vale	447 698		75 523	372 175
Carlos Jaime Amoedo Casqueiro <sup>2</sup>	285 041		50 349	234 692
José Miguel Morais Alves	320 943			320 943
João Pedro Oliveira e Costa	237 546		31 216	206 330

1) Inclui a extinção por caducidade.

2) Posição à data de produção de efeitos da renúncia ao cargo – 31 de Maio de 2010.

Nos termos do artigo 447 do Código das Sociedades Comerciais, em 31 de Dezembro de 2010, a posição accionista dos outros dirigentes do Banco BPI, em termos de acções e opções detidas, é a seguinte:

	Acções <sup>1</sup>				Opções <sup>1</sup>				
	Detidas em 31 Dez. 09	Aquisições	Alienações	Detidas em 31 Dez. 10	Valor em 31 Dez. 10 <sup>2</sup>	Detidas em 31 Dez. 09	Aquisições	Exercício <sup>3</sup>	Detidas em 31 Dez. 10
Susana Trigo Cabral	19 127			19 127	26	143 136		31 468	111 668
Luis Ricardo Araújo	52 000			52 000	72	96 486	29 973		126 459
Graça Graça Moura	33 760			33 760	47	169 775		72 168	97 607
Ana Rosas Oliveira	5 898			5 898	8	83 836		7 555	76 281
João Avides Moreira	13 500	3 500	3 500	13 500	19	21 783	13 624		35 407

1) Inclui títulos detidos pelos respectivos cônjuges.

2) Justo valor das acções.

3) Inclui a extinção por caducidade.

#### ARTUR SANTOS SILVA

Não efectuou movimentos.

#### CARLOS DA CAMARA PESTANA

Não efectuou movimentos.

Em 31 de Dezembro de 2010, a IPI – Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, Lda., de que é membro do Conselho de Gerência, detinha 169 855 148 acções.

#### FERNANDO ULRICH

Não efectuou movimentos.

Em 31 de Dezembro de 2010, o cônjuge detinha 53 386 acções.

#### RUY OCTÁVIO MATOS DE CARVALHO

Adquiriu em bolsa em 5 de Maio de 2010, 20 000 acções Banco BPI, ao preço de 1.529 euros.

O cônjuge adquiriu em bolsa em 23 de Dezembro, 1 000 acções Banco BPI, ao preço de 1.44 euros, detendo à data de 31 de Dezembro de 2010, 14 100 acções.

#### ALFREDO REZENDE DE ALMEIDA

Não efectuou movimentos.

#### ANTÓNIO DOMINGUES

Não efectuou movimentos.

#### ANTÓNIO FARINHA MORAIS

Não efectuou movimentos.

No âmbito do RVA de 2009 foram-lhe atribuídas em 11 de Março 274 660 opções de compra de acções Banco BPI ao preço de 0.367 euros, detendo à data de 31 de Dezembro um total de 913 922 opções sobre acções Banco BPI.

#### ANTÓNIO LOBO XAVIER

Não detém nem efectuou qualquer transacção com acções do Banco BPI.

#### ARMANDO LEITE DE PINHO

Não efectuou movimentos.

A sociedade Arsopi – Holding, SGPS, S.A. de que é Presidente do Conselho de Administração detém à data de 31 de Dezembro de 2010 um total de 2 674 789 acções do Banco BPI.

A sociedade ROE, SGPS, S.A. de que é Presidente do Conselho de Administração detém à data de 31 de Dezembro de 2010 um total de 4 038 447 acções.

A sociedade Security, SGPS, S.A. de que é Presidente do Conselho de Administração detém à data de 31 de Dezembro de 2010 um total de 3 104 004 acções.

#### CARLOS MOREIRA DA SILVA

Não efectuou movimentos.

#### EDGAR ALVES FERREIRA

Adquiriu em bolsa em 2 de Agosto, 1 229 653 acções Banco BPI, ao preço de 1.74 euros.

Em 31 de Dezembro de 2010, o cônjuge detinha 220 000 acções Banco BPI.

A sociedade HVF – SGPS, S.A., de cujo Conselho de Administração faz parte detém à data de 31 de Dezembro de 2010 um total de 25 774 355 acções.

#### HENRI PENCHAS

Não detém nem efectuou qualquer transacção com acções do Banco BPI.

#### HERBERT WALTER

Não efectuou movimentos.

É a pessoa indicada pela Allianz Europe, Ltd. para exercer o cargo de vogal do Conselho de Administração para o qual esta sociedade foi eleita.

A sociedade Allianz Europe Ltd. detém à data de 31 de Dezembro de 2010 um total de 77 896 561 acções. O sujeito de imputação da

sobredita participação qualificada é a sociedade Allianz SE a qual detém a totalidade do capital da sociedade Allianz Europe B.V. que, por sua vez detém a totalidade do capital da sociedade Allianz Europe Ltd.

#### **IGNACIO ALVAREZ RENDUELES**

Não detém nem efectuou qualquer transacção com acções do Banco BPI.

#### **ISIDRO FAINÉ CASAS**

Não efectuou movimentos.

É Presidente da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona “la Caixa” que controla a Critería CaixaCorp, S.A. a qual detém à data de 31 de Dezembro de 2010 um total de 270 900 000 acções.

#### **JOSÉ PENA DO AMARAL**

Não efectuou movimentos.

#### **JUAN MARIA NIN**

Não detém nem efectuou qualquer transacção com acções do Banco BPI.

#### **KLAUS DÜHRKOP**

Não efectuou movimentos.

#### **MANUEL FERREIRA DA SILVA**

Não efectuou movimentos.

Em 28 de Fevereiro de 2010 extinguiram-se por caducidade 214 819 opções de compra sobre acções Banco BPI, relativas ao RVA 2004. No âmbito do RVA de 2009 foram-lhe atribuídas em 11 de Março de 2010 137 331 opções de compra de acções Banco BPI ao preço de 0.367 euros, detendo assim à data de 31 de Dezembro de 2010 998 296 opções sobre acções Banco BPI.

Em 31 de Dezembro de 2010, o cônjuge detinha 212 320 acções Banco BPI. Em 28 de Fevereiro de 2010 extinguiram-se por caducidade 123 355 opções de compra sobre acções Banco BPI. À data de 31 de Dezembro de 2010 detinha um total de 313 631 opções sobre acções Banco BPI.

#### **MARCELINO ARMENTER VIDAL**

Não efectuou movimentos.

É Director Geral Adjunto Executivo da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona “la Caixa”, que controla a Critería CaixaCorp, S.A.

Para mais informação sobre os movimentos e participação da sociedade Critería CaixaCorp, S.A. no capital do Banco BPI ver informação supra referente ao vogal Isidro Fainé Casas.

#### **MARIA CELESTE HAGATONG**

Não efectuou movimentos.

Em 31 de Dezembro de 2010, o cônjuge detinha 370 288 acções.

#### **MÁRIO LEITE DA SILVA**

Não detém nem efectuou qualquer transacção com acções do Banco BPI. É presidente do Conselho de Administração da sociedade Santoro Finance – Prestação de Serviços, S.A., e da sociedade Santoro Financial Holdings, SGPS, S.A. que a domina integralmente.

A sociedade Santoro Finance – Prestação de Serviços, S.A. adquiriu em bolsa:

no dia 22 de Novembro, 398 206 acções ao preço de 1.490 euros;  
no dia 23 de Novembro, 591 742 acções ao preço de 1.451 euros;  
no dia 24 de Novembro, 7 500 acções ao preço de 1.417 euros;  
no dia 26 de Novembro, 192 134 acções ao preço de 1.425 euros;  
no dia 29 de Novembro, 275 385 acções ao preço de 1.404 euros;  
no dia 30 de Novembro, 103 295 acções ao preço de 1.388 euros;  
no dia 2 de Dezembro, 128 105 acções ao preço de 1.425 euros;  
no dia 3 de Dezembro, 50 083 acções ao preço de 1.436 euros;  
no dia 6 de Dezembro, 76 024 acções ao preço de 1.426 euros;  
no dia 7 de Dezembro, 15 000 acções ao preço de 1.424 euros;

no dia 8 de Dezembro, 10 000 acções ao preço de 1.437 euros;  
no dia 9 de Dezembro, 42 500 acções ao preço de 1.479 euros;  
no dia 10 de Dezembro, 45 000 acções ao preço de 1.501 euros;  
no dia 13 de Dezembro, 199 413 acções ao preço de 1.517 euros;  
no dia 14 de Dezembro, 160 000 acções ao preço de 1.506 euros;  
no dia 15 de Dezembro, 100 000 acções ao preço de 1.490 euros;  
no dia 16 de Dezembro, 134 212 acções ao preço de 1.484 euros;  
no dia 17 de Dezembro, 150 000 acções ao preço de 1.459 euros;  
no dia 20 de Dezembro, 55 000 acções ao preço de 1.444 euros;  
no dia 21 de Dezembro, 1 561 acções ao preço de 1.453 euros;  
detendo, à data de 31 de Dezembro de 2010 um total de 89 949 996 acções.

#### **PEDRO BARRETO**

Não efectuou movimentos.

No âmbito do RVA de 2009 foram-lhe atribuídas em 11 de Março de 2010, 274 660 opções de compra de acções Banco BPI ao preço de 0.367 euros, detendo assim à data de 31 de Dezembro de 2010 um total de 992 992 opções de compra sobre acções Banco BPI.

#### **ROBERTO EGYDIO SETÚBAL**

Não efectuou movimentos.

É Vice-Presidente do Conselho de Administração, Director-Presidente e membro do Comité Consultivo Internacional do Banco Itaú Holding Financeira, S.A.

#### **TOMAZ JERVELL**

Não efectuou movimentos.

As sociedades Norsócia, SGPS, S.A. e Auto Maquinaria Tea Aloya, SL, de cujo Conselho de Administração faz parte detém à data de 31 de Dezembro de 2010 um total de 7 140 081 e de 7 162 457 acções respectivamente.

#### **ALEXANDRE LUCENA E VALE**

Não efectuou movimentos.

Em 28 de Fevereiro de 2010 extinguiram-se por caducidade 75 523 opções de compra sobre acções Banco BPI, detendo assim à data de 31 de Dezembro de 2010 um total de 372 175 opções de compra sobre acções Banco BPI.

#### **CARLOS JAIME CASQUEIRO**

Não efectuou movimentos.

À data da sua renúncia ao cargo – 31 de Maio de 2010 – era titular de 12 893 acções Banco BPI.

Em 28 de Fevereiro de 2010 extinguiram-se por caducidade 50 349 opções de compra sobre acções Banco BPI, detendo assim à data da sua renúncia ao cargo – 31 de Maio de 2010 – um total de 234 692 opções de compra sobre acções Banco BPI.

#### **JOSÉ MIGUEL MORAIS ALVES**

Não efectuou movimentos.

#### **JOÃO PEDRO OLIVEIRA COSTA**

Não efectuou movimentos.

Em 28 de Fevereiro de 2010 extinguiram-se por caducidade 31 216 opções de compra sobre acções Banco BPI, detendo assim à data de 31 de Dezembro de 2010 um total de 206 330 opções de compra sobre acções Banco BPI.

#### **SUSANA TRIGO CABRAL**

Não efectuou movimentos.

Em 28 de Fevereiro de 2010 extinguiram-se por caducidade 31 468 opções de compra sobre acções Banco BPI, detendo à data de 31 de Dezembro um total de 111 668 opções sobre acções Banco BPI.

**LUÍS RICARDO ARAÚJO**

Não efectuou movimentos.

No âmbito do RVA de 2009 foram-lhe atribuídas 29 973 opções de compra de ações Banco BPI ao preço 0.367 euros, detendo à data de 31 de Dezembro de 2010 um total de 126 459 opções sobre ações Banco BPI.

**GRAÇA GRAÇA MOURA**

Não efectuou movimentos.

Em 28 de Fevereiro de 2010 extinguiram-se por caducidade 16 784 opções de compra sobre ações Banco BPI, detendo à data de 31 de Dezembro de 2010 um total de 52 170 opções sobre ações Banco BPI.

Em 31 de Dezembro de 2010, o cônjuge detinha 25 162 ações do Banco BPI. Extinguiram-se em 28 de Fevereiro de 2010, por caducidade 55 384 opções referentes ao RVA 2004, detendo à data de 31 de Dezembro um total de 45 437 opções sobre ações Banco BPI.

**ANA ROSAS OLIVEIRA**

Não efectuou movimentos.

Em 28 de Fevereiro de 2010 extinguiram-se por caducidade 2 519 opções de compra sobre ações Banco BPI, detendo à data de 31 de Dezembro de 2010 um total de 53 946 opções sobre ações Banco BPI.

Em 31 de Dezembro de 2010, o cônjuge detinha 1 672 ações do Banco BPI. Extinguiram-se em 28 de Fevereiro de 2010, por caducidade 5 036 opções referentes ao RVA 2004, detendo à data de 31 de Dezembro de 2010 um total de 22 335 opções sobre ações Banco BPI.

**JOÃO AVIDES MOREIRA**

Vendeu em bolsa em 30 de Novembro 3 500 ações ao preço de 1.391 euros.

Adquiriu em bolsa em 30 de Novembro, 3 480 ações ao preço de 1.392 euros e 20 ações ao preço de 1.395 euros.

No âmbito do RVA de 2009 foram-lhe atribuídas 13 624 opções de compra de ações Banco BPI ao preço 0.367 euros, detendo à data de 31 de Dezembro um total de 35 407 opções sobre ações Banco BPI.

**4.52. Eventos subsequentes**

O Conselho de Administração do Banco BPI irá propor à próxima Assembleia Geral um aumento de capital exclusivamente por incorporação de reservas, no valor de 90 milhões de euros.

# Declaração do Conselho de Administração



## DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 245 DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

A alínea c) do n.º 1 do artigo 245 do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros do Conselho de Administração do Banco BPI, aqui identificados nominativamente, subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve<sup>1</sup>:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 245 do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas do Banco BPI, S.A., todos relativos ao exercício de 2010, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.”

Artur Santos Silva	(Presidente)
Carlos da Camara Pestana	(Vice-Presidente)
Fernando Ulrich	(Vice-Presidente)
Ruy Octávio Matos de Carvalho	(Vice-Presidente)
Alfredo Rezende de Almeida	(Vogal)
António Domingues	(Vogal)
António Farinha Morais	(Vogal)
António Lobo Xavier	(Vogal)
Armando Leite de Pinho	(Vogal)
Carlos Moreira da Silva	(Vogal)
Edgar Alves Ferreira	(Vogal)
Henri Penchas	(Vogal)
Herbert Walter	(Vogal)
Ignacio-Alvarez Rendueles	(Vogal)
Isidro Fainé Casas	(Vogal)
José Pena do Amaral	(Vogal)
Juan María Nin	(Vogal)
Klaus Dührkop	(Vogal)
Manuel Ferreira da Silva	(Vogal)
Marcelino Armenter Vidal	(Vogal)
Maria Celeste Hagatong	(Vogal)
Mário Leite da Silva	(Vogal)
Pedro Barreto	(Vogal)
Roberto Egydio Setúbal	(Vogal)
Tomaz Jervell	(Vogal)

Porto, 16 de Março de 2011

1) O Auditor Externo subscreve, no âmbito dos documentos que são da sua responsabilidade, declaração equivalente.



**Deloitte & Associados, SROC S.A.**  
Inscrição na OROC nº 43  
Registo na CMVM nº 231

Edifício Atrium Saldanha  
Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º  
1050-094 Lisboa  
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500  
Fax: +(351) 210 427 950  
[www.deloitte.pt](http://www.deloitte.pt)

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTAS CONSOLIDADAS

(Montantes expressos em milhares de euros – m. euros)

### Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 do Banco BPI, S.A. e subsidiárias (Banco), as quais compreendem o Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um activo total de 45 659 813 m. euros e capitais próprios totais de 1 963 948 m. euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 184 796 m. euros), as Demonstrações Consolidadas dos Resultados, do Rendimento Integral, de Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa no exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os seus fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou o seu rendimento integral.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

A expressão Deloitte refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu, uma Swiss Verein, ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro, sendo cada uma delas uma entidade legal separada e independente. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da Deloitte Touche Tohmatsu e suas firmas membro consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about).

Tipo: Sociedade civil sob a forma comercial | Capital Social: 500.000,00 euros | Matrícula CRC de Lisboa e NIPC 501 776 311  
Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 – 6º, 1050-094 Lisboa | Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto

Member of Deloitte Touche Tohmatsu

## Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação, da aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Banco BPI, S.A. e suas subsidiárias em 31 de Dezembro de 2010, o resultado e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os seus fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

## Relato sobre outros requisitos legais

6. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão consolidado é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2010 e que o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Porto, 17 de Março de 2011



Deloitte e Associados, SROC S.A.  
Representada por António Marques Dias

# Relatório e parecer do Conselho Fiscal



## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL CONTAS CONSOLIDADAS Exercício de 2010

O presente relatório da actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal durante o ano de 2010 foi elaborado tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 420, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais.

### **I. RELATÓRIO DE ACTIVIDADE DO CONSELHO FISCAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2010**

Durante o ano de 2010 o Conselho Fiscal, efectuou onze reuniões, nas quais estiveram presentes todos os seus membros.

Para além destas reuniões, o Conselho fiscal participou nas nove reuniões da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, efectuadas em 2010, o que lhe permitiu:

- analisar toda a documentação distribuída para apoio aos respectivos trabalhos;
- assistir às explicações dadas pelos responsáveis de cada uma das Áreas objecto de análise;
- colocar as questões e pedidos de esclarecimento que os documentos em análise lhes pudessem suscitar;
- efectuar o acompanhamento directo da evolução da actividade do Banco, prestando especial atenção à observância do contrato de sociedade, dos regulamentos e disposições legais.

O Conselho fiscal esteve, ainda, presente na reunião do Conselho de Administração em que se procedeu à aprovação das contas anuais e na reunião Assembleia Geral do Banco BPI.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas e que constam do seu Regulamento, durante o ano de 2010 desenvolveu várias actividades de que se destacam as seguintes:

#### **1.1. Zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente**

O Conselho acompanhou os relatórios das auditorias efectuados pela Direcção de Auditoria e Inspecção e das revisões de procedimentos efectuadas pelo Auditor Externo, prestando especial atenção às anomalias identificadas e às recomendações apresentadas no sentido de as ultrapassar, bem como ao cumprimento dos prazos definidos para a sua regularização.

Acompanhou também os resultados dos trabalhos efectuados pelo Auditor Externo em áreas relacionadas com o cumprimento das obrigações do Grupo relativamente a assuntos relacionados com a fiscalidade. Acompanhou ainda a actividade da Direcção de Compliance.

#### **1.2. Certificar-se, no Banco BPI e demais empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada, da prossecução dos objectivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e gestão de riscos pelo Banco de Portugal e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários nas directivas de supervisão dirigidas às instituições de crédito e sociedades financeiras**

O Conselho prestou especial atenção às orientações definidas pelo Banco de Portugal, especialmente no seu *Aviso 5 / 2008*, relativamente aos aspectos relacionados com o controlo interno e controlo de risco, tendo avaliado os procedimentos operacionais do Banco BPI, Banco Português de Investimento e das restantes empresas do Grupo, incluindo sucursais e filiais.

Em Junho foram elaborados e enviados ao Banco de Portugal os pareceres sobre os relatórios de controlo interno do Grupo, Banco BPI e de todas as empresas do grupo.

#### **1.3. Verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, dos critérios e das práticas contabilísticas adoptadas e a regularidade dos documentos que lhes servem de suporte**

O Conselho Fiscal procedeu à análise dos resultados e das conclusões dos procedimentos de revisão das demonstrações financeiras levadas a cabo pelo Auditor Externo, bem como das informações oportunamente prestadas relativamente a políticas e práticas contabilísticas, quer em base trimestral quer para os resultados consolidados reportados no final do ano de 2010 pelo Banco BPI.

A situação do Fundo de Pensões foi analisada regularmente.

#### **1.4. Dar parecer sobre o relatório, as contas e as propostas apresentados pelo Conselho de Administração**

O Conselho apreciou e deu parecer sobre as contas consolidadas e individuais do Banco BPI e apreciou o Relatório do Conselho de Administração relativo ao exercício de 2010, bem como o Relatório de Governo da Sociedade.

Nos termos da alínea a) do número 1 do art. 422 do Código das Sociedades, o Conselho Fiscal esteve presente na reunião do Conselho de Administração que aprovou as contas relativas ao exercício de 2010.

#### **1.5. Acompanhar o processo de preparação e divulgação da informação financeira pela sociedade**

Para o efeito, o Conselho acompanhou a preparação da documentação, ao longo do ano, tendo reunido com a Direcção de Contabilidade, Planeamento e Estatística para obter informação mais detalhada sobre a elaboração e o fecho de contas.

Para além da análise dos documentos relativos à certificação legal das contas consolidadas e individuais, reuniu regularmente com o Revisor Oficial de Contas para acompanhar o trabalho por este desenvolvido e esclarecer dúvidas que se lhe tivessem deparado quando das análises que efectuou.

#### **1.6. Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas (art.º 3.º – 7. a) do RCF e art.º 420 – 2. a) do CSC)**

O Conselho Fiscal, tendo presente o disposto no n.º 4 dos estatutos do Banco BPI, na alínea b) do n.º 2 do artigo 420 e no n.º 1 do artigo 446, ambos do Código das Sociedades Comerciais, e ainda o disposto no ponto III.1.3 das Recomendações da CMVM sobre o Código de Governo das Sociedades, depois de ter analisado o assunto ao seu nível e com o Conselho de Administração do Banco, e tendo presente os aspectos seguintes:

- esta determinação foi publicada em 2010, data a partir da qual deveria passar a ser aplicada;
- o primeiro mandato do actual Auditor Externo / Revisor Oficial de Contas, durante a vigência desta recomendação, completa-se com a aprovação das contas relativas ao exercício de 2010;
- o período de crise económico-financeira que o País atravessa e as suas implicações ao nível do sistema bancário exigem que o Auditor Externo seja bom conhecedor de todo o Banco, bem como dos procedimentos que se encontram implementados;
- o trabalho que tem sido prestado tem sido avaliado de forma positiva, tanto por parte do Conselho Fiscal como do Conselho de Administração;
- em todas as reuniões e contactos havidos ao longo do ano com o Auditor Externo, foi verificada a independência objectiva dos trabalhos efectuados, tanto de auditoria como de consultadoria, e das respectivas conclusões e recomendações;
- o propósito do Conselho de Administração de, no decurso do próximo mandato, ser preparada a abertura de um concurso para selecção de Auditor Externo / Revisor Oficial de Contas para o período que se inicia no exercício de 2013, ao qual o actual Revisor poderá concorrer,

decidiu propor à próxima Assembleia Geral que seja designada como Revisor Oficial de Contas da Sociedade, para o triénio 2011/2013, a sociedade Deloitte & Associados, SROC S.A.

#### **1.7. Apresentar ao Conselho de Administração a proposta relativa ao auditor externo a contratar pela sociedade, incluindo não só a proposta sobre quem deva prestar esses serviços, como a proposta relativa à sua remuneração (art.º 3.º – 8.a) do RCF e Ponto II.4.4 das Recomendações da CMVM sobre o CGS**

O Conselho Fiscal apresentou a proposta referida no ponto anterior, para a Assembleia Geral, e comunicou ao Conselho de Administração o seu acordo à proposta de remuneração do auditor externo para o exercício de 2011.

#### **1.8. Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas e, nesse quadro, apreciar e decidir, ouvida a Comissão de Auditoria e Controlo Interno, sobre a prestação pelo Revisor Oficial de Contas de serviços adicionais à sociedade e sociedades do seu Grupo, bem como sobre as respectivas condições**

Nos termos da alínea d) do número 2 do artigo 420, do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal supervisionou e avaliou a actividade e independência do Revisor Oficial de Contas do Banco BPI (Deloitte & Associados, S.R.O.C.).

Aprovou as propostas para realização de auditorias e o plano anual de revisão de procedimentos.

Aprovou os honorários relativos a “Revisão Legal de Contas” e “Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade” para todas as entidades do Grupo em relação às quais tem responsabilidade directa e, através de pareceres específicos, a contratação de serviços adicionais, controlando o peso relativo dos honorários cobrados referentes a “Serviços de Consultoria Fiscal” e “Outros Serviços que não de Revisão Legal de Contas” na totalidade de honorários contratados.



Durante o ano de 2010 foram adjudicados, para o conjunto do Grupo, os seguintes honorários a pagar à Deloitte por serviços prestados:

■ serviço de revisão legal de contas	1 257 033 euros
■ outros serviços de garantia de fiabilidade	784 541 euros
■ serviços de consultoria fiscal	154 850 euros
■ outros serviços que não de revisão legal de contas	592 250 euros

Os valores anteriores correspondem a prestações de serviços adjudicadas em 2010 e só constam do Relatório do Conselho de Administração na medida em que forem efectivamente prestados e facturados.

Os serviços de consultoria fiscal e outros serviços que não de revisão legal de contas representam cerca de 27% da totalidade dos honorários da Deloitte, adjudicados em 2010.

De salientar que uma parte significativa deste montante corresponde:

- a trabalhos de análise crítica de processos a desenvolver em Angola, cujo objectivo é contribuir para a melhoria do controlo interno dos sistemas de informação do Banco de Fomento de Angola e para o reforço da garantia de fiabilidade dos sistemas de informação do Banco (cerca de 19% deste total);
- a um trabalho de levantamento e análise crítica de todos os processos e procedimentos da Direcção de Títulos do Banco BPI (cerca de 42% do total).

#### **1.9. Aprovar, ouvida a Comissão de Auditoria e Controlo Interno, o plano de actividade anual do Auditor Externo (art.º 3.º – 8. e) do RCF)**

A obrigatoriedade de aprovar o plano de actividade do Auditor Externo ficou consignada no Regulamento do Conselho Fiscal em Julho de 2010.

O plano de actividade do Auditor Externo para 2010 foi apreciado na reunião da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, de 3 de Abril de 2010, e aprovado por todos os membros do Conselho Fiscal presentes.

#### **1.10. Acompanhar as acções fiscalizadoras do Banco de Portugal, da CMVM, do Instituto de Seguros de Portugal, da Direcção Geral de Impostos e da Inspecção Geral de Finanças realizadas ao Banco BPI e outras empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada**

O Conselho recolheu informação, ao longo do ano, sobre o relacionamento com o Banco de Portugal, as autoridades de supervisão e a Inspecção-geral de Finanças relativamente a todas as empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada, tendo prestado especial atenção aos relatórios das auditorias levadas a cabo pelo Banco de Portugal.

#### **1.11. Avaliar os procedimentos operacionais, tendo em vista certificar-se da existência de uma gestão eficiente das respectivas actividades, através de adequada gestão de risco e de informação contabilística e financeira completa, fiável e tempestiva, bem como de adequado sistema de monitorização**

O Conselho Fiscal prestou especial atenção às orientações definidas pelo Banco de Portugal, nomeadamente no seu *Aviso 5 / 2008*, relativamente aos aspectos relacionados com o controlo de risco e controlo operacional, tendo avaliado os procedimentos operacionais do Banco BPI, Banco Português de Investimento e das restantes empresas do Grupo, incluindo sucursais e filiais.

A análise foi efectuada com base, essencialmente, nas conclusões das acções de auditoria levadas a cabo pela Direcção de Auditoria e Inspecção, bem como das revisões de procedimentos efectuadas pelos Auditores Externos e nos relatórios das actividades das funções de Auditoria, Gestão do Risco Operacional, Compliance e Controlo de Riscos.

Estas informações foram complementadas pelos esclarecimentos e informações prestados pelas Direcções e Administrações responsáveis, quer durante as reuniões da Comissão de Auditoria e Controlo Interno quer nas reuniões do Conselho Fiscal para as quais foi solicitada a presença dos responsáveis pelas unidades do Banco. Devem salientar-se as reuniões com a Direcção de Análise e Controlo de Risco, com a Direcção de Contabilidade, Planeamento e Estatística, com a Direcção de Auditoria e Inspecção e com a Direcção de Sistemas de Informação.

##### **1.11.1. Risco operacional**

Para além da informação recebida pela via das acções de auditoria e do relatório anual elaborado pela área que controla o risco operacional, o Conselho Fiscal recebeu informação e toda a documentação tratada nas cinco reuniões do Comité de Risco Operacional, tendo tido acesso ao portal onde toda a informação relativa ao risco operacional e às reuniões do Comité de Risco Operacional se encontram disponíveis.

#### **1.11.2. Risco de crédito**

O Conselho Fiscal participou na análise efectuada sistematicamente à evolução das responsabilidades dos Clientes, levadas a cabo pelas Direcções de Riscos de Crédito e de Recuperação de Crédito de Empresas, de que se destacam:

- análise de clientes com exposições de risco de crédito acima de 75 milhões de euros;
- as maiores imparidades individuais e por grupos, cuja exposição ultrapasse 25 milhões de euros;
- os incumprimentos superiores a 100 mil euros de Clientes com exposição superior a 500 mil euros;
- os relatórios apresentados pelos Auditores Externos sobre a quantificação das provisões económicas adequadas ao risco implícito nas carteiras de crédito.

A celebração de negócios entre a sociedade e accionistas titulares de participações qualificadas, ou com entidades com quem eles estivessem em quaisquer relação, nos termos do art.º 20 do CVM, é sempre submetida a parecer prévio do Conselho Fiscal, independentemente do seu montante.

Durante o ano de 2010 o Conselho Fiscal foi chamado a emitir parecer, apenas num caso, em que foi atribuído um limite de crédito de vinte milhões de euros à actividade de um accionista titular de participação qualificada, em condições normais de mercado.

#### **1.11.3. Riscos financeiros**

Foi dedicada especial atenção ao acompanhamento da evolução da crise dos mercados financeiros, tendo em vista a avaliação da estratégia e acções seguidas, dando atenção especial à exposição a produtos e mercados considerados de maior risco.

#### **1.11.4. Risco reputacional**

Foi analisada informação actualizada sobre os Índices de Qualidade de Serviço (IQS) do BPI, que tomam como referencial o índice europeu de satisfação do cliente, índices de qualidade de serviços da concorrência e o índice de qualidade do Banco.

O Conselho Fiscal analisou o relatório da actividade da Direcção de Relações com Investidores, relativo ao desempenho das suas funções de divulgação de informação financeira e de resposta às solicitações dos investidores, analistas e demais agentes do mercado.

Analisou ainda e deu seguimento a todas as Comunicações de Irregularidades, entendidas estas como os factos que violem ou comprometam gravemente:

- o cumprimento dos princípios legais, regulamentares, éticos e deontológicos a que estão vinculados os Membros dos Órgãos Sociais e os Colaboradores das Sociedades integradas no Grupo BPI, no cumprimento das respectivas funções profissionais,
- a preservação do património de Clientes, Accionistas e do próprio BPI,
- a preservação da imagem e reputação institucional do BPI, bem como as situações susceptíveis de configurar abuso de autoridade ou má gestão.

Durante o ano foram recebidas 12 comunicações, sendo que, em 31 de Dezembro, apenas duas se encontravam por encerrar. Das 10 comunicações de irregularidades encerradas, apenas num caso houve lugar à anulação de juros cobrados ao cliente, tendo sido, em relação aos restantes, analisadas convenientemente as questões apresentadas e prestados os necessários esclarecimentos aos Clientes, tendo os mesmos sido aceites, sem que se admitisse quebra da qualidade da imagem do Banco.

Foram também objecto de análise os relatórios de acompanhamento das empresas de rating.

#### **1.11.5. Risco de compliance**

Foi acompanhada a evolução da actividade da Direcção de Compliance, nomeadamente no que se refere ao controlo das actividades de branqueamento de capitais e relacionamento com as autoridades que se ocupam do acompanhamento desta matéria.

O Conselho apreciou o relatório de actividade desta Direcção reportado a Junho de 2010.

#### **1.11.6. Acompanhamento da actividade de auditoria**

No que se refere ao acompanhamento das áreas de auditoria, tanto interna como externa, para além de uma reunião específica com a Direcção de Auditoria e Inspeção, merecem especial referência a participação do Conselho Fiscal:

- na elaboração de parecer e acompanhamento dos planos trimestrais de actividade da Auditoria Interna;
- na aprovação e acompanhamento dos planos anuais de revisão de procedimentos dos Auditores Externos, avaliando do seu grau de abrangência, tendo em vista a cobertura das áreas expostas a maior risco potencial;
- na avaliação das conclusões das auditorias efectuadas, tanto internas como externas, o acompanhamento das recomendações

- consideradas relevantes, bem como do seu grau de cumprimento e dos prazos da sua implementação;
- na análise dos mapas de cobertura das auditorias realizadas nos últimos 3 anos;
  - na análise semestral das ocorrências geradoras de prejuízos;
  - na análise do relatório de actividade reportado a Junho de 2010.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da instalação no Banco BPI de uma equipa permanente de inspecção do Banco de Portugal.

#### **1.11.7. Reporte ao Banco de Portugal – Aviso n.º 5 / 2008**

O Conselho Fiscal emitiu pareceres, que enviou ao Banco de Portugal, nos termos do *Aviso 5 / 2008*, sobre a eficácia e coerência dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos do Banco BPI e do Grupo BPI. Para o efeito:

- apreciou os relatórios anuais de controlo interno elaborados pelos Conselhos de Administração de todas as empresas do Grupo sujeitas a supervisão do Banco de Portugal;
- analisou os pareceres dos respectivos revisores oficiais de contas sobre o sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- apreciou os relatórios elaborados pela Direcção de Auditoria e Inspecção, Consultores Externos, Direcção de Análise e Controlo de Riscos, Direcção de Compliance e Direcção de Organização – Risco Operacional.

#### **1.12. Dar parecer sobre o relatório, contas e as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração**

Nos termos da alínea g) do artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal, para além de reuniões para análise detalhada das contas com:

- responsáveis pela Direcção de Contabilidade, Planeamento e Estatística;
- Revisor Oficial de Contas,

examinou:

- o balanço em 31 de Dezembro de 2010, as demonstrações dos resultados consolidados, dos fluxos de caixa consolidados e de alterações no capital próprio consolidado e o respectivo anexo;
- o relatório de gestão preparado pelo Conselho de Administração para o exercício de 2010;
- o relatório de actividade da Comissão de Auditoria e Controlo Interno;
- a certificação legal das contas e relatório de auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas, que mereceu o seu acordo.

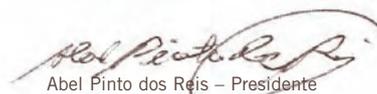
Ao longo do ano, o Conselho Fiscal debateu numerosas questões relacionadas com o cumprimento das recomendações de governo societário por parte do Banco.

Ao analisar o relatório sobre a estrutura e práticas do governo societário, verificou que, no mesmo, se encontram tratados os elementos referidos no artigo 245-A do CVM e que o mesmo corresponde às práticas que acompanhou ao longo do ano.

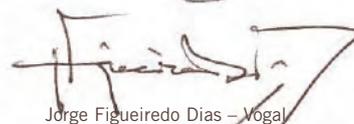
## **2. PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que as Demonstrações Financeiras consolidadas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral de Accionistas

Porto, 16 de Março de 2011



Abel Pinto dos Reis – Presidente



Jorge Figueiredo Dias – Vogal



José Neves Adelino - Vogal



Relatório sobre o  
Governo do Grupo BPI

# 0. Declaração de cumprimento

## 0.1. LOCAIS DE DISPONIBILIZAÇÃO AO PÚBLICO DOS CÓDIGOS DE GOVERNO A QUE O BANCO BPI SE ENCONTRA SUJEITO

O BPI encontra-se sujeito a normas vinculativas e recomendações sobre o governo das sociedades constantes dos normativos que adiante se referem, os quais podem ser consultados nos locais que igualmente se mencionam. Para o efeito do número 1 do artigo 1.º do regulamento da CMVM 1 / 2010, o BPI adoptou o Código de Governo das Sociedades divulgado pela CMVM.

Código / Regulamento	Web site de Relações com Investidores <sup>1</sup>	Sede do BPI <sup>2</sup>	Web site da CMVM <sup>3</sup>	Diário da República <sup>4</sup>
<b>CMVM</b>				
<b>Código de Governo das Sociedades da CMVM</b> Emitido em 2010			✓	–
<b>Regulamento da CMVM 1 / 2010 sobre o Governo das Sociedades</b> (em vigor desde 2 de Fevereiro de 2010 <sup>5</sup> )			✓	Diário n.º 21, Série II de 1 de Fevereiro de 2010
<b>Código dos Valores Mobiliários</b>			✓	Republicado pelo Decreto-Lei n.º 357-A / 2007, 31 Outubro <sup>6</sup>
<b>Regulamento da CMVM 5 / 2008</b> sobre deveres de informação	✓	✓	✓	Diário n.º 200, Série II de 15 de Outubro de 2008
<b>Lei das Sociedades</b> <b>Código das Sociedades Comerciais</b>				Republicado pelo Decreto-Lei n.º 76-A / 2006, de 29 de Março e alterado pelo Decreto-Lei n.º 8 / 2007, de 17 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 357-A / 2007, de 31 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 33 / 2011 de 7 de Março
<b>Outros</b>				
<b>Lei n.º 28 / 2009</b> sobre regime sancionatório no sector financeiro e política de remuneração das entidades de interesse público				Diário n.º 117, Série I de 19 de Junho de 2009
<b>Aviso 1 / 2010 do Banco de Portugal</b>				Diário n.º 27, Série II de 9 de Fevereiro de 2010
<b>Carta-Circular 2 / 2010 do Banco de Portugal</b>				Emitida em 1 de Fevereiro de 2010 e publicada a 15 de Março de 2010 no Boletim Oficial do Banco de Portugal n.º 03 / 2010
<b>Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras</b>				Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298 / 92, de 31 de Dezembro, com a última alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 140-A / 2010 de 30 de Dezembro
<b>Códigos de conduta</b>				
<b>Internos</b>				
Código de conduta do Banco BPI	✓	✓		
Políticas adoptadas pelo Grupo BPI no exercício das actividades de Intermediação Financeira		✓		
Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo		✓		
<b>Externos</b>				
Código de conduta da Associação Portuguesa de Bancos		✓		
Código deontológico da Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios		✓		
<b>Regulamentos dos órgãos de Administração e Fiscalização</b>				
Conselho de Administração	✓	✓		
Comissão Executiva do Conselho de Administração	✓	✓		
Comissão de Auditoria e Controle Interno	✓	✓		
Comissão de Governo da Sociedade	✓	✓		
Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações	✓	✓		
Conselho Fiscal	✓	✓		

1) Sítio na Internet de Relações com Investidores do BPI: [www.ir.bpi.pt](http://www.ir.bpi.pt).

2) Sita na Rua Tenente Valadim, 284, 4100-476 Porto.

3) Sítio na Internet da CMVM – Comissão de Mercado de Valores Mobiliários: [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt).

4) Sítio na Internet do Diário da República electrónico: <http://dre.pt/>.

5) O regulamento da CMVM 1 / 2010 sobre o Governo das Sociedades revogou o regulamento 1 / 2007.

6) Alterado pelo Decreto-Lei n.º 211-A / 2008, de 3 de Novembro, pela Lei n.º 28 / 2009, de 19 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 185 / 2009, de 12 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 49 / 2010 de 19 de Maio, pelo Decreto-Lei n.º 52 / 2010 de 26 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 71 / 2010 de 18 de Junho.

## 0.2. RECOMENDAÇÕES DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES EMITIDAS PELA CMVM ADOPTADAS E NÃO ADOPTADAS

No quadro seguinte enumeram-se as recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades emitido pela CMVM em 2010<sup>1</sup>, indicando-se quais de entre elas foram adoptadas pelo BPI e as que o não foram, ainda que só parcialmente. Quando uma recomendação em apreço não seja adoptada integralmente pelo BPI e seja composta por duas ou mais sub-recomendações explicita-se qual ou quais de entre elas não foram adoptadas. Mencionam-se, igualmente, os pontos do relatório onde é feita referência aos temas em análise.

Recomendação	Adopção Referências no relatório de governo <sup>2</sup> Ponto / (n.º pág.)
<b>I. ASSEMBLEIA GERAL</b>	
<b>I.1 Mesa da Assembleia Geral</b>	
<b>I.1.1</b> O presidente da mesa da assembleia geral deve dispor de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade.	Adoptada 3.2.12. (p.264)
<b>I.1.2</b> A remuneração do presidente da mesa da assembleia geral deve ser divulgada no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Adoptada 7.2.1. (p.319)
<b>I.2 Participação na Assembleia</b>	
<b>I.2.1</b> <i>A antecedência imposta para a recepção, pela mesa, das declarações de depósito ou bloqueio das acções para a participação em assembleia geral não deve ser superior a cinco dias úteis.</i>	Não aplicável <sup>3</sup> 3.2.4. (p.263)
<b>I.2.2</b> <i>Em caso de suspensão da reunião da assembleia geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período que medeia até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência exigida na primeira sessão.</i>	Não aplicável <sup>3</sup> 3.2.11. (p.264)
<b>I.3 Voto e exercício do direito de voto</b>	
<b>I.3.1</b> As sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária ao voto por correspondência e, quando adoptado e admissível, ao voto por correspondência electrónico.	Adoptada 3.2.6. (p.263); 3.2.7. (p.263)
<b>I.3.2</b> O prazo estatutário de antecedência para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência não deve ser superior a três dias úteis.	Adoptada 3.2.6. (p.263)
<b>I.3.3</b> As sociedades devem assegurar a proporcionalidade entre os direitos de voto e a participação accionista, preferencialmente através de previsão estatutária que faça corresponder um voto a cada acção. Não cumprem a proporcionalidade as sociedades que, designadamente:	Não adoptada 0.4. (p.254)
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ tenham acções que não confirmem o direito de voto;</li> <li>■ estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só accionista ou por accionistas com ele relacionados.</li> </ul>	✓ 3.2.4. (p.263) × 3.2. (p.262)
<b>I.4 Quórum deliberativo</b>	
As sociedades não devem fixar um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Não adoptada <sup>4</sup> 0.4. (p.254)
<b>I.5 Actas e informação sobre deliberações adoptadas</b>	
Extractos de acta das reuniões da assembleia geral, ou documentos de conteúdo equivalente, devem ser disponibilizados aos accionistas no sítio na Internet da sociedade, no prazo de cinco dias após a realização da assembleia geral, ainda que não constituam informação privilegiada. A informação divulgada deve abranger as deliberações tomadas, o capital representado e os resultados das votações. Estas informações devem ser conservadas no sítio na Internet da sociedade durante pelo menos três anos.	Adoptada 3.2.13. (p.265)
<b>I.6 Medidas relativas ao controlo das sociedades</b>	
<b>I.6.1.1</b> As medidas que sejam adoptadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas.	Adoptada 0.4. (p.255)
<b>I.6.1.2</b> Os Estatutos das sociedades que, respeitando esse princípio, prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não adoptada 0.4. (p.255)
<b>I.6.2</b> Não devem ser adoptadas medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Adoptada 8.3. (p.326)

1) Aplicáveis aos exercícios que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2010.

2) Excepto quando mencionado de outra forma.

3) Por força da entrada em vigor do Decreto-Lei 49 / 2010, 19 Maio, que eliminou o bloqueio de acções como condição de participação na Assembleia Geral.

4) No que respeita a quórum deliberativo.

Recomendação	Adopção Referências no relatório de governo <sup>1</sup> Ponto / (n.º pág.)
<b>II. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>	
<b>I.1 Temas gerais</b>	
<b>I.1.1 Estrutura e competência</b>	
<b>II.1.1.1</b> O órgão de administração deve avaliar no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade o modelo adoptado, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de actuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar.	Adoptada 1. (p.257)
<b>II.1.1.2</b> As sociedades devem criar sistemas internos de controlo e gestão de riscos, em salvaguarda do seu valor e em benefício da transparência do seu governo societário, que permitam identificar e gerir o risco. Esses sistemas devem integrar, pelo menos, as seguintes componentes: <ul style="list-style-type: none"> <li>■ fixação dos objectivos estratégicos da sociedade em matéria de assumpção de riscos;</li> <li>■ identificação dos principais riscos ligados à concreta actividade exercida e dos eventos susceptíveis de originar riscos;</li> <li>■ análise e mensuração do impacto e da probabilidade de ocorrência de cada um dos riscos potenciais;</li> <li>■ gestão do risco com vista ao alinhamento dos riscos efectivamente incorridos com a opção estratégica da sociedade quanto à assunção de riscos;</li> <li>■ mecanismos de controlo da execução das medidas de gestão de risco adoptadas e da sua eficácia;</li> <li>■ adopção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema e de alertas de riscos;</li> <li>■ avaliação periódica do sistema implementado e adopção das modificações que se mostrem necessárias.</li> </ul>	Adoptada 5.1; 5.2. (p.304); p.101 R. Gestão. ✓ ✓ ✓ ✓ ✓ ✓
<b>II.1.1.3</b> O órgão de administração deve assegurar a criação e funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, cabendo ao órgão de fiscalização a responsabilidade pela avaliação do funcionamento destes sistemas e propor o respectivo ajustamento às necessidades da sociedade.	Adoptada 3.5.3. (p.278) 3.6.2. (p.282) 5.2. (p.304)
<b>II.1.1.4</b> As sociedades devem, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade: identificar os principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a sociedade se expõe no exercício da actividade; descrever a actuação e eficácia do sistema de gestão de riscos.	Adoptada ✓ 5. (p.304) ✓ Relat. Gestão (p.101)
<b>II.1.1.5</b> Os órgãos de administração e fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento os quais devem ser divulgados no sítio na Internet da sociedade.	Adoptada 0.1. (p.248)
<b>II.1.2 Incompatibilidades e independência</b>	
<b>II.1.2.1</b> O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros executivos.	Adoptada 3.3.1. a 3.3.3. (p.266 e 267)
<b>II.1.2.2</b> De entre os Administradores não executivos deve contar-se um número adequado de Administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de Administradores.	Não adoptada <sup>2</sup> 0.4. (p.255)
<b>II.1.2.3</b> A avaliação da independência dos seus membros não executivos feita pelo órgão de administração deve ter em conta as regras legais e regulamentares em vigor sobre os requisitos de independência e o regime de incompatibilidades aplicáveis aos membros dos outros órgão sociais, assegurando a coerência sistemática e temporal na aplicação dos critérios de independência a toda a sociedade. Não deve ser considerado independente administrador que, noutra órgão social, não pudesse assumir essa qualidade por força das normas aplicáveis.	Adoptada 3.3.2. (p.267) 3.3.3. (p.267)
<b>II.1.3 Elegibilidade e Nomeação</b>	
<b>II.1.3.1</b> Consoante o modelo aplicável, o presidente do conselho fiscal, da comissão de auditoria ou da comissão para as matérias financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.	Adoptada 3.5.1. (p.278); 3.5.2. (p.278); Apêndice (p.339)
<b>II.1.3.2</b> O processo de selecção de candidatos a Administradores não executivos deve ser concebido de forma a impedir a interferência dos Administradores executivos.	Adoptada 3.3.12 (p.270) 3.9.2. (p.293)
<b>II.1.4 Política de comunicação de irregularidades</b>	
<b>II.1.4.1</b> A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, com os seguintes elementos: <ul style="list-style-type: none"> <li>■ indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações;</li> <li>■ indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante.</li> </ul>	Adoptada 9.6. (p.331) ✓ ✓

1) Excepto quando mencionado de outra forma.

2) Quanto ao requisito quantitativo referido na recomendação.

Recomendação	Adopção Referências no relatório de governo <sup>2</sup> Ponto / (n.º pág.)
<b>II.1.4.2</b> As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório sobre o Governo da Sociedade.	Adoptada 9.6. (p.331)
<b>II.1.5 Remuneração</b>	
<b>II.1.5.1</b> A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses de longo prazo da sociedade, basear-se em avaliação de desempenho e desincentivar a assunção excessiva de riscos. Para este efeito, as remunerações devem ser estruturadas, nomeadamente, da seguinte forma:	Adoptada 7.1. (p.308)
(i) A remuneração dos Administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável cuja determinação dependa de uma avaliação de desempenho, realizada pelos órgãos competentes da sociedade, de acordo com critérios mensuráveis pré-determinados, que considere o real crescimento da empresa e a riqueza efectivamente criada para os accionistas, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à actividade da empresa.	Adoptada 3.9.2 (p.293)
(ii) A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	Adoptada 7.1.1 (p.308)
(iii) Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.	Adoptada 7.1.1 (p.308)
(iv) Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.	Adoptada 7.1 (p.308)
(v) Até ao termo do seu mandato, devem os Administradores executivos manter as acções da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções.	Adoptada 7.1. (p.308)
(vi) Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Adoptada 7.1.1. (p.308)
(vii) Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de administrador não seja paga se a destituição ou cessação por acordo é devida a desadequado desempenho do administrador.	Adoptada 7.1.4. (p.314)
(viii) A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deverá incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da sociedade.	Adoptada 7.1. (p.308)
<b>II.1.5.2</b> A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28 / 2009, de 19 de Junho, deve, além do conteúdo ali referido, conter suficiente informação:	Adoptada <sup>2</sup>
■ sobre quais os grupos de sociedades cuja política e práticas remuneratórias foram tomadas como elemento comparativo para a fixação da remuneração;	Adoptada 7.1.1. D2) 8 b) (p.308)
■ sobre os pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de Administradores.	Adoptada 7.2.6. (p.322)
<b>II.1.5.3</b> A declaração sobre a política de remunerações a que se refere o art. 2.º da Lei n.º 28 / 2009 deve abranger igualmente as remunerações dos dirigentes na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários e cuja remuneração contenha uma componente variável importante. A declaração deve ser detalhada e a política apresentada deve ter em conta, nomeadamente, o desempenho de longo prazo da sociedade, o cumprimento das normas aplicáveis à actividade da empresa e a contenção na tomada de riscos.	Adoptada 7.1.6. (p.314)
<b>II.1.5.4</b> Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições a que o mesmo deverá obedecer. Da mesma forma devem ser aprovadas em assembleia geral as principais características do sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.	Adoptada <sup>3</sup> 7.1.8. (p.316)
<b>II.1.5.6</b> Pelo menos um representante da comissão de remunerações deve estar presente nas assembleias gerais de accionistas.	Adoptada 3.10.4. (p.295)
<b>II.2. Conselho de Administração</b>	
<b>II.2.1</b> Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de administração e fiscalização, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve (1) delegar a administração quotidiana da sociedade, (2) devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Adoptada 3.1. (p.259) (1) ✓ 3.4. (p.274) (2) ✓ 3.4.3. (p.275)

1) Excepto quando mencionado de outra forma.

2) Declaração a apresentada à AGA de Abril de 2010, no que se refere à política de remunerações dos dirigentes, na acepção n.º 3 do art. 248.º-B do CVM.

3) Declaração a apresentada à AGA de Abril de 2010, no que se refere às principais características do sistema de benefícios de reforma.

Recomendação	Adopção Referências no relatório de governo <sup>1</sup> Ponto / (n.º pág.)
<p><b>II.2.2</b> O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade actua de forma consentânea com os seus objectivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade;</li> <li>■ definir a estrutura empresarial do grupo;</li> <li>■ decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.</li> </ul>	<p>Adoptada</p> <p>✓ 3.3.5. (p.269) ✓ 3.3.5. (p.269) ✓ 3.3.5. (p.269)</p>
<b>II.2.3</b> <i>Não aplicável por o Presidente do Conselho de administração não exercer funções executivas.</i>	<i>Não aplicável</i>
<b>II.2.4</b> O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos Administradores não executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	<p>Adoptada</p> <p>3.3.17. (p.272); 3.6.5. (p.284); 3.8.4. (p.292); 3.9.4. (p.294)</p>
<b>II.2.5</b> A sociedade deve explicitar a sua política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro, e informar sobre ela no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	<p>Adoptada</p> <p>3.4.6. (p.276)</p>
<b>II.3. Administrador Delegado, Comissão Executiva e Conselho de Administração Executivo</b>	
<b>II.3.1</b> Os Administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	<p>Adoptada</p> <p>3.4.7. (p.276)</p>
<b>II.3.2</b> O presidente da comissão executiva deve remeter, respectivamente, ao presidente do conselho de administração e, conforme aplicável, ao presidente da conselho fiscal ou da comissão de auditoria, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	<p>Adoptada</p> <p>3.4.7. (p.276)</p>
<b>II.3.3</b> <i>Não aplicável por se referir a um modelo de governo diferente do adoptado pelo BPI.</i>	<i>Não aplicável</i>
<b>II.4. Conselho Geral e de Supervisão, Comissão para as Matérias Financeiras, Comissão de Auditoria e Conselho Fiscal</b>	
<b>II.4.1</b> <i>Não aplicável por se referir a um modelo de governo diferente do adoptado pelo BPI.</i>	<i>Não aplicável</i>
<b>II.4.2</b> Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal devem ser objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas.	<p>Adoptada</p> <p>3.5.10. (p.281)</p>
<b>II.4.3</b> Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal devem incluir a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	<p>Adoptada</p> <p>3.5.10. (p.281)</p>
<b>II.4.4</b> O Conselho Fiscal deve representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do Auditor Externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.	<p>Adoptada</p> <p>3.5.3. (p.278); 3.5.5. (p.280)</p>
<b>II.4.5</b> O Conselho Fiscal deve anualmente avaliar o auditor externo e propor à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.	<p>Adoptada</p> <p>3.5.3. (p.278); 3.5.11. (p.281)</p>
<b>II.4.6</b> Os serviços de auditoria interna e os que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance) devem reportar funcionalmente à Comissão de Auditoria, ao Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso das sociedades que adoptem o modelo latino, a um administrador independente ou ao Conselho Fiscal, independentemente da relação hierárquica que esses serviços mantenham com a administração executiva da sociedade.	<p>Adoptada</p> <p>3.5.8. (p.281)</p>
<b>II.5. Comissões especializadas</b>	
<b>II.5.1</b> Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração e o conselho geral e de supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:	<p>Adoptada</p> <p>3.1. (p.259); 3.9. (p.292) 3.8. (p.290) 3.9. (p.292)</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos Administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;</li> <li>■ reflectir sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.</li> <li>■ identificar atempadamente potenciais candidatos com o elevado perfil necessário ao desempenho de funções de administrador.</li> </ul>	
<b>II.5.2</b> II.5.2.1. – Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração	<p>Não adoptada</p> <p>0.4. (p.256)</p>
<b>II.5.2</b> II.5.2.2. – Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	<p>Adoptada</p> <p>3.10.1. (p.295)</p>

1) Excepto quando mencionado de outra forma.

Recomendação	Adopção Referências no relatório de governo <sup>1</sup> Ponto / (n.º pág.)
<b>II.5.3</b> Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração, ao próprio Conselho de Administração da sociedade ou que tenha relação actual com consultora da empresa. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Adoptada 3.10.1. (p.295)
<b>II.5.4</b> Todas as comissões devem elaborar actas das reuniões que realizem.	Adoptada 3.6.3. (p.284); 3.8.3. (p.292); 3.9.3. (p.294)
<b>III. INFORMAÇÃO E AUDITORIA</b>	
<b>III.1 Deveres gerais de informação</b>	
<b>III.1.1</b> As sociedades devem assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade manter um gabinete de apoio ao investidor.	Adoptada 10. (p.333)
<b>III.1.2</b> A seguinte informação disponível no sítio da Internet da sociedade deve ser divulgada em inglês: a) A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais; b) Estatutos; c) Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado; d) Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso; e) Documentos de prestação de contas; f) Calendário semestral de eventos societários; g) Propostas apresentadas para discussão e votação em assembleia geral; h) Convocatórias para a realização de assembleia geral.	Adoptada 10.2.2. (p.333) <a href="http://www.ir.bpi.pt">www.ir.bpi.pt</a>
<b>III.1.3</b> As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respectivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Adoptada Relatório do Conselho Fiscal 1.6. (p.243)
<b>III.1.4</b> O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	Adoptada 3.6.5. (p.284)
<b>III.1.5</b> A sociedade não deve contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com eles se encontrem em relação de participação ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	Adoptada 6.3. (p.305)
<b>IV. CONFLITOS DE INTERESSES</b>	
<b>IV.1 Relações com Accionistas</b>	
<b>IV.1.1</b> Os negócios da sociedade com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20 do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Adoptada 9.2.2. (p.328)
<b>IV.1.2</b> Os negócios de relevância significativa com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20 do Código dos Valores Mobiliários, devem ser submetidos a parecer prévio do órgão de fiscalização. Este órgão deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância destes negócios e os demais termos da sua intervenção.	Adoptada Relatório do Conselho Fiscal 1.11.2. (p.245)

### 0.3. AVALIAÇÃO GLOBAL, FUNDAMENTADA SOBRE O GRAU DE ADOÇÃO DE GRUPOS DE RECOMENDAÇÕES LIGADAS ENTRE SI PELO TEMA

Não aplicável.

1) Excepto quando mencionado de outra forma.

#### 0.4. FUNDAMENTAÇÃO RELATIVA À NÃO ADOÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

O quadro seguinte enumera aquelas recomendações do Código de Governo das Sociedades que o BPI não adoptou, evidenciando as justificações e argumentos do Banco relativas a essa não adopção.

---

#### Recom. Explicação

---

##### I.3.3. Princípio uma acção / um voto

---

###### Recomendação não adoptada

Efectivamente, o n.º 3 do artigo 12.º dos Estatutos estabelece que corresponda um voto a cada quinhentas acções da sociedade.

O Banco BPI considera que esta regra constitui uma solução que, de uma forma equilibrada, conjuga dois tipos de interesses:

- por um lado, o interesse em fomentar a participação activa dos accionistas na vida da sociedade e que se projecta no interesse de que não existam obstáculos relevantes à participação dos accionistas na Assembleia Geral da sociedade e, por essa via, nas decisões que legal e estatutariamente a esta cabe tomar;
- por outro, o interesse do bom funcionamento da Assembleia Geral, que recomenda que o número de participantes não seja tal que acabe por prejudicar o bom andamento dos trabalhos e a possibilidade de aqueles que estão presentes disporem de tempo para uma intervenção efectiva nesses trabalhos.

Note-se que o investimento mínimo em acções BPI que permite participar na Assembleia Geral ascendia, às cotações do final de 2010, a cerca de 700 €.

Recorda-se, ainda, que nos termos da lei e dos Estatutos do Banco BPI, os accionistas que não possuam o número mínimo de acções necessário para terem direito de voto poderão agrupar-se por forma a perfazê-lo e designar um de entre eles para os representar na Assembleia Geral.

Embora o Conselho de Administração não identifique vantagem significativa na adopção do princípio “uma acção um voto” face ao regime actual, considera que não se justifica manter o ónus de não adopção da recomendação em apreço, pelo que proporá à Assembleia Geral de 27 de Abril de 2011 uma alteração dos Estatutos para que passem a prever que a cada acção corresponda um voto.

Quanto à segunda sub-recomendação da Recomendação I.3.3. ver justificação quanto à Recomendação I.6.1.2.

---

##### I.4. Relativo a quórum constitutivo ou deliberativo

---

Recomendação não adoptada, na parte em a mesma recomenda que as sociedades não devem fixar um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

Efectivamente, de acordo com o número dois do artigo 30.º dos Estatutos do Banco BPI, a alteração dos números quatro e cinco do artigo 12.º desses Estatutos (disposições que estabelecem e regulam a limitação do número de votos susceptível de ser emitido por um accionista e entidades consigo relacionadas), do número um do artigo trigésimo primeiro (disposição que estabelece uma maioria qualificada especial para a dissolução da sociedade), bem como deste número dois do artigo 30.º, carece da aprovação de setenta e cinco por cento dos votos expressos, maioria esta mais elevada do que a prevista pelo número 3 do artigo 386.º do Código das Sociedades Comerciais (dois terços dos votos emitidos).

Recorda-se, a este propósito, e em primeiro lugar, que a referida regra do Código das Sociedades Comerciais é imperativa apenas enquanto patamar mínimo. Ou seja, as sociedades são livres de estabelecer nos seus Estatutos maiorias qualificadas mais elevadas.

Em segundo lugar, entende o Banco BPI que existe justificação para que a alteração das regras estatutárias em apreço esteja sujeita a uma maioria qualificada mais exigente do que a maioria qualificada prevista na lei. Essa justificação decorre da conjugação dos dois seguintes aspectos:

- as regras estatutárias em questão (recorde-se, regras em sede de limitação do exercício de voto e de dissolução da sociedade) prendem-se e consubstanciam opções relativas a aspectos muito relevantes para a vida da sociedade; no primeiro caso, com uma solução que, conforme se explica a propósito da recomendação I.6.2., tem em vista promover uma participação equilibrada dos accionistas na vida da sociedade; no segundo caso, está em causa uma decisão sobre a própria subsistência da sociedade;
- tratando-se de regras estatutárias que consubstanciam opções muito relevantes para a vida da sociedade, a sua modificação só deve ter lugar quando exista uma vontade inequívoca e largamente maioritária nesse sentido; entende-se que, para esse efeito, é adequado estabelecer a referida maioria de setenta e cinco por cento dos votos expressos.

Recorda-se, por último, que a maioria qualificada de setenta e cinco por cento em apreço, se bem que sendo mais elevada do que a maioria qualificada prevista por lei, é, tal como esta última, definida em função dos votos emitidos e não dos votos correspondentes ao capital social.

---

**Recom. Explicação**

---

**I.6.1. Relativa a limitação do número de votos**

---

**(I.6.1.2.) Recomendação não adoptada.**

Efectivamente, o n.º 4 do artigo 12.º dos Estatutos do Banco BPI estipula que não se contem os votos emitidos por um só accionista e entidades consigo relacionadas nos termos definidos por essa disposição que excedam 20% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. A alteração desta disposição estatutária carece, como se referiu a propósito da Recomendação I 4.1., da aprovação de setenta e cinco dos votos expressos em Assembleia Geral (AG).

O princípio da limitação do número de votos a emitir por um só accionista foi proposto pelo então Conselho Geral com o objectivo de promover um quadro indutor de uma participação equilibrada dos principais Accionistas na vida da Sociedade, na perspectiva do interesse de longo prazo dos Accionistas. Na sua formulação inicial, que foi aprovada pelos Accionistas em AG realizada em 21 de Abril de 1999 por uma maioria de 90.01% dos votos expressos, estabelecia um limite de 12.5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. Na AG de 20 de Abril de 2006, aquele limite foi elevado para os 17.5%, mediante deliberação aprovada por uma maioria de 77.4% dos votos expressos e, finalmente, na AG de 22 de Abril de 2009 foi elevado para os actuais 20%, por deliberação aprovada por unanimidade.

Os Estatutos do Banco BPI não consagram as medidas definidas na Recomendação em apreço no sentido de a manutenção daqueles limites ser objecto de reapreciação periódica em Assembleia Geral, o que se explica por:

- por um lado, ser sempre possível aos Accionistas que pretendam alterar ou suprimir a referida regra estatutária, propor, a qualquer momento, e respeitados que sejam os requisitos para o efeito previstos na lei, submeter à Assembleia Geral uma proposta no sentido dessa alteração ou supressão;
- por outro lado, e como já em parte se explicou a propósito da Recomendação I.4., porque se entende que tratando-se de uma regra que consubstancia uma opção muito relevante para a vida da sociedade, a sua modificação só deve ter lugar quando exista uma vontade que (i) seja inequívoca e largamente maioritária nesse sentido e (ii) resulte de uma participação equilibrada dos vários accionistas, desideratos estes que não se consideram alcançáveis se se admitir que essa modificação possa ser aprovada por deliberação tomada por maioria simples e sem o funcionamento do limite de voto.

---

**II.1.2.2. Relativa ao número de Administradores não executivos independentes**

---

**Recomendação não adoptada.**

Em 31 de Dezembro de 2010 e na data de conclusão deste relatório, era a seguinte a situação dos 18 Administradores não executivos do Banco BPI no que respeita às circunstâncias previstas nas alíneas a) e b) no n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais e cuja verificação em relação a um administrador determina a sua consideração como não independente:

- os Administradores António Lobo Xavier e Carlos Moreira da Silva eram, à luz desse critério, considerados como independentes;
- relativamente aos restantes 16 Administradores não-executivos e à sua situação face aos dois grupos de circunstâncias previstos nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 414.º acima mencionados, é de referir o seguinte:
  - alínea a) do n.º 5 do artigo 414.º – ser titular ou actuar em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da sociedade
    - nenhum dos Administradores em causa é titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da sociedade;
    - há 11 Administradores que ocupam cargos de direcção em entidades detentoras de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da sociedade ou em entidades do grupo daquelas<sup>1</sup>;
    - a circunstância referida no travessão anterior não significa, nem tem como consequência que os Administradores em causa devam ser considerados como pessoas que actuam em nome ou por conta das referidas entidades detentoras de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da sociedade;
    - se porém, se interpretar em termos latos a expressão “actuação em nome ou por conta de entidades detentoras de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da sociedade”, de forma a que se considere existir tal actuação pelo simples facto de se ser dirigente da referida entidade, então há 11 Administradores que se encontram nessa situação.
  - alínea b) do n.º 5 do artigo 414.º – ter sido reeleito por mais de dois mandatos consecutivos ou interpolados
    - 5 Administradores são unicamente abrangidos pela previsão desta alínea b).
- Em suma, e considerando o entendimento lato da alínea a) do n.º 5 do artigo 414.º acima referido, há 16 Administradores não-executivos que não eram, à luz do critério resultante do regulamento da CMVM, considerados como independentes;
- em consequência, e nos termos acima referidos, o BPI não preencherá objectivamente o requisito quantitativo definido na recomendação II.1.2.2. da CMVM segundo a qual “*De entre os Administradores não executivos deve contar-se um número adequado de Administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de Administradores*”.

---

1) Quatro dos quais são também abrangidos pela alínea b).

---

**Recom. Explicação**

---

**II.1.2.2. Relativa ao número de Administradores não-executivos independentes (cont.)**

---

**Recomendação não adoptada. (cont.)**

O Conselho de Administração do BPI entende, no entanto, que a avaliação substantiva da independência dos seus membros não executivos não se reduz à não verificação das circunstâncias previstas nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 414.º do CSC, nem a verificação dessas circunstâncias em relação a um administrador determina necessariamente a perda da sua isenção de análise ou decisão.

O Conselho de Administração nunca sentiu que a verificação em relação a alguns dos seus membros, nos termos acima referidos, de situações previstas no n.º 5 do artigo 414.º do CSC tenha afectado a isenção de análise ou decisão desses Administradores.

A este propósito o Conselho sublinha que todos os Administradores estão, nos termos do CSC<sup>1</sup>, vinculados a deveres fundamentais de cuidado e de lealdade, no interesse da sociedade, atendendo aos interesses de longo prazo dos sócios e ponderando os interesses dos outros sujeitos relevantes para a sustentabilidade da sociedade.

Adicionalmente, nos termos de regras legais e de regras internas – Código de Conduta e Regulamento do Conselho de Administração –, os Administradores que possam encontrar-se numa qualquer situação de conflito de interesses, devem informar da natureza e extensão de tal interesse e, caso este seja substancial, abster-se de participar na discussão e deliberação a ele relativas.

O Conselho de Administração do Banco BPI entende que a sua composição, no que aos Administradores não executivos respeita, assegura a desejável participação de elementos que desempenham funções de primeira importância em algumas das mais relevantes instituições financeiras internacionais accionistas do Banco, bem como de accionistas fundadores e de outras pessoas com extensa experiência no sector financeiro e profundo conhecimento do Banco.

Neste plano, o Conselho beneficia muito da circunstância de combinar no seu seio, a existência de uma equipa executiva profissional e independente de quaisquer interesses específicos, com a presença de uma estrutura não executiva claramente maioritária, composta, como se referiu, por executivos de relevantes instituições internacionais, por accionistas portugueses fundadores e por Administradores independentes de quaisquer interesses específicos.

Nos termos dos considerandos anteriores, e em linha com os princípios e recomendações da União Europeia<sup>2</sup> relativos à independência dos membros não executivos, a fixação dos critérios para a determinação da independência compete, fundamentalmente, ao próprio Conselho, o qual emite o seu juízo de que o envolvimento efectivo de todos, e o contributo que uns e outros prestam ao desenvolvimento do Banco, fruto da relevância e complementaridade dos seus conhecimentos, capacidade de apreciação e experiências profissionais, assegura um processo de tomada de decisão independente.

---

**II.5.2. Relativa à independência dos membros da Comissão de Remunerações**

---

**Recomendação não adoptada.**

O Banco BPI entende que se justifica que os membros da Comissão de Remunerações sejam independentes dos membros da Comissão Executiva, aspecto que se encontra assegurado no caso da Comissão de Remunerações do Banco BPI.

Já não considera existirem razões que justifiquem que tenha de existir independência entre os membros dessa Comissão de Remunerações e os membros não executivos do Conselho de Administração. Entende o Banco BPI, à luz, aliás, de recomendações europeias nesta matéria, que os membros não executivos do Conselho de Administração devem ter um papel activo na avaliação e definição da remuneração dos membros da Comissão Executiva, daí decorrendo que há até vantagem em que a independência acima mencionada não exista. Este papel dos membros não executivos do Conselho de Administração na definição das remunerações dos membros da Comissão Executiva é, assegurado pela existência, no âmbito desse Conselho, da Comissão de Avaliação e Remunerações.

Deve sublinhar-se que os membros não executivos do Conselho de Administração auferem, exclusivamente, remunerações fixas e, na medida em que desempenham funções em Comissões especializadas do Conselho, senhas de presença relativa às reuniões dessas Comissões em que estejam presentes. O montante máximo da remuneração fixa (excluindo senhas de presença) dos membros do Conselho de Administração é deliberado em Assembleia Geral.

---

1) Artigo 64.º – Deveres fundamentais.

2) Recomendação da Comissão das Comunidades Europeias, de 15 de Fevereiro de 2005, relativa ao papel dos Administradores não executivos ou membros do Conselho de Supervisão de sociedades cotadas e aos Comitês do Conselho de Administração ou de Supervisão.

# 1. Introdução

O Conselho de Administração do Banco BPI vem submeter à apreciação dos seus Accionistas e do mercado o *Relatório sobre o Governo do Grupo BPI*, relativo ao exercício de 2010<sup>1</sup>, elaborado pela Comissão de Governo da Sociedade, em cumprimento do seu dever de informação e transparência e em conformidade com a lei e regulamentação em vigor.

O presente relatório de Governo do Grupo BPI é elaborado de acordo com a estrutura prevista no Regulamento n.º 1 / 2010 da CMVM e versa sobre as novas recomendações do Código de Governo das Sociedades emitido pela CMVM igualmente em 2010<sup>2</sup>.



## DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SUA AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNO DO BPI (emitida no âmbito da recomendação II.1.1.1 da CMVM)

1. O Conselho de Administração do Banco BPI entende que a estrutura e as práticas de governo, o funcionamento dos órgãos de administração e fiscalização, bem como as políticas e práticas de comunicação do BPI com o mercado, asseguram de forma equilibrada a protecção dos interesses dos Accionistas e demais partes interessadas – Clientes, Colaboradores, Fornecedores, comunidade em geral – e a prestação de informação adequada à formação pelo mercado de um juízo informado, sobre a estratégia, a actividade, a gestão dos riscos e dos conflitos de interesses, a situação financeira e os resultados do Grupo.
2. O relatório de Governo do Grupo BPI relativo ao exercício de 2010, descreve de modo pormenorizado, os princípios orientadores de governo, a estrutura, repartição de competências e funcionamento dos órgãos de administração e fiscalização, a gestão dos riscos, a política de remuneração, o controlo accionista, os princípios éticos e deontológicos observados, a política de comunicação com o mercado, entre outros aspectos, em termos que fundamentam o juízo acima expresso pelo Conselho.

No relatório é dada nota do grau de cumprimento do novo quadro recomendatório em matéria de governo societário e de política de remunerações recentemente aprovado pela CMVM e pelo Banco de Portugal (Recomendações da CMVM divulgadas em Janeiro de 2010 e Carta Circular do Banco de Portugal 2 / 2010, de 1 de Fevereiro de 2010), sendo, nos casos em que tais recomendações não tenham sido adoptadas, apresentada a competente justificação. Ainda a este propósito, e sobre a matéria das remunerações dos membros executivos do Conselho de Administração, sublinha-se que, em resultado das medidas aprovadas na Assembleia Geral de 22 de Abril de 2010, a política de remunerações do Banco BPI dá cumprimento à generalidade das novas recomendações sobre essa matéria.

3. O Conselho de Administração não identificou nenhum constrangimento relevante ao seu funcionamento, ou ao das comissões consultivas constituídas no seu âmbito, nem tomou conhecimento de constrangimentos ao funcionamento de outros órgãos sociais do Banco BPI.
4. O Conselho de Administração do Banco BPI mantém uma preocupação permanente em aperfeiçoar a estrutura, as práticas e o relatório de governo. Desse modo dá, também, resposta às iniciativas da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), e acompanha as reflexões e documentos publicados por diversos organismos nacionais e europeus, nomeadamente, da União Europeia (de que se destaca a recente Directiva 2010 / 76, de 24 de Novembro) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). O Conselho de Administração entende ser de enfatizar, a este respeito, quatro alterações estatutárias que vai propor à Assembleia Geral a realizar no próximo dia 27 de Abril do corrente ano e que apresentam especial relevância no plano do governo da sociedade:
  - a adopção da regra uma acção / um voto;
  - a previsão da existência de uma nova Comissão do Conselho de Administração a quem caberá acompanhar especificamente os riscos financeiros do Grupo BPI;
  - a elevação do número máximo de membros que poderão compor as Comissões do Conselho de Administração de cinco para seis e a possibilidade de as mencionadas Comissões serem formadas por membros não executivos do mesmo e, se se justificar, por outros elementos não integrantes desse Conselho;
  - substituiu-se a regra estatutária que previa a cessação de funções dos membros da Comissão Executiva uma vez aprovadas as contas respeitantes ao exercício em que completassem 62 anos, a qual podia envolver a cessação de funções a meio de um mandato, por uma regra que estabelece a impossibilidade da designação para essa Comissão de Administradores que tenham completado 62 anos no ano anterior àquele em que tiver lugar a designação.

Porto, 16 de Março de 2011

O Conselho de Administração

1) O presente documento, estruturado como anexo, é parte integrante do relatório de gestão relativo ao exercício de 2010.

2) As recomendações sobre o Governo das Sociedades emitidas pela CMVM em 2010, aplicam-se aos exercícios iniciados em, ou após, 1 de Janeiro de 2010.

## 2. Princípios orientadores da política de governo do Grupo BPI

<b>Criação de valor</b>	Como primeiro objectivo da Administração e dos Colaboradores do BPI.
<b>Transparência da gestão</b>	Informação interna – permite aos membros não-executivos do Conselho de Administração, aos membros do Conselho Fiscal levar a cabo, com eficácia, as suas funções de supervisão e fiscalização. Informação externa – permite aos Accionistas, às Autoridades, aos Auditores, aos Investidores e à comunidade, em geral, avaliar a qualidade e a conformidade da informação prestada e dos resultados alcançados.
<b>Independência</b>	Da gestão executiva relativamente a qualquer Accionista ou a interesses específicos.
<b>Equidade</b>	No relacionamento com os Accionistas, com os Clientes e com os Colaboradores.
<b>Lealdade</b>	Através da implementação de mecanismos que previnam a ocorrência de situações de conflito de interesses.
<b>Eficiência</b>	No funcionamento e interacção de todos os órgãos de administração e fiscalização da Sociedade.
<b>Rigor</b>	Na administração dos diversos riscos subjacentes à actividade do Grupo.
<b>Participação na decisão</b>	Através da adopção de modelos colegiais nos processos de tomada de decisão e no fomento do trabalho de equipa.
<b>Desempenho e mérito</b>	Como critérios fundamentais da política de remuneração dos Colaboradores e Administradores.
<b>Harmonia</b>	No alinhamento entre os interesses dos Accionistas, Administradores e Colaboradores.

## 3. Órgãos Sociais do Grupo BPI – estrutura, repartição de competências e funcionamento

### 3.1. ESTRUTURA

O modelo de governo do BPI estrutura-se segundo uma das três modalidades previstas no Código das Sociedades Comerciais – comumente referida como o Modelo Latino:

- a gestão da sociedade compete ao **Conselho de Administração** que compreende uma **Comissão Executiva** – formada por profissionais independentes de quaisquer accionistas ou interesses específicos – na qual o Conselho delegou amplos poderes de gestão para a condução da actividade corrente.

No âmbito do Conselho de Administração, funcionam três comissões especializadas, compostas exclusivamente por membros não executivos: (i) a **Comissão de Auditoria e Controlo Interno**, que assegura um acompanhamento especialmente próximo da Comissão Executiva; (ii) a **Comissão de Governo da Sociedade**, à qual compete apoiar e aconselhar Conselho de Administração no aperfeiçoamento do modelo de governo e fiscalização e pronunciar-se sobre questões no âmbito da responsabilidade social, da ética, da deontologia profissional e da protecção do ambiente e (iii) a **Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações**, à qual compete dar parecer sobre o preenchimento de vagas ocorridas nos órgãos sociais, sobre a escolha de Administradores a designar para a Comissão Executiva e sobre a avaliação e retribuição variável anual dos membros desse órgão.

- as competências de fiscalização estão atribuídas ao **Conselho Fiscal** – cujas responsabilidades essenciais incluem, a fiscalização da administração, a vigilância do cumprimento da Lei e dos Estatutos pela Sociedade, a verificação das contas, a fiscalização da independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, bem como avaliar a actividade deste último – e

ao **Revisor Oficial de Contas (ROC)**, cuja função primordial consiste em examinar e proceder à certificação legal das contas;

- a **Assembleia Geral** é constituída pelos Accionistas com direito a voto – isto é, todos os titulares de, pelo menos, quinhentas acções do Banco BPI. Delibera sobre as matérias que lhes são especialmente atribuídas pela lei ou pelos Estatutos – incluindo a eleição dos órgãos sociais, a aprovação do relatório de gestão, contas do exercício, distribuição de resultados, e aumentos de capital –, bem como, se tal lhe for solicitado pelo Conselho de Administração, sobre matérias de gestão da sociedade.

A **Comissão de Remunerações**, composta por três Accionistas, é eleita pela Assembleia Geral. A Comissão fixa a remuneração dos titulares dos órgãos sociais do Banco BPI, devendo obedecer, no que respeita à remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração e às remunerações variáveis da Comissão Executiva, aos limites definidos pela Assembleia Geral.

O **Secretário da Sociedade** é designado pelo Conselho de Administração e desempenha as funções previstas na lei e outras atribuídas pelo Banco.

O Conselho de Administração decidiu, na sua reunião de 16 de Março de 2011, propor à AG uma alteração estatutária que visa a criação de uma Comissão de Riscos Financeiros, composta por 3 a 6 membros, cabendo-lhe, sem prejuízo das competências que nessas matérias cabem ao Conselho Fiscal, acompanhar a política de gestão de todos os riscos financeiros, incluindo os riscos de crédito, da actividade do Banco, bem como acompanhar a gestão do fundo de pensões do mesmo.

A versão integral dos regulamentos dos órgãos a seguir mencionados pode ser consultada no *web site* [www.ir.bpi.pt](http://www.ir.bpi.pt) ou na sede do BPI, sita na Rua Tenente Valadim, 284, 4100-476 Porto: Conselho de Administração, Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e Controlo Interno, Comissão de Governo da Sociedade, Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e Conselho Fiscal.



1) A IPI – Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, Lda. designou Carlos da Camara Pestana para a representar no exercício deste cargo.

2) A Arsopi-Holding, SGPS, S.A. designou Armando Leite de Pinho para a representar no exercício deste cargo.

3) A HVF, SGPS, S.A. designou Edgar Alves Ferreira para a representar no exercício deste cargo.

4) A Deloitte & Associados, SROC, S.A. designou António Dias para a representar no exercício do cargo a partir de 19 de Julho de 2010 em substituição de Maria Augusta Francisco (ver ponto 3.7. deste relatório para maior detalhe).

5) A Allianz Europe, Ltd. nomeou, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos do Banco BPI, S.A. Herbert Walter para exercer o cargo em nome próprio.

### Requisitos de idoneidade, experiência profissional e disponibilidade

De acordo com o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) para que uma determinada pessoa seja elegível para um cargo de administração ou fiscalização de uma instituição de crédito ou sociedade financeira é indispensável que preencha um conjunto de requisitos e não se encontre em nenhuma das situações de incompatibilidade nele previstas. O processo de avaliação é da responsabilidade do Banco de Portugal, que, para o efeito, poderá trocar informações com o Instituto de Seguros de Portugal, com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, bem como com autoridades de supervisão estrangeiras, entrando em consideração com três aspectos: a idoneidade da pessoa em causa, a sua experiência profissional e a sua disponibilidade para o exercício do cargo.

### Idoneidade dos membros dos órgãos de administração e fiscalização<sup>1</sup>

O RGICSF determina que apenas poderão fazer parte dos órgãos de administração e fiscalização de uma instituição de crédito ou sociedade financeira "pessoas cuja idoneidade e disponibilidade dêem garantias de gestão sã e prudente, tendo em vista, de modo particular, a segurança dos fundos confiados à instituição". Na apreciação da idoneidade ter-se-á em conta "o modo como a pessoa gere habitualmente os negócios ou exerce a profissão, em especial nos aspectos que revelem incapacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa, ou a tendência para não cumprir pontualmente as suas obrigações, ou para ter comportamentos incompatíveis com a preservação da confiança do mercado". Entre outras circunstâncias atendíveis, considerar-se-á indiciador de falta de idoneidade o facto de a pessoa ter sido declarada, por sentença, "responsável pela falência ou insolvência de empresa por ela dominada ou de que tenha sido administradora, directora ou gerente" ou tenha sido condenada por crimes como os de favorecimento de credores, falsificação, furto, extorsão, abuso de confiança, corrupção, emissão de cheques sem provisão, administração danosa, falsas declarações, branqueamento de capitais, abuso de informação etc.

### Experiência profissional<sup>2</sup>

O RGICSF considera que se presume "existir experiência adequada quando a pessoa em causa tenha previamente exercido, de forma competente, funções de responsabilidade no domínio financeiro".

### Acumulação de cargos<sup>3</sup>

O Banco de Portugal pode opor-se a que os membros do Conselho de Administração de um banco exerçam funções de administração noutras sociedades, "se entender que a acumulação é susceptível de prejudicar o exercício das funções que o interessado já desempenhe, nomeadamente por existirem riscos graves de conflito de interesses ou, tratando-se de pessoas a quem caiba a gestão corrente da instituição, por se verificarem inconvenientes significativos no que respeita à sua disponibilidade para o cargo".

### Conselho Fiscal

O Código das Sociedades Comerciais determina que, nas sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado, o Conselho Fiscal deve incluir pelo menos um membro que tenha curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos em auditoria e contabilidade. Nestas sociedades, os membros do Conselho Fiscal devem, na sua maioria, ser independentes.

De acordo com o art.º 414.º, n.º 5 do CSC, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância susceptível de afectar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- a) ser titular ou actuar em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade;
- b) ter sido reeleita por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

O CSC estabelece também um conjunto de incompatibilidades. Nos termos do art.º 414.º-A, não podem ser eleitos ou designados membros do Conselho Fiscal:

- a) os beneficiários de vantagens particulares da própria sociedade;
- b) os que exercem funções de Administração na própria sociedade;
- c) os membros dos órgãos de administração de sociedade que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a sociedade fiscalizada;
- d) o sócio de sociedade em nome colectivo que se encontre em relação de domínio com a sociedade fiscalizada;
- e) os que, de modo directo ou indirecto, prestem serviços ou estabeleçam relação comercial significativa com a sociedade fiscalizada ou sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo;
- f) os que exerçam funções em empresa concorrente e que actuem em representação ou por conta desta ou que por qualquer outra forma estejam vinculados a interesses da empresa concorrente;
- g) os cônjuges, parentes e afins na linha recta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoas impedidas por força do disposto nas alíneas a), b), c), d) e f), bem como os cônjuges das pessoas abrangidas pelo disposto na alínea e);
- h) os que exerçam funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, exceptuando as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas, aplicando-se a estes o regime do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 487 / 99, de 16 de Novembro;
- i) os revisores oficiais de contas em relação aos quais se verifiquem outras incompatibilidades previstas na respectiva legislação;
- j) os interditos, os inabilitados, os insolventes, os falidos e os condenados a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas.

1) Citações do artigo 30, do Capítulo III, do RGICSF.

2) Citações do artigo 31, do Capítulo III, do RGICSF.

3) Citações do artigo 33, do Capítulo III, do RGICSF.

### 3.2. ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral (AG) é o órgão social constituído pelos Accionistas com direito a voto – isto é, todos os titulares de, pelo menos, 500 acções do Banco BPI. Os Accionistas que não possuam 500 acções podem agrupar-se, de forma a perfazerem este número e a adquirirem assim direito de voto.

O Conselho de Administração decidiu, na sua reunião de 16 de Março de 2011, propor à AG uma alteração estatutária que visa consagrar a regra de “uma acção / um voto”.

Por disposição estatutária, não são considerados os votos emitidos por um só Accionista, em nome próprio ou como representante de outro ou de outros, que excedam 20% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

#### 3.2.2. Competências

##### PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA GERAL

- Eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Comissão de Remunerações e do Presidente, do Vice-Presidente e dos Secretários da Mesa da Assembleia Geral, bem como eleição do Revisor Oficial de Contas.
- Apreciação do relatório anual do Conselho de Administração, discussão e votação do balanço e contas consolidadas e individuais, assim como do parecer do Revisor Oficial de Contas.
- Avaliação do desempenho do Conselho de Administração e do Revisor Oficial de Contas.
- Deliberação sobre a aplicação dos resultados do exercício.
- Definição de um limite máximo das remunerações fixas anuais dos membros do Conselho de Administração e da percentagem máxima dos lucros consolidados do exercício que, não podendo exceder 5%, em cada ano, a remuneração variável da Comissão Executiva do Conselho de Administração pode representar.
- Apreciação da orientação estratégica e das políticas adoptadas.
- Deliberação sobre a política de dividendos a longo prazo proposta pelo Conselho de Administração.
- Deliberação sobre a aquisição e alienação de acções próprias.
- Deliberação sobre aumentos de capital e emissão de obrigações convertíveis em acções ou que confiram o direito a subscrever acções.
- Deliberação sobre alterações aos Estatutos.

#### 3.2.3. Promoção da participação e do exercício do direito de voto

O Banco BPI promove activamente o exercício do direito de voto, quer directamente – presencialmente ou por correspondência (postal ou electrónica) – quer por representação.

No âmbito desta política, o BPI tem implementado um conjunto de medidas tendentes a combater o absentismo dos Accionistas nas Assembleias Gerais:

- a ampla divulgação da realização das Assembleias Gerais (por correio postal, por correio electrónico e pela Internet), dos temas a deliberar e das diferentes formas de exercício do voto;
- a possibilidade do voto por correspondência, quer por via postal quer por via electrónica, e a colocação à disposição dos Accionistas de boletins de voto;

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos na Assembleia Geral de 23 de Abril de 2008 para um mandato de três anos que terminou em 31 de Dezembro de 2010, mantendo-se em funções até nova eleição que ocorrerá na AG de aprovação das contas de 2010.

#### 3.2.1. Composição

##### COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	João Vieira de Castro
Vice-Presidente	Manuel Cavaleiro Brandão
Secretários	Alexandra Magalhães Luis Manuel Alves de Sousa Amorim

- a descrição clara e pormenorizada, no texto da convocatória, na carta e nos documentos preparatórios<sup>1</sup> da Assembleia Geral que são enviados aos Accionistas<sup>2</sup>, dos procedimentos a adoptar para o exercício do voto por correspondência ou por representação (regime consagrado estatutariamente).

As propostas a submeter à apreciação e deliberação em Assembleia Geral, bem como os demais elementos de informação necessários à preparação das reuniões são postos à disposição dos Accionistas na data de divulgação da respectiva convocatória, na sede do Banco BPI (Rua Tenente Valadim, 284, Porto) e no *site* [www.ir.bpi.pt](http://www.ir.bpi.pt). O envio de qualquer um dos elementos supra-referidos, incluindo exemplares de boletins de voto para o exercício do voto por correspondência, poderá ser solicitado também para o endereço de *e-mail* divulgado publicamente.

1) Também disponíveis no sítio da Internet [www.ir.bpi.pt](http://www.ir.bpi.pt).

2) Aos Accionistas com direito a pelo menos dez votos.

#### **3.2.4. Atribuição do direito de voto**

Tem direito de voto o Accionista que for titular de pelo menos 500 acções do Banco BPI, no quinto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral.

Como atrás se referiu está prevista a submissão à Assembleia Geral de uma proposta de alteração estatutária que visa consagrar a regra de “uma acção / um voto”.

#### **3.2.5. Procedimentos relativos à representação**

O BPI segue, por iniciativa própria, a política de enviar aos Accionistas<sup>1</sup> o anúncio convocatório, bem como os impressos próprios para a atribuição do mandato de representação, acompanhados de envelope de porte pago e pré-endereçado.

As representações são comunicadas por documento escrito assinado endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o mais tardar, até às 18 horas do quinto dia útil anterior ao da realização da Assembleia Geral.

#### **3.2.6. Procedimentos relativos ao voto por correspondência postal**

O BPI envia, em anexo à convocatória da Assembleia Geral, boletins de voto endereçados ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, através dos quais o Accionista pode exprimir de forma clara o sentido do seu voto. O boletim, disponível em português e inglês, deverá ser assinado, e o reconhecimento da assinatura (por notário, advogado ou solicitador) deverá ser nele registado. Os boletins de voto devem dar entrada na sede do Banco BPI até às 18 horas do terceiro dia útil anterior ao dia designado para a Assembleia Geral.

Os votos por correspondência contam para a formação do quórum constitutivo da Assembleia Geral e são tomados em conta para a formação as deliberações como os demais. Os votos exercidos por correspondência valem como votos negativos relativamente às propostas de deliberação apresentadas posteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos.

As declarações de voto por correspondência são abertas pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a quem cabe verificar a respectiva autenticidade, conformidade com as regras e inexistência de duplicação de votos, decorrente da presença, na Assembleia Geral, dos Accionistas cujo voto chegou por correspondência.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral informa os presentes da quantidade e do sentido dos votos recebidos por correspondência.

A descrição do modo como se processa o escrutínio dos votos por correspondência em Assembleia Geral consta da

convocatória sendo igualmente descrita na secção do *web site* da Direcção de Relações com Investidores dedicado ao evento.

A confidencialidade dos votos recebidos por correspondência é assegurada pelo Banco até ao momento da abertura dos respectivos boletins pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Nesta data, a salvaguarda da mesma passa a ser garantida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral até ao momento da votação.

Considera-se revogado o voto por correspondência, no caso da presença do Accionista ou do respectivo representante na Assembleia Geral.

#### **3.2.7. Procedimentos relativos ao voto por correspondência electrónica**

O BPI faculta aos seus Accionistas a possibilidade de exercerem o voto por meios electrónicos. Os procedimentos exigidos para o voto por correspondência electrónica são, em parte, similares aos necessários para o voto por correspondência postal: o BPI envia atempadamente aos seus Accionistas, em anexo aos restantes elementos preparatórios da Assembleia Geral, uma minuta – disponível em português e inglês – que lhes permitirá optar pelo regime de voto por correspondência electrónica. Esta minuta pode ainda ser obtida no *site* [www.ir.bpi.pt](http://www.ir.bpi.pt) ou mediante solicitação à Direcção de Relações com Investidores. A minuta deverá estar assinada e a assinatura deverá estar reconhecida por notário, advogado ou solicitador.

Na minuta, que deverá ser remetida ao Banco, solicita-se ao Accionista que, entre outros elementos, defina uma palavra-chave e indique um endereço de *e-mail*. O BPI envia ao Accionista um *e-mail* indicando-lhe uma contra-senha, que, em conjunto com a senha inicial, lhe permitirá o acesso a um boletim de voto electrónico existente numa página do *site* [www.ir.bpi.pt](http://www.ir.bpi.pt). O Accionista poderá exercer o seu direito de voto até às 18 horas do terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral.

#### **3.2.8. Representante do Auditor Externo**

O Auditor Externo, através do sócio responsável pela auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Banco BPI, está presente nas Assembleias Gerais Anuais, encontrando-se disponível para esclarecer os Accionistas sobre qualquer questão relacionada com as opiniões emitidas sobre as contas individuais ou consolidadas do Banco BPI.

#### **3.2.9. Representante da Comissão de Remunerações**

É assegurada a presença de, pelo menos, um membro da Comissão de Remunerações nas reuniões da Assembleia Geral.

1) Accionistas detentores de mais do que um determinado n.º de acções (5 000, nas últimas AG realizadas).

### 3.2.10. Regras de funcionamento

A Assembleia Geral Anual deve, nos termos da lei, reunir até ao final do mês de Maio<sup>1</sup>.

#### Convocação

O Presidente da Mesa deverá convocar extraordinariamente a Assembleia Geral sempre que tal lhe seja solicitado pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou por accionistas titulares de acções correspondentes ao número mínimo imposto por lei imperativa e que lho requeiram em carta com as assinaturas legalmente reconhecidas ou certificadas pela sociedade em que se indiquem, com precisão, os assuntos que deverão constituir a ordem do dia e se justifique a necessidade de reunir a Assembleia Geral.

O Conselho de Administração decidiu, na sua reunião de 16 de Março de 2011, propor à AG uma alteração estatutária no sentido de eliminar a exigência do reconhecimento legal e certificação acima referidos.

#### Inclusão de assuntos na ordem de trabalhos e apresentação de propostas de deliberação

O Accionista ou Accionistas que possuam acções correspondentes a, pelo menos, 2% do capital social podem apresentar propostas de deliberação relativas aos pontos da ordem de trabalhos constantes da convocatória ou a esta aditados, bem como requerer a inclusão de assuntos na ordem de trabalhos. O requerimento para a inclusão de propostas ou de assuntos na ordem do dia deve ser dirigido, por escrito ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, devendo neste último caso ser acompanhado de uma proposta de deliberação para cada assunto cuja inclusão seja requerida.

Os assuntos incluídos na ordem do dia, assim como as propostas de deliberação com eles relacionadas, são divulgados aos Accionistas pela mesma forma usada para a divulgação da convocatória logo que possível e, em todo o caso, até às 0 horas do 5.º dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia.

#### Quórum constitutivo e maiorias requeridas

A Assembleia Geral pode deliberar, em primeira convocação, qualquer que seja o número de accionistas presentes ou representados, excepto sobre a alteração dos Estatutos do Banco, fusão, cisão, transformação, dissolução da Sociedade, ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada sem a especificar. Nestes casos, é necessário que estejam presentes ou representados Accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a um terço do capital social.

Em segunda convocação, a Assembleia pode deliberar, seja qual for o número de Accionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

As deliberações relativas a matérias para as quais a lei exija um quórum constitutivo de um terço do capital social têm de ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, com excepção das deliberações de alteração dos Estatutos relativas à limitação dos direitos de voto emitidos por um só Accionista (n.º 4 e 5 do artigo 12.º e n.º 2 do artigo 30.º) e a deliberação sobre a dissolução da Sociedade, relativamente às quais é exigida a aprovação por 75% dos votos expressos.

#### Direito à informação

No decorrer das Assembleias Gerais, qualquer Accionista pode requerer que lhe sejam prestadas as informações necessárias para formar opinião fundamentada sobre os assuntos sujeitos a deliberação.

Principais direitos dos Accionistas consagrados no Código das Sociedades Comerciais CSC) e no Código dos Valores Mobiliários (CVM).

#### Direito:

- à informação (CSC, Título IV, Capítulo II, Secção III – art. 288.º a 292.º);
- aos lucros (CSC, Título IV, Capítulo II, Secção IV – art. 294.º);
- a participar nas deliberações da sociedade (CSC, Título I, Capítulo III, Secção II – art. 21.º);
- a requerer a convocatória e a incluir assuntos na ordem do dia (CVM, Título I, Capítulo IV, Secção III – art. 23.º- A);
- a apresentar propostas de deliberação (CVM, Título I, Capítulo IV, Secção III – art. 23.º- B).

### 3.2.11. Procedimento em caso de suspensão da AG

Em caso de suspensão da Assembleia Geral, e sempre que o intervalo entre a sessão inicial e a nova sessão seja superior a 40 dias, só poderão participar e votar na nova sessão os Accionistas que, relativamente à data desta última, satisfizerem os requisitos definidos para a sua participação.

O Conselho de Administração decidiu, na sua reunião de 16 de Março de 2011, propor à AG uma alteração estatutária no sentido de reduzir o prazo acima referido para 20 dias.

### 3.2.12. Meios humanos e logísticos postos à disposição do Presidente da Mesa da AG

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe de recursos humanos e logísticos de apoio adequados à programação, preparação e condução da Assembleia Geral na medida em que é apoiado em todo o processo por uma equipa multidisciplinar integrada por responsáveis e elementos de apoio das direcções Jurídica, Relações com Investidores, Títulos, Sistemas de Informação, Relações Públicas, Aprovisionamento, *Outsourcing* e Património, e ainda pelo Secretário da Sociedade e o Representante para as Relações com o Mercado e a CMVM.

1) Nos termos do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral dos Accionistas deve reunir, no prazo de três meses a contar da data de encerramento do exercício, ou no prazo de cinco meses, tratando-se de sociedades que devam apresentar contas consolidadas ou que apliquem o método de equivalência patrimonial.

Para além dos meios humanos, o BPI dispõe de uma aplicação informática de suporte à organização e realização de assembleias gerais, que lhe permite executar de uma forma rápida, eficiente e fiável, as várias tarefas que ocorrem numa Assembleia Geral, como sejam a credenciação dos Accionistas participantes, o apuramento dos resultados das votações, do quórum presente, etc.

A preparação anual da Assembleia Geral Ordinária (AG) inicia-se com cerca de 2 meses de antecedência, com a realização de uma reunião de programação geral do evento participada pelos responsáveis acima referidos. Nesta reunião são definidos os procedimentos a adoptar, *timings* para a sua execução e as responsabilidades de cada interveniente.

As principais funções desempenhadas pelas direcções intervenientes ao longo do processo podem ser sucintamente descritas da seguinte forma:

- Direcção Jurídica: coordenação da elaboração de documentos (convocatória, propostas, etc.) e apoio ao funcionamento da AG em aspectos jurídico / legais e redacção de proposta de acta a apresentar ao Presidente da Mesa.
- Direcção de Relações com Investidores: coordenação da comunicação com os Accionistas e o mercado, incluindo a gestão dos canais de apoio via Internet e telefone.
- Direcção de Títulos: coordenação e gestão operacional dos procedimentos, incluindo os conducentes à participação dos accionistas na AG, e da realização do evento (controlo de acesso, votação).

- Direcção de Sistemas de Informação: gestão dos sistemas informáticos envolvidos.
- Direcção de Relações Públicas: apoio ao evento.
- Direcção de Aprovisionamento, *Outsourcing* e Património: *mailing*.

### 3.2.13. Informação sobre os resultados das AG

Em cumprimento do disposto no art. 23.º-C do CVM e da Recomendação I.5.1 da CMVM o Banco BPI divulga, imediatamente após a reunião da Assembleia Geral, informação contendo a identificação da sociedade, o lugar, o dia e a hora da reunião, o nome do Presidente da Mesa da Assembleia Geral e dos secretários da Mesa da Assembleia Geral, a ordem do dia constante da convocatória, a percentagem de capital social presente, referência aos documentos e relatórios submetidos à assembleia, o teor das deliberações tomadas e os resultados das votações realizadas, através da publicação de um comunicado no sistema de informação da CMVM ([www.cvm.pt](http://www.cvm.pt)) e no sítio da Internet de Relações com Investidores do BPI ([www.ir.bpi.pt](http://www.ir.bpi.pt)).

Entende-se que a divulgação dessa informação preenche a finalidade prosseguida pela Recomendação I.5. da CMVM. Por último, refira-se que as ordens de trabalhos das reuniões das AG constam das convocatórias disponibilizadas no *site* do Banco. As propostas apresentadas em Assembleia Geral têm sido, consistentemente, aprovadas pela totalidade ou por uma maioria muito significativa dos Accionistas presentes ou representados, conforme é possível verificar no quadro que se segue.

#### Resultados da votação das propostas apresentadas às Assembleias Gerais realizadas nos últimos cinco anos

	20 Abr. 06	19 Jan. 07 (10h00)	19 Jan. 07 (11h30)	19 Abr. 07	23 Abr. 08	22 Abr. 09	22 Abr. 10
% de capital presente ou representado	67.5%	77.57%	79.31%	64.83%	62.15%	78.62%	79.06%
Relatório e contas	100%	-	-	100%	100%	100%	100%
Aplicação de resultados	100%	-	-	100%	100%	99.98%	100%
Apreciação geral da administração e fiscalização <sup>1</sup>	100%	-	-	100%	100%	99.98%	100%
Autorização para um aumento do capital social de € 760 000 000 para € 900 000 000	-	-	-	-	100%	-	-
Aquisição e alienação de acções próprias	-	-	-	99.30%	99.60%	98.98%	99.50%
Eleição trienal dos órgãos sociais	-	-	-	-	99.60% <sup>2</sup>	-	-
Eleição dos membros da Comissão de Remunerações e definição do limite das remunerações fixas e variáveis dos membros do Conselho de Administração	-	-	-	-	99.60%	-	-
Eleição do Vice-Presidente da Mesa da AG	-	99.99%	-	-	-	-	-
Alteração dos Estatutos	77.4% a 96.7%	-	-	-	100%	100%	-
Alteração à composição do Conselho de Administração	88.1% a 97.8%	-	-	-	-	98.97% e 99.03%	-
Designação dos membros da Comissão de Auditoria	97.40%	-	-	-	-	-	-
Aprovação da política de dividendos a longo prazo	-	-	-	99.90%	-	-	-
Autorização para que o CA possa deliberar sobre a alienação das participações do Banco e da BPI Vida no capital social do BCP	-	-	81.81%	-	-	-	-
Aprovação do Programa de expansão da rede de balcões	-	-	81.80%	-	-	-	-
Eleição de membros suplentes do Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	98.98%	-
Aprovação das declarações sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos dirigentes, apresentadas, respectivamente, pela Comissão de Remunerações e pelo Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-	99.42% e 99.83%

1) Proposta de voto de confiança e louvor aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal apresentada por um Accionista.

2) Proposta de um Accionista.

### 3.2.14. Assembleia realizada a 22 de Abril de 2010

Em 2010 realizou-se uma única Assembleia Geral de Accionistas, a qual teve lugar no dia 22 de Abril. Estiveram presentes ou representados 184 Accionistas, detentores de 711 158 120 acções com direitos de votos correspondentes a 79.02% do capital social. Votaram ainda, por correspondência, 13 Accionistas (0.04%), detentores de 357 899 acções, pelo que o capital com direito a voto totalizou 79.06%.

#### Presenças na Assembleia Geral de 22 de Abril de 2010

	N.º Accionistas	N.º acções (milhões)	% capital social
Presente ou representado	184	711.2	79.02%
Voto por correspondência	13	0.4	0.04%
<b>Total</b>	<b>197</b>	<b>711.5</b>	<b>79.06%</b>

Por força das regras constantes do número 4 do artigo 12.º dos Estatutos do Banco, o Accionista Criteria CaixaCorp, S.A., titular de 270 900 000 acções, a que corresponderiam 541 800 votos, viu esses votos reduzidos a 360 mil.

#### Resultados da votação da AG de 22 de Abril de 2010

	Percentagem de votos expressos <sup>1</sup>	
	A favor	Contra
Relatório de gestão e contas individuais e consolidadas do Banco BPI, relativas ao exercício de 2009	100%	
Aplicação dos resultados do exercício de 2009	100%	
Apreciação geral da administração e fiscalização (voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal)	100%	
Aprovação das declarações sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos dirigentes, apresentadas, respectivamente, pela Comissão de Remunerações e pelo Conselho de Administração	99.42% e 99.83%	0.58% e 0.17%
Aquisição e alienação de acções próprias	99.50%	0.50%

### 3.2.15. Assembleia Geral Anual agendada para 27 Abril de 2011

A Assembleia Geral Anual relativa ao exercício de 2010 está agendada para o dia 27 de Abril de 2011, pelas 11 horas, na Fundação de Serralves, na cidade do Porto.

### 3.3. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é o órgão social ao qual estão atribuídos os mais amplos poderes de gestão e de representação da Sociedade, sem prejuízo dos poderes específicos que a lei atribui ao Conselho Fiscal. As grandes linhas estratégicas do Grupo BPI são por ele definidas.

#### 3.3.1. Composição

O Conselho de Administração do Banco BPI é, actualmente, composto por 25 membros, dos quais sete constituem a Comissão Executiva.

O Conselho de Administração é constituído por um número mínimo de onze e um número máximo de vinte e cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral que de entre eles designa o Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes. Sendo eleita uma pessoa colectiva, a ela caberá nomear uma pessoa singular para exercer o cargo em nome próprio.

#### Presidente do Conselho de Administração

O Presidente do Conselho de Administração do Banco BPI é Artur Santos Silva. Foi simultaneamente Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva até à Assembleia Geral de Accionistas de 20 de Abril de 2004. Nesta data, cessou funções executivas, em consonância com o artigo 29.º, n.º 3 dos Estatutos do Banco, onde se determina que os Administradores que forem membros da Comissão Executiva cessarão funções nesta Comissão uma vez aprovadas as contas respeitantes ao exercício em que completem 62 anos.

Cabe ao Presidente do Conselho de Administração coordenar a actividade do Conselho, dirigindo as respectivas reuniões e velando pela execução das suas deliberações. Ao Presidente compete ainda, em primeira linha, a responsabilidade de representar a Instituição junto dos poderes públicos e demais autoridades.

1) As abstenções não contam como votos expressos.

## Composição do Conselho de Administração do Banco BPI

Em 31 de Dezembro de 2010

Comissão Executiva	Comissões consultivas do Conselho de Administração			Membros não-executivos	
	Comissão de Auditoria e Controlo Interno	Comissão de Governo da Sociedade	Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações	Referencial de independência <sup>1</sup>	Referencial de incompatibilidade <sup>2</sup>
<b>Presidente</b>					
Artur Santos Silva	Presidente	Presidente	Presidente	b)	✓
<b>Vice-Presidentes</b>					
Carlos da Camara Pestana			Vogal	a) b)	✓
Fernando Ulrich	Presidente			-	-
Rui Octávio Matos de Carvalho	Vice-Presidente			b)	✓
<b>Vogais</b>					
Alfredo Rezende de Almeida		Vogal		b)	✓
António Domingues	Vice-Presidente	-	-	-	-
António Farinha Morais	Vogal	-	-	-	-
António Lobo Xavier			Vogal	Independente	✓
Armando Leite de Pinho				Vogal	c)
Carlos Moreira da Silva			Vogal	Independente	c)
Edgar Alves Ferreira			Vogal	a)	✓
Henri Penchas		Vogal		a)	c)
Herbert Walter <sup>3</sup>				Vogal	c)
Ignacio Alvarez-Rendueles				a)	✓
Isidro Fainé Casas				a) b)	c)
José Pena do Amaral	Vogal	-	-	-	-
Juan Maria Nin				a)	c)
Klaus Dührkop				a) b)	✓
Manuel Ferreira da Silva	Vogal	-	-	-	-
Marcelino Armenter Vidal		Vogal		Vogal	a)
Maria Celeste Hagatong	Vogal	-	-	-	-
Mário Leite da Silva				a)	c)
Pedro Barreto	Vogal	-	-	-	-
Roberto Egydio Setúbal				a) b)	c)
Tomaz Jervell			Vogal	b)	c)

### 3.3.2. Independência dos membros não-executivos

O quadro apresentado no ponto 3.3.1. relativo à composição do Conselho de Administração, evidencia a situação individual de cada um dos 18 Administradores não executivos do Banco BPI no que respeita ao referencial de independência previsto no Código das Sociedades Comerciais para o Conselho Fiscal.

### 3.3.3. Avaliação do Conselho de Administração quanto à independência dos seus membros

De acordo com os princípios e recomendações da União Europeia<sup>4</sup> relativos à independência dos membros não executivos do Conselho

de Administração, “Um administrador deve ser considerado independente se não tem quaisquer relações comerciais, familiares ou outras – com a sociedade, com o Accionista que detém o controlo, ou com os órgãos de direcção de qualquer deles – que possam originar um conflito de interesses susceptível de prejudicar a sua capacidade de avaliação”<sup>5</sup>. É, igualmente, à luz das mencionadas recomendações da União Europeia, consagrado o princípio basilar de que compete, fundamentalmente, ao próprio Conselho de Administração, a fixação dos critérios para a determinação da independência dos seus membros.

- De acordo com os requisitos de independência aplicáveis aos membros do Conselho Fiscal previstos no artigo 414.º, n.º 5 do CSC e que, por força de uma recomendação da CMVM, servem de referência para os membros não-executivos do Conselho de Administração:
  - O administrador em causa não é titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da sociedade; o administrador em causa ocupa cargo(s) de direcção em entidade(s) detentora(s) de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital do Banco BPI ou em entidade(s) do grupo daquela(s), circunstância que, no entendimento do Conselho de Administração, não significa, nem tem como consequência que o referido administrador deva ser considerado como pessoa que actua em nome ou por conta da(s) entidade(s) acima mencionada(s); se porém, se interpretar em termos latos a expressão “actuação em nome ou por conta entidades detentoras de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da sociedade”, de forma a que se considere existir tal actuação pelo simples facto de se ser dirigente da(s) referida(s) entidade(s), então o administrador indicado encontra-se nessa situação.
  - Foi reeleito por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.
- De acordo com as regras de incompatibilidade aplicáveis aos membros do Conselho Fiscal previstas no art. 414 - A do CSC e que, por força de uma recomendação da CMVM, servem de referência para os membros do Conselho de Administração não-executivos:
  - Exerce funções de administração ou de fiscalização em cinco ou mais sociedades.
    - ✓ O Administrador em causa não se encontra em nenhuma das situações mencionadas no n.º 1 do artigo 414-A do CSC que constituem o referencial em apreço.
- Indicado pela Allianz Europe, Ltd. para exercer o cargo em nome próprio.
- Recomendação da Comissão das Comunidades Europeias (CCE), de 15 de Fevereiro de 2005, relativa ao papel dos Administradores não executivos ou membros do conselho de supervisão de sociedades cotadas e aos comités do conselho de administração ou de supervisão.
- Ponto 13.1. da Recomendação da CCE de 15 de Fevereiro.

O Conselho de Administração do Banco BPI entende que a sua composição, no que aos Administradores não executivos respeita, assegura a desejável participação de elementos que desempenham, ou desempenharam muito recentemente, funções de primeira importância em algumas das mais relevantes instituições financeiras internacionais Accionistas do Banco, bem como de Accionistas fundadores e de outras pessoas com extensa experiência no sector financeiro e profundo conhecimento do Banco.

Com efeito, importa sublinhar que no final de 2010:

A Allianz é a 3.ª maior seguradora do mundo em capitalização bolsista e a 4.ª maior em volume de negócios.

- Herbert Walter era, até 2009, Administrador executivo da Allianz SE e Presidente Executivo do Dresdner Bank AG;
- Klaus Dürhkop era, até 2009, Presidente Executivo da Mondial Assistance Group, do Grupo Allianz.

O Banco Itaú Unibanco é o maior banco da América latina e o 9.º maior banco do mundo em capitalização bolsista.

- Carlos da Camara Pestana era, até 2009, Presidente do Banco Itaú;
- Roberto Egydio Setúbal é Director-Presidente e Vice-Presidente da Itaú Unibanco Holding;
- Henry Penchas é Administrador e membro dos Comitês de Estratégia, de Nomeação e de Governança Corporativa da Itaú Unibanco Holding.

A Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona (“La Caixa”) é a 3.ª maior instituição financeira espanhola, e detém a maior rede bancária de retalho de Espanha.

- Isidro Fainé Casas é Presidente da “La Caixa” e da Criteria CaixaCorp;
- Juan Maria Nin é CEO da “La Caixa”;
- Marcelino Armenter Vidal é, na Direcção Geral da “La Caixa”, o responsável pelo controlo de Riscos.
- Ignacio Alvarez-Rendueles é Vice-Presidente Executivo da Banca Internacional da “La Caixa”.
- O Presidente do Conselho de Administração, Artur Santos Silva, foi o fundador do BPI, no qual desempenhou as funções de Presidente Executivo entre 1981 e 2004.
- O Vice-Presidente do Conselho de Administração Ruy de Carvalho detém um conhecimento profundo do negócio dos seguros, tendo sido Presidente do Instituto Nacional de Seguros, da Associação Portuguesa de Seguradores, da Comissão de Seguros da Chambre

de Commerce International e Vice Presidente do Comité Européen des Assurances;

- Alfredo Rezende de Almeida, Armando Leite de Pinho, Tomaz Jervell e Edgar Alves Ferreira têm uma vasta experiência de Administração Executiva em algumas das mais importantes empresas portuguesas e estão todos associados à fundação do BPI.
- Mário Leite da Silva é Presidente do Conselho de Administração da Santoro.

Nos termos dos considerandos anteriores, e em linha com os princípios e recomendações da União Europeia relativos à independência dos membros não executivos do Conselho de Administração, o Conselho de Administração emite o seu juízo de que o envolvimento efectivo de todos os seus elementos, e o contributo que prestam ao desenvolvimento do Banco, fruto da relevância e complementaridade dos seus conhecimentos, capacidade de apreciação e experiências profissionais, assegura um processo de decisão independente, admitindo-se assim que apesar de um determinado Administrador não cumprir algum dos critérios adoptados a nível nacional para apreciação da independência dos Administradores, pode ser considerado independente, devido a circunstâncias específicas da pessoa ou da sociedade, sendo o inverso igualmente aplicável.

#### 3.3.4. Referencial de incompatibilidade

O anexo ao Regulamento n.º 1 / 2010 da CMVM, sobre a estrutura do relatório de governo da sociedade estabelece um dever de informação que consiste na identificação dos membros não executivos do Conselho de Administração que, embora não directamente abrangidos pelas regras de incompatibilidade do n.º 1 do Artigo 414.º – A do Código das Sociedades Comerciais aplicáveis aos membros do Conselho Fiscal, não se encontrem em nenhuma das situações nelas previstas (com excepção da alínea b).

Em 31 de Dezembro de 2010 e na data de conclusão deste relatório, oito Administradores, o Presidente Artur Santos Silva, os Vice-Presidentes Carlos Camara Pestana e Ruy de Carvalho, e os vogais Alfredo Rezende de Almeida, António Lobo Xavier, Edgar Alves Ferreira, Ignacio Alvarez-Rendueles e Klaus Dürhkop não se encontravam em nenhuma das situações previstas nas regras de incompatibilidade acima referidas. Dez Administradores encontravam-se numa das situações previstas, por exercerem funções de administração ou de fiscalização em cinco ou mais sociedades.

Os poderes do Conselho de Administração encontram-se subordinados às deliberações dos Accionistas e às intervenções do Conselho Fiscal, nos casos previstos na Lei e nos Estatutos.

### 3.3.5. Competências do Conselho de Administração

#### PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Designar, de entre os seus membros, a Comissão Executiva.
- Definir as políticas gerais do Grupo BPI, entendendo-se por Grupo BPI, para este efeito, o conjunto das instituições de crédito e sociedades financeiras dominadas directa ou indirectamente pelo Banco BPI, S.A., incluindo as entidades com contrato de gestão a assumir pelo BPI.
- Aprovar o plano estratégico e os planos e orçamentos, tanto anuais como plurianuais, e as suas alterações, e acompanhar periodicamente a sua execução.
- Preparar os documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação de resultados, a apresentar à Assembleia Geral.
- Tomar a iniciativa de propor eventuais alterações de Estatutos e de aumentos de capital, e ainda de emissões de obrigações que não caibam na sua competência, apresentando as correspondentes propostas à Assembleia Geral.
- Aprovar os códigos de conduta das sociedades que dominar totalmente.

Compete, também, ao Conselho de Administração praticar todos os demais actos necessários ou convenientes para a prossecução das actividades compreendidas no objecto social e, designadamente:

- representar a Sociedade em juízo ou fora dele, activa e passivamente, instaurar e contestar quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, confessar, desistir ou transigir em quaisquer acções e comprometer-se em arbítrios;
- adquirir, alienar ou onerar quaisquer bens ou direitos;
- deliberar, nos termos do n.º 2 do artigo 3 dos Estatutos, sobre a participação da Sociedade no capital social de outras sociedades e em contratos de associação em participação, em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico;
- aprovar participações em bancos e companhias de seguros, bem como a sua alienação;
- aprovar operações de crédito a empresas ou grupos de empresas com exposição superior a 300 M.€;
- designar os Administradores dos bancos controlados pelo BPI;
- constituir mandatários para a prática de determinados actos, ou categorias de actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos.

São, igualmente, competências do Conselho de Administração as seguintes:

- fixar, na deliberação que proceder a esta delegação, os poderes de gestão corrente da Comissão Executiva, composta por três a nove membros;
- cooptar Administradores para o preenchimento das vagas que venham a ocorrer;
- designar um secretário da Sociedade e um secretário suplente;
- aprovar os regulamentos de funcionamento da Comissão Executiva, bem como o da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e o da Comissão de Governo da Sociedade; estas duas últimas comissões devem elaborar pareceres, pelo menos anualmente, para apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração.

### 3.3.6. Reuniões do Conselho de Administração

O Conselho de Administração reúne pelo menos trimestralmente e sempre que convocado pelo seu Presidente ou por dois Administradores.

As reuniões realizam-se, em cada ano, nas datas fixadas, o mais tardar, na última reunião do ano anterior. De tais datas é dado imediato conhecimento, por escrito, aos membros que não participaram na reunião em que foram fixadas.

As reuniões são convocadas por escrito, com a antecedência mínima de dez dias. Da convocatória consta a ordem de trabalhos da reunião.

Até cinco dias antes da data designada para a reunião, cada um dos Administradores comunica ao Secretário da Sociedade se estará presente.

### 3.3.7. Ordem de trabalhos das reuniões

O Presidente elabora a ordem de trabalhos de cada reunião do Conselho de Administração que deverá ser expedida para os seus membros juntamente com o respectivo aviso convocatório, quando se trate de reuniões não marcadas no ano anterior. Quando se trate de reuniões a efectuar em data preestabelecida no ano anterior, a ordem de trabalhos será expedida com a antecedência mínima de sete dias.

Os documentos respeitantes à reunião, salvo os que contiverem informação financeira, são remetidos até sete dias antes da mesma, na sua versão original, em português, acompanhados dos respectivos sumários em língua inglesa.

Da ordem de trabalhos da última reunião de cada ano faz, ainda, obrigatoriamente, parte a aprovação do Plano Operacional e Orçamento Anual do Grupo BPI e dos bancos por ele dominados,

bem como o calendário das reuniões para o mesmo período, se ainda não tiver sido estabelecido.

Da ordem de trabalhos da reunião preparatória da Assembleia Geral faz obrigatoriamente parte:

- a deliberação sobre o relatório e as contas respeitantes ao exercício transacto;
- a elaboração da proposta de distribuição de resultados a apresentar à Assembleia Geral;
- a elaboração de outras propostas a apresentar pelo Conselho aos Accionistas.

### 3.3.8. Funcionamento das reuniões

As reuniões do Conselho de Administração são presididas pelo seu Presidente e, nas suas faltas ou impedimentos, por um dos Vice-Presidentes, pela ordem que o Conselho tiver designado. Na falta destes, caberá ao Conselho de Administração escolher quem deverá desempenhar, na reunião, as respectivas funções.

Compete ao Presidente do Conselho de Administração dirigir a reunião e formular, de forma adequada, as propostas a submeter a decisão do Conselho.

Sempre que o entender conveniente, o Presidente ou quem o substituir poderá encarregar um dos vogais de proceder à elaboração de um relatório sobre qualquer das matérias submetidas à apreciação do Conselho.

A língua das reuniões do Conselho de Administração é o português, sem prejuízo de ser assegurada a tradução simultânea.

### 3.3.9. Participação nas reuniões

Podem ser chamados a participar nas reuniões Administradores e quadros dos Bancos ou de outras sociedades do Grupo BPI e / ou consultores seus, sempre que tal convenha ao bom andamento dos trabalhos.

Às reuniões do Conselho de Administração assiste, também, o Secretário da Sociedade ou o seu Suplente, cabendo-lhe especialmente coadjuvar o Presidente na formulação das deliberações, organizar o expediente das reuniões, assegurando em especial o envio a todos os membros do Conselho de Administração dos documentos pertinentes, e redigir as respectivas actas.

Para o desempenho das suas funções e sempre que o entendam conveniente, podem os membros do Conselho Fiscal, conjunta ou separadamente, assistir às reuniões do Conselho de Administração, devendo obrigatoriamente participar na reunião em que se apreciem as contas do exercício.

### 3.3.10. Deliberações

O Conselho de Administração considera-se validamente constituído e em condições de deliberar, desde que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros, mas nenhum deles pode representar em cada reunião mais de um membro. A procuração deve assumir a forma de carta dirigida ao Presidente e não poderá ser utilizada mais de uma vez.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria absoluta de votos dos membros presentes ou representados, tendo o Presidente voto de qualidade, em caso de igualdade.

Em circunstâncias excepcionais ou por motivos de reconhecida urgência, o Presidente do Conselho de Administração pode promover que sejam tomadas deliberações mediante circulação de documentos por todos os membros do Conselho, desde que todos estes dêem previamente o seu acordo a esta forma de deliberação.

A circulação de documentos será, nestes casos, feita por correio, fax ou correio electrónico, devendo a resposta de cada membro ser dada por uma destas vias em prazo razoável, fixado pelo Presidente em cada caso, de harmonia com a urgência e a complexidade do assunto a apreciar.

### 3.3.11. Actas

Com respeito a cada reunião do Conselho de Administração é redigido pelo Secretário da Sociedade, ou pelo respectivo Suplente, um projecto de acta do qual constam as propostas apresentadas, as deliberações sobre elas feitas e as declarações de voto feitas por qualquer membro durante a reunião. Os projectos são redigidos em português, com tradução para inglês.

As actas são lavradas em conformidade com as disposições legais aplicáveis e registadas em livro próprio.

Sempre que tanto se torne necessário para assegurar a imediata produção de todos os seus efeitos, as deliberações do Conselho são imediatamente reduzidas a escrito.

### 3.3.12. Informação aos membros não-executivos

Com o objectivo de manter os Administradores não-executivos permanentemente informados sobre a situação do Grupo é-lhes enviada mensalmente informação sobre a situação económico-financeira consolidada do Grupo, bem como sobre a evolução e situação das principais unidades de negócio e do fundo de pensões do Banco BPI. Esta informação contém texto justificativo das alterações mais salientes e inclui, sempre que possível, a comparação da evolução no mês e a acumulada com o orçamento e com o período homólogo do ano anterior.

Por outro lado o Presidente da Comissão Executiva remete ao Presidente do Conselho de Administração as convocatórias e disponibiliza as actas das respectivas reuniões. Os Administradores não-executivos são regularmente informados das principais decisões tomadas pela Comissão Executiva.

### 3.3.13. Regras relativas à nomeação e destituição

Os membros do Conselho de Administração são eleitos por períodos de três anos, sendo sempre possível a sua reeleição.

Conforme referido anteriormente neste capítulo, os membros do Conselho de Administração estão sujeitos a escrutínio e registo no Banco de Portugal. Se o Banco de Portugal entender que o candidato a membro não preenche os requisitos de idoneidade, experiência profissional e disponibilidade, que assegurem uma “gestão sã e prudente, tendo em vista, de modo particular, a segurança dos fundos confiados”, pode recusar o seu registo.

Nos termos do artigo 401.º do CSC caso ocorra, posteriormente à designação do administrador, alguma incapacidade ou incompatibilidade que constitua impedimento a essa designação e o administrador não deixe de exercer o cargo ou não remova a incompatibilidade superveniente no prazo de 30 dias, deve o Conselho Fiscal declarar o termo das suas funções. O Conselho de Administração deverá então designar, por cooptação, um outro para o substituir. Esta cooptação deverá ser ratificada na primeira Assembleia subsequente.

Um Administrador pode ser demitido por uma deliberação tomada em Assembleia Geral de Accionistas por maioria simples.

Os Administradores executivos não têm, nem nunca tiveram, qualquer interferência na selecção de candidatos a Administradores não executivos sendo tal designação realizada por proposta e decisão dos Accionistas. No caso de cooptação de Administradores, a competência para identificação desses candidatos cabe à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, a qual é composta exclusivamente por Administradores não executivos. Consequentemente, o Banco cumpre a recomendação II.1.3.2. relativa ao processo de selecção de candidatos a Administradores não executivos e forma como asseguram a não interferência dos Administradores executivos.

### 3.3.14. Acolhimento de novos Administradores

No momento da entrada de um novo administrador é-lhe fornecido, um documento contendo os Estatutos da Sociedade, os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e das diversas comissões consultivas e de apoio ao Conselho de Administração, bem como uma síntese do regime jurídico e regulamentar contendo os direitos e deveres que lhe são exigidos, no âmbito das suas novas funções.

1) Código das Sociedades Comerciais – Capítulo VII: “Responsabilidade civil pela constituição, administração e fiscalização da sociedade, art. 72.º e 78.º”.

2) Quando o património da Sociedade se torne insuficiente para a satisfação dos referidos créditos.

### 3.3.15. Responsabilidade e vinculação a códigos de conduta

A lei portuguesa<sup>1</sup> estabelece que os Administradores são solidariamente responsáveis para com a Sociedade e para com os credores sociais<sup>2</sup>, respondendo pela inobservância culposa de disposições legais e dos deveres estatutários.

Os Administradores estão igualmente sujeitos às disposições do Código de Conduta do Grupo BPI.

### 3.3.16. Deveres de cuidado e lealdade no Código das Sociedades Comerciais

O Código das Sociedades Comerciais, no seu artigo 64.º, estipula que os Administradores devem observar deveres de cuidado, revelando a disponibilidade, a competência técnica e o conhecimento da actividade da sociedade adequados às suas funções, empregando nesse âmbito a diligência de um gestor criterioso e diligente.

Por outro lado, também lhes são impostos deveres de lealdade à sociedade, atendendo aos interesses de longo prazo quer dos Accionistas, quer dos outros sujeitos relevantes para a sustentabilidade da sociedade, tais como os seus Colaboradores, Clientes e Credores.

Os membros do Conselho de Administração estão vinculados a um rigoroso dever de confidencialidade sobre as matérias discutidas nas reuniões do Conselho.

Os membros do Conselho de Administração encontram-se vinculados, de forma idêntica, a rigorosos deveres de informação e actuação, com o objectivo de assegurar que, no desempenho das suas funções, não possam vir a colocar-se em situação em que haja ou possa haver conflitos de interesses.

## CONFLITOS DE INTERESSES

### (Artigo 10 do Regulamento do Conselho de Administração)

- Os membros do Conselho de Administração devem dar conta de qualquer interesse, directo ou indirecto, que eles, algum dos seus familiares ou entidades a que profissionalmente se encontrem ligados possam ter na Empresa em relação à qual seja considerada a possibilidade de uma tomada de participação ou de os bancos ou sociedades do Grupo BPI concederem um financiamento ou prestarem algum serviço.
- Nas circunstâncias referidas no número anterior, deverão eles descrever a natureza e extensão de tal interesse e, caso este seja substancial, abster-se de participar na discussão e / ou votação de qualquer proposta que à operação diga respeito.

Em apêndice a este relatório (páginas 339 a 345), é prestada informação sobre as habilitações académicas e a experiência profissional, bem como é apresentada uma relação dos cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração do Banco BPI em empresas do Grupo BPI ou em outras sociedades.

### 3.3.17. Exercício das funções do Conselho de Administração em 2010 e até 16 de Março de 2011

O Conselho de Administração reuniu por 6 vezes em 2010, tendo-se registado um nível médio de presenças de 85%, excluindo as presenças por mandato de representação.

Durante o exercício de 2010, e nas duas reuniões realizadas entre 1 de Janeiro e 16 de Março de 2011, o Conselho de Administração do Banco BPI ponderou e aprovou, entre outras, as matérias que a seguir se indicam:

#### Principais deliberações / assuntos objecto das reuniões do Conselho de Administração

Datas (2010, excepto se indicado de outro modo)	Deliberações / Assuntos
	<b>Aprovação dos planos e orçamentos</b>
14 Dezembro	Apreciação da estimativa de resultados para 2010.
14 Dezembro	Apreciação e aprovação do Plano e Orçamento para 2011.
21 Julho	Plano estratégico 2010-2014.
	<b>Prestação de contas e proposta de aplicação de resultados</b>
29 Janeiro	Apreciação e aprovação das contas consolidadas de 2009, bem como deliberação sobre a sua divulgação pública.
29 Janeiro	Apreciação e aprovação da proposta a apresentar à AGA a 22 de Abril de 2010, no sentido de em 2010 ser distribuído um dividendo de 0.078 euros por acção relativo ao exercício de 2009.
9 Março	Aprovação do projecto de Relatório e Contas a apresentar à AGA de 22 de Abril de 2010.
9 Março	Apreciação das contas consolidadas em 31 de Janeiro de 2010.
23 Abril	Apreciação das contas consolidadas em 31 de Março de 2010 bem como deliberação sobre a sua divulgação.
21 Julho	Apreciação das contas consolidadas em 30 de Junho de 2010 bem como deliberação sobre a sua divulgação.
29 Outubro	Apreciação das contas consolidadas em 30 de Setembro de 2010 bem como deliberação sobre a sua divulgação.
2011: 26 Janeiro	Apreciação e aprovação das contas consolidadas de 2010, bem como deliberação sobre a sua divulgação pública.
2011: 16 Março	Aprovação do projecto de Relatório e Contas a apresentar à AGA de 27 de Abril de 2011.
2011: 16 Março	Apreciação das contas consolidadas em 28 de Fevereiro de 2011.
	<b>Iniciativas de apresentação de propostas à Assembleia Geral de Accionistas</b>
9 Março	Aprovação do projecto de Convocatória e propostas a apresentar à AGA de 22 de Abril de 2010.
2011: 16 Março	Aprovação do projecto de Convocatória e propostas do Conselho de Administração a apresentar à AGA a realizar em 27 de Abril de 2011.
	<b>Análise da evolução das principais participações de capital e parcerias estratégicas</b>
21 Julho	Aumento de capital da BPI Vida.
21 Julho	Reestruturação accionista de uma participada.
	<b>Acompanhamento da evolução das responsabilidades por pensões e dos activos dos fundos de pensões do Grupo BPI</b>
29 Janeiro, 9 Março, 23 Abril, 21 Julho, 29 Outubro, 14 Dezembro 2011: 26 Janeiro, 16 Março	Apreciação das responsabilidades por pensões de reforma e de sobrevivência e da respectiva cobertura pelo fundo de pensões, bem como da rentabilidade por este alcançada.
	<b>Acompanhamento da exposição do Banco aos riscos de maior dimensão e operações de financiamento</b>
29 Janeiro, 23 Abril, 21 Julho, 29 Outubro	Apreciação das exposições a riscos de crédito superiores a 300 M.€.
29 Janeiro 2011: 26 Janeiro	Limite de exposição de crédito a um Cliente, Accionista com participação qualificada.

Principais deliberações / assuntos objecto das reuniões do Conselho de Administração (cont.)

Datas (2010, excepto se indicado de outro modo)	Deliberações / Assuntos
	<b>Emissão de obrigações</b>
29 Janeiro	Aprovação da renovação / revisão do Euro Term Note Programme (EMTN Programme).
2011: 26 Janeiro	Aprovação da renovação / revisão do Euro Term Note Programme (EMTN Programme).
	<b>Funcionamento interno</b>
29 Janeiro, 9 Março, 23 Abril, 21 Julho, 29 Outubro, 2011: 26 Janeiro, 16 Março	Informação sobre a actividade da Comissão de Auditoria e Controlo Interno.
21 Julho	Alteração do Regulamento da Comissão de Auditoria e Controlo Interno (CACI).
29 Outubro	Integração dos Bancários na Segurança Social.
2011: 26 Janeiro	Projectos de redução de custos.
	<b>Outros assuntos de interesse geral para a Sociedade</b>
29 Janeiro, 9 Março, 23 Abril, 21 Julho, 29 Outubro, 14 Dezembro 2011: 26 Janeiro, 16 Março	Análise do comportamento em bolsa das acções do Banco BPI.
29 Outubro 2011: 26 Janeiro	Apreciação sobre a situação dos Mercados Financeiros e de Crédito.
29 Janeiro	Internacionalização da actividade de banca de investimento.
29 Janeiro	Actividade da área de gestão de activos.
9 Março	Actividade da área de crédito à habitação.
23 Abril	Informação comparativa: 5 maiores bancos portugueses (período 2003 a 2009).
23 Abril	Quotas de mercado do Grupo BPI na actividade doméstica.
23 Abril	Quotas de mercado de acordo com metodologia BASEF.
21 Julho	Gestão da crise até Dezembro 2011.
21 Julho	Processo de venda na banca de retalho.
29 Outubro	Basileia III.
29 Outubro	Resultados dos <i>stress-tests</i> .
14 Dezembro	Actividade das áreas de project finance e de parcerias público-privadas.
2011: 16 Março	Evolução da margem financeira no sector bancário português.

### 3.4. COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Comissão Executiva dispõe de amplos poderes de gestão para a condução da actividade corrente do Grupo, sendo o seu exercício objecto de permanente acompanhamento pelo Conselho de Administração. Estes poderes, delegados pelo Conselho de Administração, estão concretamente expressos, em cada momento, no regulamento de funcionamento daquela Comissão. Encontram-se, assim, vedados à Comissão Executiva todos os actos de gestão que não se encontrem previstos na lista de competências que faz parte do respectivo regulamento.

#### 3.4.1. Composição

A Comissão Executiva do Conselho de Administração (Comissão Executiva, CECA) do Banco BPI actualmente é composta por sete Administradores executivos profissionais e independentes de quaisquer accionistas ou interesses específicos.

É política do Grupo BPI que os elementos que integram a Comissão Executiva apenas exerçam outros cargos sociais por indicação do Banco quando este detém participações de relevo nessas sociedades.

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente	Fernando Ulrich
Vice-Presidente	António Domingues
Vogais	António Farinha Morais
	José Pena do Amaral
	Manuel Ferreira da Silva
	Maria Celeste Hagatong
	Pedro Barreto

#### Principais áreas de responsabilidade dos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI

Presidente



**Fernando Ulrich**

Planeamento, Contabilidade e Estatística; Gestão de Activos; Private Banking; Private Banking Internacional; Centros de Investimento.

Vice-Presidente



**António Domingues**

Financieira; Auditoria e Inspecção; Sistemas de Informação; Investimentos Alternativos e Produtos Estruturados; Segurança; Banco de Fomento Angola; BCI Fomento (Moçambique); Unidade de Business Development – África.



**António Farinha Morais**

Risco de Crédito; Análise e Controlo de Riscos; Financiamento Imobiliário; Recuperação de Crédito a Empresas, Empresários e Negócios; Cartões e Acquiring; Seguros; Operações; Aprovisionamento, Outsourcing e Património; Jurídica; Compliance; Participadas.



**José Pena do Amaral**

Recursos Humanos e Formação; Marketing de Particulares; Novos Canais; Comunicação e Gestão de Marca; Relações Públicas.



**Manuel Ferreira da Silva**

Ações; Corporate Finance; Private Equity; Sucursal BPI em Espanha; Estudos Económicos e Financeiros; Direcção de Relações com Investidores.



**Maria Celeste Hagatong**

Banca de Empresas; Banca Institucional e Sector Empresarial do Estado; Project Finance; Marketing de Empresas e Negócios; Financiamento à Construção; Gabinete para Angola; Sucursal Banco BPI em Espanha; Cosec.



**Pedro Barreto**

Banca de Particulares, Empresários e Negócios; Não Residentes; Parcerias Comerciais; Organização.

### 3.4.2. Presidente da Comissão Executiva

O Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração é Fernando Ulrich. Foi designado pela primeira vez para exercer a liderança executiva do Banco, por unanimidade, pelo Conselho de Administração em 3 de Dezembro de 2003 com efeitos a partir da Assembleia Geral de 20 de Abril de 2004.

Foi reeleito na Assembleia Geral de 20 de Abril de 2005 e novamente na AG de 23 de Abril de 2008, para um mandato de três anos que terminou em 31 de Dezembro de 2010, mantendo-se em funções, tal como os restantes membros de órgãos sociais,

até à eleição desses órgãos para o novo triénio (2011-2013) a realizar na Assembleia Geral agendada para o dia 27 de Abril de 2011. Foi, em 2005 e 2008, de novo designado por unanimidade pelo Conselho de Administração para exercer as funções de Presidente da Comissão Executiva.

As competências dos Presidentes do Conselho de Administração e da Comissão Executiva encontram-se claramente definidas pelos dois regulamentos relativos ao funcionamento e competências dos respectivos órgãos.

### 3.4.3. Competências

#### PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO EXECUTIVA

Por deliberação do Conselho de Administração, é delegada na Comissão Executiva do Conselho de Administração a gestão corrente da Sociedade, nesta se compreendendo todos os poderes de gestão necessários ou convenientes para o exercício da actividade bancária nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei, e, nomeadamente, poderes para decidir e para representar a Sociedade nas seguintes matérias:

- operações de concessão de crédito ou financiamento;
- prestação remunerada de garantias pessoais;
- prestação de garantias reais que tenham por objecto valores mobiliários e que sejam necessários ou convenientes para a prossecução das actividades compreendidas no objecto da Sociedade;
- realização de operações cambiais;
- realização de operações passivas;
- emissão de obrigações de caixa e instrumentos financeiros de natureza similar;
- subscrição, aquisição, alienação ou oneração de participações de capital em quaisquer sociedades, à excepção das participações em Bancos e Companhias de Seguros;
- aquisição, alienação ou oneração de quaisquer outros valores mobiliários;
- aquisição, alienação e oneração de bens móveis e imóveis;
- aquisição de serviços;
- admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos Colaboradores, bem como atribuição de cargos directivos;

- exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- designação de quem deverá representar o Banco nas assembleias gerais das sociedades suas participadas, fixando o sentido de voto aí expresso;
- designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais o Banco venha a ser eleito, bem como das pessoas que o Banco deva indicar para se candidatarem a quaisquer cargos sociais, salvo os membros do Conselho de Administração dos Bancos que a Sociedade controle;
- emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
- representação do Banco em juízo ou fora dele, activa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transacção em quaisquer acções e a assunção de compromissos arbitrais;
- constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados actos, ou categorias de actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos.

No que diz respeito às operações de concessão de crédito ou de financiamento e à prestação remunerada de garantias pessoais, não poderá resultar envolvimento em relação a uma só entidade (ou, se a mesma estiver inserida num grupo, em relação ao grupo) superior a 300 milhões de euros. Acima deste montante, o envolvimento terá de ser decidido em reunião plenária do Conselho de Administração.

#### 3.4.4. Reuniões da Comissão Executiva

A Comissão Executiva deve reunir pelo menos uma vez por mês para tratar de assuntos de interesse geral relacionados com o Banco BPI e com as suas participadas. Em regra, reúne semanalmente.

No exercício de 2010, a Comissão Executiva reuniu 64 vezes.

#### 3.4.5. Regras de funcionamento

A Comissão Executiva do Conselho de Administração só poderá deliberar estando presente a maioria dos seus membros, não sendo admitida a representação.

As deliberações da Comissão Executiva do Conselho de Administração são tomadas por maioria absoluta de votos, cabendo ao Presidente voto de qualidade.

Os Administradores que sejam membros da Comissão Executiva cessam funções na Comissão, assim que forem aprovadas as contas respeitantes ao exercício em que completem 62 anos.

O Conselho de Administração decidiu, na sua reunião de 16 de Março de 2011, propor à AG alteração da regra estatutária que prevê a cessação de funções dos membros da Comissão Executiva uma vez aprovadas as contas respeitantes ao exercício em que completassem 62 anos, por uma regra que estabelece a impossibilidade da designação para essa Comissão de Administradores que tenham completado 62 anos no ano anterior àquele em que tiver lugar a designação, assim evitando a cessação de funções a meio do mandato.

#### 3.4.6. Política de rotação dos pelouros da Comissão Executiva

Todos os membros da Comissão Executiva desempenham um papel activo na gestão corrente do negócio do Grupo, tendo sob sua responsabilidade uma ou mais áreas específicas do negócio, de acordo com o respectivo perfil e com as especializações individuais, e correspondendo à distribuição de responsabilidades que, em cada momento melhor contribui para o funcionamento eficaz e equilibrado daquele órgão. A Comissão Executiva reúne semanalmente para apreciar a evolução das actividades e dos riscos do Banco. Sem prejuízo da maior ou menor concentração de um ou outro elemento numa determinada área, o processo da tomada de decisão da Comissão Executiva nas matérias relacionadas com a condução operacional do Grupo desenrola-se de modo colegial e é objecto de acompanhamento sistemático pelo Conselho de Administração.

Acresce que, dada a relevância dos riscos de mercado na actividade financeira:

- O Banco BPI tem em funcionamento uma comissão especializada, a Comissão Executiva para os Riscos Globais, órgão que procede à análise dos riscos globais (riscos de

mercado, liquidez, crédito, país, operacionais e outros). Além dos membros da Comissão Executiva do Banco BPI, este órgão inclui os primeiros responsáveis pelas direcções mais relacionadas com tais matérias. Desde o início da crise financeira internacional que a Comissão Executiva assumiu como prioridade de gestão o acompanhamento por si dos mencionados riscos.

- Por outro lado, os riscos financeiros, tal como os de crédito, são objecto de estreito acompanhamento por parte da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, órgão consultivo do Conselho de Administração que reúne mensalmente. São ainda objecto do mesmo tipo de acompanhamento os riscos operacionais e o exercício da função de compliance.

O Conselho de Administração decidiu, na sua reunião de 16 de Março de 2011, propor à AG uma alteração estatutária que visa a criação de uma Comissão de Riscos Financeiros, composta por 3 a 6 membros, cabendo-lhe, sem prejuízo das competências que nessas matérias cabem ao Conselho Fiscal, acompanhar a política de gestão de todos os riscos financeiros, incluindo os riscos de crédito, da actividade do Banco, bem como acompanhar a gestão do fundo de pensões do mesmo.

O BPI não vê vantagem, nas presentes circunstâncias e atentos os condicionalismos e o modo de funcionamento da Comissão Executiva, na rotação periódica de pelouros de nenhum membro executivo, incluindo o financeiro.

#### 3.4.7. Informação ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal

O Presidente da Comissão Executiva envia ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho Fiscal, para seu conhecimento, as convocatórias das reuniões daquela Comissão, em momento anterior ao da sua realização. As actas das respectivas reuniões são, igualmente, disponibilizadas.

Os membros da Comissão Executiva prestam em tempo útil e de forma adequada ao pedido as informações que lhes sejam solicitadas por outros membros de órgãos sociais.

#### 3.4.8. Comissões Executivas especializadas

Tendo presente a relevância que os riscos de crédito e os riscos de mercado assumem na actividade bancária, bem como a importância atribuída às tecnologias de informação como factor de competitividade, existem três comissões especializadas, a Comissão Executiva para os Riscos de Crédito, a Comissão Executiva para os Riscos Globais e a Comissão Executiva para as Tecnologias de Informação que integram, para além dos membros da Comissão Executiva, os membros da alta direcção do Grupo com as principais responsabilidades nas respectivas áreas.

#### 3.4.8.1. Comissão Executiva para os Riscos de Crédito

A Comissão Executiva para os Riscos de Crédito é o órgão que acompanha e decide a concessão e recuperação de crédito, analisando obrigatoriamente todas as exposições de crédito superiores a determinados limites a uma só entidade. Além dos membros da Comissão Executiva, participam ainda nesta Comissão os principais responsáveis das direcções relevantes.

#### Composição da Comissão Executiva para os Riscos de Crédito

Comissão Executiva do Banco BPI	Fernando Ulrich António Domingues José Pena do Amaral Maria Celeste Hagatong Manuel Ferreira da Silva António Farinha Morais Pedro Barreto
Grandes Empresas Sul e Sucursal de Madrid	Francisco Costa
Grandes Empresas Norte	Maria do Carmo Oliveira
Project Finance	Miguel Alves
Riscos de Crédito	Luís Camara Pestana
Empresas Sul e Ilhas	Joaquim Pinheiro
Empresas Centro	Pedro Fernandes
Banca Institucional / Sector Empresarial do Estado	Filipe Cartaxo
Empresas Norte – Área de Coordenação Região Porto	João Azevedo Gomes
Empresas Norte – Área de Coordenação Região Norte	Miguel Ribeiro
Grandes Empresas Sul	Pedro Coelho
Jurídica	Alexandre Lucena e Vale

#### 3.4.8.2. Comissão Executiva para os Riscos Globais

A Comissão Executiva para os Riscos Globais é o órgão que procede à gestão da exposição global aos riscos da actividade do Grupo BPI, em particular, riscos de liquidez, riscos de mercado (trading, taxa de juro carteira bancária, refinanciamento, taxa de câmbio carteira bancária), riscos de crédito / contraparte (apenas perspectiva global), risco país, riscos operacionais (apenas na perspectiva global), outros riscos materialmente relevantes. Além dos membros da Comissão Executiva do Banco BPI, este órgão inclui os primeiros responsáveis pelas direcções relevantes.

#### Composição da Comissão Executiva para os Riscos Globais

Comissão Executiva do Banco BPI	Fernando Ulrich António Domingues José Pena do Amaral Maria Celeste Hagatong Manuel Ferreira da Silva António Farinha Morais Pedro Barreto
Departamento de Estudos Económicos e Financeiros	Cristina Veiga Casalinho
Direcções financeiras do Banco BPI e do Banco Português de Investimento	Isabel Castelo Branco
Departamento de Acções	Paulo Freire Oliveira
Dir. Análise e Controlo de Riscos	Rui Martins dos Santos
Dir. Contabilidade, Planeamento e Estatística	Susana Trigo Cabral

#### 3.4.8.3. Comissão Executiva para as Tecnologias de Informação

A Comissão Executiva para as Tecnologias de Informação é o órgão que define e acompanha as prioridades do Banco no âmbito dos sistemas de informação, bem como o controlo dos projectos com estes relacionados. Além dos membros da Comissão Executiva do Banco BPI, este órgão inclui os primeiros responsáveis das direcções relevantes.

#### Composição da Comissão Executiva para as Tecnologias de Informação

Comissão Executiva do Banco BPI	Fernando Ulrich António Domingues José Pena do Amaral Maria Celeste Hagatong Manuel Ferreira da Silva António Farinha Morais Pedro Barreto
Sistemas de Informação	Maria Teresa Rocha
Organização	Francisco Barbeira
Marketing Particulares	Paulo Vila Luz
Marketing Empresas e Negócios	Frederico Silva Pinto
Operações	Manuel Maria Meneses

A política, os procedimentos e a repartição de competências entre os vários órgãos e departamentos, em matéria de controlo e gestão de riscos do Grupo – risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional – encontram-se pormenorizadamente descritos no capítulo 4 do presente Relatório do Governo e em capítulo autónomo do Relatório de Gestão, os quais devem ser lidos em conjunto.

### 3.5. CONSELHO FISCAL

A composição do Conselho Fiscal rege-se pelo disposto na lei, nos Estatutos e no seu regulamento interno.

#### 3.5.1. Composição

O Conselho Fiscal é composto por um presidente e dois vogais efectivos, existindo ainda dois suplentes.

Os membros do Conselho Fiscal, incluindo o seu Presidente e, se os houver, um ou mais Vice-Presidentes, são eleitos pela Assembleia Geral.

Os membros do Conselho Fiscal estão dotados das qualificações técnicas – designadamente nas áreas do direito, da contabilidade, da auditoria e da gestão financeira – e da experiência profissional, incluindo o conhecimento operacional sobre o comércio bancário, que lhes permite cumprir, de forma efectiva as responsabilidades que lhes estão cometidas.

#### Composição do Conselho Fiscal do Banco BPI

Em 31 de Dezembro de 2010

	Independência (de acordo com art.º 414.º, n.º 5 CSC)	Incompatibilidade (de acordo com art.º 414.º-A, n.º 1 CSC)	Data da primeira designação	Termo do mandato actual <sup>1</sup>	Nacionalidade
<b>Presidente</b>					
Abel António Pinto dos Reis	Cumpr	Cumpr	23 Abr. 08	31 Dez. 2010	Portuguesa
<b>Vogais</b>					
Jorge de Figueiredo Dias	- <sup>2</sup>	Cumpr	21 Abr. 99	31 Dez. 2010	Portuguesa
José Neves Adelino	Cumpr	Cumpr	23 Abr. 08	31 Dez. 2010	Portuguesa
<b>Suplentes</b>					
Rui Guimarães	-	-	22 Abr. 09	31 Dez. 2010	Portuguesa
Francisco Olazabal	-	-	22 Abr. 09	31 Dez. 2010	Espanhola

#### 3.5.2. Requisitos de independência e regras relativas a incompatibilidades

A lei portuguesa, nos artigos 414.º e 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais (CSC), estabelece um conjunto de requisitos de independência e situações de incompatibilidade. A descrição desse regime, neste relatório é apresentada na secção “Elegibilidade dos Órgãos de Administração e Fiscalização – Requisitos consagrados na lei portuguesa” (pág. 261).

A situação de cada um dos membros do Conselho Fiscal perante as referidas disposições é apresentada no quadro acima, sublinhando-se o cumprimento, por todos os membros do Conselho Fiscal de todos os critérios relativos à incompatibilidade e à independência, com excepção, relativamente a um dos membros, do critério de independência da alínea c) do artigo 414.º do CSC por ter sido reeleito para mais de dois mandatos nos órgãos sociais do BPI.

O Presidente do Conselho Fiscal cumpre todos os critérios relativos à incompatibilidade e à independência acima referidos e possui as competências técnicas adequadas ao exercício das suas funções conforme se evidencia no seu *curriculum vitae* apresentado em apêndice a este relatório (pág. 339).

#### 3.5.3. Competências do Conselho Fiscal

Constituem competências centrais do Conselho Fiscal fiscalizar a administração da Sociedade, vigiar o cumprimento da Lei e dos Estatutos, verificar a exactidão dos documentos de prestação de contas, fiscalizar a revisão de contas e a independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, bem como avaliar a actividade deste último.

1) Assembleia Geral a realizar em 2011, em que ocorre a aprovação das contas do exercício de 2010.

2) É abrangido pela alínea c) do artigo 414.º do CSC por ter sido reeleito para mais de dois mandatos nos órgãos sociais do BPI.

## PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO FISCAL

No desempenho das funções, estatutária e legalmente atribuídas, nomeadamente as previstas no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Fiscal:

- zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos Estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente;
- certificar-se, no Banco BPI e demais empresas do Grupo, sujeitas a supervisão em base consolidada, da prossecução dos objectivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e gestão de riscos pelo Banco de Portugal e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nas directivas de supervisão dirigidas às instituições de crédito e sociedades financeiras;
- avaliar a fiabilidade dos reportes prudenciais respeitantes ao Grupo e empresas do Grupo sujeitas a esta obrigação;
- verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, dos critérios e das práticas contabilísticas adoptadas e a regularidade dos documentos que lhes servem de suporte;
- dar parecer sobre o relatório, as contas e as propostas apresentados pelo Conselho de Administração;
- fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira pela sociedade.

Com respeito ao Revisor Oficial de Contas:

- propor à Assembleia Geral a sua nomeação;
- fiscalizar a revisão dos documentos de prestação de contas da sociedade;
- fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas e, nesse quadro, apreciar e decidir, ouvida a Comissão de Auditoria e Controlo Interno, sobre a prestação pelo Revisor Oficial de Contas de serviços adicionais à sociedade e sociedades do Grupo, bem como sobre as respectivas condições.

Com respeito ao auditor externo da sociedade:

- apresentar ao Conselho de Administração, a proposta relativa ao auditor externo a contratar pela sociedade, incluindo não só a proposta sobre quem deva prestar esses serviços, como a proposta relativa à respectiva remuneração;
- representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, sendo, designadamente, o primeiro interlocutor da sociedade junto dele e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios;
- zelar para que sejam asseguradas ao Auditor Externo, pela sociedade, condições adequadas para a prestação dos seus serviços;
- fiscalizar a independência do Auditor Externo e, nesse quadro, apreciar e decidir, ouvida a Comissão de Auditoria e Controlo Interno, sobre a prestação pelo Auditor Externo de serviços adicionais à sociedade e sociedades do seu Grupo, bem como sobre as respectivas condições;
- avaliar, anualmente, a actividade desempenhada pelo Auditor Externo;
- aprovar, ouvida a Comissão de Auditoria e Controlo Interno, o plano de actividade anual do Auditor Externo;

- acompanhar as acções fiscalizadoras do Banco de Portugal, da CMVM, do Instituto de Seguros de Portugal, da Direcção Geral de Impostos e da Inspecção Geral de Finanças realizadas ao Banco BPI e outras empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada;
- certificar-se da eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna e de gestão de riscos, devendo para o efeito:
  - avaliar os procedimentos operacionais, tendo em vista certificar-se da existência de uma gestão eficiente das respectivas actividades, através de adequada gestão de riscos e de informação contabilística e financeira completa, fiável e tempestiva, bem como de adequado sistema de monitorização, através, nomeadamente, de:
    - i) avaliação dos procedimentos operacionais tendo em vista a certificação da existência de um adequado ambiente de controlo e gestão de riscos, especificamente no que se refere aos seguintes riscos:
      - risco operacional;
      - risco de *compliance*;
      - risco de crédito;
      - risco de mercado;
      - risco de taxa de juro;
      - risco de taxa de câmbio;
      - risco de liquidez;
      - risco reputacional;
    - ii) acompanhamento dos relatórios da actividade da Direcção de Auditoria e Inspecção, do Auditor Externo e da Direcção de Compliance, transmitindo ao Conselho de Administração as recomendações que considere oportunas acerca das matérias auditadas;
    - iii) realização de reuniões periódicas com as entidades referidas na alínea anterior.
- emitir parecer sobre os planos de actividade da Direcção de Auditoria e Inspecção e da Direcção de Compliance, a aprovar pela Comissão de Auditoria e Controlo Interno;
- apreciar os relatórios anuais produzidos pelas áreas responsáveis pelas funções de:
  - i) *compliance*;
  - ii) gestão de riscos;
  - iii) auditoria interna;
- apreciar o parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a adequação e eficácia do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- emitir parecer anual, nos termos definidos pelo Banco de Portugal, sobre:
  - i) a eficácia, adequação e coerência dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna do Banco BPI e do Grupo;
  - ii) os relatórios de controlo interno elaborados pelos Conselhos de Administração do Banco BPI, do Grupo e das entidades sujeitas a supervisão do Banco de Portugal, em base consolidada;
- receber e dar seguimento às comunicações de irregularidades apresentadas por Accionistas, Colaboradores da sociedade e outros.

#### 3.5.4. Funcionamento

##### Reuniões e deliberações

O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez em cada dois meses, e ainda, sempre que o seu Presidente o entenda ou algum dos membros lho solicite.

Em caso de urgência, o Conselho Fiscal poderá reunir sem observância de formalidades prévias, desde que os seus membros manifestem a vontade de reunir e deliberar sobre determinado assunto.

Para além dos membros do Conselho Fiscal podem estar presentes nas respectivas reuniões, o Revisor Oficial de Contas, Administradores, quadros da sociedade ou mesmo terceiros, desde que convidados pelo Presidente ou por quem o substitua nessa reunião, em função da conveniência face aos assuntos a analisar.

As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas por maioria, devendo os membros que com elas não concordarem fazer inserir na acta os motivos da sua discordância.

##### Actas

De cada reunião será lavrada uma acta no respectivo livro ou em folhas soltas, assinadas por todos os que nela tenham participado.

##### Serviços de apoio

O Conselho Fiscal, para além de elementos de assessoria que lhe possam estar afectos, poderá solicitar ao Conselho de Administração, quando entenda necessário, a colaboração de um ou mais elementos, com experiência nas áreas da sua competência, para prestação de informação e realização de trabalhos visando fundamentar as respectivas análises e conclusões.

#### 3.5.5. Representação da sociedade pelo Conselho Fiscal junto do Auditor Externo

O Conselho Fiscal do Banco BPI representa a sociedade para todos os efeitos junto do Auditor Externo, nos termos definidos na lei, nos Estatutos e na Recomendação da CMVM II.4.4. relativa a este tema, competindo-lhe designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração, zelar para que sejam assegurados dentro da empresa, as condições adequadas à prestação de serviços, bem como ser o primeiro interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.

O Conselho Fiscal que se encontra em funções foi eleito em Abril de 2008, na sequência da modificação do modelo de governo nessa altura aprovada (do modelo anglo-saxónico para o modelo latino).

#### 3.5.6. Articulação entre o Conselho Fiscal e a Comissão de Auditoria e Controlo Interno

Nos termos definidos pelos respectivos Estatutos, existe, no âmbito do Conselho de Administração uma Comissão de Auditoria e Controlo Interno (CACI), formada por membros não executivos do Conselho de Administração. A existência desta Comissão justifica-se, entre outras razões, pelo seguinte:

- existência de uma experiência já com bastantes anos e muito positiva do funcionamento de uma estrutura no âmbito do Conselho de Administração que tem por missão acompanhar e fiscalizar a actividade da Comissão Executiva;
- convicção de que os membros não executivos do Conselho de Administração estão numa posição particularmente favorável para exercer uma função de acompanhamento e fiscalização da Comissão Executiva.

A CACI desempenha, assim, um papel muito relevante de acompanhamento e fiscalização da Comissão Executiva, papel este que complementa, mas não substitui, o papel que nesse âmbito, e de acordo com a lei e os Estatutos, é desempenhado pelo Conselho Fiscal.

A orientação da articulação entre o Conselho Fiscal e a Comissão de Auditoria e Controlo Interno é assegurada pelos respectivos Presidentes.

Como se refere adiante a propósito do funcionamento da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, os membros do Conselho Fiscal podem participar nas reuniões daquela Comissão e têm acesso a toda a documentação distribuída para tais reuniões, assistindo às explicações dadas pelos responsáveis de cada uma das áreas objecto de análise, e colocando as questões e pedidos de esclarecimento que os documentos em análise lhes possam suscitar.

Sublinhe-se, como já anteriormente referido, que a articulação entre o Conselho Fiscal e a CACI se tem revelado eficiente.

#### 3.5.7. Articulação entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração

A orientação da articulação entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração é assegurada pelos respectivos Presidentes.

Os membros do Conselho Fiscal que participem em reuniões do Conselho de Administração, nos termos dos artigos 421.º e 422.º do Código das Sociedades Comerciais, deverão dar prévio conhecimento aos outros membros da sua intenção de participar e deverão posteriormente informar os restantes membros acerca das questões relacionadas com as funções do Conselho Fiscal que, nessas reuniões, tenham sido tratadas.

O Conselho Fiscal pode solicitar informações ao Conselho de Administração e à sua Comissão Executiva.

### 3.5.8. Reporte das funções de Auditoria Interna e de Compliance

Do ponto de vista funcional, o Conselho Fiscal tem activa participação na definição do programa anual dos serviços de auditoria interna e de compliance, acompanhando também a respectiva execução.

As direcções de Auditoria e Inspeção e de Compliance são responsáveis por fornecer ao Conselho Fiscal informação sobre deficiências ou fragilidades que evidenciem ou indiquem situações de elevada gravidade, por elas identificadas. O Conselho Fiscal pode ainda:

- solicitar à Direcção de Auditoria e Inspeção, ao Auditor Externo e à Direcção de Compliance, os respectivos relatórios de actividade;
- promover a realização de reuniões periódicas com as entidades referidas na alínea anterior.

A Direcção de Auditoria e Inspeção e a Direcção de Compliance reportam, hierarquicamente, à Comissão Executiva do Conselho de Administração e às pessoas por ela para o efeito designadas.

O Banco tem em curso o ajustamento dos regulamentos internos da Direcção de Auditoria e Inspeção e da Direcção de Compliance por forma a tornar explícito que as mesmas têm a faculdade:

- de apresentar directamente aos Presidentes do Conselho Fiscal e da Comissão de Auditoria e Controlo Interno propostas de actuação que, no âmbito das respectivas funções, considerem adequadas;
- de comunicar directamente ao Conselho Fiscal quaisquer factos cujo conhecimento por esse órgão considerem justificado.

### 3.5.9. Regras relativas à nomeação, substituição e destituição dos membros do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 415.º do CSC. Se a AG não o designar o Conselho Fiscal deve designar o seu Presidente. As regras de substituição dos membros do Conselho Fiscal constam do mesmo artigo 415.º. A Assembleia Geral pode destituir, nos termos do artigo 419.º do CSC, os membros do Conselho Fiscal, desde que ocorra justa causa.

### 3.5.10. Relatório anual sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal

No ano de 2010 o Conselho Fiscal reuniu por 11 vezes, nas quais estiveram presentes todos os seus membros. Em 2011 e até à data de emissão do presente relatório o Conselho Fiscal reuniu por 5 vezes com todos os membros presentes.

O Conselho Fiscal participou ainda em 2010 nas 9 reuniões da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, na reunião do Conselho de Administração em que se procedeu à apreciação e aprovação das contas anuais e na reunião da Assembleia Geral do Banco BPI.

Em cumprimento da competência que lhe é atribuída pelo artigo 420.º do CSC, o Conselho Fiscal elabora anualmente um relatório sobre a sua actuação e emite um parecer sobre os documentos de prestação de contas e sobre a proposta de aplicação de resultados, apresentados pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral.

A celebração de negócios entre a Sociedade e Accionistas titulares de participações qualificadas, ou com entidades com quem eles estivessem em quaisquer relação, nos termos do artigo 20.º do CVM, é sempre submetida a parecer prévio do Conselho Fiscal, independentemente do seu montante. Durante o ano de 2010 o Conselho Fiscal foi chamado a emitir parecer, apenas numa situação.

O Relatório e Parecer do Conselho Fiscal, para além de integrar o Relatório e Contas anual, é objecto de divulgação, em conjunto com os documentos de prestação de contas no sítio da Internet de Relações com Investidores em [www.ir.bpi.pt](http://www.ir.bpi.pt)

### 3.5.11. Avaliação do Auditor Externo pelo Conselho Fiscal

#### DECLARAÇÃO

*“O Conselho Fiscal do Banco BPI declara, para os efeitos previstos no ponto II.4.5. do Código do Governo das Sociedades, que acompanhou o trabalho do Auditor Externo, considerando que o mesmo foi efectuado de acordo com as técnicas de revisão e auditoria e satisfaz as necessidades de acompanhamento das contas da sociedade.”*

15 de Março de 2011

#### O Conselho Fiscal

Abel Pinto dos Reis – Presidente  
Jorge Figueiredo Dias – Vogal  
José Neves Adelino – Vogal

### 3.6. COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno é um órgão consultivo do Conselho de Administração e compete-lhe, sem prejuízo das competências que cabem ao Conselho Fiscal, acompanhar a actividade da Comissão Executiva, acompanhar o processo de preparação e divulgação da informação financeira e a eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna.

#### 3.6.1. Composição

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno é composta por três a cinco membros do Conselho de Administração que não integrem a Comissão Executiva prevista no artigo 18.º dos

Estatutos da Sociedade. Os membros da Comissão de Auditoria e Controlo Interno são nomeados pelo Conselho de Administração, que designará igualmente um Presidente e um Vice-Presidente.

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO

Presidente	Artur Santos Silva
Vice-Presidente	Ruy Matos de Carvalho
Vogais	Alfredo Rezende de Almeida Henri Penchas Marcelino Armenter Vidal

#### 3.6.2. Competências

##### PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO

Sem prejuízo das competências legais atribuídas ao Conselho Fiscal, compete à Comissão de Auditoria e Controlo Interno:

- acompanhar a actividade da Comissão Executiva;
  - zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos Estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente;
  - zelar pela adequação e cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas adoptadas e a regularidade dos documentos que lhe dão suporte; ▶
- apreciar a revisão legal de contas;
  - acompanhar o processo de preparação e divulgação da informação financeira;
  - avaliar e promover a eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna;
  - zelar pela independência do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente quando este preste serviços adicionais à sociedade.

No desempenho da competência "zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos Estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como pela das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente", cabe à Comissão de Auditoria e Controlo Interno, designadamente:

- promover, no Banco BPI e demais empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada, a prossecução dos objectivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e gestão de riscos pelo Banco de Portugal e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nas directivas de supervisão dirigidas às instituições de crédito e sociedades financeiras;
- avaliar a fiabilidade dos reportes prudenciais respeitantes ao Grupo e empresas do Grupo sujeitas a esta obrigação;
- acompanhar todas as acções inspectivas do Banco de Portugal, da CMVM, do Instituto de Seguros de Portugal, da Direcção Geral de Impostos e da Inspecção Geral de Finanças realizadas ao Banco BPI e demais empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada.

Para desempenho das competências "zelar pela adequação e cumprimento das políticas, dos critérios e das práticas contabilísticas adoptadas e a regularidade dos documentos que lhes servem de suporte", "apreciar a revisão legal de contas" e "acompanhar o processo de preparação e divulgação da informação financeira", a Comissão de Auditoria e Controlo Interno apreciará, designadamente: ▶

- as demonstrações financeiras relativas ao Banco BPI e os pareceres dos auditores externos sobre as mesmas;
- a fiabilidade da informação contabilística;
- o apuramento dos impostos sobre lucros;
- a evolução dos Fundos de Pensões do Banco BPI e demais empresas do Grupo.

No desempenho da competência "avaliar e promover a eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna", cabe à Comissão de Auditoria e Controlo Interno, no que respeita ao Banco BPI:

Quanto ao sistema de controlo interno:

- avaliar os procedimentos operacionais, tendo em vista promover a gestão eficiente das respectivas actividades, através de adequado ambiente de controlo, sólida gestão de riscos, eficiente sistema de informação e comunicação e efectivo processo de monitorização do controlo interno;
- aprovar os planos de actividade da auditoria interna, após o Conselho Fiscal se pronunciar sobre os mesmos, proceder ao seu acompanhamento, avaliar as conclusões das respectivas acções de auditoria e transmitir à Comissão Executiva e ao Conselho Fiscal as recomendações que considere oportunas acerca das matérias auditadas;
- emitir parecer sobre os planos de actividade da Auditoria Externa, a apreciar e aprovar pelo Conselho Fiscal;

- apreciar os relatórios anuais das funções de gestão de riscos, de compliance e de auditoria interna, o relatório anual de controlo interno do Conselho de Administração e tomar conhecimento do parecer anual do Conselho Fiscal sobre a adequação e eficácia do controlo interno e do parecer do revisor oficial de contas sobre o sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira.

Quanto ao sistema de gestão de riscos:

#### Risco operacional

- avaliar a eficácia e adequação dos procedimentos operacionais e acompanhar as medidas tomadas para a sua melhoria;
- avaliar o modelo de gestão do risco operacional;
- avaliar a eficácia e adequação dos sistemas informáticos, designadamente quanto à documentação das aplicações e à segurança dos dados, aplicações e equipamentos;
- verificar a existência e segurança dos activos;
- avaliar o controlo dos riscos inerentes às actividades em *outsourcing*;
- tomar conhecimento dos valores agregados das perdas operacionais ocorridas, da sinistralidade mais relevante e, com carácter imediato, das perdas individuais superiores a 2 milhões de euros;
- acompanhar o desenvolvimento e actualizações do plano de continuidade de negócios;
- avaliar a fiabilidade do sistema de informação de gestão, quer na área do negócio e controlo orçamental, quer na área de controlo de riscos;
- tomar conhecimento dos principais dados estatísticos sobre reclamações de Clientes;
- tomar conhecimento da actividade de prevenção do envolvimento do Banco em operações de branqueamento de capitais, dos principais processos relacionados com este crime e, com carácter imediato, das ocorrências envolvendo valor superior a 1 milhão de euros.

#### Risco de compliance

- aprovar os planos de actividade da Direcção de Compliance, após o Conselho Fiscal se pronunciar sobre os mesmos, e apreciar os respectivos relatórios de actividade;
- avaliar a eficácia da gestão do risco de *compliance*, apreciando os procedimentos instituídos e os incumprimentos verificados;
- avaliar a eficácia do sistema de supervisão e controlo das actividades de intermediação financeira do Banco BPI;
- tomar conhecimento de situações identificadas de risco legal e contratual mais relevantes.

#### Risco reputacional

- avaliar a qualidade da prestação de serviços aos Clientes e do respectivo controlo, designadamente através da análise dos procedimentos de tratamento das reclamações e do IQS (inquérito da qualidade de serviço);

- avaliar os processos de comunicação com Accionistas e Investidores, Clientes e a Direcção Geral de Impostos;
- avaliar o plano de comunicação em cenários de crise;
- avaliar o controlo do cumprimento do Código de Conduta do Grupo BPI e tomar conhecimento das deficiências detectadas nesse controlo, bem como dos incumprimentos ao Código;
- tomar conhecimento dos relatórios das agências de *rating* sobre o *rating* atribuído ao Banco BPI.

#### Risco de crédito

- acompanhar a evolução da aplicação do Acordo de Basileia II e das Directivas comunitárias e orientações do Banco de Portugal sobre a matéria, bem como dos modelos de medição de risco e cálculo de fundos próprios adoptados internamente;
- avaliar a consistência e eficácia dos modelos de gestão de risco de crédito, designadamente dos sistemas de *rating* e *scoring*;
- apreciar os modelos de análise de imparidade e a evolução da imparidade por segmentos de crédito a Clientes;
- apreciar a quantificação das provisões económicas adequadas ao risco implícito da carteira de crédito do Banco BPI;
- apreciar as alterações mais significativas das exposições a risco de crédito superiores a 75 milhões de euros e inferiores a 300 milhões de euros, bem como dos Clientes com exposição superior a 25 milhões de euros sem imparidade, mas cuja situação justifica acompanhamento;
- acompanhar a evolução dos incumprimentos superiores a 100 mil euros e a noventa dias de Clientes com exposição superior a 500 mil euros, bem como as exposições a risco de crédito dos vinte Clientes com maior imparidade mas sem execução judicial.

#### Riscos financeiros do Grupo

- avaliar o modelo de gestão, situação e evolução dos riscos de mercado, de taxa de juro, de liquidez, de liquidação de operações cambiais e de crédito de derivados, incluindo, quanto ao risco de liquidez, a avaliação do respectivo plano de contingência.

Quanto ao sistema de auditoria interna:

- apreciar os planos de actividade da Auditoria Interna;
- obter informação, periodicamente actualizada, das áreas ou assuntos abrangidos pelas auditorias realizadas pela Auditoria Interna nos últimos 3 anos;
- apreciar as actividades desenvolvidas, em cada semestre, pela Auditoria Interna;
- acompanhar a evolução dos principais processos a cargo da Auditoria Interna.

Para o desempenho da competência “avaliar e promover a eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna”, cabe ainda à Comissão de Auditoria e Controlo Interno, relativamente ao Grupo BPI:

Quanto aos sistemas de controlo interno e auditoria interna:

- cumprir as atribuições acima descritas sobre o sistema de controlo interno e o sistema de auditoria interna, relativamente às empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada.

Quanto ao sistema de gestão de riscos:

- cumprir as atribuições acima descritas sobre o sistema de gestão de riscos relativamente às empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada, com as adaptações resultantes da natureza, características e actividade própria de cada uma.

Em concretização da competência “zelar pela independência do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente quando este preste serviços adicionais à Sociedade”, são atribuições da Comissão de Auditoria e Controlo Interno:

- supervisionar a actividade do Revisor Oficial de Contas;
- propor ao Conselho Fiscal, os honorários a pagar ao Revisor Oficial de Contas pela prestação do serviço de auditoria ao Banco e demais empresas do Grupo;
- propor, ao Conselho Fiscal, a aprovação da contratação de serviços adicionais a prestar pelo Revisor Oficial de Contas ao Banco BPI e demais empresas do Grupo, bem como das respectivas condições de remuneração.

### 3.6.3. Funcionamento

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno reúne pelo menos bimestralmente ou sempre que for convocada pelo seu Presidente. As reuniões realizam-se, em cada ano, nas datas fixadas, o mais tardar na última reunião do ano anterior.

Da convocatória de cada reunião, a remeter pelo Presidente aos membros da Comissão de Auditoria e Controlo Interno com a antecedência mínima de sete dias, consta a respectiva ordem de trabalhos. Das actas elaboradas é dado conhecimento ao Conselho de Administração.

Os documentos respeitantes à reunião são remetidos até sete dias antes da data da sua realização.

As reuniões da Comissão de Auditoria e Controlo Interno são dirigidas pelo seu Presidente, ou pelo Vice-Presidente nas suas faltas, que orientará os respectivos trabalhos.

Nas reuniões da Comissão de Auditoria e Controlo Interno podem participar, sem direito de voto, o Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal, o Director Central responsável pela área de auditoria interna do Grupo BPI, o Revisor Oficial de Contas e os elementos de apoio que se revelem necessários.

Podem igualmente ser chamados a participar nas reuniões da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, sempre que tal convenha ao bom andamento dos trabalhos, os Administradores e Directores responsáveis pelas áreas cujos assuntos são analisados.

### 3.6.4. Estruturas de apoio

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno pode designar, quando entenda necessário, um ou mais elementos de apoio, com experiência adquirida nas áreas da sua competência, para prestação de informação e realização de trabalhos visando

fundamentar as respectivas análises e conclusões. A prestação de informação incluirá:

- a evolução dos projectos e estudos em curso, no Banco BPI e demais empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada, relacionados com o sistema de controlo interno;
- a evolução das iniciativas e produção normativa das instituições de supervisão bancária nacionais e internacionais em matéria de controlo interno.

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno dispõe de um secretariado dirigido por titular que fica subordinado funcional e hierarquicamente ao Presidente da Comissão de Auditoria e Controlo Interno.

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno pode igualmente solicitar a colaboração de um elemento para apoiar o secretariado na preparação e realização das reuniões, bem como para a elaboração das respectivas actas.

### 3.6.5. Actividade

Durante o ano de 2010, a Comissão de Auditoria e Controlo Interno reuniu por nove vezes. A média de assiduidade às reuniões foi de 78%. Em 2011, e até à data de aprovação do presente relatório, a Comissão de Auditoria e Controlo Interno reuniu duas vezes e a respectiva assiduidade foi de 80%.

Considerando o interesse para o exercício das competências legalmente atribuídas ao Conselho Fiscal das matérias e assuntos tratados nas reuniões da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, os membros do Conselho Fiscal têm assistido e participado nas referidas reuniões.

Nos termos do respectivo regulamento, participaram também regularmente nas reuniões, sem direito a voto, o Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração, o representante do Revisor Oficial de Contas (Deloitte e Associados, S.R.O.C.) e o director central responsável pela Direcção de Auditoria e Inspecção.

## RELATÓRIO DE ACTIVIDADE DA COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO EM 2010

Durante o ano de 2010, a Comissão de Auditoria e Controlo Interno realizou nove reuniões, tendo procedido à análise aprofundada dos assuntos relacionados com as competências que lhe estão atribuídas, de acordo com o plano de actividade aprovado na reunião de Janeiro.

Nos termos do regulamento da Comissão, participaram regularmente nas reuniões, sem direito a voto, o Presidente e Vice-Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal, o representante do Revisor Oficial de Contas (Deloitte & Associados, S.R.O.C.) e o responsável pela Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI).

Foram, além disso, chamados a participar nas reuniões os Administradores e directores responsáveis pelas áreas cujos assuntos foram analisados.

As análises efectuadas e as decisões tomadas fundamentaram-se principalmente nos trabalhos desenvolvidos pelos Auditores Externos, pela DAI e pelas restantes Direcções do Banco no âmbito das respectivas funções. Foram também suportadas, quando foi caso disso, pelas acções de inspecção e pelas comunicações das autoridades de supervisão.

Resume-se seguidamente a actividade desenvolvida pela Comissão em 2010, enquadrando-a nas competências que lhe estão atribuídas.

### **1. Zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, dos Estatutos e das políticas gerais, normas e práticas internas**

A Comissão acompanhou o cumprimento das normas legais, regulamentares e internas nas diversas áreas abrangidas pelas acções de auditoria e revisões de procedimentos das Auditorias Interna e Externa. Com esse objectivo, não só apreciou as conclusões dessas intervenções, as quais lhe foram regularmente submetidas, como acompanhou a concretização das recomendações delas resultantes.

De salientar, neste domínio, a análise levada a efeito, nas reuniões de Janeiro e Março, das instruções e comunicações emitidas pelo Banco de Portugal para a realização de “testes de esforço (*stress tests*)”, e das condições já existentes ou a implementar no Banco BPI para a efectivação daqueles testes e respectivo reporte.

Continuou também a ser objecto de acompanhamento a implementação da Directiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF), tendo nesse âmbito sido apreciado, na reunião de Maio, o relatório da DAI respeitante à gestão discricionária de carteiras e execução de ordens de Clientes na Direcção de Private Banking.

A Comissão examinou ainda, na mesma reunião, os relatórios dos Auditores Externos com as conclusões da análise efectuada aos processos instituídos nas empresas do Grupo para assegurar a salvaguarda dos bens dos Clientes, em cumprimento do disposto no Código dos Valores Mobiliários.

Igualmente se analisou, na reunião de Dezembro, o relatório também elaborado pela DAI sobre a fiabilidade de diversos reportes prudenciais prestados ao Banco de Portugal e à CMVM pelo Banco BPI e Banco Português de Investimento.

A Comissão tomou também conhecimento, naquela reunião, das alterações introduzidas em matéria de políticas de remuneração pelo novo Código de Governo das Sociedades da CMVM, tendo avaliado, com base na informação fornecida pelos Auditores Externos, a conformidade dos procedimentos internos com as novas normas recomendatórias.

No âmbito do acompanhamento das acções inspectivas, a Comissão apreciou, na reunião de Maio, o relatório do Banco de Portugal com as conclusões da inspecção realizada à área de crédito hipotecário, tendo-se posteriormente inteirado da análise efectuada, com a participação das Direcções envolvidas, ao referido relatório e da resposta sobre o mesmo remetida àquele Banco.

### **2. Zelar pela adequação e cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas, apreciar a revisão legal de contas e acompanhar o processo de preparação e divulgação da informação financeira**

A verificação do cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas e da fiabilidade da informação financeira foi também assegurada, em primeira linha, através da apreciação das conclusões das auditorias e revisões de procedimentos efectuadas, durante o exercício, pelas Auditorias Interna e Externa.

Além disso, a Comissão analisou em detalhe os resultados consolidados do Banco BPI respeitantes a Dezembro de 2009, bem como os relativos ao primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2010. Já em Janeiro de 2011, examinou os resultados reportados a Dezembro de 2010.

Apreciou também, na reunião de Março, o projecto do Relatório de Gestão do Conselho de Administração relativo ao exercício de 2009 e ainda, quanto a este mesmo exercício, os projectos de parecer do Conselho Fiscal sobre o relatório e contas e os projectos de certificação legal das contas e relatório de auditoria do Revisor Oficial de Contas. Na reunião de Setembro, analisou o relatório e contas respeitantes ao primeiro semestre de 2010.

Analisou, além disso, nas reuniões de Maio e Dezembro, a “Informação trimestral consolidada” do Banco BPI, elaborada em cumprimento do Regulamento n.º 5 / 2008, da CMVM.

Igualmente examinou as principais conclusões do conjunto de procedimentos de revisão das demonstrações financeiras do Banco BPI e Banco Português de Investimento, levados a efeito pela Deloitte relativamente a 31 de Março e 30 de Setembro de 2010. Procedeu a igual análise quanto às demonstrações financeiras do Banco de Fomento Angola respeitantes ao primeiro semestre de 2010.

Foram ainda objecto de apreciação algumas matérias específicas no âmbito das políticas e práticas contabilísticas, entre as quais as contidas no relatório elaborado pela Direcção Jurídica sobre o apuramento do IRC relativo a 2009 e na revisão das declarações modelo 22 do Banco BPI e Banco Português de Investimento, realizada pelos Auditores Externos. Do mesmo modo, procedeu-se à análise, na reunião de Março, das conclusões da revisão da Deloitte aos procedimentos seguidos em sede fiscal em áreas consideradas relevantes para os dois bancos.

A Comissão acompanhou também regularmente a evolução do Fundo de Pensões do Banco BPI, inteirando-se das tendências registadas no mercado de gestão de activos, da política de investimentos seguida e dos pressupostos actuariais utilizados no cálculo das respectivas responsabilidades.

### 3. Avaliar e promover a eficácia do sistema de controlo interno

Constituiu permanente preocupação da Comissão a avaliação e promoção da eficácia dos sistemas de controlo interno dentro do Grupo BPI.

Com esse objectivo, a Comissão avaliou regularmente os procedimentos operacionais das empresas do Grupo, incluindo sucursais e filiais, e os instituídos em áreas e processos específicos do Banco BPI e Banco Português de Investimento.

A avaliação assentou essencialmente, não só nas conclusões das revisões de procedimentos dos Auditores Externos e das acções de auditoria e inspecção da Auditoria Interna, como também em apresentações e esclarecimentos a cargo das administrações e direcções responsáveis, tendo sido transmitidas à Comissão Executiva as recomendações consideradas relevantes.

Constituiu, por outro lado, importante indicador a informação, periodicamente fornecida pela DAI, sobre o cumprimento e previsão dos prazos de implementação das recomendações formuladas por aquela Auditoria e pelos Auditores Externos, com indicação do grau de risco associado.

Outro elemento de apreciação residiu na regular apresentação, pela DAI, de mapas indicativos das áreas e temas abrangidos pelas auditorias realizadas por esta Direcção no último triénio.

Procurou-se assim promover a desejável abrangência das acções de auditoria e a sua contribuição para o aperfeiçoamento dos sistemas de controlo interno. É descrita em mais detalhe a actividade desenvolvida nestes domínios, nos capítulos dedicados à verificação da eficácia da gestão de riscos e ao acompanhamento da actividade das Auditorias.

Foi igualmente objecto de atenta análise ao longo do exercício, dada a utilidade de que se reveste no âmbito do controlo interno, o documento “Riscos económico-financeiros – Actividade Doméstica”, elaborado trimestralmente pela Direcção de Planeamento e contendo a análise detalhada dos principais riscos da actividade doméstica do Grupo BPI, designadamente os relativos às carteiras de crédito e de títulos, taxas de juro, liquidez, riscos país e cambial e participações em empresas associadas.

Em domínios mais específicos, assinala-se a apreciação do relatório intercalar, reportado a 2009, sobre o “Processo de auto-avaliação da adequação do Capital Interno (ICCAP)”, enviado ao Banco de Portugal nos termos da Instrução n.º 15 / 2007.

Por outro lado, a Comissão passou em revista, na reunião de Maio, os aspectos mais significativos e as principais regras de gestão dos riscos operacional, de compliance, de crédito, de mercado, de liquidez, cambial e dos sistemas de informação do Banco de Fomento Angola, tendo o Presidente da respectiva Comissão Executiva prestado os necessários esclarecimentos sobre estas matérias.

No que respeita ao cumprimento dos deveres de reporte às autoridades de supervisão sobre a adequação e a eficácia dos sistemas de controlo interno implantados, nos termos das disposições regulamentares do Banco de Portugal, CMVM e Instituto de Seguros de Portugal, a Comissão analisou:

- os relatórios anuais sobre as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna no Grupo BPI, elaborados pelos respectivos responsáveis;
- os relatórios anuais de controlo interno, enviados ao Banco de Portugal e CMVM, do Grupo BPI e de todas as empresas e sucursais *offshore* do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada;
- os pareceres dos respectivos órgãos de fiscalização e revisores oficiais de conta, os quais se destinaram a acompanhar os relatórios de controlo interno;
- o relatório anual sobre a estrutura organizacional e os sistemas de gestão de risco e controlo interno da BPI Vida, enviado ao Instituto de Seguros de Portugal, e o parecer dos Auditores Externos sobre o mesmo.

Assinala-se, por último, a publicação, em 27 de Outubro, de ordem de serviço que regulamentou a formulação, aprovação e acompanhamento da implementação das recomendações formuladas pelas Auditorias Interna e Externa, com a finalidade de assegurar o controlo mais rigoroso do seu cumprimento por parte do administrador com o pelouro da DAI, da Comissão Executiva do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria e Controlo Interno.

#### 4. Avaliar e promover a eficácia do sistema de gestão de riscos

##### a) Risco operacional

Um dos principais meios utilizados na avaliação e promoção da eficácia do controlo do risco operacional consistiu igualmente na apreciação das conclusões e recomendações resultantes das auditorias e revisões de procedimentos realizados pelas Auditorias, em conjunto com os responsáveis das Direcções e Empresas do Grupo objecto dessas acções.

Este procedimento permitiu identificar as deficiências mais relevantes e emitir orientações para os órgãos auditados, ou transmitir sugestões à Comissão Executiva quanto às matérias em causa.

No decurso de 2010, as auditorias e revisões de procedimentos, apreciados segundo o referido método, incidiram sobre as seguintes áreas:

(i) *Revisões de procedimentos dos Auditores Externos:*

- Constituição e registo de depósitos a prazo no Banco BPI
- Área Fiscal – Obrigações de retenção na fonte e tributação de comissões e despesas
- Direcção de Financiamento Imobiliário – Área de Leasing e de Crédito Comercial com Garantia Hipotecária
- Direcção de Operações – Reconciliação de Contas Nostro
- BFA – Controlos gerais informáticos – Captura, autorização, processamento e reporte de informação
- Banco BPI, Banco Português de Investimento, BPI Gestão de Activos – Salvaguarda de bens de Clientes
- Revisão das declarações modelo 22 do IRC
- BPI Gestão de Activos – Subscrição e resgate de UPs e realização de operações fora de bolsa dos fundos de investimento mobiliário
- BFA – Concessão, acompanhamento e recuperação de crédito a particulares e negócios
- Aquisição de bens e serviços no Banco BPI
- Banco Português de Investimento – Direcção de Corporate Finance
- Direcção de Recursos Humanos – Área de Remunerações, Bases de Dados e Orçamento
- Direcção de Recuperação e Contencioso de Crédito a Particulares – Área de Recuperação Judicial de Crédito à Habitação

(ii) *Auditorias da Direcção de Auditoria e Inspeção do Banco BPI:*

- Sucursal *offshore* de Cayman
- Banco BPI Cayman (*follow up*)
- Sucursais *offshore* dos Açores, Madeira e Macau (*follow up*)
- Banco Português de Investimento – Direcção de Private Banking – Gestão discricionária de carteiras, no âmbito da DMIF
- Crédito pessoal
- Sucursal de Madrid (*follow up*)

(iii) *Auditorias da Direcção de Auditoria, Inspeção e Segurança do BFA*

- Direcção de Recursos Humanos
- Relatório de sinistralidade

A Comissão tomou, além disso, conhecimento, nas reuniões de Janeiro e Julho, de todas as ocorrências averiguadas pela DAI que geraram prejuízo, respectivamente no segundo semestre de 2009 e primeiro semestre de 2010, tendo analisado as causas operacionais dessas ocorrências e as medidas para a sua eliminação. Inteirou-se ainda da sinistralidade financeira no último triénio, com discriminação dos riscos imputados ao Banco, aos Colaboradores e dos declinados.

Foi também apreciada, naquelas duas reuniões, a síntese semestralmente elaborada pela Direcção de Novos Canais acerca das reclamações de Clientes recebidas no Banco BPI nos semestres atrás referidos, bem como as melhorias introduzidas nos procedimentos operacionais, decorrentes das situações reclamadas.

A Direcção de Compliance deu conhecimento, por seu lado, na reunião de Janeiro, da actividade por ela desenvolvida e do incremento dos respectivos meios de actuação, durante o ano de 2009, no quadro da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, incluindo as acções de controlo realizadas.

Mereceu também especial atenção, na reunião de Outubro, o relatório apresentado pela Direcção de Aprovisionamento, Outsourcing e Património sobre as actividades externalizadas, com indicação dos procedimentos internos e dos contratados com os fornecedores de serviços para garantir o adequado controlo deste tipo de actividade, em matéria de segurança, qualidade e níveis de preço.

De salientar finalmente a apresentação, na reunião de Junho, do relatório anual de actividade relativo à gestão do risco operacional no Grupo BPI durante o exercício de 2009, cuja coordenação é assegurada pela Área de Risco Operacional da Direcção de Organização. A Comissão tomou assim conhecimento das diligências desenvolvidas para promover a auto-avaliação deste risco e o adequado reporte dos respectivos eventos, da estatística das ocorrências e perdas dele decorrentes e das tarefas programadas nesta área para 2010.

##### b) Risco de Crédito

A Comissão analisou regularmente a evolução da situação e responsabilidades dos Clientes objecto de acompanhamento pela Direcção de Riscos de Crédito Empresas e pela Direcção de Recuperação de Crédito a Empresas, Empresários e Negócios e que se encontravam nas seguintes situações:

- com incumprimentos superiores a 100 mil euros e exposição superior a 500 mil euros;
- entre as vinte maiores imparidades individuais, excepto se já em recuperação / execução judicial;
- em observação, sem imparidades e com exposição superior a 25 M.€.

Adicionalmente, procedeu-se à análise, nas reuniões de Julho e Dezembro, dos Clientes com exposição de risco de crédito superior a 75 M.€ e inferior a 300 M.€, sendo que as exposições acima deste último montante são analisadas pelo Conselho de Administração.

A apreciação destas matérias foi sempre apoiada por esclarecimentos prestados pelo Administrador e Directores Centrais responsáveis por aquelas Direcções, com especial incidência nos casos indiciadores de maior risco ou com maior dimensão.

A Comissão procedeu ainda, quando entendeu de interesse para a avaliação mais aprofundada do risco de crédito, à análise da exposição do Banco BPI em sectores específicos de actividade, tendo deste modo examinado designadamente o risco de crédito incorrido no sector automóvel, no sector da promoção imobiliária e no sector empresarial do Estado.

Examinou também, na reunião de Junho, o primeiro relatório anual sobre o risco de concentração de crédito, a enviar ao Banco de Portugal nos termos da Instrução n.º 2 / 2010.

Foram igualmente analisados os relatórios apresentados pelos Auditores Externos sobre a quantificação das provisões económicas adequadas ao risco implícito nas carteiras de crédito do Banco BPI e do Banco Português de Investimento, com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 30 de Junho de 2010.

Mereceu, além disso, atenta observação a avaliação, por aqueles Auditores, dos modelos de imparidade vigentes e as propostas de revisão de algumas análises específicas de imparidade.

#### **c) Riscos financeiros**

No âmbito da avaliação da gestão dos riscos financeiros do Grupo, a Comissão continuou a acompanhar atentamente, ao longo do exercício, a evolução verificada nos mercados monetários e financeiros, bem como dos riscos a eles associados.

Foi igualmente dedicada relevante atenção à situação e evolução das principais áreas do Grupo envolvidas em actividades relacionadas com os mercados financeiros, tendo-se procedido à análise das políticas e acções específicas desenvolvidas neste domínio.

Neste sentido, a Direcção Financeira forneceu regularmente informação pormenorizada sobre os principais aspectos relacionados com a estrutura de *funding* e situação de liquidez do Banco, incluindo a evolução dos recursos de Clientes, a dívida de longo prazo e as projecções de liquidez no médio e longo prazos; a gestão da carteira de obrigações, sua composição e evolução das principais componentes; a análise das contrapartes e respectivos *ratings*; a exposição ao risco país.

Contribuiu também para o esclarecimento da Comissão, nesta área, a apresentação trimestral do documento “Riscos económico-financeiros – actividade doméstica”, já atrás mencionado a propósito da avaliação e promoção da eficácia do sistema de controlo interno.

#### **d) Risco reputacional**

A Comissão analisou, na reunião de Julho, os diversos factores de avaliação da qualidade dos serviços, bem como os instrumentos utilizados no Banco BPI para a sua medição, nomeadamente os “IQS – Índices da qualidade de serviços”. Inteirou-se igualmente da evolução destes índices e das iniciativas tomadas, a nível central e na rede comercial, para promoção da qualidade do atendimento e apoio a Clientes.

Por outro lado, na apreciação das já referidas sínteses semestrais sobre reclamações, elaboradas pela Direcção de Novos Canais, houve oportunidade de se avaliar o risco reputacional ligado aos processos de comunicação com os Clientes.

Na reunião de Setembro foi apreciado o relatório da Direcção Jurídica com a descrição dos procedimentos relativos ao relacionamento com a Direcção Geral dos Impostos, no quadro do cumprimento das obrigações de natureza fiscal.

A Comissão recebeu também informação, na reunião de Outubro, sobre a actividade desenvolvida durante o ano de 2010 pela Direcção de Relações com Investidores, no desempenho das suas funções de divulgação de informação financeira, nos termos legalmente estipulados, de controlo e gestão do risco reputacional, e de resposta às solicitações dos investidores, analistas e demais agentes do mercado.

Foram, além disso, passadas em revista as conclusões dos diversos relatórios de acompanhamento emitidos ao longo do ano pelas empresas de *rating* (Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings).

#### **e) Risco de compliance**

A Comissão examinou, na reunião de Janeiro, o relatório da actividade desenvolvida pela Direcção de Compliance durante o exercício de 2009, na sua missão de prevenção e mitigação do risco de compliance e mais especificamente, como já atrás mencionado, na prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Foi também analisado, na mesma reunião, o relatório da Direcção Jurídica com a descrição das respectivas competências e iniciativas na função de controlo do risco legal, entendido como vertente do risco de *compliance*, e da sua articulação com a Direcção de Compliance nesta matéria. Através desse relatório, a Comissão inteirou-se ainda das perdas ocorridas em 2009 resultantes daquele risco.

Igualmente no âmbito do *compliance*, a Comissão procedeu à análise, nas reuniões de Abril e Julho, de informações elaboradas pela Direcção de Compliance sobre o cumprimento do Código de Conduta do Grupo BPI, no que respeita aos deveres dos Colaboradores relacionados com transacções sobre instrumentos financeiros.

#### **5. Acompanhar a actividade e avaliar a eficácia da Auditoria Interna**

O acompanhamento da actividade da DAI e a avaliação da sua eficácia foram assegurados, durante o ano, através:

- da aprovação dos planos quadrimestrais de auditorias;
- da análise da actividade desenvolvida pela Direcção em cada semestre;
- da análise quadrimestral das auditorias realizadas nos últimos três anos e critérios que lhe estiveram subjacentes;
- da análise das principais conclusões das auditorias realizadas em cada semestre.

Na aprovação dos planos de auditoria, teve-se a preocupação de garantir, quanto aos serviços centrais e empresas do Grupo, adequada repartição das acções de auditoria pela áreas de maior risco e, quanto à rede comercial, a maior cobertura possível dos balcões e centros de empresas, designadamente através de auditorias à distância.

Outro contributo importante para a medição da eficácia da função de auditoria consistiu na já referida verificação periódica da implementação das recomendações emitidas pela DAI e pelos Auditores Externos e na apreciação das justificações apresentadas pelos órgãos auditados para as situações de não implementação.

O acompanhamento e controlo da actividade da Direcção de Auditoria, Inspeção e Segurança do BFA foram, por seu lado, concretizados na apreciação do seu relatório de actividade em 2009 e na aprovação do respectivo plano de auditorias para 2010, competências estas exercidas no âmbito das atribuições da Comissão quanto às empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada.

#### **6. Acompanhar a actividade e avaliar a independência do Revisor Oficial de Contas**

A Comissão acompanhou e avaliou, ao longo do ano, a actividade e independência do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente quanto à prestação de serviços adicionais.

A Comissão emitiu parecer sobre o plano de revisões de procedimentos dos Auditores Externos para 2010 no Banco BPI e Banco Português de Investimento, com vista à sua aprovação pelo Conselho Fiscal. Procedeu, além disso, conforme atrás descrito, à apreciação das conclusões dessas revisões e ao seguimento da concretização das recomendações delas resultantes.

Igualmente se pronunciou, para o mesmo efeito, quanto à proposta de honorários relativa ao plano anual de actividade dos Auditores Externos naqueles dois bancos e nas demais empresas do Grupo.

A Comissão apreciou ainda e propôs ao Conselho Fiscal a aprovação das propostas de prestação de serviços dos Auditores Externos em trabalhos não directamente relacionados com a sua função.

### 3.7. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Ao Revisor Oficial de Contas compete proceder a todos os exames e a todas as verificações necessários à revisão e certificação das contas.

O Revisor Oficial de Contas é designado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal. Pode ser uma pessoa singular ou uma sociedade com o estatuto de revisor oficial de contas. Além do membro efectivo será designado um suplente.

#### 3.7.1. Revisor Oficial de Contas<sup>1</sup>

<b>Efectivo</b>	Deloitte & Associados, SROC, S.A., representada por António Dias
<b>Suplente</b>	Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro

Por declaração datada de 19 de Julho de 2010, a Deloitte comunicou ao Banco que por motivos de ordem profissional, a sua representação no cargo de Revisor Oficial de Contas, até então assegurada pela Dra. Maria Augusta Cardador Francisco, passaria a ser efectuada pelo Dr. António Marques Dias. Esta alteração permitiu dar cumprimento às regras sobre a rotação do sócio responsável pela auditoria.

#### 3.7.2. Competências

##### PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte.
- Verificar, quando julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título.
- Verificar a exactidão dos documentos de prestação de contas.
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados.

#### 3.7.3. Responsabilidade legal

A lei portuguesa estabelece os termos em que o Revisor Oficial de Contas responde para com a Sociedade, os Accionistas e perante os Credores, assim como consagra o dever de vigilância do Revisor Oficial de Contas.

### 3.8. COMISSÃO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

A Comissão de Governo da Sociedade é um órgão consultivo do Conselho de Administração. Compete-lhe, para além da sua missão central de apoiar e aconselhar o Conselho de Administração nas matérias relativas ao Governo da Sociedade, pronunciar-se sobre questões no âmbito da responsabilidade social, da ética, da deontologia profissional e da protecção do ambiente. A Comissão elabora anualmente um relatório sobre o funcionamento da estrutura de governo da Sociedade.

#### 3.8.1. Composição

A Comissão de Governo da Sociedade é composta por três a cinco membros do Conselho de Administração que não integrem a Comissão Executiva (prevista no n.º 3, alínea a) do artigo 16.º dos Estatutos da Sociedade). Actualmente integram esta Comissão cinco membros do Conselho.

Se não fizer parte da Comissão Executiva, o Presidente do Conselho de Administração integrará e presidirá à Comissão de Governo da Sociedade, a qual, de entre os seus Membros, escolherá um Vice-Presidente e o próprio Presidente, caso, em relação ao Presidente do Conselho de Administração, não se verifique aquela condição.

##### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

<b>Presidente</b>	Artur Santos Silva
<b>Vogais</b>	António Lobo Xavier Carlos Moreira da Silva Edgar Alves Ferreira Tomaz Jervell

1) Membros reeleitos na Assembleia Geral de accionistas de 23 de Abril de 2008 até ao final do mandato 2008 / 2010.

### 3.8.2. Competências

#### PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

Compete à Comissão de Governo da Sociedade apoiar e aconselhar o Conselho de Administração:

- no aperfeiçoamento do modelo de governo e fiscalização do Grupo BPI, com o objectivo de promover o cumprimento de princípios e práticas que assegurem uma gestão diligente, eficaz e equilibrada dos interesses dos Accionistas e demais partes interessadas (*stakeholders*); ▷

- na definição de políticas visando o exercício da responsabilidade social e a protecção do ambiente;
- na elaboração e implementação de normas de conduta, destinadas a impor a observância de rigorosos princípios éticos e deontológicos no desempenho das funções atribuídas aos Membros dos órgãos sociais e Colaboradores do Grupo BPI.

Para o desempenho das suas atribuições quanto ao aperfeiçoamento do modelo de governo e fiscalização do Grupo BPI, cabe à Comissão de Governo da Sociedade, designadamente:

- zelar pelo cumprimento dos princípios orientadores da política de governo do Grupo BPI;
- elaborar anualmente para o Conselho de Administração um relatório sobre o funcionamento da estrutura de governo implantada, que inclua parecer sobre a eficiência desta estrutura e o desempenho dos órgãos que a compõem, bem como as propostas que considere adequadas à sua melhoria;
- sem prejuízo do relatório anual referido na alínea anterior, propor ao Conselho de Administração, sempre que considere oportuno ou seja solicitado, medidas destinadas a aperfeiçoar o modelo de governo implantado e a facilitar a prossecução dos respectivos objectivos, em especial quanto a:
  - estrutura, repartição de competências e funcionamento dos órgãos sociais;
  - exercício de direitos sociais por entidades do Grupo BPI;
  - promoção do direito de voto e representação dos Accionistas;
  - promoção das relações com investidores e transparência da informação ao mercado;
- informar o Conselho de Administração de quaisquer situações ou ocorrências de que tenha conhecimento e que, em seu entender, configurem incumprimento das normas e práticas de governo estabelecidas ou possam prejudicar a aplicação dos respectivos princípios orientadores;
- acompanhar e analisar as reflexões e orientações produzidas sobre o governo das sociedades pelos organismos nacionais e internacionais, com vista ao seu eventual aproveitamento na melhoria do modelo do Grupo BPI.

No respeitante à responsabilidade social e à protecção do ambiente, a Comissão de Governo da Sociedade prestará apoio ao Conselho de Administração na definição das linhas orientadoras das políticas a seguir nestes domínios pelo Grupo BPI, tendo em vista a sua aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas.

Cabe-lhe ainda pronunciar-se, por sua iniciativa ou solicitação do Conselho de Administração, sobre as questões relacionadas com aquelas matérias e, especificamente, com a execução das políticas de solidariedade social, educação e investigação e mecenato cultural prosseguidas pelo Grupo BPI.

No âmbito da sua competência na elaboração e implementação de normas de conduta ética e deontológica, cabe à Comissão de Governo da Sociedade, designadamente:

- propor ao Conselho de Administração as medidas que considere adequadas ao desenvolvimento de uma cultura de ética e deontologia profissional no seio do Grupo BPI e à sua disseminação por todos os níveis hierárquicos das sociedades pertencentes à sua esfera;
- aperfeiçoar e actualizar o Código de Conduta do Grupo BPI, apresentando ao Conselho de Administração propostas nesse sentido;
- promover, orientar e fiscalizar o efectivo cumprimento do Código de Conduta do Grupo BPI, bem como dos códigos de conduta de associações profissionais aplicáveis às sociedades do Grupo BPI ou aos seus Colaboradores.

### 3.8.3. Funcionamento

A Comissão de Governo da Sociedade reunirá sempre que for convocada pelo respectivo Presidente ou por dois dos seus membros, e, nomeadamente, sempre que tenha de dar parecer sobre as questões da sua competência, indicadas no número 1 do artigo 2.º do seu Regulamento. ▸

As reuniões da Comissão de Governo da Sociedade deverão ser convocadas com dez dias de antecedência, com indicação dos assuntos a tratar.

O Secretário da Sociedade elabora actas sucintas das reuniões contendo as principais questões abordadas e as conclusões retiradas.

### 3.8.4. Actividade no exercício

#### ACTIVIDADE DA COMISSÃO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

##### 25 de Fevereiro de 2010

A Comissão de Governo da Sociedade reuniu em 25 de Fevereiro de 2010 tendo apreciado os seguintes temas:

- apreciação da situação do BPI relativamente ao cumprimento das normas legais e regulamentares e adopção das recomendações aplicáveis ao exercício de 2009, tendo sido deliberado elaborar o Relatório de Governo relativo a 2009 de acordo com o Regulamento CMVM n.º 1 / 2007 e o Código de Governo das Sociedades da CMVM, que estavam em vigor à data de 31 de Dezembro de 2009;
- deliberação quanto ao parecer a dar ao Conselho de Administração relativamente ao teor da declaração a apresentar por esse órgão à Assembleia Geral de Accionistas;
- apreciação e aprovação da proposta de Relatório sobre o Governo do Grupo BPI em 2009, a submeter ao Conselho de Administração para aprovação.

##### 14 de Março de 2011

A Comissão de Governo da Sociedade reuniu em 14 de Março de 2011 tendo apreciado os seguintes temas:

- situação do BPI relativamente ao cumprimento das normas legais e regulamentares e adopção das recomendações aplicáveis ao exercício de 2010;

- apreciação da proposta de Relatório sobre o Governo do Grupo BPI em 2010, a submeter ao Conselho de Administração para aprovação;
- apreciação da proposta de alteração dos Estatutos do Banco BPI a apresentar pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral de Accionistas de 27 de Abril de 2011;
- apreciação da actividade do Banco BPI em 2010 no âmbito da sua Responsabilidade Social, tendo a Comissão apreciado ainda muito positivamente o facto de o Banco, não obstante os constrangimentos decorrentes da crise internacional e dos seus impactos na rentabilidade, ter mantido o seu compromisso no âmbito da responsabilidade social, preservando os apoios concedidos a instituições de referência nos domínios da cultura, da educação, da inovação, da ciência e da solidariedade social. Neste último domínio mereceu especial destaque a iniciativa “Prémio BPI Capacitar” destinado a apoiar projectos da sociedade civil portuguesa que promovam a melhoria da qualidade de vida e a integração social das pessoas portadoras de deficiência ou incapacidade permanente, bem como o apoio concedido à Região Autónoma da Madeira na sequência do temporal ocorrido em Fevereiro de 2010, destinado à reconstrução de habitações na Ribeira Brava.

### 3.9. COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÕES

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações é um órgão consultivo do Conselho de Administração, e foi criada em 2006. Compete-lhe dar parecer sobre o preenchimento de vagas ocorridas nos órgãos sociais, sobre a escolha de Administradores a designar para a Comissão Executiva e sobre a avaliação e fixação de retribuição desta Comissão Executiva.

#### 3.9.1. Composição

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações é composta por três a cinco membros (actualmente, cinco) do Conselho de Administração que não integrem a Comissão Executiva prevista no n.º 3, alínea a) do artigo 16.º dos Estatutos da Sociedade.

Se não fizer parte da Comissão Executiva, o Presidente do Conselho de Administração integrará e presidirá à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. Esta escolherá, de entre os seus membros, um Vice-Presidente e o próprio Presidente, caso, em relação ao Presidente do Conselho de Administração, não se verifique aquela condição.

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÕES

Presidente	Artur Santos Silva
Vogais	Armando Leite de Pinho Carlos da Camara Pestana Herbert Walter Marcelino Armenter Vidal

Pelo menos um dos Membros da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações deverá reunir os requisitos seguintes:

- não estar associado a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade;

- não se encontrar em nenhuma circunstância susceptível de afectar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de ser titular ou actuar em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da Sociedade.

### 3.9.2. Competências

#### PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÕES

Compete à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações apoiar e aconselhar o Conselho de Administração:

- no preenchimento das vagas ocorridas nos órgãos sociais;
- na escolha dos Administradores a designar para a Comissão Executiva; ▸

- na condução do processo de avaliação anual dos membros da Comissão Executiva;
- na elaboração do parecer a submeter à Comissão de Remunerações prevista no n.º 2 do artigo 28.º dos Estatutos da Sociedade, relativamente à fixação de remuneração variável dos membros da Comissão Executiva.

Nas suas funções de apoio ao preenchimento de vagas nos órgãos sociais e à nomeação dos Administradores Executivos, deverá a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações:

- elaborar e actualizar o conjunto de qualificações, conhecimentos e experiência profissional requeridos para o desempenho das funções atribuídas aos membros dos diversos órgãos sociais e da Comissão Executiva;
- acompanhar o processo de selecção e nomeação dos quadros superiores das sociedades do Grupo BPI, em ordem a dispor, em tempo oportuno, de uma base de recrutamento de futuros Administradores Executivos;
- sempre que ocorra qualquer vaga nos órgãos sociais ou na Comissão Executiva, elaborar parecer fundamentado para o Conselho de Administração, identificando as pessoas, em seu entender, com perfil mais adequado ao preenchimento dessa vaga.

No âmbito do processo anual de avaliação e fixação da retribuição variável dos membros da Comissão Executiva, cabe à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações propor ao Conselho de Administração os critérios a utilizar neste processo, os quais deverão incluir adequada ponderação do mérito, do desempenho individual e da contribuição para a eficiência da Comissão Executiva.

Cabe ainda à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações dar parecer ao Conselho de Administração sobre as recomendações que este formule à Comissão de Remunerações prevista no n.º 2 do artigo 28.º dos Estatutos da Sociedade, relativas à definição e às alterações da política geral de remunerações da Comissão Executiva, bem como aos programas de remuneração variável baseados em acções ou opções de compra de acções do Banco BPI.

A política de remuneração em vigor no Grupo BPI é descrita no capítulo 7 do presente relatório (pág. 308 a 325).

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, na elaboração do parecer que emite para a Comissão de Remunerações, e a própria Comissão de Remunerações definem a remuneração variável dos executivos em função da avaliação de desempenho dos mesmos e efectuem esta avaliação em função de critérios que (i) são consistentemente usados ao longo dos anos e, nesse sentido, são pré-determinados e (ii) são quantitativos. Efectivamente, para além de parâmetros não quantitativos (como os ligados à reputação / nível de reclamações, etc.), a Comissão de Remunerações tem ainda especialmente em conta os seguintes parâmetros quantitativos: i) solvabilidade (rácio de solvabilidade, rácios de incumprimento do crédito, imóveis obtidos por recuperação de crédito e situação do fundo de pensões do Banco BPI); ii) rentabilidade (ROE e margem financeira após imparidades) e eficiência (rácio de

custos sobre proveitos); iii) posição no mercado (quotas de mercado); iv) liquidez (rácio de transformação de recursos de balanço em crédito, vencimento da dívida de médio / longo prazo e nível de utilização do BCE). A avaliação de desempenho avalia a contribuição de cada um dos executivos à luz destes critérios.

Consequentemente, o Banco cumpre a recomendação constante da alínea i) do ponto II.1.5.1 segundo a qual a remuneração dos Administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável cuja determinação dependa de uma avaliação de desempenho, realizada pelos órgãos competentes da sociedade, de acordo com critérios mensuráveis pré-determinados, que considere o real crescimento da empresa e a riqueza efectivamente criada para os accionistas, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à actividade da empresa.

### 3.9.3. Funcionamento

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações reunirá sempre que for convocada pelo respectivo Presidente ou por dois dos seus membros, e, nomeadamente, sempre que tenha de dar parecer sobre as questões da sua competência, indicadas no n.º 1 do artigo 2.º do seu Regulamento.

As reuniões da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações deverão ser convocadas com dez dias de antecedência, com indicação dos assuntos a tratar.

Das reuniões da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações serão elaboradas pelo Secretário da Sociedade actas sucintas contendo as principais questões abordadas e as conclusões retiradas.

### 3.9.4. Actividade no exercício

#### ACTIVIDADE DA COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÕES

##### 9 de Março de 2010

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações reuniu em 9 de Março de 2010, tendo apreciado os seguintes temas:

- avaliação e remunerações dos Membros da Comissão Executiva – depois de ter efectuado reuniões individuais com o Presidente e com o Vice-Presidente da Comissão Executiva, foi decidido o parecer a submeter à Comissão de Remunerações no que respeita à fixação dos valores das remunerações variáveis a atribuir aos membros da Comissão Executiva pelo seu desempenho em 2009;
- RVA 2009 – A Comissão deliberou recomendar à Comissão de Remunerações que, atendendo à situação prevalecente no mercado de acções e à semelhança do que foi deliberado pela Comissão Executiva para os restantes Colaboradores do Grupo BPI, os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração possam receber a remuneração variável relativa ao exercício de 2009, à sua escolha, em numerário ou de acordo com as regras do RVA em vigor.

##### 15 e 25 de Março de 2011

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações reuniu em 15 de Março de 2011, tendo a reunião prosseguido em 25 de Março, tendo apreciado os seguintes temas:

- Avaliação e remunerações dos Membros da Comissão Executiva  
A Comissão efectuou reuniões individuais com o Presidente, com o Vice-Presidente e com os restantes vogais da Comissão

Executiva nas quais avaliou a sua prestação no exercício de 2010 tendo em consideração parâmetros quantitativos (solvabilidade, rentabilidade, posição de mercado e liquidez) e qualitativos (indicadores de reputação e nível de reclamações de Clientes).

Em resultado da avaliação feita foi aprovado o parecer a submeter à Comissão de Remunerações no que respeita à fixação dos valores das remunerações variáveis a atribuir aos membros da Comissão Executiva pelo seu desempenho em 2010.

- RVA 2010 – A Comissão deliberou recomendar à Comissão de Remunerações que, atendendo à situação prevalecente no mercado de acções e à semelhança do que foi deliberado pela Comissão Executiva para os restantes Colaboradores do Grupo BPI, os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração possam receber a remuneração variável relativa ao exercício de 2010, à sua escolha, em numerário ou de acordo com as regras do RVA em vigor, em qualquer caso, sem prejuízo da aplicação das regras relativas ao diferimento por 3 anos e sujeição do acesso às condições suspensivas definidas na Política de Remuneração aprovada na Assembleia Geral de 22 de Abril de 2010.
- Identificação de talentos – A Comissão apreciou e discutiu com o Presidente da Comissão Executiva a identificação de talentos na estrutura de topo do Banco que reúnem condições para poder vir a aceder à Comissão Executiva, bem como as alternativas para a sua sucessão.

### 3.10. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

A Comissão de Remunerações prevista no n.º 2 do artigo 28.º dos Estatutos é eleita pela Assembleia Geral.

#### 3.10.1. Composição

A Comissão de Remunerações é composta por três Accionistas eleitos trienalmente pela Assembleia Geral, os quais, por sua vez, elegem o Presidente, que dispõe de voto de qualidade.

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

IPI – Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, Lda.,  
representada por Carlos da Camara Pestana

Arsopi – Holding, SGPS, S.A.,  
representada por Armando Costa Leite de Pinho

HVF, SGPS, S.A.,  
representada por Edgar Alves Ferreira

Nenhum dos membros designados para a Comissão de Remunerações integra o Conselho de Administração. No entanto, as pessoas singulares que os membros designados indicaram para exercer os respectivos cargos na Comissão de Remunerações integram igualmente, como membros não executivos, o Conselho de Administração. Todos os membros da Comissão de Remunerações ocupam actualmente ou ocuparam no passado cargos de administração em diversas outras sociedades, detendo conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração (para cumprimento do II.38. do Regulamento 1 / 2010 CMVM e da Recomendação II.5.2.).

A Comissão de Remunerações não recorre aos serviços de pessoas singulares ou colectivas que não sejam independentes por estarem ligadas por contrato de trabalho ou de prestação de serviço ao Conselho de Administração bem como, quando aplicável, por essas pessoas terem relação actual com entidade consultora do BPI.

#### 3.10.2. Competências

A Comissão de Remunerações tem por atribuições fixar a remuneração dos titulares dos órgãos sociais do Banco BPI, definir a política de remunerações e aplicar o regime de reforma dos membros da Comissão Executiva do Banco BPI e do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento. A Comissão procede igualmente à avaliação dos elementos da Comissão Executiva do Banco BPI e do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, com vista à determinação das respectivas remunerações variáveis anuais.

De acordo com os Estatutos (artigo 28.º) aquando da nomeação da Comissão de Remunerações pela Assembleia Geral, esta última deve definir, para o mandato dos órgãos sociais que se inicie na data dessa deliberação, os limites das remunerações fixas anuais de todos os membros do Conselho de Administração e a percentagem máxima dos lucros que, não podendo exceder 5%, pode em cada ano ser afectada à remuneração variável dos membros da Comissão Executiva.

Nenhum Administrador tem a faculdade de fixar a sua própria remuneração. Os princípios, critérios e montantes envolvidos na fixação da remuneração dos titulares dos órgãos sociais do Banco BPI são abordados de forma pormenorizada no capítulo sete (“Remuneração”) do presente relatório.

#### 3.10.3. Responsabilidade e vinculação a códigos de conduta

Os membros da Comissão de Remunerações estão vinculados a um rigoroso dever de confidencialidade sobre as matérias discutidas nas reuniões da Comissão.

#### 3.10.4. Representação nas AGA

A Comissão de Remunerações faz-se representar nas Assembleias Gerais Anuais de Accionistas através da presença de, pelo menos, um dos seus membros.

### 3.10.5. Atividade no exercício

Os três membros da Comissão de Remunerações estiveram presentes nas reuniões a seguir mencionadas. O grau de assiduidade foi de 100%.

#### ATIVIDADE DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

##### 9 de Março de 2010

A Comissão aprovou o valor das remunerações variáveis a atribuir a cada um dos membros da Comissão Executiva relativas ao exercício de 2009, em consonância com o teor da recomendação da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações.

A Comissão, atendendo à situação prevalecente no mercado de ações e à semelhança do foi deliberado pela Comissão Executiva para os restantes Colaboradores do Grupo BPI, aprovou a aplicação aos membros da Comissão Executiva da possibilidade de estes receberem a remuneração variável relativa ao exercício de 2009, à sua escolha, em numerário ou de acordo com as regras do RVA em vigor.

A Comissão aprovou ainda o teor da declaração sobre Política de Remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização a apresentar à Assembleia Geral de Accionistas de 22 de Abril de 2010.

##### 21 de Julho de 2010

Na sequência da aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas de 22 de Abril de 2010:

- de um rebalanceamento da remuneração fixa e variável dos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração, por força da qual no conjunto da remuneração total (fixa e variável) a remuneração fixa seja aumentada no valor de 30% à custa da remuneração variável;
- da realização de uma contribuição anual de 12.5% da variação da remuneração fixa resultante da regra de

rebalanceamento supra referida, destinada a um plano de pensões de contribuição definida tendo por beneficiário o respectivo Administrador executivo;

a Comissão de Remunerações aprovou os valores concretos decorrentes da aplicação das referidas deliberações aplicáveis a cada um dos membros da Comissão Executiva, para o exercício de 2010.

##### 25 de Março de 2011

A Comissão aprovou o valor das remunerações variáveis a atribuir a cada um dos membros da Comissão Executiva relativas ao exercício de 2010, em consonância com o teor da recomendação da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações.

A Comissão, atendendo à situação prevalecente no mercado de ações e à semelhança do foi deliberado pela Comissão Executiva para os restantes Colaboradores do Grupo BPI, aprovou a aplicação aos membros da Comissão Executiva da possibilidade de estes receberem a remuneração variável relativa ao exercício de 2010, à sua escolha, em numerário ou de acordo com as regras do RVA em vigor, em qualquer caso, sem prejuízo da aplicação das regras relativas ao diferimento por 3 anos e sujeição do acesso às condições suspensivas definidas na Política de Remuneração aprovada na Assembleia Geral de 22 de Abril de 2010.

A Comissão aprovou ainda o teor da declaração sobre Política de Remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização a apresentar à Assembleia Geral de Accionistas de 27 de Abril de 2011.

### 3.11. SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

O Secretário da Sociedade é designado pelo Conselho de Administração. A duração das suas funções coincide com a do mandato dos membros do Conselho de Administração que o designa. Em caso de falta ou impedimento do Secretário, as suas funções são exercidas pelo suplente. >

#### 3.11.1. Secretário da Sociedade

Efectivo	João Avides Moreira
Suplente	Fernando Leite da Silva

#### 3.11.2. Competências

Para além de outras funções atribuídas pelo Banco, o Secretário da Sociedade desempenha as funções previstas na lei:

##### PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DO SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

- Secretariar as reuniões dos órgãos sociais.
- Lavrar as actas e assiná-las conjuntamente com os membros dos órgãos sociais respectivos e o presidente da mesa da assembleia geral, quando desta se trate.
- Conservar, guardar e manter em ordem os livros e folhas de actas, as listas de presenças, o livro de registo de acções, bem como o expediente a eles relativo.
- Proceder à expedição das convocatórias legais para as reuniões de todos os órgãos sociais.
- Certificar as assinaturas dos membros dos órgãos sociais apostas nos documentos da sociedade.
- Certificar que todas as cópias ou transcrições extraídas dos livros da sociedade ou dos documentos arquivados são verdadeiras, completas e actuais.
- Satisfazer, no âmbito da sua competência, as solicitações formuladas pelos accionistas no exercício do direito à informação e prestar a informação solicitada aos membros dos órgãos sociais que exercem funções de fiscalização sobre deliberações do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva.
- Certificar o conteúdo, total ou parcial, do contrato de sociedade em vigor, bem como a identidade dos membros dos diversos órgãos da sociedade e quais os poderes de que são titulares.
- Certificar as cópias actualizadas dos Estatutos, das deliberações dos Accionistas e da Administração e dos lançamentos em vigor constantes dos livros sociais, bem como assegurar que elas sejam entregues ou enviadas aos titulares de acções que as tenham requerido e que tenham pago o respectivo custo.
- Autenticar com a sua rubrica toda a documentação submetida à Assembleia Geral e referida nas respectivas actas.
- Promover o registo dos actos sociais a ele sujeitos.

### 3.12. ADMINISTRAÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES MAIS RELEVANTES DO GRUPO BPI

#### 3.12.1. Administração do Banco Português de Investimento

O Banco Português de Investimento é a unidade que desenvolve o negócio de banca de investimento do Grupo, nomeadamente as actividades de *Corporate Finance*, *Ações* e *Private Banking*.

O Conselho de Administração do Banco Português de Investimento é constituído por seis elementos, dos quais dois, o Presidente e o Vice-Presidente, são Administradores não-executivos, e quatro são Administradores executivos, que compõem a Comissão Executiva, à qual se encontra delegada a gestão corrente da actividade. Este órgão é presidido por Manuel Ferreira da Silva, membro executivo da Administração da entidade de topo do Grupo, o Banco BPI.

#### Composição do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento

Administradores	Executivos	Não-executivos
Fernando Ulrich		Presidente
António Domingues		Vice-Presidente
Manuel Ferreira da Silva	Presidente	
Alexandre Lucena e Vale	•	
João Pedro Oliveira e Costa	•	
José Miguel Morais Alves	•	

#### Composição da Comissão Executiva do Banco Português de Investimento

Membros	Cargo
Manuel Ferreira da Silva	Presidente
Alexandre Lucena e Vale	Vogal
João Pedro Oliveira e Costa	Vogal
José Miguel Morais Alves	Vogal

O Conselho de Administração só pode deliberar na presença da maioria dos seus membros, sendo as deliberações feitas por maioria absoluta de votos e cabendo ao Presidente o voto de qualidade. Qualquer Administrador poderá fazer-se representar na reunião por um outro, mediante carta dirigida ao Presidente, mas cada instrumento de mandato não poderá ser utilizado mais de uma vez.

À semelhança do que sucede no Banco BPI, todos os membros do Conselho de Administração estão vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade sobre as matérias discutidas nas reuniões do Conselho, assim como a um conjunto de regras internas, expressas no Código de Conduta, tendentes a prevenir a existência de conflitos de interesses ou de situações de abuso de informação privilegiada. Esta matéria é desenvolvida em maior pormenor no ponto 9 deste relatório – “Ética e Deontologia” (págs. 327 a 332).

O Vogal do Conselho de Administração Carlos Jaime Casqueiro apresentou em 30 de Abril de 2010 a sua renúncia ao cargo, a qual, nos termos da lei, produziu efeitos a partir do final do mês seguinte, ou seja a partir de 31 de Maio de 2010.

#### 3.12.2. Administração do Banco de Fomento Angola Estrutura e regras de funcionamento

O Banco de Fomento Angola, S.A., detido a 50.1% pelo Banco BPI, é um banco de direito angolano que desenvolve actividade na República de Angola.

De acordo com os respectivos Estatutos, o Banco de Fomento Angola, S.A. (BFA), é gerido por um Conselho de Administração composto por um número ímpar de membros, com o mínimo de sete e o máximo de quinze – onze na composição actual – o qual pode delegar numa Comissão Executiva, constituída por três ou cinco Administradores (actualmente cinco), a gestão corrente da Sociedade.

O Conselho de Administração, que detém os mais amplos poderes de gestão e representação da Sociedade, reúne trimestralmente e sempre que convocado pelo seu Presidente ou por solicitação de mais de metade dos Administradores. A Comissão Executiva reúne pelo menos uma vez por mês. As deliberações do Conselho de Administração e da Comissão Executiva são registadas em acta.

O Conselho de Administração e a Comissão Executiva só podem deliberar na presença da maioria dos seus membros, sendo as suas deliberações tomadas por maioria e cabendo ao Presidente um voto de qualidade.

#### PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO BFA

- Concessão de crédito, prestação de garantias pessoais e aquisição, alienação ou oneração de valores mobiliários, desde que de tal não resulte um envolvimento com uma só entidade ou grupo, superior a 7.5 M.US\$.
- Realização de operações cambiais.
- Realização de operações passivas.
- Aquisição, alienação e oneração de bens móveis e imóveis ou aquisição de serviços até ao valor individual de 1 M.US\$.
- Admissões, definição dos níveis e categorias dos Colaboradores, nos termos previstos no orçamento e nas decisões aprovadas pelo Conselho de Administração.
- Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções.
- Abertura ou encerramento de sucursais ou agências.
- Representação do BFA em juízo ou fora dele.
- Constituição de mandatários para a prática de determinados actos ou categorias de actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos.

Todos os membros dos órgãos de governação do Banco de Fomento Angola são quadros vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade e sujeitos a um conjunto de regras tendentes a prevenir a existência de conflitos de interesse ou situações de abuso de informação privilegiada, respeitando as melhores práticas e os melhores princípios da boa e prudente gestão.

#### Composição da Mesa da Assembleia Geral do BFA

Rui de Faria Lélis	Presidente
Alexandre Lucena e Vale	Secretário

#### Composição da Administração do BFA

	Conselho de Administração	Comissão Executiva
Fernando Ulrich	Presidente	
Isabel dos Santos	Vice-Presidente	
António Domingues	Vice-Presidente	
José Pena do Amaral	Vogal	
Mário Silva	Vogal	
Diogo Santa Marta	Vogal	
Emídio Costa Pinheiro	Vogal	Presidente
Carlos Alberto Ferreira	Vogal	Vogal
Mariana Assis	Vogal	Vogal
António Matias	Vogal	Vogal
Vera Escórcio	Vogal	Vogal

Os membros actuais da Comissão Executiva residem de forma permanente em Angola e asseguram os pelouros que a seguir se indicam. >

#### Composição da Comissão Executiva do BFA

Administradores	Responsabilidades
Emídio Pinheiro	Presidente da Comissão Executiva Banca de Empresas, Jurídico, Risco de Crédito de Empresas e Marketing
Carlos Ferreira	Recursos Humanos, Operações, Sistemas de Informação, Organização, Auditoria e Inspeção, Recursos Materiais
Mariana Assis	Contabilidade e Planeamento e Controlo
António Matias	Banca de Particulares, Empresários e Negócios, Direcção de Crédito a Particulares e Negócios
Vera Escórcio	Financeiro

#### Composição do Conselho Fiscal

Amílcar Safeca	Presidente
Susana Trigo Cabral	Vogal
Henrique Camões Serra	Perito Contabilista

O BFA tem como auditores externos a PKF- Angola, Auditores e Consultores, Lda. e como auditor contratual a Deloitte & Touche – Auditores, Lda.

Com vista a assegurar o fácil contacto entre os diversos membros da gestão de topo do BFA com o Banco BPI, a sede do BFA dispõe de um sistema de videoconferência que permite ligar Luanda às principais instalações do Banco BPI em Lisboa ou no Porto.

### ENQUADRAMENTO LEGAL E REGULAMENTAR DA ACTIVIDADE DO BFA

#### 1. Lei das Instituições Financeiras

Os diplomas-base das instituições financeiras (*Lei n.º 1 / 99*, revista pela *Lei n.º 13 / 05*) regulam o processo de estabelecimento, exercício de actividade, supervisão e saneamento das instituições financeiras, bancárias e não-bancárias (nomeadamente, sociedades de cessão financeira, de microcrédito, de locação financeira, sujeitas à jurisdição do Banco Nacional de Angola, ou sociedades gestoras de participações sociais, de patrimónios, de fundos de investimento, de gestão e investimento imobiliário, sujeitas à jurisdição do Organismo de Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários).

A regulamentação requer, entre outros aspectos, que:

- as instituições de crédito com sede em Angola adoptem a forma de sociedade anónima;
- as instituições de crédito detenham um capital social não inferior ao mínimo legal e que esteja representado por acções nominativas;
- a transacção entre residentes de lotes de acções representativas de mais de 10% do capital ou qualquer transacção em que intervenham não-residentes seja sujeita a autorização do Banco Central (Banco Nacional de Angola, BNA);

- a escritura pública de constituição, os membros dos órgãos sociais, bem como os acordos parassociais estabelecidos entre accionistas, seja sujeito a registo no Banco Nacional de Angola;
- a actividade e prestação de contas anuais sejam sujeitas a auditoria externa por empresa reconhecida e estabelecida em Angola.

A *Lei n.º 13 / 05* estabelece como organismos de supervisão das instituições financeiras o Banco Nacional de Angola, o Instituto de Supervisão de Seguros e o Organismo de Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários.

A Lei fixa ainda, em capítulo próprio, regras de conduta em matérias como: segredo profissional, cooperação com entidades de supervisão de outros Estados, conflitos de interesse de membros de órgãos sociais e defesa da concorrência.

Também as normas prudenciais e a supervisão são desenvolvidas em capítulo específico, cobrindo nomeadamente relações e limites prudenciais, procedimentos de supervisão e a afirmação das regras de gestão são prudente e do dever de informação ao organismo de supervisão.

## 2. Supervisão

O BFA, enquanto banco de direito local angolano, está sujeito à supervisão do Banco Nacional de Angola que, de acordo com a sua lei orgânica, tem por objectivos principais a preservação do valor da moeda nacional e a estabilidade do sistema financeiro.

Para este efeito, são conferidas ao BNA as capacidades de regulação e fiscalização do sistema bancário.

Subsidiariamente, o BFA, enquanto entidade participada do Banco BPI, está sujeito, no quadro da lei bancária portuguesa e diplomas complementares, à supervisão, em base consolidada, do Banco de Portugal.

## 3. Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo

Foi publicada a *Lei 12 / 10*, no dia 9 de Julho de 2010, que visa o combate ao branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo. As entidades financeiras ficam vinculadas, no desempenho da respectiva actividade, ao cumprimento das seguintes obrigações gerais:

- obrigação de identificação;
- obrigação de diligência;
- obrigação de recusa;
- obrigação de conservação;
- obrigação de comunicação;
- obrigação de abstenção;
- obrigação de cooperação;
- obrigação de sigilo;
- obrigação de controlo;
- obrigação de formação.

Adicionalmente, as entidades financeiras que sejam instituições de crédito devem, também, aplicar medidas reforçadas de diligência às relações transfronteiriças de correspondência bancária com instituições estabelecidas em países terceiros.

Em casos de operações que revelem especial risco de branqueamento ou de financiamento do terrorismo, as autoridades de supervisão do respectivo sector podem determinar a obrigação de comunicação imediata dessas operações às entidades competentes que comunicam ao Banco Nacional de Angola, quando o seu montante for superior, em moeda nacional, ao equivalente a 5 000 US\$.

## 4. Principais normas prudenciais

### Capital social e Fundos Próprios mínimos

O *Aviso 04 / 07* fixa os novos valores mínimos do capital social e dos fundos próprios regulamentares para as instituições financeiras (para os Bancos é de 600 M.AKZ i.e. cerca de 8 M.US\$).

Este Aviso revogou o *Aviso 04 / 98* que fixava como valor mínimo do capital social dos Bancos Comerciais e de Investimento o equivalente em moeda nacional de 4 M.US\$.

### Adequação de fundos próprios

O *Aviso 05 / 07* define a fórmula geral para o cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR) e estabelece um RSR mínimo de 10%. Determina que os fundos próprios complementares podem corresponder no máximo a 100% do valor dos fundos próprios base líquidos das deduções previstas para o seu cálculo.

O *Instrutivo 06 / 09* classifica os activos por grau de risco e fixa as respectivas ponderações para o cálculo do RSR. Com a entrada em vigor deste novo instrutivo determinadas garantias, os Títulos de Dívida Pública e os depósitos colaterais, podem ser utilizados para a dedução do valor do activo ponderado pelo risco desde que reúnam todos os requisitos estabelecidos.

$$RSR = FPR / [APR + (CRC / \text{rácio mínimo})] * 100$$

em que,

FPR = Fundos Próprios Regulamentares

APR = Activos ponderados pelo Risco

CRC = Capital para Risco de Câmbio e ouro ou seja valores expostos ao risco de mercado decorrente de variações no câmbio e no ouro, multiplicados pelos respectivos factores determinantes da exigência dos fundos próprios.

### Limite de posição cambial

O *Aviso 05 / 10* define a base de cálculo para a exposição ao risco cambial e estabelece que a exposição cambial está limitada a 20% dos Fundos Próprios Regulamentares para as posições activas (longas) e para as posições passivas (curtas).

Para permitir a adequação das instituições financeiras aos novos limites, deve ser observado o seguinte cronograma de implementação:

- a 31 de Dezembro de 2010, o limite é de 70% para as posições longas e 40% para as curtas;
- a 30 de Junho de 2011, o limite é de 50% para as posições longas e 30% para as curtas;
- a 31 de Dezembro de 2011, o limite é de 30% para as posições longas e 20% para as curtas;
- a 30 de Junho de 2012, o limite é de 20% para as posições longas e 20% para as curtas.

Revoga o *Aviso 06 / 07* que estabelecia os limites em 100% para as posições longas e em 40% para as posições curtas.

### Limites de imobilizações

O *Aviso 07 / 07* fixa o limite de recursos aplicados em imobilizações. O valor das imobilizações líquido de depreciações e amortizações deduzido de participações financeiras não pode exceder 50% dos fundos próprios regulamentares.

#### **Limites à concentração de riscos sobre um só Cliente ou Grupo**

O *Aviso 08 / 07* define o conceito de Cliente e determina que:

- o limite máximo de exposição por Cliente não pode exceder 25% dos fundos próprios regulamentares (o revogado *Aviso 05 / 96* fixava este limite em 30% dos fundos próprios);
- o limite máximo de exposição para os 20 maiores devedores não pode exceder 300% dos fundos próprios regulamentares.

#### **Classificação de níveis de risco das operações de crédito**

O *Aviso 04 / 09*, determina que as instituições financeiras devem classificar, os créditos concedidos e as garantias prestadas, em 7 níveis, quer numa base estimativa de perdas prováveis sendo o devedor a operação e as garantias quer numa base dos atrasos verificados no serviço da dívida.

A classificação do crédito nos níveis de risco deve ser revista a cada 12 meses e mensalmente em função dos atrasos de pagamentos de capital ou encargos. São definidos os níveis mínimos e máximos de provisões por níveis de risco, que incide sobre o capital vencido e sobre os créditos vincendos.

Revoga o *Aviso 09 / 07*.

#### **Actualização monetária**

O *Aviso 2 / 09* estabelece as novas regras de actualização monetária com base no Índice de Preços do Consumidor (IPC) a ocorrer em casos de hiper-inflação. A variação nas contas do activo imobilizado e dos fundos próprios passa a ser acrescida aos respectivos saldos, com excepção da conta de capital social que é registada na conta "Reserva de actualização monetária do capital social".

Os saldos existentes nas contas "Reserva de manutenção de fundos próprios" e "Provisão para manutenção de fundos próprios" serão transferidos para a conta de "Reserva de actualização monetária do capital social".

Na legislação anterior a actualização monetária (capital social + reservas + resultados de exercícios anteriores) era feita mensalmente com base na variação cambial ocorrida no período através da criação de uma provisão para manutenção de fundos próprios. No final do exercício a conta de provisão para manutenção de fundos próprios era saldada por contrapartida da conta reserva de manutenção de fundos próprios.

#### **Reavaliação dos imóveis de uso próprio**

O *Aviso 11 / 07* define as regras dos imóveis em uso próprio. Anteriormente a reavaliação do activo imobilizado corpóreo era feita mensalmente com base na variação cambial ocorrida no período. A variação nas contas do Activo Imobilizado corpóreo era acrescida aos respectivos saldos (conta de imobilizado e respectivas amortizações) e na conta de "Reserva de reavaliação de imobilizado".

De acordo com a nova legislação, a reavaliação é feita com base na alteração do valor de mercado do imóvel com base num laudo de avaliação.

#### **Estabelecimento de sucursais no estrangeiro e aquisições de participações sociais**

O *Aviso 12 / 07* regulamenta as condições e procedimentos para o estabelecimento de sucursais no estrangeiro e aquisições de participações sociais.

Relativamente à legislação anterior este *Aviso* introduz a necessidade de prévia autorização do Banco Nacional de Angola. A legislação anterior limitava a participação, directa ou indirecta, a 15% dos fundos próprios da instituição financeira participante. Por outro lado, o montante global das participações qualificadas (detenção de uma participação, directa ou indirecta, superior a 10% do capital social ou dos direitos de voto) em sociedades não podia exceder 60% dos fundos próprios da instituição financeira participante.

#### **Constituição de instituições financeiras**

O *Aviso 13 / 07* regulamenta os procedimentos para a constituição de instituições financeiras em Angola.

#### **Publicação de resultados**

O *Aviso 15 / 07* estabelece as normas / procedimentos e periodicidade para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas por parte das instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BNA.

Face à legislação anterior, esta norma introduz a obrigatoriedade de publicação trimestral das demonstrações financeiras.

#### **Reservas obrigatórias**

O *Instrutivo 03 / 10* fixa um coeficiente de 25% sobre os depósitos em moeda nacional e 15% sobre os depósitos em moeda estrangeira.

A exigibilidade para a base de incidência é calculada semanalmente sobre a média aritmética dos saldos apurados nas respectivas contas, nos dias úteis da semana anterior.

Revoga o *Instrutivo 08 / 09* que fixava um coeficiente de 30% sobre os depósitos totais.

#### **Procedimentos do sistema de gestão, liquidação e custódia dos títulos de emissão do tesouro nacional e do BNA**

O *Aviso 01 / 08* define os requisitos para a participação no Sistema de Gestão de Mercado de Activos (SIGMA) em termos de celebração de contratos entre os participantes e o BNA e a necessidade de cumprimento das regras estabelecidas no manual de normas e procedimentos do SIGMA.

## 4. Organograma funcional do Grupo

### Gestão executiva, fiscalização e controlo

A composição e as funções dos órgãos de gestão, fiscalização e controlo do Grupo BPI são pormenorizadamente apresentadas nos pontos 3.1. a 3.12. do presente Relatório.

### Funções do Grupo BPI

As unidades agrupadas em torno de funções do Grupo BPI estão sob comando directo da Comissão Executiva do Banco BPI.

### Estruturas centrais

Estas estruturas compreendem todo o conjunto de serviços partilhados, com natureza de *back-office*, que actuam como apoio directo às restantes unidades do Grupo ao assegurarem o desenvolvimento e a manutenção das suas infra-estruturas operacionais, físicas e tecnológicas.

### Riscos de crédito

A Comissão Executiva para os Riscos de Crédito é o órgão que toma as principais decisões relativas à concessão, ao acompanhamento e à recuperação de processos de crédito. A um nível mais operacional, a gestão do risco de crédito encontra-se centralizada na Direcção de Riscos de Crédito que gere, de forma integrada, os segmentos de Clientes empresários e negócios, empresas, banca institucional e *project finance* relativamente à concessão, na Direcção de Recuperação de Crédito a Empresas, Empresários e Negócios que gere, de forma integrada, os segmentos de Clientes empresários e negócios, empresas, banca institucional e *project finance* relativamente à recuperação e contencioso e na Direcção de Risco de Crédito a Particulares que gere o segmento de Clientes Particulares. O modo como os diversos riscos são geridos no Grupo BPI encontra-se pormenorizadamente descrito em capítulo autónomo do Relatório de Gestão.

### Riscos globais

A Comissão Executiva para os Riscos de Globais é o órgão que toma as principais decisões relativas a actividades que envolvem riscos para o BPI. Compete-lhe, principalmente, definir a estratégia global e os regulamentos de actuação, fixar os limites para as exposições de tesouraria a respeitar pela Direcção Financeira, definindo as directrizes para a gestão das posições estruturais de longo prazo (riscos de taxas de juro ou cambial), e fixar os limites globais de valor em risco (VaR).

### Marketing

A função de *marketing* é desenvolvida de forma segregada, de acordo com a segmentação entre particulares, por um lado, e empresas, empresários e negócios, por outro. A Direcção de Marketing de Particulares, concentra-se na gestão do sistema CRM (*Customer Relationship Management*) e na coordenação da função de vendas incluindo a responsabilidade pelo desenvolvimento da oferta comercial. A Direcção de Marketing de Empresas e Negócios trata dos aspectos relacionados com a comunicação, gestão de informação e gestão de bases de dados associados à actividade comercial com empresas.

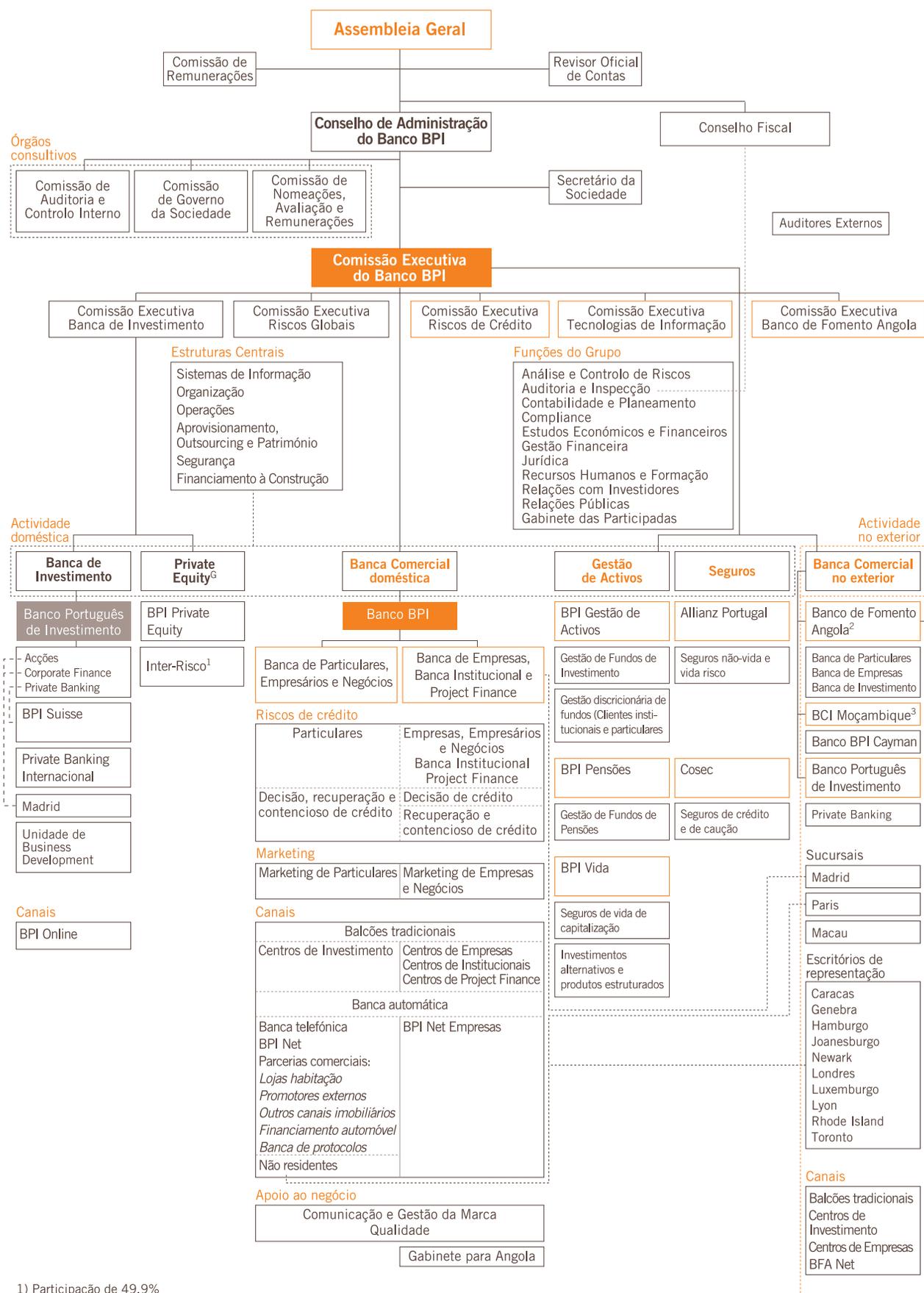
### Canais

O BPI possui uma rede de distribuição multicanal, totalmente integrada, composta por 696 balcões de retalho, 39 centros de investimento, Banca Automática (ATM), rede de agentes, canais de acesso remoto, corretagem *online*, balcões especializados e estruturas dedicadas ao segmento de empresas e Clientes institucionais (46 centros de empresas, um centro de *project finance* e seis centros de Clientes institucionais). Fora de Portugal, o BPI tem uma operação de banca comercial em Angola e Moçambique, através de dois bancos de direito local – Banco de Fomento Angola (detido em 50.1% pelo Grupo BPI) e Banco Comercial e de Investimentos (detido em 30% pelo Grupo BPI), respectivamente, e, ainda, diversas sucursais e escritórios de representação, que prestam, essencialmente, apoio às comunidades de emigrantes.

### Marca, qualidade e formação

A qualidade, comunicação e gestão da marca são geridas pelo mesmo membro da Comissão Executiva do Banco BPI. Esta circunstância tem em vista o objectivo de dar prioridade à qualidade do serviço, o que determina a estreita coordenação dos programas de qualidade, com os programas de comunicação e desenvolvimento da marca. Esta coordenação estende-se, ainda, à área de formação, elemento crítico na obtenção de elevados padrões de serviço.

## ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO GRUPO BPI



1) Participação de 49.9%  
 2) Participação de 50.1%.  
 3) Participação de 30%.

## 5. Gestão dos riscos

### 5.1. PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos no Grupo BPI assenta na constante identificação e análise da exposição a diferentes tipos de riscos – risco de crédito, risco-país, riscos de mercado, riscos de liquidez, riscos operacionais e legais ou outros – e na adopção de estratégias de maximização da rentabilidade dentro de limites preestabelecidos (e devidamente supervisionados). A gestão é complementada pela análise, *a posteriori*, de indicadores de performance.

### 5.2. REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE CONTROLO E GESTÃO DE RISCOS

A política, os procedimentos e a repartição de competências entre os vários órgãos e departamentos em matérias de controlo e gestão dos riscos do Grupo encontram-se pormenorizadamente descritos em capítulo autónomo do Relatório de Gestão e que se consideram parte integrante deste relatório por referência.

Em 2010, a Comissão Executiva de Riscos de Mercado deu lugar à Comissão Executiva de Riscos Globais, clarificando o âmbito de acção deste órgão no acompanhamento dos riscos

globais (risco de crédito / contraparte, risco país, riscos de mercado, liquidez, operacionais, outros).

Considera-se que o sistema de controlo interno existente no Banco BPI, que dá cumprimento ao determinado pela regulamentação do Banco de Portugal e da CMVM sobre a matéria integra as componentes referidas na recomendação II.1.12.2. da CMVM e que, portanto, a recomendação em apreço é cumprida. Entre outros aspectos, é de sublinhar que este sistema assenta em objectivos e orientações definidos pelo Conselho de Administração e pelo CACI, monitorizados de perto por esta última Comissão e assentes numa estrutura que compreende, entre outras, uma Direcção de Controlo de Riscos, uma Direcção de Auditoria e uma Direcção de Compliance.

A fiscalização e avaliação deste sistema são efectuadas pelo Conselho Fiscal o qual, não só funciona em plena articulação com a CACI como tem uma intervenção directa ao nível da supervisão dos principais riscos e da definição dos programas de gestão de risco, compliance e de auditoria interna, pelo que cumpre também a recomendação II.1.1.3. da CMVM.

#### Matriz de competências para a gestão e controlo de riscos

	Identificação e análise de exposição	Estratégia	Limites e controlo	Recuperação	Avaliação de performance
<b>Risco de crédito / contraparte</b>	<b>DACR:</b> modelos de <i>rating</i> e <i>scoring</i> (PD) e LGD para todos os segmentos de crédito <b>DACR e DF:</b> identificação de <i>ratings</i> externos para títulos de dívida e para crédito a Instituições Financeiras <b>DRC:</b> <i>Rating</i> de Empresas, Empresários e Negócios, Project Finance e Institucionais <b>Comité de Rating:</b> <i>Rating</i> de Empresas e Institucionais de maior dimensão <b>DRCP:</b> <i>Expert system</i> para crédito a Particulares <b>DACR:</b> Exposição em Derivados <b>DACR:</b> análise de exposição global ao risco de crédito	<b>CECA, CERG:</b> estratégia global <b>CECA, CERG:</b> aprovação de operações de maior relevância <b>Conselho de Crédito, DRC, DBI, DRCP, DF:</b> aprovação de operações	<b>CA, CECA, CERC, Conselho de Crédito, DRC, DRCP, DACR e DF:</b> limites <b>CECA, CACI, CERG, CERG, Conselho de Crédito, DACR, DO, Auditores internos e externos<sup>1</sup>, Conselho Fiscal, Banco de Portugal:</b> controlo	<b>DRCE:</b> Empresas  <b>DRCP:</b> Particulares e Empresários em nome individual	<b>CECA, CERG, CERC, DCPE, DACR,</b> <b>todas as outras Direcções</b>
<b>Risco-país</b>	<b>DF:</b> análise de risco-país individual por recurso a <i>ratings</i> e análises externas <b>DACR:</b> análise de exposição global	<b>CECA e CERG:</b> estratégia global <b>DF, DA e DIAPE:</b> operações	<b>CECA, CACI, CERG, DACR, DC Auditores internos e externos<sup>1</sup>, Conselho Fiscal, Banco de Portugal:</b> controlo		
<b>Risco de mercado</b>	<b>DACR:</b> análise de riscos por livros / instrumentos e análise global de riscos – taxas de juro, câmbios, acções, mercadorias, outros	<b>CECA e CERG:</b> estratégia global <b>DF, DA e DIAPE:</b> operações	<b>CECA, CERG, DACR, DF e DA:</b> limites <b>CECA, CACI, CERG, DACR, DC, Auditores internos e externos<sup>1</sup>, Conselho Fiscal, Banco de Portugal:</b> controlo		
<b>Risco de liquidez</b>	<b>DF, DA e DIAPE:</b> análise de riscos individuais de liquidez, por instrumento <b>DACR:</b> análise de risco global de liquidez	<b>CECA e CERG:</b> estratégia global	<b>CECA, CACI, CERG, DACR, DC, Auditores internos e externos<sup>1</sup>, Conselho Fiscal, Banco de Portugal:</b> controlo		
<b>Riscos operacionais</b>	<b>DACR:</b> análise de exposição global <b>DORG e todas as Direcções:</b> identificação de processos e pontos críticos	<b>CECA:</b> organização global <b>Comité de Risco Operacional</b> <b>DORG:</b> regulamentação	<b>CECA, CERG, DORG, DACR:</b> regulamentação e limites <b>CECA, CACI, DORG, DACR, DC, Auditores internos e externos<sup>1</sup>, Conselho Fiscal, Banco de Portugal:</b> controlo	<b>DJ, DAI, DO, Direcções Comerciais</b>	<b>CECA, DORG</b>
<b>Riscos legais e de compliance</b>	<b>DJ, DC</b>		<b>CECA, CACI, DJ, DC, Auditores internos e externos<sup>1</sup>, Conselho Fiscal, Banco de Portugal:</b> controlo	<b>DJ</b>	

CACI – Comissão de Auditoria e de Controlo Interno; CECA – Comissão Executiva do Conselho de Administração; CERC – Comissão Executiva de Riscos de Crédito; CERG – Comissão Executiva de Riscos Globais; DA – Departamento de Acções; DACR – Direcção de Análise e Controlo de Riscos; DAI – Direcção de Auditoria interna; DBI – Direcção de Banca Institucional / Sector Empresarial do Estado; DC – Direcção de Compliance; DF – Direcção Financeira; DIAPE – Direcção de Investimentos Alternativos e Produtos Estruturados; DJ – Direcção Jurídica; DO – Direcção de Operações; DORG – Direcção da Organização; DP – Direcção de Planeamento; DRC – Direcção de Riscos de Crédito; DRCE – Direcção de Recuperação de Crédito a Empresas; DRCP – Direcção de Riscos de Crédito a Particulares.

1) No âmbito da execução dos serviços de auditoria e revisão legal das contas do Grupo BPI, os Auditores Externos contribuem também para o processo de controlo dos diversos riscos a que o Grupo se encontra exposto.

## 6. Revisor oficial de contas e auditores externos

A Deloitte & Associados, SROC, S. A. (Deloitte), que faz parte da rede internacional Deloitte Touche Tohmatsu Limited, (Rede DTTL) é o Revisor Oficial de Contas do Grupo BPI e foi eleito na Assembleia Geral de 23 de Abril de 2008, para o triénio 2008 / 2010. António Marques Dias é actualmente o sócio responsável pela auditoria às demonstrações financeiras do Banco BPI.

A sociedade Deloitte & Associados, SROC, S.A. é igualmente, e para efeitos do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários, o Auditor Externo do Banco.

### 6.1. RESPONSABILIDADE

Nos termos da lei<sup>1</sup>, os auditores<sup>2</sup> respondem “solidária e ilimitadamente” pelos “danos causados aos emitentes ou a terceiros por deficiência do relatório ou do parecer elaborados”.

Até ao final de 2013, o Conselho de Administração promoverá um concurso com o objectivo de serem obtidas propostas que permitam ao Conselho Fiscal seleccionar a entidade prestadora de serviços de auditoria externa.

### 6.2. INDEPENDÊNCIA

O BPI reconhece e subscreve as preocupações manifestadas pela CMVM, pela Comissão Europeia e pela IOSCO, entre outras entidades, quanto à salvaguarda da independência dos Auditores relativamente ao Cliente da auditoria. O BPI entende que esta independência é essencial para assegurar a confiança na fiabilidade dos seus relatórios e na credibilidade das informações financeiras publicadas.

O BPI é da opinião que os seus Auditores são independentes na aceção dos requisitos regulamentares e profissionais aplicáveis e que a sua objectividade não se encontra comprometida. O BPI tem incorporado nas suas práticas e políticas de governo diversos mecanismos que acautelam a independência dos auditores.

Com efeito, a sociedade que audita as contas do Grupo BPI, bem como os responsáveis por esses trabalhos, não detêm – além do que resulta do normal decurso da sua colaboração profissional e tanto quanto o BPI tem conhecimento –, qualquer interesse, seja efectivo ou iminente, seja financeiro, comercial, laboral, familiar ou de outra natureza, em empresas do Grupo BPI, que permita a um terceiro, razoável e informado, considerar que possa estar comprometida a independência do auditor.

Por outro lado, o Estatuto Jurídico da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (“EOROC”) estabelece que aquele que tenha exercido, nos três anos anteriores, funções de membro de órgãos

de administração ou gestão de uma empresa não pode exercer a função de Revisor Oficial de Contas na mesma empresa.

De igual modo, Revisor Oficial de Contas que nos três anos anteriores tenha sido responsável pelos trabalhos de revisão legal de contas numa empresa ou entidade não pode vir a exercer funções de administração ou gestão dessa empresa ou entidade.

O EOROC estabelece ainda que nas entidades de interesse público o período máximo de exercício de funções de auditoria pelo sócio responsável pela orientação ou execução directa da Auditoria é de sete anos, a contar da sua designação, podendo vir a ser novamente designado depois de decorrido um período mínimo de dois anos.

Atendendo ao disposto na legislação aplicável, o BPI procedeu à fiscalização da independência do auditor, designadamente através: (a) da obtenção da confirmação escrita de independência do auditor prevista no art. 62-B do EOROC; (b) da confirmação do cumprimento dos requisitos de rotação do sócio responsável e (c) da identificação das ameaças à independência e das medidas de salvaguarda adoptadas para a sua mitigação.

O BPI adoptou o princípio de não celebrar nenhum contrato de trabalho com pessoa que tenha sido sócio de empresa de auditoria e que tenha prestado serviços de auditoria em sociedades do Grupo BPI, antes de decorridos pelo menos três anos após a cessação da prestação daqueles serviços.

### 6.3. REMUNERAÇÃO

A remuneração atribuída à Deloitte e à sua rede<sup>3</sup> por serviços prestados a sociedades do Grupo BPI, no exercício de 2010, ascendeu a 2.36 M.€. Este valor foi repartido, segundo a natureza e a sociedade à qual os serviços foram prestados, da forma a seguir indicada.

Valores em milhares de euros

Tipo de serviço	Banco BPI	BFA	BPI-BI	BPI GA <sup>4</sup>	Outras <sup>5</sup>	Total	% do total
Revisão legal de contas	615	106	121	126	204	1 172	50%
Revisão de contas associada à emissão de obrigações	237	-	-	-	-	237	10%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	138	109	94	54	108	502	21%
Consultoria fiscal	39	40	-	9	-	88	4%
Outros serviços	365	-	-	-	-	365	15%
<b>Total</b>	<b>1 394</b>	<b>254</b>	<b>215</b>	<b>189</b>	<b>312</b>	<b>2 364</b>	<b>100%</b>

1) Artigo 10 do Código dos Valores Mobiliários.

2) Nos termos do artigo 10 do Código dos Valores Mobiliários, a palavra “auditores” compreende “os revisores oficiais de contas e outras pessoas que tenham assinado o relatório ou o parecer” (alínea 1a) e “as sociedades de revisores oficiais de contas e outras sociedades de auditoria, desde que os documentos auditados tenham sido assinados por um dos seus sócios” (alínea 1b).

3) A “Rede” de auditores do BPI compreende a Deloitte e a Deloitte & Associados, SROC, S. A., e está de acordo com a definição de “Rede” estabelecida pela Comissão Europeia na sua Recomendação n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio de 2002.

4) Estão incluídos os valores pagos pelos fundos mobiliários e imobiliários geridos pela BPI Gestão de Activos.

5) Por ordem de importância (decrecente) quanto ao montante pago: BPI Vida, BPI Suisse, BPI Pensões, Banco BPI Cayman, Banco BPI – Offshore de Macau, BPI Private Equity, BPI Luxemburgo, BPI – Locação de Equipamentos, BPI Capital Finance e BPI Madeira.

A Deloitte e a sua rede não prestaram ao Grupo BPI nenhum serviço em áreas relacionadas com tecnologias da informação financeira, auditoria interna, avaliações, defesa em justiça, recrutamento, entre outras, susceptíveis de gerar situações de conflitos de interesses ou eventual prejuízo para a qualidade do trabalho de auditoria e de revisão legal das contas.

Todos os serviços prestados pela Deloitte, incluindo as respectivas condições de remuneração são, independentemente da sua natureza, objecto de apreciação prévia e aprovação por parte do Conselho Fiscal, o que constitui um mecanismo adicional de salvaguarda da independência do Auditor Externo.

## **POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DA DELOITTE**

A Deloitte, auditor registado na CMVM e nomeado pelo BPI, tem, de acordo com a informação por esta prestada ao BPI, implementadas políticas e procedimentos, concebidos para assegurar que presta serviços de qualidade e cumpre todas as regras de independência e de ética aplicáveis.

### **SISTEMA DE CONTROLO DE QUALIDADE**

A DTTL concebeu globalmente um sistema de controlo de qualidade que cada firma-membro aplica localmente e que respeita o disposto na Norma Internacional Sobre Controlo de Qualidade 1 (“ISQC 1”). Este sistema de controlo interno de qualidade adoptado pela DTTL foi complementado com as regras Portuguesas aplicáveis.

O sistema de controlo de qualidade é suportado por um conjunto de políticas, nomeadamente sobre os seguintes aspectos:

- responsabilidade e compromisso da liderança da firma com o sistema de controlo interno de qualidade;
- requisitos éticos;
- aceitação e continuação do relacionamento com clientes e de trabalhos;
- desenvolvimento dos profissionais;
- processo de consultas técnicas;
- execução dos trabalhos;
- revisão de controlo de qualidade dos trabalhos;
- revisão da prática profissional.

#### **Responsabilidade e compromisso da liderança**

O funcionamento do sistema de controlo de qualidade é assegurado, em primeiro lugar, pela designação, a nível mundial e a nível nacional, de sócios com grande experiência na prática de auditoria (*Reputation and Risk Leaders*), sem responsabilidades de gestão corrente, cuja função na respectiva jurisdição consiste na liderança de todos os assuntos relacionados com a qualidade, reputação e independência.

#### **Requisitos éticos**

A Deloitte exerce a sua actividade com base em valores e em princípios éticos que têm uma abrangência global e são comuns a todas as áreas de actividade exercidas em Portugal. Foi publicado um Código de Ética interno que assenta nas disposições do IFAC, sendo, em algumas áreas, ainda mais restritivo. O Código de Ética é entregue a todos os profissionais

logo que são admitidos na Deloitte, sendo-lhes transmitidas todas as actualizações e, periodicamente, efectuadas advertências através de acções de formação e campanhas de divulgação internas desenvolvidas para o efeito. São exigidas, anualmente, confirmações sobre o cumprimento do Código de Ética em vigor.

A Deloitte utiliza diversas ferramentas de gestão para a monitorização do cumprimento dos requisitos éticos (em particular de independência), designadamente:

- GIMS – monitorização dos interesses financeiros de sócios e gerentes
- DESC – ferramenta global que permite identificar todas as entidades às quais são prestados serviços de auditoria pela rede DTTL que sejam entidades de interesse público.
- Dcontact – base de dados de clientes das sociedades da rede Deloitte em Portugal.

O cargo de Director de Ética é desempenhado por um sócio com poderes para o efeito em todas as sociedades da rede da Deloitte em Portugal.

#### **Aceitação e continuação de relacionamento com Clientes e de trabalhos**

Existem políticas internas na Deloitte para a aceitação de clientes e de trabalhos, abrangendo um conjunto de verificações prévias, que condicionam a efectiva prestação de serviços ou a aceitação de clientes. Os temas objecto de verificação são diversificados, como por exemplo a reputação das entidades e dos seus responsáveis, a natureza das suas operações, o ambiente de controlo interno, as motivações da gerência e dos directores, as competências requeridas, a independência e eventuais conflitos de interesses, a razoabilidade dos prazos que são exigidos, entre outros aspectos. O cumprimento destas políticas é assegurado por uma série de procedimentos internos de controlo, bem como através de ferramentas de gestão que permitem documentar as verificações efectuadas, designadamente o Deloitte Risk Management System (DRMS) para efeitos de documentação do processo de aceitação e de continuação.

### **Desenvolvimento dos Colaboradores**

Um dos principais objectivos da Deloitte é o desenvolvimento de talentos e do seu potencial de liderança, oferecendo oportunidades de carreira compensadoras e, sobretudo, que constituam um desafio permanente às suas qualidades.

Os elevados níveis de exigência no âmbito do recrutamento de profissionais, a formação contínua e o rigoroso processo de avaliação dos mesmos são os pilares essenciais em que assenta tal estratégia.

### **Processo de consultas técnicas**

Estão estabelecidas políticas internas na Deloitte de consulta a especialistas (contabilidade, matérias financeiras, fiscalidade, aspectos legais etc.) e da correspondente documentação. Estas consultas podem ser efectuadas a especialistas internos ou a especialistas externos.

Para dar resposta às necessidades de consulta, foi criada internamente uma estrutura que consiste em: (i) um grupo de profissionais especialistas em normas internacionais de relato financeiro, que regularmente contacta com os centros de excelência internacionais da Deloitte nesta matéria; (ii) um grupo de apoio para questões relacionadas com ética, independência e conflitos de interesses; (iii) um grupo de apoio à prática para questões técnicas de auditoria.

### **Execução dos trabalhos**

Os trabalhos são executados por equipas escolhidas criteriosamente, sendo os diversos elementos designados em função da sua experiência e dos seus conhecimentos específicos dos vários sectores de actividade. São definidos procedimentos que garantem a monitorização da carga de trabalho dos sócios e profissionais, de forma a garantir-lhes tempo suficiente para o cumprimento das suas obrigações profissionais de forma adequada.

A Deloitte dispõe de um conjunto de técnicos especializados em auditoria informática e sistemas de informação. Estes técnicos são obrigatoriamente envolvidos em todos os trabalhos de auditoria em que o uso da informática pela entidade seja classificado como relevante.

Para potenciar a especialização dos seus profissionais e melhorar a sua capacidade de resposta às necessidades dos vários clientes, a Deloitte decidiu adoptar uma organização interna por indústrias.

Na execução dos trabalhos de auditoria e afins, é seguida a metodologia de auditoria da Deloitte – Deloitte Audit Approach (“DAA”). Os trabalhos de auditoria encontram-se suportados por ficheiros em formato electrónico, sendo utilizado um software específico desenvolvido pela DTTL (AS / 2). Os procedimentos a executar encontram-se descritos em programas de trabalho detalhados, desenhados para cada uma das áreas de trabalho. Estes programas são ajustáveis à realidade da entidade, sendo diferenciados para algumas indústrias específicas – banca, seguros, retalho, etc.

### **Revisão independente de qualidade dos trabalhos**

Todos os relatórios emitidos são sujeitos a uma revisão interna efectuada por um profissional independente, qualificado e experiente, não envolvido no trabalho em questão. Esta revisão é efectuada antes da emissão dos relatórios.

A designação dos profissionais que executam tal revisão segue um processo minucioso, visando assegurar que não existem conflitos de interesses, que os princípios de independência são respeitados e que o revisor designado tem as competências adequadas.

### **Revisão da prática profissional**

Os diversos processos do sistema de controlo interno de qualidade são periodicamente sujeitos a verificações para avaliar a sua operacionalidade e eficácia. Estas verificações consistem, essencialmente, na análise de amostras representativas e são realizadas por pessoas independentes.

Para além destas verificações, todas as firmas-membro da Rede DTTL são sujeitas a revisões externas periódicas da sua prática profissional. Estas revisões são efectuadas por sócios de outra firma-membro, ocorrem com uma periodicidade máxima de três anos e abrangem uma amostra representativa dos sócios e dos trabalhos de auditoria realizados nesse ano.

# 7. Remuneração

## 7.1. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

### 7.1.1. Política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco BPI<sup>1)</sup>

Política constante da Declaração sobre Política de Remuneração dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização do Banco BPI, submetida pela Comissão de Remunerações à Assembleia Geral de 22 de Abril de 2010 e nesta aprovada.

#### **A) Limites globais fixados pela Assembleia Geral nos termos do previsto pelo n.º 3 do artigo 28.º dos Estatutos para a remuneração dos membros do Conselho de Administração**

1. Tendo presente e ponderando as recomendações e orientações existentes, comunitárias e nacionais (em especial, neste domínio, do Banco de Portugal), sobre o equilíbrio entre as componentes variável e fixa da remuneração dos membros do Conselho de Administração que integram a Comissão Executiva (adiante designados por Administradores executivos), designadamente as que apontam para que a componente fixa represente uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, são revistos os limites relativos à política de remuneração dos membros do órgão de administração para o triénio 2008-2010 aprovados na Assembleia Geral realizada em 23 de Abril de 2008, no sentido de proceder ao seu rebalanceamento, passando os mesmos, no exercício de 2010 e seguintes, a ser os seguintes:

- a) Limite da remuneração fixa anual do conjunto dos membros do Conselho de Administração (não incluindo, para este efeito, as senhas de presença): 4 M.€;
- b) Percentagem máxima dos lucros líquidos consolidados do exercício que em cada ano pode ser afectada à remuneração variável do conjunto dos Administradores executivos: 1.3%.

2. O limite definido na alínea a) do ponto 1 anterior subdivide-se da seguinte forma:

- a) Limite da remuneração fixa anual do conjunto dos membros do Conselho de Administração que não integram a Comissão Executiva, adiante designados por membros não executivos do Conselho de Administração (não incluindo, para este efeito, as senhas de presença): 1.4 M.€;
- b) Limite da remuneração fixa anual do conjunto dos Administradores executivos: 2.6 M.€.

#### **B) Competência para a fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal**

3. De acordo com o disposto no número 2 do artigo 28.º dos Estatutos, a remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é fixada, ouvida a Comissão do Conselho de Administração designada por Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (adiante CNAR) no que respeita à remuneração dos Administradores

executivos, pela Comissão de Remunerações composta por três accionistas eleitos trienalmente pela Assembleia Geral.

4. A Comissão de Remunerações actualmente em funções, eleita por deliberação da Assembleia Geral de 23 de Abril de 2008 para o triénio 2008-2010, tem a seguinte composição:

- a) IPI – Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, S.A., que indicou o Senhor Dr. Carlos da Camara Pestana;
- b) Arsopi – Holding, S.A., que indicou o Senhor Eng.º Armando Leite de Pinho;
- c) HVF, SGPS, S.A., que indicou o Senhor Eng.º Edgar Alves Ferreira.

#### **C) Remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração**

5. A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração não integra qualquer componente variável e, nesse sentido, não se encontra dependente dos resultados do Banco BPI: é composta por quantias mensais fixas em dinheiro (a que acrescem senhas de presença nos casos em que os referidos membros não executivos do Conselho de Administração integram os órgãos consultivos e de apoio ao Conselho de Administração previstos nos Estatutos).

6. Na fixação da remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração é observado o limite previsto em 2. a) supra.

#### **D) Remuneração dos Administradores executivos**

##### **D1) Componente fixa**

7. A fixação do valor da remuneração fixa dos Administradores Executivos é realizada pela Comissão de Remunerações, ouvida a CNAR, no quadro do limite previsto em 2. b); o valor desta remuneração é anualmente ajustado por aplicação de taxa de aumento idêntica à que, pelo ACT para o sector bancário, for aplicada à remuneração do nível 18.

##### **D2) Componente variável**

8. A fixação do valor global da componente variável da remuneração dos Administradores executivos é realizada pela Comissão de Remunerações, ouvida a CNAR, tendo por base a avaliação do desempenho daqueles e tendo em atenção:

- a) o respeito pelo limite referido em 1.b) supra;
- b) a política seguida nesta matéria em instituições comparáveis.

1) A que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28 / 2009 de 19 de Junho.

Na fixação do valor global da componente variável da remuneração dos Administradores Executivos é também, embora sem que daí decorra uma relação de dependência automática, tomada em consideração a evolução do valor global definido para a remuneração variável do conjunto dos Colaboradores do Banco BPI; a este propósito, recorda-se que na definição do valor global da remuneração variável do conjunto dos Colaboradores do Banco BPI que desempenham as suas funções em Portugal, um dos factores mais relevantes tomado em conta é o dos resultados consolidados antes de impostos da actividade doméstica do Banco BPI.

**9.** É abatido ao valor da remuneração variável dos Administradores executivos definido pela Comissão de Remunerações o montante das remunerações auferidas pelo exercício de funções noutras sociedades em representação do Banco BPI.

**10.** A atribuição da remuneração variável aos Administradores executivos é feita no primeiro semestre do exercício seguinte àquele a que respeita, com respeito pela disciplina prevista nos pontos seguintes e nos demais termos que forem fixados pela Comissão de Remunerações.

**11.** A parte da remuneração variável paga em dinheiro a cada Administrador executivo é, até ao limite de 50% do valor global dessa remuneração variável, disponibilizada imediatamente e sem que tal disponibilização fique sujeita a condições.

**12.** Como regra, uma parte da remuneração variável dos Administradores executivos, tendo como limite mínimo o fixado no ponto 13. seguinte, é integrada por acções e / ou opções de aquisição de acções do Banco BPI, no quadro e nos termos do Programa de Remuneração Variável em Acções – RVA (cujas características principais se encontram descritas em espaço próprio deste relatório), com as modificações indicadas no ponto 14. seguinte.

Em circunstâncias excepcionais, como sucedeu com a remuneração variável paga em 2007, por razões ligadas à pendência de uma oferta pública de aquisição sobre as acções do Banco BPI, ou com a variável paga em 2009 e em 2010, atendendo às circunstâncias excepcionais que os mercados financeiros têm vindo a atravessar, e mediante deliberação da Comissão de Remunerações, a componente RVA da remuneração variável pode ser paga totalmente em dinheiro, devendo, em qualquer caso, o respectivo pagamento ficar, na

mesma medida em que ficaria se fosse feito em acções e opções de aquisição de acções do Banco BPI, sujeito ao termo suspensivo e às condições suspensivas previstos no ponto 14. para a atribuição de acções.

**13.** Sem prejuízo do previsto no segundo parágrafo do ponto 12 anterior, o valor da parte da remuneração variável de cada um dos Administradores executivos composta por acções e / ou opções de aquisição de acções do Banco BPI não poderá ser, como regra, inferior a 50% do valor global da respectiva remuneração variável.

**14.** Em derrogação do previsto no regulamento do Programa de Remuneração Variável em Acções – RVA, na atribuição de acções e / ou opções de aquisição de acções do Banco BPI aos Administradores executivos destinadas a preencher o limite mínimo previsto em 13. (mas apenas quanto a essas), observar-se-á o seguinte:

#### **14.1 Definições relevantes**

- a) Acções: acções representativas do capital social do Banco BPI;
- b) Opções: opções de aquisição de acções representativas do capital social do Banco BPI;
- c) Data de Pagamento: a data em que são atribuídas Acções e / ou Opções como componente da remuneração variável de um Administrador executivo;
- d) Data de Conclusão do Prazo de Diferimento: a data em que se completarem 3 anos após a Data de Pagamento;
- e) Exercício de Pagamento: o exercício em que se situa a Data de Pagamento;
- f) Exercício de Referência: o exercício cujo desempenho é remunerado pela componente variável paga na Data de Pagamento, ou seja, o exercício anterior ao Exercício de Pagamento;
- g) Exercício de Conclusão do Prazo de Diferimento: o exercício em que se situa a Data de Conclusão do Prazo de Diferimento, ou seja, o terceiro exercício posterior ao Exercício de Pagamento;
- h) Prazo de Diferimento: o período de 3 anos a contar da Data de Pagamento, prazo este que, no caso da atribuição de Acções, constitui o termo suspensivo a que a respectiva transmissão fica sujeita e, no caso de Opções, constitui o prazo cujo decurso é necessário para as mesmas se vencerem;
- i) Condição de Acesso à Remuneração Diferida: a situação líquida do Banco BPI, apurada com base nas suas contas consolidadas relativas ao exercício imediatamente anterior

àquele em que se situa a Data de Conclusão do Prazo de Diferimento, ser de valor superior à situação líquida do Banco BPI, apurada com base nas suas contas consolidadas relativas ao Exercício de Referência; para efeitos desta condição:

- deve ser abatido à situação líquida do exercício imediatamente anterior àquele em que se situa a Data de Conclusão do Prazo de Diferimento, o valor (considerando o valor nominal das acções subscritas e, se existir, o respectivo prémio de emissão) de eventuais aumentos do capital social por novas entradas ocorridos nesse exercício, no Exercício de Pagamento e no exercício compreendido entre os dois anteriores;
- deve desconsiderar-se o valor dos dividendos efectivamente distribuídos com respeito aos exercícios referidos no travessão anterior (ou, se for o caso, a circunstância de não haver distribuição), considerando, em substituição, um montante equivalente a 40% do lucro líquido apurado nas contas consolidadas do Banco BPI desses mesmos exercícios;
- a situação líquida deve ser apurada com base nas regras contabilísticas em vigor e aplicadas no Exercício de Referência.

#### 14.2. Atribuição de Acções

- j) Quando esteja em causa a atribuição de Acções, as mesmas devem ser atribuídas segundo a modalidade “sob termo e condição suspensivos” prevista no artigo 10.º do regulamento do RVA.
- k) O termo suspensivo corresponde ao Prazo de Diferimento.
- l) As condições suspensivas condicionam a transmissão da totalidade das Acções sujeitas ao regime previsto neste ponto 14 e são as seguintes:
  - (i) As que já se encontram previstas no regulamento do RVA, ou seja, a não ocorrência, até à Data de Conclusão do Prazo de Diferimento, de nenhuma das seguintes circunstâncias:
    1. cessação da relação de administração com o Grupo BPI por iniciativa do Administrador Executivo, sem que para isso tenha justa causa;
    2. cessação, por iniciativa do Grupo BPI e com justa causa, da relação de administração do Administrador Executivo;
    3. cessação, por acordo entre as partes, da relação de administração, sem que tenham sido expressamente

salvaguardados, por escrito, os direitos do Administrador Executivo às acções atribuídas sob condição.

- (ii) A Condição de Acesso à Remuneração Diferida;
- m) O disposto na alínea anterior não prejudica a aplicação da regra decorrente do n.º 2 do artigo 10.º do regulamento do RVA, segundo a qual em caso de morte ou reforma do Administrador Executivo se transmite imediatamente a totalidade das acções cuja atribuição estiver suspensa.

#### 14.3. Atribuição de Opções

- n) A atribuição de Opções fica sujeita, como condição suspensiva, à Condição de Acesso à Remuneração Diferida.
- o) O Vencimento das Opções terá lugar na Data de Conclusão do Prazo de Diferimento.
- p) As Opções caducam decorridos que sejam três anos contados da Data de Conclusão do Prazo de Diferimento.
- q) O disposto na alínea o) anterior não prejudica a aplicação da regra decorrente do n.º 3 do artigo 13.º do regulamento do RVA, segundo a qual em caso de morte ou reforma do Administrador Executivo se vencem imediatamente todas as Opções atribuídas (devendo ser exercidas num prazo de dois anos).

#### 14.4. Limitação à actuação sobre as Acções e Opções

- r) As Acções e Opções atribuídas sob termo e condições suspensivas não se transmitem, nos termos gerais, para o Administrador Executivo, antes da verificação desse termo e condições, pelo que, até à verificação daquele ou destas (consoante a que mais tarde ocorrer), as mesmas não são registadas em nome desse Administrador Executivo, nem lhe assiste a possibilidade de delas dispor ou proceder à sua oneração.

#### 14.5. Aplicação dos demais termos do regulamento do RVA

- s) Salvo no que é objecto das derrogações previstas nos pontos anteriores, as disposições do regulamento do RVA mantêm-se plenamente em vigor.

**15.** Relativamente aos mecanismos especificamente dirigidos a limitar a remuneração variável dos Administradores Executivos no caso previsto pela alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28 / 2009, de 19 de Junho, ou seja, “no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da empresa no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso”:

a) A limitação em apreço é assegurada pela conjugação das regras aplicáveis à definição, relativamente a cada exercício, da remuneração variável dos Administradores Executivos com a regra que prevê a sujeição de, pelo menos 50% dessa remuneração variável (composta por acções e / ou opções de aquisição de acções do Banco BPI ou excepcionalmente em dinheiro) à Condição de Acesso à Remuneração Diferida (e, portanto, à não deterioração da situação do Banco BPI), ou seja:

- (i) por um lado, conforme se refere em 1. supra, pela circunstância de o limite da remuneração variável ser definido em função dos resultados consolidados do Banco BPI; assim sendo, a limitação daquela remuneração, em caso de evolução negativa dos resultados, é, por essa via, e anualmente, assegurada;
- (ii) por outro, conforme se refere no segundo parágrafo do ponto 8. supra, na fixação do valor global da remuneração variável dos Administradores Executivos é tomada em conta a evolução do valor global definido para a remuneração variável do conjunto dos Colaboradores do Banco BPI, o qual, por sua vez, na parte relativa aos Colaboradores que exercem funções em Portugal, depende dos resultados consolidados antes de impostos da actividade doméstica do Banco BPI; também por aqui, portanto, se prossegue a limitação da remuneração variável dos Administradores Executivos em caso de evolução negativa dos resultados;
- (iii) em terceiro lugar, pela circunstância de pelo menos 50% da remuneração variável ser composta por Acções e / ou Opções de que o Administrador Executivo não pode dispor por um período de três anos, Acções e Opções essas cujo valor reflecte, por natureza e nesses termos, uma exposição à evolução do desempenho da sociedade e à cotação das suas acções;
- (iv) por último, conforme decorre do ponto 14., pela perda por parte dos Administradores Executivos de 50% da sua remuneração variável relativa ao Exercício de Referência se no Exercício de Conclusão do Prazo de Diferimento não for preenchida a Condição de Acesso à Remuneração Diferida;
- (v) o funcionamento dos mecanismos referidos em i. e ii. é ilustrado pelo que sucedeu no que respeita à remuneração variável dos Administradores Executivos respeitante a 2008 e 2009;

**16.** Relativamente à possibilidade a que alude a alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º da *Lei n.º 28 / 2009*, de 19 de Junho, ou seja, à “possibilidade de o pagamento da componente variável da remuneração, se existir, ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato”, ela encontra-se assegurada pela conjugação das regras previstas nos pontos anteriores com a circunstância de a duração do mandato dos Administradores Executivos ser de 3 anos; efectivamente, da conjugação referida resulta que a parte da componente variável sujeita a um diferimento de três anos é, por definição, paga depois de concluído o mandato e aprovadas as contas do último ano desse mandato.

**17.** As regras previstas nos pontos 13. e 14., as quais corporizam alterações à estrutura da remuneração variável dos Administradores Executivos são aplicáveis à remuneração variável que venha a ser decidida com respeito ao exercício de 2010 (ou seja, cujo pagamento tenha lugar em 2011) e seguintes.

**18.** As linhas da política de remunerações descritas nos pontos anteriores têm em vista, entre outros objectivos, o de contribuir para o alinhamento dos interesses dos Administradores Executivos com os interesses da sociedade e para o desincentivo da assunção excessiva de riscos; tal contribuição resulta, entre outros aspectos, (i) da relação estabelecida, nos termos expostos no ponto 15. anterior, entre o valor da remuneração variável e os resultados consolidados do Banco BPI, (ii) da circunstância de o pagamento de uma parte dessa remuneração (de valor, no mínimo, correspondente a 50% do valor global da remuneração variável) ser diferido por 3 anos, (iii) da circunstância da referida parte da remuneração variável ser, em regra, composta por acções / opções de aquisição do Banco BPI atribuídas no quadro do RVA, e, finalmente, (iv) da circunstância de essa parte da remuneração variável ficar sujeita à Condição de Acesso à Remuneração Diferida.

#### **E) Remuneração dos membros do Conselho Fiscal**

**19.** De acordo com o que foi aprovado pela Comissão de Remunerações em 23 de Abril de 2008, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal não integra qualquer componente variável e, nesse sentido, não se encontra dependente dos resultados do Banco BPI, sendo composta por quantias fixas em dinheiro, pagas mensalmente, no montante para o efeito fixado pela Comissão de Remunerações.

### 7.1.2. Planos de pensões dos Administradores

No âmbito da declaração da Comissão de Remunerações sobre política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização foram apresentadas à Assembleia Geral de 22 de Abril de 2010 as principais

características do sistema de benefícios de reforma dos membros daqueles órgãos, as quais resultam do regulamento que seguidamente se transcreve.

#### Artigo 1.º

- Os membros da Direcção do Banco têm o direito de reforma previsto nos Estatutos e aqui regulamentado desde que se verifiquem as seguintes condições:
  - terem atingido 60 anos de idade ou encontrarem-se incapacitados para o exercício do cargo;
  - estarem, no momento da ocorrência dos factos referidos na alínea anterior, eleitos para o cargo de Directores;
  - terem exercido esse cargo durante, pelo menos, 3 anos, seguidos ou intercalados.
- Para o efeito do número anterior, é contado:
  - tudo o tempo de exercício do cargo de Director mesmo anterior a este Regulamento;
  - tudo o tempo de exercício dos cargos de Administrador anteriormente à alteração da estrutura do Banco e de Administrador da SPI – Sociedade Portuguesa de Investimentos, S.A.R.L.
- Se a estrutura do Banco voltar a ser alterada para Conselho de Administração em vez de Direcção, as disposições deste Regulamento continuam a aplicar-se à reforma dos Administradores pois o que se pretende é regulamentar o direito de reforma dos membros do órgão de gestão deste Banco.

#### Artigo 2.º

- A reforma dá aos beneficiários o direito a receberem do Banco uma pensão calculada com base no valor do seu vencimento mensal fixo à data de 31 de Dezembro de 2009, actualizado à taxa de aumento idêntica à que, pelo Acordo Colectivo de Trabalho para o sector bancário, for aplicada à remuneração do nível 18<sup>1</sup>.
- O montante da pensão será o que resultar da aplicação das percentagens a seguir indicadas ao vencimento referido no número 1 deste artigo, consoante se trate de situação de incapacidade para o exercício do cargo ou de reforma por limite de idade, e será calculado em função do número de anos em que o cargo de membro da Direcção tenha sido exercido:

N.º de anos em que o cargo de membro da Direcção foi exercido	Situação de incapacidade para o exercício do cargo	Situação de reforma por limite de idade
> 3	25%	-
> 4	30%	-
> 5	35%	-
> 6	40%	-
> 7	45%	-
> 8	50%	-
> 9	55%	30%
> 10	60%	40%
> 11	65%	50%
> 12	70%	60%
> 13	75%	70%
> 14	80%	80%
> 15	90%	90%
> 16	100%	100%

- A pensão de reforma, fixada nos termos dos números anteriores, será anualmente actualizada pela taxa de variação do IPC.
- Independentemente do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º, se a incapacidade ocorrer em consequência de acidente de trabalho ou doença profissional, o beneficiário tem direito a uma pensão cujo montante será o que resultar da aplicação ao vencimento referido no n.º 1 deste artigo de uma percentagem que, partindo de 10%, crescerá outro tanto por cada ano completo de exercício do cargo de membro da Direcção além do primeiro até ao limite de 100%.

#### Artigo 3.º

- Para os efeitos aqui previstos, o direito de passagem à situação de reforma poderá ser exercido a partir do momento em que o Director atinja a idade de 60 anos ou se encontre incapacitado para continuar a exercer o cargo.
- O Director que pretenda passar à reforma deverá comunicá-lo ao Conselho Geral que, no prazo de 3 meses contados da comunicação, verificará a existência das condições estabelecidas neste Regulamento.
- No caso de o fundamento da passagem à reforma ser a incapacidade, o Conselho Geral, se o entender necessário, poderá exigir que o Director se submeta a exame médico por quem o Conselho para o efeito designar.

#### Artigo 4.º

- Aquele que tendo completado 9 anos, seguidos ou interpolados, do exercício do cargo de Director e que, tendo deixado de o exercer, se mantiver até aos 60 anos ao serviço do Grupo BPI em funções de gestão em qualquer Banco por este controlado, ao atingir aquela idade, ou se antes de a atingir se encontrar incapacitado para exercer tais funções, adquire o direito de passar a receber uma pensão de reforma que será calculada por aplicação das percentagens indicadas no n.º 2 do artigo 2.º para a situação de reforma por limite de idade, ao valor do seu vencimento mensal fixo à data de 31 de Dezembro de 2009, actualizado à taxa de aumento idêntica à que, pelo Acordo Colectivo de Trabalho para o sector bancário, for aplicada à remuneração do nível 18.<sup>1</sup>
- Para efeitos do cálculo da pensão de reforma prevista no número anterior é, contado todo o tempo do exercício do cargo de Director, bem como o de exercício de funções de gestão em qualquer Banco controlado pelo Grupo BPI.
- Aquele que tendo completado 9 anos, seguidos ou interpolados, do exercício do cargo de Director e que, tendo deixado de o exercer, se mantiver até aos 60 anos ao serviço do Grupo BPI mas em funções diferentes das referidas no n.º 1 deste artigo, ao atingir aquela idade, ou se antes de a

1) Alteração que produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2010.

- atingir se encontrar incapacitado para exercer tais funções, adquire o direito de passar a receber uma pensão de reforma que será calculada por aplicação das percentagens indicadas no n.º 2 do artigo 2.º para a situação de reforma por limite de idade, ao valor do seu vencimento mensal fixo à data de 31 de Dezembro de 2009, actualizado à taxa de aumento idêntica à que, pelo Acordo Colectivo de Trabalho para o sector bancário, for aplicada à remuneração do nível 18.
4. O montante das pensões referidas nos números anteriores será:
- a) actualizado nos termos previstos no n.º 3 do artigo 2.º;
  - b) reduzido em 20%, caso o beneficiário tenha deixado de fazer parte da Direcção do BPI ou do órgão de gestão dos Bancos ali indicados por renúncia a tais cargos sem justa causa, ou, se não tiver sido reeleito, não se mantiver até aos 60 anos ao serviço do Grupo BPI.

#### **Artigo 5.º**

1. Em caso de morte de qualquer Director que se encontre na situação de reforma ou que ainda se encontre no activo mas já com direitos adquiridos nos termos do artigo 4.º deste Regulamento, os respectivos familiares terão direito a uma pensão de sobrevivência.
2. O montante da pensão de sobrevivência prevista no número anterior será calculado com base na pensão a que, de acordo com o presente Regulamento, o beneficiário teria direito caso já se encontrasse na situação de reforma, ou naquela que efectivamente já auferia, consoante os casos, e será anualmente actualizado pela taxa de variação do IPC.
3. As percentagens e condições de atribuição da pensão de sobrevivência aos familiares do Director falecido, reger-se-ão, na parte não especialmente prevista neste Regulamento, pelas regras do regime geral da Segurança Social que se encontram em vigor.

#### **Artigo 6.º**

1. Às pensões referidas nos artigos anteriores será descontada a totalidade dos montantes de pensões que os beneficiários recebam ou venham a receber por tempo de serviço prestado ao Grupo BPI ou que este lhes tenha, para o efeito, reconhecido.
2. Se, e logo que, o interessado tiver direito às pensões referidas no número anterior deverá requerê-las e comunicar ao Banco a atribuição delas e as alterações que os seus montantes sofram – sob pena de o Banco não lhe pagar a pensão que lhe deva -, comprovando, sempre que lhe for pedido, os montantes efectivamente recebidos para efeito de o Banco calcular o montante da pensão que deve pagar ou o reembolso que porventura o beneficiário lhe deva fazer.

3. As pensões previstas neste Regulamento serão pagas 14 vezes por ano, sendo doze nos meses de calendário, uma em Junho e a restante antes do Natal.
4. Perderá qualquer direito que tenha adquirido nos termos deste Regulamento o Director que com justa causa for afastado da Direcção ou perder o respectivo mandato, bem como o que não for reeleito por motivo que constituísse justa causa de destituição.

#### **Artigo 7.º**

1. O Banco pode transferir para uma companhia de seguros ou para um fundo de pensões as responsabilidades emergentes do direito de reforma aqui regulamentado.
2. Essa transferência carece de prévio acordo escrito dos beneficiários sempre que implicar alteração das condições de reforma ou diminuição das regalias ou garantias de que eles vinham usufruindo.
3. Serão realizados, à custa do Banco, contratos de seguro contra o risco de o Banco se extinguir, assegurando, para além da extinção, a continuação do pagamento das pensões.
4. A Direcção fica autorizada a celebrar os contratos de seguro referidos no número anterior.

#### **Artigo 8.º**

Todo o expediente originado pela aplicação deste Regulamento, incluindo a instrução do processo de reforma, será organizado pelos competentes serviços do Banco.

#### **Artigo 9.º**

O Conselho Geral poderá delegar na Comissão de Vencimentos os poderes que lhe são conferidos no artigo 3.º, bem como as questões respeitantes à interpretação e integração deste Regulamento.

#### **Artigo 10.º**

O presente Regulamento substitui o que entrou em vigor em 29 de Novembro de 1990 mas, em relação aos membros da Direcção actualmente em exercício, aplica-se apenas aos que até 31 de Dezembro de 1995 optem pela sujeição a este.

### **7.1.3. Crédito aos membros do Conselho de Administração do Banco BPI**

Em termos gerais, a concessão de crédito aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI encontra-se regulada no artigo 85.º do Regime Geral das instituições de crédito e Sociedades Financeiras. Esse normativo determina que “as instituições de crédito não podem conceder crédito, sob qualquer forma ou modalidade incluindo a prestação de garantias, quer directa quer indirectamente, aos membros dos seus órgãos de administração ou fiscalização, nem a sociedades ou outros entes colectivos por eles directa ou indirectamente dominados”, a não ser que se enquadrem em “operações de carácter ou finalidade social ou decorrentes da política de pessoal, bem como o crédito concedido em resultado da utilização de cartões de crédito associados à conta de depósito, em condições similares às praticadas com outros clientes de perfil de risco análogo”.

Neste âmbito, de acordo com a política definida, os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI beneficiam dos Regimes de Concessão de Crédito Bonificado e não bonificado à Habitação em vigor nos Bancos para todos os seus Colaboradores.

Os termos e as condições – avaliação de risco, taxa de juro, garantias prestadas, prazo etc. – em que são concedidos os empréstimos aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI são em tudo idênticos aos que se aplicam aos restantes Colaboradores do Grupo.

Os Administradores executivos, assim como os Colaboradores, beneficiam ainda de uma linha de crédito para exercício de opções atribuídas no âmbito do RVA, conforme referido, em maior pormenor, no ponto 7.2.4. do presente relatório.

### **7.1.4. Indemnizações e cessação antecipada de contratos Cessação antecipada de contratos**

Não existem regras específicas relativas a cessação antecipada de contratos pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

As disposições legais aplicáveis asseguram o cumprimento da preocupação subjacente à recomendação II.1.5.1. alínea vii), qual seja a de não existir pagamento de uma indemnização se a destituição se fundar em deficiente desempenho e, portanto, em justa causa.

### **Alteração no controlo da Sociedade**

Os Administradores e Quadros Directivos do Grupo BPI não beneficiam de qualquer cláusula de indemnização de natureza extraordinária, que os compense na eventualidade da ocorrência de uma alteração no controlo da Sociedade.

### **7.1.5. Outros benefícios e compensações**

Os Administradores e Colaboradores do Grupo BPI não beneficiam de outras formas de remuneração – pecuniárias e não-pecuniárias – que não as referidas neste capítulo ou que decorram da normal aplicação do ACTV (Acordo Colectivo de Trabalho para o Sector Bancário) ou do direito do trabalho.

### **7.1.6. Políticas relativas à remuneração dos demais Quadros da Alta Direcção do Grupo**

#### **Política de remunerações dos Dirigentes**

A Assembleia Geral de 22 de Abril de 2010 aprovou uma política de remuneração dos Dirigentes entendendo-se estes como os Colaboradores que, não sendo membros dos órgãos de administração e de fiscalização, possuem um acesso regular a informação privilegiada e participam nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial do emitente, bem como os detentores de cargos directivos que ocupam a primeira e segunda linhas das direcções que desempenham funções de controlo interno.

Os Dirigentes não são, por essa circunstância, objecto de uma política de remuneração diferente da que é aplicável aos demais Colaboradores do Banco BPI.

Consequentemente, a política de remuneração dos Dirigentes é a que é aplicada à generalidade dos Colaboradores do Banco BPI.

A definição do valor global da componente variável a atribuir aos Colaboradores do Banco BPI e, portanto, aos seus Dirigentes, tem em conta vários factores, dos quais se destaca, para aqueles que desempenham funções em Portugal, o dos resultados consolidados antes de impostos da actividade doméstica do Banco BPI.

Como regra, a componente variável acima mencionada é decomposta numa parte em dinheiro e numa parte em acções e opções de aquisição de acções do Banco BPI, atribuídas no quadro do Programa RVA, descrito no Relatório sobre o Governo do Grupo BPI. O peso desta parte em acções e opções de aquisição de acções no total da componente variável varia em função da responsabilidade do Dirigente, entre um mínimo de 10% e um máximo de 35%.

Em circunstâncias excepcionais, como sucedeu com a remuneração variável paga em 2007, por razões ligadas à pendência de uma oferta pública de aquisição sobre as acções do Banco BPI, ou com a variável paga em 2009 e 2010, atendendo às circunstâncias excepcionais que os mercados financeiros têm vindo a atravessar, a componente RVA da remuneração variável pode ser paga totalmente em dinheiro.

A definição da remuneração a atribuir, em cada ano, a cada um dos Dirigentes resulta:

- quanto à parte fixa, do previsto no contrato de trabalho existente com cada um dos Dirigentes;
- quanto à componente variável, da decisão da Comissão Executiva do Conselho de Administração, exceptuados os Dirigentes que sejam membros do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, em que a decisão final é tomada pelo Conselho de Administração, em ambos os casos tendo presente o seu nível de responsabilidade e o resultado do respectivo processo de avaliação.

As linhas da política de remunerações descritas nos pontos anteriores têm em vista, entre outros objectivos, o de contribuir para o alinhamento dos interesses dos Dirigentes com os interesses da sociedade e para o desincentivo da assunção excessiva de riscos; tal contribuição resulta, entre outros aspectos:

- da relação estabelecida, nos termos expostos, entre o valor da remuneração variável e os resultados consolidados antes de impostos da actividade doméstica do Banco;
- da circunstância de uma parte dessa remuneração poder ser composta por acções / opções de aquisição do Banco BPI atribuídas no quadro do RVA;
- da circunstância de a possibilidade de livre disposição das acções atribuídas no quadro do RVA ser diferida ao longo de 3 anos.

#### **7.1.7. Principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiam os Quadros do Banco BPI**

Indicações acerca das principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiam os Quadros do Banco BPI:

- a) Conforme se explicita no ponto b) seguinte, os benefícios de reforma de que beneficiam os Quadros encontram-se definidos e consubstanciam-se no benefício decorrente do plano de pensões previsto nos Acordos Colectivos de Trabalho (ACT) do sector bancário celebrados com os Sindicatos do Norte, do Centro e do Sul e Ilhas, por um lado, e com o

Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários e o Sindicato Independente da Banca, por outro. Nalguns casos, decorrente de compromissos anteriormente assumidos, os Quadros poderão estar sujeitos à aplicação das regras do regime geral da segurança social.

b) Relativamente aos benefícios em apreço:

- i) Os Quadros não gozam, por essa circunstância e a esse título, de benefícios de reforma, salvo quanto aos Quadros que sejam Administradores do Banco Português de Investimento, S.A. e que não integrem a Comissão Executiva do Banco BPI, S.A. os quais, nessa qualidade e para além do regime aplicável à generalidade dos Colaboradores, usufruem, cumulativamente e enquanto se mantiverem no exercício das referidas funções, de um plano de pensões complementar de contribuição definida, cujo valor mensal da contribuição corresponde a 12.5% do complemento de remuneração de 2 500 euros que auferem pelo exercício das funções de administração;
- ii) Sem prejuízo do referido em a), os Colaboradores do Banco BPI e, portanto, os Quadros, beneficiam de um plano de pensões de reforma previsto no ACT do sector bancário ou, em alguns casos, e na medida em que seja mais favorável, decorrente das regras do regime geral da segurança social, plano cujo financiamento é assegurado por um Fundo de Pensões. Estes benefícios são idênticos àqueles de que gozam a generalidade dos Colaboradores do Banco BPI em igualdade de circunstâncias.

O plano de pensões dos Membros do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento acima referido prevê que cada Administrador possa escolher qual a parcela da contribuição a cargo do Banco a afectar ao financiamento de uma pensão (benefício diferido) ou a um seguro de vida risco (benefício imediato).

As condições de acesso aos benefícios previstos no plano de pensões mencionado são aquelas que estão legalmente estabelecidas para os planos poupança reforma (PPR): reforma por limite de idade ou por invalidez; morte; doença grave ou desemprego de longa duração.

### 7.1.8. Declarações relativas a políticas de remuneração

Tal como referido nos pontos 7.1.1. e 7.1.6. e para cumprimento da *Lei 28 / 2009* de 19 de Junho e das Recomendações do Código de Governo das Sociedades emitido pela CMVM números II.1.5.2. – relativa à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais Dirigentes<sup>1</sup> –, e II.1.5.4. quanto aos sistemas de benefícios de reforma de que beneficiam os

membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais Dirigentes, a Comissão de Remunerações, na parte que respeita aos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização – e o Conselho de Administração, no que se refere aos demais Dirigentes, apresentaram à AG de 22 de Abril de 2010 declarações sobre a matéria em apreço, com o que se visou responder ao definido nas recomendações acima mencionadas.

#### **Adopção da Recomendação II.1.5.4 do Código de Governo das Sociedades emitido pela CMVM relativa a planos de atribuição de acções e opções de aquisição de acções, bem como sistemas de benefícios de reforma de que beneficiam os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais Dirigentes (no que diz ao plano de atribuição de acções e de opções)**

O Grupo BPI dispõe, desde o início do exercício de 2001, de um programa de remuneração variável em acções (programa RVA) de que são beneficiários os Administradores executivos e os Colaboradores do Grupo, que consiste, anualmente, na atribuição de uma parte da remuneração variável sob a forma de acções do Banco BPI e opções de compra de acções do Banco BPI.

Conforme se explica mais adiante, em secção deste relatório dedicada aos objectivos do RVA, o programa RVA constitui um importante instrumento de gestão dos recursos humanos do Grupo e reforça o alinhamento dos interesses de Administradores e Colaboradores com o objectivo último da Gestão e dos Accionistas – a criação de valor, dado que o rendimento de Administradores e Colaboradores passa a estar intrinsecamente associado à valorização da acção BPI em bolsa e a importância relativa do incentivo do RVA no total da remuneração é crescente com o nível de responsabilidade. Com efeito, a proporção dos incentivos do RVA na remuneração variável é para os membros da Comissão Executiva de 50% e para os restantes Colaboradores entre um máximo de 35% e um mínimo de 10%.

As linhas gerais da RVA foram aprovadas pelo Conselho Geral (órgão de governo que existiu até 1999) e que, nos termos da lei então em vigor, era necessariamente composto por accionistas.

Na AG de 21 de Abril de 1999, o Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação dos Accionistas uma proposta de autorização de aquisição e alienação de acções

próprias pela Sociedade, aquisição e alienação essas que tinham em vista, entre outras finalidades, tornar possível a execução do referido plano de incentivos. Essa proposta é renovada todos os anos para o mesmo efeito.

Adicionalmente, na Assembleia Geral de 20 de Abril de 2005 o Presidente do Conselho de Administração apresentou aos Accionistas, os objectivos, características, composição e abrangência do Programa de Remuneração Variável em Acções (RVA) adoptado pelo Banco BPI, tendo exposto os números relativos à aplicação do RVA.

Finalmente, na Assembleia Geral realizada no dia 22 de Abril de 2010, foi submetida aos Accionistas uma proposta de alteração do Regulamento do programa RVA, proposta esta que foi aprovada por 99.4% dos votos emitidos, tendo nessa altura sido disponibilizado o texto integral do referido regulamento.

Considera-se, assim, que o programa RVA e o respectivo Regulamento foram aprovados pela Assembleia Geral de Accionistas do Banco BPI, do que resulta estar cumprida a recomendação em apreço.

O cumprimento da recomendação em apreço no que respeita às características principais do sistema de benefícios de reforma foi assegurado na medida que foram apresentadas à AGA realizada em Abril de 2010, pela Comissão de Remunerações e pelo Conselho de Administração, declarações respeitantes aos Administradores e aos demais Dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, respectivamente.

1) Na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.

### 7.1.9. Programa RVA

#### Destinatários

O programa RVA abrange a Comissão Executiva do Banco BPI, o Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, assim como todos os Colaboradores do Grupo cuja remuneração variável anual seja igual ou superior a 2 500 euros<sup>1</sup>.

O peso do RVA na remuneração variável dos Colaboradores é crescente com o nível de responsabilidades, oscilando entre um mínimo de 10% e um máximo de 35%.

A proporção da remuneração variável dos Administradores Executivos integrada por acções e, ou, opções sobre acções no âmbito do RVA é no mínimo de 50%.

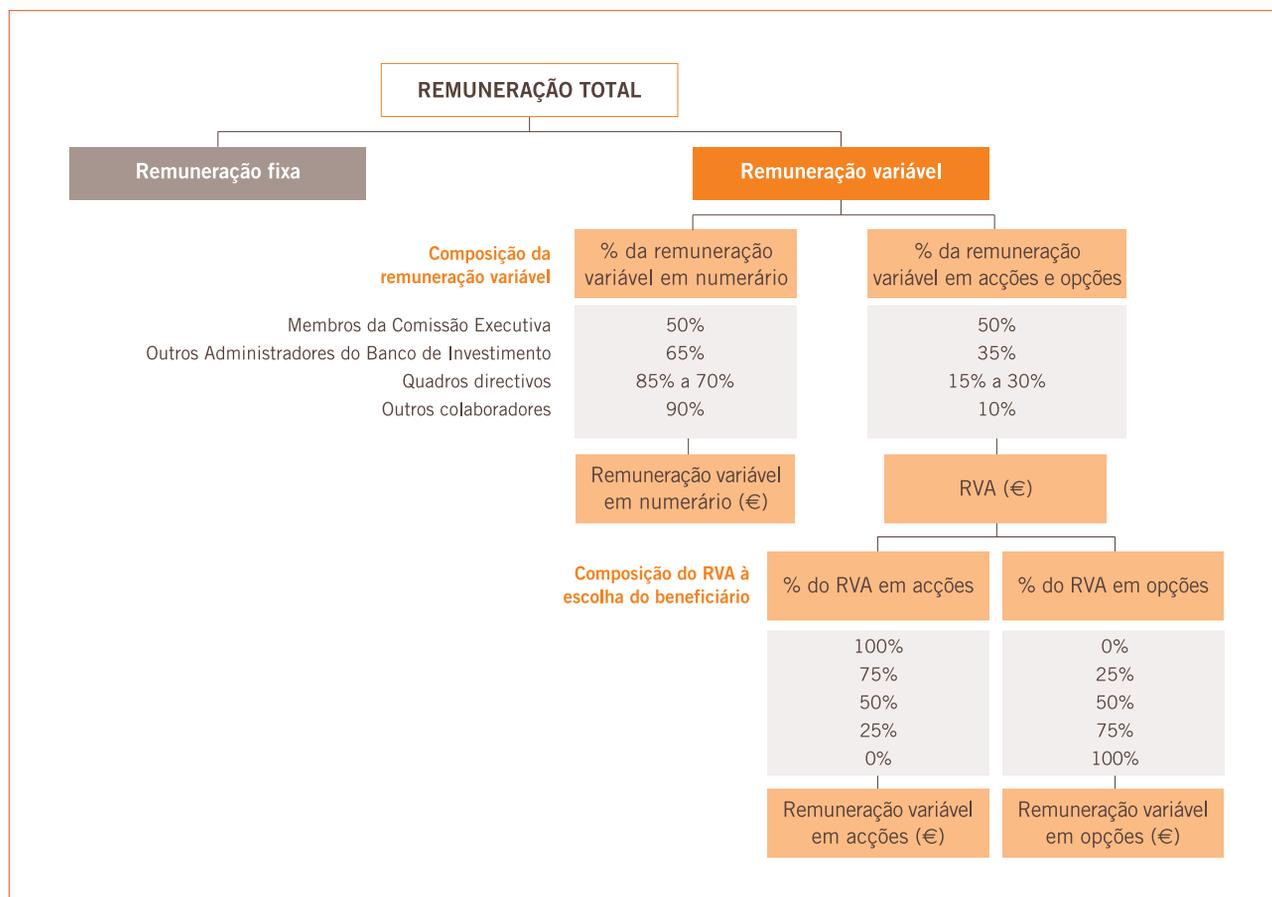
#### Objectivos

- Reforça o **alinhamento dos interesses** de Administradores e Colaboradores com os interesses dos Accionistas. Este estímulo é intensificado pela existência da componente de opções de compra de acções BPI que permite uma alavancagem dos

ganhos com a valorização futura das acções em bolsa, enquanto uma evolução negativa da cotação da acção resulta num valor nulo das opções.

- Promove o **mérito individual**, uma vez que, ao ser uma componente da remuneração variável, o valor da mesma é crescente consoante o desempenho e mérito individual.
- Relativamente à componente da remuneração variável em acções, **fideliza e retém talentos**, uma vez que os incentivos do RVA são disponibilizados ao beneficiário de forma faseada, desde a atribuição até ao final do terceiro ano seguinte, e sob condição de o beneficiário manter a ligação ao Grupo. Este efeito será tanto mais relevante quanto maior o nível de responsabilidade e de mérito individual, constituindo, portanto, um meio importante de selecção positiva dos recursos humanos.

#### Estrutura de Remuneração do Banco, aplicável à Comissão Executiva e à generalidade dos Colaboradores



1) Nos RVA 2008 e 2009 aos Administradores e Colaboradores foi concedida a faculdade de optar entre receber integralmente a remuneração variável em dinheiro, ou serem abrangidos pelo RVA nos termos aplicáveis a cada um deles.

## PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL EM ACÇÕES

### Aprovação, regulamento, directrizes e competências para a execução e modificação da RVA

As linhas gerais da RVA foram aprovadas pelo Conselho Geral a 10 de Dezembro de 1998. Na Assembleia Geral de Accionistas de 21 de Abril de 1999, o Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação dos Accionistas uma proposta de autorização de aquisição e alienação de acções próprias pela Sociedade, destinadas a tornar viável a execução do referido plano de incentivos. Esta proposta foi aprovada com 99.99% de votos a favor, tendo sido renovada nos exercícios seguintes.

Na Assembleia Geral realizada no dia 22 de Abril de 2010, foi submetida aos Accionistas uma proposta de alteração do Regulamento do programa RVA, proposta esta que foi aprovada por 99.4% dos votos emitidos.

As disposições gerais do programa RVA, bem como as competências dos órgãos para execução e modificação do mesmo estão definidas em regulamento próprio. O regulamento do RVA foi aprovado pelo Conselho Geral em 25 de Fevereiro de 1999, tendo-lhe sido introduzidas as alterações a seguir indicadas, em 3 de Março de 2004 e em 20 de Outubro de 2005:

- ajustamentos à metodologia da RVA com o objectivo de acolher, por antecipação, normas decorrentes da introdução das IAS;
- alteração do período do exercício das opções que, relativamente ao programa RVA 2005 e seguintes, passa a ser entre o nonagésimo dia e o final do quinto ano a partir da data de atribuição.

### Órgãos executivos do RVA

O Conselho de Administração delegou na Comissão Executiva a execução anual do programa RVA. Os aspectos concretos de execução do programa RVA são regulados por um conjunto de directrizes, aprovado pelo Conselho de Administração, que vinculam a actuação da Comissão Executiva. No quadro do regulamento do programa de Remuneração Variável em Acções (RVA), cabe à Comissão Executiva a execução da atribuição de acções e opções à generalidade dos Colaboradores do Grupo e aos Administradores das subsidiárias do Grupo BPI, excluindo o Banco Português de Investimento. Neste âmbito, as principais competências atribuídas à Comissão Executiva são as seguintes:

- fixar o número máximo de acções e opções a atribuir em cada ano, assim como os critérios (dos quais fará sempre parte a avaliação do mérito de cada Colaborador) e as condições de distribuição das mesmas pelos Colaboradores do Grupo;

- adoptar, em cada atribuição, o modelo de avaliação de opções que melhor permita a determinação razoável e realista do seu justo valor;
- interpretar o regulamento do RVA e preencher eventuais lacunas;
- proceder, pontualmente, a alterações em disposições contratuais do RVA, como, por exemplo, a antecipação da data em que as opções possam ser exercíveis e, na atribuição de opções, dispensar a verificação de condições suspensivas ou renunciar à atribuição sob condição resolutiva.

O exercício destas funções pela Comissão Executiva é objecto de acompanhamento pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Remunerações é responsável pela atribuição das acções e opções aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI e aos Administradores do Banco Português de Investimento, desempenhando as mesmas funções que são atribuídas à Comissão Executiva para efeitos de atribuição do RVA à generalidade dos Colaboradores, baseando-se em parecer da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. Nos termos do regulamento do RVA, a Comissão de Remunerações não poderá adoptar condições de atribuição mais favoráveis que as aplicadas pela Comissão Executiva na atribuição do RVA à generalidade dos Colaboradores. Do mesmo modo, eventuais ajustamentos técnicos ao preço de exercício ou quantidade de opções detidas pelos membros da Comissão Executiva e pelos Administradores do Banco Português de Investimento não poderão ser feitos em condições mais favoráveis que as aplicadas para a generalidade dos Colaboradores.

Na Assembleia Geral de Accionistas de 22 de Abril de 2010, no âmbito da proposta apresentada pela Comissão de Remunerações relativa à política de remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização foram, em derrogação das normas gerais do RVA que permanecem aplicáveis à generalidade dos Colaboradores, aprovadas normas aplicáveis aos Administradores executivos.

### Linha de crédito para exercício de opções

No início de 2004, foi disponibilizada uma linha de crédito aos Colaboradores e Administradores executivos do Banco que pretendam exercer as opções do RVA.

Relativamente à utilização da linha de crédito pelos membros da Comissão Executiva em exercício de funções à data da utilização, obteve-se então o parecer favorável do Conselho Fiscal, e foi dado conhecimento ao Banco de Portugal e à Comissão de Remunerações.

De acordo com as condições em vigor em 31 de Dezembro de 2010, esta linha de crédito proporciona no momento da utilização um montante com um limite mínimo de 2 500 euros e até 75% do valor de mercado das acções a adquirir em consequência do exercício das respectivas opções, com um máximo de 100% do montante necessário para exercer as opções.

O prazo máximo do empréstimo é de quatro anos (prorrogável por igual período), podendo o Colaborador proceder a amortizações antecipadas parciais ou à amortização antecipada da totalidade do crédito, sem penalizações. O capital em dívida vence juros à taxa Euribor a 12 meses acrescida de 0.75 pontos percentuais (ou de 1.5 pontos percentuais a partir do momento da prorrogação).

## 7.2. REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS ATRIBUÍDOS AOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A presente informação é prestada para dar cumprimento ao disposto no artigo 3.º da *Lei 28 / 2009*, de 19 de Junho e no artigo 3.º do *Regulamento 1 / 2010* da CMVM, na parte que se refere à divulgação do montante anual de remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização, em termos agregados e individuais.

### 7.2.1. Remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Em 2010, a remuneração do **Presidente da Mesa da Assembleia Geral** ascendeu a 30 100 euros, pagos em 14 vezes.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não beneficiam, por essa circunstância, de nenhum direito relativo a reforma.

### 7.2.2. Remuneração do Conselho Fiscal

Em 2010, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, no seu conjunto, ascendeu a 143 500 euros brutos, pagos em 14 vezes. Os montantes brutos auferidos individualmente foram os que a seguir se indicam: **Abel Pinto dos Reis** (Presidente) auferiu 52 500 euros; **Jorge Figueiredo Dias** auferiu 45 500 euros; **José Neves Adelino** auferiu 45 500 euros.

Os membros da Mesa do Conselho Fiscal, não beneficiam, por essa circunstância, de nenhum direito relativo a reforma.

### 7.2.3. Remuneração do Conselho de Administração

Em 2010, a remuneração do conjunto do Conselho de Administração ascendeu a 5.36 M.€.

As remunerações dos membros não-executivos ascenderam a 1.48 M.€ e as remunerações dos membros executivos do Conselho de Administração a 3.89 M.€.

## Remuneração dos membros do Conselho de Administração do Banco BPI referente ao exercício de 2010<sup>1</sup>

Valores em milhares de euros

	Fixa <sup>2</sup>	Senhas de presença <sup>3</sup>	Variável 2010 <sup>4</sup>	Total
Executivos	2 527		1 358	3 885
Não-executivos	1 282	196		1 478
<b>Total</b>	<b>3 809</b>	<b>196</b>	<b>1 358</b>	<b>5 363</b>

A Comissão de Remunerações, acolhendo parecer emitido pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, aprovou na sua reunião de 25 de Março de 2011 o montante da remuneração variável a atribuir a cada um dos membros da Comissão Executiva pelo seu desempenho no exercício de 2010.

Na determinação do montante a atribuir a cada Administrador Executivo a Comissão de Remunerações teve em conta não só o parecer dado pela CNAR bem como as regras da Política de Remuneração aprovada na reunião da Assembleia Geral de 22 de Abril de 2010, a qual, entre outras, determinou o rebalanceamento da remuneração fixa dos Administradores executivos em 30%, à custa da remuneração variável.

Não obstante a determinação dos referidos montantes pela Comissão de Remunerações, pelo facto de, à data de preparação deste relatório, não ter sido ainda executado o RVA 2010, os mesmos não foram ainda atribuídos aos Administradores executivos, aos quais caberá, aquando da execução do RVA 2010 e nos termos do seu Regulamento, proceder à escolha da percentagem de acções e opções de aquisição de acções BPI que pretendem lhes seja atribuída, a qual não poderá ser inferior a 50% do valor total da remuneração variável a cada um atribuída e cuja efectiva disponibilização ficará sujeita ao diferimento por 3 anos e à condição de acesso tal como definidas na Política de Remuneração em vigor descrita no ponto 7.1.9.

1) Remunerações auferidas por funções exercidas, não só no Banco BPI, mas em todas as sociedades com as quais o Banco BPI se encontra em relação de domínio ou de grupo.

2) As remunerações fixas incluem as diuturnidades e os prémios de antiguidade.

3) Senhas de presença pela participação em Comissões Consultivas do Conselho de Administração.

4) O Banco tem por política considerar na remuneração global atribuída as remunerações auferidas pelo exercício de cargos sociais em representação do BPI. Deste modo, para efeitos de pagamento e correspondente registo contabilístico, o valor da remuneração variável atribuído aos membros da Comissão Executiva é abatido das remunerações auferidas pelo exercício de outros cargos sociais em representação do BPI.

A Comissão, atendendo à situação prevalecente no mercado de acções e à semelhança do que foi deliberado pela Comissão Executiva para os restantes Colaboradores do Grupo BPI, aprovou a aplicação aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração da possibilidade de estes virem a receber a parte da remuneração variável relativa ao exercício de 2010 a atribuir em acções e / ou opções de aquisição de acções do Banco BPI, a qual deverá corresponder no mínimo a 50% do valor total da remuneração variável, à sua escolha, em numerário ou de acordo com as regras do RVA em vigor, ficando em qualquer dos casos essa parte da remuneração variável sempre sujeita às regras definidas na Política de Remunerações aprovada na Assembleia Geral de 22 de Abril de 2010 para essa parcela da remuneração.

#### 7.2.3.1. Remuneração dos membros não-executivos do Conselho de Administração

As remunerações dos membros não-executivos do Conselho de Administração ascenderam, em 2010, em termos agregados a 1.48 M.€ e incluem remunerações fixas regulares, pagas em 14 vezes, no montante de 1.28 M.€ e o pagamento de senhas de presença nas reuniões de Comissões do Conselho de Administração no montante de 196 mil euros<sup>1</sup>.

Os **montantes auferidos individualmente** foram os que a seguir se indicam: **Artur Santos Silva** auferiu a remuneração fixa de 122 382 euros pelo exercício das funções de Presidente do Conselho de Administração. A este montante acresceu o pagamento de 351 237 euros, correspondente ao valor da pensão anual de reforma a que tem direito desde Abril de 2004<sup>2</sup> – nos termos do regulamento a que se refere o ponto 7.1.2. do presente relatório, dado que exerceceu as funções de Presidente Executivo durante mais de 22 anos – e que não lhe tem sido paga, atendendo a que se mantém no exercício efectivo de funções de Presidente do Conselho de Administração. Recebeu ainda senhas de presença no montante de 56 500 euros pela participação nas Comissões do Conselho de Administração (Comissão de Auditoria e Controlo Interno, 49 mil euros; Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, 5 mil euros e Comissão de Governo da Sociedade, 2 500 euros).

**Carlos da Camara Pestana** (Vice-Presidente) auferiu a remuneração fixa de 63 mil euros, a que acresceu o montante de 5 mil euros em senhas de presença pela participação na Comissão de Auditoria e Controlo Interno (2 500 euros) e na Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (2 500 euros). **Ruy de Carvalho** (Vice-Presidente) auferiu a remuneração fixa de 63 mil euros, a que acresceu o montante de 49 mil euros em senhas de presença pela participação na Comissão de Auditoria e Controlo Interno. **Alfredo Rezende Almeida** auferiu a remuneração fixa de 45 500 euros, a que acresceu o montante de 37 mil euros em senhas de presença pela participação na Comissão de Auditoria e Controlo Interno. **Marcelino Armenter Vidal** auferiu a remuneração fixa de 45 500 euros, a que acresceu o montante de 32 100 euros em senhas de presença,

dos quais 29 600 euros pela participação na Comissão de Auditoria e Controlo Interno, e 2 500 euros na Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. **Henri Penchas** auferiu a remuneração fixa de 45 500 euros, a que acresceu o montante de 3 700 euros em senhas de presença pela participação na Comissão de Auditoria e Controlo Interno. **António Lobo Xavier** auferiu a remuneração fixa de 45 500 euros, a que acresceu o montante de 2 500 euros em senhas de presença pela participação na Comissão de Governo da Sociedade. **Armando Leite Pinho** auferiu a remuneração fixa de 45 500 euros, a que acresceu o montante de 2 500 euros em senhas de presença pela participação na Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. **Edgar Alves Ferreira** auferiu a remuneração fixa de 45 500 euros, a que acresceu o montante de 2 500 euros em senhas de presença pela participação na Comissão de Governo da Sociedade. **Herbert Walter** auferiu a remuneração fixa de 45 500 euros, a que acresceu o montante de 2 500 euros em senhas de presença pela participação na Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. **Tomaz Jervell** auferiu a remuneração fixa de 45 500 euros, a que acresceu o montante de 2 500 euros em senhas de presença pela participação na Comissão de Governo da Sociedade. Os Administradores **Carlos Moreira da Silva**, **Ignacio Alvarez-Rendueles**, **Isidro Faine Casas**, **Juan Maria Nin**, **Klaus Dührkop**, **Mário Leite da Silva** e **Roberto Egydio Setubal**, auferiram, cada um deles, a remuneração fixa de 45 500 euros.

#### 7.2.3.2. Remuneração da Comissão Executiva

A remuneração total (fixa e variável) a atribuir à Comissão Executiva do Banco BPI pelo exercício de funções e pelo seu desempenho no exercício de 2010 ascenderá 3.89 M.€.

- a remuneração **fixa** ascendeu a 2.53 M.€;
- a remuneração **variável** ascenderá a 1.36 M.€, o que corresponde a 0.73% do lucro líquido consolidado obtido em 2010, quando o limite em vigor definido pela na AG de 22 de Abril de 2010 é de 1.3%.

**Os montantes totais de remuneração auferidos individualmente pelos membros da Comissão Executiva foram os que a seguir se indicam**, discriminando-os entre remuneração fixa, paga em 14 vezes, e a remuneração variável (já definida mas cuja atribuição e respectivo pagamento se realizará nos termos e em execução do RVA 2010): **Fernando Ulrich** (Presidente): remuneração fixa de 464 465 euros e remuneração variável de 266 mil euros. **António Domingues** (Vice-Presidente): remuneração fixa de 423 976 euros e remuneração variável de 210 mil euros. **António Farinha Morais**: remuneração fixa de 332 037 euros e remuneração variável de 176 400 euros. **José Pena Amaral**: remuneração fixa de 327 051 euros e remuneração variável de 176 400 euros. **Manuel Ferreira da Silva**: remuneração fixa de 327 051 euros e remuneração variável de 176 400 euros. Aqueles valores corresponderam a remunerações auferidas no Banco Português de Investimento (remuneração fixa de 245 289

1) Em 2010, realizaram-se 9 reuniões da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, 1 da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e 1 da Comissão de Governo da Sociedade.  
2) O Presidente do Conselho de Administração Artur Santos Silva, apesar de ter já completado 65 anos de idade, não auferiu qualquer pensão por se encontrar no activo.  
Em 31 de Dezembro de 2010, tinha direitos adquiridos sobre uma pensão anual de 358 439 euros.

euros e remuneração variável de 132 300 euros) e no Banco BPI (remuneração fixa de 81 763 euros e remuneração variável de 44 100 euros). **Maria Celeste Hagatong:** remuneração fixa de 327 051 euros e remuneração variável de 176 400 euros.

**Pedro Barreto:** remuneração fixa de 325 574 euros e remuneração variável de 176 400 euros.

### 7.2.3.3. Pensões e outros benefícios do Presidente e dos membros executivos do Conselho de Administração

O universo dos Administradores abrangidos pelo plano de pensões em regime de benefício definido referido no ponto 7.1.2., que inclui o Presidente do Conselho de Administração (este último por razão do exercício anterior de funções executivas no Grupo BPI), e as responsabilidades afectas a esse plano eram, em 31 de Dezembro de 2010, os seguintes:

	Activo	Reforma	Total
Número de pessoas	8	3	11
Responsabilidades passadas (m.€)	15 077	7 189	22 266

Se aos números referidos no quadro antecedente se acrescentarem os relativos às demais pessoas que são ou foram Administradores de Bancos do Grupo BPI e que beneficiam de um plano de pensões em regime de benefício definido, o quadro passa a ser o seguinte:

	Activo	Reforma	Total
Número de pessoas	15	7	22
Responsabilidades passadas (m.€)	18 693	10 709	29 402

No mês de Dezembro de 2006, as responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência em regime de benefício definido dos Administradores dos Bancos do Grupo BPI foram transferidas para um fundo de pensões aberto (Fundo de Pensões BPI Valorização).

Em 31 de Dezembro de 2010, o montante agregado dos direitos adquiridos relativamente a pensões pelos membros da Comissão Executiva e pelo Presidente do Conselho de Administração (este último por razão do exercício anterior de funções executivas no Grupo BPI) ascendiam a 1.8 M.€, dos quais 0.2 M.€, correspondiam à pensão anual a pagar pela Segurança Social e 1.6 M.€ ao complemento anual a pagar pelo Banco.

Os direitos relativos a pensões adquiridos pelos membros da Comissão Executiva e pelo Presidente do Conselho de Administração (este último por razão do exercício anterior de funções executivas no Grupo BPI) eram, em termos individuais,

à data de 31 de Dezembro de 2010<sup>1</sup>, as seguintes, discriminando entre a estimativa da pensão anual da Segurança Social<sup>2</sup>, sempre que o Administrador em causa a ela tenha direito, e o complemento anual a pagar pelo Banco.

Artur Santos Silva: pensão anual de 358 439 euros dos quais 46 219 euros a pagar pela Segurança Social e 312 220 euros a pagar pelo Banco (apesar de ter já completado 65 anos de idade, não auferirá qualquer pensão por se encontrar no activo); Fernando Ulrich: pensão anual de 349 990 euros dos quais 43 856 euros a pagar pela Segurança Social e 306 134 euros a pagar pelo Banco; António Domingues: pensão anual de 300 578 euros dos quais 38 841 euros a pagar pela Segurança Social e 261 737 euros a pagar pelo Banco; António Farinha Morais: pensão anual de 134 534 euros a pagar pelo Banco; José Pena do Amaral: pensão anual de 277 642 euros, dos quais 20 846 euros a pagar pela Segurança Social e 256 796 euros a pagar pelo Banco; Manuel Ferreira Silva: pensão anual de 168 795 euros, dos quais 38 640 euros a pagar pela Segurança Social e 130 155 euros a pagar pelo Banco; Maria Celeste Hagatong: pensão anual de 168 099 euros, dos quais 36 877 euros a pagar pela Segurança Social e 131 222 euros a pagar pelo Banco; Pedro Barreto: pensão anual de 21 434 euros a pagar pelo Banco.

### 7.2.4. Crédito aos membros do CA

#### Crédito hipotecário

Em 31 de Dezembro de 2010, o saldo global do crédito hipotecário concedido aos elementos da Comissão Executiva do Conselho de Administração com vista à aquisição de habitação própria ascendia a 2.1 M.€ (2.3 M.€ em 2009).

#### Linhas de crédito para exercício de opções e subscrição de acções BPI no aumento de capital realizado em 2008

Os Administradores Executivos do Banco BPI (tal como os Colaboradores) beneficiam de uma linha de crédito para aquisição e manutenção em carteira das acções BPI resultantes do exercício das opções atribuídas no âmbito do RVA. No final de 2010, o saldo de crédito concedido aos membros da Comissão Executiva do Banco BPI ascendia a 5.6 M.€.

Em 2008, foi disponibilizada uma linha de crédito aos Administradores de empresas do Grupo (bem como aos Colaboradores e Reformados) e que pretendessem subscrever acções BPI no aumento de capital e manter em carteira as acções assim adquiridas<sup>3</sup>. No final de 2010, o saldo de crédito concedido aos membros da Comissão Executiva do Banco BPI ascendia a 0.9 M.€.

1) Pensão com base no tempo de serviço até 31 de Dezembro de 2010 (pressupõe o termo de entrada de contribuição em 31 Dez.10), a pagar aos 65 anos e admitindo a permanência no banco até aquela data.

2) A pensão da segurança social apresentada constitui uma estimativa do valor a receber, tendo em conta as regras actualmente em vigor para o regime geral de segurança social. Neste cálculo considerou-se o período de descontos efectuados pelo Grupo BPI, incluindo o tempo de descontos eventualmente reconhecido pelo Grupo BPI, bem como as informações salariais disponíveis.

3) Esta linha de crédito destinou-se, em exclusivo, a financiar a aquisição de acções do Banco BPI resultante do exercício de direitos de subscrição que couberam a cada Colaborador ou Administrador na data em que os direitos de subscrição foram destacados das acções (21 de Maio de 2008, último dia em que as acções transaccionaram com direitos).

### Linhas de crédito para exercício de opções do RVA e subscrição de acções BPI no aumento de capital de 2008

Saldo em 31 de Dezembro de 2010

Valores em milhares de euros

	Crédito para exercício de opções <sup>1</sup>	Crédito para subscrição de acções BPI <sup>2</sup>
Comissão Executiva do Banco BPI	5 619	942
Administradores do Banco Português de Investimento <sup>3</sup>	97	37
Quadros Directivos e outros Colaboradores	2 553	385
<b>Total</b>	<b>8 269</b>	<b>1 364</b>

#### 7.2.5. Seguros dos Administradores do Banco BPI

O Presidente do Conselho de Administração e os Administradores executivos do Banco BPI no activo beneficiam de um conjunto de seguros que cobrem os riscos de vida, de doença e de acidente.

Valores em milhares de euros

Apólice	Riscos cobertos	Capital seguro
Seguro de vida grupo	Doença	424
	Acidente (causa exterior à vontade)	848
	Acidente de circulação	1 272
Seguro de acidentes pessoais	Acidente	148
Seguro de acidentes de trabalho	Morte ou invalidez profissional	Nos termos da lei
Seguro de saúde <sup>4</sup>	Doença ou acidente	25 <sup>5</sup>

Os custos suportados pelo Grupo BPI relativos às apólices acima referidas ascenderam, em 2010, a 50.4 mil euros.

Adicionalmente, o Grupo BPI suporta o custo de 8.0 mil euros com os encargos para os SAMS relativos a três vogais da Comissão Executiva do Banco BPI que beneficiam da protecção do referido regime.

#### 7.2.6. Cessação antecipada de contratos

Em 2010, não foi paga, nem é devida, nenhuma indemnização a ex-Administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

### 7.3. RECOMENDAÇÕES DO BANCO DE PORTUGAL SOBRE POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO

A *Carta-Circular n.º 2 / 2010 / DSB* de 1-2-2010 do Banco de Portugal estabelece as recomendações aplicáveis à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização das instituições abrangidas pelo n.º 1 do artigo 1.º *Aviso do Banco de Portugal n.º 1 / 2010*, com vista a alinhar os mecanismos de compensação remuneratória com uma prudente e adequada gestão e controlo dos riscos.

A referida Carta Circular é ainda aplicável à política de remuneração dos Colaboradores das instituições abrangidas pelo n.º 1 do artigo 1.º do *Aviso do Banco de Portugal n.º 1 / 2010*

que, não sendo membros dos respectivos órgãos de administração ou de fiscalização, auferem uma remuneração variável e exercem a sua actividade profissional no âmbito das funções de controlo ou exercem uma outra actividade profissional que possa ter impacto material no perfil de risco da instituição (Colaboradores abrangidos).

Conforme se dá nota no quadro seguinte, o Banco BPI deu cumprimento, em 2010, a grande parte destas recomendações do Banco de Portugal (28 de um total de 39).

Importa sublinhar que das 11 recomendações não adoptadas, 10 dizem respeito a duas matérias em que, designadamente face ao que se encontra previsto nas recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades, a disciplina recomendada introduz aspectos novos, cuja análise o Banco tem ainda em curso. Essas matérias são as seguintes:

#### Intervenção e remuneração das funções de controlo

Estão aqui em causa:

- 6 recomendações (II.3, VI.1, VI.2, VI.3, VII.3 e VII.4) que apontam para a intervenção das funções de controlo na definição e avaliação da política de remunerações dos membros do órgão de administração e fiscalização e dos Colaboradores abrangidos;
- 1 recomendação (V.8) que prevê que os Colaboradores envolvidos na realização de tarefas associadas às funções de controlo sejam remunerados em função da prossecução dos objectivos associados às respectivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo.

Tendo presente a sua natureza técnica e de dependência hierárquica da Comissão Executiva do Conselho de Administração, está, ainda, em análise se e em que termos pode e deve ter lugar a intervenção daquelas funções de controlo na matéria em causa. O mesmo sucede com a recomendação de que os Colaboradores destas funções tenham uma remuneração fixada em moldes diferentes dos demais Colaboradores do Banco.

#### Estrutura da remuneração dos Colaboradores abrangidos

Estão aqui em causa 3 recomendações:

- a de que “Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo” (V.4); esta tomada por referência de um quadro plurianual não é, neste momento, utilizada na definição da remuneração variável dos Colaboradores abrangidos;

1) Financiamento obtido para manutenção em carteira das acções BPI que resultaram do exercício das opções do RVA. Em 2010, 20 mil opções foram exercidas com recurso a esta linha de crédito.

2) Financiamento obtido para manutenção em carteira das acções que resultaram do exercício dos direitos de subscrição de acções BPI, no aumento de capital realizado em Junho de 2008.

3) Não incluídos os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI.

4) Abrange o respectivo agregado familiar.

5) Custo anual com os seguros.

- a de que “A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da instituição no seu todo, e se se justificar à luz do desempenho do Colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra” (V.5); a sujeição do pagamento da remuneração variável atribuída aos Colaboradores abrangidos a este condicionalismo não está actualmente prevista;
- a de que “Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados

ao risco, que atendam aos riscos associados à actividade da qual resulta a sua atribuição” (V.6); a sujeição ao mencionado deferimento do pagamento da remuneração variável atribuída a estes Colaboradores não está actualmente prevista, salvo na medida em que a mesma seja composta por acções do Banco BPI, que são disponibilizadas de forma diferida;

A eventual introdução destes elementos carece de uma análise que tenha em conta, por um lado, a heterogeneidade dos Colaboradores abrangidos por estas recomendações e a relação entre a remuneração destes e a dos demais Colaboradores do Banco.

#### Indicação das recomendações adoptadas e não adoptadas

Recomendação	Adopção
<b>I. PRINCÍPIOS GERAIS</b>	
<b>I.1.</b> As instituições devem adoptar uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz, que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objectivos, valores e interesses a longo prazo da instituição financeira, designadamente com as perspectivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a protecção dos interesses dos Clientes e dos investidores.	Adoptada
<b>I.2.</b> A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da actividade desenvolvida ou a desenvolver pela instituição e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir.	Adoptada
<b>I.3.</b> As instituições devem adoptar uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da política de remuneração, que identifique, de forma objectiva, os Colaboradores envolvidos em cada processo, bem como as respectivas responsabilidades e competências.	Adoptada
<b>II. APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO</b>	
<b>II.1.</b> No que se refere à remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela assembleia geral ou pelo conselho geral e de supervisão, consoante aplicável.	Adoptada
<b>II.2.</b> No que se refere à remuneração dos restantes Colaboradores abrangidos pela presente Carta-Circular, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração.	Adoptada
<b>II.3.</b> Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções de controlo e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos, capital e liquidez da instituição.	Não adoptada
<b>II.4.</b> A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os Colaboradores da instituição. A política de remuneração deve ainda ser objecto de revisão periódica e estar formalizada em documento(s) autónomo(s), devidamente actualizado(s), com indicação da data das alterações introduzidas e respectiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores.	Adoptada
<b>II.5.</b> O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos Colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação.	Adoptada
<b>III. COMISSÃO DE REMUNERAÇÃO</b>	
<b>III.1.</b> A comissão de remuneração, caso exista, deve efectuar uma revisão, com uma periodicidade mínima anual, da política de remuneração da instituição e da sua implementação, em particular, no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, incluindo a respectiva remuneração com base em acções ou opções, de forma a permitir a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração, à luz das recomendações da Carta-Circular n.º 2 / 2010 / DSB do Banco de Portugal, em especial sobre o respectivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.	Adoptada
<b>III.2.</b> Os membros da comissão de remuneração devem ser (a) independentes relativamente aos membros do órgão de administração e cumprir com (b) requisitos de idoneidade e (c) qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções, em particular possuir (d) conhecimentos e / ou experiência profissional em matéria de política de remuneração.	a) Não adoptada b) Adoptada c) Adoptada d) Adoptada

Recomendação	Adopção
III.3. No caso de a comissão de remuneração recorrer, no exercício das suas funções, à prestação de serviços externos em matéria de remunerações, não deve contratar pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos três anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração ou que tenha relação actual com consultora da instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Adoptada
III.4. A comissão de remuneração deve informar anualmente os accionistas sobre o exercício das suas funções e deve estar presente nas assembleias gerais em que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos.	Adoptada
III.5. A comissão de remuneração deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual, devendo elaborar actas de todas as reuniões que realize.	Adoptada
<b>IV. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Membros executivos do órgão de administração</b>	
IV.1. A remuneração dos Administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da instituição e a riqueza efectivamente criada para os accionistas, a protecção dos interesses dos Clientes e dos investidores, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à actividade da instituição.	Adoptada
IV.2. As componentes fixa e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Adoptada
IV.3. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Adoptada <sup>1</sup>
IV.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período.	Adoptada
IV.5. A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração.	Adoptada
IV.6. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela instituição.	Adoptada
IV.7. Até ao termo do seu mandato, devem os membros executivos do órgão de administração manter as acções da instituição a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções.	Adoptada
IV.8. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Adoptada
IV.9. Após o exercício referido no número anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de acções, até ao fim do seu mandato, sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de acções, sendo que o número de acções a conservar deve ser fixado.	Adoptada
<b>Membros não executivos do órgão de administração</b>	
IV.10. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.	Adoptada
<b>Indemnizações em caso de destituição</b>	
IV.11. Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração.	Adoptada
<b>V. REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES</b>	
<b>Relação entre a remuneração fixa e a remuneração variável</b>	
V.1. Se a remuneração dos Colaboradores da instituição incluir uma componente variável, esta deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa da remuneração, atendendo, designadamente ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada Colaborador, bem como à actividade exercida pela instituição. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo <sup>2</sup> .	Adoptada

1) Sem prejuízo de ser esta a regra geral prevista na política de remuneração dos membros executivos do órgão de administração aprovada em AG, da mesma consta a possibilidade de, a título excepcional, a Comissão de Remunerações poder deliberar que esses membros executivos possam optar por receber em numerário a componente da sua remuneração variável que, segundo aquela regra geral, e não fora as referidas condições excepcionais, teria de ser paga em instrumentos financeiros (acções e opções de aquisição de acções) do tipo dos referidos nesta recomendação.

2) Sem prejuízo de não haver um limite máximo pré-estabelecido para a componente variável da remuneração dos Colaboradores em apreço, (i) existe um limite aplicável ao conjunto das acções e opções de aquisição de acções do Banco BPI a atribuir, bem como, relativamente a estas últimas, aplicável ao total de acções objecto de opções em vigor e (ii) a componente variável da remuneração do conjunto dos Colaboradores nos quais os Colaboradores em apreço se incluem, tem correspondido a uma percentagem que nos últimos anos tem sido em média de 18% dos resultados antes de impostos da actividade doméstica. Considera-se, por isso, que também esta vertente da recomendação em causa é cumprida.

Recomendação	Adopção
<p><b>V.2.</b> Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.</p>	Adoptada <sup>1</sup>
<b>Critérios de atribuição da remuneração variável</b>	
<p><b>V.3.</b> A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual mas também ao desempenho colectivo da unidade de estrutura onde o Colaborador se integra e da própria instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à actividade desenvolvida, designadamente as regras de controlo interno e as relativas às relações com Clientes e investidores, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo.</p>	Adoptada
<p><b>V.4.</b> Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo.</p>	Não adoptada
<p><b>V.5.</b> A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da instituição no seu todo, e se se justificar à luz do desempenho do Colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve de um modo geral ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da instituição.</p>	Não adoptada
<b>Diferimento da remuneração variável</b>	
<p><b>V.6.</b> Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à actividade da qual resulta a sua atribuição.</p>	Não adoptada
<p><b>V.7.</b> A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do Colaborador.</p>	Adoptada
<b>Remuneração dos Colaboradores que exerçam funções de controlo</b>	
<p><b>V.8.</b> Os Colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções de controlo devem ser remunerados em função da prossecução dos objectivos associados às respectivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções.</p>	Não adoptada
<b>VI. AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO</b>	
<p><b>VI.1.</b> A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada, pelas funções de controlo da instituição, em articulação entre si.</p>	Não adoptada
<p><b>VI.2.</b> A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da presente Carta-Circular, em especial sobre o respectivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.</p>	Não adoptada
<p><b>VI.3.</b> As funções de controlo devem apresentar ao órgão de administração e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.</p>	Não adoptada
<b>VII. GRUPOS FINANCEIROS</b>	
<p><b>VII.1.</b> A empresa-mãe de um grupo financeiro sujeito à supervisão do Banco de Portugal com base na sua situação em base consolidada deve assegurar que todas as suas filiais, incluindo as filiais no estrangeiro e os estabelecimentos <i>off-shore</i>, implementem políticas de remuneração consistentes entre si, tendo por referência as presentes recomendações<sup>2</sup>.</p>	Adoptada
<p><b>VII.2.</b> A adopção das presentes recomendações deve ser assegurada para o total das remunerações pagas a cada Colaborador pelo conjunto das instituições, financeiras ou não, que integrem o mesmo grupo financeiro.</p>	Adoptada
<p><b>VII.3.</b> As funções de controlo da empresa-mãe devem efectuar, em articulação entre si, com uma periodicidade mínima anual, uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos estabelecimentos <i>off-shore</i> à luz das recomendações da presente Carta-Circular, em especial sobre o respectivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.</p>	Não adoptada
<p><b>VII.4.</b> As funções de controlo devem apresentar ao órgão de administração da empresa-mãe e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da avaliação a que se refere o número anterior, que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.</p>	Não adoptada

1) Ver nota de rodapé número 1 da página 324.

2) A política de remuneração seguida no Banco de Fomento Angola, S.A. prevê que a remuneração dos membros executivos do seu Conselho de Administração e dos seus Colaboradores integre uma componente fixa e uma componente variável, sendo esta última função do desempenho alcançado a nível individual, bem como a nível dos resultados do Banco.

## 8. Estrutura accionista, controlo e transmissibilidade das acções

### 8.1. ESTRUTURA ACCIONISTA

A 31 de Dezembro de 2010 o capital do Banco BPI era detido por 21 196 Accionistas, dos quais 20 736 eram particulares e estavam na posse de 13.7% do capital, enquanto 460 pertenciam às classes dos investidores institucionais e das empresas e detinham 86.3% do capital.

### 8.2. PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

#### Posições accionistas superiores a 2% do capital do Banco BPI<sup>1,2</sup>

Em 31 de Dezembro de 2010

Accionistas	N.º de acções	Participação	Direitos de voto <sup>1</sup>
Grupo La Caixa <sup>3</sup>	270 900 000	30.1%	30.1%
Grupo Itaú <sup>4</sup>	169 855 146	18.9%	18.9%
Santoro <sup>5</sup>	89 949 996	9.99%	9.99%
Grupo Allianz <sup>6</sup>	79 311 890	8.8%	8.8%
HVF SGPS, S.A.	25 774 355	2.9%	2.9%

### 8.3. CONTROLO ACCIONISTA

O Banco BPI não adoptou nenhuma medida defensiva – sejam elas mecanismos financeiros, estatutários, ou outros –, com o objectivo de impedir a livre transmissibilidade das acções, a livre apreciação, pelos Accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração ou o êxito de ofertas públicas de aquisição. Não existem mecanismos comumente conhecidos, na terminologia anglo-saxónica, por *poison pills* ou *antitakeover provisions*.

O BPI não adoptou, também, nenhuma medida defensiva que tenha por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no seu património em caso de transição de controlo ou de alterações na composição do Conselho de Administração.

Não existem acordos significativos dos quais o BPI faça parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade.

O Grupo BPI não tem vivas quaisquer emissões de obrigações convertíveis ou acções com warrants ou outros direitos especiais cujo exercício tenha como consequência alterações na estrutura accionista, controlo ou transmissibilidade das acções.

Em 31 de Dezembro de 2010, o capital detido pelos membros do Conselho de Administração ou por sociedades nas quais aqueles membros exercem cargos directivos era o seguinte:

Os membros do Conselho de Administração detinham, a título individual<sup>7</sup> 9 249 684 acções, representativas de 1.03% do capital social do Banco. Destas, 4 494 406 acções (0.50%) eram detidas por membros da Comissão Executiva e 4 755 278 acções (0.53%) por Administradores não executivos.

Os membros executivos possuíam ainda, à data, 5 274 296 opções de compra de acções do Banco BPI, as quais, se exercidas, representam 0.59% do capital.

As sociedades nas quais os Administradores não executivos ocupam cargos de direcção detinham, à mesma data, 677 411 577 acções do Banco representativas de 75.3% do seu capital social.

Os Estatutos do Banco BPI estipulam que não se contem os votos que, tendo sido emitidos por um só Accionista, em nome próprio ou como representante de outro ou outros, excedam 20% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. A alteração desta disposição estatutária carece de aprovação por 75% dos votos expressos em Assembleia Geral.

Não existem no BPI Accionistas detentores de direitos especiais.

Não existe nenhum acordo parassocial com a mesma natureza dos mencionados no art.º 19.º do Código dos Valores Mobiliários, relativamente ao exercício de direitos sociais ou à transmissibilidade das acções do Banco BPI. Não existe, também, nenhum sindicato de voto ou acordo de defesa contra ofertas públicas de aquisição.

### 8.4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Não existe nenhum sistema de participação dos trabalhadores no capital da sociedade em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes.

Nota: posições accionistas registadas a 31 de Dezembro de 2010 na Central de Valores Mobiliários (CVM), com base na informação recebida da Central. Em 31 de Dezembro de 2010 o Grupo BPI detinha 6 392 284 acções próprias correspondentes a 0.71% do capital social do Banco BPI.

1) De acordo com disposição estatutária, os direitos de voto, para efeitos do seu exercício, estão limitados a 20%.

2) Em 31 de Dezembro de 2010, sociedades dominadas pelo Administrador Armando Leite de Pinho detinham 7 142 451 acções representativas de 0.8% do capital do BPI. Pessoas relacionadas por laços familiares e sociedades com as mesmas ligadas detinham participações que, somadas às anteriormente mencionadas, ascendem a 27 317 652 acções, representativas de 3.0% do capital do BPI. Tal não significa, de acordo com a informação de que o Banco dispõe, que a referida agregação configure uma participação qualificada no capital do BPI nos termos do artigo 16.º e seguintes do Código dos Valores Mobiliários.

3) Através da Critería CaixaCorp, S.A., a qual é detida a 79.45% pela entidade-mãe do Grupo La Caixa, a Caixa d'Estalvis i Pensions de Barcelona ("La Caixa").

4) Através da IPI – Itaúsa Portugal Investimentos – SGPS, Lda., detida a 100%.

5) Participação directamente detida pela Santoro Finance – Prestação de Serviços, S.A. ("Santoro Finance"), e imputável à Santoro Financial Holdings, SGPS ("Santoro"), por deter a totalidade do capital da Santoro Finance, e à Engenheira Isabel José dos Santos, na qualidade de accionista da Santoro Financial Holdings, SGPS.

6) Através de subsidiárias dominadas pela Allianz SE: participação directa de 8.66% detida pela Allianz Europe Ltd. (detida a 100% pelo Grupo Allianz) e participação directa de 0.16% detida pela Companhia de Seguros Allianz Portugal (detida a 65% pelo Grupo Allianz).

7) Incluindo acções detidas pelos cônjuges.

## 9. Ética e deontologia

### 9.1. COMPROMISSO PARA COM RIGOROSAS NORMAS DE NATUREZA ÉTICA E DEONTOLÓGICA

A actividade profissional dos membros dos órgãos sociais e dos Colaboradores das sociedades pertencentes à esfera do Grupo BPI rege-se pelos seguintes princípios:

- respeito pela absoluta independência, tanto entre os interesses da Sociedade e dos Clientes, como entre os seus interesses pessoais e os da Sociedade, e os dos Clientes entre si;
- idoneidade profissional;
- integridade pessoal.

Com vista a salvaguardar o absoluto respeito por todas as normas de natureza ética e deontológica em cada sociedade do Grupo BPI, os membros dos órgãos sociais, os Colaboradores, os Prestadores de Serviços e os Consultores Externos comprometem-se a respeitar as normas que declaram, por escrito, conhecer através dos documentos de seguida indicados.

- Códigos de Conduta das respectivas associações, designadamente a Associação Portuguesa de Bancos (APB) e a Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP).
- Código de Conduta próprio. Este contém, em certos casos, regras mais restritivas do que as estabelecidas pelas directrizes emanadas pelas associações a que pertencem as sociedades do Grupo BPI e pelas entidades de supervisão. O código de conduta do BPI foi aprovado pela primeira vez em Março de 1994, tendo, desde então, sido actualizado após revisões pontuais. A última revisão foi efectuada em 18 de Fevereiro de 2010.

O incumprimento dos deveres previstos nos referidos códigos é sancionado de acordo com a gravidade da violação, o grau de culpa do infractor e as consequências do acto. A gravidade das sanções a aplicar será definida casuisticamente e poderá variar entre a repreensão verbal e o despedimento com justa causa. A responsabilidade disciplinar é independente da responsabilidade civil, contra-ordenacional e criminal.

O código de conduta em vigor no Grupo BPI está disponível para consulta ou *download* no *web site* [www.ir.bpi.pt](http://www.ir.bpi.pt) ou mediante solicitação à Direcção de Relações com Investidores (ver contactos no ponto 10.2.3. do presente Relatório).

Os normativos éticos e deontológicos impostos àqueles que exercem actividades no seio do Grupo BPI pretendem complementar as disposições legais relativas ao dever de sigilo profissional e à defesa dos interesses dos Clientes, bem como impedir a utilização de informação privilegiada em benefício próprio.

### 9.2. EQUIDADE E SALVAGUARDA DE SITUAÇÕES DE CONFLITO DE INTERESSES

#### 9.2.1. Conflitos de interesses entre Administradores ou Colaboradores e o Banco BPI

Os membros do Conselho de Administração do Banco BPI assumem o compromisso de dar conhecimento de qualquer interesse, directo ou indirecto, que eles, algum dos seus familiares ou entidades a que profissionalmente se encontrem ligados, possam ter na empresa em relação à qual se considere a possibilidade de uma tomada de participação ou de ser concedido um financiamento pelos bancos ou sociedades do Grupo BPI ou de lhes ser prestado algum serviço. Nestas circunstâncias, os Administradores deverão informar da natureza e extensão de tal interesse e, caso este seja substancial, abster-se de participar na discussão e / ou votação de qualquer proposta que à operação diga respeito.

Similarmente, os eventuais conflitos entre os interesses resultantes de relações familiares, de património pessoal ou de qualquer outro factor, de qualquer Colaborador, por um lado, e os do Banco BPI, por outro, deverão ser prontamente comunicados ao primeiro responsável da respectiva direcção.

Os Colaboradores do BPI não devem ainda aceitar procuração ou outra forma de mandato que envolva a representação de terceiros, Clientes ou não, em negociações e contactos com o BPI. As excepções respeitantes a esta regra, designadamente quando esteja envolvida a representação de familiares ou haja justificações comerciais fortes, deverão ser solicitadas por escrito, pelo Colaborador, com indicação do tipo de representação e a extensão dos poderes que lhe são conferidos.

Os Colaboradores com perfil de acesso à movimentação, bem como ao carregamento de limites de crédito, de contas através do sistema informático interno dos Bancos do Grupo, estão impedidos de processar movimentos e de carregar limites de crédito em contas em que figurem como titulares, procuradores ou representantes, ou das quais sejam beneficiários ou herdeiros. Estão também impedidos de serem responsáveis pelo acompanhamento comercial de quaisquer contas em que sejam titulares, procuradores ou representantes ou das quais sejam beneficiários ou herdeiros, bem como de contas cujos titulares, procuradores ou representantes sejam seus familiares.

### 9.2.2. Negócios realizados entre o Banco BPI, de um lado, e os membros do seu Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, titulares de participações qualificadas ou sociedades pertencentes ao Grupo, de outro lado

Não foram realizados, em 2010, nenhuns negócios ou operações entre o Banco BPI, de um lado, e membros do seu Conselho de Administração, membros do seu Conselho Fiscal, titulares de participações qualificadas ou sociedades pertencentes ao Grupo, de outro lado, que tenham sido economicamente significativos e, cumulativamente, tenham sido realizados em condições distintas da prática do mercado (aplicáveis a operações similares) ou fora do âmbito da actividade corrente do banco.

Importa, no entanto, relevar as seguintes relações de negócio existentes entre o BPI e alguns dos seus titulares de participações qualificadas. A saber:

#### Grupo Allianz

O BPI detém uma parceria<sup>1</sup> com o Grupo Allianz para os seguros dos ramos reais e vida risco, consubstanciada numa participação de 35% na Allianz Portugal<sup>2</sup> e num acordo de distribuição de seguros através da rede comercial do Banco.

O Grupo Allianz detinha uma participação de 8.8% no capital social do Banco BPI, em 31 de Dezembro de 2010.

#### La Caixa

O BPI tem com o La Caixa uma parceria consubstanciada numa oferta de produtos e serviços para apoiar as empresas que operam no espaço ibérico, permitindo-lhes realizar operações financeiras internacionais em condições idênticas às que realizam no respectivo mercado doméstico.

#### Arsopi

O BPI detém uma parceria com a Arsopi, consubstanciada:

- numa participação de 25%<sup>3</sup> no capital de uma empresa *holding* denominada Viacer;
- numa participação directa e indirecta (via Viacer) de 13.5%<sup>4</sup> e 17.7%, respectivamente, no capital de uma *holding* denominada Petrocer, neste momento sem actividade.

Os activos mais significativos da Viacer são uma participação de 56% no capital da Unicer – uma das maiores empresas nacionais de produção e distribuição de bebidas.

### 9.2.3. Transacção de valores mobiliários – actuação por conta própria

Existem regras de actuação rigorosas sobre tudo quanto respeite à execução de operações sobre valores mobiliários por conta própria<sup>5</sup>. Exemplo destas regras é a que impõe que os valores mobiliários adquiridos por membros de órgãos sociais e Colaboradores do Grupo BPI só poderem ser alienados, após terem decorridos pelo menos dez dias sobre a sua aquisição, o que limita o risco de envolvimento impróprio em operações de natureza especulativa.

O cumprimento desta regra apenas poderá ser dispensada por decisão de um Administrador ou, estando em causa um membro de um órgão social, por deliberação do Conselho de Administração, tomada sobre requerimento escrito apresentado pelo interessado<sup>6</sup>. Até à data de emissão do presente relatório, nunca nenhum membro de um órgão social ou Colaborador requereu ao Conselho de Administração a dispensa do cumprimento da referida regra.

Importa referir, em termos mais gerais, a obrigação que têm todos os Administradores do Grupo e Colaboradores de comunicar ao responsável pela supervisão e controlo, no prazo de 24 horas, todas as operações realizadas com valores mobiliários<sup>7</sup>, excepto no caso de terem sido utilizados os canais de intermediação do Grupo, o que vale, para este efeito, como comunicação da operação. Os referidos canais constituem um meio obrigatório para os Colaboradores afectos à actividade de intermediação financeira.

### 9.2.4. Intermediação de valores mobiliários

Os Bancos do Grupo BPI e em especial os Colaboradores destes que estejam envolvidos na actividade de intermediação de valores mobiliários estão sujeitos aos deveres de informação impostos pelo artigo 312.º do CVM, bem como aos deveres estabelecidos pelos códigos de conduta do BPI e da Associação Portuguesa de Bancos. O código de conduta desta última determina que os Bancos devem, na execução de quaisquer operações de que forem incumbidos, servir os seus Clientes com diligência, lealdade e discrição, designadamente:

- realizando as transacções com celeridade e nas melhores condições que o mercado viabilize;
- abstendo-se de realizar e de incitar os seus Clientes a efectuarem operações repetidas de compra e venda de valores mobiliários, quando tais operações se não justifiquem e tenham como fim único ou principal a cobrança das correspondentes comissões ou qualquer outro objectivo estranho aos interesses do Cliente;

1) Da qual resultam proveitos em forma de participação nos lucros (pela participação no capital) e comissões (pela venda dos seguros na rede do banco).

2) Participação consolidada nas contas do Banco BPI pelo método de equivalência patrimonial.

3) O Grupo Arsopi detém uma participação de 28%.

4) O Grupo Arsopi detém uma participação directa de 5.0% e uma participação indirecta – via Viacer – de 19.0%.

5) Consideram-se operações realizadas por conta própria as operações que sejam realizadas (i) pelo membro dos órgãos sociais ou Colaborador ou por alguém que actue por sua conta; (ii) pelo cônjuge do membro dos órgãos sociais ou Colaborador ou pessoa que com ele viva em união de facto, descendentes a seu cargo e outros familiares que com ele coabitam há mais de um ano, (iii) por sociedades maioritariamente detidas e / ou controladas pelo membro dos órgãos sociais ou Colaborador, (iv) por pessoa cuja relação com o membro dos órgãos sociais ou Colaborador seja tal que este tenha um interesse material, directo ou indirecto, no resultado da operação.

6) A dispensa só será concedida quando a mesma não ponha em causa os valores subjacentes aos deveres de defesa do mercado e de prevenção de conflitos de interesse que estão previstos nas disposições legais, regulamentares e deontológicas aplicáveis e o cumprimento da regra cuja dispensa se solicita seja apresentada, em face das circunstâncias concretas do caso e daqueles valores, excessivamente onerosos para o interessado.

7) Excluindo obrigações emitidas por entidades com risco soberano ou equiparado, fundos de investimento e transferências de valores mobiliários para outra conta do Colaborador.

- abstendo-se de atribuírem a si mesmos valores mobiliários quando tenham Clientes que os hajam solicitado a preço idêntico ou mais alto ou, por outro lado, abstendo-se de vender valores mobiliários de que sejam titulares, em vez de valores idênticos cuja venda lhes tenha sido ordenada pelos seus Clientes a preço igual ou mais baixo.

Paralelamente, os bancos devem informar os seus Clientes sobre todos os aspectos materiais que lhes seja necessário conhecer para tomarem uma decisão fundamentada sobre a transacção que pretendam realizar, alertando-os, em especial, para a natureza dos riscos existentes e para as consequências financeiras que eles poderão implicar.

Tratando-se da prestação do serviço de gestão de carteira de valores mobiliários, os bancos e as sociedades gestoras de fundos de investimento devem assegurar que os Clientes se encontram elucidados sobre o risco a que ficam sujeitos, o grau de discricionariedade concedida ao intermediário e sobre todas as comissões e outras despesas que lhes serão cobradas.

#### 9.2.5. Actividade de análise financeira de acções (research)

O BPI respeita as normas legais e regulamentares e segue as recomendações da CMVM sobre relatórios de análise financeira. Para o efeito, tem implementadas uma série de medidas conducentes a que:

- a informação publicada seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita;
- a relação com o público investidor se encontre fundada em princípios de equidade e transparência, com elevados padrões de diligência e lealdade e orientada no sentido de reduzir ao mínimo o risco de conflitos de interesses;
- a actividade dos analistas financeiros seja prosseguida de acordo com rigorosos princípios éticos e deontológicos.

De entre as medidas implementadas, com vista ao efectivo cumprimento das recomendações e princípios supracitados, destaca-se:

- a existência de *chinese walls*<sup>1</sup> entre as áreas de *research*, de vendas (*equity sales*) e *corporate finance*;
- a autonomização da remuneração do analista financeiro<sup>2</sup> das receitas geradas pelas transacções efectuadas pelo BPI;

- a existência de normas de conduta de natureza ética e deontológica bem como de regras e procedimentos que devem ser observados na realização de operações pessoais sobre valores mobiliários;
- a monitorização do cumprimento das regras de conduta, designadamente das operações pessoais efectuadas pelos analistas financeiros<sup>3</sup>;
- a identificação nos relatórios dos pressupostos e métodos de valorização utilizados;
- a identificação, em termos genéricos, da existência de relações ou benefícios económicos entre o analista, o BPI e a empresa analisada, designadamente de participações accionistas, e, em operações de mercado primário, de relações de *corporate finance*;
- a publicação nos relatórios de uma grelha de recomendações vs. risco, e do histórico das recomendações emitidas pelo BPI sobre a empresa em causa;
- a publicação, nos relatórios, de um alerta aos investidores para o facto de que a recomendação, as previsões, os pressupostos e os métodos utilizados pelo analista são susceptíveis de alteração, se novas circunstâncias assim o aconselharem;
- a identificação de cargos exercidos por Administradores do Grupo BPI em empresas analisadas.

#### 9.2.6. Conflitos de interesses com Clientes

No que toca à esfera dos Clientes dos bancos e sociedades do Grupo BPI, é assegurada aos Clientes igualdade de tratamento em todas as situações em que não exista motivo de ordem legal e / ou contratual para proceder de forma distinta. Tal não colide com a prática de condições diferenciadas na realização de operações, depois de ponderado o risco destas, a respectiva rentabilidade e / ou a rentabilidade do Cliente.

### 9.3. SIGILO PROFISSIONAL

Nos contactos com os Clientes e com o mercado, os membros dos órgãos sociais e os Colaboradores das sociedades do Grupo BPI deverão pautar a sua conduta pela máxima discrição e deverão guardar segredo profissional sobre os serviços prestados aos seus Clientes e, bem assim, sobre os factos ou informações relativos aos mesmos Clientes ou a terceiros, cujo conhecimento lhes advenha do desenvolvimento das respectivas actividades. Este dever apenas cessa mediante autorização escrita do titular do referido direito ao sigilo, ou mediante o que estiver expressamente previsto na lei. O dever de sigilo profissional mantém-se mesmo quando termina o exercício das funções de membro de órgãos sociais e de Colaborador.

1) A expressão anglo-saxónica *chinese walls* é utilizada na área de Banca de Investimento para designar um conjunto de procedimentos que visam garantir a separação de funções e independência de Colaboradores, que trabalhem em áreas distintas e com um elevado potencial de conflitos de interesses.

2) A remuneração dos analistas obedece aos mesmos princípios que são aplicados aos outros Colaboradores.

3) Os analistas financeiros estão obrigados a utilizar um Banco do Grupo BPI na realização de operações sobre valores mobiliários.

#### 9.4. PREVENÇÃO E REPRESSÃO DO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E DO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

De acordo com a legislação e os regulamentos vigentes destinados a evitar a utilização das entidades financeiras, quer em operações de branqueamento de capitais, quer em actividades que favoreçam a criminalidade organizada e económico-financeira ou o financiamento do terrorismo, as instituições financeiras do Grupo BPI estão dotadas de mecanismos de identificação, controlo interno e de comunicação, bem como de recursos humanos e materiais para proporcionar aos seus Administradores e Colaboradores a formação adequada ao reconhecimento de operações que possam estar relacionadas com os citados crimes e pessoas indiciadas em actividades criminosas.

Tal regulação (nacional e comunitária) está transposta, no essencial, no normativo interno das instituições financeiras do Grupo BPI.

Compete à Direcção de Compliance do Banco BPI analisar as ocorrências, dar-lhes o seguimento apropriado e tomar as medidas adequadas no sentido de prevenir o envolvimento do Grupo BPI em operações relacionadas com o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, promovendo o necessário para que sejam cumpridas as demais obrigações emergentes da regulação vigente sobre o combate à criminalidade organizada e económico-financeira.

Sem prejuízo das averiguações e acções de controlo que a Direcção de Compliance entenda desenvolver por impulso endógeno, os Colaboradores das instituições de crédito e de outras sociedades financeiras que constituem o Grupo BPI têm instruções para informar aquela Direcção sobre todas as operações realizadas e / ou a realizar que, pela sua natureza, montante ou características, possam indiciar a movimentação de valores provenientes de quaisquer actividades ilícitas.

O Conselho Fiscal é informado das ocorrências e do seguimento que lhes foi dado.

Em 2010, o Banco BPI reforçou o quadro da Direcção de Compliance e actualizou os seus mecanismos de controlo informáticos necessários à execução das funções de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

A Direcção de Compliance desenvolveu acções de controlo sistemático, de onde decorreram análises dos registos de 1 670 contas de Clientes, 64 das quais induziram a comunicações à Procuradoria Geral da República e à Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária (UIF).

O Grupo BPI proporciona formação sobre prevenção de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo a todos os Colaboradores, quer imediatamente após a sua admissão, quer, depois, no decurso das auditorias que efectua

aos diversos órgãos da estrutura organizativa, neste caso a todos os que integram os respectivos quadros de pessoal, e, ainda, em sala, periodicamente, a todos os quadros directivos e técnicos dos órgãos das redes comerciais. Sobre a matéria foram ministradas, em 2010, 228 acções de formação *e-learning* e várias intervenções de aconselhamento.

#### 9.5. PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE INSIDE TRADING

Os Administradores e Colaboradores que, por efeito das suas funções, tomem conhecimento de informações, designadamente as que não tenham sido ainda tornadas públicas e que possam influenciar os preços em qualquer mercado de valores mobiliários, têm um rigoroso dever de sigilo e devem abster-se de efectuar transacções sobre os valores mobiliários envolvidos, até à divulgação pública daquelas informações.

##### Operações sobre títulos emitidos pelo Banco BPI

Nos termos dos códigos de conduta do Grupo BPI, os Administradores, os Colaboradores de categoria igual ou superior a Director, os Colaboradores afectos a actividades de intermediação financeira ou que se encontrem envolvidos na preparação de documentos ou informações de prestação de contas ou no estudo e preparação de emissão de acções BPI ou de títulos nelas convertíveis, bem como aqueles com acesso a informação privilegiada ou outras informações confidenciais, estão impedidos de transaccionar acções representativas do capital do Banco BPI, bem como títulos nelas convertíveis ou que a elas confirmem direitos:

- a) no período compreendido entre o 15.º dia anterior ao termo de cada trimestre ou de cada exercício e o momento da divulgação dos correspondentes resultados, o que, considerando a prática habitual do BPI, significa a inibição de transaccionar acções Banco BPI em sensivelmente metade das sessões de bolsa do ano;
- b) no período compreendido entre a decisão da Administração do BPI de propor uma emissão de acções representativas do respectivo capital social ou de títulos nelas convertíveis ou que a elas confirmem direito e o momento da respectiva divulgação pública.

Relativamente aos Administradores não-executivos o impedimento referido na alínea a) apenas se aplica nos 15 dias anteriores à data de divulgação pública dos correspondentes resultados.

O Banco BPI e os seus Administradores estão ainda vinculados a deveres de comunicação impostos pela lei e pelos regulamentos da CMVM, como seja a obrigatoriedade de, num prazo de cinco dias úteis, os segundos terem de informar a CMVM de quaisquer operações realizadas sobre acções Banco BPI.

Para reforçar o impedimento da utilização de informação privilegiada, o BPI segue ainda a política de:

- divulgar trimestralmente os resultados, no mesmo dia em que o Conselho de Administração os aprova;
- dar conhecimento à CMVM e colocar no *web site* da Direcção de Relações com Investidores as apresentações feitas no âmbito das conferências do BPI com analistas e investidores.

Na medida, em que tal procedimento seja compatível com os princípios que adopta quanto à divulgação de informação privilegiada, o BPI divulga, preferencialmente, essas comunicações fora do horário de funcionamento da bolsa.

#### 9.6. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Compete ao Conselho Fiscal, nos termos do artigo 420.º j) do CSC, receber as comunicações de irregularidades apresentadas por Accionistas, Colaboradores, Clientes e quaisquer outras entidades.

Os Colaboradores do BPI devem comunicar a qualquer um dos órgãos de administração ou de fiscalização e, nomeadamente, ao Conselho Fiscal quaisquer práticas irregulares que detectem ou de que tenham conhecimento ou fundadas suspeitas, de forma a prevenir ou impedir irregularidades que possam provocar danos financeiros ao BPI ou danos na imagem do Banco.

A comunicação referida no número anterior deve ser efectuada por escrito e conter todos os elementos e informações de que o Colaborador disponha e que julgue necessários para a avaliação da irregularidade. O Colaborador pode ainda solicitar tratamento confidencial quanto à origem da comunicação.

As comunicações de irregularidades são recebidas, abertas e processadas pela assessoria do Conselho Fiscal, o qual assegura a salvaguarda do anonimato de todos os subscritores.

A assessoria do Conselho Fiscal dá conhecimento ao respectivo Presidente das comunicações de irregularidades recebidas, o qual, ouvidos os restantes membros do Conselho Fiscal, quando considerado necessário, decide sobre o tratamento a dar-lhes.

Tratando-se de comunicação de irregularidades que justifiquem a intervenção dos serviços do Banco, nomeadamente da Direcção de Auditoria e Inspeção, são apresentadas pelo Presidente do Conselho Fiscal ao Presidente do Conselho de Administração que lhes dá o despacho adequado.

Dos relatórios produzidos pela DAI, ou qualquer outro órgão a quem forem solicitados, bem como das decisões tomadas, são enviados exemplares aos Presidentes do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria e Controlo Interno.

Do relatório do Conselho Fiscal consta a indicação da quantidade de comunicações de irregularidades recebidas bem como o seu estado.

#### 9.7. TRANSPARÊNCIA CONTABILÍSTICA

O BPI tem por política registar todos os custos em rubricas contabilísticas adequadas à natureza de tais custos. O BPI não realiza nem regista custos com a natureza de despesas confidenciais.

#### 9.8. RESPONSABILIDADE SOCIAL

O Banco tem apoiado, desde a sua fundação, projectos de inquestionável mérito, nas áreas da cultura, educação, investigação e solidariedade social, que envolvem parcerias com outras instituições privadas ou públicas. A política de responsabilidade social do BPI, assim como um descritivo de alguns dos projectos mais significativos que o BPI apoia ou apoiou no passado recente encontram-se desenvolvidos em capítulo próprio do Relatório de Gestão (págs. 18 a 24).

#### 9.9. EXERCÍCIO DE DIREITOS SOCIAIS POR ENTIDADES DO GRUPO BPI

As entidades do Grupo BPI que actuam no mercado como investidores institucionais estão vinculadas a regras tendentes a assegurar uma utilização diligente, eficiente e crítica dos direitos inerentes aos valores mobiliários de que são titulares ou cuja gestão lhes esteja confiada, nomeadamente, a regras respeitantes aos direitos de informação e de voto.

As entidades gestoras de activos pertencentes ao Grupo BPI, para além dos tradicionais critérios de investimento associados ao binómio risco / retorno, consideram, ainda, no processo de tomada de decisão sobre investimento, os seguintes factores:

- qualidade do sistema de governo e fiscalização;
- transparência na prestação de informação;
- boas práticas ambientais.

#### BPI GESTÃO DE ACTIVOS

A BPI Gestão de Activos exerceu o seu direito de voto, durante o ano de 2010, numa Assembleia Geral de Accionistas, contemplando a respectiva ordem de trabalhos: deliberação sobre o relatório único de gestão e sobre as contas relativa ao exercício de 2009 e correspondente aplicação dos resultados; apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade; autorização do conselho de administração a adquirir e alienar acções próprias e, por último, deliberação sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes.

A Assembleia Geral de Accionistas em que a BPI Gestão de Activos participou diz respeito a uma sociedade emitente nacional, tendo a BPI Gestão de Activos comunicado o seu sentido de voto, assim como a respectiva justificação, à CMVM, nos termos da legislação aplicável.

A BPI Gestão de Activos votou, em regra, a favor das propostas apresentadas pelos órgãos sociais da empresa em cuja Assembleia Geral participou.

Nos prospectos dos vários fundos geridos pela BPI Gestão de Activos é incluído um texto que estabelece a “política de voto” da sociedade. A saber:

- “a BPI Gestão de Activos apenas participará nas Assembleias Gerais das sociedades em que detenha participações sociais, quer sejam sediadas em Portugal, quer sejam sediadas no estrangeiro, quando considere haver interesse nessa participação;
- a BPI Gestão de Activos não tem uma política global predefinida, no que respeita ao exercício de direitos de voto nas sociedades onde detém participações. Em cada momento, a BPI Gestão de Activos avaliará qual o sentido de voto que melhor defende os interesses dos participantes, tendo como objectivos a procura de valor e a solidez da empresa em que participa;
- nos casos em que opte por participar nas Assembleias Gerais, os direitos de voto serão exercidos directamente pela BPI Gestão de Activos ou, em alternativa, por representante que se encontre vinculado a instruções escritas emitidas pela BPI Gestão de Activos.”.

#### **BPI PENSÕES**

A BPI Pensões exerceu o seu direito de voto, durante o ano de 2010, em 10 Assembleias Gerais de Accionistas, de sociedades emitentes nacionais, tendo votado, em regra, a favor das propostas apresentadas pelos Conselhos de Administração das empresas em cujas Assembleias Gerais participou. Em todas estas Assembleias Gerais de Accionistas, foi apenas exercido o direito de voto relativo às participações detidas pelo Fundo de Pensões do Banco BPI.

A *Norma 21 / 2002-R*, de 28 de Novembro, do Instituto de Seguros de Portugal, estabelece que a estratégia em matéria de intervenção de direito de voto nas sociedades emitentes, para os activos detidos por fundos de pensões, deve estar contemplada nos contratos de gestão dos fundos de pensões ou nos regulamentos de gestão, no caso dos fundos de pensões abertos.

Com vista a assegurar o cumprimento desta disposição, a BPI Pensões acordou por escrito para cada Fundo de Pensões sob gestão as regras a adoptar quanto ao exercício do direito de voto, cujas orientações usuais são as seguintes:

- a BPI Pensões exercerá o seu direito de voto nas Assembleias Gerais das sociedades em que o Fundo de Pensões detenha participações sociais, quando considerar ser vantajoso o exercício deste direito;
- a BPI Pensões não tem uma política global predefinida no que respeita ao exercício de direitos de voto nas sociedades onde o Fundo de Pensões detém participações. Em cada momento, avaliará qual o sentido de voto que melhor defende o objectivo de procura de valor e solidez das empresas em que o fundo de pensões participa;
- nos casos em que a BPI Pensões opte por participar nas Assembleias Gerais, os direitos de voto serão exercidos directamente pela BPI Pensões ou, em alternativa, por representante que se encontre vinculado a instruções escritas, emitidas pela BPI Pensões.

#### **PRIVATE BANKING**

O Banco Português de Investimento, no âmbito da execução do mandato conferido para a gestão de carteiras de Clientes de Private Banking, age segundo as regras próprias de um gestor diligente e actua tendo em conta os princípios e as regras relativos ao exercício da actividade de intermediação financeira que se encontram previstos no Código dos Valores Mobiliários e respectiva regulamentação, designadamente o princípio da protecção dos interesses legítimos dos Clientes.

No início de segundo trimestre do exercício de 2010, o exercício da actividade de gestão de carteiras, incluindo a relativa a Clientes do Private Banking, foi concentrado na BPI Gestão de Activos, através da cessão da posição contratual do Banco Português de Investimento nos mandatos de gestão em vigor.

# 10. Comunicação com o mercado

## 10.1. PRINCÍPIOS DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS FACTOS RELEVANTES

### 10.1.1. Processo de divulgação de informação financeira

O Conselho de Administração assegura a existência e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que, respeitando os princípios definidos no artigo 3.º do *Aviso 5 / 2008*, garante o cumprimento dos objectivos estabelecidos no artigo 2.º do mesmo Aviso, incluindo a adequação e eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira.

A Direcção de Relações com Investidores (DRI) é o órgão responsável pela preparação dos documentos de informação financeira e pela sua divulgação. O processo encontra-se devidamente formalizado, estando identificados os riscos relevantes e os respectivos controlos, os quais são de cumprimento obrigatório, devendo a sua execução ser demonstrada, interna e externamente, de acordo com critérios pré-definidos. São levadas a cabo revisões sistemáticas de todos os documentos, pela DRI e Direcção de Contabilidade e Planeamento (DCPE), incluindo a verificação do rigor e consistência da informação quantitativa apresentada nos documentos. Os documentos a divulgar e o momento de divulgação são aprovados pela Comissão Executiva ou pelo Conselho de Administração. A DRI promove uma revisão periódica do enquadramento legal e regulamentar quanto aos deveres de informação.

## 10.2. DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

### 10.2.1. Competências

A DRI tem as funções principais de assegurar, junto das autoridades e do mercado, o cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte que impendem sobre o Banco BPI, de dar resposta às solicitações de informação dos investidores, dos analistas financeiros e demais agentes, e de apoiar a Comissão Executiva em aspectos relacionados com o estatuto de entidade cotada que o Banco BPI tem no mercado.

No âmbito da primeira daquelas responsabilidades, destaca-se a difusão da informação enquadrável na moldura de “informação privilegiada”, a prestação de informação trimestral sobre a actividade e os resultados do Grupo e a preparação dos relatórios e contas anuais e semestrais.

No âmbito da assessoria à Comissão Executiva, merecem referência o acompanhamento da evolução das acções Banco BPI em mercado, nas suas múltiplas vertentes, o apoio nos contactos directos que a Comissão Executiva regularmente realiza com analistas financeiros e investidores institucionais (nacionais e estrangeiros), quer no âmbito de conferências e *roadshows*, quer através de reuniões individuais.

O BPI adoptou a política de divulgar junto do mercado a informação apresentada nestas reuniões, difundindo um comunicado à imprensa com os aspectos mais relevantes e disponibilizando, no *web site* da Direcção de Relações com Investidores, as apresentações feitas durante o evento.

### 10.2.2. Web site de Relações com Investidores

O BPI dispõe de um *web site*, em português e inglês, exclusivamente dedicado à divulgação de informação de natureza institucional acerca do Grupo. Este *web site* está disponível no endereço [www.ir.bpi.pt](http://www.ir.bpi.pt), ou, para as pessoas que não disponham de acesso à Internet, nos quiosques Internet, existentes na maior parte dos balcões do Banco BPI.

Toda a informação de natureza institucional que é pública e material encontra-se, por regra, disponível no *web site*. Para os eventos mais significativos, como sejam a Assembleia Geral de Accionistas, a divulgação trimestral de resultados e a distribuição de dividendos, são ainda criadas páginas específicas que favoreçam a difusão de informação e o apoio aos referidos eventos. O *web site* de Relações com Investidores cumpre integralmente as recomendações da CMVM sobre a utilização da Internet como meio de divulgação de informação institucional.

Os anúncios de informação privilegiada, além de serem publicados no *site* da Direcção de Relações com Investidores e no sistema de difusão de informação da CMVM, são ainda enviados por correio electrónico (*e-mail*) às autoridades de supervisão, aos *media*, aos analistas, bem como a todos os investidores institucionais ou particulares que expressamente o solicitem.

De uma forma geral, todos os documentos emitidos em suporte de papel (incluindo os documentos preparatórios das assembleias gerais) estão disponíveis para envio em formato electrónico, mediante solicitação.

### 10.2.3. Contactos

A disponibilidade e os contactos da Direcção de Relações com Investidores são amplamente divulgados. Toda a informação pública sobre o Grupo BPI pode ser solicitada à DRI através da página de contactos do seu *site*, por telefone, correio electrónico, fax ou carta.

#### CONTACTOS DA DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Morada: Rua Tenente Valadim, n.º 284 – 3.º  
4100-476 Porto  
Telefone: +351 22 607 33 37  
Fax: +351 22 600 47 38  
E-mail: [investor.relations@bancobpi.pt](mailto:investor.relations@bancobpi.pt)  
Web site: [www.ir.bpi.pt](http://www.ir.bpi.pt)

## 10.3. REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO

O Representante do Banco BPI para as Relações com o Mercado é Luís Ricardo Araújo, também responsável pela Direcção de Relações com Investidores.

# 11. Acção Banco BPI

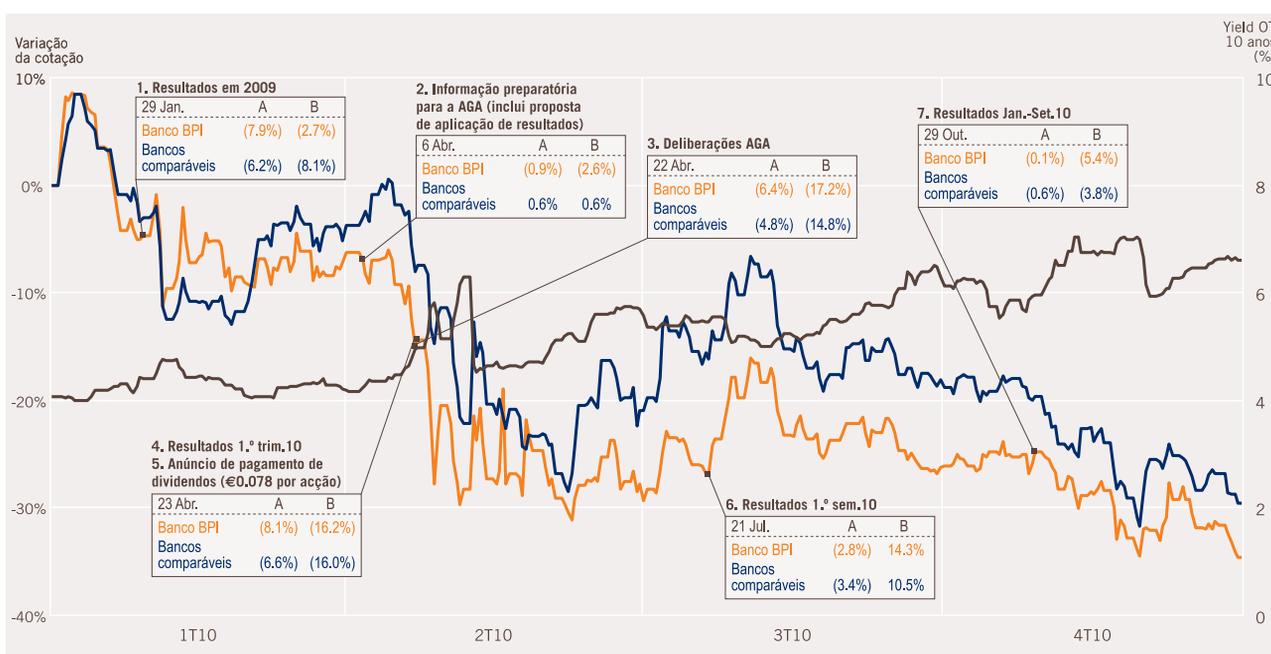
## 11.1. COMPORTAMENTO EM BOLSA

As preocupações dos mercados, inicialmente com a solvabilidade da Grécia e do sistema bancário irlandês, estenderam-se a partir de Abril ao endividamento externo, situação orçamental e competitividade de Portugal e Espanha, reflectiram-se, ao longo de 2010, no aumento expressivo do custo de financiamento daqueles países periféricos da zona do Euro. Ainda que no caso de Portugal e Espanha os respectivos sistemas bancários fossem vistos como fundamentalmente sólidos, ocorreu o virtual encerramento do mercado de dívida de longo prazo aos bancos. Consequentemente as preocupações com a liquidez vieram somar-se aos receios dos efeitos negativos na rentabilidade do inevitável ajustamento das economias e da incerteza regulatória

que ainda prevalece e repercutiram-se negativamente no desempenho absoluto e relativo das acções dos bancos.

Neste enquadramento, as acções Banco BPI encerraram o ano nos 1.385 euros, o que corresponde a uma queda de 35% no ano. Considerando o rendimento proveniente do dividendo, a rentabilidade (ROI) situou-se nos -31%.

No mesmo período, o sector bancário europeu, representado pelo índice DJ Europe Stoxx Banks, registou uma variação negativa de 12% enquanto os bancos ibéricos comparáveis<sup>1</sup> apresentaram uma desvalorização média de 30%.



A – Nas 10 sessões anteriores à comunicação.  
B – Nas 10 sessões posteriores à comunicação.

Notas: A) O Banco BPI segue a política de, por princípio, aguardar pelo encerramento do mercado para divulgar informação "sensível". Deste modo, o eventual "impacto" no preço das acções Banco BPI é apenas sentido na sessão de bolsa seguinte. B) Os factos enumerados neste quadro não representam toda a informação publicada pelo BPI na extranet da CMVM, que pode ser consultada no sítio [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt). O BPI divulga também neste sítio, no início do ano seguinte ao qual reporta a informação apresentada, um documento de síntese com toda a informação comunicada ao mercado.

### ACÇÃO BANCO BPI

Capital social de 900 milhões de acções ordinárias nominativas e escriturais, com o valor nominal de um euro cada.

Negociação no mercado da Euronext.

#### Peso em índices (31 Dez. 10)

■ PSI-20: 1.87%; #13  
■ Next 150: 0.58%; #64

#### Códigos e tickers

■ ISIN e Euronext code: PTBPIOAM004  
■ Reuters: BBPI.LS  
■ Bloomberg: BPI PL

1) Índice cujo valor resulta da média simples de uma amostra composta pelas acções do Millennium BCP, Banco Espírito Santo, Banco Popular, Banco Sabadell, Bankinter, Banesto e Banco Pastor.

## Principais indicadores das acções do Banco BPI

	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>
<b>Varição da cotação e de índices de referência</b>					
Banco BPI	53.1%	(9.3%)	(66.0%)	21.1%	(34.7%)
Bancos ibéricos comparáveis <sup>2</sup>	25.9%	(17.0%)	(26.5%)	0.3%	(29.6%)
Dow Jones Europe STOXX Banks	18.7%	(16.9%)	(64.4%)	46.9%	(11.6%)
PSI-20	29.9%	16.3%	(51.3%)	33.5%	(10.3%)
Dow Jones STOXX 600	17.8%	(0.2%)	(45.6%)	28.0%	8.6%
<b>Valores por acção (€)</b>					
Cash flow após impostos	0.53	0.68	0.59	0.49	0.43
Lucro líquido	0.40	0.45	0.18	0.20	0.21
Dividendo	0.15	0.18	0.07	0.08	-
Valor contabilístico	1.86	2.09	1.68	2.07	1.62
N.º médio ponderado de acções (em milhões)	776.4	782.1	842.3	893.3	892.8
<b>Indicadores de valorização pelo mercado</b>					
Preço como múltiplo do:					
Cash flow após impostos (PCF)	10.7	7.6	3.0	4.3	3.3
Lucro líquido (P/E)	14.3	11.3	9.8	10.8	6.7
Valor contabilístico (PBV)	3.0	2.5	1.0	1.0	0.9
Earnings yield <sup>3</sup>	10.7%	8.0%	3.5%	11.2%	9.8%
Capitalização bolsista (M.€)	4 491.6	4 073.6	1 575.0	1 908.0	1 246.5
<b>Liquidez</b>					
Volume anual transaccionado (M.€)	2 677.0	2 425.1	1 775.9	517.7	452.6
Volume transaccionado médio diário (M.€)	10.5	9.5	6.9	2.0	1.8
Quantidade média diária de acções transaccionadas (x mil) <sup>4</sup>	2 011.8	1 564.7	2 571.7	1 045.2	1 033.4
<b>Dividendos</b>					
Lucro líquido (M.€)	308.8	355.1	150.3	175.0	184.8
Resultados distribuídos (M.€)	121.6	142.1	60.1	70.2	-
Payout ratio	39.4%	40.0%	40.0%	40.1%	-
Dividend yield (cotação do início do ano)	4.1%	3.2%	1.4%	4.5%	-

### 11.2. ACÇÕES PRÓPRIAS

O Banco BPI gere uma carteira de acções próprias constituída tendo em vista a execução do programa de remuneração variável em acções (RVA) dos Colaboradores e Administradores Executivos. Com esse propósito, foram realizadas em 2010 as transacções abaixo discriminadas.

O Banco Português de Investimento, S. A., entidade detida a 100% pelo Banco BPI, vendeu em 2010 a totalidade das acções que tinha em carteira, não detendo no final do ano quaisquer acções do Banco BPI.

### Transacções de acções próprias em 2010

Valor e preço em euros

	N.º acções detidas (31 Dez. 09)	Compra			Venda			Total transaccionado (quantidade)	N.º acções detidas (31 Dez. 10) <sup>6</sup>
		Quantidade	Valor	Preço <sup>5</sup>	Quantidade	Valor	Preço <sup>5</sup>		
Banco BPI <sup>7</sup>	6 600 835	212	704	3.32	208 763	407 746	1.95	208 975	6 392 284
Banco Português de Investimento <sup>8</sup>	100 400	25 077	48 159	1.92	125 477	272 974	2.18	150 554	
<b>Total</b>	<b>6 701 235</b>	<b>25 289</b>	<b>48 863</b>	<b>1.93</b>	<b>334 240</b>	<b>680 720</b>	<b>2.04</b>	<b>359 529</b>	<b>6 392 284</b>
<b>% do capital social</b>	<b>0.74%</b>	<b>0.00%</b>			<b>0.04%</b>			<b>0.04%</b>	<b>0.71%</b>

Nota: as restantes subsidiárias cuja gestão é controlada pelo Banco BPI não detinham, a 31 de Dezembro de 2010, quaisquer acções próprias em carteira, enquanto o fundo de pensões dos trabalhadores do Banco BPI detinha, àquela data, 5 138 611 acções do Banco BPI, correspondentes a 0.57% do capital do Banco.

1) O Conselho de Administração do Banco BPI vai propôr à Assembleia Geral do Banco a realizar no dia 27 de Abril de 2011, a não distribuição de dividendos relativos aos resultados consolidados do exercício de 2010, incorporando-os inteiramente em reservas.

2) Bancos ibéricos comparáveis: Millennium BCP, Banco Espírito Santo, Banco Popular, Banco Sabadell, Bankinter, Banesto e Banco Pastor.

3) Lucro líquido por acção registado no ano dividido pela cotação da acção BPI a 31 de Dezembro do ano precedente.

4) Número de acções ajustado pelo aumento de capital ocorrido em Junho de 2008.

5) Preço médio unitário.

6) O saldo de acções próprias no final de 2010 não inclui 255 553 acções atribuídas sob condição resolutive no âmbito do RVA mas ainda não disponibilizadas. A transmissão da propriedade das acções atribuídas, no âmbito do programa RVA, é integralmente efectuada na data de atribuição, mas a disponibilização está dependente da permanência dos Colaboradores no Grupo BPI, pelo que para efeitos contabilísticos, as acções permanecem na carteira de acções próprias do Banco BPI até à data da disponibilização, mas cujo reporte de transacções à CMVM e ao mercado ocorre no momento da atribuição.

7) Operações realizadas exclusivamente fora de bolsa.

8) Operações realizadas exclusivamente em bolsa.

## 12. Política de dividendos

Na revisão dos Estatutos, deliberada na Assembleia Geral de Accionistas de 20 de Abril de 2006, foi consagrado um princípio que impõe ao Conselho de Administração a submissão a deliberação da Assembleia Geral de uma proposta de política de dividendos de longo prazo e a justificação de eventuais desvios, que, porventura, se venham a verificar.

### POLÍTICA DE DIVIDENDOS DE LONGO PRAZO DO GRUPO BPI

(deliberada na Assembleia Geral de 19 de Abril de 2007)

Considerando que:

1. os Estatutos do Banco BPI (artigo 26.º n.º 3) determinam que a Assembleia Geral delibere sobre a política de dividendos a longo prazo, proposta pelo Conselho de Administração, e que este órgão justifique os desvios em relação àquela política que eventualmente se verifiquem;
2. a presente Assembleia Anual é a primeira reunião ordinária que ocorre, após aquele princípio estatutário ter sido consagrado na revisão deliberada na Assembleia Geral de 20 de Abril de 2006;
3. o Banco BPI prossegue objectivos de solidez financeira que se expressam na manutenção de:
  - a) um rácio entre os seus fundos próprios de base e os activos ponderados pelo risco – indicador habitualmente designado por Tier I – tendencialmente superior a 7%;
  - b) uma percentagem de acções preferenciais não superior a 20% dos fundos próprios de base, ou seja, um indicador Core Tier I tendencialmente superior a 5.5%;
4. historicamente, a política de dividendos do BPI traduziu-se:
  - a) na distribuição de um dividendo anual a que, medido esse dividendo por referência ao lucro líquido apurado nas contas consolidadas do exercício a que esse dividendo se reporta, correspondeu um *pay-out* não inferior a 31% para o conjunto dos últimos dez anos e não inferior a 36% nos últimos cinco anos;
  - b) na retenção de resultados adequados ao financiamento das necessidades de crescimento do Grupo;
  - c) numa remuneração pelo dividendo adequada – medida pela relação entre o dividendo e a cotação (*dividend yield*) – face aos níveis de remuneração via dividendo, praticados por outros bancos cotados.
5. Tendo em conta que, em especial, os considerandos 3., 4.b) e 4.c) se mantêm perfeitamente actuais e válidos para o futuro.

O Conselho de Administração propõe a adopção da seguinte política de dividendos a longo prazo:

Distribuição de um dividendo anual, mediante proposta a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, tendencialmente não inferior a 40% do lucro líquido apurado nas contas consolidadas do exercício a que se reporta, salvo se circunstâncias excepcionais justificarem, no juízo fundamentado do Conselho de Administração, submeter à deliberação dos Accionistas a distribuição de um dividendo inferior.

#### Evolução de indicadores relevantes nos 5 últimos anos

	2006	2007	2008	2009	2010
Lucro líquido (M.€)	308.8	355.1	150.3	175.0	184.8
Dividendo (M.€)	121.6	142.1	60.1	70.2	-
Payout ratio	39.4%	40.0%	40.0%	40.0%	-
Lucro por acção (EPS)					
Básico (€)	0.40	0.45	0.18	0.20	0.21
Δ%	23%	14%	(61%)	10%	6%
Dividendo por acção (€)	0.16	0.187	0.067	0.078	-
Δ% yoy	33%	17%	(64%)	17%	-
Cotação de fecho (€)	5.68	5.15	1.75	2.12	1.39
Δ%	53%	(9%)	(66%)	21%	(35%)
Dividend yield (cotação início do ano)	4.1%	3.2%	1.4%	4.5%	-
Dividend yield (cotação de fecho do ano)	2.7%	3.5%	4.0%	3.7%	-
Rácio de capital	9.4%	9.9%	11.3%	11.0%	11.1%
Tier I	7.4%	6.2%	8.8%	8.6%	9.1%
Core Tier I	5.9%	5.4%	8.0%	7.8%	8.7%

Notas:

O lucro líquido consolidado do Grupo constitui a base de cálculo relevante que tem sido utilizada pelo Banco BPI para determinar o dividendo a distribuir. O dividendo constitui, no entanto, a aplicação do lucro líquido individual do Banco BPI, pelo que se aquele lucro, após afectação exigível ao Fundo de Reserva Legal e ao pagamento de dividendo prioritário de acções preferenciais que a sociedade porventura haja emitido, for insuficiente para a distribuição do dividendo projectada, haverá que proceder a distribuição de reservas livres em complemento à distribuição do lucro individual.

O dividendo por acção é fixado em termos ajustados, designadamente, por aumentos de capital (em dinheiro ou por incorporação de reservas) e por desdobramento de acções (stock splits).

# Apêndice

## EXPERIÊNCIA, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E OUTROS CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DESEMPENHADOS EM SOCIEDADES PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DO BANCO BPI, S.A.

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

#### João Vieira de Castro (Presidente)

<b>Data de nascimento</b>	7 de Junho de 1937
<b>Naturalidade</b>	Portuguesa
<b>Data da primeira designação</b>	20 de Abril de 2005
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

#### Formação académica

1959: Licenciatura em Direito

#### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

1988-...: Gerente da ACR – Administração de Bens, Lda.

#### Outros cargos

Presidente da Mesa da Assembleia Geral:  
Sogrape Investimentos, SGPS, S.A.  
Prosica – Sociedade de Estudos, Planificação e Realização de Instalações Industriais S.A.  
Sonaecom, SGPS, S.A.  
Sonae Indústria, SGPS, S.A.  
Hemisfério, SGPS, S.A.  
Jerónimo Martins, SGPS, S.A.

#### Maria Alexandra Magalhães

<b>Data de nascimento</b>	11 de Novembro de 1967
<b>Naturalidade</b>	Portuguesa
<b>Data da primeira designação</b>	20 de Abril de 2005
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

#### Formação académica

1990: Licenciatura em Economia, Universidade do Porto  
1996: “Master Quality Management” – Institut Méditerranéen de la Qualité / École Supérieure de Commerce et Technologie – França  
2003: Pós-Graduação em Recursos Humanos – Universidade Moderna do Porto  
2010: MBA, IE Madrid

#### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Administradora da Sarcol – Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, S.A.

#### Experiência profissional anterior

Funções diversas desempenhadas em Produtos Sarcol, S.A.

#### Manuel Cavaleiro Brandão (Vice-Presidente)

<b>Data de nascimento</b>	6 de Junho de 1946
<b>Naturalidade</b>	Portuguesa
<b>Data da primeira designação</b>	23 de Abril de 2008
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

#### Formação académica

Licenciatura em Direito, Universidade de Coimbra  
Frequência do Curso de Pós-Graduação em Assuntos Europeus, Universidade de Coimbra

#### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Sócio-Gerente da OFFIG – Administração e Gestão de Escritórios, Lda.  
Administrador da Fundação de Serralves

#### Outros cargos

Presidente da Mesa da Assembleia Geral:  
Sonae SGPS, S.A.  
LEICA – Aparelhos Ópticos de Precisão, S.A.  
Equity Partner de “PLMJ – A.M. Pereira, Sárraga Leal, Oliveira Martins, Júdice e Associados – Sociedade de Advogados, R.L.”  
Membro (Conselheiro) do Comité Económico e Social Europeu (desde 1990)  
Presidente do “Capítulo Português” do “Club Español d’Arbitrage”  
Vice-Presidente da Delegação Portuguesa da “Cour Européenne d’Arbitrage”  
Associado Fundador da “Associação Portuguesa de Arbitragem”  
Membro do Conselho do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa  
Membro da Comissão de Arbitragem de Delegação Nacional Portuguesa da CCI – Chambre de Commerce Internationale  
Árbitro nomeado pelo Conselho Económico e Social

#### Experiência profissional anterior

2006-07: Membro da Comissão do Livro Branco das Relações Laborais (CLBRL)  
2004-06: Presidente (2006) e Vice-Presidente (2004 e 2005) do CCBE (Conselho das Ordens dos Advogados Europeias)  
2004-05: Membro da “Court of Arbitration” da “ICC – International Chamber of Commerce” (Paris)  
1992-05: Membro do Conselho de Arbitragem do Centro de Arbitragem Comercial da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa e das Câmaras de Comércio e Indústria de Lisboa e Porto  
1990-92: Membro do Conselho Geral da Ordem dos Advogados  
1984-89: Membro do Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados

#### Luís Manuel Alves de Sousa Amorim

<b>Data de nascimento</b>	1 de Setembro de 1963
<b>Naturalidade</b>	Portuguesa
<b>Data da primeira designação</b>	23 de Abril de 2008
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

#### Formação académica

1986: Licenciatura em Administração de Gestão de Empresas – Universidade Católica Portuguesa

#### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

2000-...: Administrador da RIAOVAR – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, S.A.

#### Experiência profissional anterior

1993-07: Administrador da Simon – Sociedade Imobiliária do Norte, S.A.  
1991-07: Gerente da Sanor – Sociedade Agrícola do Norte, Lda.  
1989-90: Director Departamento de Sistemas de Organização e Gestão – Modelo Supermercados, S.A.  
1986-89: Técnico do Departamento de Controlo de Gestão – Sonae Distribuição, S.A.

## CONSELHO FISCAL

### Abel António Pinto dos Reis (Presidente)



<b>Data de nascimento</b>	10 de Outubro de 1933
<b>Naturalidade</b>	Portuguesa
<b>Data da 1.ª designação</b>	23 de Abril de 2008
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

#### Formação académica

**1960:** Licenciatura em Economia pela Universidade Economia do Porto  
**1952:** Curso de Contabilidade, Instituto Comercial Porto  
**1948:** Curso Geral do Comércio, Colégio Universal, Porto

#### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

**2007-....:** Presidente do Conselho Fiscal da COSEC – Companhia de Seguros de Créditos, S.A.  
**2000-....:** Administrador não-executivo da Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.

#### Experiência profissional anterior

**2007-2008 (31 Março):** Presidente do Conselho Fiscal da BPI Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.  
**2000-2008 (31 Março):** Administrador não-executivo da Fernando & Irmãos, SGPS, S.A.  
**1993-97:** Membro Conselho de Gestão da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo  
**1986-92:** Presidente da Direcção do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo  
**1976-92:** Administrador Banco de Portugal  
**1961-64:** Professor Assistente na Faculdade de Economia do Porto  
**1957-75:** Funcionário, técnico, auditor e director no Banco Português do Atlântico  
**1952-53:** Funcionário do Banco Espírito Santo

### Jorge de Figueiredo Dias



<b>Data de nascimento</b>	30 de Setembro de 1937
<b>Naturalidade</b>	Portuguesa
<b>Data da 1.ª designação</b>	21 de Abril de 1999
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

#### Formação académica

**1959:** Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra  
**1970:** Doutoramento em Direito (Ciências Jurídicas) pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra  
**1977:** Professor Catedrático

#### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Não exerce outros cargos sociais em sociedades

#### Outros cargos

Membro do Conselho Directivo da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento

#### Experiência profissional anterior

**1991-05:** Vice-Presidente da SIC (Société Internationale de Criminologie)  
**1990-01:** Presidente da FIPP (Fondation Internationale Pénale et Pénitentiaire)  
**1996-02:** Vice-Presidente da SIDS (Société Internationale de Défense Sociale)  
**1996-00:** Presidente da Assembleia Geral da Caixa Geral de Depósitos  
**1991-96:** Membro da SIDS (Société Internationale de Défense Sociale)  
**1986-91:** Membro da SIC (Société Internationale de Criminologie)  
**1984-04:** Membro do Conselho Directivo da AIDP (Association Internationale de Droit Pénal)  
**1982-86:** Membro do Conselho de Estado  
**1979-83:** Membro da Comissão Constitucional  
**1978-90:** Membro da FIPP (Fondation Internationale Pénale et Pénitentiaire)

### José Neves Adelino



<b>Data de nascimento</b>	19 de Março de 1954
<b>Naturalidade</b>	Portuguesa
<b>Data da 1.ª designação</b>	23 de Abril de 2008
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

#### Formação académica

**1976:** Licenciatura em Finanças pela Universidade de Técnica de Lisboa  
**1981:** Doutoramento em Finanças pela Kent State University

#### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

**2007-....:** Administrador da Sonae SGPS, S.A. (não-executivo)  
**2010-....:** Administrador da Cimpor SGPS, S.A. (não-executivo)

#### Outros cargos

**2008-....:** Membro do Comité de Investimentos do Portugal VC Initiative (EIF)  
**2007-....:** Membro da Comissão de Remunerações da Sonae Indústria, S.A.  
**2006-....:** Professor Convidado, Bentley College, USA  
**2004-....:** Membro do Comité de Investimentos do Fundo Caravela  
**1981-....:** Professor Catedrático, Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa

#### Experiência profissional anterior

**2005-07:** Membro da Comissão de Investimentos da PT Previsão  
**2003-07:** Membro da Comissão de Remunerações da Sonae SGPS, S.A.  
**2002-06:** Administrador não-executivo e presidente da Comissão de Auditoria da EDP – Electricidade de Portugal, S.A.  
**1999-02:** Director da Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa  
**1994-03:** Vogal da Comissão Directiva, Fundo de Garantia de Depósitos  
**1990-96:** Director do MBA, Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa  
**1987-89:** Professor Visitante, Bentley College  
**1986-89:** Professor Convidado, ISEE  
**1985-95:** Professor Associado, Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa  
**1981-86:** Membro do Conselho Directivo, Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa  
**1981-85:** Professor Auxiliar, Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa  
**1978-81:** Teaching Fellow, Kent State University

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### Artur Santos Silva (Presidente)



<b>Data de nascimento</b>	22 de Maio de 1941
<b>Naturalidade</b>	Portuguesa
<b>Data da 1.ª designação</b>	6 de Outubro de 1981
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

#### Formação académica

**1985:** Stanford Executive Program, Stanford University  
**1963:** Licenciatura em Direito, Universidade de Coimbra

#### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Administrador não-executivo da Jerónimo Martins SGPS, S.A.  
Administrador não-executivo da SINDCOM – Sociedade de Investimento na Indústria e Comércio, SGPS, S.A.  
Administrador não-executivo da Partex Oil & Gas (Holdings) Corporation

#### Outros cargos

Administrador não-executivo da Fundação Calouste Gulbenkian  
Presidente do Conselho Geral da Universidade de Coimbra  
Membro do Conselho Nacional do Mercado de Valores Mobiliários

#### Experiência profissional anterior

**1981-04:** Presidente Executivo do SPI / BPI  
**1997-04:** Membro da Direcção da Associação Portuguesa de Bancos  
**1977-78:** Vice-Governador do Banco de Portugal  
**1975-76:** Secretário de Estado do Tesouro  
**1968-75:** Membro da Alta Direcção do Banco Português do Atlântico  
**1963-67:** Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, nas cadeiras de Finanças Públicas e Economia Política

### Carlos da Camara Pestana (Vice-Presidente)



<b>Data de nascimento</b>	27 de Julho de 1931
<b>Naturalidade</b>	Portuguesa
<b>Data da 1.ª designação</b>	25 de Março de 1993
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

#### Formação académica

**1955:** Licenciatura em Direito, Universidade Clássica de Lisboa

#### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

##### No Brasil:

Vice-Presidente do Conselho de Administração da Itaúsa-Investimentos Itaú, S.A.

##### Em Portugal:

Presidente do Conselho de Administração da Itaúsa Portugal, SGPS, S.A.  
Membro do Conselho de Gerência da IPI – Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, Lda.  
Membro do Conselho de Gerência da Itaú Europa, SGPS, Lda.  
Membro do Conselho de Gerência da Itaúsa Europa – Investimentos, SGPS, Lda.

#### Experiência profissional anterior

**1995-2008:** Membro do Conselho de Administração do Banco Itaú e do Banco Itaú Holding Financeira, S.A.  
**1990-94:** Presidente da Direcção do Banco Itaú, S.A.  
**1975-90:** Membro da Alta Direcção do Banco Itaú, S.A.  
**1970-75:** Membro do Conselho de Administração do Banco Português do Atlântico  
**1957-70:** Membro da Alta Direcção do Banco Português do Atlântico  
**1989-92:** Membro do Conselho para o Sistema Financeiro (a convite do Governo de Portugal)  
**1972-75:** Presidente do Grémio Nacional de Bancos e Casas Bancárias  
**1970-72:** Vice-Presidente do Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias

### Fernando Ulrich (Vice-Presidente e Presidente da Comissão Executiva)



<b>Data de nascimento</b>	26 de Abril de 1952
<b>Naturalidade</b>	Portuguesa
<b>Data da 1.ª designação</b>	22 de Março de 1985
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

#### Formação académica

**1969-74:** Frequência do Curso de Gestão de Empresas no Instituto Superior de Economia de Lisboa

#### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em sociedades do Grupo BPI

Presidente do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento  
Presidente do Conselho de Administração do Banco de Fomento Angola  
Presidente do Conselho de Administração da BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.  
Presidente do Conselho de Administração da BPI Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.  
Presidente do Conselho de Administração da BPI Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.  
Presidente do Conselho de Administração da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.  
Presidente do Conselho de Administração da BPI Global Investment Fund Management Company, S.A.  
Administrador da BPI Capital Finance Limited  
Administrador do Banco BPI Cayman, Ltd.

#### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Gerente da Viacer, Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.  
Gerente da Petrocer, SGPS, Lda.

#### Outros cargos

Membro da Direcção da Associação Portuguesa de Bancos  
Presidente do Conselho Geral da Universidade do Algarve  
Membro do Conselho Consultivo do Instituto Superior Técnico

#### Experiência profissional anterior

**1981-83:** Chefe de Gabinete do Ministro das Finanças e do Plano  
**1979-80:** Técnico no Secretariado para a Cooperação Económica Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros (Relações com a EFTA, OCDE e GATT)  
**1975-79:** Membro da Delegação de Portugal junto da OCDE (Paris) responsável pelos assuntos económicos e financeiros  
**1973-74:** Responsável pela secção sobre mercados financeiros do semanário Expresso

### Ruy Octávio Matos de Carvalho (Vice-Presidente)



<b>Data de nascimento</b>	26 de Março de 1932
<b>Naturalidade</b>	Portuguesa
<b>Data da 1.ª designação</b>	22 de Março de 1985
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

#### Formação académica

**1973:** Executive Program, Insead – Fontainebleau  
**1956:** Licenciatura em Finanças, ISCEF – Lisboa

#### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Vice-Presidente da Yura Internacional Holding, B.V.

#### Experiência profissional anterior

**1990-93:** Membro do Conselho Geral do BCI – Banco de Comércio e Indústria, em representação do Banco BPI  
**1988-90:** Vice-Presidente do Comité Europeu des Assurances  
**1987-96:** Presidente da Comissão de Seguros da Chambre de Commerce International  
**1982-97:** Presidente da Associação Portuguesa de Seguradores  
**1979-82:** Presidente do Instituto Nacional de Seguros  
**1976-79:** Vice-Presidente do Instituto Nacional de Seguros  
**1976:** Membro da Comissão Instaladora do Instituto Nacional de Seguros  
**1977-04:** Presidente do Conselho Fiscal da EFACEC  
**1958-77:** Administrador da EFACEC  
**1958-75:** Director e Director-Geral da Companhia de Seguros Garantia, S.A.

### Alfredo Rezende de Almeida



<b>Data de nascimento</b>	22 de Maio de 1934
<b>Naturalidade</b>	Portuguesa
<b>Data da 1.ª designação</b>	6 de Outubro de 1981
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

#### Formação académica

**1959:** Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade do Porto

#### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Sócio-Gerente da Casa de Ardias – Sociedade Agrícola e Comercial, Lda.

#### Experiência profissional anterior

**1998-08:** Presidente do Conselho de Administração da ARCOtêxteis, S.A.  
**1998-08:** Presidente do Conselho de Administração da ARCOfio – Fiação, S.A.  
**1998-06:** Vice-Presidente do Conselho de Administração da ARCOtinto – Tinturaria, S.A.  
**1995-06:** Administrador da FÁBRICA DO ARCO – Recursos Energéticos, S.A.  
**1989-90:** Presidente do Conselho Geral do BCI – Banco de Comércio e Indústria, S.A.  
**1985-88:** Vogal do Conselho Geral do BCI – Banco de Comércio e Indústria, S.A.  
**1986-91:** Membro do Conselho Geral da Sociedade Portuguesa de Capital de Risco, S.A.  
**1959-63:** Administrador da Sociedade Luso-Americana de Confecções, SARL

#### Outros cargos

Director da ATP – Associação Têxtil e do Vestuário de Portugal  
Director da Associação Portuguesa de Exportadores Têxteis

### António Domingues



<b>Data de nascimento</b>	30 de Dezembro de 1956
<b>Naturalidade</b>	Portuguesa
<b>Data da 1.ª designação</b>	29 de Novembro de 1995
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

#### Formação académica

**1979:** Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa

#### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em sociedades do Grupo BPI

Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, S.A.  
Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco de Fomento Angola  
Vice-Presidente do Conselho de Administração do BCI (Moçambique)  
Vogal do Conselho de Administração da Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.  
Administrador da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.

#### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Administrador da Zon Multimédia, S.A.

#### Experiência profissional anterior

**1988-89:** Director-Geral Adjunto da Sucursal em França do Banco Português do Atlântico  
**1986-88:** Técnico assessor do Departamento de Estrangeiro do Banco de Portugal  
**1982-85:** Director do Departamento de Estrangeiro do Instituto Emissor de Macau  
**1981:** Economista no IAPMEI  
**Até 1981:** Técnico economista no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria e Energia

### António Farinha Morais



<b>Data de nascimento</b>	2 de Agosto de 1951
<b>Naturalidade</b>	Portuguesa
<b>Data da 1.ª designação</b>	11 de Dezembro de 2002
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

#### Formação académica

**1974:** Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa

#### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em sociedades do Grupo BPI

Administrador da Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.  
Administrador da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.

#### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Administrador da SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.  
Administrador da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

#### Experiência profissional anterior

**1992-96:** Administrador do Banco de Fomento e Exterior e do Banco Borges & Irmão  
**1992:** Administrador da Companhia de Seguros Aliança UAP  
**1989-91:** Administrador do Banco Pinto & Sotto Mayor  
**1984-89:** Administrador da SEFIS e da Eurofinanceira, sociedades de investimento do Grupo BFE  
**1981-89:** Director dos serviços Financeiros e Mercado de Capitais do Banco de Fomento e Exterior  
**1978-81:** Técnico analista de projectos de investimento no Banco de Fomento e Exterior  
**1975-82:** Docente no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa e no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa  
**1967-78:** Responsável financeiro e administrativo de um grupo de quatro Empresas

## António Lobo Xavier



<b>Data de nascimento</b>	16 de Outubro de 1959
<b>Naturalidade</b>	Portuguesa
<b>Data da 1.ª designação</b>	23 de Abril de 2008
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

### Formação académica

**1982:** Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra  
**1988:** Mestrado em Ciência Jurídico Económicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Administrador executivo da SonaeCom – SGPS, S.A.  
Administrador não-executivo da Público – Comunicação Social, S.A.  
Administrador não-executivo da Mota Engil, S.A.  
Administrador não-executivo da Fábrica Têxtil Riopele, S.A.  
Administrador não-executivo da Vallis, SGPS, S.A.  
Presidente do Conselho de Administração da Douro Old Chaps, S.A.  
Gerente da Lemos & Van Zeller, S.A.

### Experiência profissional anterior

Sócio da “Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e Associados – Sociedade de Advogados”  
Consultor do Conselho de Administração da SonaeCom, SGPS, S.A.  
Membro da Direcção da Associação Comercial do Porto  
Membro do Conselho Consultivo do Futebol Clube do Porto, SAD  
**2000-02:** Administrador do Futebol Clube do Porto, SAD.  
**1988-94:** Professor convidado do departamento de Direito da Universidade Portucalense  
**1988-94:** Professor do Curso de Estudos Europeus da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra  
**1988:** Colaborador da Comissão da Reforma Fiscal de 1988  
**1988-94:** Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.  
**1986-91:** Membro do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais  
**1985-....:** Exercício de forma independente das funções de juríconsulto nas áreas do Direito Financeiro e Fiscal  
**1983-96:** Deputado à Assembleia da República  
**1983-88:** Assistente estagiário da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

## Armando Costa Leite de Pinho



<b>Data de nascimento</b>	29 de Abril de 1934
<b>Naturalidade</b>	Portuguesa
<b>Data da 1.ª designação</b>	26 de Março de 1987
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

### Formação académica

**1956:** Diplomado em Engenharia, Instituto Superior de Engenharia do Porto

### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Presidente do Conselho de Administração da Arsopi – Indústrias Metalúrgicas Arlindo S. Pinho, S.A.  
Presidente do Conselho de Administração da Arsopi – Holding, SGPS, S.A.  
Presidente do Conselho de Administração da Arsopi – Thermal, S.A.  
Presidente do Conselho de Administração da A. P. Invest, SGPS, S.A.  
Presidente do Conselho de Administração da ROE, SGPS, S.A.  
Presidente do Conselho de Administração da Security, SGPS, S.A.  
Vice-Presidente do Conselho de Administração da Unicer – Bebidas de Portugal, SGPS, S.A.  
Administrador da Pluridomus – Sociedade Imobiliária, S.A.  
Administrador da Pluricasas – Sociedade Imobiliária, S.A.  
Administrador da Empresa de Transportes Álvaro Figueiredo, S.A.  
Presidente do Conselho de Administração da Tecnocon – Tecnologia e Sistemas de Controlo, S.A.  
Gerente da Viacer – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.  
Gerente da Petrocer – SGPS, Lda.  
Gerente da IPA – Imobiliária Pinhos & Antunes, Lda.  
Gerente da Arsopi España, S.L.

(cont.)

### Experiência profissional anterior

**2000-....:** Presidente do Conselho de Administração da Arsopi, S.A.  
**1990-....:** Presidente do Conselho de Administração da Arsopi-Holding, S.A.  
**1990-....:** Administrador da Unicer, S.A.  
**1989-....:** Presidente do Conselho de Gerência da Arsopi – Thermal e da Tecnocon  
**1988-00:** Administrador-Delegado da Arsopi, S.A.  
**1985-90:** Vogal do Conselho Geral do BCI – Banco de Comércio e Indústria, S.A.  
**1969-88:** Gerente da Arsopi, Lda.  
**1957-69:** Gerente e Director Técnico e de Produção da Metalúrgica de Cambra

## Carlos Moreira da Silva



<b>Data de nascimento</b>	12 de Setembro de 1952
<b>Naturalidade</b>	Portuguesa
<b>Data da 1.ª designação</b>	20 de Abril de 2006
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

### Formação académica

**2006:** Stanford Executive Programme, University of Stanford, USA  
**1982:** PhD em Management Sciences, University of Warwick, UK  
**1978:** MSc em Man. Sci. and OR, University of Warwick, UK  
**1975:** Licenciatura em Engenharia Mecânica, Universidade do Porto

### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Presidente do Conselho de Administração da sociedade La Seda de Barcelona, em representação da BA PET BV  
Presidente do Conselho de Administração das sociedades do Grupo BA Glass  
Presidente do Conselho de Administração da BA Glass I – Serviços de Gestão e Investimentos, S.A.  
Presidente do Conselho de Administração da BA Vidro, S.A.  
Presidente do Conselho de Administração da BA Vidrio, S.A. (Espanha)  
Presidente do Conselho de Administração das sociedades do Grupo Ges Siemsa  
Presidente do Conselho de Administração da Sortifandus, S.L.  
Presidente do Conselho de Administração da Showstyl, S.L.  
Presidente do Conselho de Administração da Global Energy Services Siemsa, S.A.  
Presidente do Conselho de Administração da Siemsa Norte, S.A.  
Presidente do Conselho de Administração da Siemsa Este, S.A.  
Presidente do Conselho de Administração da Bar.Bar.Idade, SGPS, S.A.  
Presidente do Conselho de Administração da Fim do Dia, SGPS, S.A.  
Membro do Conselho de Supervisão da Jeronimo Martins Dystribucja, S.A.

### Experiência profissional anterior

**2005-....:** Membro do Advisory Board da 3i Spain  
**2003-05:** Presidente da Comissão Executiva da Sonae Indústria, SGPS  
**1998-....:** Presidente do Conselho de Administração da BA Vidro, S.A.  
**1988-98:** Administrador de diversas empresas do Grupo Sonae  
**1987-88:** Administrador da EDP, Electricidade de Portugal  
**1982-87:** Professor Auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

## Edgar Alves Ferreira



<b>Data de nascimento</b>	21 de Março de 1945
<b>Naturalidade</b>	Portuguesa
<b>Data da 1.ª designação</b>	20 de Outubro de 2005
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

### Formação académica

**1967:** Licenciatura em Silvicultura pelo Instituto Superior de Agronomia  
Pós-graduação em Gestão pela Universidade Nova de Lisboa

### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Administrador da HVF – SGPS, S.A.  
Administrador da III – Investimentos Industriais e Imobiliários, S.A.  
Administrador da Corfi, S.A.

### Experiência profissional anterior

**1978-....:** Director de Produção da Cotesi  
**....-2005:** Administrador de Empresas do Grupo Violas  
**1989-05:** Membro do Conselho de Administração da Unicer – Bebidas de Portugal, SGPS, S.A.

## Henri Penchas



<b>Data de nascimento</b>	3 de Fevereiro de 1946
<b>Naturalidade</b>	Brasileira
<b>Data da 1.ª designação</b>	23 de Abril de 2008
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

### Formação académica

**1968:** Licenciatura em Engenharia Mecânica pela Universidade Mackenzie  
**1971:** Pós-Graduação em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas – FGV

### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Director Vice-Presidente e Director de Relações com Investidores da Itaúsa – Investimentos Itaú, S.A.  
Director Presidente da Duratex, S.A.  
Membro do Conselho de Administração e dos Comitês de Estratégia e de Nomeação e Governança Corporativa do Itaú Unibanco Holding S.A.  
Membro do Conselho de Administração do Banco Itaú BBA, S.A.

### Experiência profissional anterior

**Dezembro 84 – Abril 08:** Director Executivo da Itaúsa – Investimentos Itaú, S.A.  
**Março 03 – Maio 08:** Vice-Presidente Sénior do Itaú Unibanco Holding, S.A.  
**Maio 08 – Abril 09:** Membro dos Comitês de Gestão de Riscos e de Capital e de Políticas Contábeis da Itaú Unibanco Holding, S.A.  
**Abril 97 – Mar 03:** Membro do Conselho de Administração do Itaú Unibanco, S.A.  
**Abril 97- Abril 08:** Vice-Presidente Sénior do Itaú Unibanco, S.A.  
**Abril 93 – Março 97:** Vice Presidente Executivo do Itaú Unibanco, S.A.  
**Abril 88 – Março 93:** Director Executivo do Itaú Unibanco, S.A.  
**Fevereiro 03 – Abril 09:** Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Itaú BBA S.A.  
**Abril 09 – Julho 09:** Director Geral da Duratex S.A.

## Herbert Walter



<b>Data de nascimento</b>	10 de Agosto de 1953
<b>Naturalidade</b>	Alemã
<b>Data da 1.ª designação</b>	21 de Abril de 2004
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

### Formação académica

**1982:** Doutoramento (PhD) em Ciências Políticas  
**1974-79:** Licenciatura Kaufmann em Administração Empresarial, Universidade Ludwig-Maximilians (Munich)

### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Membro do Conselho de Administração do DEPFA Bank plc, Dublin  
Membro do Conselho de Administração NOMOS-BANK, Moscovo (desde Fevereiro de 2011)  
Membro do Conselho de Administração do Banco Popular Espanol S.A., Madrid (até Março de 2010)  
Membro do Conselho de Administração da Deutsche Lufthansa AG, Colónia (até Maio de 2010)  
Membro do Conselho de Administração da E.ON Ruhrgas AG, Essen (até Maio de 2010)

### Experiência profissional anterior

Assistente na Universidade de Munique  
Jornalista do “Frankfurter Allgemeine Zeitung and Handelsblatt”  
**2003-2009:** Presidente da Comissão Executiva do Dresdner Bank AG  
**2003-2009:** Membro do Conselho de Administração da Allianz SE  
**1999-2002:** Responsável pelos Clientes (Empresas e Particulares) e Membro da Comissão Executiva do Deutsche Bank Group  
**1999-2003:** Spokesman da Comissão Executiva do Deutsche 24 AG

## Ignacio Alvarez-Rendueles



<b>Data de nascimento</b>	8 de Julho de 1965
<b>Naturalidade</b>	Espanhola
<b>Data da 1.ª designação</b>	22 de Abril de 2009
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

### Formação académica

The Wharton School, University of Pennsylvania MBA, Major in Finance  
C.U.N.E.F. Universidade Complutense de Madrid  
Licenciado em Ciências Económicas e Empresariais

### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona – “la Caixa”  
Vice-Presidente Executivo, Banca Internacional

### Experiência profissional anterior

Goldman Sachs International – Administrador Executivo, Banca de Investimento  
Salomon Brothers International – Administrador, Banca de Investimento  
S.G. Warburg & Co. – Associate, Banca de Investimento  
Salomon Brothers International – Analista Financeiro, Banca de Investimento

## Isidro Fainé Casas



<b>Data de nascimento</b>	10 de Julho de 1942
<b>Naturalidade</b>	Espanhola
<b>Data da 1.ª designação</b>	27 de Março de 1996
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

### Formação académica

Diplomado em “Alta Dirección”, IESE  
Doutoramento (PhD) em Economia  
Membro da “Real Academia de Ciências Económicas y Financieras” e da Real Academia de Doctores  
Detentor do ISMP em “Business Administration”, Harvard University

### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Presidente da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona “la Caixa”  
Presidente da Criteria CaixaCorp, S.A.  
Vice-Presidente primeiro da Abertis Infraestructuras, S.A.  
Vice-Presidente da Telefónica, S.A.  
Vice-Presidente segundo de Repsol YPF, S.A.  
Vice-Presidente segundo da Sociedad General de Aguas de Barcelona, S.A.  
Membro do Conselho do Grupo Financiero Inbursa  
Membro não-executivo do Conselho da The Bank of East Asia, Limited

### Outros cargos

Presidente da Fundación “la Caixa”  
Presidente da Confederación Española de Cajas de Ahorros – CECA  
Presidente da Federación Catalana de Cajas de Ahorros  
Vicepresidente do European Savings Banks Group – ESBG  
Membro da Comissão Gestora do Fondo de Garantía de Depósitos en Cajas de Ahorros  
Membro do Comité do Fondo de Reestructuración Ordenada Bancaria – FROB  
Presidente da Confederación Española de Directivos y Ejecutivos (CEDE)  
Presidente do Capítulo Español del Club de Roma

### Experiência profissional anterior

**1999-07:** Director-Geral da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona “la Caixa”  
**1991:** Director-Geral Adjunto Executivo da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona “la Caixa”  
**1984:** Director-Geral Adjunto da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona “la Caixa”  
**1982:** Subdirector-Geral da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona “la Caixa”  
**1978:** Director-Geral do Banco Unión, S.A.  
**1974:** Administrador e Director-Geral da Banca Jover  
**1973:** Director de Recursos Humanos do Banca Riva Y Garcia  
**1969:** Director-Geral do Banco Assunción, Paraguay  
**1964:** Director de Investimento do Banco Atlántico

## José Pena do Amaral



<b>Data de nascimento</b>	29 de Novembro de 1955
<b>Naturalidade</b>	Portuguesa
<b>Data da 1.ª designação</b>	21 de Abril de 1999
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

### Formação académica

**1978:** Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em sociedades do Grupo BPI

Administrador do Banco de Fomento Angola  
Administrador da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.

### Outros cargos

Membro do Conselho de Fundadores da Casa da Música  
Membro do Conselho de Curadores do Lisbon MBA  
Membro do Conselho Científico e Cultural da Fundação Francisco Manuel dos Santos

### Experiência profissional anterior

**1986-96:** Consultor da Casa Civil do Presidente da República para os Assuntos Europeus  
**1983-85:** Chefe do Gabinete do Ministro das Finanças e do Plano; membro permanente da delegação ministerial portuguesa nas negociações para a adesão de Portugal às Comunidades Europeias  
**1982-83:** Membro do gabinete de consultores Jalles & Vasconcelos Porto; correspondente do Expresso, da RTP e da Deutsche Welle em Bruxelas  
**1980-82:** Chefe da delegação da ANOP em Bruxelas  
**1979-80:** Editor do suplemento de economia do Diário de Notícias  
**1975-80:** Jornalista profissional do Diário de Notícias

## Juan Maria Nin Génova



<b>Data de nascimento</b>	10 de Março de 1953
<b>Naturalidade</b>	Espanhola
<b>Data da 1.ª designação</b>	23 de Abril de 2008
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

### Formação académica

Advogado – Economista pela Universidad de Deusto  
Master of Laws pela London School of Economics and Political Sciences

### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Director-Geral do “la Caixa”  
Vice-Presidente da Criteria CaixaCorp, S.A.  
Administrador de VidaCaixa Grupo, S.A.  
Administrador da Gas Natural S.D.G, S.A.  
Administrador da Repsol YPF  
Administrador do Grupo Financiero Inbursa  
Membro da Comissão de Estratégia da Erste Group Bank, AG

### Outros cargos

Vice-Presidente da “Fundación la Caixa”  
Membro do Conselho de Governo da Universidad de Deusto  
Membro do Conselho de Administração da Deusto Business School  
Patrono da “Fundación Federico García Lorca”  
Membro do Conselho de Reitores da APD  
Membro da Junta Directiva do “Círculo Ecuestre”  
Patrono da “Fundación Consejo España-Estados Unidos”  
Membro do “Grupo Económico del foro España-China”  
Vice-Presidente da “Fundación Consejo España-India”  
Secretário da “Federació Catalana de Caixes d’Estalvis”

(cont.)

### Experiência profissional anterior

**2002:** Conselheiro Delegado do Banco Sabadell  
**1999-02:** Director-Geral de “empresas y corporativas” do Santander Central Hispano  
**1994-98:** Director-Geral da banca comercial do Banco Central Hispano e membro da Comissão Directiva  
**1992-94:** Director Territorial de Cataluna do Banco Central Hispano  
**1980-91:** Director Internacional do Banco Hispano Americano  
**1978-80:** Director de programas no “Ministério para las Relaciones com las Comunidades Europeas”

## Klaus Dührkop



<b>Data de nascimento</b>	9 de Fevereiro de 1953
<b>Naturalidade</b>	Alemã
<b>Data da 1.ª designação</b>	21 de Abril de 1999
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

### Formação académica

Licenciatura em Direito, Universidade de Hamburgo

### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Administrador da Allianz Turquia

### Experiência profissional anterior

**2007-09:** Chairman do Departamento da Allianz4Good da Allianz SE Munich  
**2006:** Presidente da Comissão Executiva da Mondial Assistance Group  
**1998-05:** Vice-Presidente Executivo do Departamento Europeu da Allianz AG  
**1995-97:** Responsável pelo Departamento de Assuntos Governamentais da Allianz AG, Bruxelas  
**1994:** Responsável pelo Gabinete do CEO da Allianz Versicherungs – AG  
**1991-93:** Administrador Delegado da Allianz Industrial, S.A. (Espanha)  
**1987-91:** Membro da Comissão Executiva da Allianz Ultramar (Brasil)  
**1985-86:** Director do Departamento Industrial da Allianz Versicherungs – AG, Hamburgo  
**1982-84:** Assistente de Corretagem de Seguros

## Manuel Ferreira da Silva



<b>Data de nascimento</b>	25 de Fevereiro de 1957
<b>Naturalidade</b>	Portuguesa
<b>Data da 1.ª designação</b>	26 de Abril de 2001
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

### Formação académica

**1982:** MBA, curso de pós-graduação em Gestão de Empresas da Universidade Nova de Lisboa em colaboração com a Wharton School (Universidade da Pennsylvania)  
**1980:** Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em sociedades do Grupo BPI

Vogal do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, S.A.  
Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento  
Presidente do Conselho de Administração da BPI Private Equity – Sociedade de Capital de Risco, S.A.  
Administrador da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.

### Experiência profissional anterior

**1980-89:** Docente na Faculdade de Economia da Universidade do Porto  
**1981-83:** Adjunto do director do Centro de Investigação Operacional da Armada

## Marcelino Armenter Vidal



<b>Data de nascimento</b>	2 de Junho de 1957
<b>Naturalidade</b>	Espanhola
<b>Data da 1.ª designação</b>	3 de Fevereiro de 2005
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

### Formação académica

**1974-1979:** "Carrera" de Ciências Empresariais e Mestrado em Administração e Direcção Empresarial pela Escuela Superior de Administración y Dirección de Empresas (ESADE)

### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Director Geral Adjunto Executivo da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa"  
Conselheiro da Abertis Infraestructuras S.A.  
Presidente Executivo de Caixa Capital Risc, S.G.E.C.R., S.A.  
Administrador de Central de Serveis Ciències, S.L., em representação de "la Caixa"

### Experiência profissional anterior

**2005-2007:** Director Executivo da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa"  
**2001-2007:** Director-Geral da Caixa Holding, S.A.  
**1995-2000:** Administrador Delegado do Banco Herrero  
**1996-2000:** Administrador da Hidroeléctrica del Cantábrico

## Maria Celeste Hagatong



<b>Data de nascimento</b>	2 de Julho de 1952
<b>Naturalidade</b>	Portuguesa
<b>Data da 1.ª designação</b>	27 de Setembro de 2000
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

### Formação académica

**1974:** Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa

### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Administradora da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.

### Outros cargos

Administradora não-executiva da CVP – Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.  
Administradora não-executiva da Cosec, S.A.

### Experiência profissional anterior

**1984-85:** Membro do Conselho de Administração do Fonds de Réétablissement du Conseil de L'Europe  
**1978-85:** Directora dos Serviços Financeiros da Direcção-Geral do Tesouro do Ministério das Finanças  
**1977:** Directora Administrativa e Financeira da Assembleia da República  
**1976-77:** Ministério das Finanças – Direcção-Geral do Tesouro  
**1974-76:** Docente no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa  
**1974-76:** Responsável pelo Departamento de Finanças Locais do Ministério de Administração Interna

## Mário Leite da Silva



<b>Data de nascimento</b>	16 de Novembro de 1972
<b>Naturalidade</b>	Portuguesa
<b>Data da 1.ª designação</b>	22 de Abril 2009
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

### Formação académica

Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia do Porto, Frequência da parte lectiva do Mestrado em Ciências Empresariais com especialização em Finanças, Faculdade de Economia do Porto

### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Presidente do Conselho de Administração da Santoro, Financial Holding, SGPS, S.A.  
Presidente do Conselho de Administração da Santoro Finance, S.A.  
Presidente do Conselho de Administração da Fidequity – Serviços de Gestão, S.A.  
Vogal do Conselho de Administração da Socip – Sociedade de Investimentos e Participações, S.A.  
Vogal do Conselho de Administração da Esperaza Holding, B.V.  
Vogal do Conselho de Administração do Banco de Fomento Angola, S.A.  
Vogal do Conselho de Administração da Nova Cimangola, S.A.  
Vogal do Conselho de Administração da Finstar – Sociedade de Investimentos e Participações, S.A.  
Vogal do Conselho de Administração da Kento Holding Limited  
Vogal do Conselho de Administração da ZON Multimédia, SGPS, S.A.

### Experiência profissional anterior

Director Administrativo e Financeiro e vogal do Conselho de Administração das seguintes empresas do Grupo Américo Amorim:  
II – Investimentos Ibéricos, SGPS, S.A.  
Amorim Projectos, SGPS, S.A.  
Amorim Imobiliária, SGPS, S.A.  
Membro do Comité de Investimentos da Finpro, SGPS, S.A.  
Membro da Mesa da Assembleia Geral das sociedades:  
Amorim Holding II, SGPS, S.A.  
Amorim Holding Financeira, SGPS, S.A.

## Pedro Barreto



<b>Data de nascimento</b>	3 de Março de 1966
<b>Naturalidade</b>	Portuguesa
<b>Data da 1.ª designação</b>	3 de Março de 2004
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

### Formação académica

**2001:** Stanford Executive Program  
**1989:** Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa

### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em sociedades do Grupo BPI

Administrador da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.

### Experiência profissional anterior

**1984-88:** Direcção Informática da Soporcel – Sociedade Portuguesa de Celulose

## Roberto Egydio Setúbal



<b>Data de nascimento</b>	13 de Outubro de 1954
<b>Naturalidade</b>	Brasileira
<b>Data da 1.ª designação</b>	24 de Março de 1994
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

### Formação académica

**1979:** Master of Science – Engineering Management, Stanford University  
**1977:** Licenciatura em Engenharia de Produção, Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Brasil)

### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

#### No Brasil:

Vice-Presidente do Conselho de Administração, Director Presidente; Membro do Comité de Gestão de Riscos e de Capital; Membro dos Comités de Estratégia e de Pessoas do Itaú Unibanco Holding S.A.  
Director-Presidente e Director-Geral do Itaú Unibanco S.A.  
Director Vice-Presidente Executivo e Presidente do Comité de Políticas Contábeis da Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.  
Presidente do Conselho de Administração da Itauseg Participações, S.A.  
Presidente do Conselho de Administração do Banco Itaú BBA, S.A.  
Presidente do Unibanco – União de Bancos Brasileiros, S.A.  
Presidente do Conselho de Administração da Itaú XL Seguros Corporativos, S.A.  
Membro do Conselho de Administração do Instituto Itaú Cultural  
Director-Presidente da Cia Itaú de Capitalização e da Itaú Seguros, S.A.  
Director do Itaú BBA Participações, S.A.  
Director da Itaucorp S.A.  
Presidente da Comissão Executiva do Programa Itaú Social e Membro do Conselho Curador da Fundação Itaú Social  
Director Gerente do Três “B” Empreendimentos e Participações, S.A.  
Vice Presidente do Conselho de Administração da IUPAR – Itaú Unibanco Participações, S.A.

#### Em Portugal:

Membro do Conselho de Gerência da Itaúsa Europa – Investimentos, SGPS, Lda.  
Membro do Conselho de Administração da Itaúsa Portugal, SGPS, S.A.  
Membro do Conselho de Gerência da Itaú Europa, SGPS, Lda.  
Membro do Conselho de Gerência da IPI – Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, Lda.

#### Nas Ilhas Cayman:

Membro do Conselho de Administração do Itaú Bank Ltd.  
Administrador do BIE – Bank and Trust Ltd.  
Membro do Conselho de Administração da ITB – Holding Ltd.

#### Nos Estados Unidos da América:

Vice-Presidente do “Institute of International Finance”  
Membro do “International Advisory Committee of The Federal Reserve Bank of New York”  
Membro do “Board of International Monetary Conference”  
Membro do “International Advisory Committee of New York Stock Exchange, – NYSE”

(cont.)

### Experiência profissional anterior

**2003-2008:** Presidente do Conselho de Administração e Director-Presidente do Banco Fiat S.A.  
**1995-2008:** Presidente do Conselho de Administração da BFB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil  
**2006-2008:** Presidente do Conselho de Administração da ItauBank Leasing, S.A. – Arrendamento Mercantil  
**2006-2008:** Director-Presidente do Banco ItaúBank, S.A.  
**2001-2008:** Director-Presidente e Director-Geral da Itauinv Brasil Participações, Ltda.  
**2003-2008:** Director-Presidente e Director-Geral da ITB Holding Brasil Participações, Ltda.  
**2003-2008:** Director-Presidente do Banco Fiat, S.A.  
**1994-2008:** Presidente do Conselho de Administração e Director-Presidente do Banco Itauleasing S.A.  
**1998-2007:** Presidente do Conselho de Administração da Investimentos Bemge S.A.  
**1998-2007:** Presidente do Conselho de Administração da Itaú Gestão de Activos S.A.  
**1997-2008:** Director-Presidente do Banco Banerj S.A.  
**2000-2008:** Director-Presidente do Banco Banestado S.A.  
**2001-2008:** Director-Presidente do Banco Beg S.A.  
**2003-2008:** Director-Presidente do Banco Itaucard Financiamentos S.A.  
**1998-2008:** Director-Presidente do Banco Itaucard S.A.  
**Até 2008:** Presidente do Conselho de Administração do Banco Itaú Europa S.A.  
**2005-2007:** Director-Presidente do Banco Itaú Cartões, S.A.  
**2001-2008:** Director da Amethyst Holding Ltd.  
**2001-2008:** Director da Topaz Holding Ltd.  
**Até 2008:** Presidente do Conselho de Administração do Banco Itaú Buen Ayre, S.A.  
**1995-2008:** Administrador do Banco Itaú Europa Luxembourg, S.A.  
**1997-2000:** Presidente da Federação Nacional de Bancos – FEBRABAN  
**1990-1994:** Director-Geral Executivo do Banco Itaú S.A.  
**1986-1990:** Director Executivo da Área Grande de São Paulo do Banco Itaú S.A.  
**1984-1986:** Gerente Geral do Banco Itaú S.A.  
**1986:** Director Técnico do Banco Itaú S.A.  
**1983-1984:** Assessor do Citibank (N.Y. – USA)

## Tomaz Jervell



<b>Data de nascimento</b>	4 de Março de 1944
<b>Naturalidade</b>	Norueguesa
<b>Data da 1.ª designação</b>	26 de Março de 1987
<b>Termo do mandato actual</b>	31 de Dezembro de 2010

### Formação académica

**1969:** Escola Superior de Comércio, Oslo

### Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Presidente do Conselho Geral da Auto-Sueco, Lda.  
Presidente do Conselho de Administração da Norbase, SGPS, S.A.  
Presidente do Conselho de Administração da Auto-Sueco (Angola), SARL  
Presidente do Conselho de Administração da Vellar, SGPS, S.A.  
Membro do Conselho de Gerência da Auto Sueco (Coimbra)



BANCO BPI, S.A.

Sociedade com o capital aberto ao investimento do público

Matricula na Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Colectiva sob o número único 501 214 534

Sede: Rua Tenente Valadim, n.º 284, 4100-476 Porto, PORTUGAL

Capital Social: 900 000 000 euros